ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXPOSIÇÃO

SOBRE OS

NEGOCIOS DO ESTADO

NO

QUATRIENNIO DE 1909 A 1912

PELO

Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro

PRESIDENTE DO ESTADO DURANTE O MESMO PERIODO

BIBLIOTHECA NACIONAL
3574
Rio de Janeiro

VICTORIA

1913

Relatorio apresentado pelo Dr. Jeronymo de Souza Monteiro ao Congresso Legislativo em 23 de Maio de 1912

Srs. Deputados ao Congresso Legislativo do Estado.

Ao terminar o mandato que me foi confiado pelo povo espirito-santense, por eleição procedida em 2 de fevereiro de 1908, me é sobremodo agradavel vir apresentar ao meu constituinte as contas da administração dos negócios estaduaes durante o quatriennio em que me coube a responsabilidade de sua gestão.

E' este por certo um dos mais imperiosos deveres de todo aquelle que, investido de mandato especial, pratica actos de administração de negocios alheios.

E ao presidente de um Estado esse dever se impõe com mais forte razão em face dos multiplos, variados, complexos e avultados interesses que giram debaixo de sua guarda e direcção.

Consciente da grave responsabilidade, não quero furtar-me a essa obrigação e aqui compareço perante esta distincta assembléa, apresentando minuciosa exposição dos incidentes do meu governo da direcção que dei aos negocios do Estado, e da solução que busquei e acceitei para os problemas sociaes, economicos e financeiros, sobrevindos na vigencia do meu mandato.

E assim o faço porque são os Srs. Deputados os representantes maximos do povo deste Estado, os orgãos legaes e legitimos da sua soberania, a quem mais do que a qualquer outro incumbem o estudo, o exame e a acceitação, ou recusa, das presentes contas.

Eu não podia e não devia deixar de apresentar-me a este illustrado Congresso e ao proprio povo, meu constituinte, depois de ultimado o presente mandato, para submetter meus actos ao seu julgamento, sob pena de faltar a um dos mais sérios deveres.

E' que, no meu sentir, esta é uma das praticas que mais se approximam dos puros e verdadeiros principios democraticos.

*
* *

Durante todo o tempo em que me coube a direcção dos negocios publicos do meu Estado procurei exercer o cargo tendo em vista sempre o maior respeito aos principios republicanos.

Trabalhei com esforço em favor dos interesses sob minha guarda, usei sempre de lealdade para com as pessoas que trataram com o governo, não avancei promessas fallazes e todos os melhoramentos que estiveram ao meu alcance realizar, projectei e executei.

Para evitar surprezas a respeito das idéas que trazia para o governo, em janeiro de 1908, após a indicação do meu nome para candidato ao elevado cargo de presidente deste Estado, na eleição que se devia realizar no dia 2 de fevereiro daquelle anno, em manifesto que apresentei ao eleitorado que nessa data veio a eleger-me, tive occasião de expôr em linhas geraes o meu modo de encarar a situação do Estado no momento, e a orientação que pretendia imprimir aos negocios publicos, para solução dos problemas que se me afiguravam merecedores de minha maior attenção. Investido das funcções de chefe do Estado, cuidei logo de formular o meu programma de governo — o que fiz em 10 de junho de 1908. Nesse documento expuz com toda franqueza e lealdade a conducta que me imporia, e o meu pensamento acerca dos assumptos que mais de perto deviam merecer a attenção do governo, porque mais directamente diziam respeito aos interesses geraes e communs.

Devo transcrever aqui este manifesto inaugural, afim de mostrar-vos o que prometti fazer e certificar-vos da lealdade com que procurei solver os compromissos assumidos.

> O movimento geral de progresso que se nota em quasi todos os Estados do Brasil não podia certamente deixar de alcançar o nosso, cujas condições desfavoraveis já vão sendo aos poucos removidas.
>
> E neste sentido muito devemos á operosidade do governo findo, que, a despeito dos magnos embaraços encontrados, teve a tenacidade sufficiente para levar a effeito negociações importantissimas, de que nos advirão beneficios valiosos. Refiro-me aos contractos com a Companhia E. de Ferro Leopoldina, pelos quaes se habilita o Estado a dar circulação prompta aos productos de uma grande zona fecunda e productiva.

Alludo ao inicio de fundação de nucleos coloniaes e de fazendas modelos que virão grandemente influir no enorme adiantamento da classe dos agricultores.

Cito, e com grande prazer, a pontualidade mantida nos pagamentos de nossos compromissos, o resgate de bom numero de obrigações e a applicação criteriosa de grande parte dos recursos advindos da alienação da Estrada de Ferro Sul.

São trabalhos de grande alcance e de resultados incalculaveis, que offerecem base para uma solução abreviada do nosso grave problema economico.

Devem ser continuados com summo rigor e completados com prudencia, para que produzam todos os seus beneficos effeitos.

Assim, o governo, nos limites de seus recursos, deverá cuidar da construcção e conservação de boas estradas de rodagem, pondo as vias ferreas em communicação facil com as cidades de centros productores; deverá empenhar-se pela multiplicação e desenvolvimento dos nucleos coloniaes, pela propagação do ensino agricola e profissional, pelo fomento e animação do credito agricola e em geral pelo auxilio directo e util á grande e operosa classe dos lavradores.

Estes processos synthetisam, sem duvida, os mais importantes factores do progresso economico de um povo.

Pratical-os com energia e constancia equivale bem a imprimir significativo impulso á politica economica, certamente a mais util ao nosso Estado no presente e a unica apta a permittir o nosso facil e rapido desenvolvimento.

A ella devemos dedicar os melhores esforços e consagrar a maior diligencia.

Dentre outros problemas que pedem mais immediata attenção do Governo, destacam-se, naturalmente, o de saneamento e melhoramento da nossa Capital, o da hygiene publica e o da instrucção popular.

O saneamento e os melhoramentos da nossa capital, presos naturalmente ás suas condições hygienicas, reclamam providencias inadiaveis, urgentes, ainda que atravez de grandes sacrificios. Não se póde conceber uma cidade de população relativamente densa, desprovida, por completo, dos elementos mais precisos á commodidade e á vida de seus habitantes.

Estes serviços são difficeis e sobremodo dispendiosos, mas se impõem, mesmo com os maiores onus.

Por elles devem se interessar todos os habitantes do Estado, auxiliando tanto quanto possivel a sua execução, porque elles aproveitam a toda communhão espirito-santense; farão reflectir fóra o nosso zelo e o nosso cuidado, permittindo aferir bem o grau de nossa civilisação e aquilatar com justeza da salubridade privilegiada de nosso clima. A impressão que recebem os innumeros visitantes de nosso porto é de triste repercussão fóra dos limites de nosso territorio, e impede a entrada de elementos novos que comnosco venham collaborar, afastando capitaes e difficultando o progresso. E esta impressão envolve todo o Estado numa suspeita de descredito, de pouco amor pelo seu bem estar, compromettendo gravemente as administrações.

E', pois, mistér que nos dediquemos com a melhor vontade a este elevado e patriotico serviço, que aliás já foi objecto de especial attenção do governo findo.

A precariedade de nossas finanças exige, sem cessar, o maior retrahimento nas despezas. Entretanto não podemos deixar de nos premunir contra os ataques insidiosos e inesperados de qualquer epidemia, apparelhando para isso a nossa defesa. E' bem conhecido, pela experiencia de muitos annos, em paizes adiantados, que um modesto serviço de hygiene, permanente e vigilante, produz muito maiores resultados, evita muito mais facilmente os grandes movimentos epidemicos do que as opulentas e ricas installações, feitas de momento, com intuito de isolar ou de fazer abortar uma epidemia irrompida inesperadamente.

Neste assumpto, mais vale uma acção preventiva, continuada e de apparelhamento previo e constante do que as grandes actividades provocadas e excitadas pela presença do mal.

Precisamos, pois, com a modestia de nossas receitas dotar a importantissima repartição de hygiene dos apparelhos e do pessoal indispensaveis ao preenchimento do fim a que se destina.

Isto corresponde a conquistarmos uma tranquillidade relativa contra as surprezas de imprevistas surtos epidemicos.

A instrucção publica já tem sido objecto de especial cuidado do governo findo, como provam os decretos numeros 96 e 97, regulamentares do ensino primario e secundario.

Nenhum assumpto, mais do que este, póde merecer o zelo dos governos republicanos. Certamente, é a instrucção que poderá preparar as novas gerações para bem attingirem os seus altos destinos na conquista do progresso e do engrandecimento geral. As reformas ultimamente feitas neste departamento podem produzir vantajosos resultados, dando-se-lhes algumas pequenas modificações aconselhadas pela experiencia e pela pratica moderna de ensinar e de educar. E' o que fará o novo governo com prudencia e discreção.

Cumpre tambem ao governo esforçar-se para o levantamento do credito do Estado, mediante escrupuloso cumprimento das clausulas contractuaes e pontual solução das suas obrigações.

O grande empenho mantido pelo governo findo em seguir uma tal orientação deixa bastante melhorado o nosso conceito nos meios financeiros e commerciaes. A reconquista, porém, de todo terreno é sempre demorada. As desconfianças do capital são duradouras e só se desfazem depois de factos positivos e mui repetidos.

Só poderemos sentir a felicidade de possuir o credito fortalecido e resistente, depois de introduzirmos nos nossos habitos inteira fidelidade ao cumprimento dos deveres, respeito severo aos direitos dos nossos credores e leal observancia das convenções estipuladas. E' este o proposito que trago e que porei em execução com firmeza, contando para isso com a collaboração de cada um dos meus auxiliares e dos meus concidadãos.

Affastando-nos destas normas, continuaremos a soffrer as provações já conhecidas e que tanto abatem o animo de todo o bom patriota.

Desviando-nos desta rota, assistiremos á repetição dos dolorosos incidentes que sobremodo compromettem, embaraçam e sacrificam a boa gestão dos negocios publicos.

A grande massa fluctuante resgatada pelo governo findo deu folga ao Thesouro e modificou extraordinariamente as suas condições financeiras.

Essa pesada carga, composta de varios titulos vencidos e de outros a se vencerem e sem a consignação orçamentaria respectiva, aggravára de modo incalculavel a situação do erario publico, creara uma atmosphera odiosa de descontentamento e descredito, influindo poderosamente na reputação e no bom nome da administração.

Os credores sem pagamentos pontuaes eram arautos espontaneos da nossa negligencia e indifferença na observancia das obrigações.

Dahi as difficuldades de toda ordem.

Era sempre duvidosa, sinão negativa, a resposta recebida para qualquer operação em que o devedor fosse nosso Estado.

E devo consignar que mais de uma vez foi pedida a minha responsabilidade particular para assegurar o cumprimento de pequenas obrigações do Estado; assim como foram grandes as difficuldades que encontrei para levar a termo as incumbencias com que fui honrado pelo meu distincto antecessor.

Não obstante todas essas circumstancias adversas, effectuei, sob a immediata direcção do meu illustre antecessor, muitas transacções financeiras que, embora mal apreciadas, traduzem um serviço real prestado pelo governo findo ao levantamento do credito publico.

Muito ha, porém, que se praticar neste terreno, pois que são grandes e avultados ainda os compromissos a se solverem.

Só um systema de economia severissima e judiciosa poder-nos-á proporcionar a solução paulatina das nossas obrigações e conjunctamente a realização de alguns dos muitos melhoramentos de que mais carecemos.

Impõe-se á administração o dever restricto de supprimir alguns cargos pela annexação a outros das respectivas funcções, de diminuir alguns vencimentos; de suspender algumas obras que possam ser adiadas e preferidas por outras e de transferir a particulares e ao Governo Central alguns serviços que não devem continuar a sobrecarregar os nossos cofres.

No cumprimento desse dever espero merecer o auxilio de todos os meus conterraneos, que certamente reconhecerão os nobres intuitos que me animam.

No presente momento, de tantas difficuldades, o governo reclama e pede o concurso do povo, para favorecel-o no tra-

balho de bem servir aos proprios interesses de toda a communhão.

Precisamos não nos esquecer de que as enormes sommas empregados pelo nosso Estado desde longa data não têm a menor representação no nosso activo.

Sobrecarregados de impostos, tendo diante de nós um passivo superior a doze mil contos e havendo consumido bem mais de cincoenta mil, não registramos em nosso patrimonio um valor apreciavel ou util, que represente a decima parte dos gastos desses dinheiros.

Não vae nisso uma censura aos depositarios do governo do meu Estado, todos dignos da nossa consideração e respeito.

E' antes uma apreciação justa que faço para que nos convençamos todos de que temos um imperioso dever de melhor acautelar a applicação dos tributos de um povo empobrecido, ao qual não se tem podido dar a retribuição natural dos grandes sacrificios que lhe são impostos.

Conceito, pois, todos indistinctamente para que juntem aos meus os seus esforços com proposito decidido de trabalhar para o bem commum, na conquista do nosso progresso.

A despeito da rigorosa economia que me imponho, no governo é bem de vêr-se que muitos serviços publicos pódem ser melhorados sem augmento de despezas, bastando apenas que para tal os chefes dos departamentos respectivos dispensem boa vontade, zelo e actividade no cumprimento dos seus deveres.

Para attingir esse desideratum busquei rodear-me de concidadãos dignos, cheios de intelligencia e de amôr ao trabalho, possuindo alto espirito de justiça, o que tudo faz crer que o povo poderá conseguir mais com pouco esforço. Tenho o prazer de attestar que todos os meus auxiliares se acham animados do melhor desejo de bem servir.

O respeito ao texto constitucional, que estabelece a separação dos orgãos da acção governamental do Estado, levou-me a fazer um appello aos dignos deputados que exerciam cargos

de auxiliares dos outros poderes estaduaes, afim de me secundarem no cumprimento de tal dever.

Não posso conter o applauso e louvor aos distinctos cidadãos attingidos por essa medida.

A nobreza do seu proceder, evitando crear qualquer difficuldade ao governo, elevou-os sobremodo na estima e consideração publica e hoje observamos, com satisfação, a pratica do principio salutarissimo da distincção dos poderes, como claramente o recommenda a Constituição nos artigos 30 e 32. Resta ainda, para maior observancia dos textos constitucionaes, para melhor segurança e garantia dos interesses geraes e particulares, que a politica systematica se afaste sempre mais e por completo — da magistratura, da policia e do ministerio publico.

Os magistrados, auxiliados pelo ministerio publico, constituem a segurança dos nossos direitos, dos nossos interesses e da nossa integridade contra os assaltos inesperados, injustos e fraudulentos de terceiros. Devem elles todos se manter numa esphera superior, onde transpire muita calma, muita paz de espirito e grande serenidade de animo, para que possam prevalecer sempre em todos os seus actos a imparcialidade que fortalece e a justiça que engrandece a sua autoridade.

Do mesmo modo, a policia, alheia á politica partidaria e apaixonada, representa o maior e melhor cooperador para a tranquillidade publica.

Este departamento, dirigido como está por um espirito superior, moderado, zeloso e bem compenetrado de seus deveres, prestará, estou certo, os melhores serviços, maxime seguindo a orientação segura e sã que lhe dicta a recta consciencia do digno magistrado que o superintende.

Muito espero, pois, que esses orgãos da administração geral do Estado, acceitando o appello que ora faço, me secundem nesta orientação, que trará certamente a paz entre nós.

Em assumpto de natureza politica é mistér que fiquemos adstrictos aos preceitos legaes, respeitando a representação das minorias, garantindo a mais completa liberdade nos pleitos e subordinando sempre e de modo inflexivel os interesses do partido aos interesses do Estado.

E neste proposito permaneço, com a certeza de que, do meu lado, se acha a grande maioria dos meus conestadoanos.

Não me tendo sido possivel ainda, sinão atravez do relatorio do meu distincto antecessor, conhecer de perto e em seus pormenores o estado actual dos negocios publicos, por motivos diversos, só mais tarde terei ensejo de apresentar a esse respeito um estudo amplo e, então, com as devidas autorisações do Legislativo, procederei ás reformas precisas nos serviços a meu cargo. Terminando esta ligeira exposição, levo meus ferventes votos ao Altissimo para que me ampare na penosa missão que me está confiada e peço instantemente a todos os meus compatricios que me favoreçam com o seu auxilio e com o seu valioso apoio, para que eu possa alcançar o meu objectivo, que outro não é sinão servir dignamente ao nosso Estado.

Consigno um especial appello á imprensa de minha terra para que me dispense suas luzes, trazendo-me seu concurso leal e digno por meio de uma critica judiciosa, sincera e imparcial dos actos do governo.

Valvula de segurança dos direitos do povo, a imprensa quando mantida no terreno da justiça, da liberdade, da sinceridade e do criterio, torna-se o melhor e mais poderoso auxiliar dos governos.

Não tendo outros intuitos que não sejam os de prestar serviços ao meu Estado, serei attento em trilhar o caminho da honra e do dever, adstricto aos preceitos legaes, não vacillando em recuar sempre que me reconhecer em erro e seguindo, inflexivel, quando me sentir escudado na lei e no bem publico.

Victoria, 10 de Junho de 1908.

JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO,
Presidente."

Passo em seguida a relatar-vos, com a mesma sinceridade, os trabalhos que consegui realizar no governo, desobrigando-me prazeirosamente do dever que me impuz ao acceitar a honrosa investidura que me fôra dada pelo partido e com que tanto me distinguio e desvaneceu o

povo do meu Estado. Antes, porém, devo aqui transcrever o relatorio com que meu digno antecessor passou-me o governo, o qual é do teôr seguinte:

"Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 23 de Maio de 1908. Illm. e Exm. Sr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, m. d. Presidente do Estado. Terminando hoje o periodo constitucional no qual exerci o elevado cargo de presidente deste Estado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatorio, junto ao qual procurei succintamente expôr o estado dos negocios publicos em boa hora actualmente confiados á alta competencia de V. Ex.

Permitta-me V. Ex. que, exprimindo o meu grande contentamento por ver-me alliviado do encargo difficil que sobre os meus deceis hombros pesava, eu expresse com effusão, em meu nome e como interprete dos sentimentos do povo espirito-santense, a grande satisfação que experimentamos por vermos V. Ex. empossado de um cargo que compete aos mais dignos.

Peço a Deus que conserve inalteravel a preciosa saude de V. Ex. e de sua Exma. familia, afim de que facilmente possa desempenhar-se do elevado cargo que o eleitorado espirito-santense confiou a V. Ex. — *Henrique da Silva Coutinho.*

Chegado ao termino do periodo governamental que me foi traçado pela Constituição politica que nos rege, venho cumprir o dever de expôr ao illustre cidadão que assume hoje a direcção dos negocios do Estado, com grande e sincero gaudio de todos os bons cidadãos, o que de notavel se tem passado na administração publica, depois da minha ultima mensagem, e de patentear a S. Ex. e a todos o estado financeiro da pequena e bellissima patria em que tivemos a felicidade de ter o berço natal.

Este pequeno trabalho obedecerá ao methodo que durante toda a minha administração observei e puz em pratica — o de ser franco, sincero e verdadeiro.

A verdade e só a verdade em toda a sua nudez presidirá á exposição que vou fazer, bem como presidiu ás mensagens que tive a honra de dirigir ao Congresso do Estado nesta e na passada legislatura.

Não fosse esse o melhor caminho a seguir e estaria hoje o credito do Estado do Espirito Santo abalado e a desconfiança em seu futuro seria geral. Nunca usei de phantasmagoria para encobrir a verdade.

Contrariamente a isso, a confiança restabeleceu-se no paiz e no extrangeiro, como se póde aquilatar do valor de nossos titulos na Europa, onde encontrei-os com baixa cotação e os deixo quasi ao par e do valor dos titulos da divida estadual, que deixo cotados e muito procurados por valor 30 o o superior ao que encontrei, como attestam as cotações da praça do Rio de Janeiro e as averbações no Thesouro do Estado daquelle tempo e de hoje.

Penso que é esta a meta que serve para avaliar-se do credito de qualquer collectividade politica, quer seja uma nação quer um simples estado.

Permittam-me algumas considerações antes de entrar na perfunctoria analyse das cousas da administração e na minuciosa exposição do verdadeiro estado financeiro do futuroso Estado que tive a honra de administrar durante o periodo que hoje termina.

Não se deve deprehender do que hei dito que tenha a pretenção de suppôr que consegui mudar a face da vida financeira e economica do meu Estado. Mas alguma cousa necessaria se fez, como attestam as provas acima exhibidas e o facto que ninguem póde contestar de ver-se o trabalho e a animação por toda a parte, como seja na lavoura do café, reputada morta, cuja exportação no anno passado foi de mais de 90.000 saccas do que nos anteriores annos; no operariado que vive satisfeito porque tem trabalho; no commercio que, animado pelo pontual pagamento do que o Thesouro lhe deve pela garantida importancia que esta capital em breve terá com a ligação com o sul do paiz, pela certeza de que a estrada Caravellas, que ha pouco transferi por meio de vantajosa negociação á Leopoldina, extende suas linhas em procura do sertão, e ainda pelo impulso sempre crescente da importantissima via ferrea Victoria a Diamantina, que, tendo atravessado o uberrimo valle do Rio Doce, no Espirito Santo, tem já 49 kilometros de penetração no Estado de Minas, activa suas transacções e faz calculos seguros de augmento de seus negocios; no povo, principalmente do interior, que vê escolas restabelecidas e creadas outras, onde, embora em escala ainda diminuta, seus filhos podem preparar o espirito para a grande funcção de cidadãos de um paiz que busca a vanguarda dos seus prosperos irmãos; na mocidade estudiosa que vê estabelecido um instituto de ensino onde, sem

abandonar a casa paterna e a terra natal, póde completar o seu curso de humanidades que a habilite á matricula nas academia superiores da Republica, com preparo reconhecido e provado em exames rigorosos e não nas forjas de escandalosas approvações de inhabilitados candidatos ao titulo de bacharel e de doutor, vindos principalmente de outros Estados; na movimentação de nossa população que, aproveitando-se da excellente linha de bonds, encontra lenitivo e auxilio para a laburação diaria e para passeios hygienicos; no funccionalismo e força publica, pagos em dia dos seus honorarios, e em outros phenomenos visiveis e incontestaveis que annunciam o resurgimento do Estado de um prolongado lethargo.

Penso que cumpri, tanto quanto me permittiam as circumstancias criticas em que encontrei o Espirito Santo, o meu modesto programma.

Se não deixo a Capital abastecida de agua e com o serviço de luz e esgotos em effectividade, é porque não podia deixar de reconhecer o esforço que empregava o distincto commerciante desta praça Sr. Augusto Cruz, concessionario do contrato para a execução desses serviços, com o fim de dar cabal cumprimento ao que contratou. A minha consciencia impunha-me o dever de reconhecer que desse cidadão nunca faltaram nem o maior desvelo, nem a mais reconhecida actividade, nem o desamor aos avultados dispendios que fazia para desempenhar-se do encargo que tomou, sem indagar unicamente dos interesses materiaes, mas anhelando a justa gloria de ter dotado esta Capital com esse melhoramento instantemente reclamado pela população victoriense. Seria uma vaidade que nunca me perdoaria a mim mesmo se, só para cingir a minha humilde fronte com a corôa de louros destinada áquelle que conseguio tal *desideratum*, eu a fosse arrancar das mãos do cidadão que foi o autor da idéa, o Sr. Augusto Cruz, daquelle que procurou o administrador de então e que delle conseguio o contrato e que tanto se esforçou com grandes gastos, viagens e lucubrações para a realização do seu objectivo.

Entretanto eu estava appareilhado para fazer o serviço por administração, pois tinha combinação feita com a *Compagnie des Conduits d'eau de Liége*, ou por contrato, como provei, escrevendo immediatamente depois da rescisão do contrato Cruz ao meu digno successor para que procurasse o signatario da

proposta que julguei preferivel dentre as muitas que tenho e que com elle entrasse em combinação para que, com a maior brevidade, essa imperiosa necessidade publica fosse satisfeita.

Conhecedor, como era, do mecanismo da nova proposta que me veio ás mãos o anno passado, facil me foi pronunciar-me sobre o assumpto. Desta vez estou convencido de que, antes de terminado este anno, teremos senão ultimados ao menos vigorosamente atacados os serviços de agua e luz e logo em seguida o de esgotos.

Sendo esse contrato feito inteiramente de accôrdo com o nosso futuro Presidente, cujas luzes, patriotismo e amor a esta terra todos reconhecemos, estou habilitado para garantir que elle a dotará logo em começo de sua administração, que se nos antolha brilhantissima, com esse grande e imprescindivel melhoramento.

Cifrava-se ainda o meu programma em auxilio á lavoura, instrucção á mocidade, colonização e melhoramentos da Capital.

Auxiliei a lavoura, dando-lhe tanto quanto me foi possivel — estradas vicinaes, realizando a ligação da E. F. Leopoldina com esta Capital, alienando a Caravellas com o proveito de 1.500:000$ que gradativamente hão de entrar nos cofres do Estado e com a obrigação de, a expensas suas, construir um trecho de 70 kilometros de estrada na direcção indicada pelo Governo, e que está combinado seja em direcção de Affonso Claudio, como tudo consta da escriptura existente no Thesouro; institui premio para quem iniciar o plantio da *herva brasiliensis*, da qual recebi ha pouco tempo abundante quantidade de sementes remettidas pelo illustre Governador do Amazonas e cuja cultura em nossos feracissimos valles será a garantia da riqueza deste Estado, e acabo de iniciar a montagem de nossa fazenda modelo, mandando fazer plantações e commissionando um engenheiro pratico para que tome todos os apontamentos em São Paulo e Minas do que precizamos para a realização dessa grande escola para a nossa lavoura, entregue ao mais absoluto obscurantismo. Não posso fazer mais do que iniciar; ao meu illustre successor caberá a felicidade de desenvolvel-a, se julgar acertada essa creação.

Como medida saluberrima extirpei o cancro que corroia as entranhas da classe agricola, liquidando o Commissariado de Terras. Esse foi o maior serviço que prestei á classe a que pertenço com grande desvanecimento — a da lavoura.

Dei o mais que era possivel dar á educação da mocidade, abrindo escolas em lugares onde o analphabetismo era contristador, dando mais pratica organização á Escola Normal e instituindo o Gymnasio Espirito-Santense, cujo pessoal, escolhido sem preoccupações politicas e de quem o Estado tem muito a esperar, é reconhecidamente idoneo.

Durante a minha administração o immigrante sempre encontrou facilidades para estabelecer-se no Estado, contribuindo o erario publico com as despezas de viagens e outras. Como era pouco e muito pouco isso que se fazia, escolhi localidade apropriada e iniciei vigorosamente o nucleo "Affonso Penna", no qual em breve tempo serão installadas 150 familias de colonos extrangeiros.

Para que o nucleo entre em effectividade com a maior celeridade, contratei, com pessoa muito idonea, a construcção da principal estrada do nucleo e das derribadas e construcções de casas.

Diversas quantias avultadas já têm sido despendidas nesses serviços.

Para que possamos iniciar a colonisação portugueza, que tão bons resultados deu ao Estado quando o colonizador Governo monarchico os estabeleceu em Vianna, commissionei o Tenente-Coronel Christiano Espindola para que se dirigisse á ilha de S. Miguel, de onde é filho, e, de accôrdo com os representantes do Governo portuguez, escolhesse 50 familias de lavradores daquella e de outras ilhas e as acompanhasse até este Estado, trazendo sementes e bacellos das melhores qualidades de vinha, no intuito de desenvolver no Estado a viticultura, methodica e intelligentemente, como se faz naquellas regiões.

Quando traço estas linhas deve elle ter chegado á terra natal.

Pouco pude fazer no concernente a melhoramentos da Capital. Alguns vestigios, porém, ahi ficam da minha passagem pelo Governo, e, se iniciei esses melhoramentos, dispondo de tão reduzidos recursos, como todos sabem que assim eram os de que podia lançar mão, foi devido ao poderoso auxilio do Director de Obras e Emprehendimentos que, imprimindo aos innumeros serviços a seu cargo a maior honestidade, a mais rigorosa economia, conseguiu, com muito pouco dinheiro mudar

completamente o aspecto horrivel de certos pontos da cidade, especificadamente o largo de Palacio até á ladeira Maria Ortiz, tornando-o ao menos mais hygienico e aprazivel.

Pudessem os Governos remunerar, de qualquer fórma, os bons servidores, e o Dr. Antonio de Araujo Aguirre não ficaria sem o mais alto premio que eu lhe pudesse conferir.

Não o podendo fazer, resta-me ao menos o consolo e a satisfação de, em caracteres indeleveis para a historia e para o Estado, burilar em lettras de ouro de primeiro quilate o seu nome como o de um batalhador incansavel e de um zelador dos dinheiros publicos, como é raro encontrar.

Fazer muito com muito dinheiro é digno de encomios, mas é facil; porém fazer relativamente muito com escassez de numerario é louvavel, é animador e é digno.

Não ha, como tenho demonstrado em minhas mensagens, exemplo de um quatriennio de tão escassos recursos, como o que se encerra hoje, porque nunca o café, de onde haurimos os recursos financeiros de que precizamos, desceu a preços tão vis, como se póde bem evidenciar do que encontrei vigorando na praça quando assumi o Governo — 8 mil e tanto, e aquelle a que desceu logo em seguida — 3$300, quasi a terça parte!

Ainda agora não obtem o lavrador mais de 4$200 para o seu producto.

Além dos pequenos serviços acima indicados e que executei em obediencia ao meu programma — constitui com a decencia possivel o nosso *Forum* e tambem consegui, estigmatisando em mensagens o abuso, que revivesse a instituição do jury, que havia cahido em completo olvido ha muitos annos.

A enumeração que acabo de fazer dos modestissimos serviços que, diz-me a consciencia, prestei ao meu Estado, não é dictada pela convicção de que por elle hei feito muito.

Não. Quasi nada fiz em relação ao muito de que carecemos. Somos um Estado predestinado para um futuro grandioso, porém estamos desempenhando o papel de um enfermo cujos movimentos foram tolhidos por um profundo marasmo. Como o organismo é forte, é fortissimo mesmo, dentro em pouco elle não denunciará mais os vestigios da grande prostração em que cahiu.

O Governo que me succede, prudente e calmo, honesto e digno, pratico, modesto e bem intencionado, não poderá, a

menos que se contraia um emprestimo em muito boas condições, levantar totalmente o Estado do abatimento a que ficou reduzido, por isso que os recursos de que vai dispor serão certamente muito minguados, mas darão, estou certo, pela illustração de que é dotado, pela incontestavel competencia de que tem dado sobejos testemunhos e principalmente porque é o futuro presidente um membro de importante familia pertencente á agricultura, o brilhantismo que eu não pude dar aos negocios que interessam directamente ao nosso progresso.

Competindo aos dignos auxiliares da minha administração fornecer os dados indispensaveis ao perfeito conhecimento do estado dos serviços que cada um delles superintende, de fórma que aquelles que os vierem substituir fiquem habilitados a cumprir o dever constitucional de prestar ao Chefe do Governo todos os esclarecimentos em minuciosos relatorios sobre os serviços a seu cargo, afim de que possa basear a sua mensagem, junto a este as demonstrações e as informações a que alludo.

Dirá o chefe de policia o grande e indispensavel augmento que houve no pessoal da força publica; dirá que o fardamento, cujos pagamentos estavam atrazadissimos quando entrei para o Governo, está pago em dia, não se devendo senão o fardamento recem-chegado, cujas contas não estão vencidas; dirá os grandes melhoramentos que tem tido o quartel, devidos aos esforços de seu brioso commandante; dirá que foi comprada e paga uma excellente casa para a repartição da policia e moradia da familia do chefe e o mais que é concernente a esse ramo de serviço publico.

Dirá o director de Obras e Emprehendimentos quantas pontes e estradas foram construidas e estão em construcção: quanto se tem gasto nos melhoramentos da Capital; qual a importancia e quanto se tem gasto em saneamento da Villa Moscoso, reducto de immundicies e fóco de epidemias; dirá que estão promptos os lineamentos, plantas e orçamento da ligação da alludida Villa Moscoso com a praça Paula Castro: dirá que contratei e em que bases a ligação por meio de via ferrea de S. Pedro d'Itabapoana ao Veado e de Iconha ao Rodeio e dirão os outros meus dignos auxiliares o que de notavel ha nos serviços publicos a seu cargo.

FINANÇAS

"Capitulo neste final de minha exposição tudo quanto devo informar em relação ás finanças do Estado.

Não pude seguir o mesmo rumo impresso pelo meu illustrado antecessor ás finanças do Estado, porque se elle poude fazer, como diz em sua luminosa exposição sobre os negocios do Estado, escripta quando teve de passar-me o Governo — "*Para pôr ordem nas finanças tratei de fazer estabelecer a mais completa separação entre as operações do exercicio em andamento e as anteriores, resistindo com intransigencia que naturalmente deria ter-me custado muitas contrariedades, ao atropelo diario dos centenares de reclamantes irresignados*", a mim, é obvio de se reconhecer, era isso impossivel, porque a avalanche crescente todos os dias com a resistencia que lhe oppunha o Governador transacto, se avolumou de fórma que, obedecendo ás leis de gravidade, teria de desabar impetuosa e irresistivelmente, ameaçando em seu curso aquillo que temos de mais caro — o credito do Estado.

Além disto, dividas muito volumosas não inscriptas havia, que foram juntar-se ás já inscriptas e que ainda mais avultaram o bloco formidavel que ameaçava o erario publico.

Quando sentei-me na cadeira que o eleitorado do meu Estado confiou-me e na qual foi Deus servido que sempre me mantivesse sem a maior perturbação de saude e de espirito, os meus primeiros olhares convergiram para requerimentos de empreiteiros da Estrada de Ferro Sul, que amparados por advogados da maior nomeada na Capital Federal, e firmados em seus contratos, exigiam o pagamento do que o Estado lhes devia. Só um desses pagamentos attingia a 434 contos e tanto. Ao lado delles e em pessoa, achava-se na capital o contratante de introducção de immigrantes, Sr. Domingos Giffoni, munido de pareceres diversos de advogados do valor de Barradas e outros, pedindo centenares de contos que entendia dever-lhe o Estado.

A uns e outros não podia deixar de attender porque reconhecia a legitimidade, senão da reclamação toda, ao menos de grande parte.

Esse foi o panno de amostra do muito que tinha de, surprehendido, verificar.

Além disso, se continuasse o systema financeiro que encontrei, a situação economica teria de prejudicar-se tanto, que, afinal, quando tivessemos de restabelecel-a, teriamos de despender exorbitantemente. E' o proprio Presidente do Estado quez diz á pag. 18 do seu relatorio que abriu uma excepção ao seu programma de economias, mandando rasgar uma estrada (muito necessaria aliás) que ligasse a Villa de Affonso Claudio á estação de Araguaya, da E. F. Sul do Espirito Santo.

Como continuar durante mais quatro annos esse estado de cousas ?

O palacio do Governo não offerecia o menor conforto: estava sem mobiliario, sem esgotos, sem luz e sem utensilio algum.

A Côrte de Justiça, o Quartel de Policia, o vasto edificio que servia de estação policial e para o jury, a desabar.

Assim tudo o mais.

Seria economia deixar tudo isso no abandono em que jazia ?

Parece-me que afinal o prejuizo seria maior.

Não tive outro recurso senão despender, dos escassissimos recursos que entraram para os cofres, com esses serviços que julgava inadiaveis. Além disso outras despezas se tornaram urgentes porque a propria estrada de Araguaya, embora recentemente feita, estava inservivel por terem sido todas as pontes feitas de madeiras de qualidade inferior, e, portanto, em ruinas.

Só com esses concertos gastaram-se mais de 25 contos de réis.

O contribuinte do interior pedia escolas que foram supprimidas; pediam pontes, estradas, tudo. Se durante esses quatro annos nada se fez, eram justificados os pedidos, num Estado como este, em que as grandes enchentes arrastam pontes e pontilhões, damnificando as estradas. Não fiz tudo, mas fez-se muita cousa, como se poderá ver do relatorio do Director de Obras.

Esta exposição serve para justificar os motivos que me forçaram a abandonar completamente, logo no inicio do meu Governo, o plano financeiro posto em pratica no quatriennio findo. Entretanto adiante provarei que não andei errado assim procedendo.

Quando assumi o governo encontrei nos cofres do Thesouro e do Banco Nacional 60:257$761, sendo no Thesouro 17:441$251 e no Banco 42:816$510.

Assim, principiou a 11 de Julho de 1904, isto é, 50 dias antes do prazo estipulado no contrato do emprestimo de 1894, para pagamento dos *coupons* e das amortizações (suspensas estas até 1903), o qual se vence a 5 de Setembro de cada anno, importando esse pagamento em cerca de 800.000 frs., nos segundos semestres, a martyrisante gestão financeira de que tinha de encarregar-me. Não quero rememorar o que de desesperador se passou em meu espirito durante todo esse periodo em que via de um lado o credor extrangeiro, irritado com a falta do pagamento do *coupon*, com as fauces hiantes a esperar o pagamento da grande quantia que se lhe devia, e do outro o credor nacional, mais humano e menos exigente, a reclamar com relativa insistencia milhares de contos de réis, pois que o Banco do Brasil, convidando o distincto advogado para a cobrança do que lhe pertencia, dispunha-se a liquidar a divida do Estado, amparada por um contrato em que mesas de rendas estavam compromettidas como seguras garantias.

Além de todo este rosario de compromissos, tinhamos de pagar mensalmente, pela divida de 1899 — 25.000 frs.

O café decrescia vertiginosamente de preço e a propaganda contra o credito do Estado, com fins politicos, augmentava, chegando um dos arautos dessa triste empreitada a escrever em jornal da Capital da Republica que o Presidente do Espirito Santo não tinha credito para 20$000 !...

Quasi todas essas peripecias estão esboçadas nas mensagens publicadas. Recordando perfunctoriamente estes factos, eu desejo sómente salientar que não foi de flores a estrada que tive de seguir e sim alcatifada de espinhos, todos dissimulados.

Hoje que, com o auxilio de Deus, triumphei de todos esses tropeços, sem que um só pagamento fosse retardado, sem que o credito do Estado estremecesse um só momento, resta-me perdoar a todos os que, mal inspirados, julgando inutilisar o homem publico, vibravam golpes felizmente innocuos contra o credito do Estado, e agradecer a todos os bons cidadãos, aos meus correligionarios e auxiliares que sempre me ampararam com o seu apoio e com a sua confiança a mais absoluta, o poderoso auxilio que me prestaram durante o periodo governamental que hoje termina. Deixando o poder, só desejo que continuem a manter-se como até hoje: sempre cohesos com o meu digno successor, afim de que elle possa reproduzir, quando

terminar o seu governo, os agradecimentos que, jubiloso e grato, neste documento deixo eternamente gravados como um testemunho de minha gratidão immorredoura.

Honra ás classes conservadoras de todo o Estado, que ampararam poderosamente o meu governo desde o seu inicio até hoje.

Honra ao generoso Partido Constructor, de que tive a gloria de, como republicano historico, ser um dos organizadores, pela barreira de bronze que oppoz aos inimigos do meu governo.

Honra ao povo espirito-santense, que em quasi sua totalidade alentou o meu espirito, dando-lhe a força necessaria para o patriotico desempenho do dever, e honra á opposição, que soube manter-se sensata e digna e que sem ligações desnecessarias com o governo soube fazer-lhe justiça.

Pelo relatorio do meu antecessor verifica-se que a divida fluctuante era, ao deixar elle o governo, de não muito mais de 380 contos.

E' o que se deduz claramente do seguinte topico do relatorio do illustre administrador: "... de onde concluo, relembrando a observação feita sobre a divida anterior ao meu governo, que esse total não ficou inferior a 1.900 contos. Tenho a grata satisfação de consignar aqui a auspiciosa declaração de que deixei reduzido a não muito mais de uma quinta parte dessa somma".

Adiante, porém, diz elle que, addicionando-se algumas outras verbas, attinge a quantia de 426:000$000, á qual, ainda informa o Presidente, deve-se juntar a de 300 contos, quantia emprestada ao Estado pela União. Houve engano, entretanto, nesta exposição — porquanto, por informação authentica do Thesouro e pelos meus apontamentos particulares, verifica-se que de Setembro de 1907 a Março de 1908 pagou o Thesouro da divida fluctuante 733:739:594, á qual addicionando-se a de 370:724$218 paga de Junho de 1906 a Junho de 1907, perfaz a de 1.040:739$594 e como ainda resta ao Thesouro pagar a quantia de 130:350$798, a quanto monta hoje a divida fluctuante do Estado, evidencia-se que não era ella, ao assumir eu o governo, de 426:000$000, mas de 1.170:090$392, ou quasi o triplo da mencionada pelo meu antecessor, não incluindo a de 300 contos que se deve á União.

Penso que os dados acima são incontestaveis pela authenticidade de que se revestem.

De toda essa enorme divida fluctuante, fechada em *Março* do corrente anno, o governo que hoje termina o seu *mandatum*, não tem a menor responsabilidade. Devo informar que a quantia de 246:000$000, com que consegui liquidar os debitos de mais de 700:000$000, com Domingos Giffoni, Severino Tossas Nunes e Dr. João Feliciano e constante do total do nosso debito, embora divida antiga, não estava inscripta no Thesouro.

O pequeno debito de 130:350$798, averbado sob o titulo de divida fluctuante, se não está todo liquidado, é porque não têm apparecido os interessados, tendo outros fallecido ou desapparecido. O que realmente se deve não excede de 60 a 70 contos de réis.

Passemos á sacratissima divida ao cofre de orphãos, cujos dinheiros foram igualmente gastos até o ultimo vintem pelas administrações passadas. Pouco pude conseguir em relação a esse resgate; porém alguma cousa se fez, como prova de que não descurei esse importantissimo assumpto. Se quando consegui realizar a venda da Estrada de Ferro Sul os 3.000 contos tivessem entrado para os cofres do Estado, estaria essa divida liquidada, e ter-se-ia diminuido de mais de mil apolices de conto de réis a nossa pequena divida consolidade.

De 1892 a 1903 os governos gastaram todo o saldo existente no cofre dos orphãos, no valor de 500:956$085, tendo nesse lapso de tempo pago 193:065$678 ou 17:551$000 por anno.

Encontrei, portanto, o debito de 307:890$407. Recebeu-se mais a quantia de 30:460$832 e pagou-se durante o meu quatriennio 111:735$346, ou 27:933$000 annualmente. Deve-se 196:155$061.

DEBITO DE 1899

Segundo o contrato feito com a *Banque de Paris et des Pays Bas*, o Thesouro comprometteu-se a pagar mensalmente a quantia de frs. 25.000, que no ultimo anno, o de 1907, devia avolumar-se mais, como aconteceu. Esses pagamentos foram sempre feitos com a maior regularidade, sendo que, no anno passado, liquidou o Thesouro esse debito, com o qual despendeu-se no meu governo frs. 1.110.660-30 ou 699:715$800 ao cambio de 630. — Nem um real se deve mais desse compromisso externo.

Resta, pois, quasi que exclusivamente o que é devido em virtude do — Emprestimo de 700.000 £ de 1894.

Como é sabido, em Outubro de 1904 pagou o Thesouro a 1ª amortisação do debito de 700.000 £ contrahido pelo Governo do Estado, em 1894, depois da suspensão por 3 annos de que gosou a administração transacta. E durante todo o quatriennio pagaram-se com toda a regularidade as outras amortisações até 1907, que montam a 2.784 obrigações.

O serviço de *coupons* e de amortisações de Setembro de 1904 a Abril do corrente anno custou frs. 4.543,878-93 ou em moeda brasileira, 2.963:189$750.

Importam, pois, esses 4 pagamentos reunidos e feitos em moeda corrente em 4.815:380$490.

Mas como esta exposição não póde afastar-se uma linha da verdade, devo declarar que nos ultimos tempos esses pagamentos foram auxiliados com a quantia de 1.165:663$577 provenientes dos fundos recebidos da venda da estrada de ferro, verificando-se, entretanto, que dos recursos ordinarios do Thesouro sahiu a avultada somma de 3.649:716$913 para a effectividade desses importantes dispendios durante os 4 annos.

Quando se conhece que o Estado não registra um quatriennio de tão pequenas receitas, como tem sido demonstrado e como se póde evidenciar do quadro abaixo, correspondente aos 3 ultimos quatriennios, em que se prova que o ultimo rendeu menos que o penultimo a enorme somma de 1.330:394$169 sem ter as responsabilidades daquelle, devem os espiritos propensos á justiça de quaesquer matizes politicos, aquilatar o quanto injusta, inepta e infeliz foi a opposição que soffri de um grupo politico que á mingua de elementos para combater o meu governo e o meu grande partido não escolhia armas no ataque ao administrador em sua gestão financeira e ao homem em sua vida particular. A elles ao deixar o governo eu repito o brado de Bruno — *ve victis*.

Vencidos moral e politicamente.

Moralmente porque só calam no espirito publico, prejudicando e inutilisando o alvo que se quer attingir, as accusações baseadas na verdade e no amor pelo bem publico; politicamente porque só póde avolumar-se o partido politico cujos chefes não se divorciam moralmente da opinião publica.

O povo de hoje reflecte e age, premeia e castiga.

THESOURO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Receita do Estado durante os exercicios abaixo declarados

1896	5.437:545$21:
1897	4.965:393$765
1898	5.177:657$167
1899	4.787:101$022
1900	2.926:282$909
1901	3.094:312$128
1902	2.801:585$252
1903	3.083:061$882
1904	2.856:078$298
1905	2.614:926$462
1906	2.778:113$831
1907	2.325:729$411
	42.847:787$339

Contadoria do Thesouro, em 4 de Maio de 1908. — *Deodeciano Coelho.* — Visto, *Francisco Escobar.*

Detalhadamente tratei na ultima mensagem da divida com o Banco da Republica que liquidei, apezar das mais baixas injurias que tanto o illustre negociador como eu soffremos dos orgãos da imprensa que serviam ao grupo que sempre hostilisou-me. A esponja do tempo tudo consome, tudo apaga; porém é impotente para extinguir do coração humano que se presa o ataque á probidade. E nem se diga que o arrependimento purifica porque no caso vertente não é sincero.

Se com essas injurias tivessem conseguido inutilisar a dois espirito-santenses, cuja honra só por elles foi atacada, tripudiariam hoje em horrivel bachanal sobre os seus nomes.

Não. A pena do homem politico não deve ser o poste de Pasquino onde tudo se adapta facil e irresponsavelmente. Quem atrever-se a macular a honra alheia deve ter a coragem de sujeitar-se ás consequencias de seu procedimento, assim como quem é victima das injurias nunca as deve esquecer, embora as perdôe.

O ataque só se justifica quando é merecido.

Pela fiel exposição que hei feito, ficou claramente demonstrado que encontrei uma divida fluctuante de réis .....

1.170:099$392 que deixo reduzida a 130:350$798, tendo despendido réis 1.040:739$594 com este serviço; que encontrei o debito de 307:890$407 no cofre de orphãos e que paguei réis 111:735$346, deixando-a reduzida a 196:155$061; que paguei todo o debito contrahido em 1899 no valor de 699:715$800 e que paguei em conta da pesadissima divida de 1894 que só extinguir-se-á em 1928, 2.963:189$715.

Não são levadas em conta as grandes quantias despendidas, de accôrdo com a lei 492, com as compras feitas em parte e autorizadas para a definitiva acquisição de 1759 titulos de nossa divida do valor nominal de 500 francos cada um e que conforme ordem ultimamente dada serão entregues á *Banque de Paris et des Pays Bas*, para o pagamento dos tres annos de amortização que não indemnizou o governo transacto, por accôrdo feito pelo meu antecessor com aquelle estabelecimento nem tão pouco foram incluidas outras despezas feitas de conformidade com a citada lei.

Como tem sido á saciedade demonstrado, o debito com o Banco do Brasil, a juros de 8 o o e garantido com hypotheca de agencias de rendas estaduaes, estaria hoje elevado á importante somma de 2.485:391$673, cujos juros sobrecarregariam os cofres do Estado em réis 198:831$333. Addicionados esses juros aos de 2.113:000$ que em 1904 devia o Estado em apolices, importariam os juros a pagar annualmente em ..... 325:611$333 ou mais 35:661$333 do que com o serviço de juros dos 4.832:500$ que representam hoje não só o debito antigo, como tambem a conversão da divida ao Banco do Brasil, o pagamento da fazenda comprada para modelo, as casas desapropriadas para melhoramento da Praça Pedro Palacio, a indemnização á empreza Navarro pela linha pertencente ao Estado, etc., etc.

Só essa diminuição de juros seria sufficiente para justificar as operações, porém o que a recommenda é o facto de poder ser amortizavel com pouco mais de metade do valor intrinseco das apolices. Além das mencionadas, ha mais de 250 apolices emprestadas á municipalidade do Cachoeiro de Itapemirim e cujos juros são pagos pelo respectivo governo.

Resta-me apenas dizer, em summa, o resultado de toda a demonstração que acabo de fazer para que, ao primeiro golpe de vista, todos conheçam qual é actualmente o estado de nossas finanças.

Com o pagamento feito o anno passado da amortização correspondente áquelle anno e com a compra de titulos ultimamente realizada para o pagamento dos 3 annos de moratoria que obteve o ultimo Presidente meu antecessor, despenderam-se 3.479.000 francos, ficando pois reduzida de 17.500.000 francos a 14.021.000.

E' hoje, portanto, a nossa divida de:

Emprestimo de 1894, frs. 14.021.00, ou ao cambio actual	8.833:230$000
Divida fluctuante	13:350$708
Divida ao cofre de orphãos	196:155$061
Em moeda	9.156:735$859
Divida consolidada:	
Apolices de juros de 6 o o e 5 o o	4.382:500$000

Estando actualmente as apolices de 6 o o a 620:000$, demonstrado fica que toda a nossa actual divida não excede, se se quizer converter por meio de emprestimo em melhores canções do que o actual, de 12.000:000$000.

Com tão reduzida receita como foi a do exercicio findo, de 2.325:729$411, inferior á despeza em 552:322$517, que a seu turno foi inferior cerca de 120 contos á orçada e tendo feito despezas extraordinarias e inadiaveis como sejam: a montagem do Gymnasio e Escola Normal; o estabelecimento do nucleo "Affonso Penna", que dispõe hoje de diversos predios e tem muito adiantados os seus trabalhos; o dispendio autorisado em lei para o auxilio á Escola de Aprendizes Marinheiros; as grandes despezas tambem autorisadas em lei com a Exposição Nacional, á qual não pudemos deixar de concorrer, e com as obras da capital eu não poderia deixar grandes sommas nas arcas do Thesouro e dos Bancos, por isso que as ultimas arrecadações têm sido insignificantes, como sempre acontece n'esta quadra do anno em que escasseia a safra velha e não entra abundantemente a nova. Em todo o caso não havendo outras dividas nem funccionalismo e força publica em atrazo, parece-me não ser tão pequena a quantia de 249:500$, que, em moeda corrente, deixo nos cofres do Thesouro e do Banco do Brasil. Poderia ser mais um pouco elevado esse

saldo se fossem incluidas as arrecadações do corrente mez, que se fazem sómente no termino delles.

Devo confessar que contava que o meu illustre successor pudesse dispôr do emprestimo extrangeiro que depois de lançado e muito bem acceito na praça de Pariz ficou estremecido com a reprovação manifesta do Governo Federal, mas que segundo telegrammas ultimos vae melhorando, visto as excellentes condições financeiras do Estado, por todos conhecidas.

Penso haver dito o sufficiente para patentear aos olhos de todos a nossa actual situação financeira que vae, indubitavelmente caminhando para melhores dias e que com as medidas que seguramente tomará o futuro governo supportará com mais galhardia o pesadissimo encargo que lhe legaram os governos passados.

Devo salientar que, de conformidade com o meu programma, os impostos estaduaes não foram augmentados.

Cumpra cada um o seu dever de auxiliar a administração publica em sua difficilima missão; arrefeçam os odios politicos ainda em grande effervescencia, contentando-se cada um com a posição politica que occupa e procurando melhoral-a com a pratica do civismo; tenha-se amor ao trabalho e Deus nos proporcionará dias inteiramente venturosos.

E' o que desejo á querida terra do meu nascimento e ao honrado e digno presidente que hoje inicia a sua gestão administrativa.

Victoria, 23 de Maio de 1908. — *Henrique da Silva Coutinho.*

Para melhor clareza de exposição, dividirei o trabalho em capitulos, cada um dos quaes referente a um assumpto.

CAPITULO I

Separação dos orgãos da acção politica do Estado — Poder Judiciario — Reforma Judiciaria — Poder Executivo — Reforma administrativa — Auxiliares — Funccionalismo publico — Reforma da organisação municipal.

Por me parecer de summa importancia a questão da separação e independencia de poderes, logo depois de empossado do cargo de presidente deste Estado, julguei ser meu primeiro dever promover com todo

o empenho o restabelecimento do principio constitucional relativo á harmonia e independencia dos orgãos da acção politica do Estado, a meu ver seriamente compromettidos pela pratica que encontrei de se confiarem a um mesmo cidadão funcções publicas affectas a poderes differentes.

Assim era que funccionarios de immediata confiança do presidente, demissiveis por consequencia *ad nutum*, exerciam tambem mandato junto ao Congresso Legislativo do Estado, o que vale dizer, desempenhavam funcções absolutamente incompativeis com o principio da separação dos orgãos da acção politica, consagrado no art. 32 da nossa Constituição.

Felizmente, foi sem difficuldades que consegui obter o meu *desideratum*, pois que encontrei, nos dignos cidadãos que se achavam alcançados por esta censura legal, a maior boa vontade em attender ás razões, sobremodo justas, que me levaram a appellar para o patriotismo de cada um no sentido de manter-se a integridade dessa disposição.

Uns renunciaram o seu mandato junto ao Congresso Legislativo, outros deram a sua demissão dos cargos incompativeis com esse mandato e todos corresponderam com a melhor solicitude a minha expectativa. Esse acto do meu governo e dos meus concidadãos que lhe deram o seu apoio foi largamente commentado pela imprensa desta capital e do Rio de Janeiro, mostrando-se toda ella unanime em louvar a medida adoptada. Para só citar um, o *Diario da Manhã* (então orgão do Partido Constructor) editou em 28 de maio de 1908, a proposito do assumpto, importante artigo que para aqui traslado, visto que nelle esta perfeitamente condensado o pensamento que me levou a adoptar a medida. Esse artigo não está assignado; ninguem ignora, porém, que elle é da lavra de um dos encertitos e mallogrados servidores do Estado — o Dr. Galdino Loreto.

> "Novos moldes — Não póde deixar de produzir a melhor impressão dentro e fora do Estado a nova pratica que S. Ex. o Sr. Dr. Jeronymo Monteiro resolveu adoptar desde o inicio do seu governo, no que diz respeito á independencia dos orgãos da acção politica do Estado.
>
> Até agora ninguem indagara si era conforme ao nosso regimen constitucional a pratica seguida de fazerem parte do Congresso Legislativo não so os auxiliares da immediata confiança do chefe do Estado, mas até mesmo outros funccionarios empregados demissiveis *ad nutum*.

Essa pratica, abusiva em certo momento, nos conduzin a ter um Congresso em sua maioria composto de empregados publicos.

Por mais digno que fosse e que foi o desempenho dado ao seu mandato legislativo por todos e por cada um desses auxiliares da administração, ninguem lhes poderia tirar fóra do Estado a suspeição moral que nós não fomos nem somos capazes de levantar a cada um de per si e a todos conjunctamente.

Fossemos chamados a dar o nosso testemunho e elle seria necessariamente em favor da honorabilidade e do desprendimento com que se houveram os deputados que occupavam simultaneamente cargos publicos.

Como quer que seja, porém, não ha negal-o, a velha pratica incide na suspeição moral que em doutrina constitucional se confunde com a falta de independencia dos poderes.

"Os deputados são inviolaveis por suas opiniões e actos no exercicio de seu mandato", assim o diz o art. 45 da Constituição, assim o quiz o legislador constituinte.

Como conciliar esse principio constitucional com a demissibilidade do funccionario publico?

E' bem de ver que os funccionarios demissiveis *ad nutum* pelo Presidente do Estado, ou por qualquer dos seus auxiliares, são agentes da immediata confiança daquelle: e que, portanto, a pratica que permitte compôr a maioria do Congresso com estes é attentatoria da independencia dos poderes e do puro regimen constitucional.

Uma Constituição que dá ao Congresso a melindrosa e suprema attribuição de julgar o Presidente do Estado e destituil-o por dois terços de votos, não poderia permittir que o outro terço se compuzesse de funccionarios demissiveis pelo Presidente.

Ninguem jámais ousou duvidar que o regimen adoptado pela nossa Constituição seja o puro regimen presidencial. Pois é attentatorio do puro regimen presidencial o terem assento no Congresso Legislativo os secretarios e agentes do Presidente do Estado.

Se alguma cousa ha que a Constituição quiz que ficasse perpetuada como um dogma politico é a independencia das funcções dos orgãos da acção politica do Estado.

Lá está o art. 109 declarando intangivel a independencia dos poderes.

Quando duvidas possam surgir sobre a incompatibilidade do mandato legislativo com os cargos demissiveis *ad nutum*, ellas não podem ser dirimidas por uma lei ordinaria, nem mesmo por uma reforma constitucional.

Essas duvidas, visando a independencia dos poderes "serão decididas á luz dos principios fundamentaes da propria Constituição, por extensão de sua organização typica", nos termos do art. 110 da Constituição.

Ora, o duro regimen presidencial, a separação dos poderes consagrada no art. 32, a inviolabilidade do mandato legislativo, a suprema attribuição de destituir o Presidente, tudo está dizendo que as funcções de legislador e agente do Executivo não podem residir simultaneamente na mesma pessoa.

Se até agora não se tinha dado por isso, bem haja o Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, que inicia o seu governo dando ao dogma da independencia dos poderes o maior relevo, sob novos moldes que restauram o imperio da Constituição, instituindo uma nova pratica inspirada nas boas doutrinas constitucionaes.

Foi por amor aos principios que S. Ex. resolveu que os auxiliares de confiança da sua administração, qualquer que seja a categoria que occupem, não podem ter um mandato legislativo.

Não é senão por amor aos principios que nos vemos no dever de applaudir uma resolução que virá talvez privar o Congresso do Estado da collaboração intelligente de alguns dos seus membros, ou afastar do novo Governo o concurso efficaz e apreciavel de auxiliares que bem serviram ao Governo transacto.

Farçoso é reconhecer — o Dr. Jeronymo Monteiro começa bem."

* * *

Em todo o decurso do meu quatriennio cerquei o Poder Judiciario de todo o acatamento, prestigio e consideração de que é digno, mantendo perfeita harmonia e relações da melhor cordialidade com os membros dessa distincta e respeitavel classe.

Cumpri com todo o prazer o meu dever em relação á magistratura do Estado, esforçando-me sempre para que nunca lhe faltasse o res-

peito e a tranquillidade que lhe eram indispensaveis para o bom desempenho da sua nobre e honrada funcção.

A todos os Srs. Juizes de Direito foi dado pleno acatamento e respeito, podendo eu hoje ter grande prazer de affirmar que durante todo o meu quatriennio não houve uma só reclamação dessas autoridades que não tivesse sido attendida de prompto, com a maxima energia, tendo em um dos casos sido dadas as providencias até mesmo antes de receber a reclamação do respectivo juiz. Refiro-me a um ligeiro incidente occorrido na Villa do Alegre, quando funccionava o Tribunal do Jury e um advogado licenciado desacatou o Dr. Juiz de Direito, então Presidente daquelle Tribunal.

O mesmo occorreu em todo o quatriennio com os auxiliares e serventuarios da justiça, cujos direitos foram sempre assegurados.

Apezar da escassez do tempo, pude conseguir melhorar bastante, como era necessario, as condições de installação do Tribunal de Justiça e respectiva secretaria, que ficaram bem installados com vastas salas para todas suas dependencias, no pavimento onde funccionava o Congresso Legislativo; mandei tambem confeccionar becas para os Srs. Ministros, Procurador Geral e Juizes da Capital, de modo que podem elles funccionar com as respectivas insignias.

O mesmo não foi possivel fazer com relação ás salas em que funcciona o *Forum* da Capital, embora tivesse tomado nesse sentido todas as providencias possiveis, determinando que se adaptassem o primeiro e o segundo pavimento do edificio onde funccionava o Congresso Legislativo para nelles installar o *Forum*.

Alli, com excellentes accommodações, poder-se-ha conseguir distincta e condigna installação para o Tribunal do Jury, para as suas dependencias e para todo o *Forum* da comarca da Capital. Infelizmente, porém, não ficaram promptas antes de deixar eu o governo.

Procurei tambem prover a necessidade de melhorar quanto possivel, a bibliotheca da Secretaria da Côrte de Justiça dotando-a de não pequeno numero de obras de direito, das mais apreciaveis, com o que, ainda ha pouco, despendeu o Governo cerca de dous contos de réis.

As obras fornecidas foram adquiridas pelo Exm. Sr. Dr. Carlos Gonçalves, respeitavel presidente do Tribunal.

*
* *

A reforma judiciaria, promulgada pela Lei n. 516, em fins de dezembro de 1907, teve a respectiva regulamentação.

Demorei o cumprimento do dispositivo que me conferia essa incumbencia, por motivo de só agora ter sido concluida a revisão processual da qual encarreguei os illustrados juristas Drs. Manoel Clodoaldo Linhares e Henrique O'Reilly de Souza, aos quaes foi paga a quantia de 10:000$000, em vista de não ter sido possivel aproveitar-se o trabalho de que o meu illustre antecessor incumbiu o Sr. Ministro Ferreira Coelho, a quem foi paga a quantia de vinte contos de réis pelo serviço.

O projecto organizado por aquelles dois distinctos profissionaes passou a vigorar como lei do Estado pelo decreto n. 931, de 26 de agosto de 1911, e foi sujeito á apreciação do Congresso Legislativo pela mensagem de 16 de fevereiro de 1912, e ao meu ver é um trabalho capaz de corresponder plenamente ás exigencias e necessidades da justiça na época actual.

Complemento importante de uma perfeita organização judiciaria, era, sem duvida, a diminuição das custas judiciarias, para collocar a justiça ao alcance de todos e, principalmente, dos menos favorecidos da fortuna. Essa preoccupação dictou-me o decreto n. 412, de 24 de julho de 1909, pelo qual reformei o de n. 59, de 22 de maio de 1896, relativo ás despezas processuaes, estabelecendo um regimento mais justo e equitativo.

Ainda com o mesmo intuito, em dias de abril ultimo, encarreguei o Sr. Dr. O'Reilly de Souza da revisão desse dec. n. 412, e em 12 do corrente mez foi apresentado o seu parecer que conclue por um projecto, fazendo algumas modificações naquelle regulamento, as quaes julgo procedentes e penso devem ser adoptadas.

O mesmo pensamento presidiu o decreto n. 222, de 17 de dezembro de 1908, instituindo as acções summarissimas, e ao de n. 440, de 21 de agosto de 1909, elevando a dois contos de réis o limite para os arrolamentos, obviando-se desta arte o gravissimo inconveniente que se observara frequentemente de serem as despezas de um feito, processo ou demanda judicial maiores do que o valor venal do interesse procurado.

Com promptidão executei a Lei n. 696, de 24 de novembro de 1910, provendo, com a nomeação do Sr. Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano, o lugar de ministro da Côrte de Justiça, por ella creado e providenciando sobre a extincção da comarca de Santa Cruz e installação da de Santa Julia, com séde na villa de Pau Gigante.

*
* *

Na conformidade do disposto no artigo 107 da Constituição do Estado, o Congresso Legislativo, na sua ultima sessão da terceira legislatura, julgando necessario introduzirem-se algumas reformas na nossa lei basica, votou a lei n. 415, de 1 de dezembro de 1903, pela qual foi o Congresso futuro investido de poderes constituintes para proceder a essas reformas, bem assim á revisão das leis de organização administrativa, judiciaria, policial e municipal do Estado. Em consequencia fez-se em 1904 a reforma constitucional e essa determinou que o Congresso procederia á revisão das alludidas leis por ella consideradas como complementares do systema constitucional.

Na sessão de 1907 foram votadas a citada lei de n. 510, de 21 de dezembro, e a de n. 520, de 28 do mesmo mez, reformando as organizações judiciaria e policial. Até o ultimo anno dessa legislatura não foram, porém, votadas as duas outras revisões. Era, entretanto, indispensavel provêr sem demora essa necessidade que se impunha dia a dia, em face das lacunas que a experiencia demonstrava existirem nas disposições em vigôr, pois que, contradictorias muitas vezes e sempre de difficil consulta e applicação pela sua variedade, ellas não satisfaziam ás conveniencias do serviço publico, que estava a reclamar unidade, simplicidade e presteza no processo de encaminhamento do expediente geral da administração, objectivo que só se poderia alcançar em uma revisão mais pratica do trabalho e uma especialização mais perfeita de funcções. Estas razões de ordem superior influiram no espirito do legislador para convencel-o de que não podia ser mais adiada a solução do importante assumpto; e como os trabalhos da sessão em 1908 estavam a se encerar, o Congresso, pela lei n. 530, de 5 de novembro de 1908, delegou-me poderes para reformar e regulamentar o serviço administrativo do Estado, independente das normas estabelecidas na lei n. 1, devendo opportunamente submetter á sua consideração as bases dessa reforma com as modificações aconselhadas pela pratica. E' esta a origem do decreto n. 365, de 19 de junho de 1909, no qual se contém as bases de uma organização que, depois, o decreto n. 583, de 5 de março de 1910, regulamentou.

Elaborado como foi, com a preoccupação de unificar e simplificar quanto possivel o serviço, — o citado decreto preenche, a meu vêr, o objectivo em vista e felizmente correspondeu aos intuitos do legislador, como faz certo a adopção, pela lei 720, de 5 de dezembro de 1910, dos principios geraes nelle consagrados.

O decreto n. 583 é uma compilação do que de melhor havia nas disposições legislativas e regulamentares — referentes aos diversos ramos da administração publica, modificadas e ampliadas naquillo que

tinham de defeituosas ou de omissas. — E' um trabalho que reputo completo e de grande utilidade, pois que, além de proporcionar aos serventuarios do Estado facilidade e presteza no cumprimento dos deveres que lhe incumbem, traz para as partes e para o serviço a dupla vantagem de evitar as delongas com que qualquer pretenção era decidida e de precizar bem as attribuições e responsabilidades de cada funccionario.

Da elaboração desse regulamento nos incumbiramos, os auxiliares de meu Governo — Drs. Ubaldo Ramalhete, Lafayette Valle, Deocleciano Oliveira, José Bernardino, Olympio Lyrio e eu, tendo tambem collaborado na confecção do capitulo referente ao Departamento das Finanças o Sr. João Tovar, contador da Directoria respectiva Mas, como muito me preoccupava em conseguir que o trabalho tivesse a perfeição que a sua importancia reclamava, resolvi designar depois disso uma commissão especial, de que fizemos parte os advogados Drs. João Thomé e Thiers Velloso, os Secretarios do Governo e da Presidencia do Estado, Drs. Ubaldo Ramalhete e José Bernardino e eu, para detidamente corrigir os defeitos e preencher as lacunas que por ventura nelle existissem. Essa commissão funccionou durante vinte dias sob minha presidencia, em uma das salas do Palacio do Governo, e desobrigou-se satisfactoriamente do seu encargo. Com esse trabalho despendeu-se a importancia de 4:050$000.

Por esta reforma ficou a administração do Estado constituindo uma só repartição servida por directorias ou departamentos, conforme os ramos do serviço publico estadual. Esses departamentos, sob a direcção do respectivo chefe, ficaram immediatamente subordinados á Presidencia do Estado. Para facilidade das partes e para maior rapidez no preparo dos papeis procurei reunir em um só edificio todas as secções dos diversos departamentos do serviço publico, com exclusão apenas daquellas que pela sua funcção peculiar precizassem ter séde especial.

Assim consegui collocal-as nas diversas dependencias do edificio do Palacio do Governo e da igreja Santiago, com exclusão apenas da Directoria de Segurança Publica. Para as repartições foi creada uma portaria geral, onde todo o funccionario assignasse o ponto ao entrar para o trabalho e ao sahir. Na portaria geral foi creado o livro — Protocollo da Administração — no qual são registrados todos os papeis entrados e todos os despachos nos mesmos exarados. Esses recebem o numero de accordo com a ordem com que são entregues na portaria, são processados nas diversas secções dos departamentos, passando de umas ás outras com as precisas formalidades que são: — termos de remessa e recebimento e carga nos livros dos respectivos continuos. Esta

pratica que supprimiu tanto quanto possivel o uso de troca de officios, além de simplificar, abrevia muito o trabalho e firma a responsabilidade de cada um, de modo que difficilmente se poderá verificar o extravio de qualquer papel ou documento, depois de registrado no Protocollo da Administração, sem que se conheça o responsavel pelo mesmo. No regimen da actual reforma, ao Secretario do Governo incumbe o trabalho de receber todos os papeis, distribuil-os, fazer reparal-os e processal-os devidamente pelos diversos departamentos e, depois de preenchidas todas as formalidades legaes, submettel-os ao despacho definitivo do Presidente. Parece que não podia simplificar mais o serviço e o andamento dos papeis de interesse das partes nas repartições.

E este objectivo tem sido collimado, estando o expediente do Governo em bom e franco andamento, sendo rara a petição cuja solução se retarda.

*
* *

Tive como auxiliares ou chefes de departamentos o Sr. Carlos Mendes, nomeado interinamente e em commissão por acto de 29 de maio de 1908, para director da Instrucção Publica, em substituição ao coronel Ignacio Thomaz Pessôa, que havia servido com o meu illustre antecessor; o Sr. Dr. Carlos Francisco Gonçalves, nomeado chefe de policia por acto de 30 de maio de 1908, em substituição ao Sr. Dr. Getulio Serrano, que havia servido com o meu venerando antecessor; o Sr. Dr. José Bernardino Alves Junior, nomeado official de gabinete por acto de 6 de junho de 1908 e secretario da presidencia por acto de 25 de fevereiro de 1910; o Sr. Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, nomeado secretario geral por acto de 3 de junho de 1908, em substituição ao sr. dr. Araujo Aguirre, que servira ao Governo findo; o Sr. Dr. Ceciliano Abel de Almeida, nomeado director de Obras e Emprehendimentos Geraes por acto de 9 de agosto de 1908, em substituição ao sr. dr. Araujo Aguirre, que servira no Governo anterior; o sr. dr. José Espinolo Batalha Ribeiro, nomeado procurador geral do Estado por acto de 1 de junho de 1908, em substituição ao sr. dr. José Bello de Amorim, que exercera esse cargo no Governo findo; o sr. Antonio Bernardino Ferreira Rios, nomeado director do Thesouro por acto de 26 de maio de 1908, em substituição ao sr. major Francisco Amalio Grijó, que o exercia interinamente na qualidade de contador do Thesouro; o sr. dr. Olympio Corrêa de Lyrio, conservado na Inspectoria de Hygiene; o sr. dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima, então director do Gymnasio Espirito-Santense,

nomeado director da Instrucção Publica por acto de 12 de junho de 1908, pelo qual foi annexada esta directoria áquella; o sr. dr. Carlos Alberto Gomes Cardim, nomeado inspector geral do ensino publico por acto de 8 de fevereiro de 1909, em substituição ao sr. dr. Cerqueira Lima, que fôra nomeado director do Archivo Publico, por acto de 6 de fevereiro de 1909; o sr. dr. Deocleciano Nunes de Oliveira, nomeado inspector geral do ensino publico por acto de 8 de janeiro de 1910, em substituição ao sr. dr. Gomes Cardim, que se retirou para S. Paulo, por ter ultimado o seu trabalho de reforma da instrucção neste Estado; o sr. dr. Lafayette Rodrigues de Assis Valle, nomeado chefe de policia por acto de 21 de janeiro de 1911, em substituição ao sr. dr. Carlos Gonçalves, que se exonerára do cargo; o sr. dr. Manoel Clodoaldo Linhares, nomeado procurador geral do Estado por acto de 18 de janeiro de 1909, em substituição ao sr. dr. José Batalha, que voltou a occupar o seu cargo de juiz de direito da comarca da Capital; o sr. dr. Antonio Francisco de Athayde, nomeado director de Viação e Obras, mais tarde director de Agricultura, Terras e Obras, por acto de 8 de janeiro de 1910, em substituição ao sr. dr. Ceciliano de Almeida, que por molestia deixára o cargo; o sr. dr. João Lordello dos Santos Souza, nomeado director do serviço sanitario, por acto de 9 de maio de 1910, em substituição ao Sr. dr. Olympio Lyrio, que se exonerára; o sr. commendador Domingos Vicente Gonçalves de Souza, nomeado director das Finanças por acto de 18 de dezembro de 1909, em substituição ao sr. Antonio Rios, que se exonerára do cargo; o sr. dr. Carlos Xavier Paes Barreto, nomeado secretario do Governo por acto de 10 de janeiro de 1912, em substituição ao sr. dr. Ubaldo Ramalhete, que se exonerára para ser eleito vice-presidente do Estado; na ausencia temporaria dos chefes dos departamentos foram nomeados para exercerem interinamente os cargos, ou para se encarregarem do expediente dos mesmos, os srs.: dr. José Bernardino para a Directoria de Obras e Emprehendimentos Geraes; dr. Carlos Xavier Paes Barreto para a directoria de Viação e Obras Publicas; coronel Antonio de Souza Monteiro para a secretaria da Presidencia; o sr. major João Luiz de Albuquerque Tovar para a Directoria das Finanças; o Sr. major J. J. Valentim Debiase para a directoria do Interior.

De todos posso, sem constrangimento algum, dizer que recebi benefica, proveitosa e leal collaboração, preoccupados, como se achavam sempre, em bem servir á nobre causa do reerguimento do Espirito Santo.

A cada um desses dignos e illustres concidadãos consigno meu profundo reconhecimento pelos bons serviços prestados.

*
* *

Parece-me que aqui encontro o lugar mais proprio e a occasião mais opportuna para inteirar-vos dos cuidados e interesses dispensados pelo meu governo á classe dos serventuarios do Estado.

Ao iniciar o desempenho do mandato que ora termino, fiz declarar pelo jornal, que publicava o expediente da administração, que eu estava no firme proposito de manter sempre em dia, mesmo com os maiores sacrificios, o pagamento dos vencimentos do funccionalismo publico, e na mesma occasião determinei ao Thesouro do Estado (como então se denominava a Directoria das Finanças) que, para regularidade desses pagamentos, organizasse uma tabella indicativa dos dias em que elles deviam ser feitos e a executasse sem discrepancia.

Tive a ventura de cumprir á risca o meu compromisso para com a digna classe dos servidores do Espirito Santo, chegando aos ultimos dias do meu exercicio no cargo, sem ter tido, como os meus antecessores, o desgosto, profundo certamente, de deixar de pagar no dia aprazado o vencimento do funccionalismo. Não foi sem difficuldade que alcancei esse *desideratum;* nos primeiros mezes, ou melhor, nos dous primeiros annos do meu governo, com a grande falta de recursos em que viviamos, foi preciso lançar mão de todos os meios ao meu alcance para vencer os embaraços que se me antolhavam no cumprimento desse dever. Como já vos informei, adoptei nesses annos o regimen da mais rigorosa economia, tendo extinguido todos os lugares e despezas cuja suppressão não acarretasse prejuizos ao serviço publico.

Em face da situação em que nos achavamos, era preciso reduzir mesmo um pouco os proprios vencimentos dos funccionarios, razão por que deliberou o Congresso lançar sobre elles uma taxação, a do sello especial de 10 %, creada pela lei n. 630 de 16 de dezembro de 1909.

Entre duas soluções unicas de que era licito lançar mão: diminuir os vencimentos e os pagar em dia, ou conserval-os mais elevados e atrazar o seu pagamento, não se podia vacillar, devia se escolher a primeira. Foi o que se fez e ahi está a razão de ser desse procedimento.

A cobrança do imposto, porém, teve apenas a duração de um exercicio financeiro, pois que, em novembro de 1910, verificando que a nossa situação já era bem mais folgada, graças ás medidas que com prudencia e energia tinha tomado, pedi ao Poder Legislativo a revogação

daquella lei, — o que foi feito pela de n. 674, de 12 desse mez. D'ahi por diante foi-me dado o prazer de ir solvendo aos poucos a obrigação espontaneamente contrahida com o funccionalismo publico do Espirito Santo.

Antes já havia intervindo com todo o empenho e interesse junto do Congresso Legislativo para obter que fosse restabelecida, como aconteceu, a aposentadoria dos empregados publicos. Essa providencia é uma realidade desde 9 de dezembro de 1908, data em que sanccionei a lei n. 569, cujas disposições foram depois trasladadas para o dec. n. 583 já citado.

Mais tarde, tendo verificado que, pela absoluta falta de casas nesta capital, os alugueis estavam se tornando sobremodo elevados, levei a effeito a construcção, na villa Moscoso, de 28 casas modestas, mas com todas as condições hygienicas, afim de as vender de preferencia aos funccionarios publicos, em prestações mensaes e a prazo longo. Por ultimo, e sempre com a preoccupação de proporcionar aos serventuarios do Espirito Santo o bem estar e a tranquillidade que todos ambicionamos para nós mesmos e principalmente para as nossas familias, — promovi com o maior esforço a creação da *Caixa Beneficente*, destinada á constituição de um peculio em favor da familia do funccionario que viesse a fallecer.

A Caixa foi instituida pela lei n. 720, de 5 de dezembro de 1910, art. 88; teve a devida regulamentação pelo dec. n. 792, de 25 de janeiro de 1911, e como era de esperar, vem preenchendo os seus nobres fins e prestando, consequentemente, os mais assignalados serviços.

A respeito desse importante assumpto acceitei a collaboração de todos os interessados, celebrando as reuniões de 2 de dezembro de 1910 e de 24 de janeiro de 1911, em que tomaram parte quasi todos os funccionarios estaduaes interessados na solução do problema.

Comquanto tenham sido já pagos diversos peculios, são todavia lisonjeiras as condições financeiras da Caixa.

Em annexos vos offereço o seu ultimo balancete e a relação dos peculios já pagos. Como por esse balancete se vê, a receita arrecadada até 22 de maio deste anno attingio a somma de 126:076$919 e a despeza a de réis 24:202$669, existindo um saldo de 101:874$250, achando-se 61:079$930 recolhidos á "Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud", rendendo os juros de 5 % ao anno, e 40:794$320 á Directoria de Finanças.

Os funccionarios publicos, residentes fóra da Capital e que não podiam vir receber os vencimentos que lhes devessem ser pagos pela Dire-

ctoria das Finanças, eram forçados a fazel-o por intermedio de terceiros, sujeitando-se ao pagamento de commissões quasi sempre elevadas.

Para allivial-os dessa despeza, criei, pelo decreto n. 918, de 21 de agosto do anno passado, o lugar de solicitador da Fazenda, junto da Directoria das Finanças, e dei ao respectivo funccionario a attribuição de receber com procuração os vencimentos e subsidios dos que disso o encarregassem. Para as despezas de papeis, sellos, registros no Correio, etc., o solicitador deverá retirar 2 % sobre as quantias que receber dos cofres publicos, sendo obrigado a recolher á Caixa Beneficente quaesquer saldos que se verificarem das quantias provenientes dessa porcentagem.

Esse funccionario é pago pelo Governo, está sujeito a fiança e é obrigado a apresentar todos os mezes o balancete documentado dos recebimentos e pagamentos realizados.

Esse é, por certo, mais um acto de beneficio do meu Governo aos que servem á causa publica, constituindo um meio de regularizar os recebimentos de ordenados, ou quaesquer outros com pequeno dispendio e inteira garantia para os interessados.

*
* *

As Prefeituras são hoje apontadas como a melhor fórma de organizações municipaes. A' creação dellas devem o Rio de Janeiro, São Paulo e tantas outras cidades do Brasil e do extrangeiro a maior parcella de prosperidade a que têm attingido. A sua instituição em Victoria era, pois, medida de grande sabedoria e alcance. O melhor, mais seguro e valioso attestado de como andou bem avisado o legislador que a estabeleceu, está nos emprehendimentos que aos poucos a Prefeitura foi levando a effeito, logo nos primeiros tempos de sua existencia, e nas condições financeiras do municipio em cada exercicio. Na vigencia della e a esforços seus a Victoria se vai embellezando e tomando novo aspecto, podendo já manter em boas condições os serviços de illuminação e limpeza publica, além de outros.

Seria para desejar que uma tal instituição se extendesse a cada um dos municipios do Estado.

*
* *

As questões de divisas entre alguns dos nossos municipios foram tambem objecto da attenção do Governo, emquanto estive investido das funcções de primeira autoridade do Estado.

Considerando bem sobre os inconvenientes resultantes da falta de discriminação do territorio a que se circumscrevesse a acção de cada municipio, cuidou o Poder Legislativo de obvial-os, votando as leis ns. 700 e 704, de 21 de novembro de 1910, 713 e 716, de 5 de dezembro do mesmo anno, por força das quaes foram estabelecidos os limites d'aquelles municipios, cujas fronteiras não estavam ainda perfeitamente demarcadas.

A solução dada não satisfez, porém de modo completo ás partes interessadas, tendo deixado de consultar aos desejos e interesses de algumas populações, ao ponto de haver provocado protestos seus e talvez mesmo algum incidente desagradavel, se não fôra a minha intervenção. Por esses motivos, dentre outros, fui forçado a convocar o Congresso em sessão extraordinaria, que se installou no dia 3 de maio do anno proximo findo, e em mensagem que lhe dirigi apresentar-lhe, sobre o que occorria, clara e exacta exposição.

Em vista do occorrido, fez o Poder Legislativo estudo mais acurado do assumpto e em seguida prescreveu disposições que attendessem as razões adduzidas e consultassem melhor os interesses em jogo.

Na mesma sessão votou elle a lei n. 753, de 15 de julho, que revogou as já citadas e as disposições posteriores que nellas se baseavam, approvando os accôrdos sobre limites firmados entre o Governo Municipal de Cariacica e os de Santa Leopoldina, Santa Izabel e Vianna; o de Cachoeiro de Itapemerim e do Espirito Santo do Rio Pardo; o de Santa Leopoldina e o de Santa Izabel, o deste e o de Alfredo Chaves.

Na sessão ordinaria que se seguio tomou conhecimento do accôrdo celebrado no mesmo sentido entre os Governos Municipaes de Santa Leopoldina e da Serra, approvando-o pela lei n. 750, de 25 de novembro do mesmo anno.

Assim se pôz termo a essas questões que, mesmo quando se dão entre populações ligadas por laço de mais estreita cordialidade, são irritantes e embaraçam as administrações locaes e a acção da Justiça, trazendo desgostos e incommodos frequentes ás autoridades superiores do Estado.

CAPITULO II

Secretaria da Presidencia: desenvolvimento dos trabalhos a seu cargo

O expediente da alta administração do Estado, os seus actos e communicações, assim como as relações das autoridades estaduaes com a Presidencia, *ex-vi* do disposto do art. 1° do decreto n. 1, de 4 de julho de 1892, eram feitos, publicados e encaminhados por intermedio do

Gabinete Presidencial, a cargo de um official de gabinete e da Secretaria Geral do Estado.

Ao primeiro, deviam ser então remettidos e entregues todos os officios e communicações endereçados ao Presidente do Estado, e a elle incumbia:

1°, fazer toda a correspondencia official directa do Presidente;

2°, auxiliar a Presidencia na cópia de todos os trabalhos;

3°, receber e abrir todos os officios, remettendo á Secretaria os que por lá devessem ter expediente, apresentando ao Presidente os que dependessem de exame prévio de sua autoridade;

4°, receber e expedir telegrammas officiaes;

5°, acompanhar o Presidente para todos os actos publicos, represental-o officialmente quando elle não comparecesse;

6°, entender-se de sua parte com as autoridades e transmittir ordens verbaes;

7°, dar audiencia ás pessoas que a solicitassem á autoridade presidencial, acolhendo as suas reclamações verbaes e recebendo as escriptas que offerecessem;

8°, enviar á Secretaria todas as ordens do Presidente, verbaes ou escriptas, minutando os actos e officios;

9°, finalmente, auxiliar o Presidente em todo o serviço da administração.

O então Secretario Geral do Estado tinha por sua vez os seguintes encargos, entre outros:

1.° Auxiliar o Presidente no estudo de todas as questões do Estado, colhendo os dados e informações de que o Presidente precisasse para a solução de cada uma dellas e exigindo por autoridade propria das repartições publicas as informações necessarias sobre as questões pendentes;

2.° Dar expediente a todos os requerimentos e reclamações antes de submettel-os a despacho final;

3.° Despachar todos os requerimentos, pedindo certidões sobre assumptos que não envolvessem responsabilidade da administração, devolvendo ao conhecimento das repartições competentes aquelles que tivessem sido indevidamente encaminhados;

4.° Informar todos os papeis que houvessem de ser submettidos pela Secretaria á decisão presidencial, juntando ás informações os esclarecimentos, dados e documentos necessarios e fazendo o historico da marcha de cada processo, desde a sua entrada na Secretaria até o momento de subir ao Presidente;

5.º Opinar, de accôrdo com as instrucções que colhesse, sobre os papeis submettidos pela Presidencia ao seu exame, etc., etc.

Nestas condições era bem de vêr-se que as funcções, cujo desempenho estava a cargo desses dois serventuarios do Estado, eram sobremaneira importantes e variadas, podendo mesmo, com o desenvolvimento do serviço, sobrecarregal-os de trabalho.

Ellas não podiam, pois, ser de modo algum exercidas por um só funccionario. Era, portanto, inconcebivel e injustificavel, a meu vêr, a resolução constante do decreto n. 87, de 10 de novembro de 1906, extinguindo o cargo de official de gabinete e annexando as suas funcções ás do Secretario Geral.

Semelhante anomalia não podia permanecer por mais tempo, razão por que, logo ao iniciar o meu Governo, baixei o decreto n. 99, de 2 de junho de 1908, restabelecendo o cargo extincto e o vigôr das disposições que anteriormente regulavam o assumpto.

No decurso do primeiro anno de minha administração, á medida que o desenvolvimento geral do Estado se ia operando, eram correlativamente augmentados os encargos do official de gabinete, o que determinou, nos fins do anno de 1909 a necessidade de serem addidos ao Gabinete Presidencial um e mais auxiliares destacados para isso das outras repartições, ou serem admittidos collaboradores.

No mesmo anno, quando se fez a reforma da organisação administrativa do Estado e no anno seguinte, quando se lhe deu regulamentação, ficaram perfeitamente regularisados, de accôrdo com as necessidades de então, os serviços do Gabinete Presidencial, tendo sido o chefe respectivo, para os effeitos da sua representação, direitos e deveres, equiparado aos chefes de departamento. Não tardou, porém que o desenvolvimento progressivo dos trabalhos da Secretaria da Presidencia, consequencia da orientação que sempre mantive de reclamar noticias e informações promptas de todos os serviços em andamento, exigisse a adopção da providencia que veio a tomar a lei n. 778, de 30 de dezembro de 1911, em virtude da qual foi augmentado o quadro da Secretaria da Presidencia, que ficou constituida de um secretario, um official de gabinete, um auxiliar, um consultor juridico, um ajudante de ordens e um primeiro continuo porteiro.

Por intermedio da Secretaria da Presidencia foi feita toda a correspondencia epistolar e telegraphica que mantive nas minhas relações com as autoridades, com os estabelecimentos bancarios ou commerciaes a que o Estado estivesse vinculado por qualquer interesse e com os particulares que se tivessem dirigido ao Chefe do Estado, pedindo quaes-

quer providencias ou dando conhecimento de qualquer facto ou reclamação.

Procurei dar a essa correspondencia o cunho da que mantenho nas minhas relações pessoaes, isto é, a maior regularidade e a melhor attenção, tendo levado o meu cuidado ao ponto de não recusar consideração a qualquer das providencias que me foram reclamadas, pondo em pratica as que eram pedidas com justiça e, bem assim, de responder á quasi totalidade das cartas e telegrammas por mim recebidos, ainda mesmo quando o assumpto, de que tratavam, era uma simples solicitação de emprego.

Não é que eu tivesse tido com isso o pensamento de me popularizar; é que estou sinceramente convencido de que o Chefe do Estado tem o dever primordial de dar attenção ás solicitações e de ouvir as queixas e reclamações trazidas por todos os seus concidadãos, sem distincção entre pequenos e poderosos, pois que, perante elle todos são iguaes.

Penso mesmo que os mais fracos e humildes, por serem exactamente os que mais necessidade têm da assistencia dos poderes publicos, são os que devem encontrar sempre da sua parte a melhor solicitude em attendel-os.

Em abono do que aqui affirmo, transcrevo em seguida a nota que me foi fornecida pela Secretaria da Presidencia sobre o movimento approximado dessa correspondencia no decurso do meu Governo.

Cartas recebidas.....	15.153
Telegrammas recebidos.....	14.217

Dessa correspondencia, toda a que pudesse incidir no dispositivo do art. 38, n. 15, da lei n. 559, de 2 de dezembro de 1908, isto é, toda a que devesse ser remettida, opportunamente, ao Archivo Publico do Estado, afim de ser ahi conservada de accôrdo com o que preceitúa o art. 11 da mesma lei, foi devidamente catalogada pela sua ordem chronologica e inscripta por ordem alphabetica dos signatarios, em indicadores especiaes e apropriados, o que torna muito facil a consulta, no caso de necessidade. Cumprindo a disposição legal citada, fiz remetter ao Archivo Publico toda a correspondencia official.

Em razão ainda do meu cuidado em dar satisfação prompta a todas as reclamações que me eram presentes e para melhor poder attender a todas as exigencias do cargo, estabeleci horario para as minhas audiencias e attendi pessoalmente as partes que me procuravam.

Quando, algumas vezes, não me foi possivel fazel-o desse modo, por motivo de molestia ou de algum serviço urgente, incumbi desse trabalho o Secretario da Presidencia ou o do Governo.

Por intermedio ainda da Secretaria da Presidencia e em virtude do serviço nella organizado, podia, quando necessario, conhecer os encargos e a situação financeira ou economica do Estado, em um dado momento.

Para proporcionar-me essa facilidade, foram estabelecidos no Gabinete Presidencial, sob a direcção do respectivo chefe, o registro de dados e informações de ordem financeira, completado depois pela organização de uma escripta mercantil de todo o movimento da Fazenda Estadoal, e o de dados e informações referentes á lavoura, comprehendendo o registro dos agricultores do Estado, pelos seus nomes, extensão territorial da propriedade de cada um, culturas principaes, valor approximado do immovel, e o trabalho da distribuição de revistas, annuarios de agricultura, como exponho mais amplamente em outro lugar deste relatorio.

O primeiro desses trabalhos, executado nos moldes precizos da escripturação mercantil, sem perturbações ao regular andamento do expediente da repartição das Finanças, — permittirá estabelecer um confronto entre os dous systemas de contabilidade, para o effeito de se poder verificar com segurança se ha ou não conveniencia em adoptar-se no Departamento das Finanças o processo ensaiado no Gabinete.

A organização desse serviço foi começada pelo intelligente profissional Sr. Pedro Martins, e mais tarde contractada com o habil guarda-livros Sr. Coronel Ramiro de Barros Conceição que detalhou com clareza, por meio de cifras, a vida financeira do Estado, salientando com precizão e minucia toda a arrecadação e aplicação das rendas.

Como complemento dessa providencia e ainda com o mesmo objectivo de estar sempre a par da situação do nosso erario, desde os primeiros dias até os ultimos da administração, por minha ordem, forneceu-me a Directoria das Finanças o balancete diario do movimento da receita e despeza do Estado.

O movimento geral da Força Publica não me passava tambem despercebido. Para bem conhecel-os, determinei ao Commando do Corpo Militar que fornecesse á Secretaria da Presidencia, todos os dias, o quadro da distribuição da força para o dia seguinte; e isso foi feito em todo quatriennio.

Os salões do Palacio Presidencial, destinados ao gabinete de trabalho do Chefe do Estado, ou ás suas recepções, depois de conveniente-

mente melhorados no meu Governo, tomaram denominações que julguei dever dar-lhes para prestar, por esse meio, singela homenagem a vultos, factos e cousas de mais destaque na vida do Estado ou da Nação.

Assim é que dous delles se chamaram Domingos Martins e Henrique Coutinho, em honra aos dous illustres espirito-santenses portadores desses nomes; tres outros se denominaram salão da *Bandeira*, em honra ao symbolo da nossa Patria, salão *Roseo* e salão *Azul*, recordando as côres predominantes nas armas do Estado que eu tive opportunidade de instituir pelo decreto n. 456, de 7 de setembro de 1909, e que são usadas em todos os papeis officiaes.

Com o mesmo intuito estabeleci nesses salões galerias contendo os retratos de cidadãos eminentes pelos seus serviços ao Estado ou ao Paiz.

Deste modo, além dos retratos dos dignos compatriotas que têm occupado o cargo de primeiro magistrado da Nação e de primeira autoridade do Estado, — foram já inaugurados nessa galeria os de Domingos Martins, Rio Branco, Joaquim Nabuco, Benjamin Constant, Pinheiro Machado, Quintino Bocayuva, Francisco Salles, Henrique Moscoso, Costa Pereira, José Cesario, Gil Goulart, Alcindo Guanabara, José Carlos de Carvalho, Elyseu Martins, Galdino Loreto, Cleto Nunes, Domingos Vicente e Eugenio Amorim.

*
* *

Como de todas as repartições publicas do Estado, o mobiliario do Palacio foi quasi radicalmente reformado no meu Governo. Assim, para o salão de honra, encommendei na Europa tres bellos grupos de estylo classico e dous ricos aparadores, um dos quaes é coberto de marmore da Russia, todo marchetado de incrustações furta-côres, semelhando madreperola, que dão a illusão de terem sido alli postos por algum artista muito habil. Esta pedra esteve por algum tempo exposta no Museu do Louvre, onde foi muito apreciada e estimada. O salão Domingos Martins recebeu, em consequencia, a mobilia que servia no salão de honra, depois de convenientemente retocada.

O Gabinete do Presidente, como todas as demais dependencias do Palacio, foi provido de mobiliarios, quadros e de quasi todo o necessario para sua decoração e para os trabalhos do Presidente e da sua Secretaria, como se póde verificar das notas e relações que a este acompanham.

*
* *

No correr do meu periodo governamental foi o Espirito Santo honrado por duas vezes com a visita do Chefe da Nação, tendo recebido em junho de 1910 a do Exm. Sr. Dr. Nilo Peçanha, e no mez de julho do anno seguinte a do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Recebeu ainda, em 19 deste mez, a visita dos Srs. Drs. Alvaro de Teffé e Gastão Teixeira, representantes do Sr. Presidente da Republica, os quaes, em nome de S. Ex., vieram a meu convite fazer a inauguração de varios melhoramentos levados a effeito pelo meu Governo.

Registro com grande desvanecimento esses factos pelo muito que elles significam em relação ao apreço que o Estado soube conquistar desses eminentes Brasileiros e ao gráo de cultura civica do povo espirito-santense, pela estima em que sabe ter os concidadãos que a ella fazem jús pelos serviços á Patria.

A permanencia entre nós desses respeitaveis e dignos compatricios foi, para todos os espirito-santenses e principalmente para mim, da mais confortadora satisfação, pois que nos proporcionou o grato ensejo de ouvirmos de SS. EEx. palavras do maior encorajamento e animação, pelas impressões que no seu espirito deixaram a orientação que adoptei na direcção dos negocios publicos do Estado e os esforços que empreguei para cumprir o meu dever.

Não devo deixar de aqui exarar as palavras sobremodo animadoras proferidas pelos Exms. Srs. Presidentes da Republica ao referirem-se á obra do meu governo, pois que ellas significam muito, partindo de quem tem a grave responsabilidade de Chefe da Nação.

No banquete offerecido pelo Governo do Espirito Santo a S. Ex., o Sr. Dr. Nilo Peçanha, em 27 de julho de 1910, após o discurso do Sr. Dr. Deocleciano de Oliveira, S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Republica fez uso da palavra e declarou "que o penhoraram sobremaneira as palavras amaveis e carinhosas do seu companheiro de ha 27 annos nos bancos escolares de Victoria e que não o trazia ao Espirito Santo um fim politico, pois que não lhe era licito assumir o commando de partidos politicos.

S. Ex. veiu impellido pelo interesse nacional que se prende a esse facto da ligação do Espirito Santo ao Rio de Janeiro, como foi em outubro inaugurar a via-ferrea que ligará o Rio de Janeiro ás fronteiras meridionaes do Brasil, o que significa a ligação do oceano atlantico ao pacifico, na America Meridional, tendo-se em vista as estradas de ferro que já ligam Buenos Aires a Valparaiso.

S. Ex. disse ainda que o Governo do Espirito Santo não tinha recebido um unico favor politico de sua parte, nem de seus ministros,

mas sentia-se bem, por lealdade, em felicital-o pelo nobre esforço, pela intelligencia e patriotismo com que vinha encaminhando os negocios do Estado, do que tem dado tantas provas, já introduzindo melhoramentos de toda ordem na bella capital que ora visitava, já planejando reformas de grande alcance como a da instrucção publica do Estado, por cujo desenvolvimento e progresso folga em vel-o decididamente empenhado.

Não foi s , — disse ainda S. Ex., — a inauguração de um melhoramento de grande importancia para o progresso da Nação, que o trouxe á capital do Espirito Santo; aqui veiu tambem para dar um testemunho de apreço ao Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, cuja administração laboriosa, honesta e fecunda tem sido de reaes beneficios para o progresso e desenvolvimento do Estado.

Concluiu o Sr. Presidente da Republica erguendo a sua taça pela prosperidade do Sr. Dr. Jeronymo Monteiro e do Estado do Espirito Santo, a cujos destinos preside com os applausos e com o concurso da sua adiantada e culta população.

No banquete offerecido a S. Ex. o Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, em 22 de julho de 1911, pelo Governo do Estado, proferiu o Sr. Presidente da Republica o seguinte discurso:

"Sejam de reconhecimento á maneira cavalheirosa e fidalga com que fui acolhido pelo povo desta cidade as minhas primeiras palavras em resposta á saudação com que me honrou o illustre e operoso Governador deste Estado.

Do grande e glorioso Estado da Bahia trago apurado o sentimento de gratidão pelo deslumbramento das manifestações de affectuoso carinho que me foram dispensadas.

Não será menor a que me impõem as festas celebradas na Victoria, realçadas pelo cunho de singeleza que tão louvavelmente lhes foi impresso.

Essas manifestações traduzem o empenho dos membros da federação em prestigiar o Chefe do Estado, empenhado em fazer o bem publico e manter os creditos já firmados do Brasil no seio das Nações civilisadas.

Não devo calar a impressão agradavel que levo desta visita.

Ainda que rapida, deixou em meu espirito a convicção de que uma administração bem orientada e patriotica assegura o desenvolvimento progressivo do Estado pela solução racional que vão tendo os varios problemas que sob o nosso regimen devem preoccupar os responsaveis pela direcção dos negocios publicos.

Além dos melhoramentos materiaes desta bella e pittoresca cidade, sente-se que se dirigem as suas bem inspiradas attenções para a disseminação da instrucção — base primordial do nosso progresso e para a assistencia á infancia, — sementeira do futuro grandioso do Brasil.

A noticia que tivemos do programma administrativo que se vai realisando n'este Estado alenta-nos e nos faz augurar-lhe esplendidos triumphos.

As significativas seguranças de applausos á orientação do meu governo exprimem o empenho que felizmente se revela de perfeita solidariedade entre os Estados da Republica, dispostos por uma remodelação patriotica dos costumes politicos e administrativos a conduzirem o Brasil ao apogeu de seu desenvolvimento e de sua riqueza.

Pequenos e grandes Estados commungam á mesa da mesma fé republicana e dão-se as mãos na obra commum de assegurar a conquista de um brilhante futuro.

E é por isso que, desvanecido por esse apoio e por essa solidariedade e satisfeito com a orientação administrativa do illustre Governador do Espirito Santo, ergo com enthusiasmo a minha taça pela prosperidade pessoal do Sr. Dr. Jeronymo Monteiro e de seu fecundo governo."

Nessas visitas, cuja retribuição constituiu ainda motivo de justo orgulho para todos nós, pelas demonstrações de apreço com que fomos distinguidos na capital da Republica, eu e minha comitiva, foram os dois preclaros estadistas acompanhados dos emeritos brasileiros Drs. Francisco Sá e J. J. Seabra, então ministro da Viação, de membros respeitaveis do Parlamento Nacional e do Supremo Tribunal Federal, de distinctos Secretarios dos Srs. Ministros de Estado, de altas patentes das nossas classes armadas e de illustres representantes da imprensa, — os quaes, sem excepção de nenhum, receberam igualmente a mais agradavel impressão do trabalho que ia sendo realizado em prol do engrandecimento do Espirito Santo.

Commemorando esses acontecimentos e em signal de agradecimento aos eminentes concidadãos pela honra concedida ao meu Estado, vindo distinguir-nos com sua visita, mandei cunhar em ouro uma grande medalha com o busto do Exm. Sr. Dr. Nilo Peçanha e della fiz offerta a S. Ex., quando em retribuição á honrosa visita tive de ir á Capital do Paiz. Aos membros da comitiva do Sr. Presidente da Republica

foram offerecidas pequenas medalhas de ouro e prata do mesmo padrão e com os mesmos dizeres, tendo todas a effigie do Chefe da Nação.

A S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca offereci, em nome do Espirito Santo, uma folhinha em placa de ouro, tendo impressas as armas do Estado, levando as côres salientadas por saphiras e rubis (azul e rosea). Em ambas estas visitas ao Chefe da Nação levei commigo os Presidentes do Congresso Estadoal e do Tribunal de Justiça, além de Deputados e auxiliares da administração.

Não devo occultar tambem o grande prazer com que recebemos as honrosas visitas da brilhante escriptora brasileira D. Julia Lopes de Almeida, do distincto intellectual Affonso de Almeida, do Sr. Coronel João Corrêa, digno director da *Gazeta do Povo*, brilhante orgão que vem á luz na visinha cidade de Campos; do respeitavel jurisconsulto Dr. Lacerda de Almeida; do illustrado redactor do jornal *Le Temps*, de Pariz, Eugéne Lautier; do apreciado chronista Patrocinio Filho e do decano e grande mestre do jornalismo brasileiro Alcindo Guanabara, e dos illustres diplomatas Srs. Ministros do Chile, da Columbia e da França.

Consigno aqui novas e sinceras expressões de meu reconhecimento a todos esses distinctos amigos do Espirito Santo, pelo honroso conceito que externaram em relação á boa ordem, ao zelo e ao escrupulo com que o meu Governo dirigio os negocios e cuidou dos altos interesses do Estado.

CAPITULO III

Departamento do Interior: Secretaria do Governo — Archivo Publico — Bibliotheca

Pela reforma administrativa levada a effeito pelo decreto sob n. 583, de 5 de março de 1910, mais tarde consubstanciada na lei n. 720, de 7 de dezembro do mesmo anno, foi extincta a Secretaria Geral e creada a Secretaria do Governo, com o encargo do expediente de toda a administração do Estado, fazendo parte do Departamento do Interior, que comprehende tambem o Archivo Publico, a Bibliotheca Estadoal e o Protocollo Geral da Administração.

Com a organização decretada pela reforma administrativa foi dada á Secretaria do Governo a funcção de repartição central da administração, por onde devem transitar todo o expediente, todos os requerimentos e reclamações que lhe são dirigidos, sejam quaes forem o assumpto e o Departamento a que se refiram.

*
* *

Ao assumir a administração do Estado, os papeis e documentos referentes á historia e aos negocios publicos do Espirito Santo não tinham uma repartição organizada, que os pudesse guardar convenientemente, ao abrigo do pó e da traça que dominavam no compartimento do Palacio, a que davam o irrisorio titulo de Archivo da Secretaria.

No referido compartimento, antiga dependencia da igreja de São Thiago, jazia abandonado um deposito empoeirado e desordenado de papeis e documentos importantes em lamentavel confusão, entre jornaes velhos, pamphletos, leis, relatorios e até instrumentos de engenharia, estragados.

Creado o Archivo Publico Espirito Santense, por decreto n. 135, de 18 de julho de 1908, encarreguei o Dr. Deocleciano de Oliveira da penosa tarefa de organizar a importante repartição e ao mesmo tempo da grata missão de salvar os preciosos documentos que ainda existissem poupados pela incuria e pelo abandono.

Iniciado o seu trabalho em 12 de novembro de 1908, com o auxilio de uma commissão de tres empregados e mais tarde de doze, o Dr. Deocleciano de Oliveira concluiu em setembro de 1909 a organização do Archivo, que foi inaugurado a 27 desse mez e anno, na dependencia do Palacio do Governo situado por sobre as salas das Secretaria, compartimento esse convenientemente adaptado para tal fim.

Os diversos documentos e papeis foram catalogados e classificados por assumpto ou natureza e época, além de se ter organizado um indice geral para os livros manuscriptos, dos quaes o primeiro data de 1809.

*
* *

A creação da Bibliotheca do Estado data de 1855, sendo Presidente da Provincia o Dr. Sebastião Machado Nunes.

Foi provisoriamente installada no segundo pavimento do Palacio do Governo, com 400 volumes doados dous annos antes á Provincia pelo cidadão Braz da Costa Rubim.

Em 1859 foi fechada a Bibliotheca, recolhendo-se os seus livros, então em numero de 900, sobre uma mesa do mesmo compartimento, até que em 1880 o Presidente Elyseu de Souza Martins a restaurou completamente, inaugurando-a em uma das dependencias do Atheneu Provincial.

Mais tarde, em 1897, foi annexada á Directoria da Instrucção Publica e pouco tempo depois fechada, recolhendo-se as suas collecções a uma sala daquella Directoria.

Data dessa época a sua completa desorganização; e o seu abandono deu em resultado o grande prejuizo que soffreram as suas collecções pelo desvio de livros que sahiram a titulo de emprestimo e não mais voltaram, com raras excepções.

Resolvi por isso iniciar a reorganização da Bibliotheca e confiei essa tarefa ao Sr. Dr. Ubaldo Ramalhete, auxiliado por uma turma de quatro empregados.

Adaptado para a installação dessa repartição o local onde funccionou a Directoria de Terras deu-se inicio á reorganização da bibliotheca em fins de julho de 1909, sendo o estabelecimento reaberto ao publico em 27 de setembro do mesmo anno, com 5.073 volumes, inclusive novas obras adquiridas, umas por compra, outras em virtude de offertas feitas ao estabelecimento.

Ficou organizado um catalogo geral, no qual se inscreveram todas as obras da Bibliotheca, não sendo confeccionados catalogos parciaes, porque sendo tão reduzido o numero das obras não se podia iniciar a catalogação por grupos, correspondentes á natureza de cada obra.

Além do catalogo geral e do respectivo indice ha mais um livro proprio para registro de jornaes e revistas.

Para as consultas ha um indice especial disposto em series de cartões, pelo systema usado na Bibliotheca Nacional.

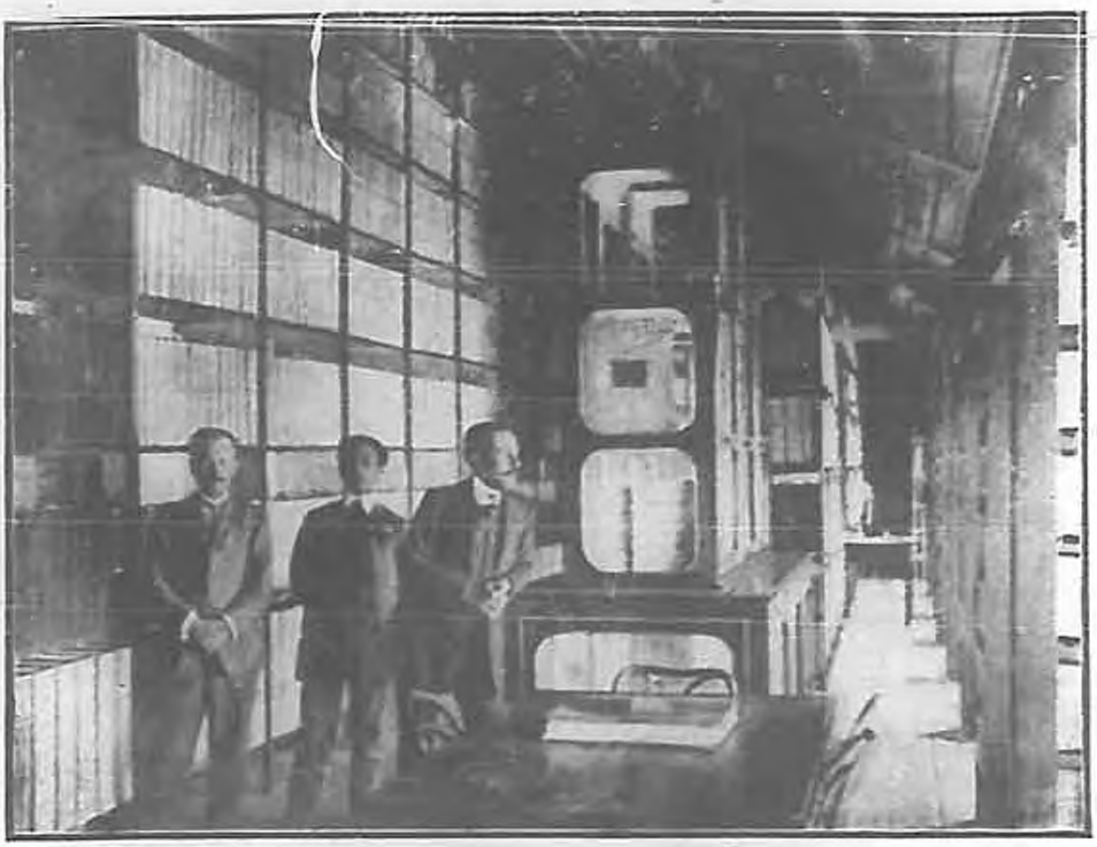

Archivo Publico do Estado depois de organizado. 1909.

Sala de leitura da Bibliotheca Estadual.

CAPITULO IV

Ministerio publico — Registro civil — Estatistica

O Ministerio Publico, sob a chefia do Sr. Dr. Procurador Geral, é exercido pelos Promotores da Justiça, em todas as comarcas do Estado.

Em virtude da lei judiciaria n. 516, de 21 de dezembro de 1907, além da incumbencia de officiar em todos os processos crimes e orphanologicos, *habeas-corpus*, fianças, em todas as causas de testamentos, residuos, nas fallencias e em todos os actos relativos á tutella, curatella, etc., incumbe ao Ministerio Publico a importante missão de fiscalizar a fiel execução das leis e regulamentos e inspeccionar os serviços a cargo dos funccionarios da Justiça.

Tendo o Governo conhecimento de que entre os serviços da justiça, havia o do registro civil, absolutamente anarchisado no Estado, determinei que severa inspecção se fizesse nos respectivos cartorios, afim de se providenciar sobre a sua devida regularização.

Para isso, foi mister, ainda em obediencia á lei n. 516, citada, provêr de promotores diplomados em direito todas as promotorias do Estado, que em sua maioria eram exercidas por leigos.

Iniciou-se em 1909 a inspecção dos cartorios do registro civil, serviço que actualmente é feito regularmente pelos promotores, tendo publicado o Procurador Geral um formulario completo, indicando detalhadamente a maneira de proceder aos registros de nascimentos, casamentos e obitos, para facilitar assim aos respectivos officiaes a normal execução do trabalho.

Taes foram as irregularidades encontradas no serviço do registro civil, com excepção apenas de dous ou tres cartorios, que teve o Governo de emprehender uma completa reorganização do mesmo, fornecendo até os livros regulamentares para os assentos do registro.

Felizmente, a tempo, produzio apreciaveis resultados, pois a execução do serviço de registro civil já é uma realidade entre nós.

As suas condições actuaes tendem a melhorar cada vez mais, devido á constante fiscalização exercida pelos Promotores nas comarcas, sob a chefia do Dr. Procurador Geral.

Reorganizado o registro civil, creou o Governo o de estatistica judiciaria, regulamentada pelo decreto n. 828, de 30 de março de 1911, que foi executado até março deste anno, quando resolvi suspender por observar que o processo adoptado precisava modificações radicaes, afim de permittir a regularidade do serviço.

E' um trabalho que merece grande attenção dos Governos e que convem ser sem demora restabelecido em bases definitivas e capazes de produzirem os desejados resultados.

CAPITULO V

Ensino publico

Obedecendo á orientação que me tracei no programma inaugural do meu governo e firme no empenho de tornar realidade, mesmo com sacrificio, as promessas alli feitas, logo ao assumir as responsabilidades do elevado cargo de Chefe do meu Estado, tratei de dar uma organização mais perfeita aos serviços da instrucção publica, cujas condições de atrazo tive occasião de pôr em relevo na minha primeira mensagem ao Congresso Legislativo e se acham detalhadamente expostas no relatorio do então Director desse departamento.

Para esse fim e como medida preparatoria, fiz nomear para Director interino e em commissão da Instrucção Publica, em substituição ao Sr. Coronel Ignacio Pessôa, o Sr. Carlos Mendes, a quem incumbi de inspeccionar detidamente as escolas da Capital, apresentando relatorio minucioso em que me fosse dada noticia exacta da situação real das mesmas.

Para encarregar-se do trabalho da reforma do ensino publico, fui buscar no adiantado Estado de S. Paulo, o emerito educador Sr. Dr. Carlos Alberto Gomes Cardim, cuja competencia e preparo são assaz conhecidos, e cujo zelo e dedicação pela causa da instrucção publica constituem o seu melhor e mais precioso padrão de gloria.

Sob a presidencia de tão distincto educador, aqui chegado a 29 de junho de 1908, reorganizou-se a Escola Normal e fundaram-se as Escolas Modelo, Complementar e tres escolas reunidas nocturnas, além do grupo escolar "Gomes Cardim" e diversas escolas isoladas. Os actos do governo, determinando as modificações e creações acima citadas, estão comprehendidos nos decretos ns. 108 e 109, de 4 de julho, creando a Escola Modelo e dando novo regulamento á Escola Normal e Modelo annexa; nos de ns. 110 e 111, de 7 de julho, o primeiro, designando professores para a Escola Modelo, e o segundo, nomeando o Dr. Gomes Cardim para exercer em commissão as funcções de Director da Escola Modelo, com o encargo de dirigir os trabalhos escolares da Escola Normal; na lei n. 545, de 16 de dezembro de 1908 e respectivo regulamento (decreto n. 230, de 2 de fevereiro de 1909), dando nova organização á instrucção publica primaria e secundaria; no decreto n. 236, de 6 de

fevereiro de 1909, nomeando o Dr. Gomes Cardim inspector geral do ensino; no de n. 237, da mesma data, creando a Escola Complementar; nos decretos ns. 114 e 118, de 8 e 11 do mez de julho de 1908, approvando os programmas de ensino das Escolas Normal e Modelo e dos Grupos Escolares, depois de uniformisados com as disposições do novo regulamento pelo decreto n. 162, de 29 de agosto de 1908; nos decretos de n. 163, de 29 de agosto de 1908 e 322, de 17 de abril de 1909, creando os cargos de inspectores escolares ambulantes e finalmente no de n. 330, desta ultima data, approvando o programma de noções de agricultura. As escolas nocturnas foram creadas pelos decretos ns. 143 (duas) e 150, de 1 e 8 de agosto de 1908, e o Grupo Escolar "Gomes Cardim" pelo decreto n. 166, de 5 de setembro do mesmo anno.

O decreto n. 583, de 5 de março de 1910, que reformou os serviços administrativos do Estado, no seu capitulo V, regulamentou de novo a organização do serviço da instrucção, consolidando todas as disposições legislativas e regulamentares.

Creando o departamento do ensino, a elle subordinou todos os serviços referentes á instrucção publica, comprehendendo o ensino primario, secundario, profissional e secundario propriamente dito. O ensino primario é dado no Estado pelas escolas isoladas, diurnas e nocturnas, pelas escolas reunidas e grupos escolares e pelas Modelo e Complementar, annexa á Escola Normal e ainda pelas escolas particulares subvencionadas.

O secundario profissional está a cargo da Escola Normal, cuja funcção é preparar professores de ambos os sexos para as escolas primarias, e dos collegios particulares, subvencionados ou não, mas a ella equiparados. O secundario propriamente dito é ministrado pelo Gymnasio Espirito-Santense. O ensino primario é obrigatorio para todas as creanças de 7 a 12 annos de idade.

A's maiores de 12 annos o ensino é ministrado pelas escolas nocturnas; e nas escolas situadas nas colonias ou nos logares em que esteja em maioria o elemento extrangeiro, é facultado o ensino do idioma respectivo, sendo, porém, predominante o ensino da nossa lingua.

No Espirito Santo, como no Paraná, Santa Catharina, etc., os colonos extrangeiros quando agrupados em maior numero procuram conservas os usos, costumes, religião, lingua e mesmo as tradições do paiz de origem; de modo que os filhos, embora nascidos no Brasil, aprendem a lingua, os habitos dos paes e são tidos como extrangeiros.

Assim, no Campinho de Santa Izabel, havia uma escola regida por um pastor protestante para ensino dos descendentes dos allemães alli

localisados. Dentre os seus alumnos só um fallava o portuguez e este mesmo se dizia allemão, nascido em Rio Fundo, que é uma povoação visinha! O Sr. Inspector Geral do Ensino refere ainda no seu relatorio ter visitado em Alfredo Chaves, onde o elemento italiano predomina, uma escola primaria, cujos alumnos não queriam entoar o hymno nacional nem cantar a canção *Sou Brasileiro*, allegando não serem brazileiros.

Estes factos, como era natural, impressionaram-me e ao Sr. Inspector Geral da maneira mais dolorosa e determinaram a adopção da providencia acima, em virtude da qual, o ensino do nosso idioma, da educação civica e da geographia e historia do Brasil foram tornados obrigatorios. Como complemento dessa providencia e com o mesmo intuito o decreto n. 583 sujeitou á fiscalização da Inspectoria Geral de Ensino, todas as escolas e collegios subvencionados ou não pelo Governo.

Para isto exigiu que antes de respectivo funccionamento os directores ou professores assignassem termos de responsabilidade na Inspectoria Geral do Ensino e sujeitassem á sua approvação os respectivos programmas.

Ainda na mensagem de 24 de setembro de 1908 tive o prazer de registrar que: — "a reforma introduzida num estreitissimo periodo de dois mezes encontrára acceitação do publico, constituindo as novas escolas centro de attracção e de convergencia da população infantil da nossa Capital.

"Nellas matricularam-se as crianças que se conservavam afastadas das escolas pela nenhuma confiança que o ensino nellas ministrado inspirava aos seus progenitores, que de preferencia as entregavam aos cuidados de professores particulares existentes.

"O augmento da matricula e sobre tudo da frequencia escolar soffreu logo benefica e extraordinaria modificação, elevando-se a matricula de 710 a 932 alumnos e a frequencia de 572 a 867.

"Não se podia esperar melhor resultado da nova organização do ensino, pois o augmento da matricula e frequencia é o expoente da confiança que inspiram os processos do ensino adoptado pela reforma.

"Nos estudantes de ambos os sexos, continuava eu, percebe-se grande contentamento e amor á escola, além da disposição que mostram pelo estudo.

"As despezas com esse ingente trabalho têm sido grandes, como vemos do capitulo em que me occupo das finanças do Estado, não só devido ás primeiras installações, adaptação e reconstrucção dos predios, acquisição dos livros, mobiliario e objectos de estudo, como ás novas edificações.

"Os grandes sacrificios feitos no presente, terão de futuro compensadora reproducção no preparo e no levantamento intellectual da nova geração. — preciosa esperança e valioso penhor do nosso progresso e civilisação.

"Os bons resultados do novo methodo e da actual organização do ensino são a cada passo testemunhados não só pelos proprios paes dos alumnos, como por todos os que, de animo desapaixonado, se dão ao pequeno trabalho de os observar nas nossas escolas.

"Ao lado da instrucção litteraria é ministrada a educação physica do alumno, que pelos exercicios variados, intelligente e methodicamente executados, mantém sempre o seu organismo em favoravel formação.

"O sentimento civico é despertado constantemente pela recordação dos nossos grandes feitos e dos nossos dignos e venerandos ante-passados. De conformidade com a pratica neste sentido estabelecida nas escolas Normal e Modelo, no grupo escolar *Gomes Cardim* e em todas as escolas do Estado realizam-se commemorações civicas das datas que relembram os factos principaes da historia nacional.

"Essas commemorações têm-se feito por meio de sessões, nas quaes o professor profere uma allocução adequada ao assumpto e em seguida os alumnos recitam poesias e trechos allusivos e cantam os hymnos nacional, espirito-santense, da bandeira e da Republica e canções patrioticas. Na Escola Modelo o batalhão infantil, adrede organizado, para o preparo do futuro cidadão, com a sua banda de musica e todo o apparato necessario, faz evoluções militares e exercicios de esgrima em homenagem á data que se commemora.

"Ha uma parte da commemoração que é escripta e na qual os alumnos copiam trechos e fazem mesmo pequenas composições dictadas pelos professores sobre o facto que se solemniza.

Esses trabalhos são insertos depois nas columnas de pequenos jornaes escolares — *A Patria* e *A Escola*, orgãos da Escola Modelo e do grupo escolar.

A' noite realiza-se no theatrinho, construido com o necessario capricho no salão nobre da escola, representações de pequenas comedias ou revistas em prosa e em verso, recitativos de poesias ou monologos, cantos de hymnos, cançonetas ou canções a duas ou tres vezes, sempre adequadas ao objectivo em vista que é a instrucção da criança.

Os exercicios physicos, militares para os alumnos e de gymnastica para as alumnas, os canticos e as solemnizações das nossas grandes datas conservam o animo da criança sempre bem disposto para o estudo, facilitam-lhe a comprehensão e levam-n-a a receber a instrucção com facilidade e com agrado, sujeitando-se alegremente á disciplina escolar e sympathisando-se com a escola.

O quadro abaixo, comprehendendo dados estatisticos sobre matricula, frequencia e numero de escolas, demonstra com expressiva linguagem o progresso do ensino no periodo administrativo que tive a honra de presidir.

ANNOS	1908	1909	1910	1911	1912
Escolas existentes	125	160	222	247	271
Augmento	.....	35	62	25	24
Escolas providas	121	148	160	176	173
Augmento	.....	27	12	16	
Escolas não providas	1	12	62	71	98
Alumnos matriculados	2.740	4.220	4.907	6.204	7.340
Augmento	.....	1.480	687	1.297	1.136

Não pararam ahi os trabalhos do Governo, no empenho de impulsionar o desenvolvimento da instrucção publica.

O Gymnasio Espirito-Santense, creado pela lei n. 460, de 24 de outubro de 1906, instituto de instrucção secundaria, a principio regulamentado pelo decreto n. 26, de 19 de fevereiro de 1908, teve novo regulamento pelo decreto n. 177, de 12 de setembro de 1908, de conformidade com o decreto federal n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, afim de poder obter-se a equiparação ao Gymnasio Nacional, a qual foi concedida por acto do Governo da União de 8 de outubro de 1908.

Com os recursos escassos, de que dispunha, não se achava o nosso erario em condições de manter o importante estabelecimento, o que, entretanto, conseguio, confiando a sua administração á Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes, por contrato de 1 de fevereiro de 1909.

Assim é que, emquanto se dispendiam anteriormente com o seu custeio oitenta e sete contos novecentos e treze mil réis, sob o novo regimen passamos a gastar apenas trinta contos de réis, que ainda se reduziram a vinte e tres contos, pelo pagamento ao Thesouro da taxa de matricula dos alumnos.

Releva observar que, ao mesmo tempo que se realizava essa economia, continuava aquelle estabelecimento a cargo de um corpo docente reconhecidamente idoneo e competente.

Com a reforma do ensino ultimamente decretada pelo Governo Federal perdeu este estabelecimento o caracter official que lhe outorgava

NUMERO DE ESCOLAS

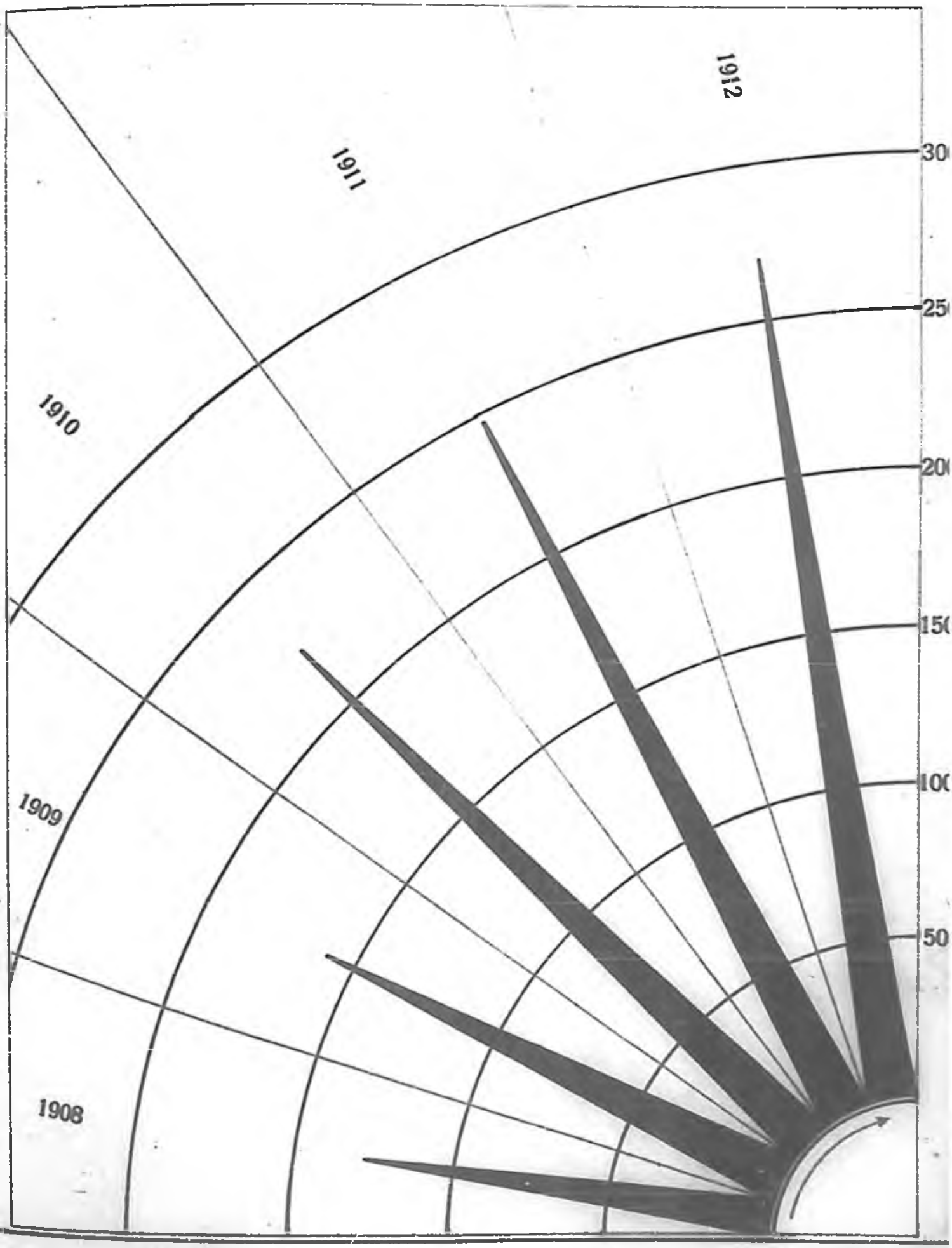

ALUMNOS MATRICULADOS

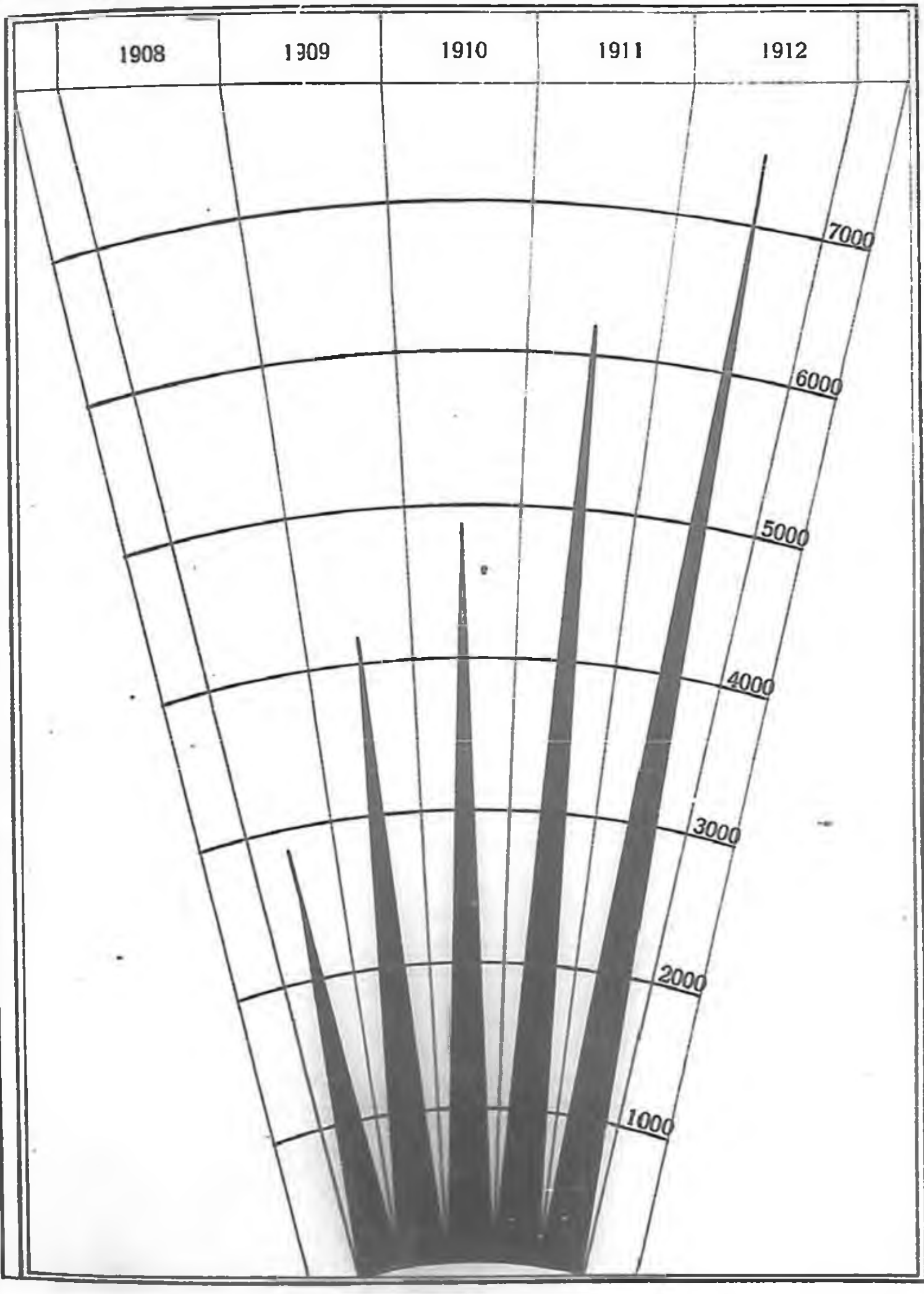

a equiparação ao Gymnasio Nacional, mas, nem por isso deixou elle de existir e de continuar a ser muito util á mocidade espirito-santense.

Nas sociedades democratas é indispensavel ampliar tanto quanto possivel os elementos de cultura geral, alargando os programmas de estabelecimentos de instrucção, onde o povo possa aprender e preparar-se para exercer com capacidade e criterio os direitos que a Republica lhe concede.

"A cultura geral é a razão de ser das escolas primarias, communs á todos, e assim tambem dos estabelecimentos de ensino secundario, onde a mocidade se dedica ao estudo de *humanidades* que resumem, por assim dizer, os elementos essenciaes da educação."

Por decreto n. 335, de 24 de abril de 1909, foi equiparada á Escola Normal do Estado o "Collegio Nossa Senhora Auxiliadora", sujeito ao regulamento daquella escola e aos mesmos programmas de ensino, sob a fiscalização do Sr. Inspector Geral.

Sobre esse acto do Governo, o illustre Dr. Gomes Cardim, então Inspector Geral do Ensino, deu o seguinte parecer, que transcrevo do seu relatorio de 1909, e que por si só justifica plenamente o decreto n. 335, citado:

"O illustre prelado Exm. Sr. D. Fernando de Souza Monteiro requereu a equiparação do curso secundario do Collegio N. S. Auxiliadora á Escola Normal do Estado e tive a opportunidade de informar do seguinte modo o requerimento a V. Ex.:

"O ensino nos estabelecimentos particulares de instrucção, sujeitos á rigorosa fiscalização e observancia de programmas organizados de acôrdo com os methodos intuitivos modernos, é sempre efficaz e proveitoso e pela somma de beneficios que realiza, auxiliando a instrucção publica, merece a attenção e o interesse dos governos, cujo patriotismo indica o caminho que elles devem seguir, sem vacillação para diffundir a luz do espirito até pelos recantos mais distantes, no intuito de levantar e fortalecer o povo pelo cultivo da intelligencia.

"Não é só para bem do povo que se o illustra: é tambem favor aos proprios governos, que encontrarão no seu desenvolvimento intellectivo uma garantia, por isso que, serão melhor comprehendidas as suas intenções, e acatadas as decisões que emanarem da sua autoridade.

"E' mais facil governar um povo culto, cioso de suas prerogativas e direitos, que tem nitida a comprehensão dos seus deveres, que um povo ignorante, indocil, sem iniciativa e inimigo do progresso.

"O papel da instrucção é preparar e formar homens capazes e uteis ás sociedades; o papel do Governo é fornecer meios faceis de se adquirir a instrucção, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas, confiadas á competencia e ao amor por tão nobilitante tarefa.

"Pelos motivos expostos: — "Considerando esta Inspectoria que o ensino do collegio diocesano N. S. Auxiliadora, estabelecimento particular, está confiada a um corpo docente cuja competencia está provada pelos resultados obtidos em diversos annos;

Considerando que os estudos nelle feitos são completos e obedecem aos novos methodos adoptados;

"Considerando que o Governo do Estado em principios de março de 1907 declarou validos os exames desse estabelecimento;

"Considerando mais, que os alumnos têm direitos adquiridos, quanto á validade dos exames prestados;

"Considerando, emfim, que é um beneficio para o Estado o reconhecimento de um collegio nas condições do de N. S. Auxiladora:

"Conclue opinando pela equiparação do alludido collegio, que ficará sujeito á fiscalização do Governo, afim de ser mantida a fiel observancia das condições por elle estabelecidas, no interesse da instrucção, achando a Inspectoria conveniente a pratica do ensino na Escola Modelo."

Tendo recebido do Sr. professor Carlos Reis proposta para fundação no Estado de um estabelecimento destinado a ministrar o ensino das Bellas Artes, julgando digno da attenção dos poderes publicos, pela sua utilidade, o assumpto que era objecto dessa proposta, submetti-a á apreciação do Congresso Legislativo e obtive, em consequencia, a autorização constante da lei n. 616, de 11 de dezembro de 1909.

Por ella me foi dada a faculdade de auxiliar o estabelecimento com a quantia de 6:000$000 por anno, paga em prestações mensaes, mediante condições que seriam estipuladas em contracto.

Poucos dias depois, a 30 do mesmo mez, celebrei com o proponente o necessario accôrdo, tendo baixado em 14 de março de 1910 o decreto n. 595, que deu regulamentação ao Instituto de Bellas Artes.

O novo estabelecimento de ensino iniciou logo os seus trabalhos e tem tido acceitação compensadora.

Este anno, devido ao desenvolvimento e progressos por elle accusados, ao renovar o contracto, augmentei a subvenção do Estado para 800$000, de accôrdo com a autorização que para isso me foi confiada pelo Poder Legislativo, com a lei n. 769, de 9 de dezembro de 1911.

Por iniciativa do illustre Sr. Inspector Geral do Ensino, com o intuito de despertar no Magisterio Publico espirito-santense maior gosto e interesse pela elevada missão a seu cargo, foi instituido o Congresso Pedagogico composto do professorado publico e destinado a reunir-se periodicamente nesta Capital ou em outro ponto do Estado, para tratar de assumptos que de perto interessam á sciencia e arte pedagogicas.

A primeira reunião do congresso realizou-se em junho de 1909, nesta capital, e pelo successo alcançado, deu ensejo a que todos nós nos convencessemos de como foi feliz a lembrança, em tão boa hora posta em pratica.

Além de terem realizado varias sessões em que muitos dos Srs. professores dissertaram sobre varios assumptos, todos de natureza pedagogica, houve occasião principalmente para os do interior de frequentarem as aulas das Escolas Normal e Modelo, de acompanharem os progressos do ensino e de praticarem os novos methodos, aqui adoptados.

Este constitue sem duvida um dos meios mais efficazes de se preparar pessoal adequado ao exercicio da espinhosa e elevadissima funcção social que desempenha o professor.

Com a remodelação por que passou a instrucção publica foram, como já o disse e era natural, augmentadas as despezas que o serviço acarretava. Para não sobrecarregar mais o Thesouro estadual e não prejudicar tambem o plano que com tantos esforços e sacrificios vinha sendo realizado, resolvi appellar para as administrações municipaes afim de que ellas viessem ao encontro do Governo, auxiliando-o na tarefa em que estava empenhado de soerguer o ensino do abatimento em que jazia.

Tendo encontrado boa vontade da parte dellas, convoquei para esta capital uma reunião dos Srs. Presidentes dos Governos Municipaes.

Essa reunião realizou-se no dia 18 de novembro de 1909 e dentre outros assumptos foi seu objecto resolver sobre o auxilio com que, na medida dos seus recursos, podia cada municipio contribuir para a diffusão do ensino e sobre o modo pratico de tornal-o effectivo. Nessa reunião ficou deliberado que cada um dos concidadãos a ella presentes iria envidar todos os esforços no sentido de conseguir da Municipalidade que representava a votação de um auxilio de 15 o/o sobre as despezas que o Estado fazia com a instrucção em cada uma dellas. Os Governos Municipaes honraram, como era de esperar-se, o compromisso dos seus delegados e legislaram sobre o caso, instituindo o mencionado auxilio

que, com mais ou menos demora, motivada por causas diversas, vem sendo recolhido aos cofres do Estado.

Escusado é dizer que essa renda, recebendo alli classificação especial, só tem tido a applicação a que é destinada.

A mobilia e o material do ensino, pelo importantissimo papel que representam sob o ponto de vista da hygiene e da disciplina, deviam merecer tambem, e mereceram effectivamente, cuidados mui especiaes do meu Governo.

Reformei-os radicalmente, quasi nada tendo podido aproveitar do que encontrei, porque o que havia eram longas mesas e bancos sem encosto e absolutamente anti-hygienicos. No interior, em uma das suas visitas, o Dr. Gomes Cardim chegou mesmo a verificar que em algumas escolas os caixões de kerozene substituiam as cadeiras.

Hoje as escolas do Estado, com mui raras excepções, possuem mobiliario modesto, mas sufficiente e que satisfaz perfeitamente ás exigencias da hygiene e do ensino. Os da Escola Modelo e da Escola Normal são de primeira ordem, assim acontecendo com o que tem sido distribuido pelas escolas do interior, pois que a maior parte da mobilia foi por mim adquirida na America do Norte ou em São Paulo. Aqui se fabricou alguma, mas por modelo fornecido pela Inspectoria Geral, de accôrdo com as indicações aconselhadas pela sciencia.

Em annexo n. 7 vos offereço a relação e quadros completos do mobiliario e material escolares adquiridos no meu Governo e distribuidos pelas diversas localidades do Estado.

A abertura das aulas das Escolas Normal e Modelo, neste, como no anno passado, teve de ser retardada por motivo das reformas, parciaes naquella época, e radical agora, introduzidas nos predios em que funccionavam.

A dispensa concedida pelo decreto n. 299, de 20 de março de 1909, á professora que então regia a escola publica da povoação de Regencia, no municipio de Santa Leopoldina, provocou taes reparos e accusações ao Sr. Inspector Geral do Ensino, naquella época, por parte de um jornal desta Capital e de alguns poucos dos que se publicam na Capital da Republica, que não devo silenciar sobre o caso no meu relatorio final. E como elle está claramente exposto no relatorio do digno pedagogo que superintendia, então, a instrucção publica no Estado, limito-me a trasladar para aqui o que elle disse a esse respeito:

"Para que não pairem duvidas sobre a justiça que presidio a todos os meus actos, peço licença a V. Ex. para fazer uma exposição fiel, clara

e succinta de todos os factos que se relacionam com a dispensa da professora de Regencia.

"Tendo chegado ao meu conhecimento varias queixas contra o procedimento da professora D. Joanna Passos, não só quanto ao cumprimento de seus deveres, como quanto á sua vida privada, resolvi mandar o Inspector Escolar, Sr. Alberico dos Santos, que já havia dado cabal desempenho a commissões dessa natureza, á Regencia verificar o fundamento das denuncias recebidas.

"Esse Inspector, lá chegado, não encontrou a professora no exercicio de suas funcções, apezar de ser um dia lectivo, e, indagando, das pessoas qualificadas do lugar quanto á veracidade dos factos attribuidos á alludida professora, colheu seguras informações de que ella não dava aula já havia algum tempo, que vivia passeiando e que por isso era deficientissima a frequencia dos alumnos nos raros dias em que comparecia á escola e bem assim que era muito suspeito o seu procedimento, visto como andava ás vezes só, outras vezes acompanhada de pessoas desclassificadas, por lugares pouco frequentados, a horas avançadas.

Como a professora não estava em gozo de licença e em vista das informações colhidas, o Inspector julgou bem fundamentadas as queixas feitas e neste sentido dirigio-me o seguinte officio:

"Exm. Sr. — Tendo regressado da viagem que emprehendi, acompanhado pelo professor de Cariacica, Sr. João Pinto Machado, designado para auxiliar-me, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que no desempenho das funcções inherentes ao cargo que occupo, inspeccionei a escola estabelecida na povoação Regencia, a qual é dirigida pela professora D. Joanna Passos. Chegado á povoação e precizamente no momento em que deviam ser iniciados os trabalhos escolares, dirigi-me ao edificio em que ella funcciona, não encontrando vestigios siquer de observancia do horario estatuido por essa Inspectoria. Surprendido pela falta, procurei conhecer as razões que levavam a professora Passos a não cumprir estrictamente os deveres de seu cargo e soube que não dava aula durante semanas inteiras, ausentando-se com frequencia da localidade, sem razão justificavel; que não observava o horario, nem o programma de ensino e que, em summa, era censuravel a sua conducta privada. Estas accusações foram corroboradas pelas principaes pessoas do lugar, que se compromettem a dar provas irrefutaveis destes assertos. Assim sendo, e diante de provas irrecusaveis, acredito que é prejudicial a permanencia da referida professora no cargo que ora occupa, cargo que só póde ser exercido por preceptoras sobre cuja correcção não paire a mais leve suspeita. Saudações. — Exm. Sr. Inspe-

ctor Geral do Ensino do Estado do Espirito Santo. — O Inspector Escolar, em commissão, *Alberico Lyrio dos Santos.*"

Em face destas informações e da circumstancia de não poder a escola da Regencia obter a frequencia média de 16 alumnos, exigida por lei e não podendo por este motivo a professora respectiva perceber vencimentos de seu cargo, resolvi solicitar de V. Ex. a sua dispensa, em que fui immediatamente attendido.

"A alludida professora, não contente com a sua dispensa procurou-me, afim de saber qual a causa que a havia motivado, sendo cavalheirosamente attendida.

Aconselhei-a que se justificasse das accusações que lhe eram imputadas, e prosegui dizendo-lhe que havia um meio de apagar inteiramente essa denuncia: e era pedindo aos paes de seus alumnos cartas que viessem patentear a falta de fundamento dessas accusações.

E' claro que não se podiam encontrar melhores provas de sua assiduidade e comportamento do que as offerecidas pelos paes dos proprios alumnos.

Ao em vez da professora aceitar os meus razoaveis conselhos, submetteu-se a um exame que, além de não ter valor algum perante a sciencia, não vinha provar que ella fosse cumpridora dos seus deveres, bem como tivesse a indispensavel correcção moral e, valendo-se da imprensa, com linguagem pouco delicada, atacou o meu acto, como ao Inspector que foi designado para proceder á syndicancia sobre os factos que lhe eram attribuidos.

Como nesse artigo ella se dizia victima de uma perseguição do Sr. Inspector Alberico dos Santos, resolvi commissionar outro Inspector, o Sr. Archimimo Mattos, para abrir rigoroso inquerito, recommendando-lhe o maximo escrupulo, afim de, verificada a procedencia ou improcedencia das accusações contra a professora, apurar-se o criterio com que o primeiro Inspector agio no desempenho de sua commissão.

O Inspector, Sr. Archimino Mattos, desempenhou-se perfeitamente da sua commissão, trazendo o inquerito de que resultou a prova de tratar-se de uma professora relapsa e de má conducta.

Ficaram dest'arte plenamente justificadas a lisura com que se conduzio o Sr. Inspector Alberico Santos e a justiça do acto pelo qual foi dispensada a professora D. Joanna Passos.

Levo ainda ao conhecimento de V. Ex. que o meu antecessor no cargo de director da Instrucção Publica já havia recebido do delegado litterario da comarca de Santa Leopoldina, Dr. Paulo Julio de Mello, um pedido de dispensa da referida professora nos termos seguintes:

"Delegacia da Instrucção Publica da comarca de Santa Leopoldina, em vinte e sete de junho de 1908. Reservado. Illm. e Exm. Sr. Dr. Director da Instrucção Publica do Estado. Sobre o caso noticiado pelo jornal *Estado do Espirito Santo*, a respeito da professora publica de Mangarahy, havia officiado ao fiscal escolar para informar-lhe e poder eu, pelos canaes competentes, levar a V. Ex. o resultado do inquerito, quando fui surprehendido com a leitura de um officio que V. Ex., para engrandecimento e remodelação da instrucção publica dirigiu ao escrivão de orphãos (!), pedindo informações, e em vista do qual julguei-me melindrado e apresentaria o meu pedido de demissão, se a confiança de que gozo não dimanasse directamente do Estado, de quem recebi a nomeação.

"'Felizmente, porém, V. Ex., em data de 9 do corrente, por officio chegado ás minhas mãos a 18, pede-me as informações a respeito.

"Estas são, que, tendo findado a licença, em cujo goso se achava a professora D. Joanna Passos, conforme communiquei ao fiscal escolar, em 10 de maio, deixou-se ficar em Cariacica, não vindo reger a sua cadeira, sem dar a menor satisfação.

"Informado tambem estou pelo meu antecessor, pois entrei no exercicio do cargo a 21 de março, que a dita professora nunca teve alumnos bastantes e que sobre a sua conducta particular muito ha a desejar.

"Julgo, portanto, que deve ser dispensada por abandono de emprego. Saude e fraternidade. — *Paulo Julio de Mello*, Delegado de Instrucção."

Julgo não ter necessidade de accrescentar outras considerações para resaltar a justiça que presidio o acto da dispensa da professora D. Joanna Passos.

Encerrando a exposição dos trabalhos do meu Governo, no sentido de desenvolver progressivamente a instrucção publica, sinto-me feliz em poder declarar, com a sinceridade de brasileiro e patriota, que, se das amarguras e decepções a que estão sujeitos os que procuram bem servir á sua Patria eu pudesse guardar funda magua, ella teria desapparecido com a consciencia de ter dedicado a tão justa e santa causa o que de melhor possuia de amor e interesse por ella, e com as carinhosas manifestações que espontaneamente recebi da mocidade das escolas e da élite da sociedade espirito-santense.

Graças ao trabalho do Governo e á nova organização do ensino, a escola presentemente deixou de ser o terror das crianças, a toda hora lembrada como um lugar de soffrimentos e privações, para transformar-se no eden, desejado e querido, onde a mocidade vai feliz e con-

tente formar o coração, o espirito e o corpo para bem servir á sociedade e á Patria.

As antigas escolas estavam em completo abandono, de todo desprovidas, não obedeciam a programma ou methodo, não tinham mobiliario. emfim nada possuiam que lhes emprestasse o caracter de casa de ensino, a não ser a taboleta sobreposta á porta da entrada, annunciando em lettras de palmo *escola publica.*

Sem fallar do interior do Estado onde só por irrisão poder-se-ia dar o nome de escolas ás mansardas immundas e sem confôrto, em que funccionavam, a nossa Capital não possuia um só edificio capaz de satisfazer ás exigencias de um moderno estabelecimento de ensino.

Hoje o Governo que finda póde com satisfação declarar que deixa bellos e hygienicos edificios para as nossas escolas, em sua quasi totalidade providos de mobiliario e material necessarios á casas dessa ordem, taes como: o formoso e vasto edificio das Escolas Normal, Modelo e Complementar, que é por suas condições de edificação, hygiene e apparelhos de ensino, um dos melhores do Brasil; o do Grupo Escolar Gomes Cardim; os destinados ao funccionamento dos Grupos de Cachoeiro de Itapemirim, de Santa Leopoldina e São Matheus, além dos das escolas isoladas de Villa Rubim e Porto de Argolas.

As demais escolas quasi todas funccionam em salas arejadas e confortaveis e se acham providas de material indispensavel aos estabelecimentos de ensino.

Empenhando-me com toda a coragem e dedicação em tornar uma realidade as promessas que fiz no começo do meu Governo e referentes á Instrucção Publica, não me animou outro movel que o de deixar o Estado apparelhado com estabelecimentos de educação, que pudessem preparar cidadãos capazes de se adaptarem á variedade das exigencias do trabalho social e á multiplicidade das aptidões individuaes.

Para installações de escolas, consegui no meu periodo presidencial deixar construidos os seguintes edificios:

Escola Normal e annexas;

Grupo Escolar Gomes Cardim;

Escola de Villa Moscoso;

Escola das Argolas;

Grupo Escolar de Cachoeiro de Itapemirim;

Grupo Escolar de Santa Leopoldina;

Grupo Escolar de S. Matheus (estes tres ultimos em construcção muito adiantada).

Escola Modelo, lado da ladeira do Palacio, em fim de 1908.

Escola Modelo, lado da ladeira do Palacio, em 1912

Frente da Escola Modelo em 1900 (lado do Palacio do Governo).

Frente da Escola Modelo em 1911 (lado do Palacio do Governo).

Escola Modelo em reconstrucção. Victoria 1912 (lado da ladeira do Palacio).

Frente da Escola Modelo, em 1912 (lado do Palacio do Governo).

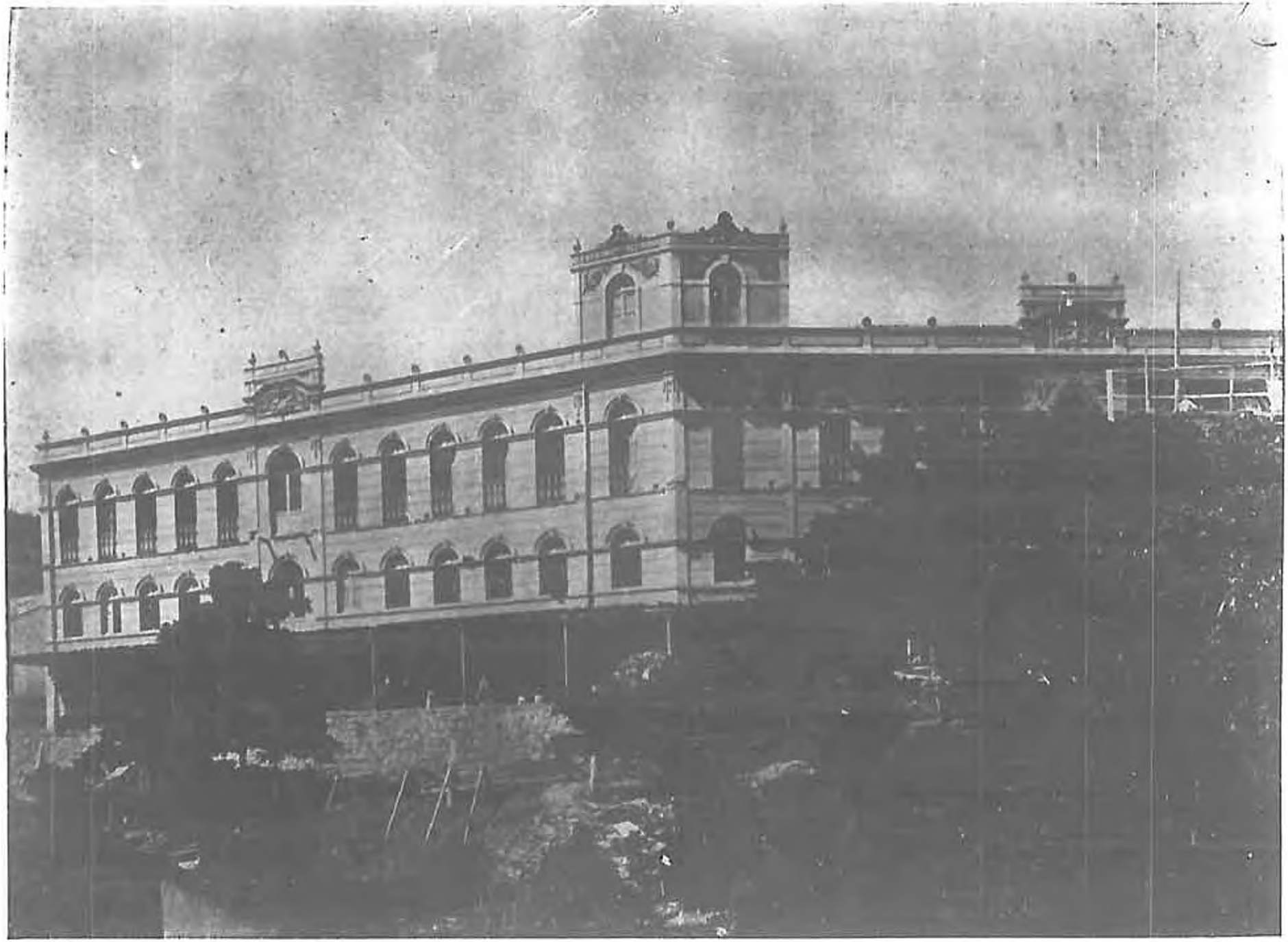

Fundos da Escola Modelo em Maio de 1912 (parte posterior).

Frente da Escola Modelo quando em reforma em 1912, (lado do Palacio do Governo).

Escola Modelo em 1912, (lado do Palacio do Governo).
(Vê-se que a construcção está sendo concluida).

Grupo de normalistas e alumnas da Escola Modelo que em commissão foram a Palacio cumprimentar o Presidente do Estado, no 1º anniversario de seu Governo.

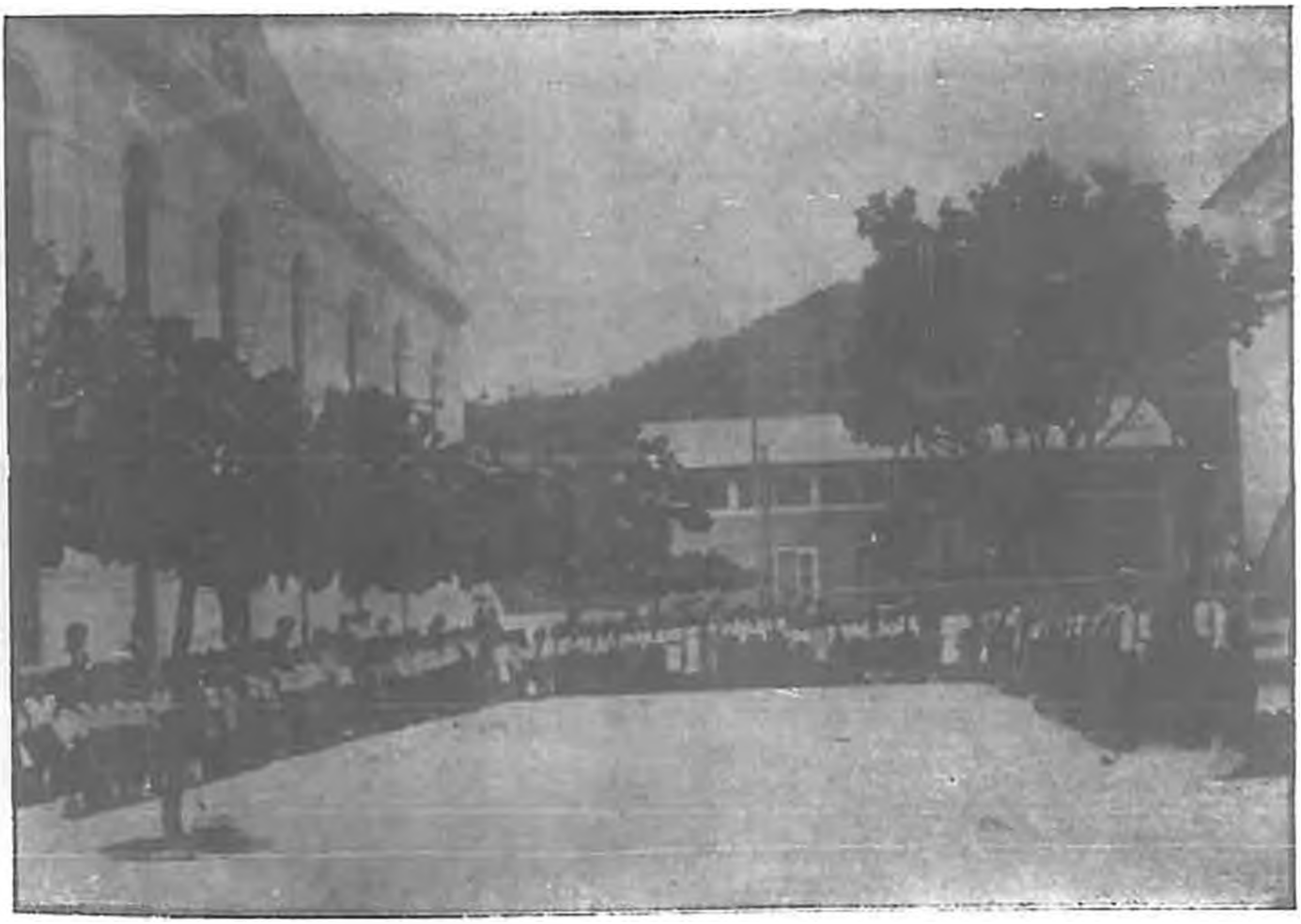

Grupo de alumnos da Escola Modelo em 1911.
Em frente está o pavilhão para gymnastica.

Alumnas da Escola Normal em exercicio de gymnastica sueca ao ar livre no recreio da Escola. Ao lado vê-se o sr. dr. Deocleciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino e Director da Escola.

Escola Normal (Grupo de alumnas, tendo ao lado o dr. Deocleciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino e Director da Escola).

Grupo de alumnas da Escola Normal, tendo ao centro o sr. dr. Deodeciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino e Director da Escola.

Alumnas da Escola Normal em exercicio de gymnastica sueca ao ar livre no recreio da Escola, em 1909.

Sala de diversões das escolas Normal e Modelo

Sala de gymnastica das Escolas Normal e Modelo, em 1909.

Escola Normal (Uma sala de aula de historia natural).

Exposição dos trabalhos das alumnas das escolas Modelo e Normal.

Uma sala de aula do 1º anno na Escola Modelo em 1909.

Uma sala de aula da Escola Modelo

Sala da aula de modelagem da Escola Modelo.

Embarque dos alumnos da Escola Modelo para a festa das arvores. 1909

Desfilar dos alumnos da Escola Modelo para a festa das arvores. Novembro de 1900

Grupo escolar «Gomes Cardim».— 1911. Victoria.

Grupo escolar «Gomes Cardim» em 1911.

Uma sala de aula do grupo escolar «Gomes Cardim» em 1911.

Uma sala de aula do Grupo Escolar «Gomes Cardim». Victoria. 1911.

Grupo escolar "Gomes Cardim" formado após as exequias por alma do Barão do Rio Branco

Escola publica da Villa Rubim. Victoria

Uma das salas de aula da Escola da Villa Rubim, arrabalde da Capital. 1911.

Escola da Villa Rubim, arrabalde da Capital. 1911.

Escola de Jucutuquara, arrabalde de Victoria. 1912

Escola de Argolas, arrabalde da Capital.

Uma sala de aula da Escola de Argolas. 1911

Escola da cidade do Espirito Santo (Villa Velha)

Grupo de alumnos da escola de Cariacica. 1911.

Grupo de alumnos da Escola de Anchieta.

Grupo de alumnos da escola do 2º districto de Guarapary. 1911.

Grupo de alumnos da Escola de Fundão.

Grupo de alumnos da Escola de Bôa Familia. 1911.

Grupo de alumnas da escola da Villa do Alegre. 1911.

Grupo de alumnos da escola de Boa Vista. Março de 1912.

Grupo escolar da cidade de Santa Leopoldina, em construcção.

Grupo escolar de Santa Leopoldina, em construcção. 1912.

Grupo escolar da cidade de S. Matheus, em construcção. 1912.

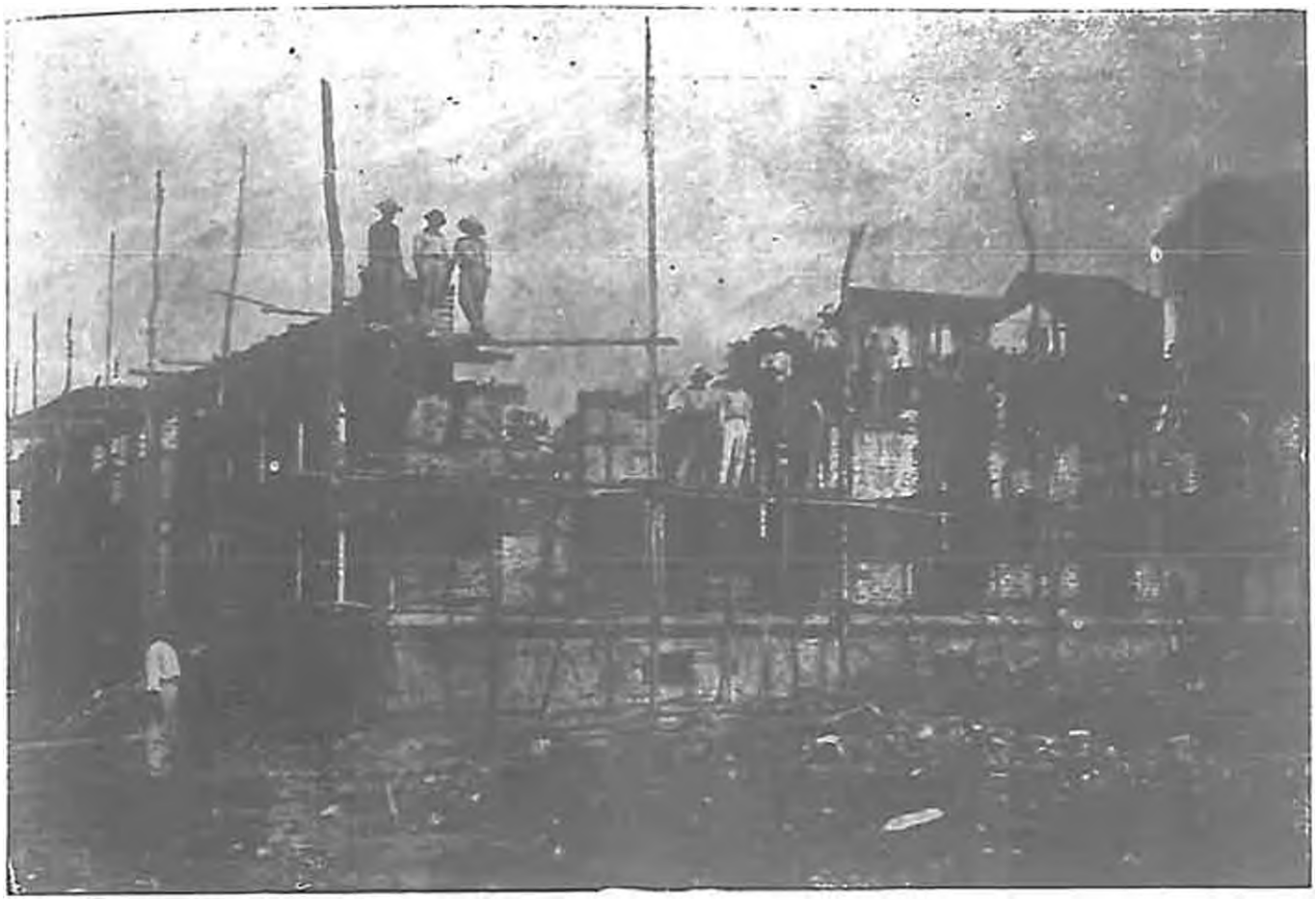

Grupo escolar do Cachoeiro de Itapemirim, em construcção. 1911

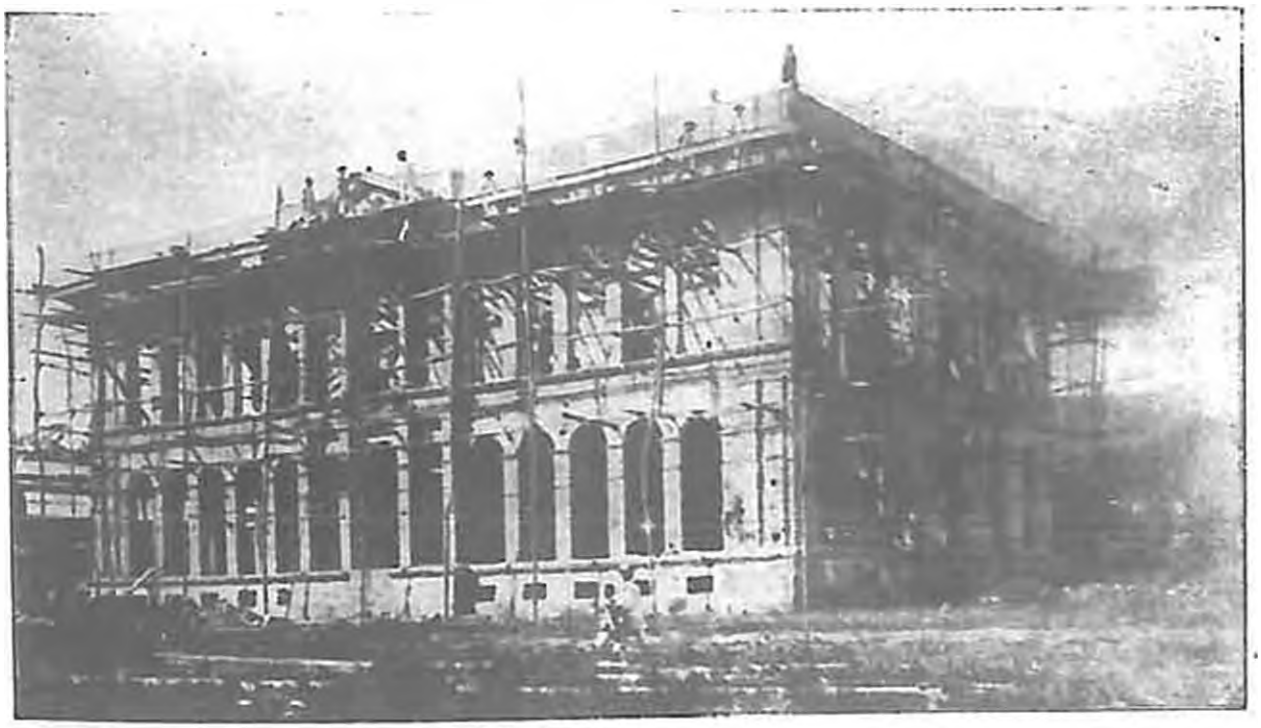

Grupo escolar em Cachoeiro de Itapemirim em construcção.

Grupo escolar de Cachoeiro de Itapemirim, em construcção. 1912

Collegio N. S. Auxiliadora em 1908. (Victoria)

Collegio N. S. Auxiliadora, em obras, 1911.
Foi reconstruido para ahi ser fundado o Asylo «Coração de Jesus»

Collegio de N. S. Auxiliadora e Asylo «Coração de Jesus» em 1912.

Grupo de alumnas do Collegio de N. S. Auxiliadora. Victoria. 1912.

Grupo de alumnos do Instituto de Bellas Artes. Victoria 1910

Salão do Instituto de Bellas Artes. Victoria 1910

Exposição dos trabalhos dos alumnos da Escola de Bellas Artes de Victoria, em Maio de 1912

Collegio do Divino Espirito Santo em Cachoeiro do Itapemirim. 1911.

Professores e alumnos do Gymnasio Espirito Santense. 1909.

CAPITULO VI

Departamento do serviço sanitario — O que era e que medidas foram tomadas no sentido de melhoral-o

Graças ao seu clima privilegiado, a Victoria tem-se conservado ao abrigo das grandes epidemias que, em geral, quando não dizimam populações inteiras, reduzidas muitas vezes á miseria ou á situação afflictiva as que sobrevivem.

Estas condições especiaes de salubridade me não animaram, porém, a deixar para serem tomadas as providencias que, em relação á saúde publica, tinha o pensamento de realizar, conforme promessa do meu programma, pois que á solução desse importantissimo problema estavam visceralmente ligados a nossa propria existencia e o desenvolvimento da nossa Capital, onde, como já tive occasião de dizer, a absoluta carencia do mais rudimentar conforto era o maior empecilho a que os melhores elementos de progresso aqui se viessem installar.

Quando assumi o Governo, estavamos, effectivamente, desprovidos dos meios mais indispensaveis e urgentes de defesa sanitaria. A repartição de hygiene não dispunha de apparelhos e installações, nem de elementos os mais rudimentares com que pudesse preencher os graves deveres que lhe incumbem.

No louvavel intuito de distribuir soccorros aos pobres, que delle necessitassem, prestando-lhes serviços medicos e fornecendo-lhes os medicamentos precisos, tudo gratuitamente, fundou o meu illustre antecessor, nesta Capital, a repartição de assistencia publica, annexa ao departamento da hygiene.

Reconheci, porém, ser necessario supprimir esse serviço, não só porque os resultados com elle obtidos não eram dos mais satisfactorios, como ainda porque acarretava ao Governo não pequeno dispendio que não podia e não devia estar a cargo do Estado, uma vez que existia na Capital uma casa de Caridade por elle subvencionada, e que tinha exactamente o mesmo objectivo humanitario.

Por estes motivos, baixei o decreto n. 101, de 13 de junho de 1908, extinguindo essa repartição e autorisando que fossem vendidos ao Sr. pharmaceutico Francisco Vieira Teixeira, pela importancia de dous contos e seiscentos mil réis, os pertences e a pharmacia da assistencia publica, reservando para a, então, Inspectoria de Hygiene alguns poucos e simples apparelhos que podiam ser uteis ao laboratorio de bacteriologia e analyses chimicas, que já a esse tempo eu cogitava de montar.

Cuidar do saneamento da Victoria para o effeito de tornal-a digna dos destinos que lhe estão reservados, como Capital de um Estado que prospera e porto de mar prompto para o escoamento dos productos de uma extensa região de excellente futuro economico, pela feracidade do seu sólo, salubridade do seu clima e intelligencia dos seus habitantes, era dever cujo cumprimento não podia ser demorado por um governo fortemente empenhado em promover o engrandecimento e o bem estar do povo.

Abastecel-a d'agua, provêl-a de um bom serviço de exgottos, saneal-a e crear para ella um serviço de hygiene, capaz de prevenir a irrupção de quaesquer epidemias ou combatel-as com successo, constituio logo a mais sincera preoccupação do meu governo.

A execução desses melhoramentos não se fez sem grandes difficuldades e sacrificios, pois que o custo estava muito em desproporção com os recursos de que o Estado podia dispôr.

Pude, porém, alcançar a ventura de vêr que, sem se cavar a ruina do Estado, como prediziam os pessimistas, a população de Victoria desfructa hoje, satisfeita, os largos beneficios resultantes da conquista dessas velhas e justissimas aspirações. Em capitulo especial são exaradas informações mais amplas sobre os trabalhos de abastecimento de agua e canalização de exgottos, as analyses comprobatorias da boa qualidade da nossa agua, procedidas por ordem do Governo, pelos profissionaes drs. Daniel Henninger, Theodoro Peckolt e Gustavo Peckolt, a justificação judicial, provando a perennidade dos mananciaes, a acta da reunião dos medicos da Capital, havida a meu convite no Palacio do Governo em 12 de julho de 1910, na qual esses illustres profissionaes deliberaram que nenhum prejuizo adviria para a saude publica do lançamento das materias fecaes no canal onde está o antigo forte de São João. Si bem que muito importantes e primordiaes de qualquer tentativa de saneamento, esses melhoramentos não eram por si sós sufficientes para proporcionar-nos o conforto, o bem estar e a tranquillidade que aspiravamos neste pertinente.

Outras providencias de caracter não menos urgente e de efficacia não menos seguras deveriam ser adoptadas para o complemento do ideal procurado. O estabelecimento de um serviço completamente apparelhado de limpeza publica e domiciliaria, a extincção do mangal do Campinho, a construcção de drenos geraes para escoamento das aguas servidas e pluviaes, a creação e a manutenção de um serviço assiduo e rigoroso de visitas, inspecções e desinfecções a domicilio, a cessação dos enterramentos dentro da cidade, uma nova casa de caridade e um

hospital de isolamento, a acquisição de apparelhos os mais aperfeiçoados e indispensaveis ao serviço de hygiene defensiva e aggressiva, a fundação de um gabinete de bacteriologia e analyses chimicas, a montagem de um posto de desinfecção e a mudança do Matadouro para outro local mais apropriado, despertaram-me tambem especial interesse. A limpeza publica e domiciliaria e a irrigação das ruas mais centraes da cidade foram inauguradas pelo meu governo no dia 1.° de janeiro de 1909, della se encarregando, por contracto, o intelligente e operoso commerciante sr. Coronel Antenor Guimarães. Tanto quanto o permittem as condições topographicas e geraes da Victoria, vem sendo o serviço feito com zêlo e escrupulo por parte do contractante e rigorosa fiscalização por arte dos poderes competentes. (Vide *Contracto de limpeza publica*).

Interessando elle summamente ao Estado, mas muito particularmente á sua Capital, obtive que a Prefeitura auxiliasse o Governo, contribuindo com uma parte das despezas que com o mesmo gastava e por ultimo tomasse a si a manutenção respectiva. (Vide *Contracto com a Prefeitura*).

O Sr. Coronel Henrique Coutinho, meu distincto antecessor no Governo, contractou, nos ultimos dias de seu quatriennio, com o engenheiro Pedro Bossisio, a abertura de varios drenos e de uma larga valla collectora, por onde se fizesse o escoamento das aguas com que a maré cheia e as chuvas inundavam o Campinho. De posse do Governo, mantendo a melhor disposição de proseguir no trabalho apenas encetado, fiz concluir esse grande collector, mandei fazer a sua cobertura (vide *Contracto para cobertura do collector*) e reconstrui os varios drenos que para elle convergem, conduzindo as aguas para o mar e operando o seccamento do velho mangal, que, tempos depois, por contracto de 27 de agosto de 1910, com o Sr. Coronel Antonio José Duarte, e de 26 de fevereiro de 1911 com o Sr. Paulo Motta, mandei aterrar e ajardinar convenientemente, transformando assim esse local de foco perigoso de infecção em um dos pontos mais bellos e aprazíveis da cidade (vide contractos citados).

Para melhor consecução do meu ardente objectivo, tive de declarar, pelo decreto n. 659, de 21 de maio de 1910, de utilidade publica a desapropriação dos terrenos que já haviam sido alli aforados pelo meu antecessor.

Deste trabalho de desapropriação foi encarregado o provecto advogado dr. João Thomé Alves Guimarães, por procuração de 18 de

novembro de 1910. Desempenhou-se, como de costume, com a mais apreciavel correcção do mandato conferido, entregando o trabalho terminado em 14 de julho de 1911, conforme seu officio dessa data.

Com essa desapropriação despendeu o Governo 1:982$803.

*
* *

Julguei de necessidade indeclinavel a conservação das mattas circumvizinhas daquelle arrabalde, para o que baixei o decreto n. 722, de 26 de agosto de 1910, declarando de necessidade e de utilidade publica os terrenos denominados — *Chacara da Piedade* e *Mulundú* — para o effeito de serem desapropriados.

O processo dessa ultima desapropriação corre judicialmente, por não ter sido possivel ao Governo realizar por meios amigaveis a acquisição desses immoveis, estando affecta a questão ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

*
* *

As visitas, inspecções e desinfecções domiciliarias fazem-se com regularidade, sem nenhum obstaculo por parte da população que, intelligente e compenetrada de seus deveres, comprehendeu sem difficuldade que era preciso auxiliar o Governo na tarefa em que estava empenhado de zelar pela saude e bem estar de seus concidadãos.

Diariamente, o orgão official registra esse movimento, declinando quaes as casas visitadas, inspeccionadas ou desinfectadas. Para esse serviço foi organizado um corpo de guardas que se entregam exclusivamente a esse trabalho, com bons resultados para o publico.

*
* *

Para acudir á necessidade, que ha muito se impunha, de pôr termo aos enterramentos nos velhos cemiterios da cidade, o que constituia motivo de serias apprehensões, por se acharem mal situados esses campos santos, e pelo accumulo de inhumações em area defficiente, levou o meu governo a effeito a construcção de um novo cemiterio em Santo Antonio, á distancia de pouco mais de um kilometro da cidade.

Dispondo de uma area extensa e apropriada ao destino, elle satisfaz plenamente as exigencias da hygiene moderna.

Já o entreguei, concluido, aos cuidados e á administração da Pre-

feitura Municipal e a 1 deste mez começou a ser feito alli o serviço de enterramentos, ficando prohibida qualquer inhumação nos antigos e pequenos cemiterios, existentes no centro da capital, os quaes foram fechados.

*
* *

O estado de ruinas em que se achava, as pessimas condições hygienicas de que dispunha o velho casarão onde funccionava a Santa Casa de Misericordia, alliados á premente necessidade de dotar o nosso meio de um instituto bem apparelhado e compativel com o nosso gráo de adeantamento e prosperidade determinaram que se procurasse construir sem demora um novo hospital, com accommodações amplas e installações apropriadas. Nos primeiros dias do meu quatriennio, a 15 de junho de 1908, em companhia do respeitavel Chefe da Igreja espirito santense e do digno Sr. Provedor da Santa Casa, ambos, tanto quanto eu, sinceramente empenhados em beneficiar a pobreza com um estabelecimento de caridade de primeira ordem, visitei na praia de Suá os alicerces alli mandados fazer por um dos Governos transactos, afim de verificar si podiam ser, porventura, aproveitados para sobre elles levantar-se o edificio hospitalar.

Além de outras razões, a falta de solidez desses alicerces, a distancia a que ia ficar a nova installação e a absoluta carencia alli dos elementos mais precisos, como a agua, a luz e o meio facil de transporte, desaconselharam-nos a escolha desse local.

Emquanto se faziam as diligencias precisas para resolver-se esse ponto, cuidava eu de fazer organizar as plantas e orçamentos por profissioanes de conhecida capacidade e com os conhecimentos especiaes necessarios.

Delles tomou conhecimento a mesa da Santa Casa em reunião realisada em 26 de agosto de 1909, tendo resolvido nomear uma commissão de engenheiros e medicos para estudal-os e ao mesmo tempo escolher o local mais conveniente e apropriado á edificação.

Só em 30 de maio de 1910, em reunião que convoquei para o Palacio do Governo, ficou resolvido pela commissão medica que a construcção do Hospital fosse feita no mesmo local onde se achava o antigo. Já em março desse anno tinha sido adquirida grande quantidade de materiaes para as obras respectivas.

Tomada que foi aquella deliberação, celebrou-se accôrdo com a Santa Casa e lavrou-se o contracto com o constructor André Carloni;

de sorte que no dia 17 de setembro do mesmo anno era feito com grande solemnidade o lançamento da pedra fundamental dos grandes e esplendidos edificios que ainda tive a fortuna de inaugurar no meu Governo.

Ficou a casa de Caridade composta de oito pavilhões, um central, cuja planta é do notavel architecto Sr. Dr. Ramos Azevedo, destinado á administração, á capella, á residencia das senhoras irmãs de caridade e a receber confrades da Irmandade, quando enfermos; quatro pavilhões lateraes para doentes de tratamento commum (destes resta construir um pavilhão, que o será, quando as necessidades da Santa Casa o exigirem); um pavilhão para sala de operações, um para lavanderia e um para necroterio. O pavilhão para sala de operações deve ficar situado no centro da area da esplanada e por esse motivo teve a sua construcção retardada com a demora havida no córte do morro.

O necroterio collocado na base do morro, nos fundos, dispõe de maior espaço do que o reclamado pela Santa Casa, e poderá servir tambem para o serviço publico.

Para melhor situação da Santa Casa, foi preciso cortar o cimo do morro, ganhando vasta praça que offereceu excellente área para toda a edificação.

O córte do morro, em parte formado de granito, encareceu muito toda a obra, para o que tambem concorreu a enorme muralha de sustentação com balaustradas que foi necessario mandar construir em torno do dito morro. Todo o trabalho iniciado na construcção do grande caes em frente da Santa Casa e o aterro de uma area superior a dez mil metros quadrados, conquistados ao mar, em frente á Ilha do Principe, não excederá de 800 contos.

o
* *

O barracão de madeira coberto de zinco sito na Ilha do Principe, fronteira a esta capital, já em estado de ruinas, destinado a hospital de isolamento não podia prestar-se aos fins para que foi construido.

A despeito de sentir-me na obrigação de promover a construcção de um hospital que pudesse satisfazer essa necessidade, não pude conseguir a execução desse trabalho, porque essa ilha que melhor situação offerecia para um estabelecimento dessa natureza, é de dominio federal e só no correr deste anno foi dada pelo Congresso autorização ao Governo da União para cedel-a ao Estado para esse fim.

Não obstante essa situação juridica da referida ilha, mandei em 1909 construir uma boa estrada, partindo do caes e subindo com pe-

quena declividade até o cimo do morro, para assim facilitar o accesso ao planalto do alto da ilha, onde deve ficar situado o novo hospital: com essa estrada despenderam-se 6:000$000.

Para a construcção do novo hospital já ha estudo feito pelo commerciante e industrial Sr. Major Rufino Antonio de Azevedo.

°
° °

Na primeira mensagem que tive a honra de apresentar ao Congresso Legislativo do Estado, lembrei a conveniencia da creação de um laboratorio de bacteriologia e analyses chimicas, onde se procedesse a exames bacteriologicos e mais experiencias e observações relativas a esse systema de investigação, bem como a analyses e pesquizas chimicas de liquidos organicos e substancias alimenticias em geral, e a fundação de um posto de desinfecção.

A montagem desses apparelhos de defesa sanitaria parecen-me constituir excellente serviço á causa da saude publica em geral, e tambem á da Justiça Criminal, pela contribuição que o primeiro desses institutos é capaz de prestar para a descoberta de crimes praticados por meio de envenenamento.

Eis porque em 1910, quando elaborei o decreto que regulamentou a organisação administrativa, não me descuidei de crear o Gabinete Bacteriologico, como secção especial do Departamento do Serviço Sanitario. Isto feito, dei-me pressa em encarregar da sua montagem o Dr. Jayme Verney Campello, hygienista competente e de longa experiencia adquirida nos laboratorios do Rio de Janeiro, aqui chegado para esse fim no dia 11 de janeiro de 1911.

Dessa ultima cidade e de Pariz, fiz virem os apparelhos mais indispensaveis e de utilidade constante, de maneira que a 14 de setembro de 1911 recebia eu do Sr. Dr. Director do Serviço Sanitario a communicação de que estava terminada a installação do Gabinete, dependendo só o respectivo funccionamento da chegada de um dos apparelhos de gaz acetyleno que havia sido já encommendado.

Por deficiencia de tempo, só nos ultimos dias do meu governo me foi dado adquirir o edificio onde deverá ser feita a installação definitiva desse instituto depois de feitas as accommodações precisas.

Além desse laboratorio, esforcei-me por dotar o Departamento do Serviço Sanitario de um modesto serviço de desinfecção, provendo-o de bombas e mais accessorios que nos habilitem a oppôr defesa prompta e efficaz a qualquer inesperada invasão epidemica em nossa capital.

A 2 de outubro de 1910, contractei com o empreiteiro André Carloni a construcção de edificio apropriado a esse mistér e um mez depois pela lei n. 667 autorizou-me o Congresso a dispender até a importancia de cincoenta contos com a acquisição de duas bombas para desinfecção, uma estufa, um desinfectador, um carro ambulancia para transporte de enfermos e um autoclave Chamberland.

Dotado desses poderosos elementos de prophylaxia, penso poderia o desinfectorio desenvolver acção muito benefica em favor da saude publica do Estado. Infelizmente, não foi julgado conveniente o local escolhido para a construcção desse Posto, razão porque suspendi a execução do meu projecto e a encommenda de alguns dos apparelhos acima referidos, até se resolverem definitivamente as difficuldades apparecidas, o que, máo grado meu, não se poude realisar emquanto me achava no governo.

Entretanto esse edificio que era destinado ao posto de desinfecção poude com vantagem ser aproveitado para necroterio.

*
* *

Seriam mais completos os melhoramentos que me esforcei por introduzir nesse importantissimo ramo da administração, se a escassez do tempo, além de outras cáusas, não me houvessem impedido de realisar, como desejava, a mudança do Matadouro do logar improprio onde se acha para outro em melhores condições de hygiene.

Comquanto tenha empregado todos os esforços nesse sentido, apenas consegui organisar um projecto que parece em ordem a corresponder plenamente ás exigencias do momento e ás da cidade futura: vem a ser a fundação de um Matadouro Modelo com extensos campos de criação, em terrenos do continente, circumvisinhos da Capital.

Tambem ao interior do Estado foi dispensada attenção pelo meu governo, enviando medicos sempre que a saude publica os reclamava, diante de quaesquer epidemias ou molestias contagiosas.

Com esse serviço foram não pequenas as despezas, devido ao apparecimento de variola em diversas localidades em 1909 e 1910, e devido ás febres palustres e á influenza em varios outros pontos.

Para mais alliviar os onus do Estado, adoptei a medida de auxiliar esses trabalhos, fornecendo medico e deixando a cargo dos municipios o fornecimento de medicamentos.

Gabinete de bacteriologia e analyses, em construcção. Victoria. 1912.

Gabinete bacteriologico, em construcção. Victoria, 1912.

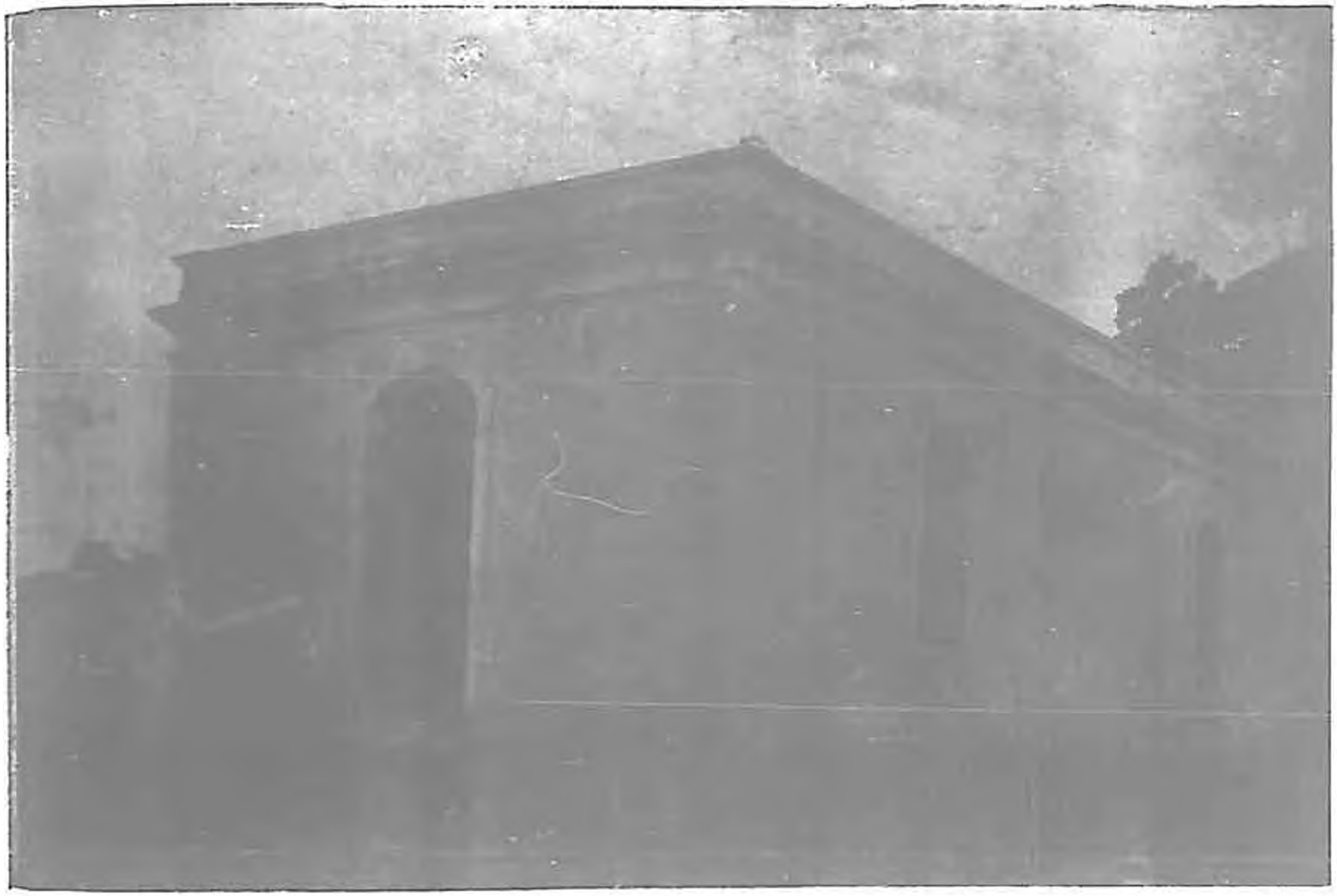

Necroterio. Victoria 1912.

CAPITULO VII

Departamento da segurança publica: o que era — Medidas que foram tomadas no sentido de melhoral-o — Resultados

Justamente com a reforma da organisação judiciaria poude tambem o Congresso proceder, em 1907, á revisão da organisação policial, votando a lei n. 520, de 28 de dezembro desse anno.

De accôrdo com o disposto no art. 57 dessa lei, publiquei o decreto n. 356, de 22 de maio de 1909, approvando o regulamento da policia civil, baixado pela resolução n. 49, de 21 do mesmo mez, do Sr. Dr. Chefe de Policia. Antes, pela lei n. 573, de 5 de dezembro de 1908, autorisou-me o Congresso a dar execução provisoria ao regulamento do Corpo Militar de Policia, elaborado pelo Sr. Dr. Carlos Gonçalves, então Chefe de Policia, e posto em vigor com a sua resolução n. 109, de 10 de novembro do mesmo anno.

O decreto n. 503, baixado por effeito da lei n. 530, de 5 de novembro de 1908, regulamentou a reforma administrativa do Estado, completou a remodelação do serviço policial, fazendo delle, como dos demais ramos da administração, um departamento especial, que tomou a denominação de — Departamento da Segurança Publica — sob a direcção do Chefe de Policia. A Directoria de Segurança Publica, repartição central do departamento, em virtude desse decreto, teve o respectivo pessoal augmentado de um Delegado Auxiliar e de um medico legista.

Para melhor exito da acção policial, tornava-se indispensavel que junto do Sr. Dr. Chefe de Policia servisse um delegado, diplomado em sciencias juridicas e sociaes, que pudesse transportar-se de momento a qualquer ponto do Estado, onde a sua presença se fizesse necessaria, para proceder a diligencias e investigações de caracter mais serio e melindroso.

Da mesma fórma a necessidade do serviço estava a exigir que a Repartição de Segurança Publica dispuzesse de um profissional para servir de perito nos autos de corpo de delicto, nas autopsias, exhumações, exames cadavericos, verificações de obitos e em quaesquer exames, pareceres e trabalhos technicos, reclamados pelas autoridades policiaes ou judiciarias. Attendendo a essas razões foi que a reforma creou os logares de Delegado Auxiliar e de Medico Legista. As funcções deste ultimo, emquanto não tem sido preenchido o logar, vão sendo desempenhadas pelo auxiliar do director do Serviço Sanitario, de conformi-

dade com a attribuição que nesse sentido lhe foi dada pelo citado regulamento n. 583.

Ainda em virtude dessa reforma, o serviço de policiamento do porto, que antes era confiado a um dos serventuarios da Secretaria de Policia, passou a ser feito por um empregado especial — o Commissario da Policia Maritima —, a quem incumbe a vigilancia constante do porto, contra os malfeitores do mar e contra a entrada de criminosos, individuos suspeitos, caftens, anarchistas, etc., e a fiscalisação do serviço de embarque e desembarque de passageiros, por meio de visitas a todos navios que aqui aportam.

*
* *

Convencido de que "as collectividades só dão prova de força e valor, quando dominadas por severo e rigoroso regimen, bôa ordem e disciplina segura", trouxe para o governo o pensamento de dispensar os melhores cuidados á nossa milicia, o de ministrar-lhe instrucção e ensino especial e o de proporcionar-lhe o bem estar de que é digna, afim de eleval-a ao nivel a que devia ascender, para bem corresponder ao fim para que foi organisada e mantida.

Assumindo o exercicio do cargo, cogitei immediatamente de pôr em execução medidas tendentes a melhorar nesta Capital e no interior os alojamentos das praças e, em geral, de todo o Corpo Militar de Policia.

O Quartel Central nesta Capital estava reclamando serios reparos e os predios que eram destinados a quarteis dos destacamentos no interior, bem como os das prisões, não se prestavam absolutamente a esses misteres.

O primeiro, comquanto fosse e seja ainda um edificio de feição moderna, devido a defeitos graves na sua construcção, estava necessitando de grandes concertos e constituia um fóco perigoso e permanente de infecções.

As reformas de que elle carecia eram, porém, de tal ordem que em todo o decurso do meu quatriennio tive para elle voltada a minha attenção, executando sempre obras que não só evitassem a perda completa do edificio, mas tambem que viessem collocal-o em estado de bem servir aos seus fins.

Os melhoramentos nelle introduzidos, para isso, consistiram: no escoamento completo, por meio de drenagem, do sólo sobre que se assenta e onde as aguas estagnadas constantemente subiam a mais de meio

metro, prejudicando sobremaneira a sua solidez e constituindo como que um campo de cultura de miasmas que ameaçavam permanentemente e alteravam muitas vezes a saude das pessôas que se viam forçadas a alli permanecer; na reconstrucção de diversas paredes internas fendidas e em imminencia de ruir; na reparação das paredes internas fendidas e parte do soalho e do forro; na installação dos serviços de illuminação electrica, exgottos e banheiros; no reforço e melhoria das prisões; no aterro e calçamento da area que circumba o predio, trabalho este quasi todo executado sem grandes dispendios, por ter sido feito com o auxilio dos sentenciados que espontaneamente se propunham a trabalhar, mediante modica remuneração e sob a vigilancia das praças; no aterro, até a altura do embarrotamento da area de cada compartimento, para que foram lançadas, successivamente, sobre o sólo grandes quantidades de pedras grossas, uma camada de terra, uma outra de pedra britada e uma de cimento, tendo sido por ultimo collocados sobre esta base, assim solida e perfeitamente estanque, ladrilho nas dependencias destinadas ao refeitorio, á cosinha, aos banheiros, ás reservadas e ao saguão da entrada e assentando-se soalho movediço nas demais dependencias. Além dessas providencias adoptadas com o intuito de garantir a segurança e salubridade do quartel, outras tomou o meu governo com o objectivo de tornal-o mais confortavel e attrahente, o que tem, a meu ver, grande importancia, pois que sobre elevar o espirito e o sentimento moral do soldado, desperta-lhe o gosto pelo asseio e correcção e torna-o zeloso no cumprimento das suas obrigações.

Assim é que adquiri em S. Paulo leitos hygienicos de armação de ferro, iguaes aos que são alli empregados na immigração, e mandei collocar cento e vinte delles nos varios alojamentos, e, como essas camas têm estrados de arame que as fazem flexiveis e agradaveis, ao envez de provêl-as de colchões, o que difficultaria a limpeza, mandei fazer para cada uma dellas uma cobertura de sóla espessa e macia.

São muito praticos e de grande utilidade esses leitos; commodos e hygienicos, elles occupam durante o dia um insignificante espaço, porquanto são assentados, de modo a girarem sobre os eixos e poderem ser presos ás paredes, onde ficam sustentados em cabides que servem para guardar as roupas do mesmo leito. A cada praça mandei fornecer uma pequena mala para guarda da roupa e dos mais objectos do seu uso.

A cosinha foi dotada de um grande e excellente fogão e de pias espaçosas para lavagem; o refeitorio foi tambem consideravelmente melhorado e assim todas as dependencias do quartel.

Com o fim de conservar bem abrigados os objectos da secção de arrecadação, o armamento e as munições do corpo, dotei-o de bons armarios e de uma vasta casa forte, construida toda de cimento armado e offerecendo espaço sufficiente e bastante seguro para accommodação de todo o armamento e munições da corporação.

Tive tambem o cuidado de conservar sempre farto sortimento de fardamentos, calçado e outras peças de roupas para provêr o pessoal do Corpo Militar, como bem o attesta o annexo n. 9.

Procurei modificar o regimen adoptado desde longa data no Quartel de Policia, com prejuizo para o Estado e para o pessoal do Corpo Militar. E' que o serviço do rancho era feito por praças do Corpo e os productos da contribuição dada pelo pessoal, que residia e se alimentava no Quartel, eram applicadas em reparos e concertos da casa, depois de deduzidas as despezas do rancho. Adoptei o systema de fazerem-se as despezas de alimentação das praças arranchadas no Quartel com as contribuições por ellas dadas para esse fim, recolhendo-se o saldo a deposito e destinando-o a premios, que serão distribuidos no fim de cada anno entre os que melhor conducta houverem tido. Os reparos no edificio passaram á conta do Governo, assim como as praças occupadas no serviço do rancho foram remettidas ás fileiras para o trabalho commum do Corpo Militar. Além disto e como medida de estimulo, iniciei a pratica de distribuir entre os filhos das praças do Corpo Militar, por occasião das festas do fim do anno, pequenos brindes, proporcionando assim a esses futuros servidores da nossa Patria, aos que hoje a sorte talvez não seja propicia, ligeiros momentos de diversão.

Eram constantes as queixas e reclamações a mim dirigidas sobre as más condições das cadeias publicas e dos predios destinados ao aquartelamento das praças nas localidades do interior do Estado.

Tanto quanto me permittiram as circumstancias, tratei de satisfazer essas necessidades, reformando por completo o predio a esse fim destinado na villa de Vianna, executando os concertos que estava a exigir a cadeia publica do Cachoeiro de Itapemirim e construindo casas para prisões, nas sédes das comarcas de S. Pedro de Itabapoana, de Cachoeiro de Santa Leopoldina, de Linhares e de Affonso Claudio. (Vide contractos respectivos). Na villa do Alegre, séde da comarca do mesmo nome, o Governo Municipal mandou adaptar, á sua custa, o pavimento terreo do predio em que o mesmo funcciona, para servir provisoriamente de cadeia.

O armamento e munição da força publica, além de insufficientes, não eram dos melhores e mais apropriados ás corporações dessa natureza e estavam já bastante estragados. Apenas verifiquei a conveniencia

de substituil-o, contratei com a casa Emile Laport & C., do Rio de Janeiro, o fornecimento de tresentas carabinas "Mauser", typo brasileiro, e 40.000 cartuchos respectivos.

Para as praças ordenanças e para as que são incumbidas do policiamento das ruas e praças fiz a acquisição de 280 pistolas tambem "Mauser" e revolvers de fabricação Smith & Wesson, com as competentes munições. Ficou assim bem municiada e provida a nossa policia.

Com o intuito de ministrar a educação, instrucção e disciplina propriamente militares, indispensaveis á corporação que tem a responsabilidade de funcção tão importante, na nossa sociedade, além de ter estabelecido para os officiaes e praças um curso obrigatorio de esgrima, providenciei sobre a creação de uma escola regimental, dentro do proprio Corpo, para ensino aos inferiores de noções da nossa lingua e do mais indispensavel ao bom desempenho dos seus deveres; determinei tambem a ida de um official — o Sr. capitão João de Barros — e de um inferior — o Sr. Sergio Furtado de Mendonça —, hoje primeiro tenente, e São Paulo, afim de se instruirem na disciplina e nos ensinamentos da policia daquelle Estado, que é incontestavelmente o melhor modelo no Brasil, e adaptarem-nos depois entre nós.

Recebidos com a melhor consideração por parte das autoridades superiores do grande Estado e com extrema cordialidade pelos seus dignos collegas de classe, os emissarios do meu Governo tiveram ensejo e facilidade em colher os utilissimos conhecimentos, em busca dos quaes daqui partiram.

Havendo elles regressado, encarreguei-os de transmittirem os conhecimentos adquiridos ao nosso Corpo, o que vae sendo feito de accôrdo com as nossas circumstancias, com satisfação, e colhendo-se os melhores resultados.

*
* *

Tendo verificado que a Força Volante do Corpo de Policia, creada pelo meu distincto antecessor, "estabelecia differença injusta entre os servidores da mesma classe e sobrecarregava os cofres sem vantagens correlatas", em uma época em que era necessario reduzir quanto possivel as despezas, e não correspondia perfeitamente aos intuitos que dictaram a sua formação, resolvi dissolvel-a, baixando nesse sentido o decreto n. 28, de 3 de julho de 1908. Ainda, como medida de economia, e egualmente sem prejuizo para o serviço, annexei, na mesma occasião, o logar de medico da policia á, então, Inspectoria de Hygiene, passando depois

esse cargo, em virtude do decreto n. 583, a ser desempenhado pelo Auxiliar da Directoria do Serviço Sanitario. Os animaes do Corpo Volante em numero de 15 foram alguns vendidos e outros remettidos para a Fazenda Modelo, tendo morrido dous; os arreios — reformados todos os que eram aproveitaveis, em numero de 30, foram recolhidos á Fazenda Modelo, onde se acham.

*
* *

Considerando que a gratuidade dos cargos de delegado de policia tem sido talvez a maior causa das difficuldades e dos embaraços para se encontrar, entre os mais capazes e competentes, quem quizesse exercel-os e não dispondo de officiaes do Corpo em numero sufficiente, tive de adoptar durante algum tempo a pratica de nomear, para certos pontos do Estado, onde o trabalho policial era maior e reclamava mais vigilancia, delegados especiaes em commissão, percebendo modica remuneração.

Os resultados foram sem duvida muito beneficos. Reconhecendo, porém, que essa pratica podia dar logar a queixas, pela desigualdade que estabelecia entre as autoridades policiaes, o que era de resto muito justo, sem embargo das razões expostas, preferi solicitar do Congresso o augmento do effectivo da nossa milicia e com os officiaes fiz o policiamento das localidades, nas condições acima, conseguindo que fossem satisfeitas as conveniencias da segurança publica em todos os municipios.

*
* *

Emquanto não era uma realidade a guarda civica da Capital, providencia que reputo tão util e inadiavel que eu proprio fui quem solicitou e obteve do Congresso os poderes precisos para organizal-a, o que só não fiz para não sobrecarregar o orçamento do Estado, com uma consignação não pequena, a mais, no já bastante oneroso dispendio com a segurança publica, procurou o meu Governo fazer o policiamento de Victoria com as proprias praças do Corpo. O pessoal menos sobrecarregado de serviço, em numero indeterminado, era escalado para fazer a ronda da cidade até onze horas da noite e a policiar as casas de diversões, as reuniões publicas, as praças e jardins, os pontos, em summa, onde a sua presença se fizesse necessaria ou conveniente, no interesse da manutenção da ordem.

*
* *

Não me descuidei egualmente destes dignos cidadãos que prestam seus serviços ao Estado, assegurando-nos a ordem e a tranquillidade publicas. Fiz tambem por elles, no meu Governo, o que me era possivel no sentido de melhorar as vantagens e garantias que a sua funcção lhes dá. Assim obtive do Congresso que votasse a Lei n. 775, de 31 de dezembro de 1911, em virtude da qual foi concedida vitaliciedade aos Capitães do Corpo Militar e creadas varias regalias para os demais officiaes, para os inferiores e praças; consegui logo que os nossos recursos permittiram um bom augmento em seus vencimentos; e fiz pelo decreto n. 1.085, de 29 de março de 1912, a creação da caixa Beneficente da Força Publica, da qual já resultaram beneficios para as familias de mais de tres soldados fallecidos este anno.

°
° °

O nosso Estado sempre se resentio da falta de um estabelecimento destinado á internação e tratamento dos dementes. A difficuldade que sempre encontrei na obtenção de logares no Hospicio Nacional de Alienados, cuja lotação nunca deixa de estar completa, chegando ás vezes a ser excedida, determinou que se mantivessem constantemente alguns loucos recolhidos na propria cadeia civil. Essa, além de não dispôr de accommodações sufficientes para o grande numero de sentenciados que alli permanecem, não é absolutamente o melhor logar para a conservação e tratamento desses infelizes.

Para remediar esse mal, e depois de haver tentado a execução de varios projectos, um dos quaes me foi obsequiosamente fornecido pelo Sr. Dr. Juliano Moreira, illustre Director do Hospicio Nacional, resolvi combinar com a irmandade da Santa Casa, para tomar a si o tratamento dos loucos que forem recolhidos ao manicomio, que de accôrdo com o projecto deverá ser construido junto aos pavilhões do novo hospital. (Vide contracto respectivo).

°
° °

Preoccupado de dotar o departamento da segurança publica de installação condigna e de provêl-a de recursos repressivos mais em correspondencia com as nossas leis penaes, e com os modernos ensinamentos da sociologia, medidas que me pareceram de execução inadiavel, não podia deixar o Governo sem ter cuidado de mandar construir, nesta Ca-

pital, edificios proprios para a residencia do Chefe de Policia, para a installação de sua secrearia, para a estação policial e, em ponto que se me afigurou mais convenieinte, o predio para a Penitenciaria do Estado. Desejava executar a construcção desta no inicio do meu Governo, épocha em que, attendendo ao que lhe suggeri em mensagem, deu-me o Congresso a necessaria autorisação (Lei n. 522, de 17 de outubro de 1908).

Tenho o prazer de informar-vos que esses melhoramentos vão sendo executados, por contracto com Pacheco & Comp. e com os Srs. Lichtenfels & Comp.

Os primeiros delles já foram inaugurados em 19 deste mez e o ultimo será inaugurado brevemente.

Aos detentos, e aos loucos sempre que foi preciso, fiz fornecer por varias vezes gratuitamente roupas e cobertas.

Ao terminar o meu mandato, tive ainda o ensejo e a satisfação de dotar o departamento da segurança publica com um melhoramento de cuja falta ha muito elle se resentia.

Refiro-me á creação do Gabinete de Identificação, que hoje está tão em uso nos demais Estados pela sua incontestavel utilidade e que não teve ainda installação definitiva em o nosso Estado pela falta de accommodação na Secretaria de Policia, embaraço agora removido com a edificação do predio para a Estação.

Concluidos estes edificios, de cuja construcção vos dei noticia, este importante departamento ficará installado distincta e convenientemente.

*
* *

Nas delegacias, em geral, não se fazia o registro do movimento policial, nem eram feitas annotações das nomeações, posse e exercicio das respectivas auctoridades, dos seus actos e dos inqueritos e prisões effectuados.

Para fazer cessar essa anomalia, tão prejudicial sob o ponto de vista da estatistica policial e criminal do Estado, foram fornecidos os competentes livros, acompanhados de instrucções especiaes, e já se tem conseguido realisar esse trabalho em quasi todos os districtos policiaes.

Além disso o Sr. Dr. Chefe de Policia elaborou um excellente formulario, bastante minucioso e claro, para servir de auxilio á policia no exercicio de suas arduas funcções.

*
* *

No relatorio com que dou por finda a minha missão no Governo apraz-me consignar o meu louvor e o meu agradecimento mais vivos e sinceros á Força Publica e á Policia Civil do Estado, que tanto se mostraram dedicadas ao serviço e dignas da elevada funcção, de que as incumbi.

Isentas de paixões oriundas de interesses pessoaes ou politicos, ellas souberam cumprir, com imparcialidade, exação e energia, os seus deveres durante todo o meu periodo governamental, não lhes cabendo a responsabilidade pela impunidade que possa ter havido em qualquer facto delictuoso.

Auxiliando-se mutuamente, sempre ligadas pela mais louvavel harmonia e solidariedade, quando não conseguiram evitar quaesquer perturbação da ordem publica, puderam restabelecel-a com promptidão e energia todas as vezes que foi subvertida; garantiam em toda a sua plenitude o uso de todos os direitos e liberdades, impedindo e reprimindo os abusos e effectuando a captura dos delinquentes, para entregal-os á acção da justiça.

Nos tres primeiros annos de governo, tenho a felicidade de dizer-vos que houve plena paz e a melhor ordem no Estado, pelo respeito que todos dispensavam aos direitos de cada um e pelas garantias de que sempre rodeei os meus concidadãos. Em todo esse periodo, o que mais digno de nota houve foi o que se passou na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, em novembro de 1908. Trabalhadores da Estrada de Ferro Leopoldina, descontentes com os empreiteiros, por questão de atrazo nos pagamentos, declararam-se em greve. Nessa época, além da deficiencia de praças na Força Publica do Estado, os meios de transporte para aquella cidade eram mui difficeis pela falta de via-ferrea. Nestas condições, não me era possivel providenciar de prompto no sentido de restabelecer a ordem alli perturbada, si me não tivesse valido do auxilio do Governo Federal. Requisitei-lhe a força precisa e com a maior facilidade normalisou-se a situação, tendo o pessoal voltado logo ao trabalho.

Além desse facto e do começo de greve de alguns dos estivadores do porto desta Capital, nenhum outro de importancia occorreu.

Nos ultimos dias do meu quatriennio foram, porém, sériamente ameaçados e algumas vezes mesmo alterados o socego, a paz e a ordem reinantes na Capital e em outros pontos do Estado.

A' desmedida ambição de mando de alguns dos elementos politicos, que vinham collaborando com o governo na obra de soerguimento do

Estado, ou que lhe vinham fazendo opposição mal contida, emquanto não era chegada a épocha da renovação do terço no Senado e dos mandatos de deputados á Camara Federal e de Presidente do Estado para o futuro quatriennio, devem-se as perturbações da ordem, os desassocegos, os boatos alarmantes que em tanto sobresalto trouxeram por muitos dias a nossa população.

E' na realidade profundamente desolador assistir-se, em um meio culto, a tanto desrespeito ás autoridades constituidas vêr se a mentira, a calumnia e os processos arbitrarios e violentos serem postos em pratica como meios, suppostos legitimos, de enquistar posições, em ultraje aos brios de um povo que em plena tranquillidade buscava o seu engrandecimento e o seu bem estar.

Unico soberano para escolher os concidadãos de sua confiança sobre quem deviam recahir os mandatos que só elle póde dar, o povo espirito santense desprezou, porém, com muita altivez e nobreza de caracter, essas invectivas e pela quasi unanimidade de seu suffragio condemnou esse novo e perigossimo systema eleitoral, fazendo valer os seus irrecusaveis direitos com a victoria da sua causa.

Devo prestar nestas linhas, em meu nome e no do Estado, um tributo de elevada gratidão e respeitosa estima ás pessôas do eminente Sr. Marechal Presidente da Republica e dos demais dignos e preclaros proceres da politica nacional, em cujos apurados sentimentos republicanos encontrou o Espirito Santo apoio e prestigio francos, leaes e energicos, na repulsa opposta ás tentativas de subversão da ordem constitucional pelos pseudos salvadores do Estado, cuja obra de progresso bem dispensa a collaboração perniciosa de que são capazes.

Quartel Central da Policia. (1909).

Uma das salas do Quartel Central da Policia; dormitorio da primeira companhia, onde se vêm as camas sanitarias, installadas em 1909.

Dreno em torno do Quartel de Policia. Victoria 1912.

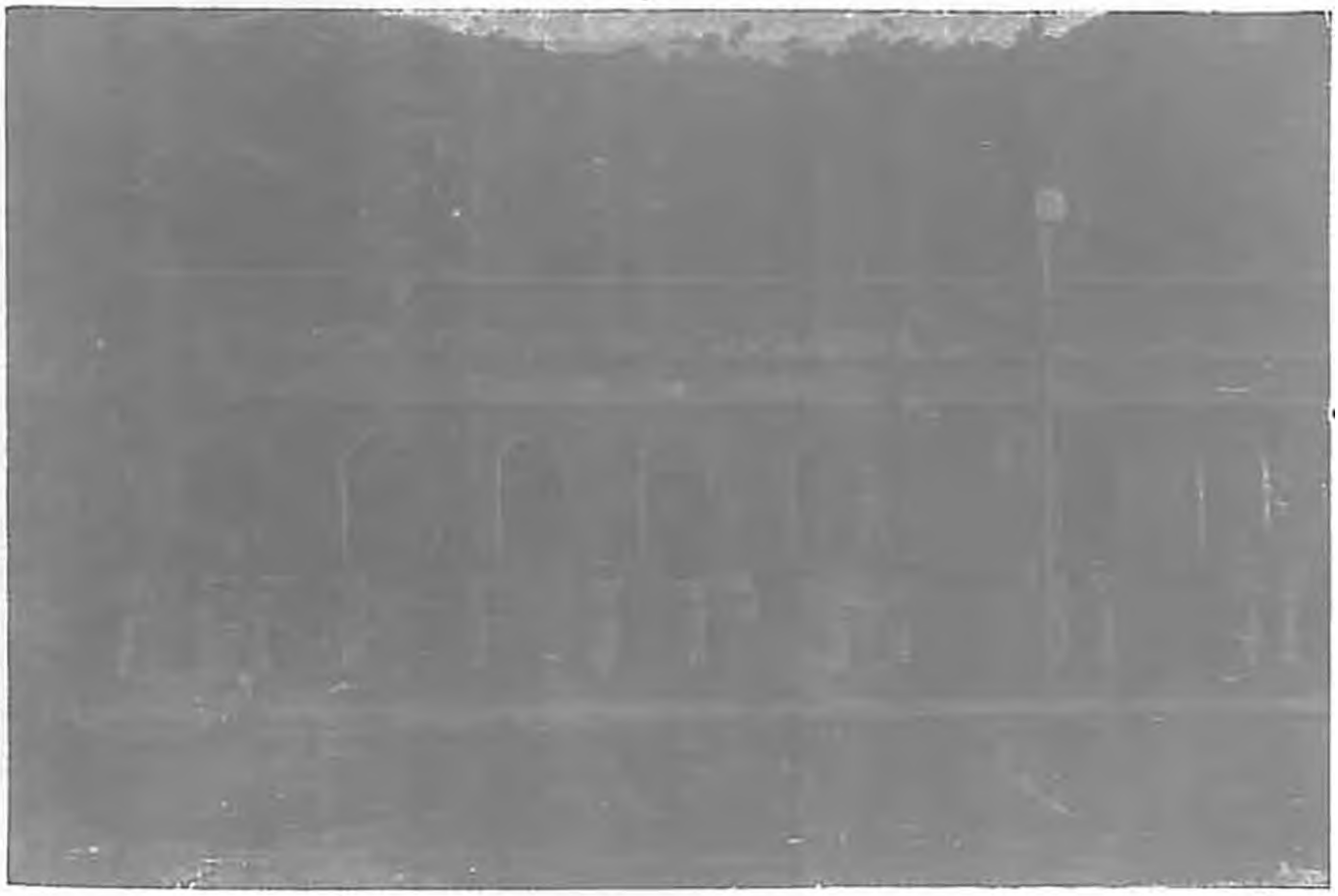

Quartel Central da Policia. Exercicios militares. (1911)

Policia estadoal. Exercicios militares.

Policia Estadoal. Exercicios militares.

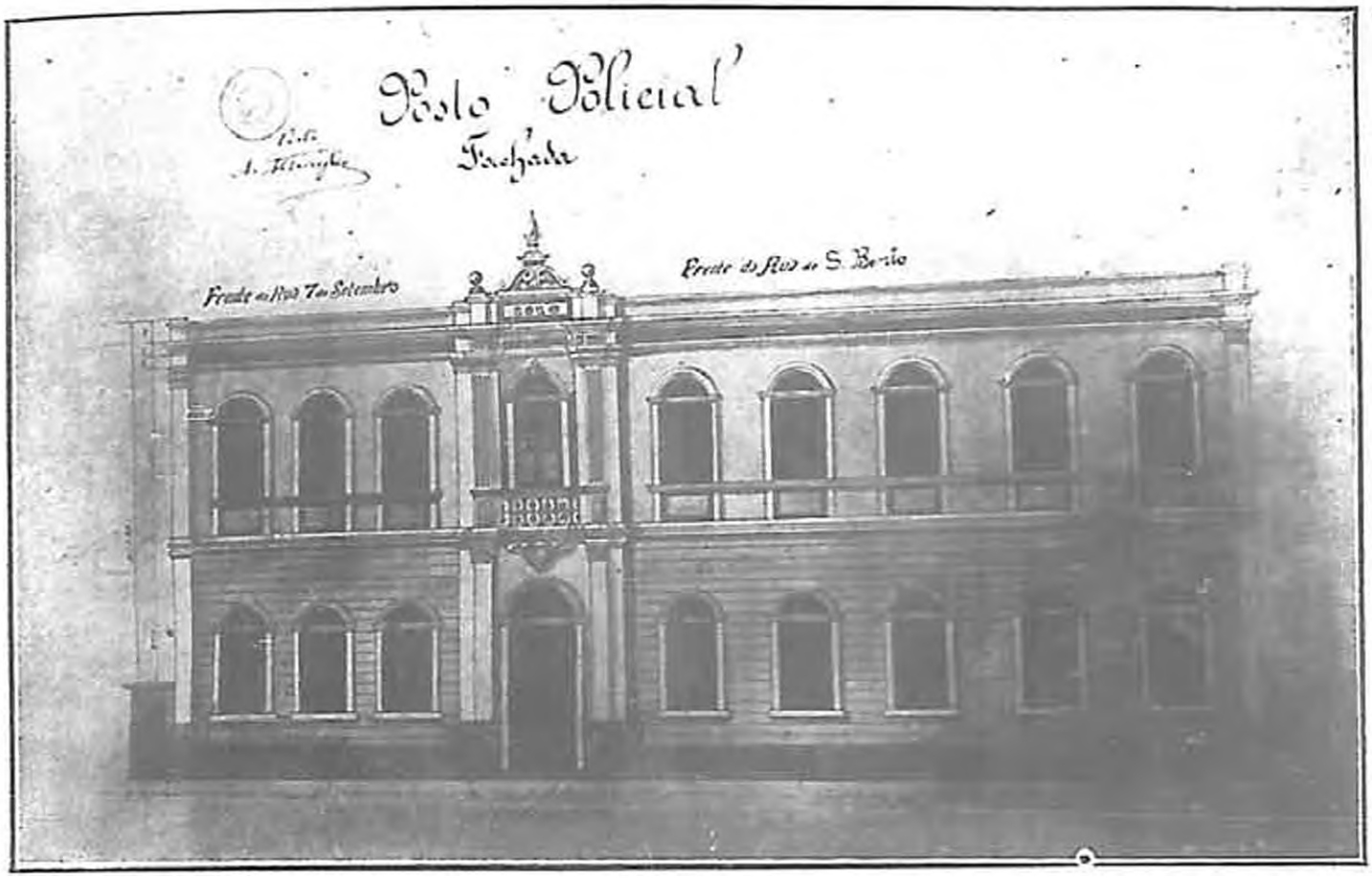

Posto Policial, Victoria, inaugurado em Maio de 1912.

Alicerces da Penitenciaria em Cachoeiro de Itapemirim. Maio de 1912.

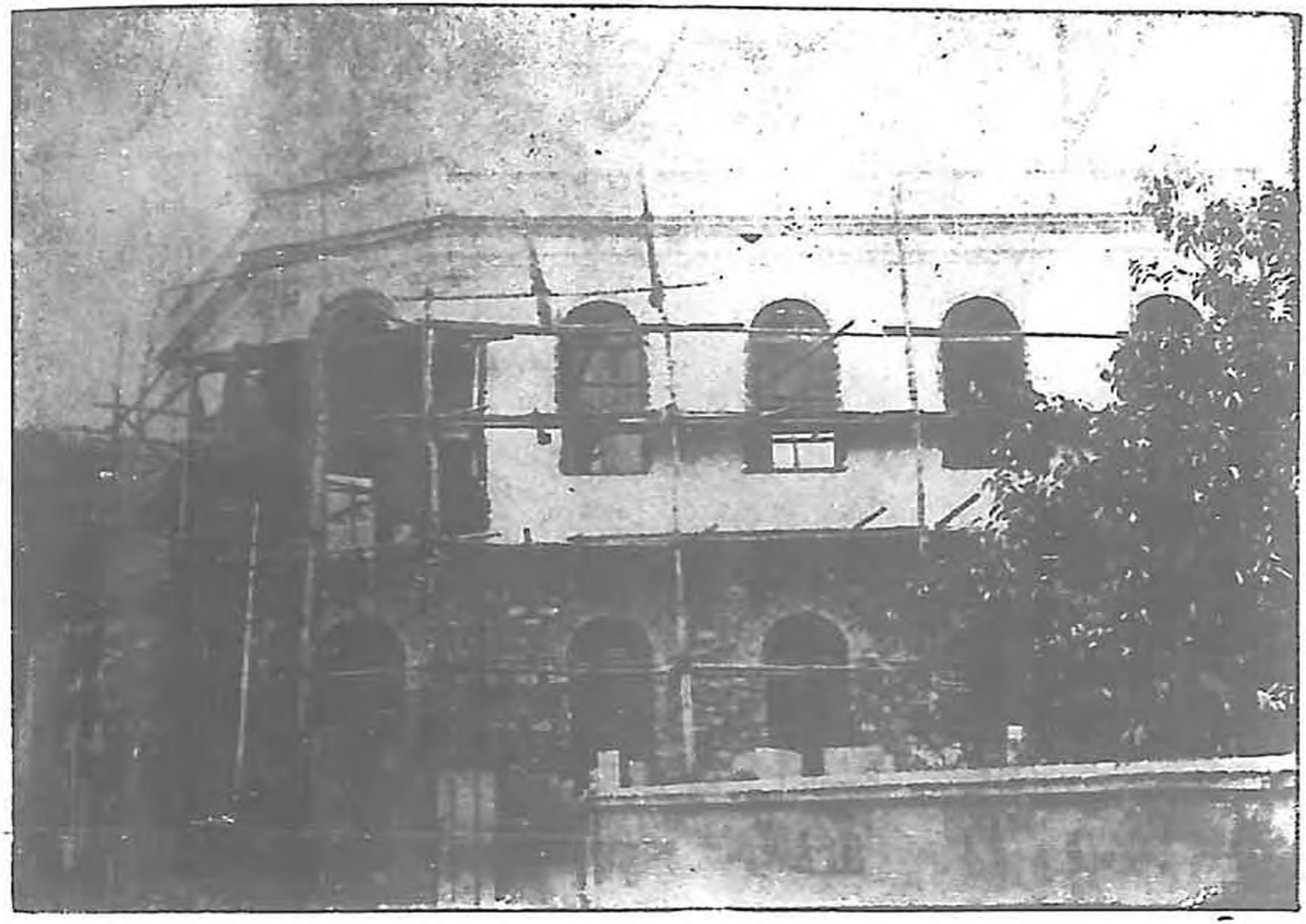

Posto policial em construcção. Victoria, 1912.

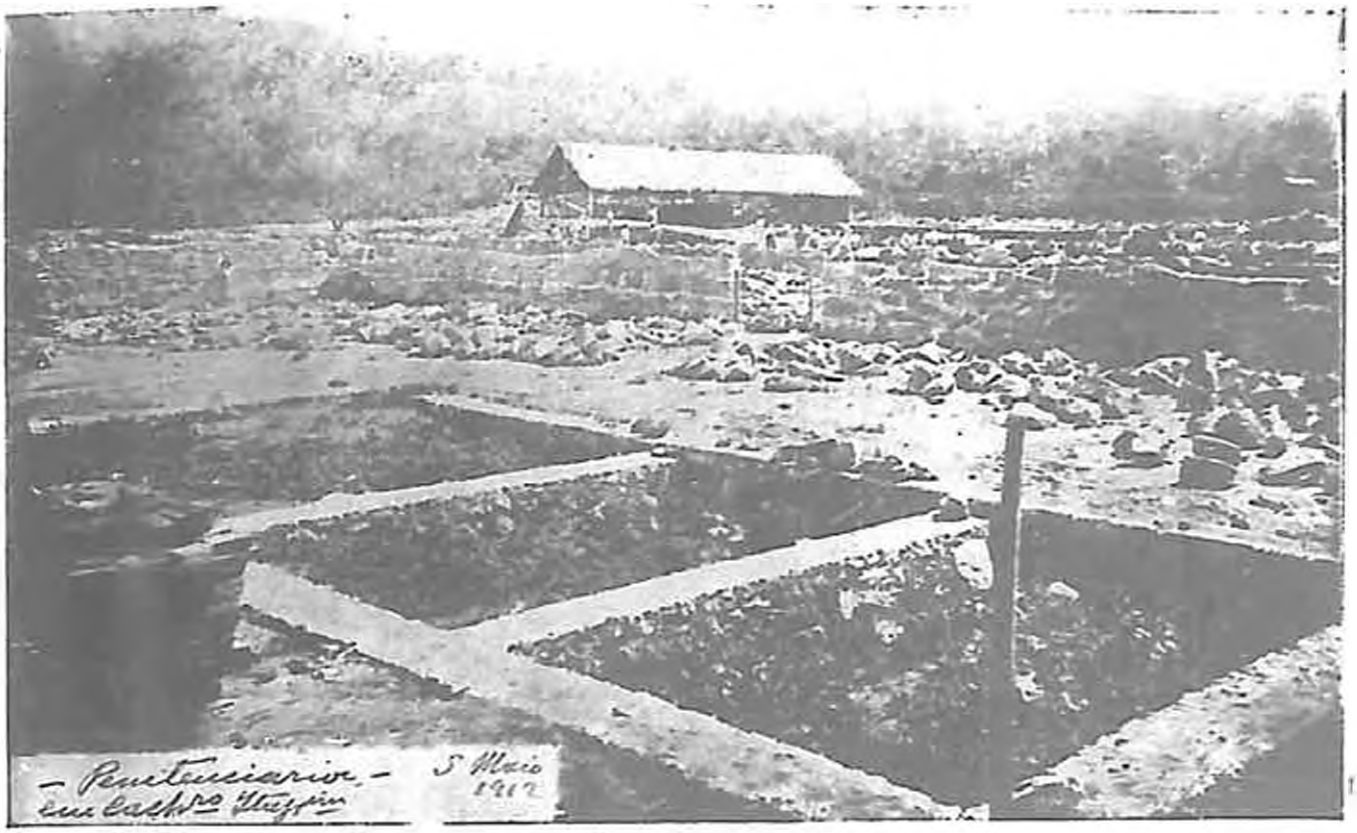

Alicerces da Penitenciaria em Cachoeiro de Itapemirim. Maio de 1912.

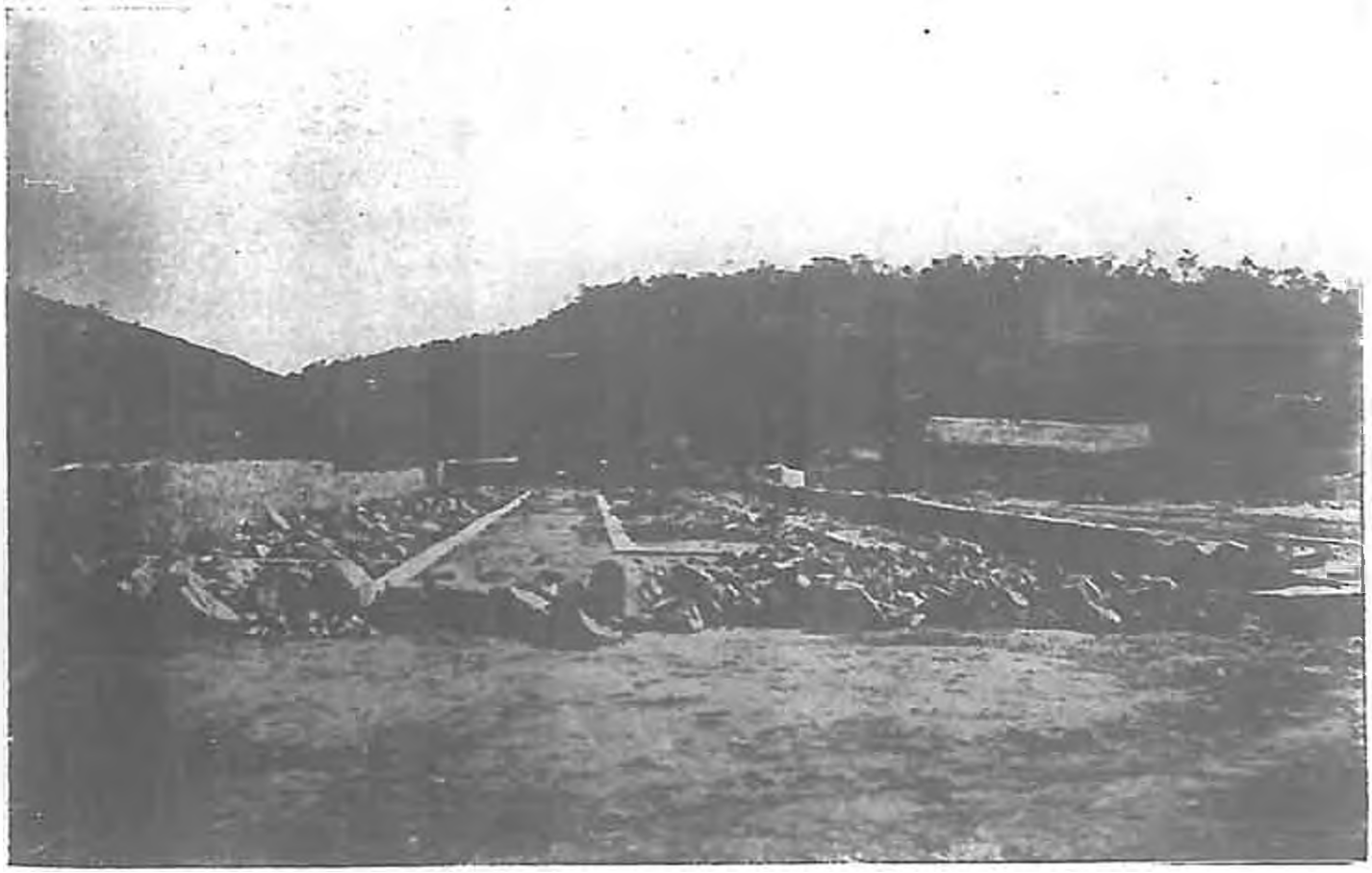

Penitenciaria em construcção (alicerces). Cachoeiro de Itapemirim. 1912.

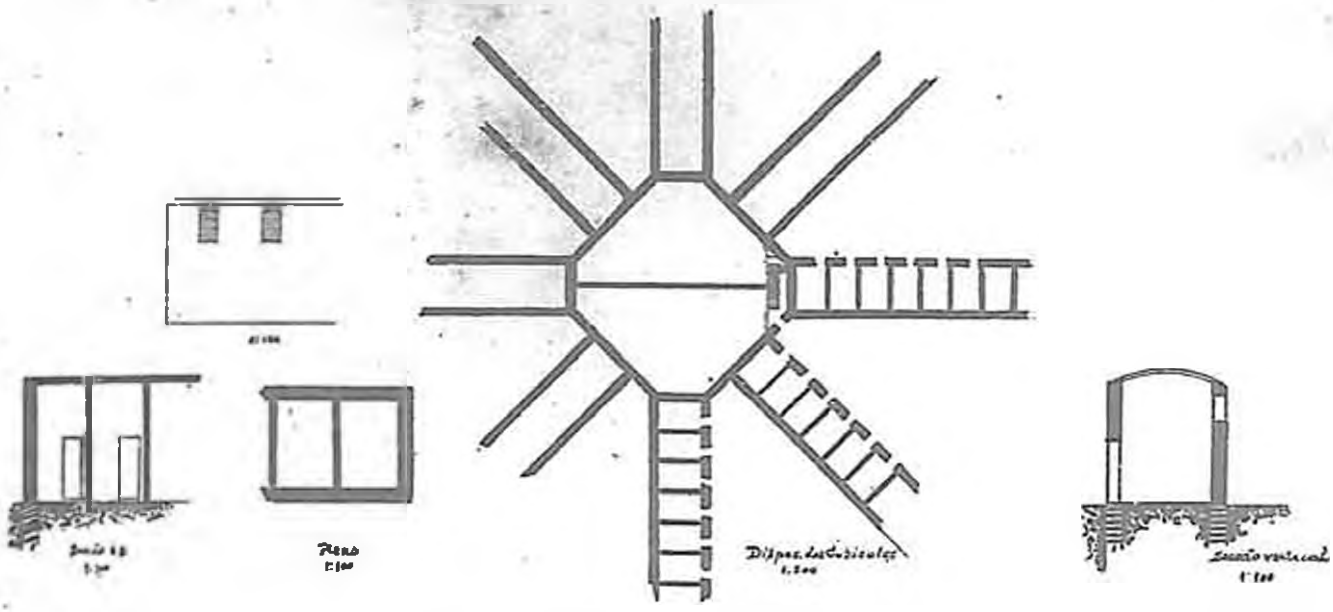

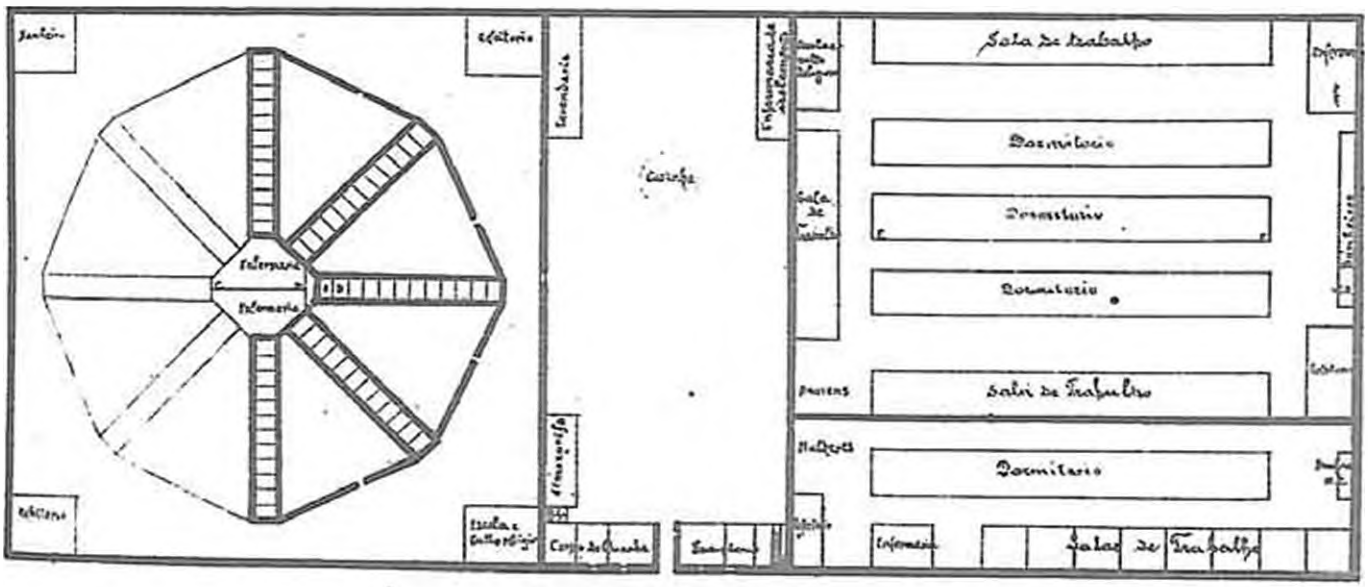

Planta Geral

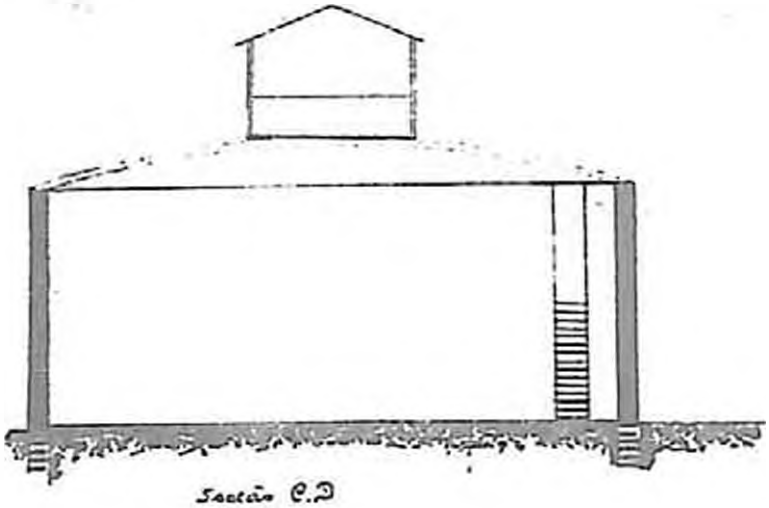

Secção C.D
1:100

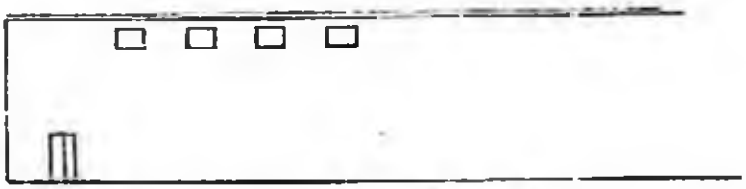

Vista exterior dos Dormitorios
1:200

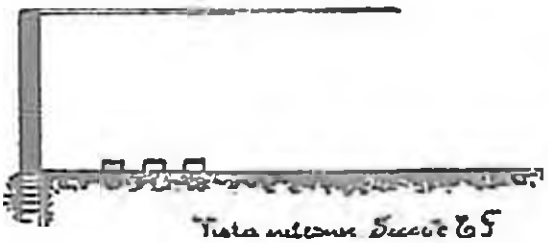

Vista interior Secção E F
1:200

Planta de um Estabelecimento

destinado para

Correcção e Detenção

confeccionado pela

Firma Lichtenfels e Comp.

Victoria 2 de Outubro 1911

Lichtenfels

CAPITULO VIII

Departamento de agricultura terras e obras — O que era — Que medidas foram postas em pratica para melhoral-o — Resultados

A organisação que ao serviço de terras e colonisação no Estado foi dada pelo decreto n. 4, de 4 de julho de 1892, alterado em alguns pontos pelo decreto n. 20, de 3 de janeiro de 1893, não podia mais corresponder ás necessidades e circumstancias do actual momento.

O commissariado geral, creado por força da lei n. 26, de 14 de novembro de 1892 e estabelecido pelo contracto celebrado no Thesouro do Estado a 20 de dezembro do mesmo anno, deixou muito a desejar; prejudicou grandemente o serviço, de modo que ainda hoje experimenta o Espirito Santo as funestas consequencias dos gravissimos inconvenientes e faltas delle decorrentes.

O meu illustre antecessor, restabelecendo pelo decreto n. 86, de 28 de agosto de 1906 as commissões districtaes para o serviço de medições de terras publicas e cobrança da divida dellas procedente, pôz termo aos abusos e remediou o mal, tanto quanto foi possivel.

Essa providencia, comquanto haja sido muito benefica ao Estado, por si só não bastava. O interesse publico estava a exigir, de ha muito, que se procedesse a uma reforma geral da organização, para o effeito de tornal-a mais uniforme, mais rapido e seguro o processo de medição, demarcação e legitimação das terras e de baratear, quanto possivel, o preço dellas e o das concessões dos terrenos devolutos, afim de se provocar a entrada no Estado de novos agentes de trabalho e de fomentar-se o desenvolvimento da agricultura, tão abatida, mesmo hoje, pela crise demorada que a assoberbou e de que não póde ainda libertar-se inteiramente. Foi com esse pensamento que o Congresso votou a Lei n. 581, de 7 de dezembro de 1908, autorisando-me a reformar o serviço de terras e colonisação, mediante bases e condições que prefixava.

Demorei, porém, o cumprimento desse dever, por me parecer que, além de ser ainda elevado o preço de venda das terras, fixado por essa lei, não podia elle ser um só para todas as zonas do Estado, pois que, sobre haver grande diversidade nas condições climatericas, hydrographicas e de fertilidade do sólo em cada uma, era preciso levarem-se ainda em conta a maior ou menos proximidade da via ferrea, dos rios navegaveis ou dos portos maritimos e a maior ou menor porção de area aproveitavel em relação á adquirida, o que influe inquestionavelmente sobre o valor das terras.

Emquanto aguardava que o Congresso me habilitasse com os poderes necessarios para tornar mais vantajosas e faceis as condições de acquisição das terras publicas por parte dos agricultores, com a autoridade de que dispunha para lançar as bases da reforma da organisação administrativa do Estado, exaradas no decreto n. 365, de 19 de junho de 1909, tratei de attender a uma outra necessidade, annexando a secção de Terras e Colonisação á Directoria do Interior. Tendo a attenção do sr. dr. Director de Obras e Emprehendimentos Geraes de ser constantemente voltada para os importantes melhoramentos que era meu pensamento realizar no Governo, é bem de vêr-se que não lhe sobraria o tempo necessario para consagrar-se ao estudo e decisão dos processos de terras e á superintendencia dos trabalhos relativos a ellas e á colonisação do Estado. N'estas condições, pareceu-me de bom aviso fazer essa desannexação, ainda que temporaria, até se poder dar uma organização definitiva e mais perfeita a todo o serviço. Conseguido esse objectivo, voltou a fazer parte da Directoria de Agricultura Terras e Obras o serviço de terras e colonisação.

Na mensagem que apresentei ao Congresso, ao installar-se a terceira secção da sexta legislatura, fiz-lhe vêr esse meu modo de encarar o problema, nas seguintes palavras:

"Não posso deixar de chamar a vossa attenção para o elevado preço fixado para a venda das terras publicas. Um Estado de população pouco densa, como o nosso, e dispondo de terras as mais ferteis, deve ter, como principal preoccupação, o problema do seu povoamento, para cuja solução cumpre envidar todos os esforços, na convicção de concorrer assim, da melhor fórma, para a grandeza do seu futuro."

Ao digno s. dr. Director de Viação e Obras Publicas de então não passou tambem despercebida a urgente necessidade de reformar-se, radicalmente, o serviço de terras, como faz certo o seu relatorio.

A' vista do exposto e sempre solicito, o Congresso deu-se pressa em proceder á reforma do serviço de terras e colonisação, votando a Lei n. 637, de 2 de dezembro de 1909.

Por ella ficou estabelecido que o preço variaria de 2$000 a 10$000 por hectare de terra, de harmonia com a classificação que fosse dada em regulamento. O decreto n. 583, acima citado e cujo titulo n. 3 contem essa regulamentação, fez a classificação dos terrenos devolutos em cinco categorias, de accordo com as condições de salubridade, fertilidade, etc., ahi expostas; e prescreveu que as terras da primeira categoria, as melhores, custariam o maximo da taxa; as da segunda, oito mil réis; as

da terceira, seis mil réis; as da quarta, quatro mil réis; e as da quinta, dois mil réis.

Nesse regulamento foram attendidas tambem e quanto possivel, as demais necessidades a que urgia satisfazer-se, no que concerne a esse ramo de serviço publico. Assim é que, além da simplificação do processo da medição, demarcação e descriminação, foram esses trabalhos consideravelmente barateados, como era de absoluta justiça e conveniencia, pois que, não raro, na vigencia do regimen precedente, o custo delles excedeu ao das terras compradas ao Governo.

Da mesma fórma, o novo regulamento, ora em vigôr, providenciou no sentido de evitar e punir com energia as invasões, usurpações e devastações das terras e mattas devolutas, infelizmente tão communs entre nós, sem embargo do respeito que é devido ao patrimonio alheio.

Para cohibir, uma vez por todas, os abusos outr'ora commettidos determinou elle ainda que não só o valor das terras, como o proprio custo das medições, dos memoriaes e plantas respectivas, devem ser recolhidos, mediante guia do chefe do districto, ás collectorias estaduaes nos municipios. O que competir a commissão pelo trabalho executado é pago pelo Estado, depois de feita pela Directoria de Agricultura, Terras e Obras a verificação das contas de cada processo.

Comquanto o Estado possúa ainda grande quantidade de terrenos devolutos, o meu Governo se viu forçado a adquirir dezesete e meio alqueires de terras pertencentes ao Sr. Coronel Francisco Pinheiro da Silva (*vide Escriptura de compra*) e duas sesmarias de propriedade do sr. conselheiro Coelho Rodrigues, (*vide Escriptura de compra*), devido a antigas invasões dessas terras por particulares que obtiveram depois do Governo a legitimação da sua posse. Pelo mesmo motivo já o Governo do meu distincto antecessor tinha sido obrigado a adquirir grande area de propriedade do Sr. José Biriz, no municipio de Piúma.

As terras adquiridas ao Coronel Francisco Pinheiro, já occupadas pelos invasores, deverão na fórma da lei, ser pagas ao Estado.

As que foram adquiridas ao conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, na extensão de duas sesmarias, foram divididas em lotes e cedidas a colonos, que as possam cultivar e explorar. Para isso mandei effectuar a divisão em lotes, formando um bom nucleo colonial e já está quasi toda area occupada.

Com esse serviço de divisão de lotes despendeu-se 2698000 pagos ao Dr. H. Bello, encarregado do trabalho.

"As simples invasões, como já tive cocasião de dizer, não forçariam a acquisição, se os engenheiros, chefes dos respectivos districtos, se recussassem a processar todos os papeis que tivessem referencia com terras de particulares. Entretanto, verifica-se exactamente o contrario — os requerimentos dos invasores são processados, vêm com pareceres favoraveis dos engenheiros dos districtos e o Governo, baseando-se nesses documentos fornecidos por seus delegados, faz expedir os titulos definitivos de terras que lhe não pertencem.

Em taes circumstancias, parece-me que não cabia ao Governo outro procedimento senão sustentar o seu acto, fazendo valido o titulo expedido, o que só era possivel pela compra das terras. Esses factos vêm-se reproduzindo desde longa data; havendo muitas dessas concessões feitas em 1892, 1893 e 1896. Para fazer cessar essas irregularidades que, repetidas, pódem trazer não pequenos prejuizos ao Estado, eu pedi ao Congresso que votasse uma lei de responsabilidade para esses funccionarios.

*
* *

Quanto á colonisação, além das medidas expostas e que tambem a ella muito aproveitam, attendeu ainda esse regulamento á conveniencia de acoroçoal-a e favorecel-a por outros modos. Para consecução desse *desideratum*, estabeleceu que o Governo pode conceder gratuitamente terrenos para a fundação de nucleos coloniaes de cincoenta familias pelo menos e na razão de um lote de vinte a cincoenta hectares para cada familia, mediante as seguintes condições: "*a*) o concessionario, seja individuo, sociedade ou syndicato, requererá a area necessaria ao nucleo que pretender fundar e a dividirá em lotes a sua custa, por intermedio do chefe do districto de terras a que pertencer ou por quem lhe convier, com assistencia daquelle;

b) si a divisão dos lotes tiver de ser feita pelo chefe do districto de terras, deverá o concessionario caucionar pelo menos setenta e cinco por cento do valor combinado para tal serviço na directoria das finanças, e, se tiver de ser assistida por elle, a caução será do valor que fôr combinado;

c) combinada a divisão dos lotes, poderá a caução ser levantada, desde que tenham sido attendidos os interesses do chefe do districto, em favor do qual reverterá a caução, si o serviço se interromper por mais de um anno;

d) um anno depois de estarem movimentados e cuidados no nucleo os trabalhos de agricultura, pelo menos por metade das familias que

constarem do contracto ou da concessão referida, serão expedidos, os titulos de propriedade, como melhor convier ao concessionario, mas sómente em relação aos lotes povoados, ficando os titulos dos outros lotes dependentes de seu povoamento." (Art. 138 do Dec. citado).

São essas as modificações mais importantes introduzidas na organização geral do serviço; além dellas, outras se fizeram ainda no sentido de melhoral-o como o aconselhava a experiencia.

O magno problema do povoamento do Espirito Santo tinha já preoccupado a attenção do meu distincto antecessor, Sr. Coronel Henrique Coutinho, que procurou encaminhar a solução delle, fundando o nucleo colonial "Affouso Penna", em uma das zonas mais futurosas do Estado, já transformado hoje em centro agricola de importancia

Ao assumir eu o Governo, as condições financeiras do Estado não accusavam ainda prosperidade, o que não era de extranhar-se em vista da situação economica, "entorpecida e sacrificada", em que viviamos desde longa data. Nestas condições, para manter rigorosa pontualidade na solução dos nossos compromissos, era meu dever primordial reduzir as despezas ao estrictamente indispensavel, pelo que era forçado a adiar para mais tarde as medidas que eu tinha o desejo de pôr em pratica, com o intuito de favorecer a colonisação.

Mesmo em relação ao nucleo já inaugurado, depois de já estarem um pouco reduzidas as despezas de sua manutenção, com a suppressão de alguns logares e a revisão das tabellas de vencimentos do respectivo pessoal (Resol. n. 143, de 13 de junho de 1908 e dec. n. 113, de 4 de junho do mesmo anno), vi-me ainda na contingencia — ou de suspender os trabalhos o que era muito para lamentar-se, pelo prejuizo que adviria e porque essa é que é exactamente a melhor e mais segura base do nosso desenvolvimento, ou de transferil-os a quem os pudesse manter e custear. — Preferi, sem hesitação, a segunda das soluções e, em agosto de 1908, fiz entrega do nucleo ao Governo Federal, mediante indemnização de quasi todos os gastos feitos com a sua fundação e com as obras realizadas até se tornar effectiva a transferencia. A' União foram tambem cedidas, gratuitamente, as terras necessarias á conclusão do estabelecimento e á expansão que pudesse vir a ter

Destinei ainda ao nucleo "Affonso Penna" a leva de immigrantes trazidos da ilha dos Açores pelo sr. coronel Christiano Espindula, por ordem do meu antecessor, não tendo insistido muito em reclamar indemnização das despezas feitas com a sua vinda, no total de 10:051$074, porquanto quem se aproveitava, afinal, do beneficio era o proprio Estado.

Tive, porém, em compensação a promessa de que o Governo Federal dotaria o Espirito Santo com um outro nucleo, desde que este Estado lhe fornecesse, competentemente medidos e demarcados, os terrenos precisos em zona apropriada. Em vista disso, dei-me pressa em mandar proceder ao levantamento hydrographico da zona escolhida, que foi a das margens do ribeirão Fructeiras, nas proximidades do Rio Novo, despendendo nesse trabalho 7:917$500, pagos ao sr. dr. Hermann Bello.

Infelizmente, porém, não poude o Governo da União dar cumprimento ao compromisso tomado, por escassez do credito de que podia dispôr para occorrer ás despezas com o serviço do povoamento do sólo em o nosso Estado, o que me levou a baixar o decreto n. 316, de 3 de abril de 1909, permittindo, para não perder todo o trabalho e despesas, que fossem feitas concessões dos referidos terrenos a quem os desejasse, nas condições communs.

Mais tarde, em 22 de setembro de 1910, celebrei com o sr. coronel Carlos Gentil Homem, contracto para a fundação alli de um nucleo colonial, com a denominação de "Miguel Calmon", para cento e cincoenta familias, mediante as condições explicitas no referido contracto.

Esse contracto foi approvado pela lei n. 737, de 7 de junho de 1911 e vae sendo cumprido devidamente, sendo os lotes já distribuidos por colonos que alli procuram localisar-se e havendo já grande numero de lotes occupados. D'est'arte, vae-se aproveitando o trabalho feito.

Com relação ainda ao povoamento do Estado, outras medidas tendentes a facilital-o e favorecel-o foram por mim tomadas e solicitadas do Congresso.

Será, talvez, de grande vantagem, disse eu ao Congresso, a desapropriação, em condições favoraveis para o Estado, dos terrenos circumvisinhos da nossa Capital, os quaes, divididos em lotes, deverão ser distribuidos gratuitamente entre pequenos lavradores com a obrigação de os cultivar. E' um meio que me parece seguro de aproveitar a grande area que circumda a Victoria, tiral-a do abandono em que jaz e ahi desenvolver a pequena lavoura.

Será esta a mais razoavel solução do problema de se proporcionar occupação util e proveitosa a grande parte da população desfavorecida pela fortuna e entregue a toda a sorte de tristes privações. Taes concessões deverão ser acompanhadas do fornecimento de ferramentas e machinas agrarias, com a condição de se iniciarem as culturas dentro de prazo prefixado, sob constante e immediata fiscalização e sob pena de

caducidade da concessão. (*Mensagem apresentada ao Congresso espirito-santense na 2.ª sessão da 6.ª legislatura.*)

D'ahi o ter o Congresso votado a lei n. 580, de 7 de dezembro de 1908, dando a necessaria auctorisação para pôr em pratica esse meu pensamento, que, infelizmente, não pude realisar no meu periodo governamental.

Para esse problema se me afigura uma solução vantajosa a de encarregar a uma empreza de medir e demarcar uma porção sufficiente de terras, que o Governo conceda gratuitamente nos arredores da Capital, dividil-a em pequenos lotes e provêr cada um delles de uma casa modesta, para serem distribuidos em boas condições a quem os pretender. Desde que essa empreza dê fiel cumprimento ao seu projecto, penso que ficará resolvida a questão da cultura *maraichère*, como a denominam os francezes, e da qual muitos beneficios advirão para a nossa Capital, cujo mercado é ainda tão pobre de boas hortaliças.

Tinha tão vivo desejo de vêr realizado, sem demora, esse meu intento, que, depois de regulamentar a lei n. 580, pelo decreto n. 321, de 13 de abril de 1909, mandei traduzir as disposições de uma e outro para as linguas italiana e allemã, afim de obter com mais facilidade que fossem tambem conhecidos dos cidadãos dessas nacionalidades os favores com que o Governo estava prompto a auxiliar os que quizessem vir dedicar-se á pequena lavoura nas circumvisinhanças da Victoria.

A falta de recursos é a causa de não ter posto em execução tão importante melhoramento.

A lei n. 648, de 22 de dezembro de 1909, conferiu-me poderes para conceder a titulo gratuito e mediante contracto, qualquer quantidade de terrenos devolutos nos logares denominados São José das Torres, Santa Rosa, Flores e Aguas Pretas até ás vertentes do Rio do Norte.

Em virtude dessa autorisação foi que celebrei com a Empreza Colonisadora, Agricola e Industrial do Brasil o contracto de 13 de Outubro de 1910 para o estabelecimento de nucleos coloniaes, de duas mil familias cada um, nos municipios onde forem fundadas usinas para o beneficiamento dos productos da mandioca, de que trata o contracto celebrado em 21 de maio do mesmo anno entre o Estado e o Sr. Coronel Napoleão Duarte de que vos fallarei mais tarde.

A execução destes contractos começou a ser iniciada em dias de abril e acredito que seja levada a bom termo, visto a idoneidade dos contractantes.

Com o mesmo proposito de aproveitar as nossas terras, por meio da da colonisação, celebrei contractos com os Srs. Lichtenfels & C.,

e dr. Joaquim Guimarães o primeiro, para execução de um vasto plano de exploração agricola e industrial e o segundo para fundação do nucleo "São José", no Rio Doce.

Os trabalhos deste ultimo vão sendo já executados; os daquelle não puderam ser levados a effeito por motivos diversos.

Ainda que de passagem e muito ligeiramente, julgo de meu dever referir-me aqui á grande celeuma que o primeiro destes contractos levantou. Por motivo da assignatura delle, fui mesmo alvo das mais graves accusações, que chegaram a transpôr os limites da critica imparcial e justa de um acto de Governo, para attingirem a minha pessôa, envolvendo a minha propria honorabilidade.

Não respondi a esses ataques, assim como não encaminhei a critica, nem mesmo consenti que os meus amigos o fizessem emquanto percebi pelo desencontro de opiniões e confusão das idéas emittidas, que uma grande paixão politica ou pessoal, um interesse qualquer contrariado ou attingido, obscurecia a razão dos que não cuidaram esclarecidamente do assumpto, antes se serviam do pretexto para desacreditar o Governo.

Felizmente não foi mesmo necessario que eu e os meus amigos sahissemos a campo: a luz e a justiça se fizeram por si mesmas. Os proprios combatentes do meu acto renderam-se, após leitura mais attenta do contracto e reflexão mais madura sobre suas condições; e, muitos delles se incumbiram de dizer que a execução do contracto Lichtenfels não iria cavar a ruina do Estado, como suppunham, mas, muito ao contrario, contribuir para a solução mais prompta do nosso problema economico.

*

* *

Durante o meu Governo, envidei os melhores esforços em favor da classe dos agricultores, — uma das mais dignas, sem duvida, da attenção de quem tem as responsabilidades da administração publica. Não descurei um só momento de promover com o maior empenho a barateamento dos fretes, a facilidade de transportes, a instrucção agricola e a instituição de premios de animação. Reputo estes os grandes factores para o levantamento das nossas fontes de producção.

Junto das nossas emprezas de transporte agi com o maior esforço e interesse, afim de conseguir a reducção de tarifas, principalmente para as mercadorias de producção do Estado, quando exportadas, tendo, em maio de 1909 alcançado que o Lloyd Brazileiro e as estradas de ferro Victoria a Diamantina e Leopoldina fizessem nas suas tabellas redu-

ções geraes e tão sensiveis que se elevaram a 10 o/o e 20 o/o para o transporte de alguns productos e mesmo a 5 o/o para o de outros.

Quando, nessa mesma época, tive de renovar o contracto para a navegação do Itapemirim, augmentei a subvenção concedida pelo Governo, mas exigindo do contractante que fizesse grande diminuição na tabella de frete e passagens, anteriormente em rigor.

Essa subvenção foi diminuida mais tarde, sem alteração das medidas de favor para os lavradores.

Por telegramma de 11 de agosto de 1910 o Sr. Ministro da Viação attendendo ás ponderações que fiz a S. Ex. em telegramma de 27 de julho, resolveu determinar que fosse reduzido a 900 réis e a 1$170 os fretes que podia o Lloyd Brazileiro cobrar por sacco de farinha de mandioca embarcado em São Matheus para os portos desta Capital ou do Rio de Janeiro. Anteriormente a essa providencia, o transporte da farinha era mais barato de Caravellas a esses destinos do que de São Matheus aos mesmos pontos.

Por sua vez o Congresso Legislativo auxiliou o meu esforço, autorizando-me a subvencionar as linhas de navegação maritima e fluvial dos portos e rios navegaveis do Estado, com objectivo não só de facilitar, mas de baratear o transporte (Lei n. 564, de 2 de Dezembro de 1908).

Essas e outras reducções obtidas e facilidades creadas constituem beneficios de que muito carecia a nossa lavoura, tão abandonada em razão da crise que estavamos atravessando com a desvalorisação da nossa producção principal e quasi exclusiva — o café.

Do mesmo modo, e tanto quanto me permittiam os recursos do Estado, procurei estabelecer vias faceis e economicas de transporte entre os nossos centros productores e as linhas ferreas e portos de mar, quer melhorando as estradas existentes, quer abrindo novas. Assim, em setembro de 1908, mandei construir uma estrada de rodagem, em excellentes condições de solidez e de declividade, entre a cidade de São Matheus e o nucleo de "Santa Leocadia", de custo de 81:407$280, e em 1909 uma outra que com as reformas por que vae passando ultimamente, em virtude do contracto de 21 de março de 1911, poderá, como a primeira, prestar-se para transito de vehiculos, entre a estação de Fundão, na estrada de ferro Victoria a Diamantina, e a villa de Santa Thereza. Fiz abrirem-se tambem boas estradas que desde já facilitam sobremodo a communicação entre a Estrada de Ferro Leopoldina e as villas do Rio Novo, do Espirito Santo do Rio Pardo, o districto de S. José das Torres e em breve tambem entre essa via ferrea e as villas do Rio Pardo, Guarapary e Alfredo Chaves; au-

xiliei ainda a construcção de outras vias de communicação, feitas á custa de alguns dos governos municipaes, como a estrada que liga o districto de S. José das Torres á estação do Muquy e a limpa e desobstrucção de alguns rios e canaes navegaveis do Estado, taes como: o canal do Pinto, o canal do Orobó, o canal do rio Itapoama e o rio Benevente como se vê dos contractos respectivos.

*
* *

Com o mesmo objectivo de soerguer a nossa lavoura, procurando proporcionar-lhe meios de libertar-se da crise que atravessava, tratei de promover a diffusão do ensino agricola no Estado. Fundei, para isto, no municipio de Cariacica, á pequena distancia desta Capital, a Fazenda Modelo "Sapucaia", estabelecimento destinado a esse fim. "Situada em logar de facil accesso aos agricultores e interessados que queiram conhecer os modernos processos de cultivar a terra", como já o disse em mensagem; "dispondo de terrenos apropriados ao emprego de machinas agrarias, essa fazenda constitue um magnifico campo de aprendizagem para o nosso lavrador, que ahi poderá familiarisar-se facilmente com os modernos instrumentos de lavoura, cujo emprego, facilitando o trabalho e reduzindo as despezas, augmenta consideravelmente o resultado do esforço dispendido.

Tendo o Governo adquirido, por escriptura de 21 de maio de 1909, a fazenda 'Sapucaia' com o intuito de transformal-a em um campo de experiencia do ensino pratico de agricultura, mandei transportar para ella as machinas agrarias que já haviam sido compradas em março desse anno; e a 31 de maio eram iniciados com grande assistencia os trabalhos do preparo da terra por meio do arado reversivel e de outras machinas apropriadas. Dias depois, de accôrdo com autorisação constante da lei n. 547, de 23 de novembro de 1908, baixei o decr. n. 375, de 19 de junho, desse anno, pelo qual foram creados tres escolas modelos nos pontos do Estado que melhores condições offerecessem para o fim que tinha em vista. Pelo decr. n. 381, de 3 de julho, de 1909, fundei a primeira dellas, a fazenda modelo "Sapucaia" e nomeei para administral-a o mestre de cultura sr. Agostinho Marciano de Oliveira, contractado em Minas especialmente para esse fim.

Toda a organização dessa fazenda se fez sob a competente direcção do illustrado sr. dr. Fidelis Reis, ex-inspector do povoamento do sólo neste Estado, e que desde dezembro do anno anterior havia sido, para isso, posto á disposição do meu Governo, pelo sr. ministro da Industria de então.

Inaugurada solemnemente no dia 4 de dezembro de 1909, pouco tempo depois eram extraordinarios os successos das repetidas experiencias alli feitas em favor da demonstração que eu pretendia fazer aos agricultores da excellencia dos modernos processos de lavrar a terra, pelos quaes é fóra de duvida que se obtem rsultados maximo com o minimo esforço.

Para facilitar aos Srs. lavradores a visita a essa fazenda, onde tanta coisa util podem elles aprender, solicitei e obtive da Companhia Victoria a Diamantina, primeiramente a construcção de uma pequena plataforma e de desvio para a mesma no kilometro dessa via ferrea onde está localisada a referida fazenda, e depois a concessão de passes gratuitos de qualquer ponto da Estrada á parada que serve á "Sapucaia", dando o Governo, por sua vez, aos srs. lavradores transporte, tambem gratuito nas outras estradas e empresas de transporte que não quizeram acceder ao meu pedido de fornecer gratuitamente esses passes.

Annexa á fazenda, mandei construir uma casa especialmente destinada á hospedagem dos srs. agricultores que a visitam e alli querem permanecer alguns dias em estudos. Assim pude conseguir que de varias localidades do Estado, mesmo das mais longinquas, os interessados viessem ver o trabalho da Fazenda, estudar os processos e praticar o manejo das machinas alli empregadas no amanho das terras. Muitos delles regressaram ás suas propriedades agricolas levando apparelhos dos que o Governo tem em deposito para fornecer, pelo preço do custo, e a prazo longo, aos srs. lavradores que não podem ou não querem pagal-os de uma só vez no momento da compra.

Até o presente, a fazenda foi visitada por 484 srs. lavradores e foram fornecidos quarenta instrumentos agrarios.

Sempre que houve pedido da presença de um dos mestres de cultura, em alguma propriedade particular, para dar instrucções sobre agricultura, attendi com a melhor solicitude.

De accôrdo com o desejo e requisição do sr. dr. Inspector Agricola deste districto, fiz seguir para o municipio do Cachoeiro do Itapemirim, em agosto do anno proximo passado e alli o conservei até o corrente mez a expensas do Estado um desses mestres de cultura, afim de, em um dos bairros daquella cidade, fundar um campo de demonstração, onde os srs. lavradores do sul do Estado possam mais facilmente obter conhecimentos praticos de lavrar a terra pelo systema moderno e economico.

Com a mesma preoccupação de servir á lavoura, desde o dia 16 de janeiro de 1909 até agora, mantive com regularidade, no jornal official, uma secção especialmente destinada á publicação de assumptos agricolas e de informações e dados que possam ter utilidade para os que se de-

dicam a essa importante carreira; tomei grande numero de assignaturas do "Diario", nosso orgão official e das melhores revistas e annuarios de agricultura e as fiz distribuir gratuitamente pelos lavradores, cujos nomes eram conhecidos; adquiri, por varias vezes, grande porção de sementes de varios productos de cultura facil e vantajosa e as mandei distribuir gratuitamente. Ainda ha pouco, quando estive no Rio de Janeiro, fiz acquisição de duas mil mudas e cincoenta litros de sementes de uma excellente qualidade de café, o "Conillon", estando todas ellas já distribuidas.

Executei com pontualidade as disposições da lei n. 580, de 7 de dezembro e o respectivo regulamento, na parte em que instituem premios, tendo até esta data conferido e pago 29 premios, sendo 17 em dinheiro, no valor de 57:000$000 e 12 em animaes reproductores, que custaram 5:000$000.

"Devo accrescentar que tive sempre grande facilidade em conceder premios por motivo de trabalhos agricolas. Desde que o pretendente, de boa fé, satisfazendo os requisitos substanciaes da lei, deu prova do seu esforço, da sua dedicação ao trabalho; deu mostras de sua iniciativa e de que procurou introduzir os modernos methodos de produzir o maximo com o minimo dispendio, — concedi-lhe o premio, ainda que não tivesse preenchido, precisamente, as condições determinadas pela lei para a producção e exportação. Assim procedi, porque estou convencido de que o espirito do legislador, instituindo premios, em beneficio dos lavradores, foi exactamente acoroçoar, estimular, animar a iniciativa particular e despertar, nessa grande classe, o interesse pelo uso de processos faceis, commodos e rendosos de arar e cultivar a terra.

Para attender aos pedidos de premios de animaes e iniciar no Estado a industria pacuaria, mandei vir para a "Sapucaia" 23 animaes de raça dos já acclimatados no nosso paiz, e fiz construir alli estabulos e preparar pastagens apropriadas (estas não estão ainda concluidas), devendo ainda ser construido um silo para a conservação das forragens.

Na propria fazenda, sem grande augmento de despesa, são assim mantidos os dois serviços, — da agricultura e da pecuaria —.

Junto á fazenda foi tambem fundado um aprendizado agricola, que não cheguei a organisar, como desejava, mas já presta mesmo assim bons serviços. Nelle são admittidos meninos pobres, que se instruem e se preparam, gratuitamente, para a nobre e interessante carreira da agricultura.

Estou de tal modo convencido de que nunca são demasiados quaesquer esforços e sacrificios dos governos em favor da classe da lavoura, que no meu proprio gabinete de trabalho é que eram feitos os registros

dos lavradores do Estado, pelos municipios e districtos de sua residencia, com todas as indicações que podia obter a respeito da propriedade de cada um, modo de exploração della, extensão territorial, culturas principaes; e bem assim, a distribuição de revistas e livros praticos que lhes pudessem ser proveitosos.

Antes de terminar tão simples noticia sobre a fazenda modelo "Sapucaia", devo salientar que todo o modesto trabalho deste instituto agricola (inclusive o custo do immovel, as construcções, adaptações de predios, as diversas experiencias, a acquisição de animaes de raça e de grande numero de plantas e larga quantidade de sementes, as compras de machinas e o seu fornecimento aos agricultores, as viagens dos mestres de cultura ás propriedades particulares), não custou ao Estado mais de 240:761$936 até dezembro de 1911.

Recebi em tres prestações, para esse trabalho, a quantia de réis 60:000$000 como auxilio do Governo Federal.

"E' uma despeza insignificante, repito, em face dos grandes resultados indirectos que póde ella proporcionar á nossa riqueza commum."

Os estabelecimentos dessa natureza, sendo destinados unicamente á diffusão do ensino pratico, por meio de experiencias e de demonstrações positivas, não podem proporcionar lucros materiaes directos, como talvez se affigure a muitos ignorantes deste assumpto e aos que não alcançam, ou não querem alcançar, o objectivo em mira."

A experiencia do plantio do cacáo feito na fazenda "Santo Antonio", de propriedade do Estado, de accôrdo com o contracto para isso lavrado com o Sr. coronel Virginio Calmon (vide contracto respectivo), não deu, infelizmente, os resultados que eram de esperar. Chegaram a ser feitas grandes plantações: ellas não tiveram, porém, o tratamento conveniente, pelo que não surtiram ainda o effeito desejado, não obstante ter determinado, para evitar prejuizos, que a fazenda passasse a ser administrada directamente pelo Governo.

Ha, de resto, uma circumstancia — a de estar ella muito affastada da Capital, — o que difficulta qualquer trabalho que se pretenda desenvolver alli. Só mais tarde, depois de facilitados os meios de communicação, poderá essa fazenda ter larga applicação para culturas diversas e para criação.

Devo referir aqui dois factos que demonstram ainda o interesse e cuidados constantes com que procurei servir á respeitavel classe da lavoura e preparar o futuro economico do Estado, os quaes são: a inclusão no programma do ensino publico primario, de noções de agricultura (Decreto n. 330, de 17 de abril de 1909) e a manutenção, no in-

terior, de um representante meu que tinha a incumbencia de ir incognito á residencia do lavrador, grande ou pequeno, indagar das suas necessidades e das queixas e reclamações que tivesse a fazer, e ministrar, aos que o desejassem, as informações ao seu alcance sobre assumpto agricola.

Sempre me pareceu de grande interesse para a lavoura a fundação no Estado de um estabelecimento bancario que, facilitando as transações, favorecesse o credito movel e fomentasse o agricola.

Pequeno na sua extensão territorial, mas dispondo de recursos naturaes extraordinarios, o Espirito Santo não podia organizar-se sem esse poderoso factor, — o credito — que é a alma das industrias e do commercio, o precursor da grandeza e desenvolvimento de todos os paizes.

A experiencia tem mesmo ensinado que "uma das causas", sinão a principal, que em todos os paizes retardam o progresso da agricultura é a carestia do capital ou a insufficiencia do credito indispensavel ás suas mais urgentes necessidades.

Eis porque um dos meus primeiros cuidados, no Governo, foi entabolar negociações no sentido da satisfação desse importantissimo reclamo, que assumia as proporções de uma necessidade premente em um Estado, essencialmente agricola, como o nosso, e onde, além de não haver economias accumuladas, existiam e existem desaproveitadas, extensas zonas de terras das mais ferteis, servidas por um clima excellente e que desafiam a iniciativa particular, promettendo larga remuneração ao capital que se applique na sua exploração.

Em 1908 fazia eu já sentir isso mesmo ao Congresso e lhe pedia que concedesse a um estabelecimento bancario que até aqui quizesse estender as suas operações — favores e garantias capazes de auxilial-o nos primeiros tempos de sua existencia. — Foi em vista disso que o Poder Legislativo habilitou-me com a autorização constante da Lei n. 539, de 12 de novembro de 1908, em virtude da qual me foram conferidos poderes para contractar com algum estabelecimento de credito a creação de uma ou mais succursaes no Estado, mediante a concessão de favores especiaes. Estes eram consistentes em garantia de juros até o maximo de 7 o|o ás letras hypothecarias, que fossem emittidas até dois mil contos de réis; adeantamento até a quantia de quatrocentos contos para operações sobre credito movel, a prazo curto e a juros nunca excedentes de 8 o|o ao anno, desde que o Banco assegurasse o desembolso desse adeantamento e entrasse com quantia egual á que lhe fosse adeantada. Naquella época era, infelizmente, muito pouco lisonjeira a confiança que se depositava no futuro do nosso Estado e limitadissimo o credito de

que elle gozava; de sorte que, mesmo offerecendo esses favores, tive difficuldade em realizar logo a nossa tão justa aspiração.

Em 1910, reconhecendo que estava já bem melhorada a nossa situação economica, com as medidas adoptadas pelo Governo para a consecução desse objectivo, e mais esclarecido a respeito das nossas necessidades, o Congresso Legislativo resolveu modificar os poderes que me havia dado com o intuito de favorecer a fundação de institutos bancarios no Estado. Votou, então, primeiramente a Lei n. 651, de 23 de abril desse anno, a qual tinha por fim animar a fundação de um Banco entre nós, offerecendo garantia de juros de 4 a 6 o o papel e de 3 a 5 o o ouro e em casos especiaes, a juizo do Presidente do Estado, de 7 o o papel e de 6 o/o ouro sobre o capital, antes convencionado e de facto empregado sob immediata fiscalização do Governo, — por prazo nunca maior de 30 annos, — e isenção de um ou mais impostos estaduaes pelo prazo maximo de 15 annos, excluido della o de exportação.

Foi então, em 29 de janeiro desse anno assignado com o dr Bento Dinard de Araujo o contracto sobre esse importante assumpto, mas infelizmente não foi executado (vide contracto).

Depois, pela lei n. 672, de 12 de novembro do mesmo anno estabeleceu que o Estado poderia auxiliar a creação de um estabelecimento de credito, deposito e desconto, concedendo-lhe garantia de juros de 4 1/2 por cento ouro sobre o capital maximo de frs. 10.000.000, que seria representado por vinte mil acções de 500 frs. cada uma ou por mil de 200 cada uma. As operações de credito deveriam ser feitas de preferencia com os lavradores, a juros nunca excedentes de 7 °/o ao anno. Os emprestimos que esse estabelecimento tivesse de fazer sob garantia hypothecaria ou a titulo de adeantamento para o custeio da lavoura se fariam, os primeiros pelo prazo maximo de 15 annos e não poderiam exceder de um quarto do valor das propriedades ruraes e urbanas; os segundos por um anno e sem que pudessem exceder de um terço das rendas médias verificadas nos tres ultimos annos.

E' facil de ver-se que o legislador cogitou, dessa vez da montagem de um estabelecimento mais importante.

As condições estabelecidas, se por um lado eram mais favoraveis á lavoura, pelo maximo de 7 o/o em vez de 8 o/o, fixado para os juros dos emprestimos, — perdiam, por outro lado, um pouco dessas vantagens pela grande margem que exigiam entre o valor do emprestimo e o da propriedade que constituisse a sua garantia. Os favores offerecidos ao capitalista foram diminuidos de modo a não se poder conseguir combinação possivel, pois que a garantia de juros de 4 1/2 °/o, não sendo ca-

paz de remunerar sufficientemente o capital, no caso de insuccesso — pouco possivel, é verdade, mais não impossivel, — não lhe despertava interesse, não o animava a negociar com o Governo a fundação do Banco.

Por estas razões foi que, quando se tornou propriamente medida inadiavel a creação de um instituto de credito hypothecario e agricola, para leval-a a effeito, tive de modificar as condições geraes e os favores e garantias com que o governo devia auxiliar o estabelecimento. E assim, por acto provisorio de 21 de janeiro de 1911, contractei com os banqueiros J. Loste & C.ª a fundação desse instituto (vide contracto).

Depois de habilitado pela lei n. 721, de 17 de maio desse anno a tornar effectivas as concessões dadas e as bases combinadas, firmei com os mesmos banqueiros o contracto definitivo de 24 do mesmo mez, em virtude do qual foi creado o Banco Hypothecario e Agricola, com duas carteiras de operações — uma agricola e outra geral, destinadas ás transacções ordinarias de banco (vide contracto).

O Estado garante ao Banco, durante 50 annos, o juro liquido annual de 5 o|o ouro até o capital de frs. 50.000.000, representado por 20.000 acções de 500 francos cada uma, no total de frs. 10.000.000 e por 80.000 obrigações de francos 500, representativas de francos 40.000.000 e mais a quota necessaria até meio por cento pelo mesmo prazo de 50 annos para amortização do capital *obrigações*.

O importante estabelecimento inaugurou-se no dia 1.º de junho do anno proximo passado. E', portanto, uma realidade no Espirito Santo a existencia desse poderoso factor da sua grandeza, que vae, felizmente com crescente prosperidade, realisando a sua funcção de grande auxiliar do nosso desenvolvimento.

Não obstante ter precisado augmentar, como disse, os favores offerecidos pelas leis ns. 651 e 672, consegui, entretanto, chegar a uma combinação muito honrosa para os nossos creditos. Tive, com effeito, a fortuna de poder dotar o nosso Estado de um estabelecimento de primeira ordem e de cuja falta elle tanto se resentia. Pude levar a termo o meu *desideratum*, realisando-o em condições melhores do que as alcançadas pelos grandes e ricos Estados de São Paulo e de Minas, cujos recursos são, sem duvida, muito superiores aos do Espirito Santo, já pela grande differença de extensão territorial e de população, já ainda pela melhor situação economica de cada um delles em relação á nossa.

Por um ligeiro estudo comparativo chegarei a demonstrar-vos o meu asserto. Emquanto São Paulo e Minas garantem o juro liquido annual de 6 o|o ouro, o Espirito Santo garante, como vimos, só 5 o|o ouro sobre

todo o capital e mais 1/2 o o tambem ouro, maximo, para amortização do capital — *obrigações*.

O banco de São Paulo cobra 10 % de juros para quaesquer emprestimos emquanto o do Espirito Santo cobra só 9 % para os que são feitos com garantia hypothecaria de propriedades ruraes ou pignoraticia de productos da lavoura. O de Minas cobra apenas 7 % — o que é inquestionavelmente um grande beneficio á agricultura.

Como, porém, este Estado garante o juro de 6 % ouro, e é claro que o capital empregado a 7 o o não é sufficientemente remunerado, haverá forçosamente uma differença para menos entre o custo desse capital e a sua renda. Esse *deficit* recahe sobre o Estado; e, infelizmente, o do Espirito Santo não estava, como o de Minas, em condições de fazer esse sacrificio.

Busquei encontrar, porém, uma compensação para o lavrador no valor estabelecido para base dos emprestimos hypothecarios. Entre nós póde-se emprestar até metade do valor dos immoveis ruraes e em Minas o emprestimo só póde ser, no maximo, de um terço desse valor.

A porcentagem dos lucros liquidos destinada á indemnisação ao Estado pela garantia de juros, porventura tornada effectiva, é: em Minas de 30 o.o e em São Paulo e Espirito Santo — de 25 o o.

A' primeira vista estamos neste particular em posição inferior ao Estado de Minas e igual ao de S. Paulo. A seguinte consideração convence, entretanto, do contrario: em Minas e S. Paulo a restituição da garantia recebida pelo Banco é feita na razão de 30 % e de 25 % sobre os lucros liquidos excedentes ao dividendo de 10 % ao anno para os accionistas ao passo que no Espirito Santo é sobre os lucros liquidos excedentes só de 9 %.

No typo de emissão das obrigações e ao prazo de duração da garantia de juros é que o Estado de Minas conseguio maiores vantagens que o nosso e o de S. Paulo. Estes garantem juros durante 50 annos e só obtiveram, para a emissão, o typo 81; Minas conseguio o typo 83 e só garante juros por espaço de 25 annos.

Na differença, para menos, da garantia concedida, tem o Espirito Santo compensação bastante para a differença de typo.

Quanto ao prazo da garantia parece-me cousa secundaria, pois que, em 25 annos o estabelecimento que é destinado a operar em um Estado, onde ha escassez de capital e onde os extraordinarios recursos naturaes são um vasto campo aberto ás expansões da industria e do commercio e, conseguintemente, ás explorações bancarias, — terá dispensado perfei-

tamente essa garantia e já estará fazendo, talvez a restituição da que houver recebido.

Prestando esse serviço, que reputo valiosissimo, tive ainda a confortadora ventura de vêr que eu não resguardei menos os altos interesses do meu Estado do que os preclaros administradores que dirigem respectivamente os destinos de Minas Geraes e de S. Paulo, com o maior patriotismo e elevação de vistas.

Chamo, com empenho, a vossa attenção para os quadros e annexos referentes a este assumpto; nelles se contêm dados estatisticos, tabellas comparativas e informações claras, cópias de contractos e de concessões que demonstram os trabalhos e esforços do meu Governo em pról do levantamento da agricultura no Estado e os resultados obtidos neste assumpto.

Desejando bem vos esclarecer sobre os fins do Banco Hypothecario e Agricola e os resultados que delle se esperam, extracto do relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Presidente do Banco ao "comité" em Paris, os dados e informações necessarios.

O Banco Hypothecario e Agricola, como já o vimos, constituio-se com um capital de frs. 10.000.000, do qual está apenas realizada a decima parte, na importancia de frs. 1.000.000, e levantou na Europa um emprestimo de frs. 40.000.000 ao typo de 81, tendo recebido, portanto, liquidos, frs. 32.400.000.

As despezas de primeiro estabelecimento foram de 66:000$000 (frs 110.000) e as despezas geraes em cada anno são, approximadamente de 440:000$000 (frs. 730.000); de sorte que para o Banco poder fazer face, por si mesmo, ao pagamento dos juros das acções e das obrigações e ao da amortização destas ultimas, — sem recorrer á garantia de juros concedida pelo Estado, é preciso que o seu capital produza annualmente uma renda de 1.738:000$000 (frs. 2.980.000), o que equivale a 8 e 9 % sobre o capital.

Vejamos pois, como e quando se espera que elle possa conseguir esse resultado.

Uma parte do capital do Banco está, como se sabe, applicada na exploração dos serviços de luz, agua, exgottos, bonds electricos e telephone, arrendados ao Governo pela somma de frs. 10.000.000.

A outra parte está sendo empregada com as seguranças precisas, em emprestimos hypothecarios e agricolas, em desconto e emprestimos commerciaes, em adiantamento a algumas municipalidades e na compra e construcção de casas, como de tudo dá clara exposição o relatorio citado.

"Os serviços publicos, — diz o sr. dr. Presidente do Banco em seu relatorio, de 31 de janeiro ultimo, — absorvem ou virão a absorver um capital de frs. 11.000.000 (6.000:000$), quando os novos trabalhos de reparação e de adaptação tiverem sido executados.

"Esses 11.000.000 devem produzir uma renda liquida de frs. .... 979.000 ou sejam 587:400$000.

"E' licito á direcção affirmar que, dentro de 5 ou 7 annos, quando muito, o lucro excederá de muito esses 587:400$000.

"Basta considerar o augmento progressivo das receitas, em confronto com as do anno proximo findo, sem mesmo nos reportarmos ao anno de 1910.

"A electricidade, que é paga mensalmente, dá o quadro seguinte em 1911:

Janeiro.	4:230$000
Fevereiro	4:395$000
Março	4:844$000
Abril	5:111$000
Maio	5:424$000
Junho	5:715$000
Julho	5:796$000
Agosto.	5:509$000
Setembro	6:011$000
Outubro	6:091$000
Novembro	5:835$000
Dezembro	6:310$000
Total.....	65:271$000

"No caso de continuar essa progressão — e tudo faz crer que isso se dará — obter-se-á dentro em sete annos no maximo com a luz ou a energia electrica um total de 200:000$000.

"Realizaremos, então, sómente com esses dois serviços uma renda bruta de 400:000$000.

"Cumpre accrescentar a essa renda, obtida nas actuaes condições, a renda de mais 1.000 H. P.; effectivamente os trabalhos em via de realisação na usina do Jucú produzirão 1.000 cavallos que pela tarifa estabelecida devem dar uma receita mensal de 20:000$000

"Os bonds rendem mensalmente cerca de 12:000$000. E' difficil por ora prevêr, com segurança absoluta, o futuro sobre este particular; o trafego foi iniciado muito recentemente, — mas não é previsão optimista affirmar que, quando todas as linhas estiverem em exploração

(linhas de Santo Antonio e do Palacio) e estiverem trafegando todos os carros, as receitas attingirão a 15:000$000.

"Si entrarem em linha de conta o augmento da população e os melhoramentos da cidade, creando-se tambem attractivos ao povo nos arrabaldes, póde-se calcular como renda bruta dos bonds dentro de cinco annos a somma mensal de 20:000$000.

"O transporte de mercadorias produzirá, nessa épocha, pelo menos 2:000$000 mensaes.

"O telephone será igualmente uma fonte de lucros: a assignatura por mez é de 20$000; póde-se contar com 200 assignaturas, o que equivale a 4:000$000 por mez.

"E' preciso accrescentar a essas importancias as contribuições devidas pelas Municipalidades pelos serviços de agua, luz e telephone, isto é:

Victoria	3:500$000
Villa Velha	1:000$000
Cariacica	300$000
Total	4:800$000

"Emfim, a agua, a luz electrica e os telephones fornecidos a particulares em Villa Velha e Cariacica darão uma renda approximada de 2:000$000 mensaes.

"Em resumo, póde-se prevêr como receita dos serviços publicos dentro de 5 a 7 annos as parcellas seguintes:

Agua e exgottos	200:000$000
Luz electrica	200:000$000
Energia electrica	240:000$000
Bonds	240:000$000
Bonds (mercadorias)	24:000$000
Telephones	48:000$000
Contribuição dos municipios	57:600$000
Villa Velha e Cariacica	24:000$000
	1.033:600$000

"Essas quantias representam a renda bruta da qual cumpre deduzir as despezas. Pelas nossas previsões, devemos empregar francos ..... 1.000.000 (600:000$000) para as reparações e construcções novas: consequentemente só devemos incluir nos gastos as despezas de méra conservação e de exploração.

"Essas despezas pódem ser calculadas do seguinte modo:

Bonds	15:000$000
Luz	5:000$000
Agua	8:000$000
Telephones	2:000$000
Officinas	3:000$000
Total.....	33:000$000

ou seja por anno 396:000$000.

"O lucro liquido será por conseguinte de 637:600$000 que compensarão os juros acima calculados de 587:400$000, deixando ainda um beneficio de 50:200$000, ou frs. 84.000.

Estas previsões do sr. dr. presidente do Banco vão tendo manifesta confirmação, como se verifica do seguinte quadro, que mostra o constante crescimento das rendas dos alludidos serviços publicos desde o seu inicio:

TAXA SANITARIA

	1910	1911	1912
Janeiro	.....	803$547	
Fevereiro	1.845$050	587$107	
Março	4:017$150	12:723$418	
Abril	5:397$260	18:540$256	
Maio	5:525$325	11:839$369	
Junho	4:678$974	2:727$966	
Julho	5:917$150	568$023	
Agosto	5:676$200	1:048$040	
Setembro	5:166$500	12:418$876	
Outubro	5:329$500	19:525$386	
Novembro	5:466$000	911$129	
Dezembro	8:465$000	7:028$734	
Contas não pagas á Empreza, cobradas pelo Contencioso, nas quaes estão incluidas as de luz na importancia de rs. 6:645$967	19:834$197		
Média mensal.....	.....	.....	8:945$000
	77:318$306	88:716$851	8:945$000

CONSUMO DE LUZ

	1910	1911	1912
Outubro a Dezembro de 1909.....	459$970		
Janeiro	1:320$225	7:143$277	8:834$032
Fevereiro	2:619$600	3:670$440	8:805$980
Março	2:752$735	4:907$540	9:954$471
Abril	2:543$165	4:144$971	10:324$584
Maio	2:295$753	6:118$395	12:242$320
Junho	3:304$876	4:678$974	
Julho	3:302$161	5:664$848	
Agosto	3:455$357	4:276$570	
Setembro	3:582$367	5:493$508	
Outubro	3:406$260	6:000$020	
Novembro	4:543$740	4:110$000	
Dezembro	3:827$480	7:580$620	
Contribuição do Estado pela illuminação da Capital n'este anno	30:000$000		
	67:413$689		
Contribuição do Estado pela illuminação da Capital n'este anno		22:500$000	
Contribuição do governo municipal de Villa Velha, debitada em 31 de dezembro.....		2:400$000	
		76:998$543	

RENDA DOS BONDS

1911—Dezembro	8:113$400
1912—Janeiro	11:351$600
Fevereiro	11:738$700
Março	13:345$920
Abril	13:541$320
Maio até 22.....	10:280$950

RESUMO

	1910	1911	1912
Taxa sanitaria.....	77:318$306	88:716$851	113:757$132
Consumo de luz.....	67:413$689	76:998$543	
Idem, idem, até 22 de Maio de 1912.....			50:164$387

O capital restante deve produzir, pois, 1.156:400$000, para que o Banco tenha vida propria.

Delle têm sido empregados, "de direito, sinão de facto", em emprestimos industriaes 8.000:000$000 (ou frs. 13.000.000) que, segundo os contractos firmados, deverão assegurar ao Banco, desde já, uma renda liquida de 704:000$000 por anno, sem prejuizo dos lucros das emprezas respectivas, pois que delles o Banco tem ainda a metade.

Os fundos restantes, no valor de frs. 9.100.000, empregados, como vão sendo, em emprestimos hypothecarios ou agricolas a juros de 9 o/o e de 10 o/o ao anno, em emprestimos commerciaes, em adiantamentos ás municipalidades, em descontos e redescontos, na compra e construcção de casas para vender ou alugar e em depositos nos outros bancos — darão sem difficuldade a renda de 450:000$ por anno, o que equivale a pouco mais de 7 %.

Pelos calculos acima, bem mais pessimistas que optimistas, vê-se, pois, que no fim de 4 annos no maximo o Banco poderá viver independentemente da intervenção do Estado, podendo estar lhe fazendo já nessa occasião a restituição do que houver recebido.

A garantia de juros com que o Estado concorre é, por emquanto, relativamente pesada. Acredito, porém, que elle não chegará a contribuir com 1.500:000$000 durante os citados quatro annos, até que o Banco venha a dispensal-a. Com effeito, basta considerar que nos primeiros sete mezes de existencia do Banco, quando as suas operações não eram e não podiam ser ainda muito importantes, quando os serviços de agua, luz, exgottos e bonds não lhe estavam entregues, por que só o foram no ultimo mez desse periodo, pagou o Estado de garantia de juros apenas 488:338$900, para se prevêr, com alguma segurança, que será muito inferior a 1.500:000$000 a garantia a ser paga até a data acima prefixada.

Essas quantias despendidas a titulo de garantia de juros constituem, afinal, um capital que deve ser reembolsado integralmente ao Estado.

Mesmo emquanto essa restituição não se opera, são certos os beneficios, ainda que indirectos, advindos ao Estado desses onus.

Não se póde calcular ainda quaes venham a ser esses beneficios; só se póde dizer que elles são representados: pelo augmento das rendas publicas produzido pelo desenvolvimento que ao commercio, á industria e á lavoura hão de trazer os capitaes que o Banco com elles distribue; pela maior e sempre crescente receita que o imposto predial já accusa e deverá sempre accusar devido ao augmento do numero de casas na capital e na cidade de Cachoeiro do Itapemirim; pela valorisação da fortuna particular, — a qual só em Victoria e depois que o Banco se constituio, segundo os dados constantes do relatorio do seu Presidente, que em annexo transcrevo, attinge já a duzentos por cento (200 %); — e finalmente, pelo auspiciosissimo futuro economico que esse poderoso e bem montado estabelecimento de crédito prepara para a nossa terra. Foi esta, de resto, a ardentissima ambição que presidio os actos de meu Governo, neste pertinente.

Fazenda modelo Sapucaia.

Fazenda modelo Sapucaia

Campo de arroz pelo systema de irrigação por inundação. Fazenda modelo Sapucaia.

Um tractor-ivel em trabalho, puxando tres arados e com capacidade para tirar oito arados. Fazenda modelo Sapucaia.

Secção das aves, na Fazenda modelo.

Campos de arroz cultivado pelo systema de irrigação por inundação. Fazenda modelo Sapucaia.

Tractor-ivel em trabalho tirando cinco arados. Fazenda modelo Sapucaia.

Trabalho de arados tirados por bois. Fazenda modelo Sapucaia.

Serviço de arado por bois e cavallos. Fazenda modelo Sapucaia.

Arados tirados pelo tractor-ivel. Fazenda modelo Sapucaia.

Preparo de terreno para plantação de arroz. Fazenda modelo Sapucaia.

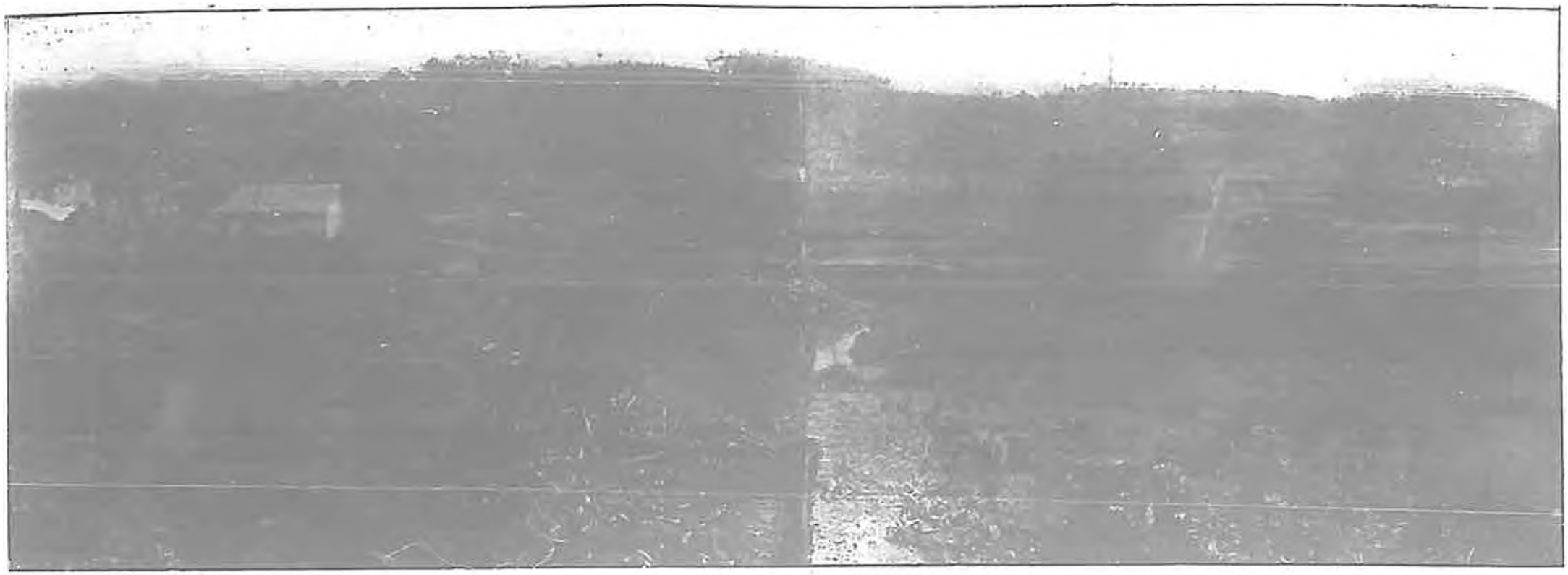

Fazenda modelo «Sapucaia», Espirito Santo, em Julho de 1910. Vista geral.

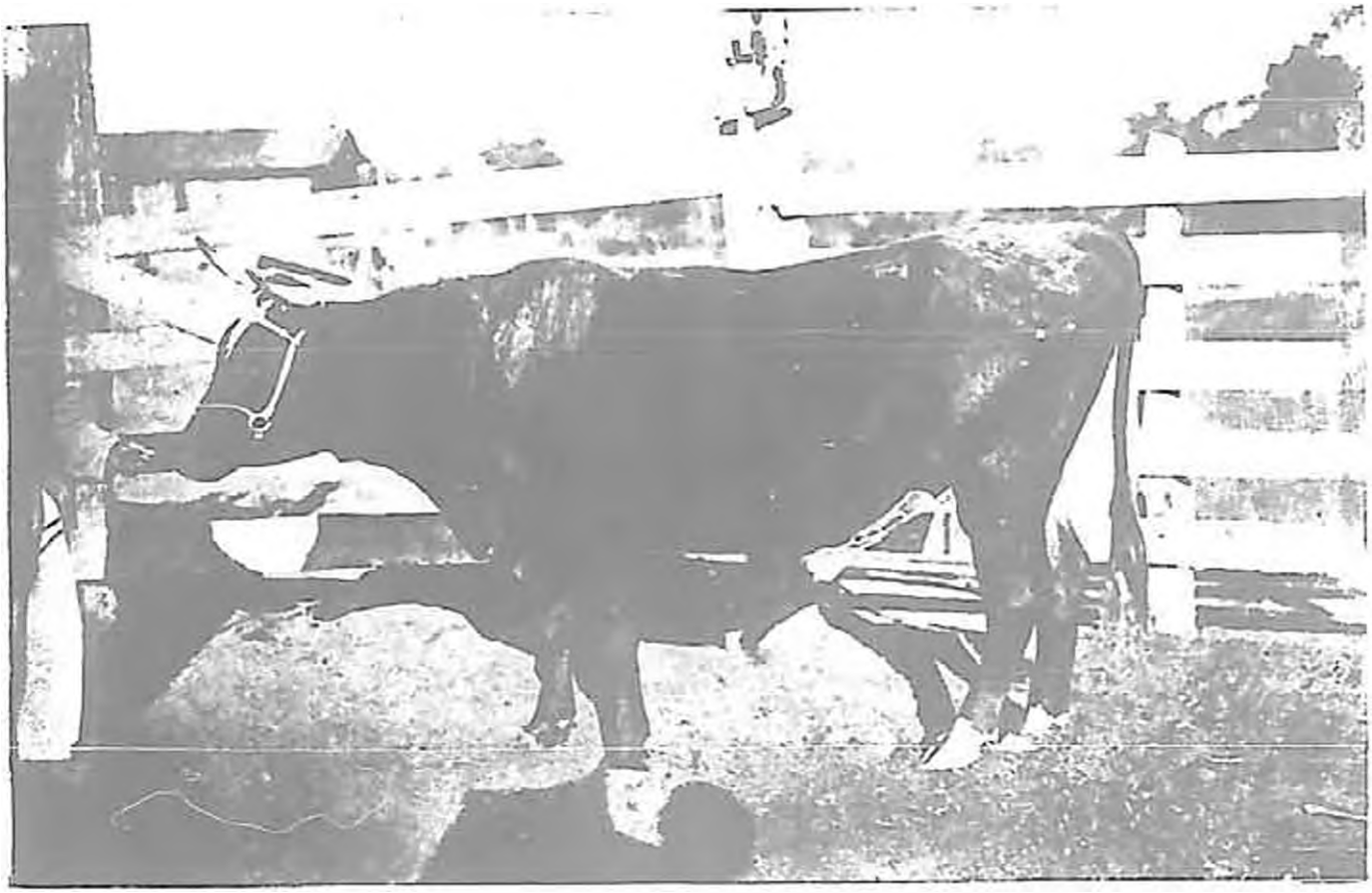

Premio concedido pelo Governo do Estado ao criador sr. Messias Baptista.

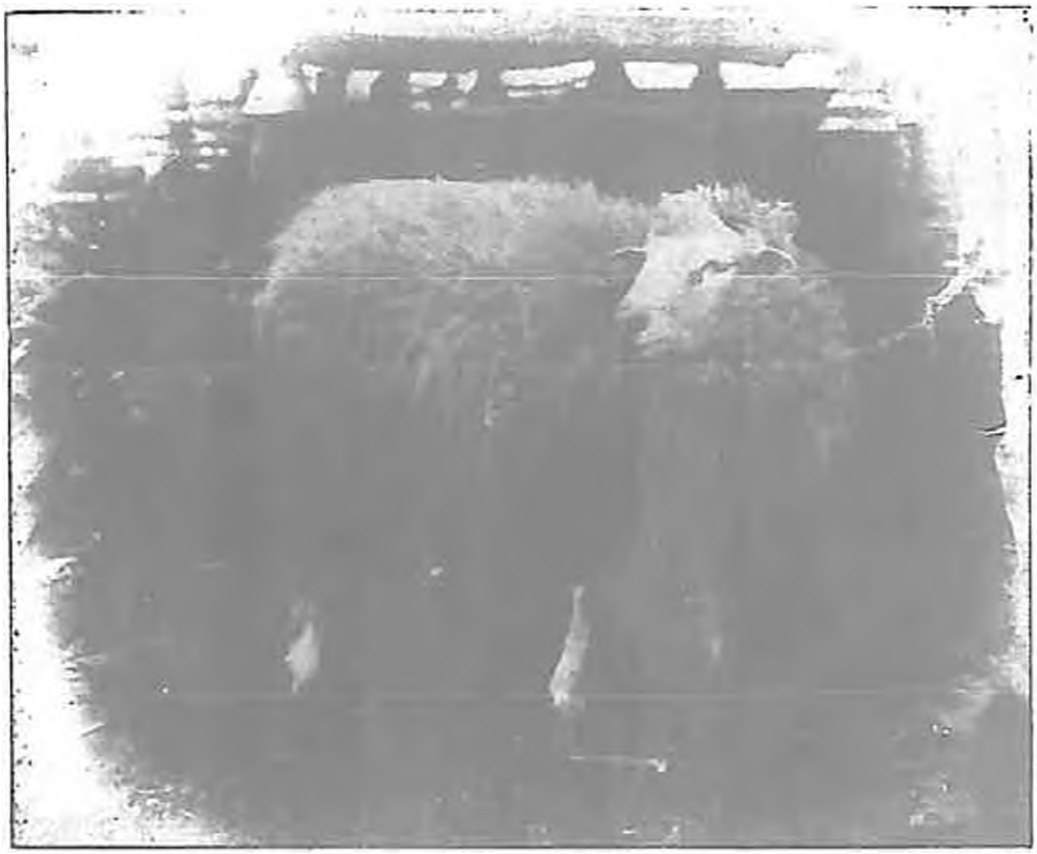

Premio conferido ao Coronel Virginio Calmon em 1910 pelo Governo do Estado. Carneiro Lincoln.

Reproductor existente na Fazenda modelo.

Premio concedido ao criador sr. Joaquim Gomes, pelo Governo do Estado.

Premio concedido pelo Governo do Estado ao criador sr. Gilberto Ferreira Machado.

Premio conferido ao coronel João Lino em 1911, pelo Governo do Estado.

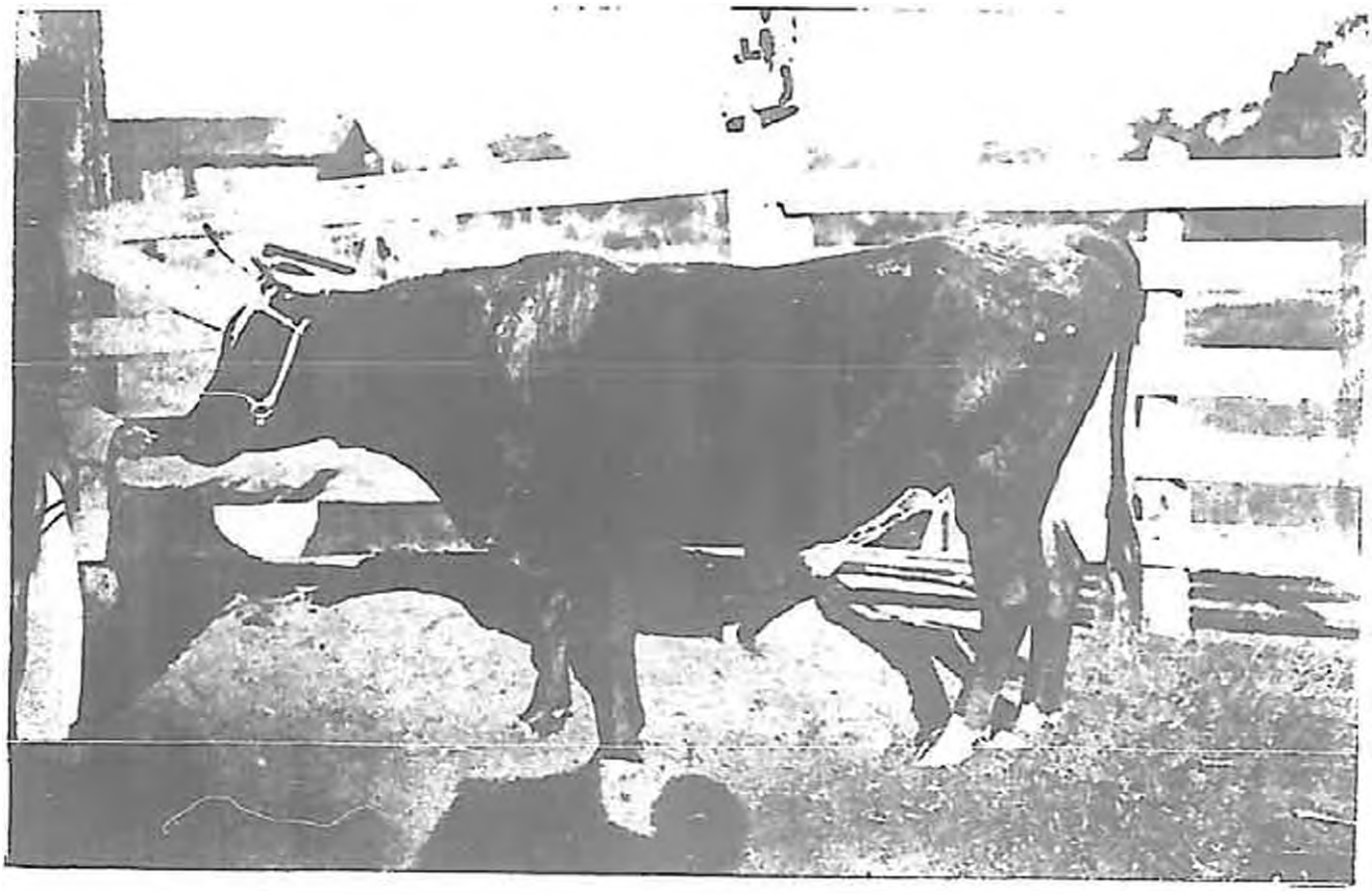

Premio concedido pelo Governo do Estado ao criador sr. Messias Baptista.

Premio conferido ao Coronel Virginio Calmon em 1910 pelo Governo do Estado. Carneiro Lincoln.

NUCLEO COSTA PEREIRA

PLANTA

DA SESMARIA COELHO RODRIGUES

COM SUAS SUBDIVISÕES EM LOTES

ESCALA 1: 10.000

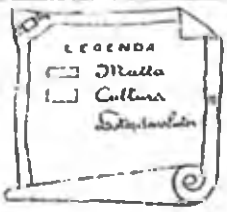

N.os	NOMES	AREAS
1	Benedicto Devers	250.000
2	Luiz Guasqui	250.000
3	João Motta e Silva	250 000
4	José Nossa	250.000
5	Victorio Zatta	250.000
6	Antonio Zatta	250.000
7	Manoel Chagas	220.000
8	Antonio Bitter	244.470
9	João Guasqui	178.850
10	Henrico Bitter	187 500
11	José Burlessi	250.000
12	Antonio Trixe	193.500
13	João Vassoller	190.000
14	Victorio Vassoller	195.000
15	Marco Del Puppo	250.000
16	Antonio Vassoller Lobo	180.000
17	João Devere	264 000
18	João Plasinati	150.000
19	Guilherme Modanesi	140.000
20	Epiphanio Durus	168.175
21	João Bitte	190.000
22	Ferdinando Locatelli	165.375
23	Valentim Gusso	153.900
24	João Faustino	150.000
25	Valentim Fartim	262 600
26	João Peruque	141.750
27	Tiutori Pietro	165.530
28	Angelo Becatelli	197.900
29	José Peruque	174.825
30	José Gusso	182.250
31	Luiz Gusso	220.050
32	João Casolloni	125.000
33	Luiz Collmau	125 000
34	Joaquim Ribeiro Lima	191.350
35	Geraldino de Aquino Neves	170 000
36	José Deplante	126.000
37	João Pianca	200.000
38	Syrio Angelo Escopell	180.000
39	Giacomo Escopelli	180.000
40	Devoluto	183.000
41	Devoluto	180 000
42	Devoluto	180.000
43	Ludgero de Almeida	195.000
44	João Nossa	195.000
45	Antonio Poletti	195.000
46	Salvador Escopelli	193.500
47	Pedro Burlini	250.000
48	José Ginorelli	231.800
49	André Carraro	208.250
50	Carlo Carraro	244.225
51	Angelo Terse	189.000
52	Domenico Deplante	171.600
53	José Terse	95.000
54	Luiz Faquetti	92.700
55	Palmiro José Cesar	187 500
56	Virginio Gusso	183.900
57	Domenico Gusso	160.500
58	Luiz Cheri	181.000
59	José Cheri	218.500
60	Pedro Guasqui	217.200
61	Ricardo Bredda	217.200
62	Humberto Bredda	217.200
63	Devoluto	217.200
64	Devoluto	217.200
65	Devoluto	217.200
66	Devoluto	210.000
67	Devoluto	285.000
68	Devoluto	195 000
69	Joaquim Santos	185 150
70	Rodolpho Zampa	170 000
71	Antonio Da Ross	216 250
72	Pedro Deplante	210.000
73	João P. Barcellos	205 020
74	João Deplante	202 061
75	Miguel Gallo	190.000
76	Antonio Gallo	190 000
77	Antonio Vassolier	179 200
78	Angelo e Deocleciano Ayres	173 250
79	João Carvalho	96.000
80	Francisco Mendasé e Gratti	200.000
81	Ayres P.ª Muniz	47.100
82	José Deni	62 400
83	Oswaldo Favalessa	173 250
84	João Vescovi	91 500
85	Francisco Faria Filho	250 000
86	Benedicto Leal de Christo	148 750
87	Antonio Manoel Soiano	214 400
88	Martino Favalessa	168 000
89	Maria Bullom	158 200
90	Antonio Bullom	172.400
91	Antonio Christo	219 800
92	Pedro Reizer	132 655
93	José Antonio Santos	141 400
94	Faquetti José	192 700
95	Agostinho Rovadelli	164 500
96	Baptista Bullom	250 000
97	Santo Gasparel	231 570
98	Maximiliano Gasparel	300 600
99	Devoluto	147.800
100	Felisberto Franc.º do Rozario	150.000
101	Del Carlo Mauro	73.750
102	Carlo Mosca	132 000
103	Angelo Mal Macari	147 960
104	Gustavo Bizzi	250.000
105	Miguel Siqueira	126.000
106	Sebastião Bitti	00.000
107	Augelo Bonezi	14.300
109	Patrimonio Municipal	65.000

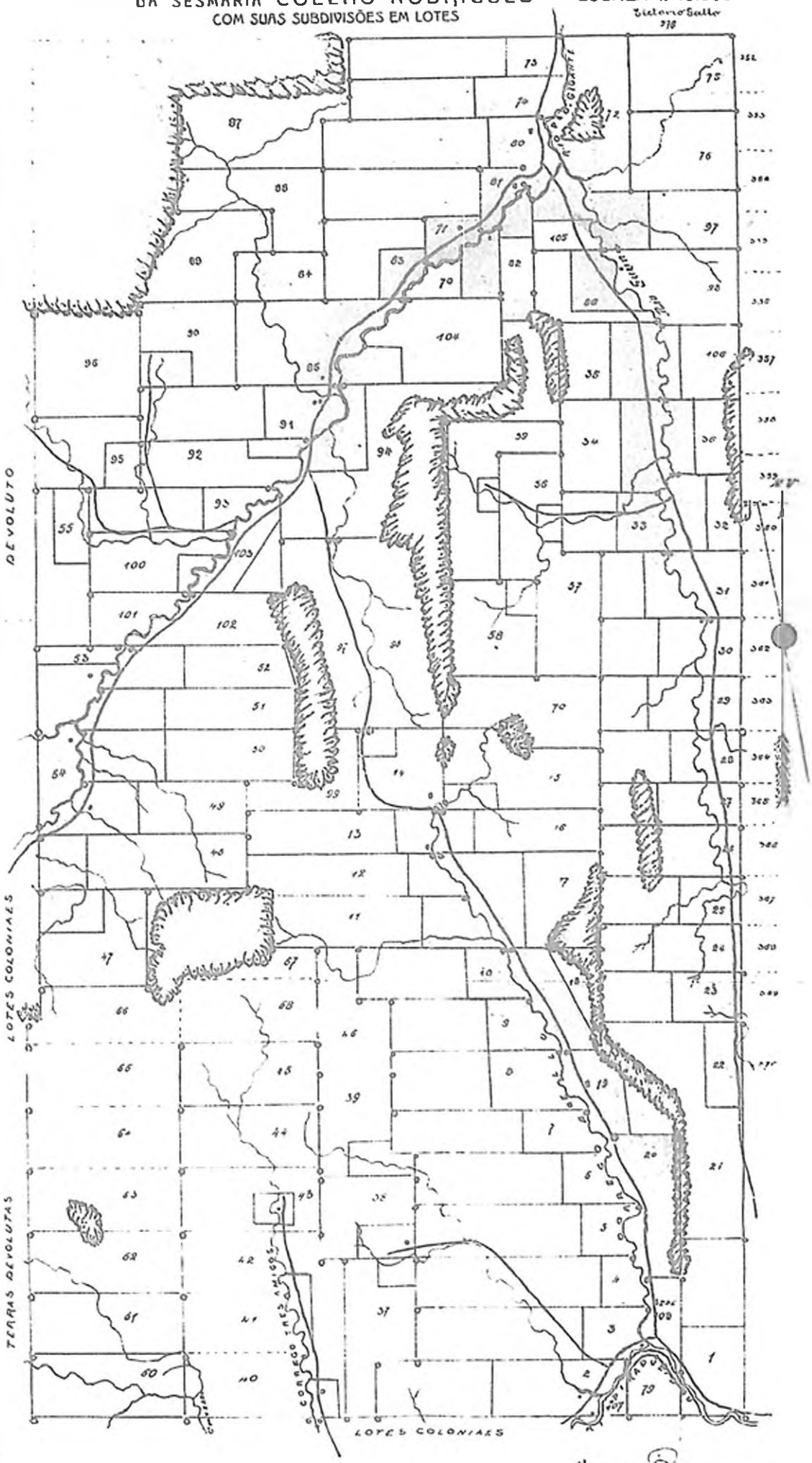

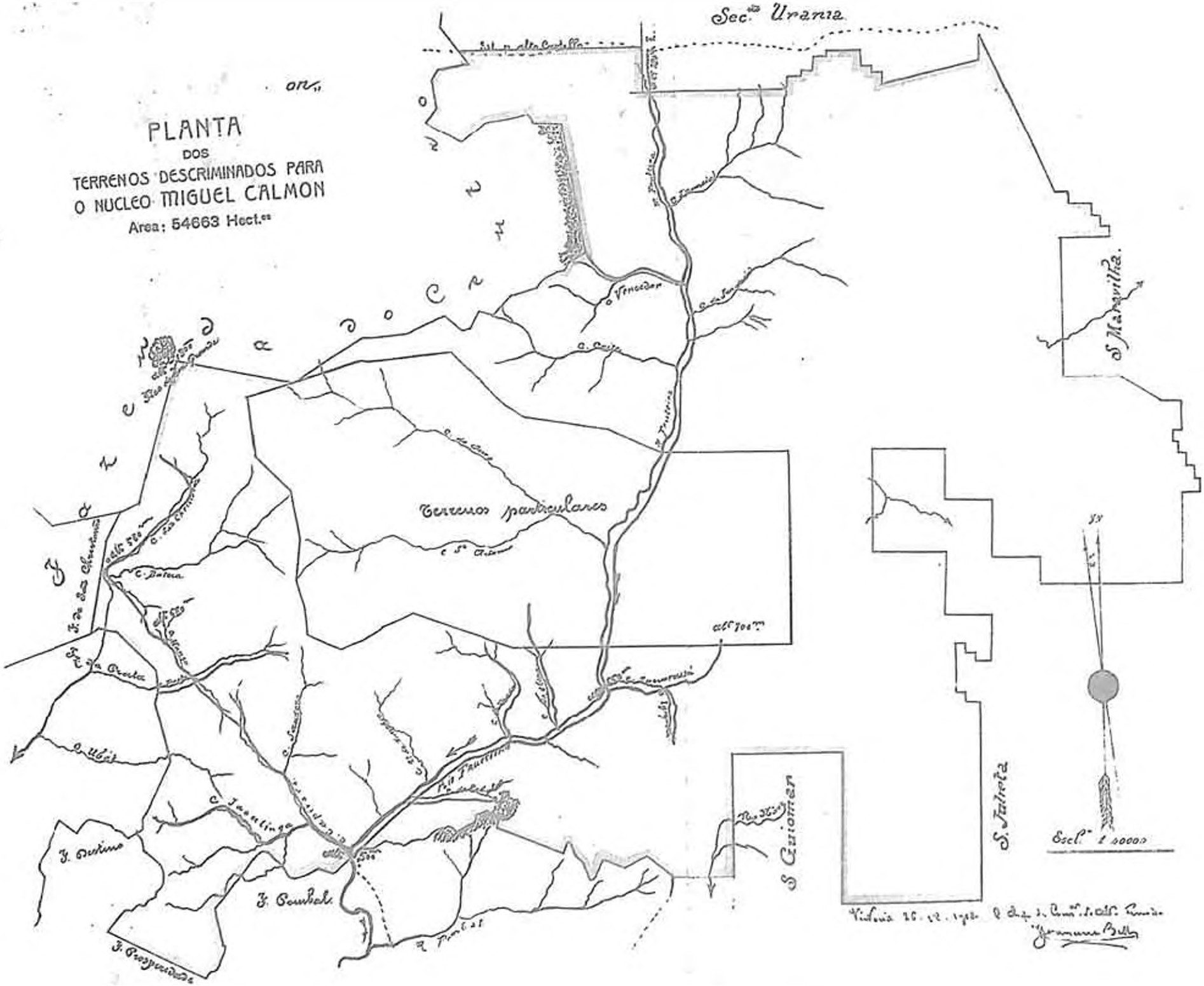
PLANTA
DOS
TERRENOS DESCRIMINADOS PARA
O NUCLEO MIGUEL CALMON
Area: 54663 Hect.es
Sec.ta Urania
Terrenos particulares
S. Marquinha
S. Tatuta
S. Geriomar
Escl.a 1 20000

CAPITULO IX

Melhoramentos

Agua

Ao iniciar o meu governo, depois de ponderado estudo sobre as necessidades a provêr no nosso Estado, reconheci que devia antes de quaesquer outras me occupar da que se referia aos melhoramentos da nossa capital, que encontrei em condições de muita inferioridade em relação aos centros populosos que têm a funcção de constituir o fóco de civilisação de um povo.

Cidade mal construida, de ruas estreitas, sem alinhamento, com edificios de feição e architectura antiga e colonial, espalhados desordenadamente, segundo os accidentes do terreno, estava desprovida de um regular serviço de limpeza e de hygiene publicas, de agua e de exgottos. A illuminação era deficientissima, mesmo esta só em noites em que não havia luar, o hospital estava quasi em ruinas, o cemiterio publico era de area insufficiente.

Era emfim uma cidade absolutamente despida das mais rudimentares e das mais essenciaes condições de hygiene e de confôrto.

Bem como succedia a todo o Estado, em Victoria, pareceu-me e não me enganei, tudo estava por fazer, embora não tivessem faltado a algumas das administrações precedentes bôa vontade e patriotismo.

Entreguei-me, então, á tarefa ingente de resolver tão serios problemas á medida dos recursos de que dispunha, começando pela capital.

O abastecimento d'agua á capital constituio uma das principaes promessas do programma delineado no manifesto que publiquei ao assumir a administração do Estado.

A agua que abastecia a cidade era canalisada de dois parcos mananciaes da propria ilha de Victoria para dois antigos e pequenos reservatorios, ou mais propriamente, chafarizes, construidos quasi nos extremos da cidade e de que derivavam outros menores, um na cidade alta e outro no Campinho.

Não havia abastecimento d'agua a domicilio, pois que os mananciaes captados mal suppriam as necessidades da população na época das chuvas, sendo que na estiagem era o Governo forçado a mandar abrir póços para attender aos reclamos da população.

Nas repartições publicas, no palacio do Governo e nas escolas não havia agua canalisada. Para corrigir essa falta e como medida provi-

soria até que tivessemos o abastecimento geral completo, fiz captar alguns mananciaes que havia desaproveitados na encosta do monte que limita o fundo da cidade, canalisando as aguas para um pequeno reservatorio para fornecimento desses estabelecimentos publicos, despendendo com esse serviço 5:763$600. Em seguida contractei o fornecimento d'agua em carroças apropriadas, pagando uma subvenção mensal de 400$000 ao contractante, que se obrigou a fornecer agua a domicilio pelo preço de $50 réis o barril (vide contracto) ao envez de 200 rs., 300 réis e até 1$000 e 2$000, que cobravam os carregadores da cidade nas épocas de secca.

Ao mesmo tempo que tomava estas medidas de caracter provisorio, indispensaveis na occasião, ainda que insufficientes para solução do problema, que era forçoso resolver, iniciava o Governo os trabalhos preliminares de estudos e reconhecimento para execução da obra, que havia tanto tempo, era reclamada pela população e tantas vezes adiada.

O abastecimento d'agua de Victoria foi uma antiga aspiração da população desta cidade, que a reclamava dos governos desde 1828.

Desde essa época, as tentativas se succederam com as diversas administrações, sendo que um dos ultimos contractos para o abastecimento d'agua — o da Companhia Torrens — chegou a ter começo de execução, pelo inicio dos alicerces do grandes reservatorios do morro de Santa Clara e pela barragem no Formath, no municipio de Vianna.

Abandonados os trabalhos pela companhia, cujo contracto foi mais tarde rescindido, viu a população da cidade, com desgosto, que mais uma vez era adiada a execução da obra mais ingente e necessaria ao desenvolvimento de Victoria.

Mais tarde, na administração do Sr. Coronel Henrique Coutinho, foi novamente contractada a execução desse importante melhoramento, renascendo as esperanças da população, animada desta feita pela confiança que inspiravam os recursos da firma contractante — Cruz Duarte & C.

Não passou ainda de méra tentativa esse contracto.

O adiamento por tantos annos da execução dessa obra, tantas vezes reclamada, tantas vezes promettida, creou no espirito publico tão profunda descrença e tão fria indifferença que, celebrado o contracto de treze de novembro de 1908 (vide contracto), para execução do importante melhoramento, e mesmo quando chegavam a este porto os materiaes encommendados da Europa para a linha adductora, represa e

reservatorios — ainda não acreditavam os habitantes de Victoria na realização de tão desejada obra.

Reconhecendo a necessidade urgente de melhorar a capital, cujas condições eram um verdadeiro embaraço para o desejado progresso do Estado, entendi que o primeiro passo a dar para conseguir a transformação da cidade era sem duvida dotal-a de agua, exgottos e luz, satisfazendo com o abastecimento d'agua uma velha e justa aspiração victoriense.

Resolvido assim a fazer o abastecimento d'agua, mandou o Governo proceder aos necessarios estudos que foram iniciados em 24 de junho de 1908, pelo engenheiro civil dr. Ceciliano de Almeida, nomeado, então, chefe desse serviço.

O primeiro manancial estudado foi o do rio Formath, onde havia sido construida uma represa pela Companhia Torrens; verificou-se a bôa qualidade da agua do Formath, sendo pequeno o volume do rio, apezar de dar para abastecer a cidade.

Suspeitando da perennidade do manancial, procedeu o engenheiro a um inquerito, ouvindo os mais antigos moradores daquella zona, entre os quaes o sr. João Moraes, proprietario do terreno onde existia a represa, chegando á conclusão de que o manancial do Formath não era perenne.

Abandonado assim o Formath foram verificados e estudados outros mananciaes, entre os quaes o Braço do Sul do Jucú, no municipio de Santa Isabel, o Borba, no municipio de Vianna, o Duas Boccas, no municipio de Cariacica e o Santa Maria no municipio de Santa Leopoldina.

Pelos estudos feitos demorada e cautelosamente, preferiu o Governo aproveitar o manancial do rio Duas Boccas, que já ha alguns annos abastece a villa de Cariacica.

A preferencia do rio Duas Boccas sobre os demais resultou das seguintes vantagens:

1 — superior qualidade da agua, attestada pela analyse procedida no Laboratorio Nacional, como se vê do relatorio do Sr. Director de Agricultura.

2 — mais facil transporte do material pela Estrada de Ferro Victoria a Diamantina em menor distancia;

3 — menor numero de propriedades a desapropriar em relação ás dos outros;

4 — finalmente, já sendo esse manancial applicado ao abastecimento da villa de Cariacica, com excellente resultado pela boa qualidade de suas aguas, é a sua perennidade attestada por valiosas informações que remontam a mais de cem annos.

A perennidade do rio Duas Boccas foi baseada em justificação procedida em juizo, como se vê do annexo n. 18.

Concluidos os estudos e optando-se pelo rio Duas Boccas para o abastecimento d'agua, fiz em 6 de agosto de 1909 um additamento ao contracto de 13 de novembro de 1908, celebrado pelo Governo com o Sr. Dr. Augusto Ramos para execução das obras de abastecimento d'agua, exgottos e luz (vide contracto).

Pelo contracto de 13 de novembro de 1908, rectificado pela lei n. 554, de 23 do mesmo mez e anno, obrigou-se o contractante Sr. Dr. Augusto Ramos a fazer o abastecimento d'agua a esta Capital, aproveitando o manancial do rio Jucú, construindo a linha adductora até o reservatorio do Morro de Santa Clara e fornecendo á cidade 2.400.000 litros de agua em 24 horas.

Uma vez resolvido, como disse acima, que a captação fosse feita no rio Duas Boccas, celebrou-se o additamento de 6 de agosto de 1909, pelo qual o contractante se sujeitou a fornecer ao reservatorio 3.600.000 litros em vez de 2.400.000, a abreviar o prazo para terminação das obras, a levantar a planta topographica e cadastral da Victoria, submettendo-se ainda a outras condições constantes do referido additamento.

Dispostos os trabalhos preparatorios e apparelhado o contractante de pessoal apto e de material necessario, foram as obras contractadas, rigorosamente atacadas, correndo o serviço de accôrdo com as condições contractuaes.

Assim, em vinte e cinco de setembro de 1909, quando já a agua jorrava no grande reservatorio do Morro de Santa Clara e abastecia as primeiras installações publicas e particulares da cidade, fez-se festiva e solemne inauguração dos serviços, ceremonia presidida pela mesa do Congresso Legislativo, que para tal fim tive a satisfação de convidar, como a mais justa homenagem áquella illustre corporação politica.

Ainda em virtude do additamento acima referido, foi feita mais tarde a captação das aguas do rio Páo Amarello, a tres e meio kilometros da primeira repreza, augmentando deste modo o volume d'agua fornecido ao reservatorio para cerca de 4.000.000 de litros em 24 horas.

A linha adductora é construida de tubos Mannesmann e comprehende quatro secções, a saber:

1.ª da repreza inicial até á do rio Duas Boccas;

2.ª desta até o lugar Goayamuns á margem do canal que separa a Ilha da Victoria do continente;

3.ª travessia do canal;

4.ª trecho situado na ilha da Victoria, desde o canal até o reservatorio.

No primeiro, segundo e quarto desses trechos têm os tubos o diametro de 250 m m; no terceiro têm 150 m m em linha dupla com luva e rosca de construcção especial.

Toda a tubagem é protegida com asphalto e juntas alcatroadas.

O encanamento é largamente provido de ventosas e registros.

Para garantir e proteger a salubridade da agua destinada ao abastecimento da população, mandou o Governo fazer a desapropriação das terras regadas pelos mananciaes desde as reprezas até alcançar os terrenos devolutos proximos aos mesmos mananciaes. Essa desapropriação foi procedida amigavelmente e com pequeno dispendio, adquirindo o Estado dos respectivos proprietarios as alludidas terras por escripturas de compra, cuja relação vae junta.

Já estão servidas d'agua 1.279 casas.

Antigo chafariz na Villa Moscozo

Primeiro jorro d'agua do encanamento geral em Victoria a 25 de Setembro de 1900

Como era feito o abastecimento d'agua á população de Victoria. 1908

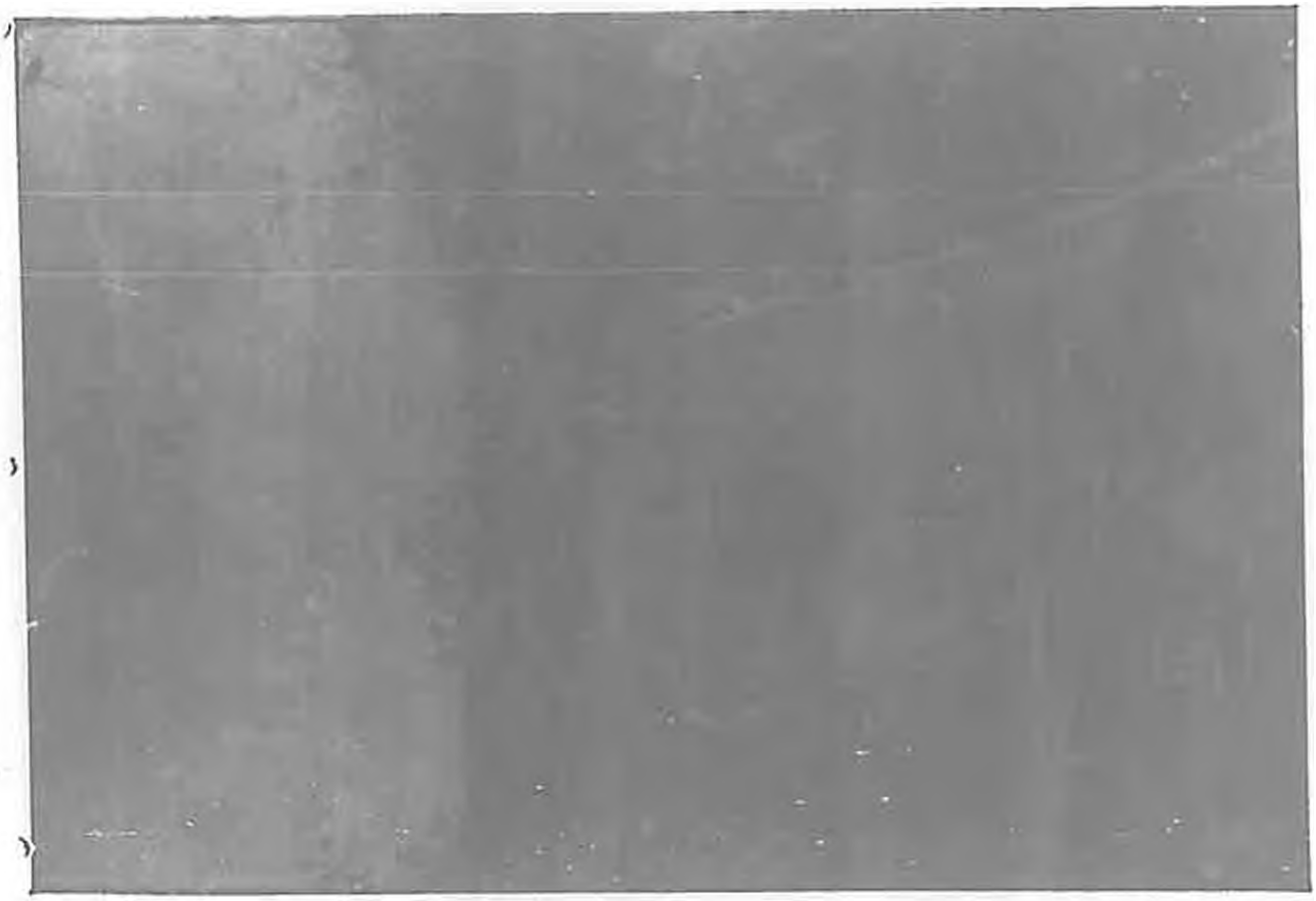

Chegada d'agua a Guayamuns, ponto de travessia do continente para a ilha de Victoria. Julho de 1911.

Primeiros materiaes chegados á Victoria para os serviços d'agua, luz e exgottos. (Fevereiro 1909)

Conducção de canos para o morro de Santa Clara. Victoria

Conducção de canos para o serviço de canalização d'agua para o abastecimento de Victoria. 1909.

Arrabalde de Santo Antonio — Assentamento do encanamento d'agua para abastecimento de Victoria. 1909.

Rio Duas Boccas—Serviço de assentamento do encanamento geral d'agua para o abastecimento de Victoria. 1909.

Caixa d'agua em construcção.

Caixa d'agua em construcção. Victoria 1908

Reservatorio d'agua de Santa Clara em Victoria. (Agosto de 1909).

Caixa d'agua concluida em 1909

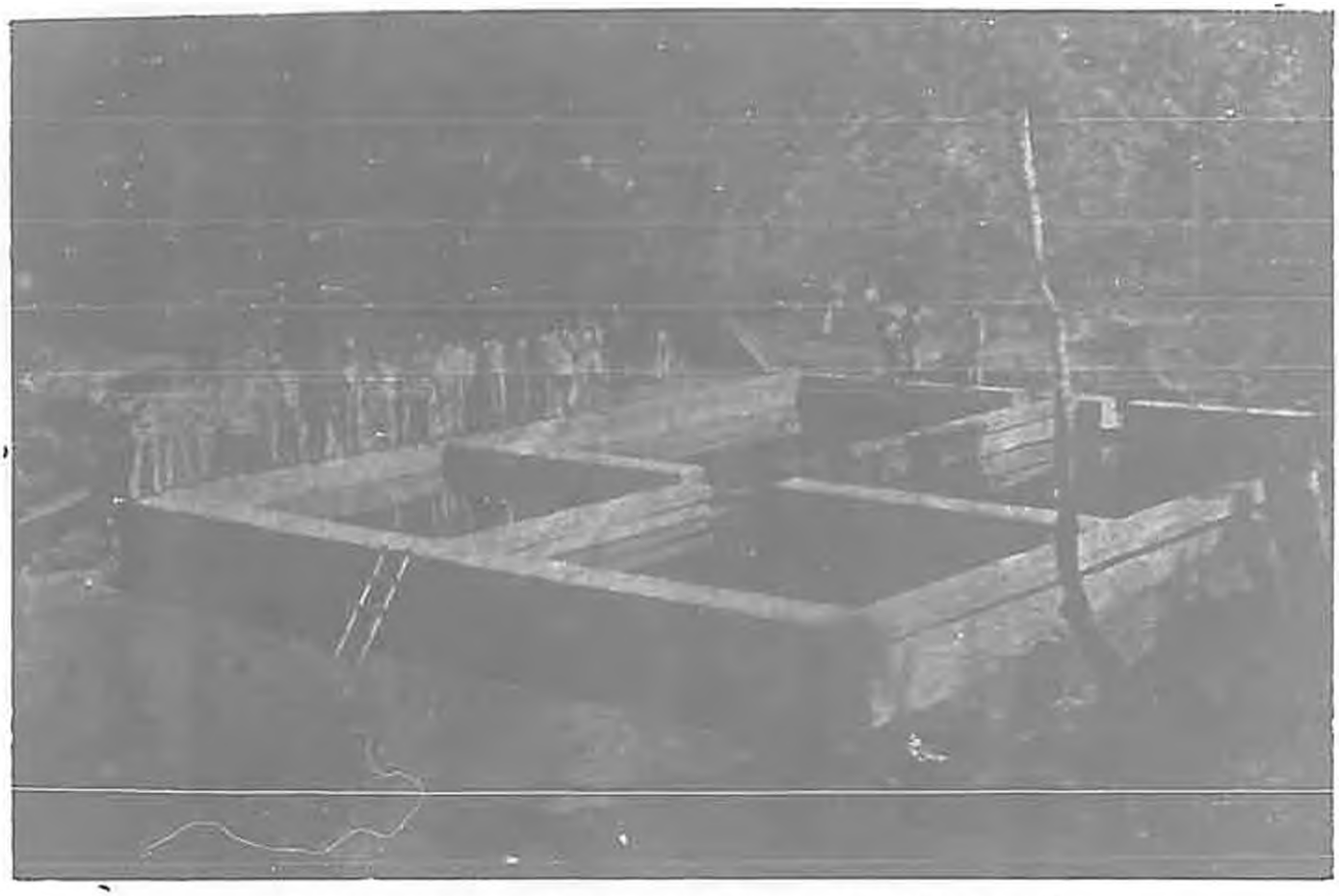

Philtros d'agua para o abastecimento de Victoria no rio «Pau Amarello».

Philtros d'agua para o abastecimento de Victoria no rio «Pau Amarello».

Como era feito o abastecimento d'agua á população de Victoria até 25 de Setembro de 1909 (chafariz do Largo de Sta. Luzia)

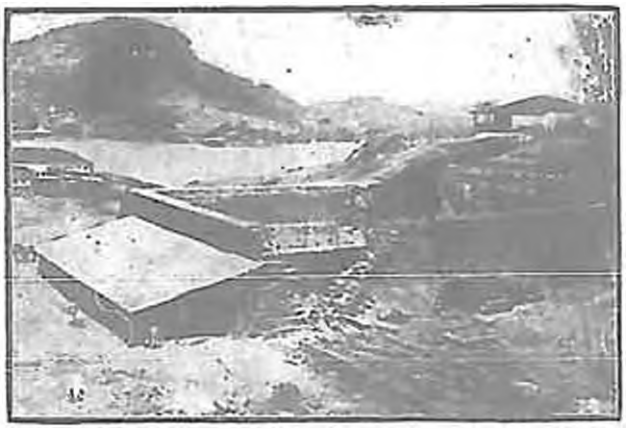

Caixa d'agua (reservatorio) para o abastecimento de Victoria, em Julho de 1909, antes de concluida

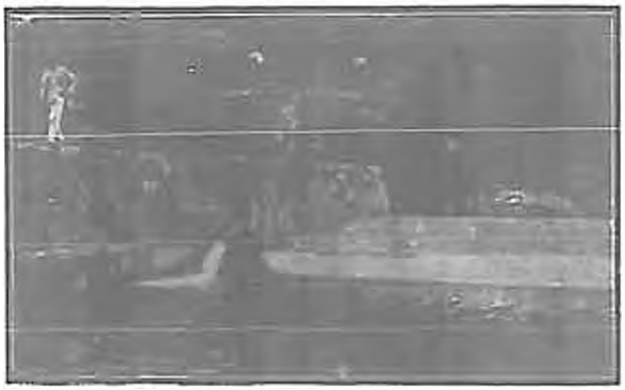

Caixa d'agua (reservatorio) para o abastecimento de Victoria, em Setembro de 1909, antes de ser feita a cobertura

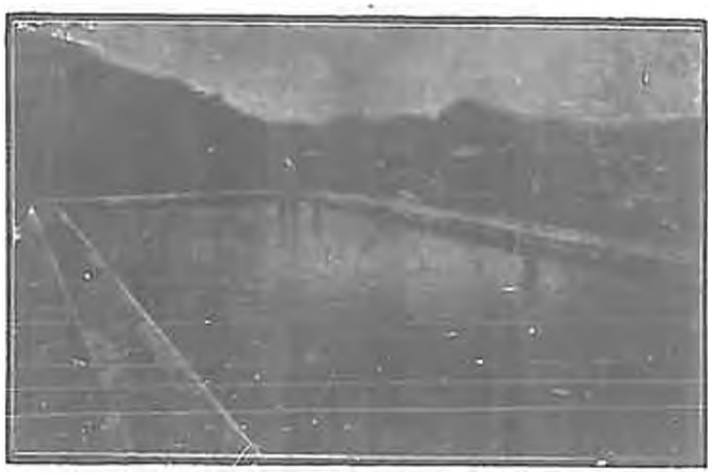

Caixa d'agua (reservatorio) para o abastecimento de Victoria, em Setembro de 1909, antes de ser feita a cobertura

Luz

Em virtude do mesmo contracto de 13 de novembro de 1908, assumiu o Dr. Augusto Ramos a obrigação de fazer a illuminação electrica desta cidade, devendo para isso executar todos os trabalhos de captação díagua para força hydro-electrica, installação da usina geradora, transporte da energia electrica até a cidade, usina central de distribuição de electricidade e rêde distribuidora da luz.

Pelos estudos previamente feitos, ficou assentado o aproveitamento das aguas do rio Jucú para a usina hydro-electrica.

O contractante obrigou-se a construir a usina hydro-electrica com a capacidade de 400 cavallos de força e a executar todos os respectivos trabalhos de modo a fornecer illuminação a todas as ruas, praças e edificios publicos da cidade, bem como a illuminação particular.

Estavam já adiantados os serviços quando sobreveio o additamento de 6 de agosto, celebrado em virtude de se ter modificado o plano da captação da agua para o abastecimento da cidade.

Este additamento comprehendeu tambem em suas clausulas modificações do contracto primitivo, quanto aos trabalhos da installação electrica.

Assim, o contractante obrigou-se a fornecer 800 cavallos electricos em logar de 400; a empregar na illuminação publica lampadas de 50 velas e focos *sterne* de 800 velas, em lugar de lampadas de 32 velas e fócos de 500; a fornecer em duplicata a turbina e as usinas geradoras e transformadora, garantindo a segurança das respectivas installações.

Estatuidas estas novas obrigações, fez o Estado ao contractante a concessão de utilisar-se pelo espaço de 35 annos de 200 cavallos electricos, sem prejuizo da energia correspondente aos 800 acima referidos.

Como o do abastecimento d'agua, os serviços de installação electrica foram atacados com vigôr, de modo que a 25 de setembro de 1909 foram inaugurados com igual solemnidade.

A captação foi feita no rio Jucú, aproveitando-se as quedas situadas nas adjacencias do kilometro 35 da estrada de ferro Leopoldina.

Inauguradas ao mesmo tempo que o abastecimento d'agua e com a mesma solemnidade, as intallações de electricidade têm funccionado e continuam a funccionar com regularidade.

O custo do consumo de electricidade e da agua foi devidamente regulamentado pelo decreto n. 451, approvado pelo Congresso Legislativo pela lei n. 632, de 18 de dezembro de 1909.

Serviço da abertura do canal para a usina electrica no rio Jucú.

Repreza da usina electrica do rio Jucú.

Encanamentos da usina electrica do rio Jucú.

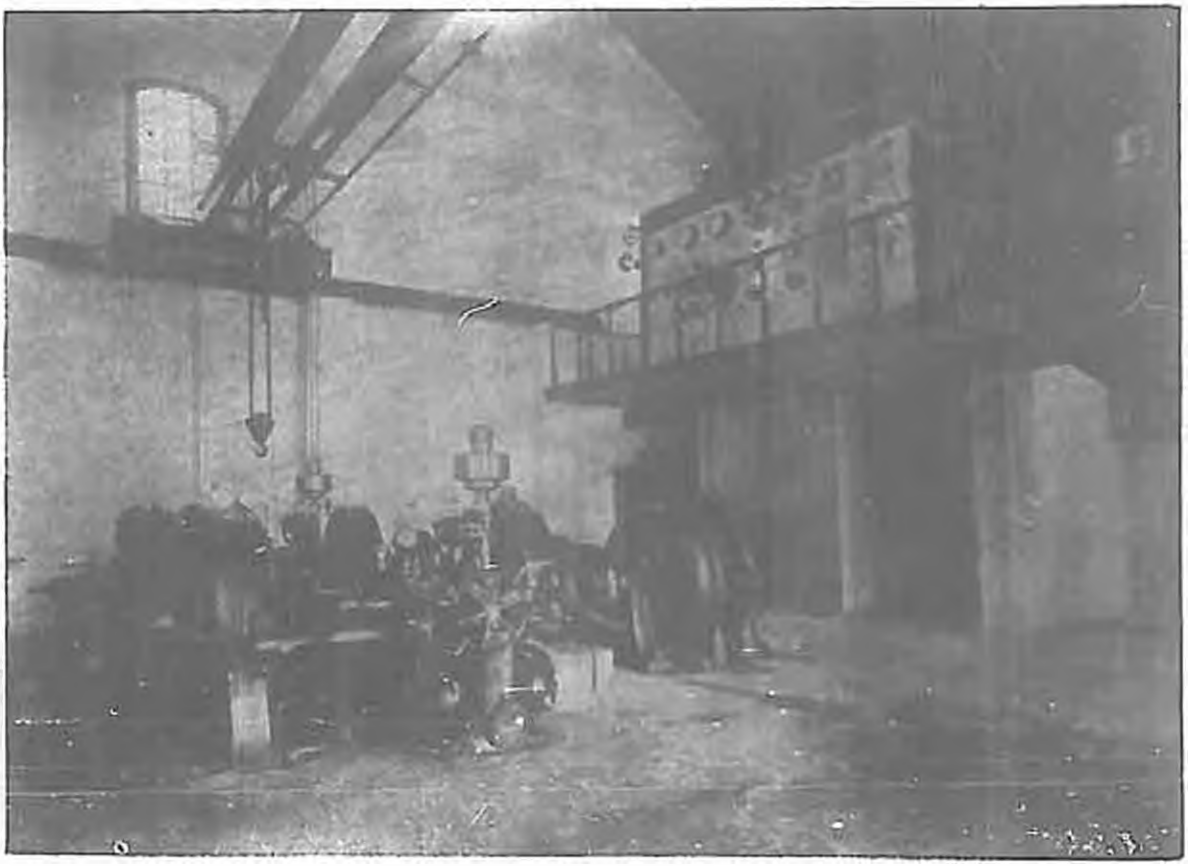

Installação electrica do Jucú

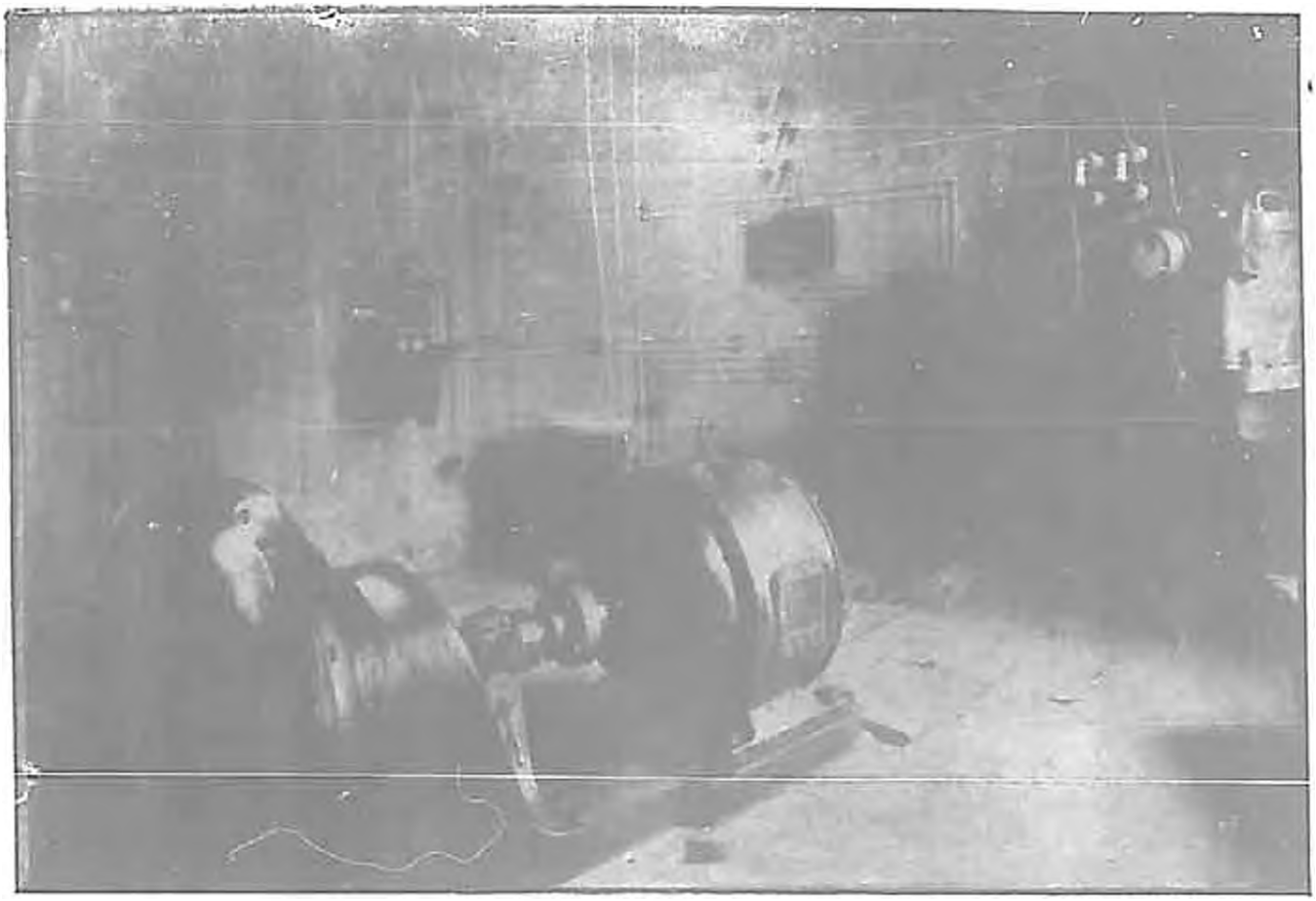

Installação electrica do Jucú.

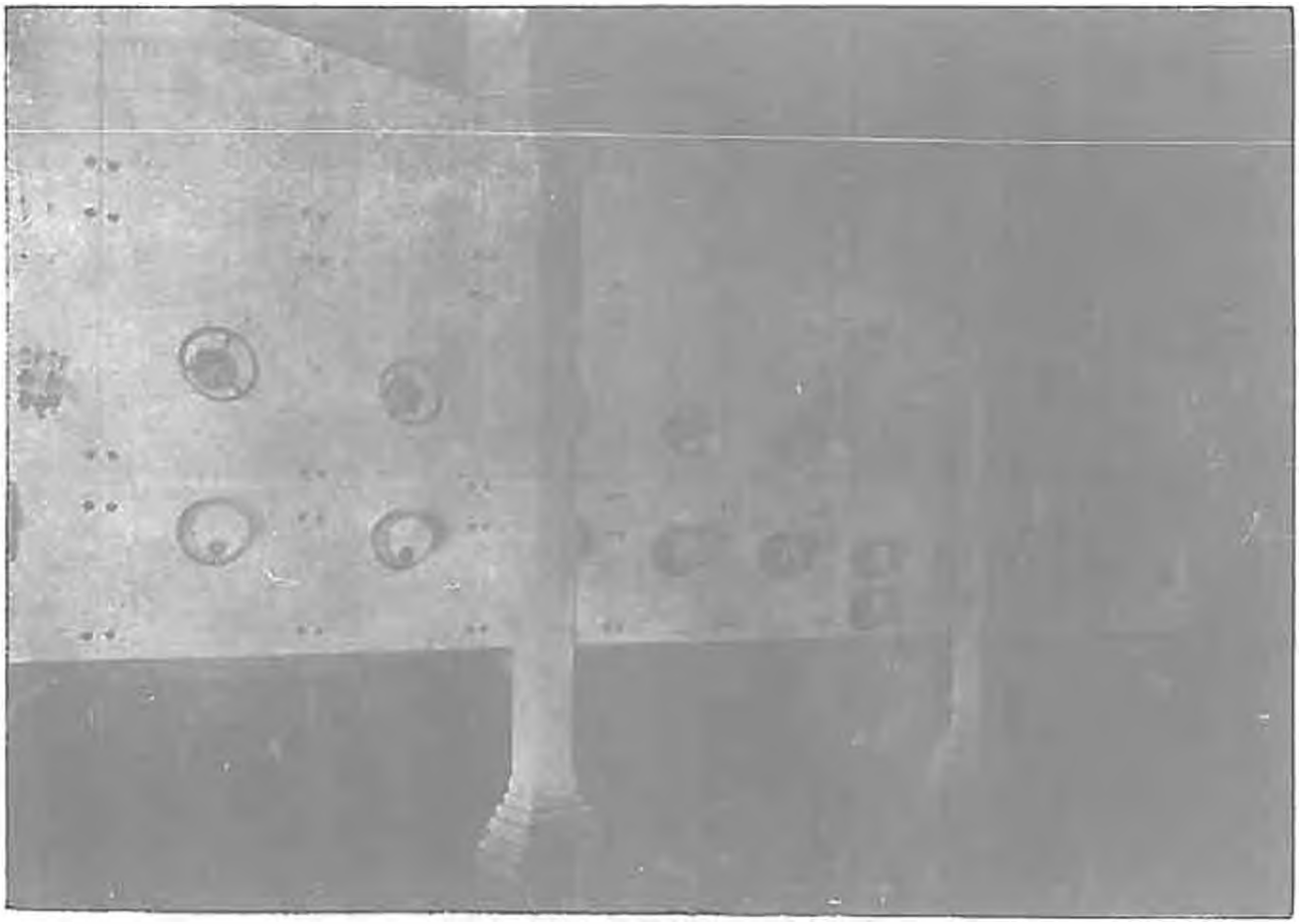

Sub-estação electrica de Victoria

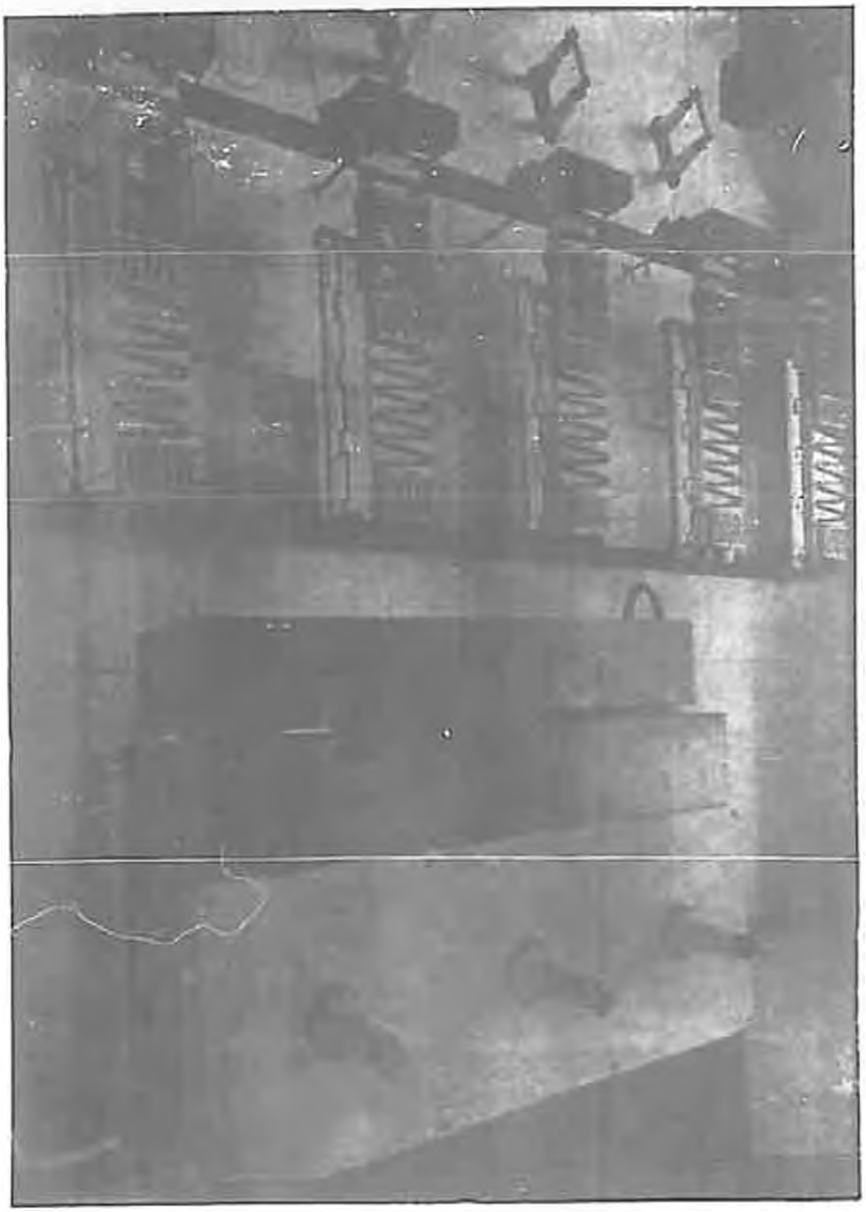

Sub-estação electrica de Victoria.

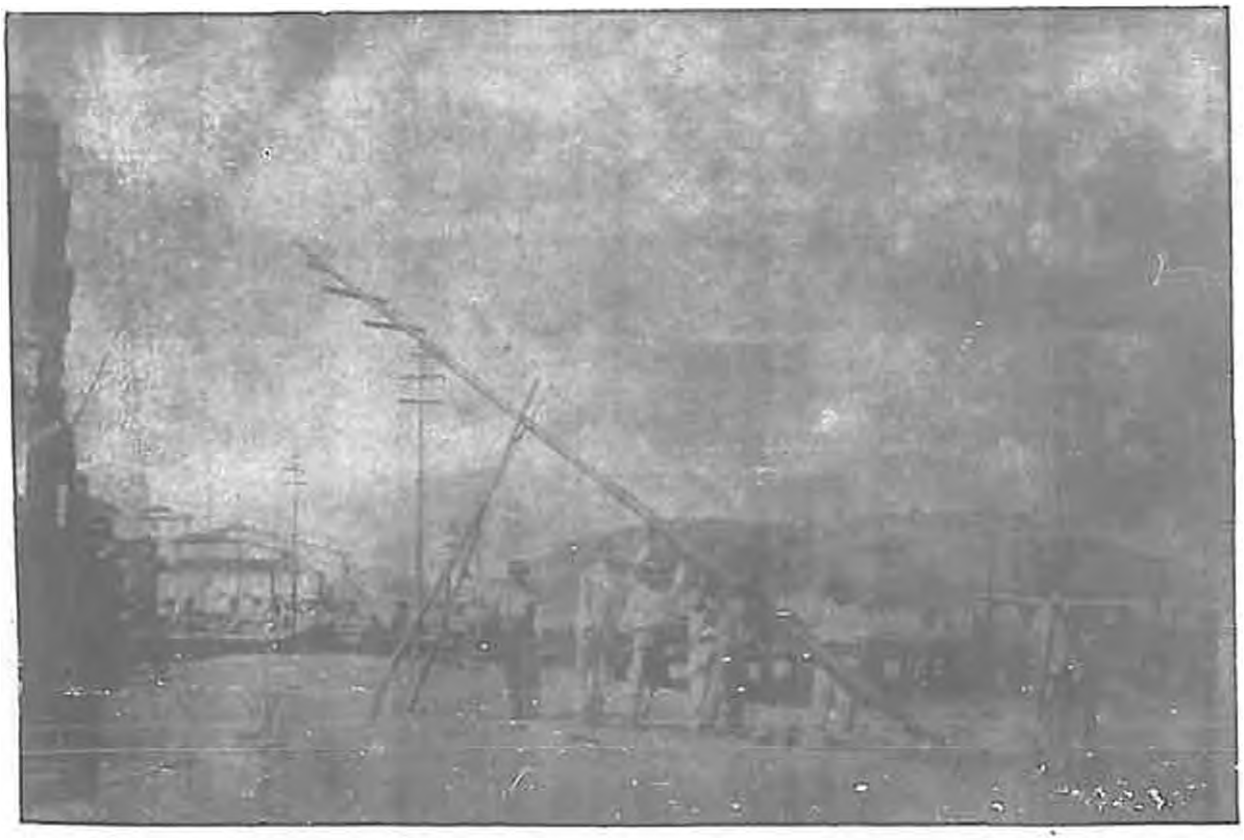

Levantamento do primeiro poste para a illuminação electrica de Victoria.

Usina electrica do rio Jucú.

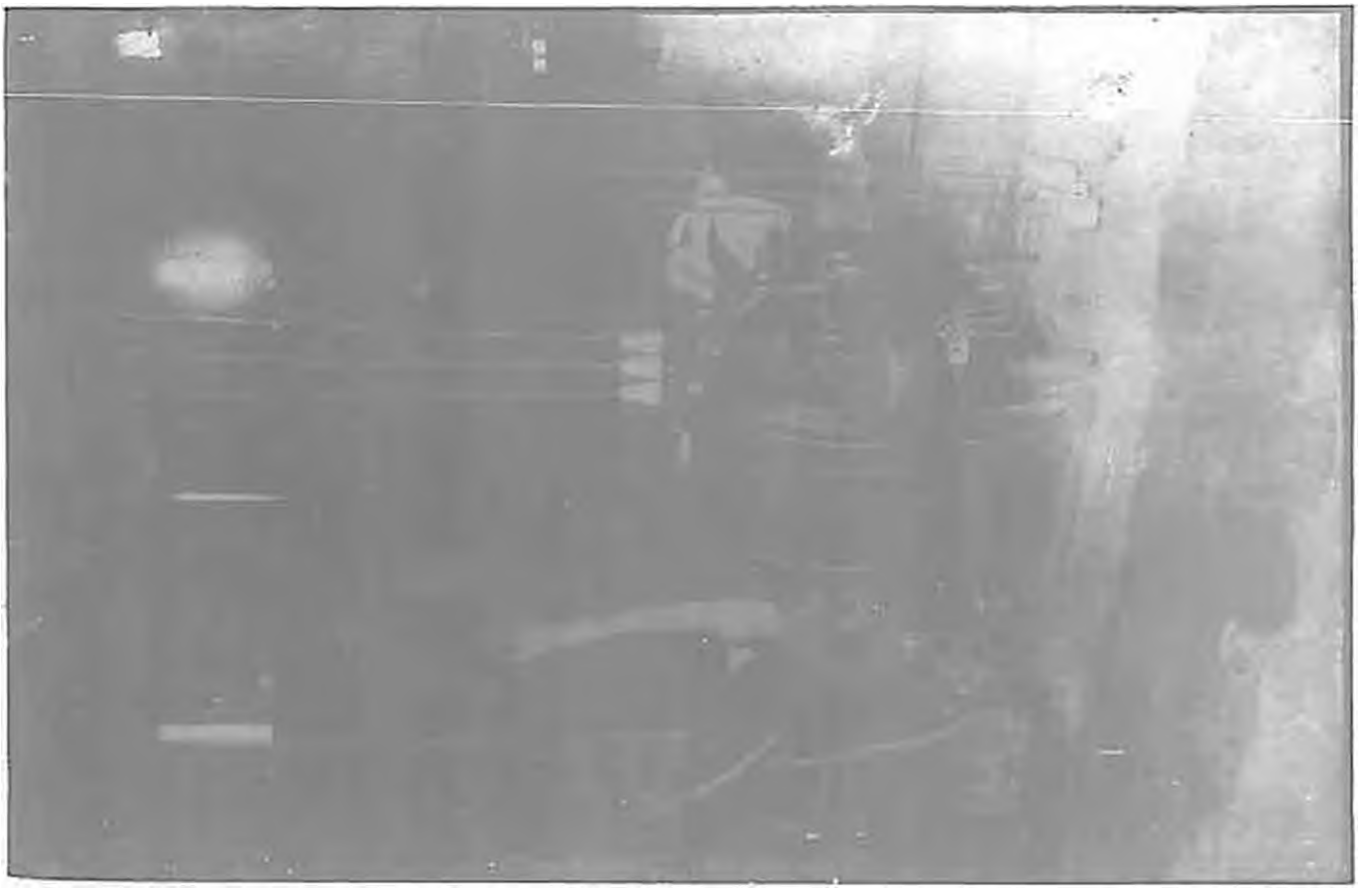

Machina da usina electrica do rio Jucú.

Exgottos

Conjunctamente com os serviços do abastecimento d'agua e installação de luz electrica, contractou o Governo com o mesmo engenheiro, Sr. Dr. Augusto Ramos, a construcção da rêde geral de exgottos da cidade.

Dos serviços contractados em conjuncto a 13 de novembro de 1908, foi o dos exgottos o de conclusão mais retardada, devido a não pequenas difficuldades a se vencerem, taes como a accidentada topographia da cidade, a falta de nivellamento de quasi todas as ruas, a extensão de rocha que foi preciso quebrar a dynamite, com grande cautela para evitar prejuizos aos edificios muitas vezes de fragil construcção.

Só em 21 de fevereiro de 1911 pôde ser entregue ao uso publico o serviço de exgottos, concluido e acabado.

A rêde geral e as derivações são de manilha de fabricação hollandeza. A descarga dos exgottos, é feita fóra do perimetro urbano da cidade, num ponto da bahia, defronte do forte de S. João, havendo em pontos convenientes dous poços construidos de cimento armado, munidos de bombas para a elevação das materias ao nivel necessario para o despejo.

Cada uma dessas bombas funcciona pela acção de dois motores triphasicos de 30 cavallos de força. Para os casos de desarranjo nos motores dos poços, os exgottos estão providos de um siphão collocado em ponto conveniente para fazer a descarga directamente ao mar.

Nos pontos terminaes de todas as ramificações e em outros pontos do collector geral foram assentados os tanques para limpeza dos encanamentos ("*tanques fluxiveis*") apparelhos aperfeiçoados pelo engegenheiro brasileiro Sr. Dr. Saturnino de Brito. Estes tanques operam automaticamente descargas consecutivas de 500 a 1.000 litros d'agua, mais que sufficientes, para completa lavagem da rêde.

Antes de ser entregue o serviço pelo contractante, tomou o Governo a precaução de saber se havia ou não inconveniente para a saude publica, no lançamento das materias dos exgottos defronte do forte de S. João.

Em reunião de quasi todos os medicos da cidade, convidados a dar seu parecer sobre o assumpto, foi amplamente discutida a questão, sendo por elles resolvido que podia o Governo consentir na escolha daquelle local sem prejuizo para a saude publica.

Já têm installação de exgottos 1.217 casas.

Como se verá em outra parte deste relatorio, foram estes serviços

arrendados ao Banco Hypothecario e Agricola deste Estado pelo prazo de 50 annos e preço de 10.000.000 francos, pagos adiantadamente.

Conforme as condições do referido contracto, acha-se provida do abastecimento d'agua tambem a visinha villa de Cariacica. Até á cidade de Espirito Santo, estenderam-se as rêdes de illuminação electrica e de abastecimento d'agua, tendo-se inaugurado o primeiro destes serviços em 8 de dezembro de 1910 e o segundo em 19 deste mez.

Todas essas obras foram examinadas detidamente pelo engenheiro Dr. Thiago Monteiro, vindo especialmente de S. Paulo para esse fim. (vide relatorio do Sr. Director de Agricultura).

Um dos tanques auxiliares do serviço de esgottos de Victoria.

Palacio do Governo

Neste edificio foram feitos por diversas vezes importantes melhoramentos e modificações, em varias das suas dependencias que servem para residencia do Presidente do Estado e Secretaria da Presidencia, adaptando-se, melhorando-se e alargando-se os diversos commodos e reformando-se toda a rêde de exgottos e luz, abastecendo-se fartamente de agua, de modo a offerecer o necessario confôrto.

No mesmo edificio funccionam a Secretaria do Governo, Archivo Publico, Procuradoria Geral, Directorias das Finanças, de Agricultura e a Inspectoria Geral do Ensino.

Todas as dependencias do edificio destinadas a estas repartições foram reformadas de accôrdo com as exigencias do serviço publico. Devido a essas obras, cada uma dessas repartições ficou dotada de espaçosas salas e gabinetes, em boas condições de relativo confôrto e modesta representação.

Estas obras foram iniciadas e concluidas em 1909 e custaram 86:000$000.

No anno passado, porém, achando-se o madeiramento superior da cobertura do Palacio grandemente estragado, reclamando geral reforma, contractei com o provecto engenheiro, Sr. Dr. Justin Norbert, a reconstrucção completa de todo o edificio.

Além disso, em face do progresso material que se accentuava e cada vez mais se accentua na Victoria, pela transformação que se vae operando no aspecto da cidade, que renasce e se embelleza nas novas construcções, que vão surgindo, não podia continuar o edificio do Palacio do Governo com a sua vetusta feição conventual, em contraste com as linhas de architectura dos edificios novos e em flagrante infracção das posturas municipaes.

No plano da reconstrucção, entraram a elevação de todo o edificio, rasgamento das acanhadas portas e janellas, revestimento de toda a fachada, platibandas e cornijas, a abertura da entrada principal na parte fronteira ao cáes do Imperador, ao envez da antiga entrada pelo lado da igreja de S. Thiago.

Comprehende ainda esse plano a reconstrucção e adaptação da igreja de S. Thiago (já desapropriada para esse fim), para as repartições publicas e para o museu, formando um edificio separado, si bem que obedecendo aos mesmos traços de architectura do Palacio.

No mesmo contracto foi incluida a reconstrucção da escadaria que do cáes do Imperador dá accesso para o Palacio e do muro em frente ao novo edificio do Congresso, bem como da bella escada que serve aos habitantes dessa rua.

Em substituição á antiga escadaria, recta e simples, foi construida alli uma nova, de bella perspectiva, capaz de fazer honra a qualquer centro civilisado.

Estas obras estão quasi concluidas e com o pagamento em dia.

Com o mesmo engenheiro contractei a construcção de um grande edificio para as Escolas Normal e Annexas, ligado ao predio do antigo Atheneu, que foi todo reconstruido e adaptado ao plano da nova construcção, apezar das reformas por que havia passado em 1910 e 1911.

Concluida a obra, ficou dotada a Capital de um dos mais bellos e bem apparelhados edificios escolares do Brasil, dispondo de uma área de mais de 800 metros quadrados.

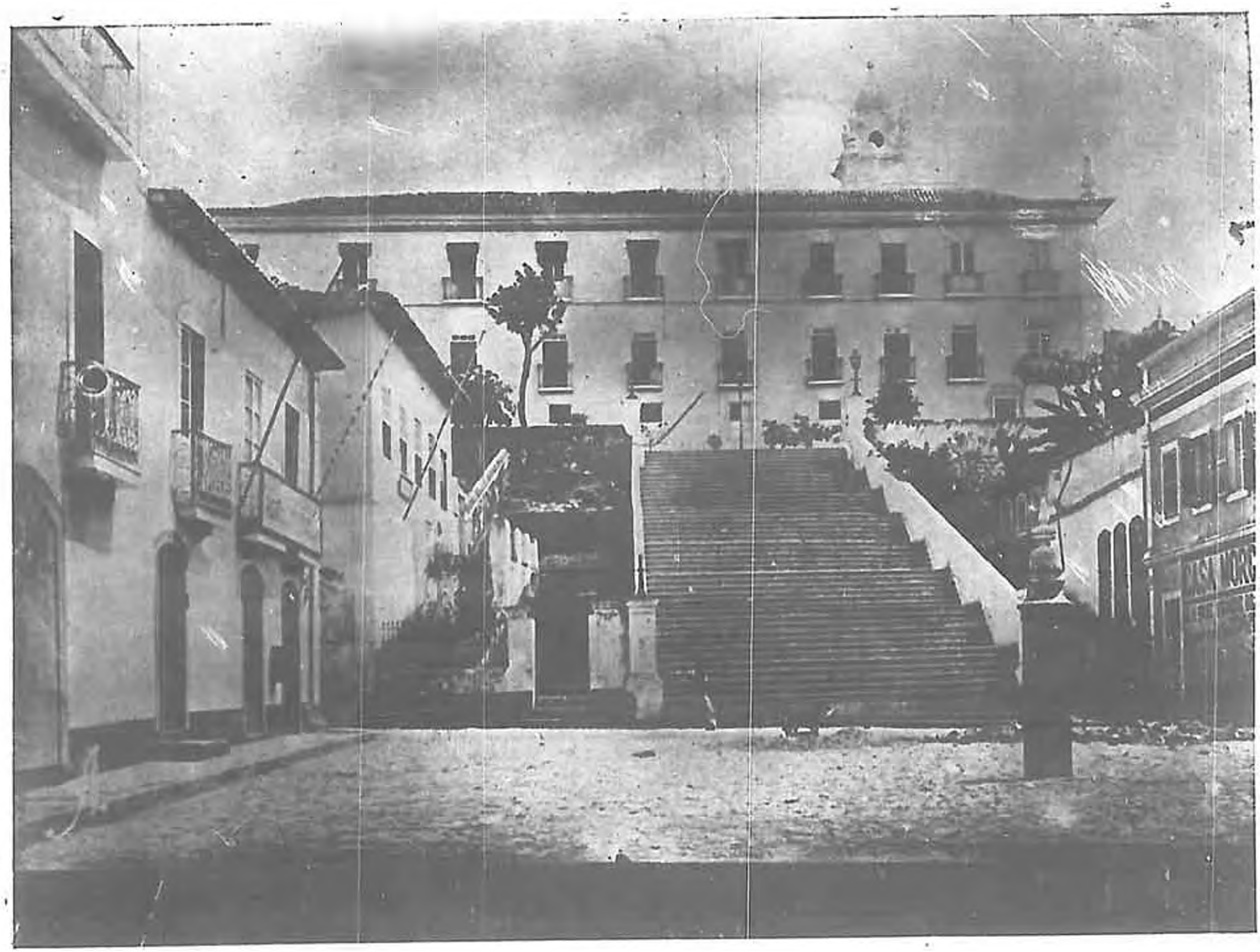

Palacio do Governo em 1908.

Palacio do Governo em 1912.

Antiga frente do Palacio do Governo e da Igreja de S. Thiago em 1908.

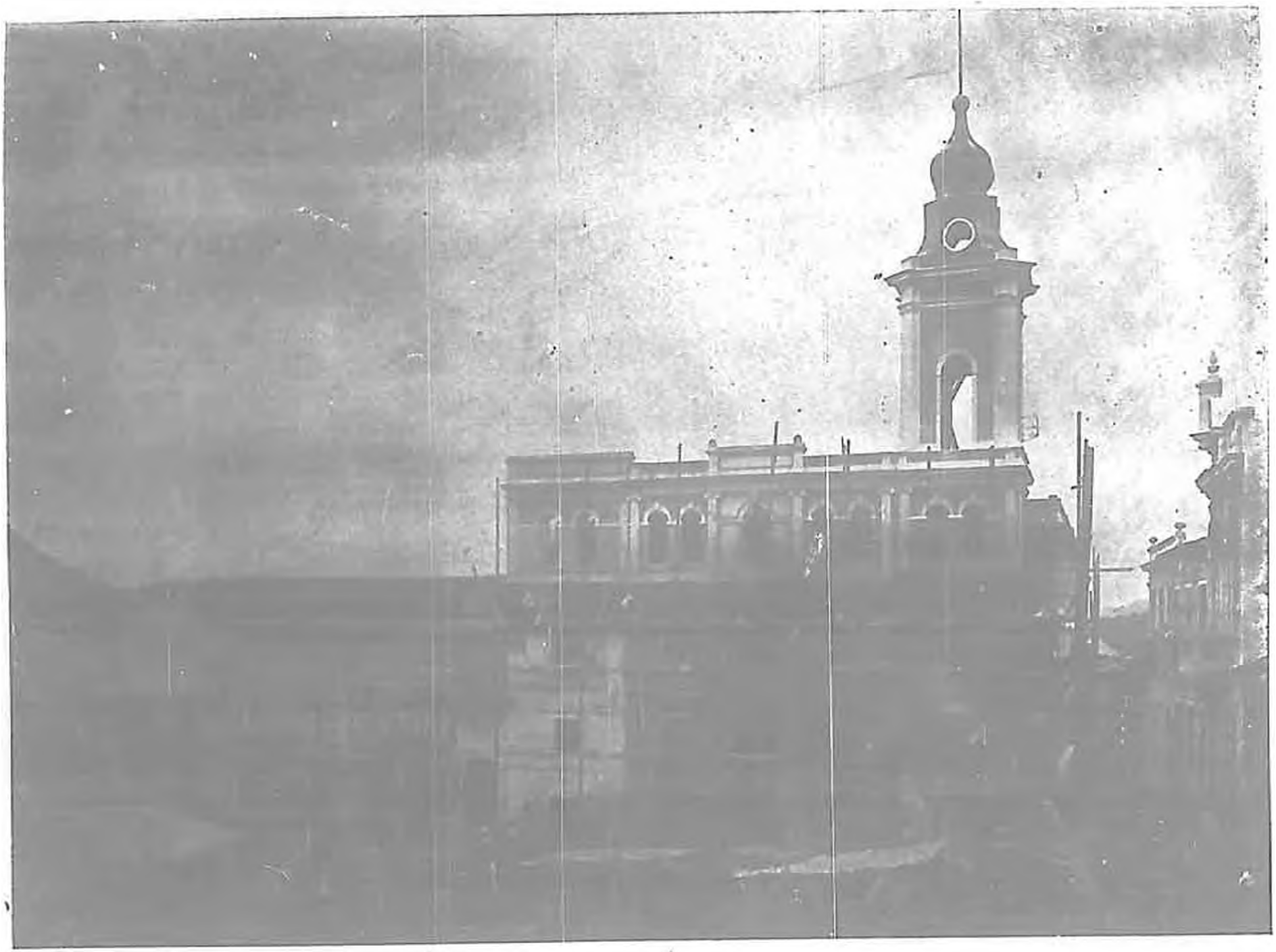

Antiga frente do Palacio do Governo e da Igreja de S. Thiago, (adquirida pelo Governo e incorporada ao patrimonio do Estado, em 1911) já em reforma em principio de 1911.

Igreja de S. Thiago em 1908 (ao lado do Palacio do Governo), adquirida pelo Governo e incorporada ao patrimonio do Estado em 1911, afim de ser annexada ao Palacio para o funccionamento de varias repartições

Antiga Igreja de S. Thiago em principios de 1912 (ao lado do Palacio do Governo), já em obras de annexação ao Palacio do Governo para o funccionamento de varias repartições

Palacio do Governo em obras, em 1912.

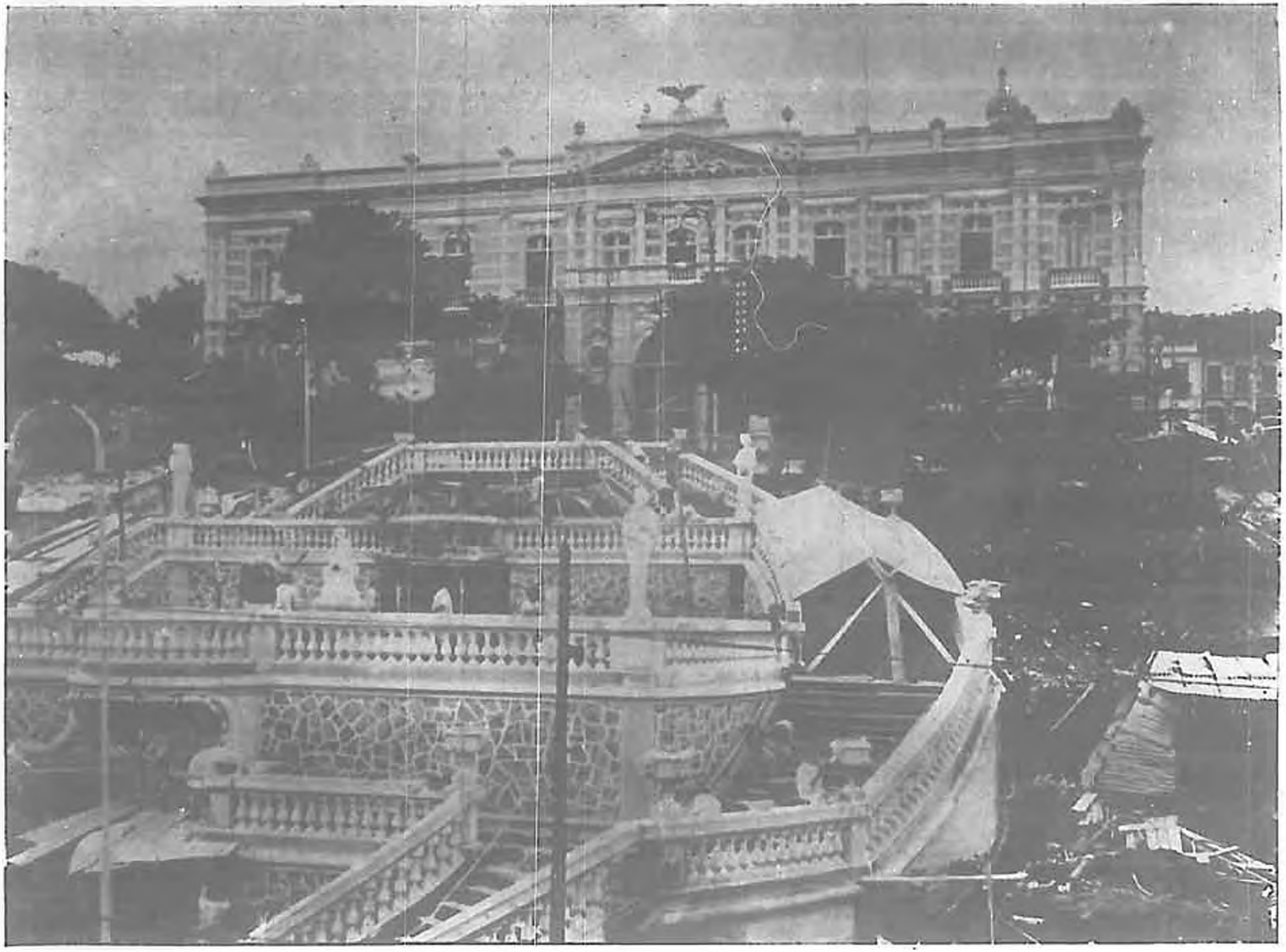

Escadaria do Palacio do Governo, em construcção, em 1912.

Escadaria em frente ao Palacio do Governo (em construcção). Victoria 1912

Escadaria em frente ao Palacio do Governo. Victoria 1912

Escadaria em frente ao Palacio do Governo. Victoria 1912

Palacio do Governo, em obras, em 1912.

Ala esquerda do Palacio do Governo, em reconstrucção. 1912

Palacio do Governo, em obras, em 1912.

Palacio do Governo já reformado, vendo se ainda a ornamentação para a recepção dos representantes do Exm.º Sr. Presidente da Republica, em Maio de 1912.

Face externa do Palacio do Governo, lado da área, antes da reconstrucção. Victoria 1912

Salão Azul do Palacio do Governo. 1910

Salão "Domingos Martins" no Palacio do Governo, em 1910.

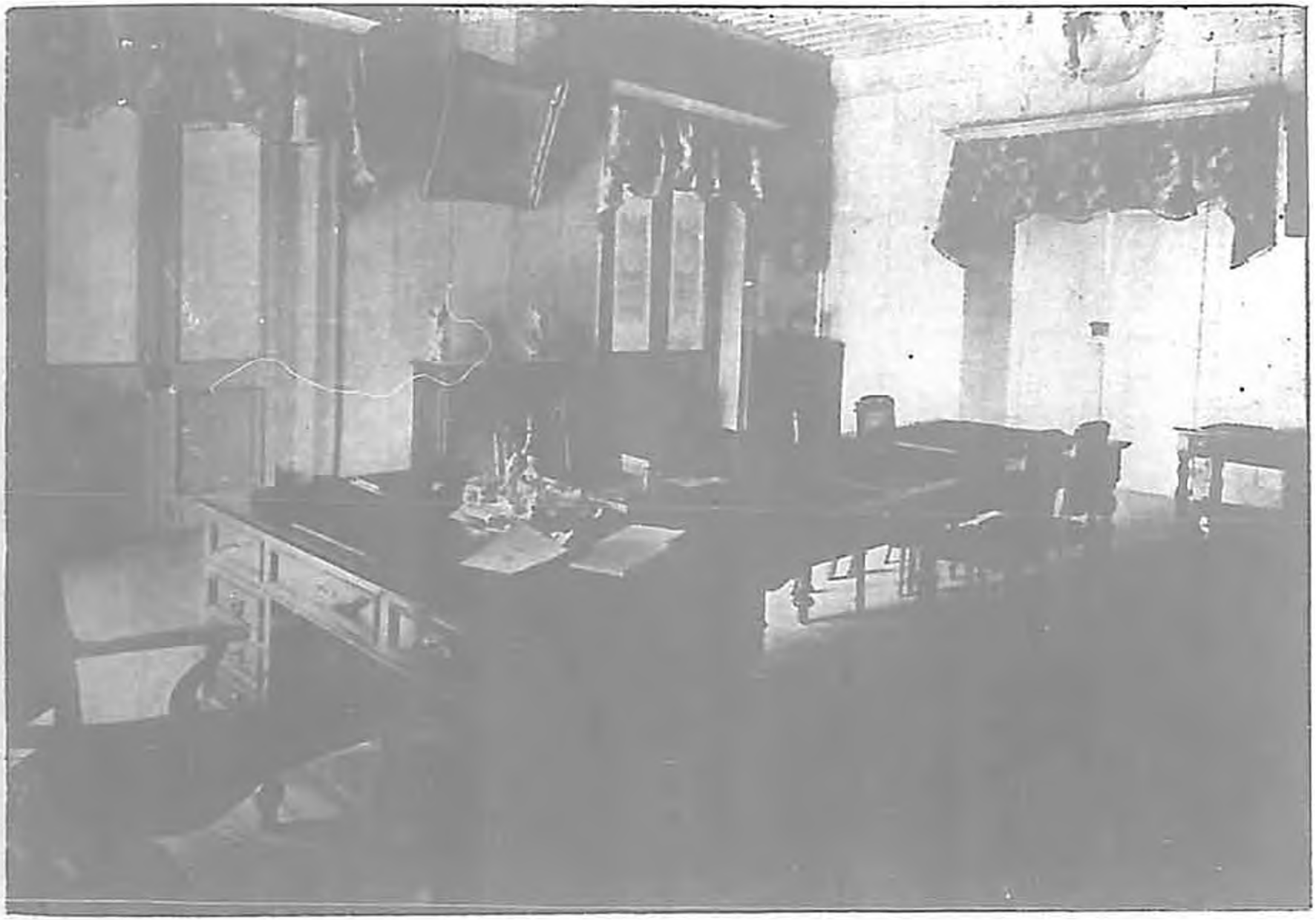

Salão Azul do Palacio do Governo. (Gabinete do Presidente do Estado). 1910

Quartel de Policia

O edificio do quartel de policia de vastas proporções e de construcção nova foi sempre alvo de constante preoccupação do Governo, visto que ameaçava ruir a cada passo, devido á inconsistencia do terreno em que se assenta.

Em 1908 foi elle objecto de diversos reparos, no intuito de evitar a sua ruina e principalmente para o fim de melhorar as suas condições hygienicas. O quartel era um fóco permanente de beriberi que dizimava a força nelle alojada.

Em fins de 1909 novas obras foram levadas a effeito para melhorar as condições, sendo installado serviço completo e farto de agua e luz e estabelecida rêde de exgottos em seus compartimentos. Reformou-se o telhado, reforçando-se o vigamento que ameaçava cahir.

Installaram-se banheiros para officiaes e praças, reformaram-se os compartimentos do refeitorio e da cosinha, fazendo-se novas pinturas.

O edificio do quartel, devido ás suas fundações, exigia constante zelo, cuidado e promptidão em qualquer reparo reclamado, sob pena de desabar, com grave prejuizo para o Estado.

Era mister realisar sem mais demora uma obra definitiva que consolidasse aquella construcção.

Assim, resolvi sem mais detença, para evitar as repetidas e custosas reparações parciaes nesse edificio, realisar uma obra geral de consolidação definitiva que ficou concluida e acabada em abril deste anno.

Foi levantado todo o assoalho e aterrado o sólo de cada compartimento até a altura do embarrotamento, cobrindo-se esse aterro com grossa camada de pedra britada e espessa argamassa de cimento.

Sobre essa base foram collocados ladrilhos nos compartimentos do rancho, da cosinha, das reservadas e da entrada do edificio, sendo reposto o assoalho nos demais compartimentos.

Foi difficultoso e custoso esse serviço, pois que, em geral, os porões do quartel tinham uma profundidade superior a tres metros e quasi todos se achavam alagados, subindo a agua até a altura de 60 a 80 centimetros, o que bem justifica as depressões e os estragos que reclamavam constantemente os reparos e concertos do edificio.

As paredes internas, que ameaçavam ruir, foram reconstruidas e as externas reparadas em vasta extensão (vide contracto).

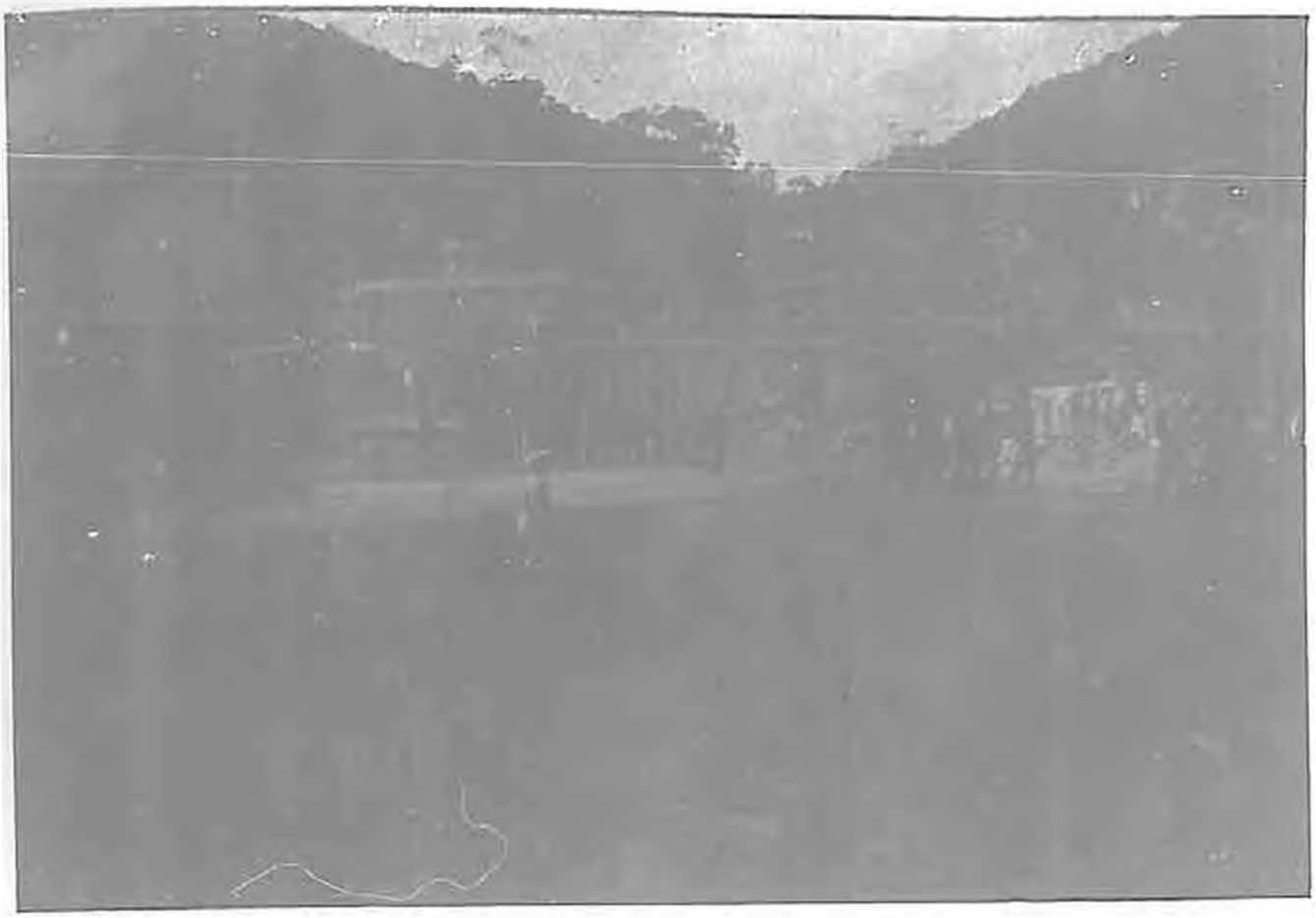

Quartel Central da Policia. (Desfile da força).

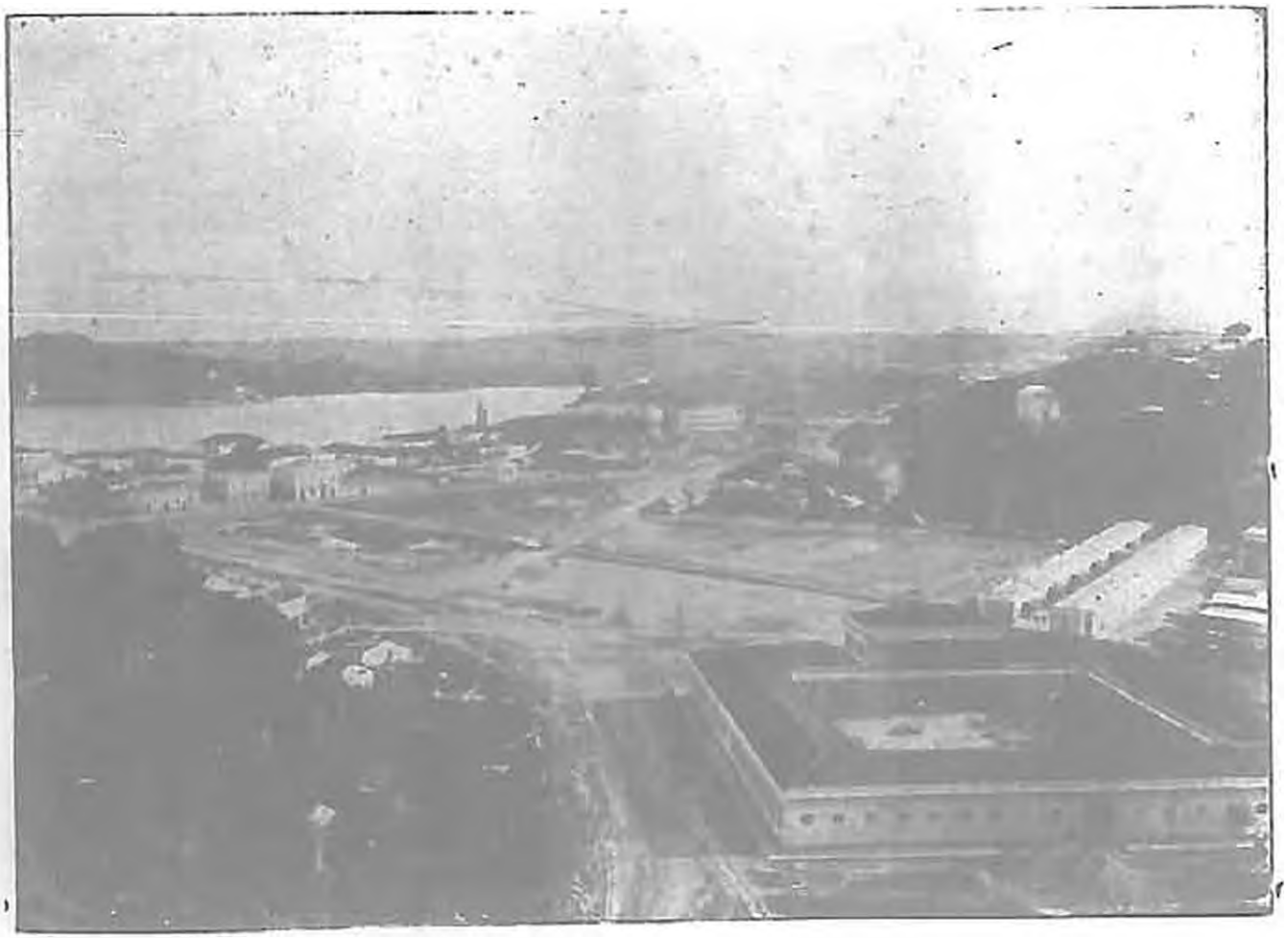

Quartel de policia e casas do Campinho

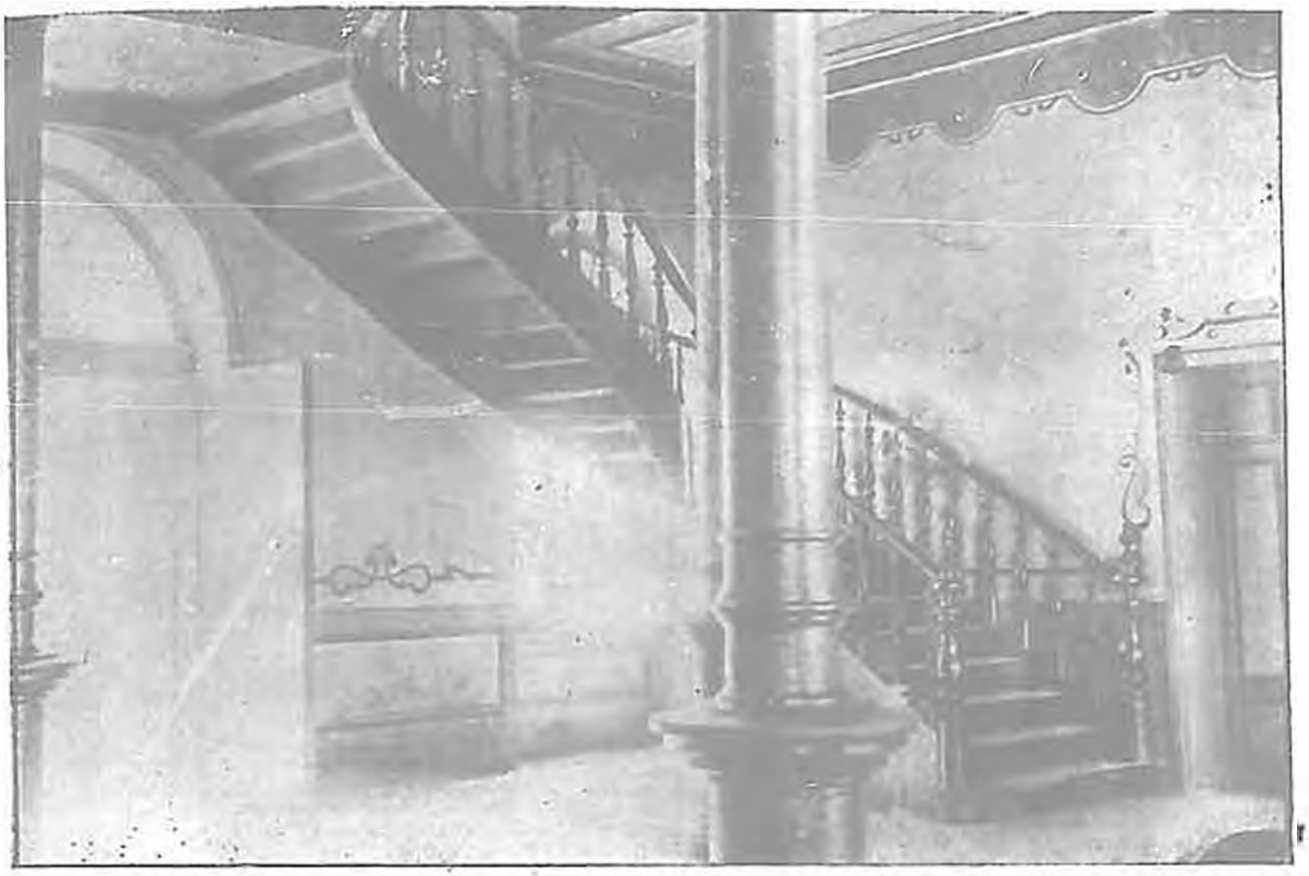

Uma das escadas da entrada principal do Quartel de Policia, em Victoria.

Parede externa do lado esquerdo do Quartel Central de Policia onde se vêm as grandes fendas, denunciando a má construcção do edificio. 1909.

Parede interna do Quartel Central de Policia, onde se vêm fendas que denunciam a má construcção do edificio.

Outro ponto da parede do Quartel Central da Policia, onde se vê grande fenda, denunciando a má construcção do edificio. 1910.

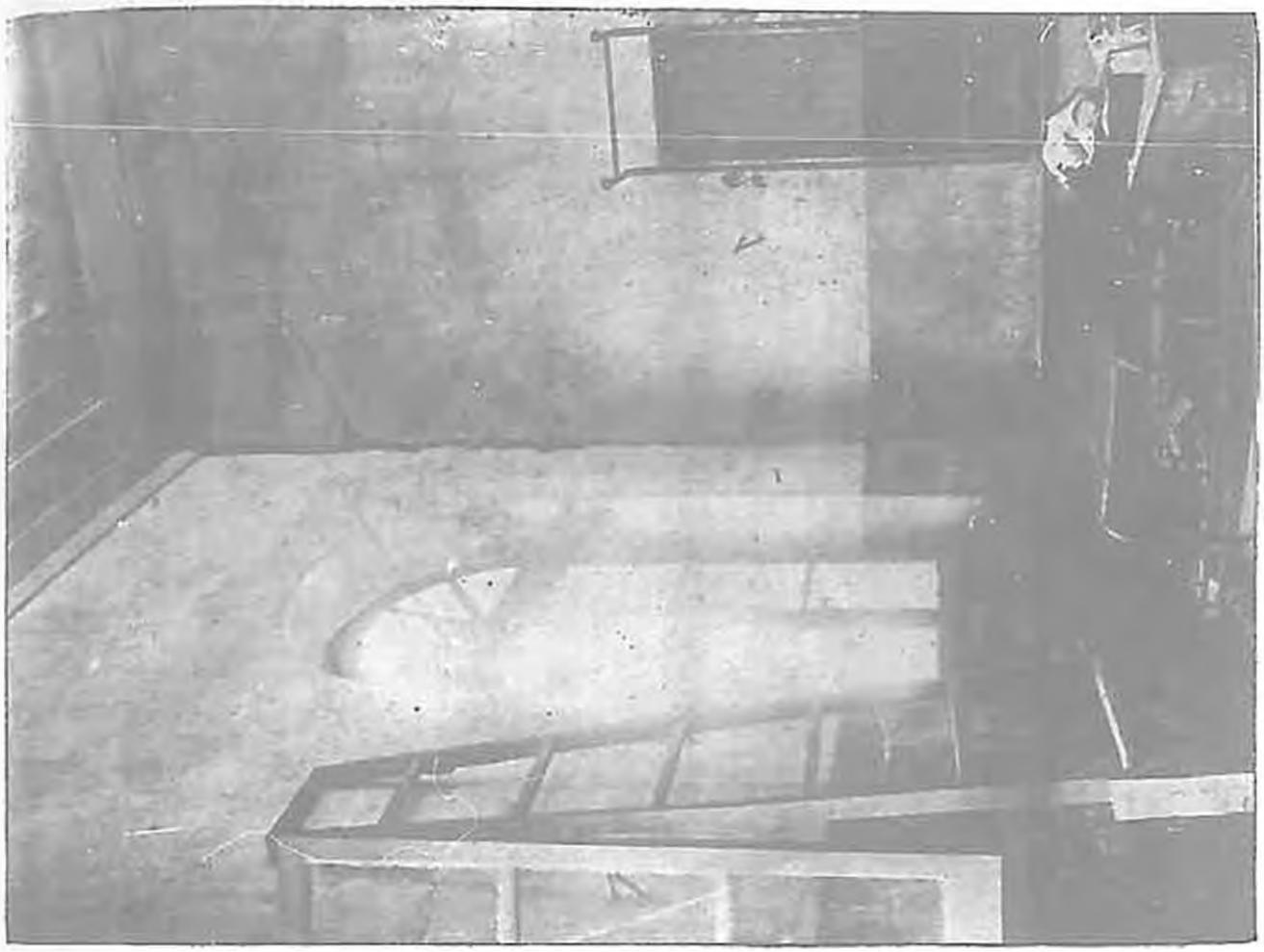

Aspecto da parede interna do Quartel Central de Policia, onde se vê a fenda de alto a baixo, denunciado a má construcção do edificio. Em 1911 foi posto em obras de reconstrucção e de consolidação.

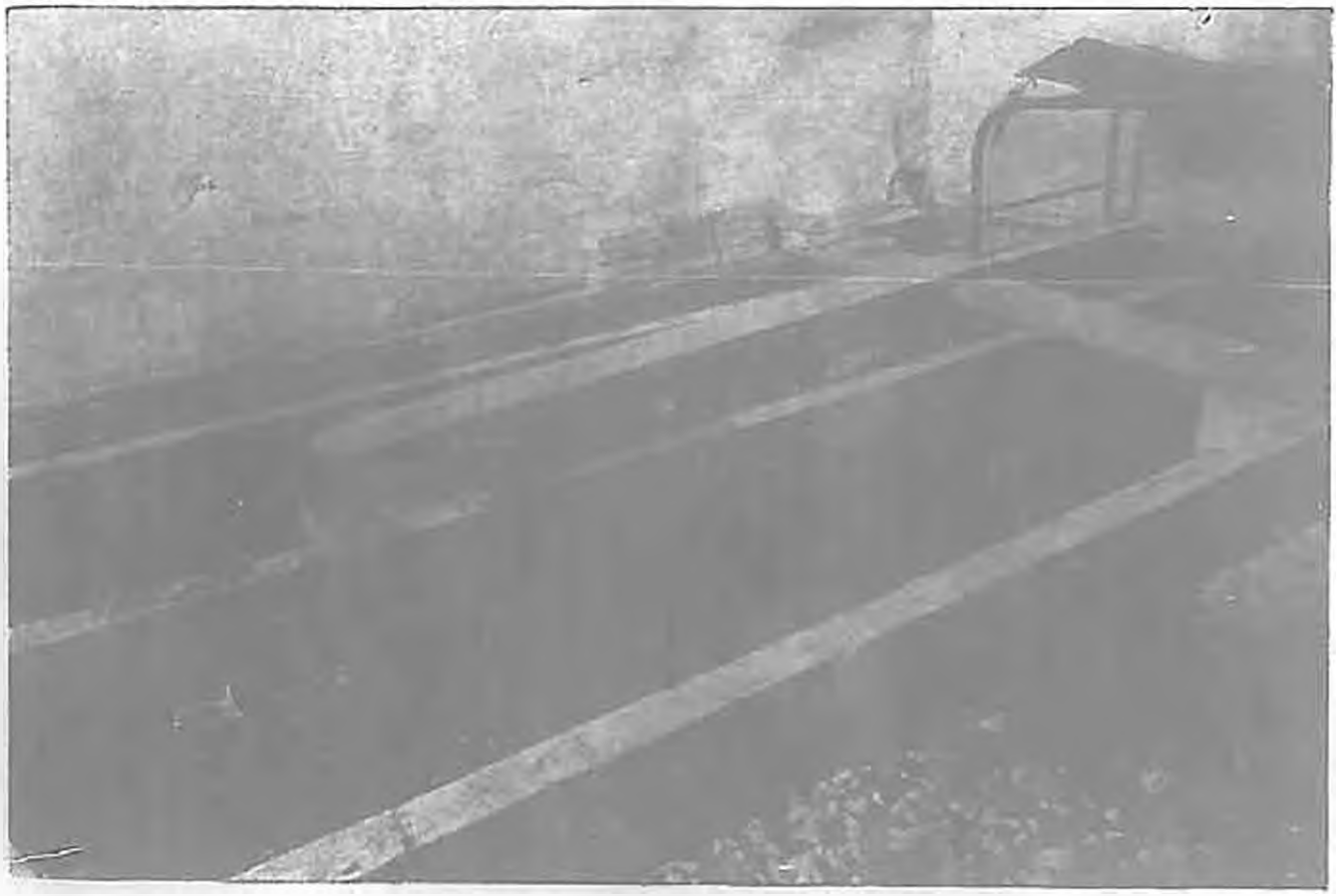

Parte interior de uma das salas do Quartel Central da Policia.
Foi levantado o soalho para drenar, aterrar e cimentar o sólo, saneando e consolidando o edificio. Vêm-se os barrotes de pinho e o sólo coberto de alta camada de lama e agua estagnada. 1911.

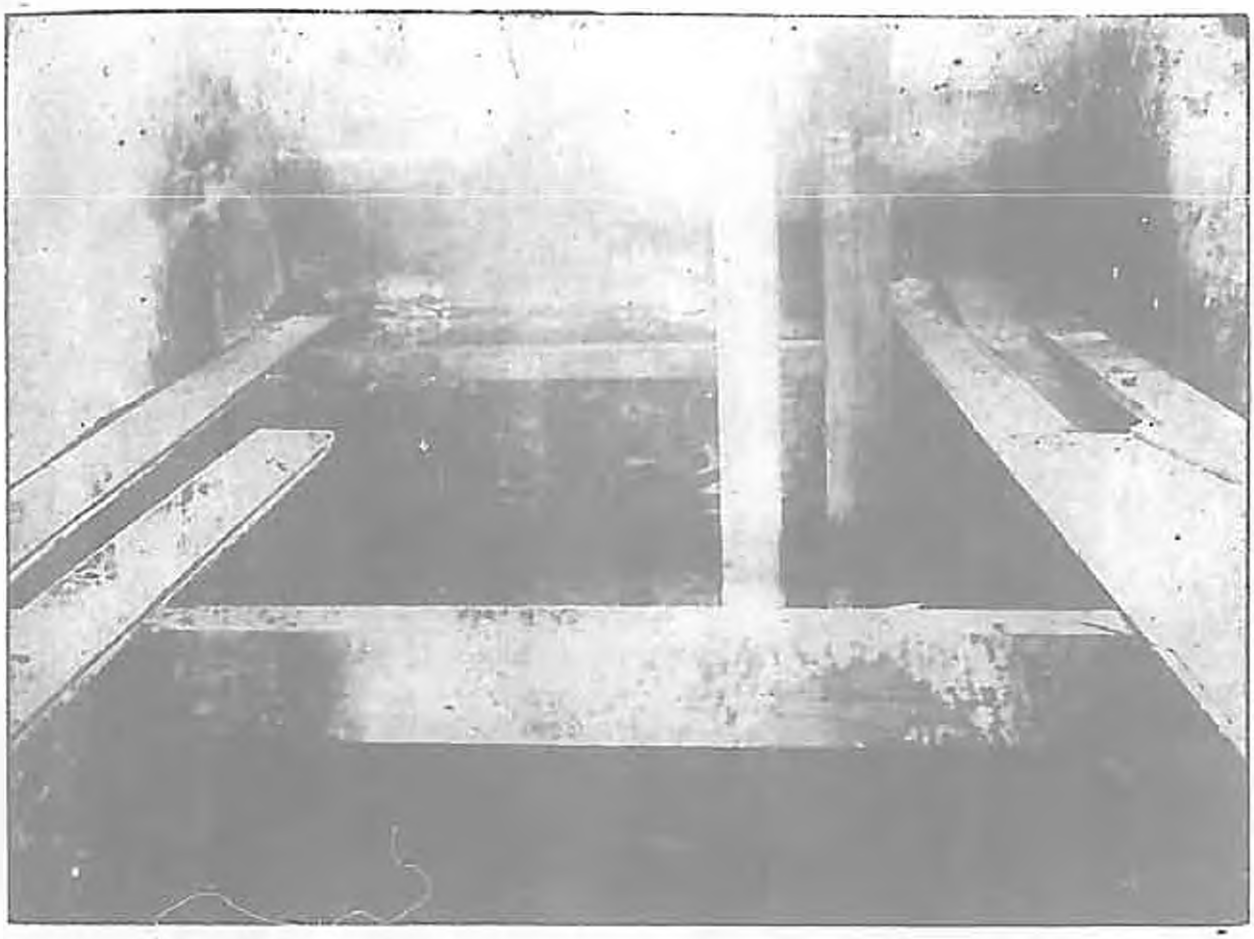

Parte interior de uma das salas destinadas a prisões do Quartel Central da Policia. Foi retirado o soalho para drenar, aterrar e cimentar o sólo, saneando e consolidando o edificio. 1911.

Sala da primeira companhia no Quartel Central de Policia em obras de aterro e cimentação do sólo. 1911

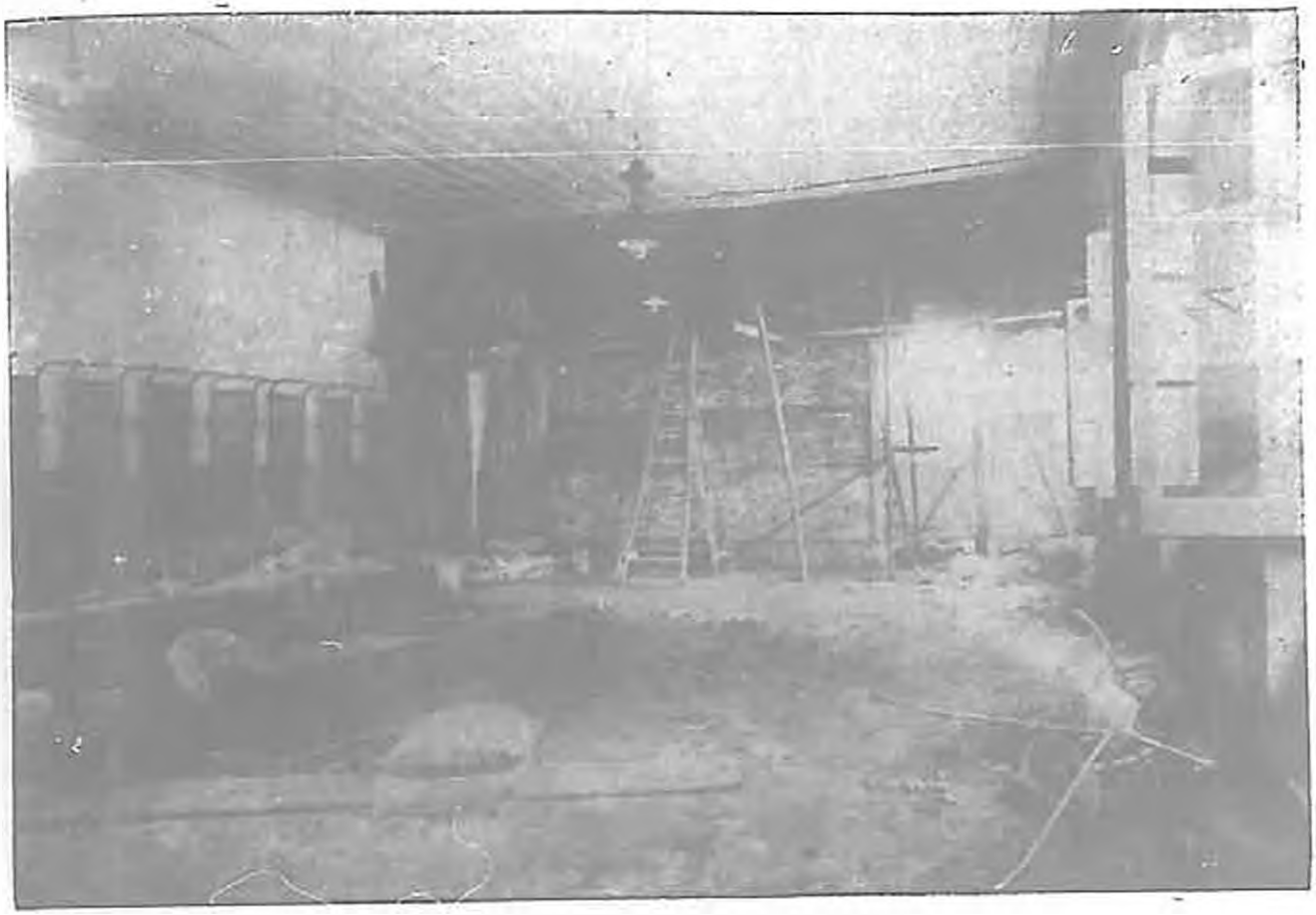

Quartel de Policia em reconstrucção. (1911).

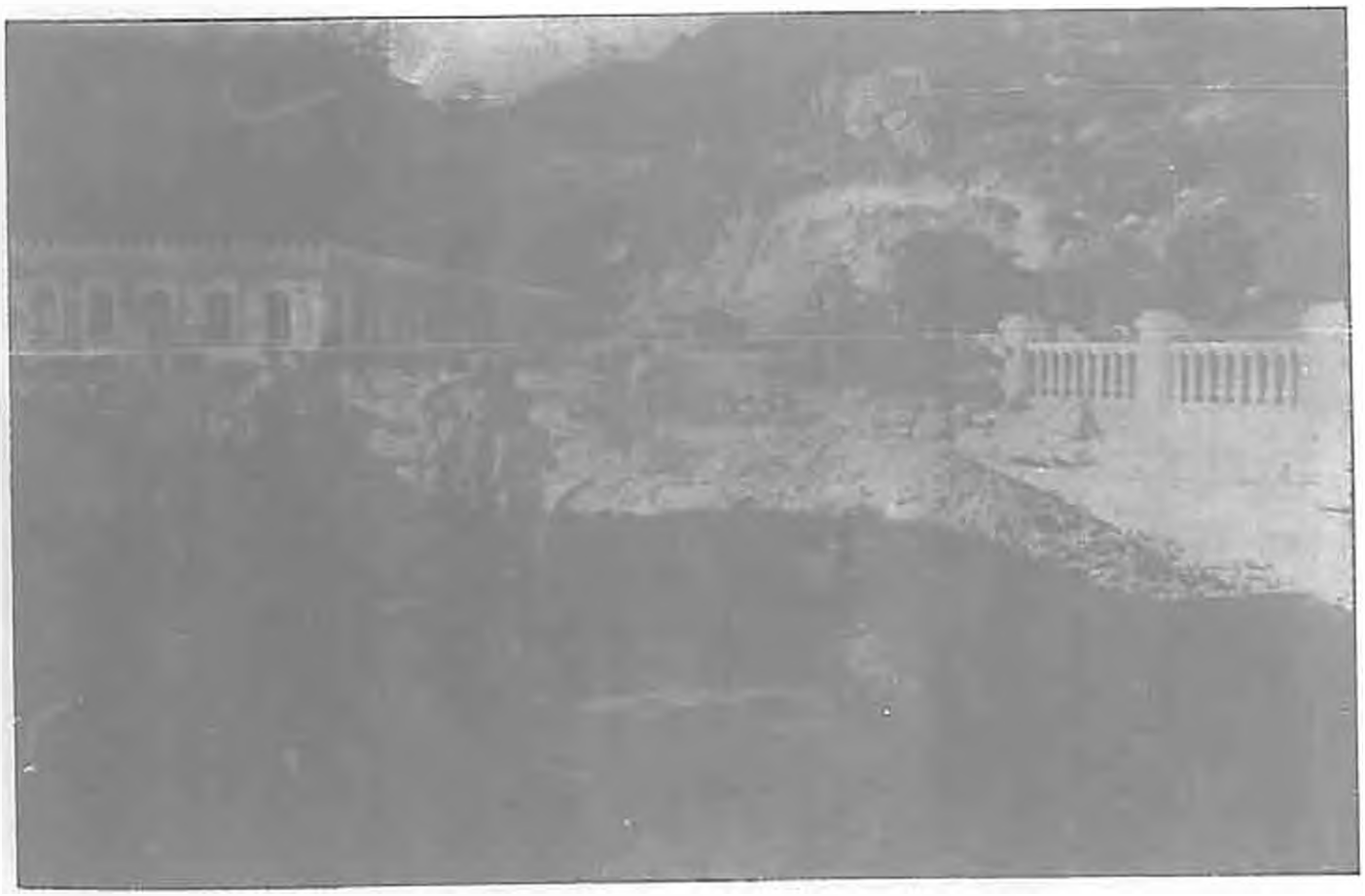

Dreno em volta do Quartel de Policia (1912).

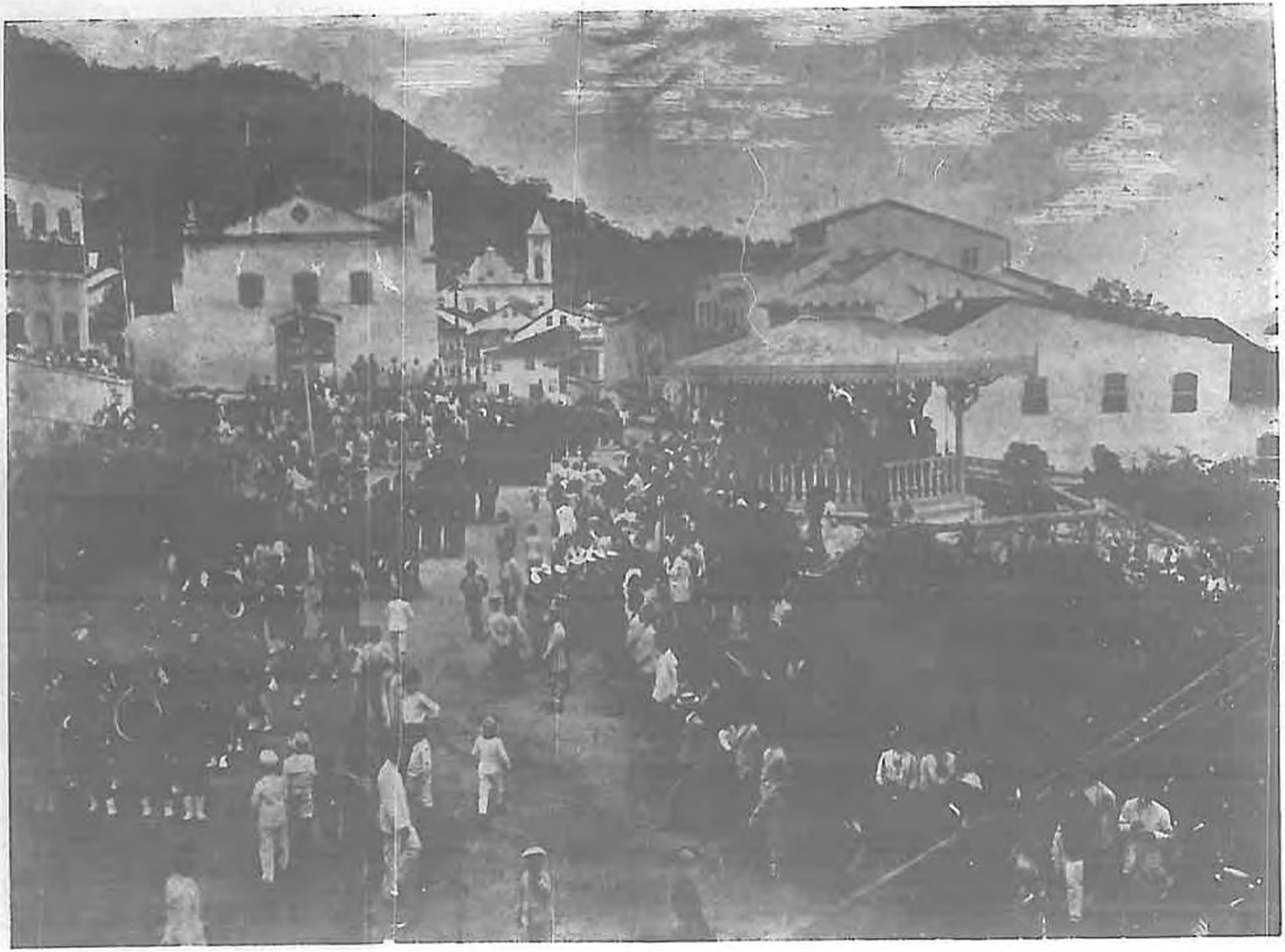

Formatura da força policial em 7 de Setembro de 1910.

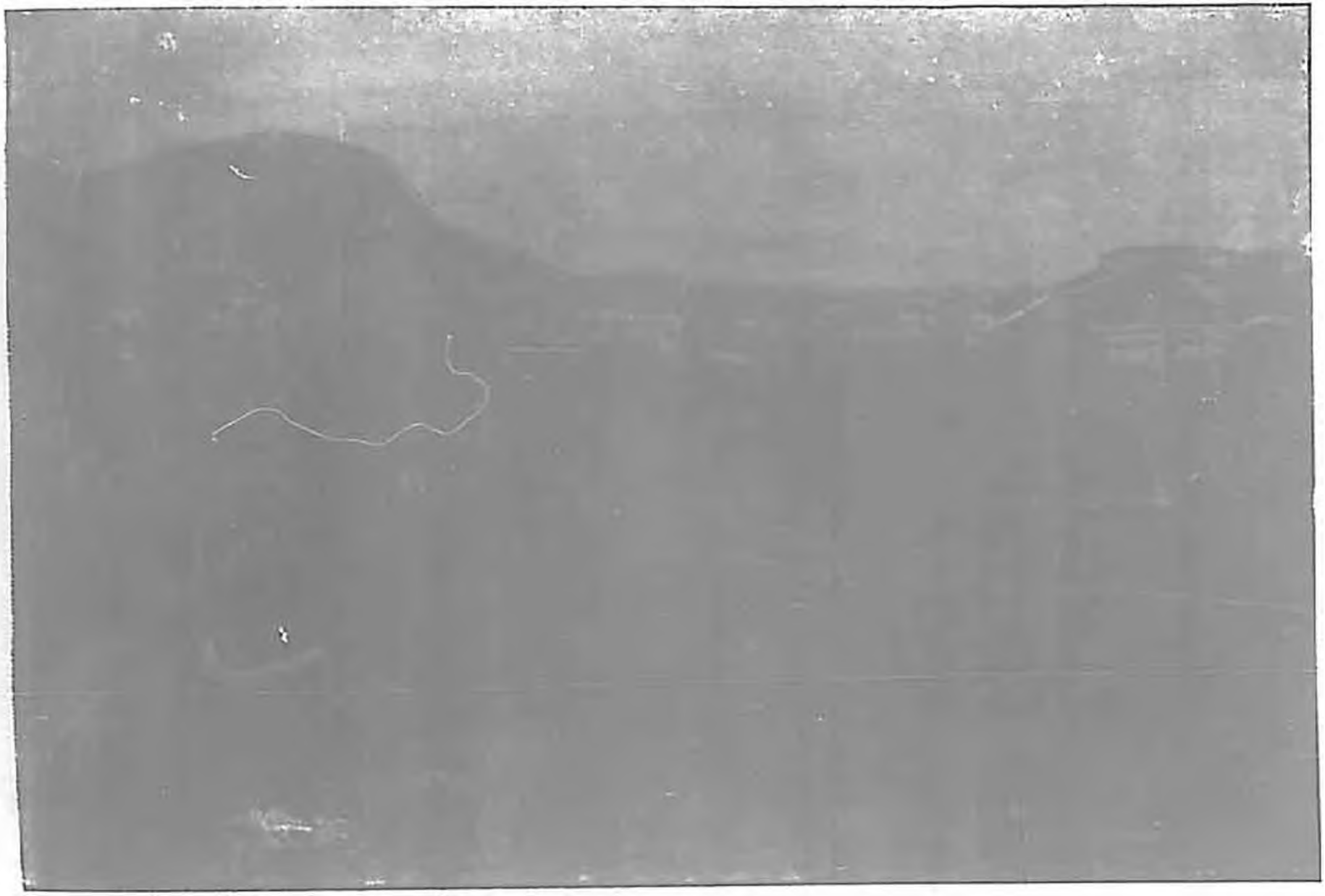

Desfilar das forças no Campinho.

Villa Moscoso

Sendo indispensavel a bem da saude publica e do embellezamento da cidade, o aterro e a drenagem do Campinho (Villa Moscoso), resolvi mandar executar essa obra, extinguindo assim um fóco permanente de infecção, como era aquella extensa area.

Mandei proceder previamente a uma vistoria por uma commissão de oito engenheiros, para verificar se havia necessidade de construir a rêde de drenos, para fazer em seguida o aterro.

Essa commissão aconselhou a drenagem e aterro, obra que estimou em cerca de 200 contos de réis.

Estando toda a area do Campinho dividida em lotes aforados pela administração passada, foi mister decretar a desapropriação dos mesmos, o que foi feito pelo decreto de 21 de maio de 1910.

Para tornar effectiva essa despropriação, encontrou o Governo a melhor bôa vontade da parte dos foreiros, sendo toda ella feita por meio de accôrdos, assignando os foreiros a desistencia dos aforamentos, mediante indemnisação dos fóros pagos e das despezas de locação, sellos, emolumentos, etc.

O serviço de aterro foi executado pelo preço de 126:000$000 pelo Sr. Coronel Antonio José Duarte, que assumiu tambem a obrigação de cobrir de cimento armado uma extensa valla que atravessava o Campinho, no centro da avenida da Republica, pelo preço de 17:000$000. (Vide contractos.)

Essa valla collecta todas as aguas dos pequenos drenos construidos no Campinho. A sua construcção e dos drenos foi projectada, contractada e iniciada pelo Sr. Dr. Pedro Bosisio no periodo presidencial do meu antecessor e terminada no meu periodo pelo industrial Sr. Coronel Antenor Guimarães. Foi contractado este trabalho por cento e cincoenta contos, dos quaes o meu antecessor havia pago 20 contos, pagando eu o restante.

No fim desses serviços verifiquei a necessidade de abrir mais alguns drenos para completar o escoamento da varzea e com este serviço despendi mais 35 contos de réis.

Todo o serviço do aterro da varzea e cobertura da valla está concluido e pago. O Governo contractou com o Sr. Paulo da Motta Teixeira o ajardinamento do Campinho, pela quantia de 34:000$000, tendo deste

modo transformado aquelle local no mais bello e attrahente logradouro publico.

Nesse trabalho o contractante demonstrou muito zelo e muito gosto, tendo feito entrega do jardim no principio deste mez, effectuando-se a inauguração no dia 19.

Nesse jardim foi inaugurado o busto do Sr. Dr. Lobo Moscoso, como homenagem aos serviços prestados ao Espirito Santo por aquelle illustre morto quando presidente da provincia.

PLANTA

DOS TERRENOS DE MARINHA NO CAMPINHO
CONFECCIONADA PELO ENGENHEIRO
CECILIANO ABEL DE ALMEIDA
DE ACCORDO COM O DOCUMENTO EXISTENTE
NO ARCHIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO SOB N. 142

ESCALA 1 : 1000 AREA 152,199 M 2

Equidistancia das curvas de nivel 2,00 mt

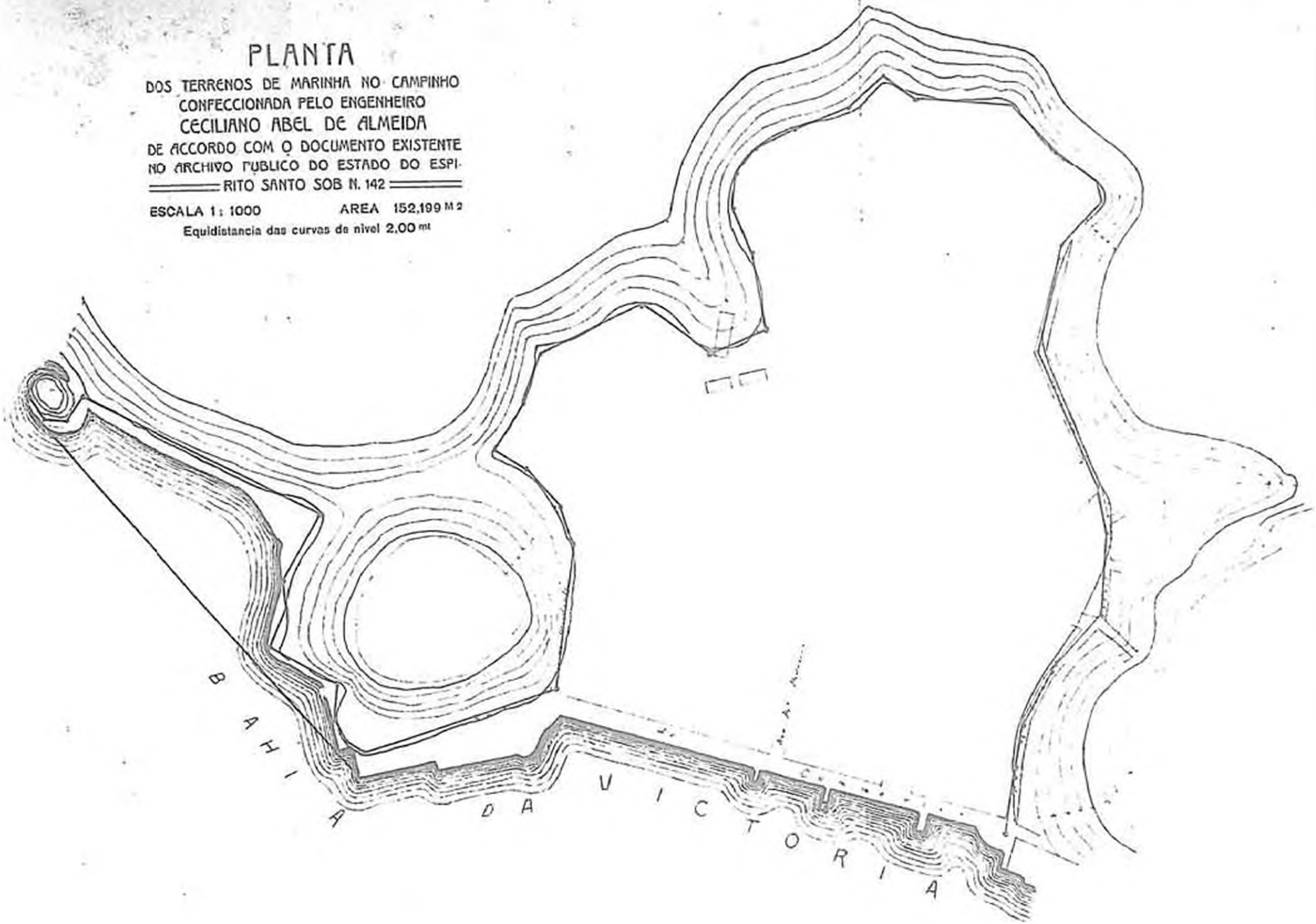

Campinho ou Praça Mussoni em 1861.

Aspecto do Campinho antes de 1908

Campinho ou praça Moscoso em 1910 estando já os trabalhos de drenagem e aterro em andamento.

Campinho em 1908

Campinho ou praça Moscoso em 1911 estando em andamento os trabalhos de ajardinamento.

Campinho ou praça Moscoso em Maio de 1912, depois de concluidos os trabalhos de drenagem, aterro e ajardinamento

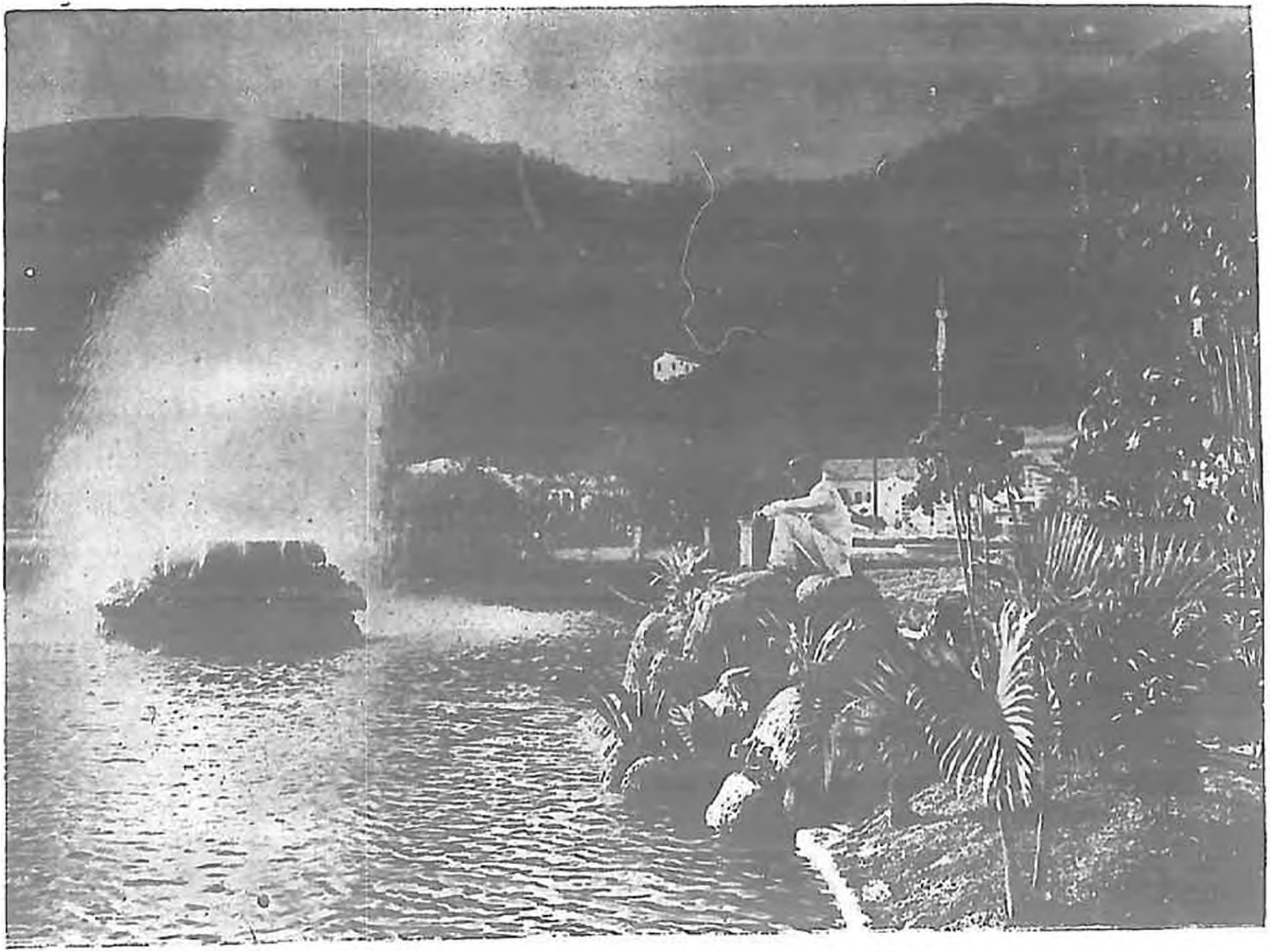

Trecho do parque da praça Moscoso (Maio de 1912) antigo Campinho, Victoria. (Vê-se uma das fontes luminosas).

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho. (Maio de 1912).

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho. (Maio de 1912).

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria. (Maio de 1912).

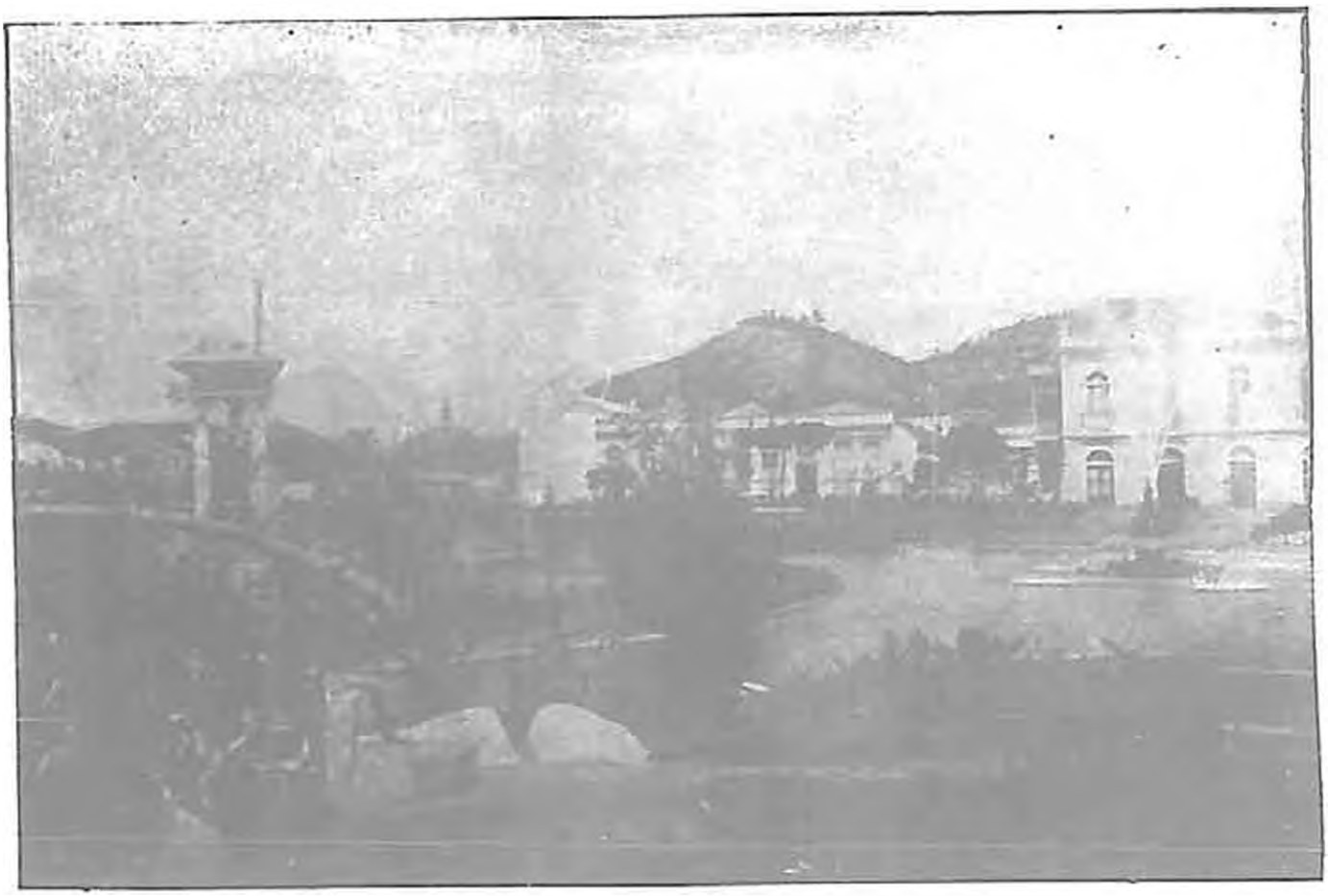

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria. (Maio de 1912).

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria. (Maio de 1912).

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria. (Maio de 1912).

Parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria.
(Inauguração do Monumento ao ex-Presidente Moscoso em Maio de 1912).

Parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria. Coreto. (Maio de 1912).

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria. 1912.

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho. Victoria 1912.

Aspecto do parque da praça Moscoso, antigo Campinho, Victoria 1912.— Vê-se uma das fontes luminosas.

Grande dreno collector das aguas do Campinho.

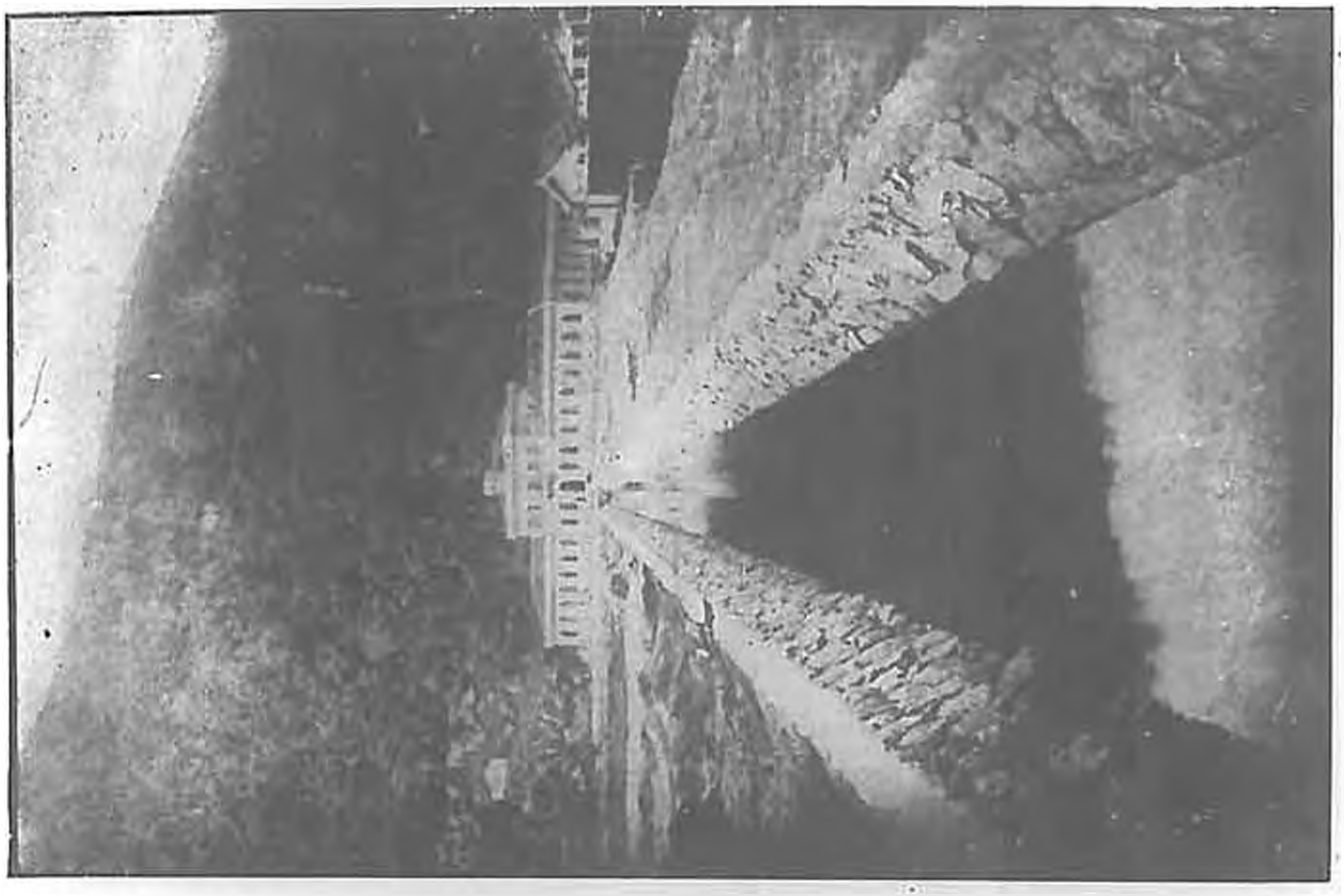

Grande dreno collector das aguas do Campinho.

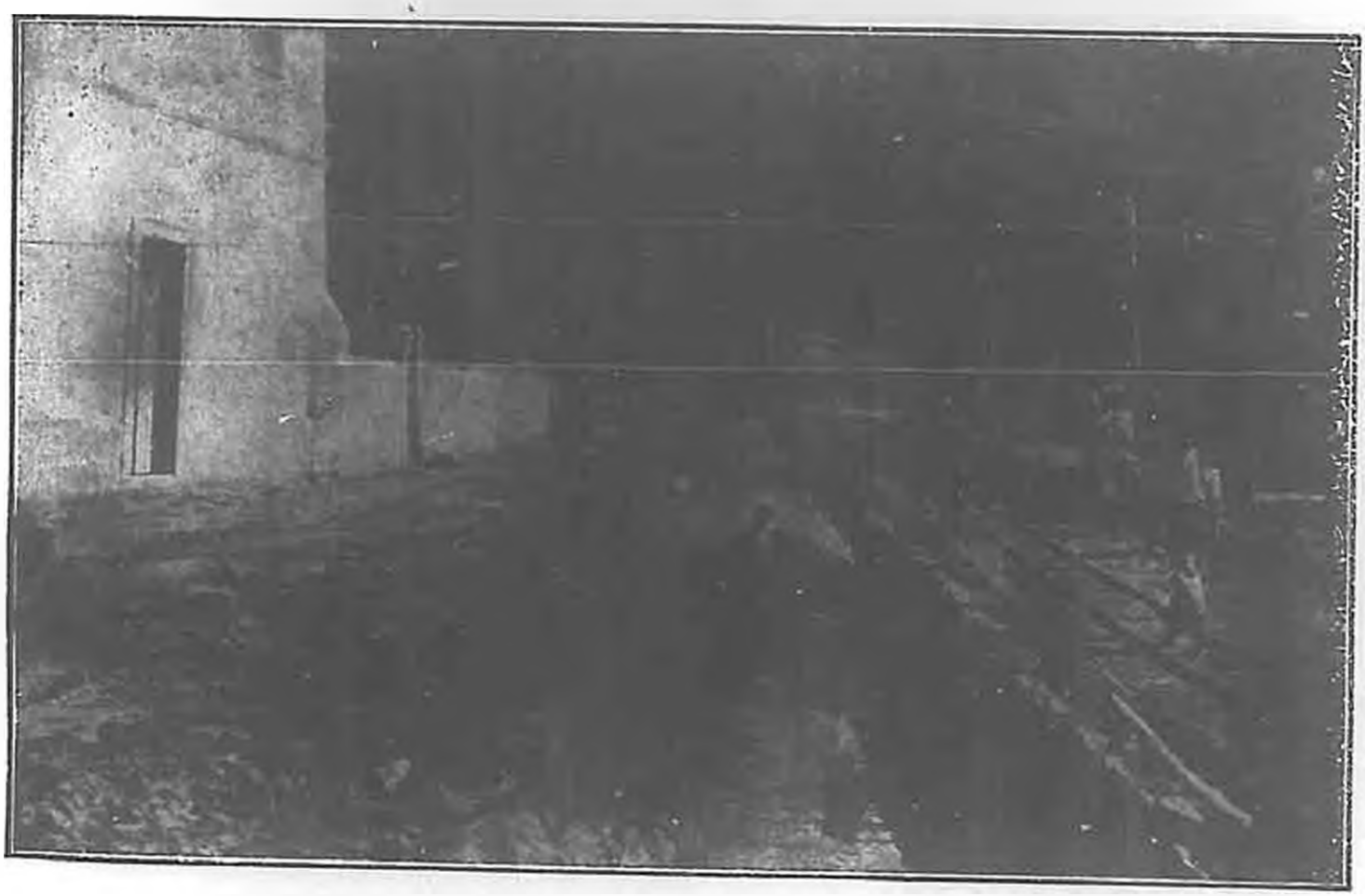

Obras de cobertura da grande valla (grande collector) do Campinho. Victoria, 1912.

Construcção de casas

O saneamento da Capital, iniciado pelos serviços do abastecimento d'agua e de exgotto que lhe eram indispensaveis, abriu á cidade nova phase de progresso, promissora de rapido desenvolvimento, facto que tem sido assignalado, sobretudo, pelo progressivo augmento da população.

Crescendo sensivelmente o numero de habitantes da Capital, pela população adventicia que aqui continúa a se installar, as necessidades do meio augmentavam na mesma proporção. De modo que o Governo deparava a cada passo com um problema a resolver para facilitar o desenvolvimento da cidade com a realisação dos serviços que as suas necessidades exigiam.

Dentre esses problemas, um era e ainda é de urgente solução, pois que constitue um verdadeiro entrave ao progresso da Capital. E' o da falta de casas.

Para estimular a iniciativa particular por um lado e por outro para attender ás difficuldades que a população sentia pela falta de habitação, havendo casas occupadas por 2 e 3 familias reunidas, contractei com o Sr. Coronel Antonio José Duarte a construcção de 50 a 100 casas no Campinho, as quaes elle iria construindo por grupos parciaes.

Destas casas acham-se concluidas vinte e oito, em excellentes condições de hygiene, servidas de agua e exgotto e quasi todas com installação de luz electrica. Estas 28 casas custaram 179:000$000 e foram todas vendidas por 185:000$000, que o Governo já recebeu e applicou em outros melhoramentos.

Sob os auspicios do Governo do Estado foi fundada no anno passado a Sociedade Constructora de Victoria, que certamente muito já tem contribuido e ainda contribuirá para o augmento das casas de habitação nesta Capital.

Os edificios levantados por essa sociedade no Campinho, ao lado dos 28 construidos em virtude do contracto A. Duarte, transformaram inteiramente a face norte da Villa Moscoso, onde já foram abertas duas novas ruas.

Felizmente, as construcções novas e as reconstrucções na cidade se vão succedendo, observando-se em toda a parte obras em andamento. Este facto sem duvida é em grande parte resultante da iniciativa do Governo.

A fundação da Sociedade Constructora foi auxiliada pelo Governo, que forneceu 650 apolices da sua divida interna consolidada para serem caucionadas, no Banco Hypothecario e Agricola, onde seria aberto o credito preciso para as operações da companhia.

Essa sociedade adquiriu o contracto celebrado com o Sr. Dr. Joaquim Guimarães para a construcção de casas, abrindo, porém, mão do adiantamento que o Governo fazia a esse contractante e recebendo apenas para a caução supra-citada as 650 apolices mencionadas. Ultimamente a directoria do Banco Hypothecario e Agricola pretende fazer dessa companhia uma secção do Banco, e se tal se dér, será dispensada a caução e serão entregues ao Governo as 650 apolices.

PREDIOS

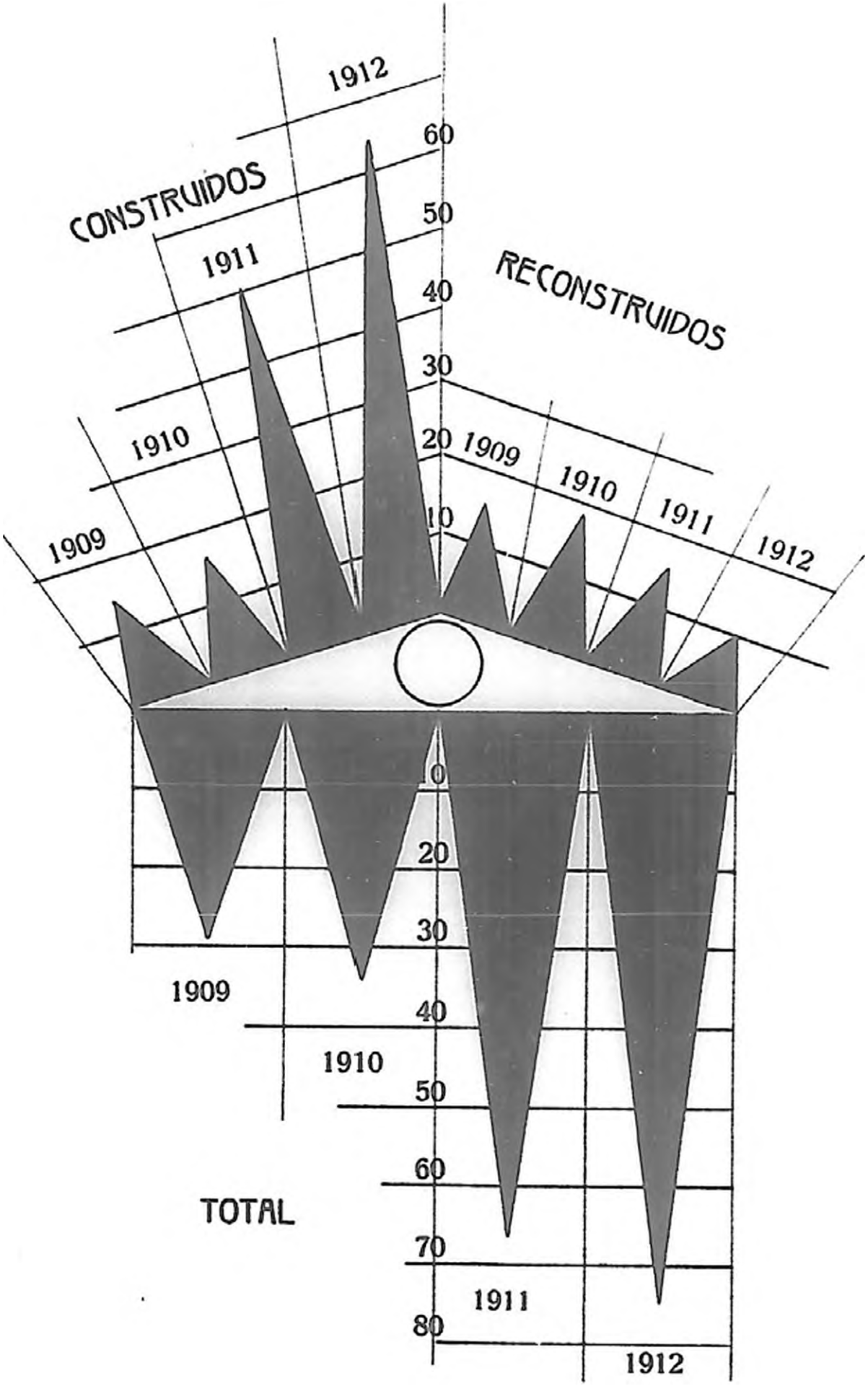
CONSTRUIDOS
RECONSTRUIDOS
TOTAL
1909
1910
1911
1912
60
50
40
30
20
10
0
20
30
40
50
60
70
80

Lançamento da primeira pedra do grupo de casas do Campinho em 1910.

Grupo de casas do Campinho. 1911.

Typo de casas construidas no antigo Campinho hoje Praça Moscoso, Victoria. 1912

Melhoramentos de ruas e praças da capital

Para auxiliar a acção da Prefeitura que, aliás, sempre se tem esforçado por melhorar e transformar a cidade, pela exigencia de condições architectonicos nas novas construcções e nas reconstrucções de predios antigos, o Governo do Estado, além de todo o auxilio prestado á Municipalidade, executou os melhoramentos de diversas ruas e praças por sua propria conta e iniciativa.

Assim é que mandou executar o nivelamento da praça Dr. João Climaco; a construcção das escadas que dão passagem para a rua do Egypto e para as Escolas Normal e Annexas; o alargamento da rua da Alfandega; o prolongamento da rua do Oriente até á praça Marechal Floriano; a ligação da rua da Alfandega com a praça do Theatro; o alargamento da rua Maria Ortiz; a balaustrada e escada de accesso do antigo cáes do Imperador, hoje praça Marechal Hermes; o calçamento das ruas da Lapa e do Sul; o aterro e abaulamento das avenidas da Republica e Cleto Nunes; a reconstrucção do calçamento das ruas José Marcelino, da Alfandega, do Presidente Pedreira, do Occidente, 23 de Maio e Sete de Setembro; a construcção dos drenos das ruas do Occidente e da Lapa.

Para varias dessas obras e para attender a outras necessidades, teve o Governo de levar a effeito a desapropriação de diversos predios, conforme se vê da relação constante do balanço geral.

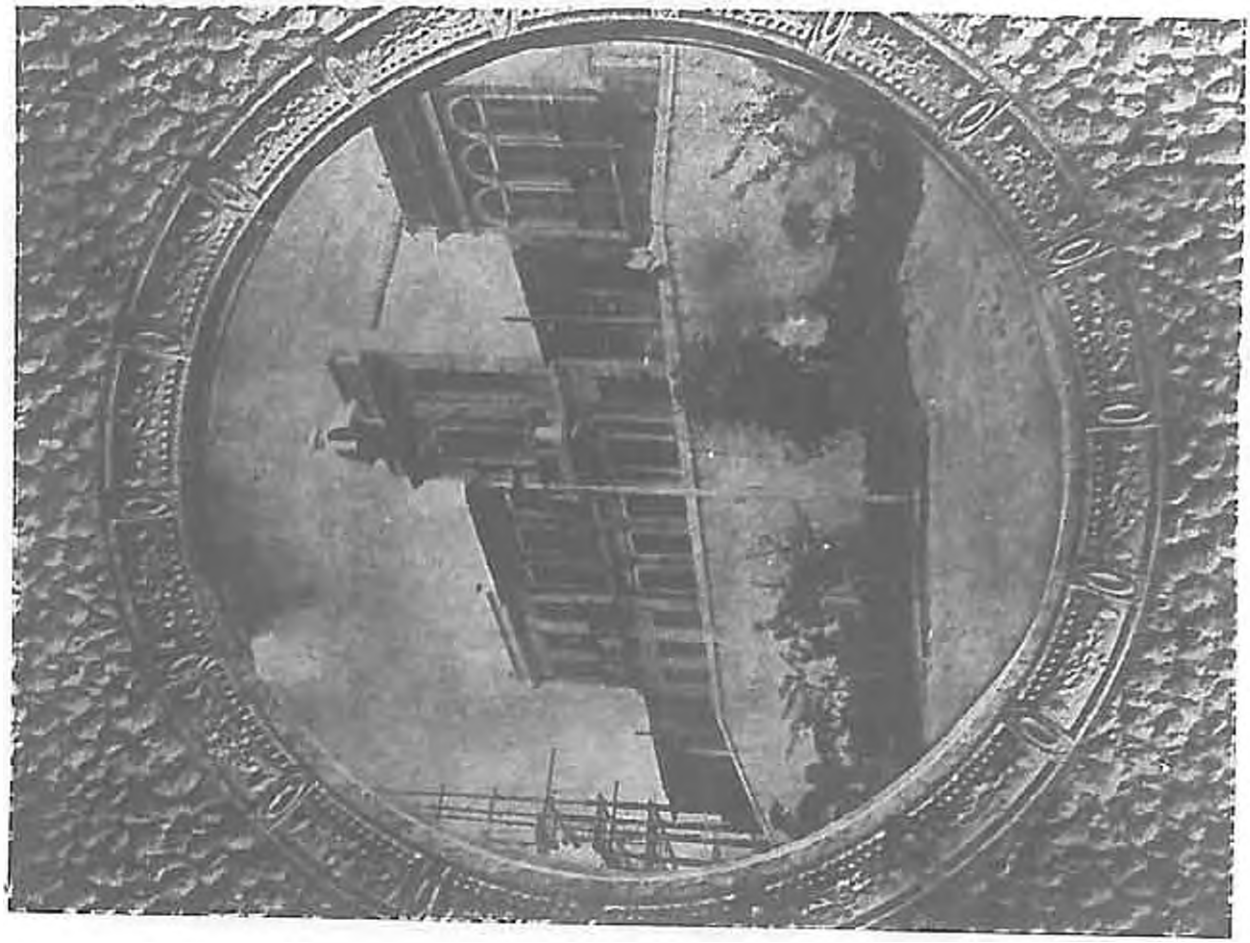

Muro da praça João Climaco, ao lado do Palacio do Governo. Victoria, 1910.

Muro da Praça João Climaco, ao lado do Palacio do Governo. Victoria, 1912.

Muro da praça João Climaco, ao lado do Palacio do Governo em principio de 1912 (em obras de reconstrucção).

Vista geral da Villa Rubim, arrabalde de Victoria.

Villa Rubim, arrabalde de Victoria e um trecho da estrada que sobe a collina da ilha do Principe.

Entrada da Villa Rubim e pedra do Lazaro antes do grande cáes e aterro. Victoria 1911.

Pedra do «Lazaro», antes de ser aterrada, em Outubro de 1911. Victoria.

Inauguração da praça 8 de Setembro. Victoria 1910.

Inauguração da praça 8 de Setembro. Victoria 1910

Abertura de uma rua no Campinho. Victoria 1912.

Dreno na rua do Occidente, Victoria, (principio de 1912).

Dreno para o escoamento das aguas do Campinho. Victoria. 1911.

Dreno para as aguas pluviaes do morro de Santa Clara. Victoria, 1912.

Aterro do antigo Campinho. Victoria, 1911.

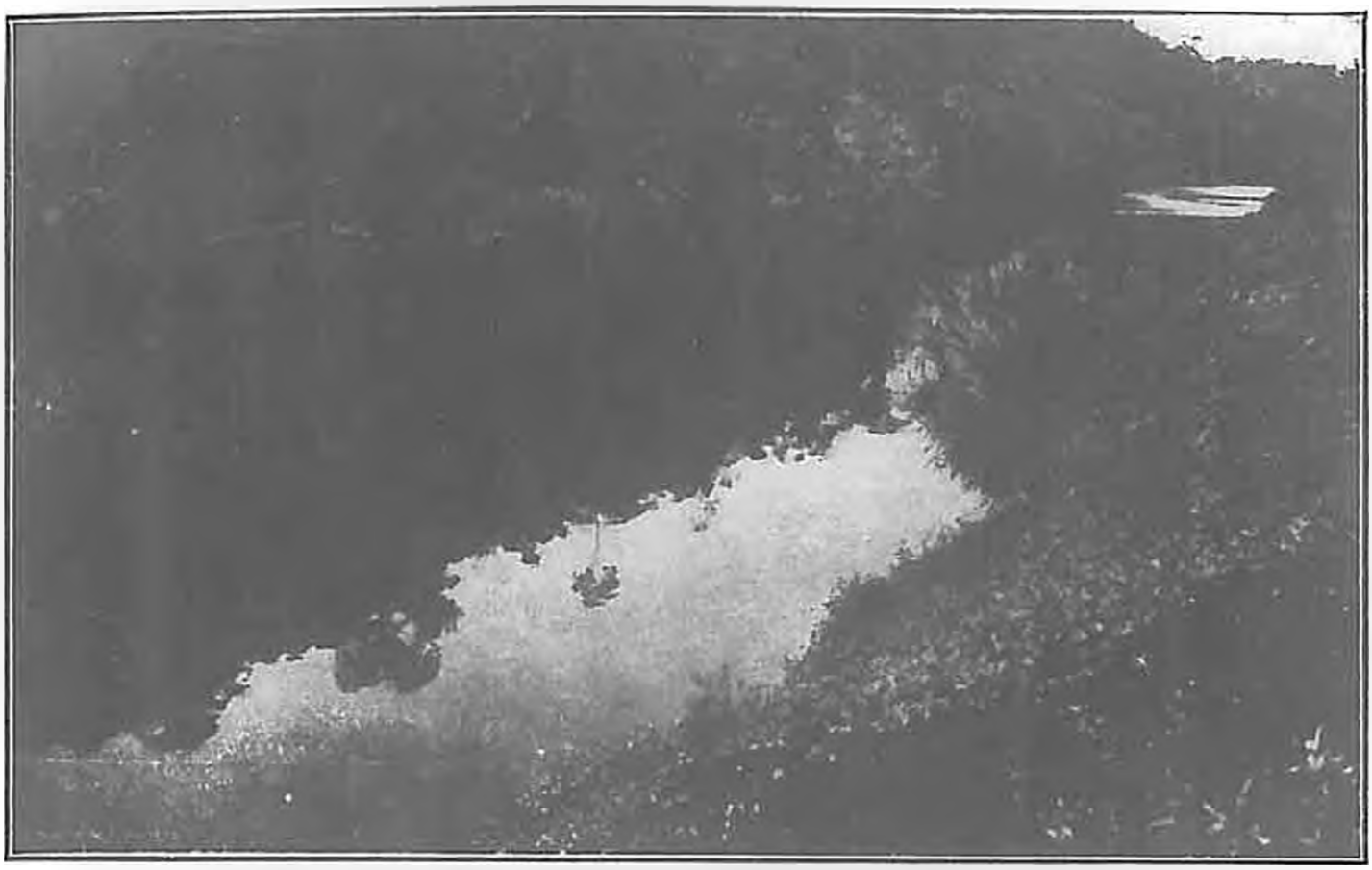

Canal do Pinto, entre a villa do Itapemirim e Rio Novo, desobstruido em principios de 1911.

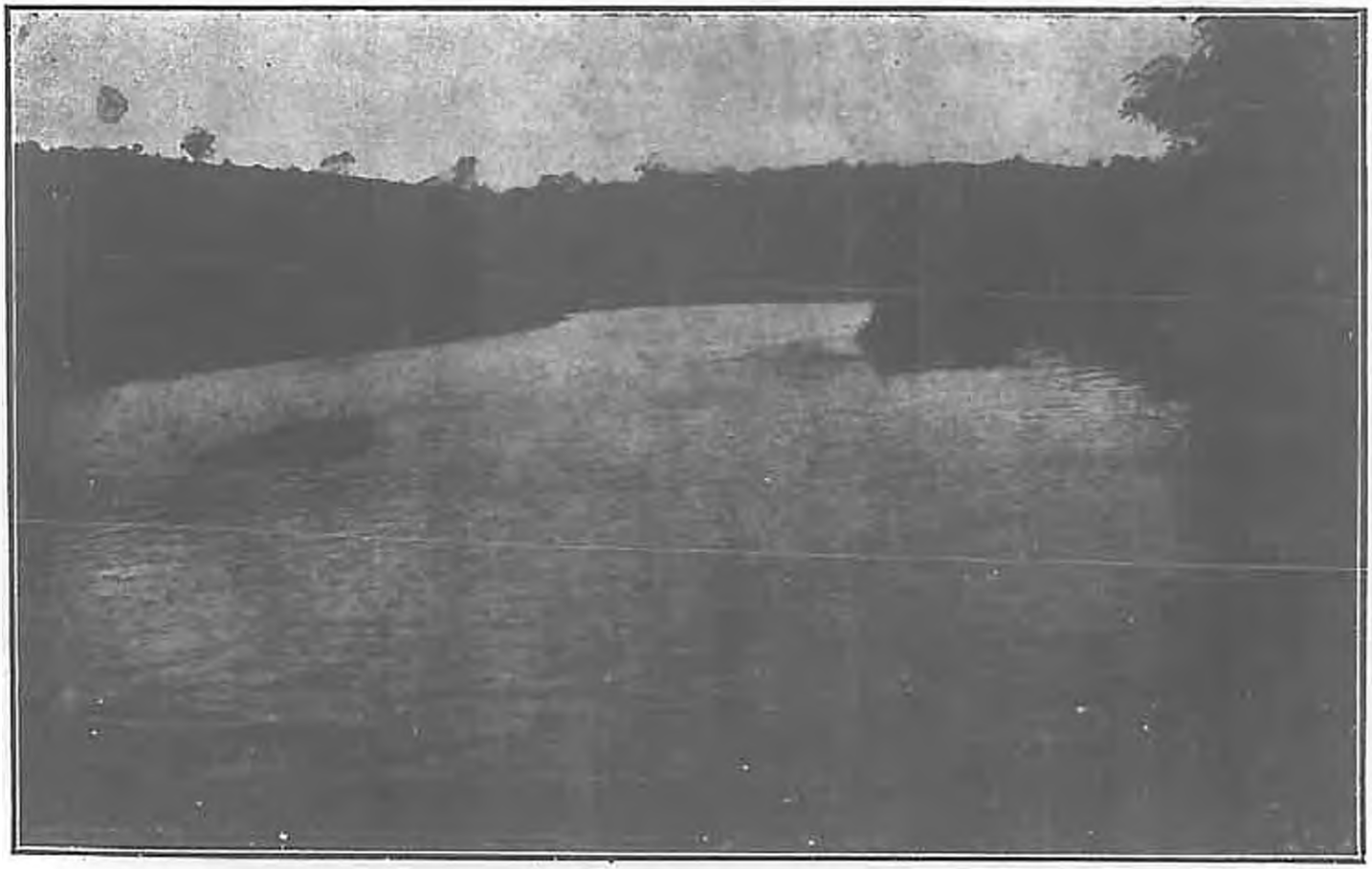

Rio Benevente, onde se fez grandes serviços de desobstrução em principios de 1912.

Lavanderias publicas e casas de banhos

Para melhor serviço prestar ao publico, mórmente ás classes menos favorecidas da fortuna, mandei construir na Capital duas lavanderias situadas, uma na Villa Moscoso, dispondo de quarenta tanques para lavagem e a outra no arrabalde "Santo Antonio", dispondo de vinte tanques. Nessas lavanderias a agua é abundante e tem escoamento rapido por meio de drenos solidos e bem acabados.

Ao lado dessas lavanderias fiz construir banheiros de chuva e gabinetes sanitarios, augmentando deste modo o confôrto que sempre procurei proporcionar ás classes mais modestas da nossa sociedade.

* * *

Além dos banheiros e gabinetes, que fiz construir para o publico ao lado de cada uma das lavanderias, contractei tambem a construcção de uma casa de banhos em ponto muito central da cidade, afim de satisfazer a essa antiga necessidade da nossa Capital.

Segundo o projecto confeccionado, deve esta casa, sita á praça Oito de Setembro, ter bons compartimentos para banhos quentes e frios, reservadas, loja de barbeiro e limpeza de calçados.

E' o preenchimento de uma lacuna que terá passado talvez despercebida, emquanto não se dispunha do melhoramento; entretanto, depois de estar a cidade de posse delle, conhecer-se-á bem depressa a sua grandissima utilidade e mesmo necessidade.

Já vae adeantada essa construcção e por conta da mesma já foi paga a prestação de vinte contos.

Lavanderia publica na Villa Moscoso, Victoria, inaugurada em 1912.

Inauguração da lavanderia publica da Villa [illegible]so. Victoria 1912

Imprensa estadual

Concluidas as obras de reconstrucção do predio da antiga Estação Policial, executadas, por ordem do Governo passado, pelo Sr. Major Rufino de Azevedo, contractei com o Sr. Coronel Antenor Guimarães a adaptação daquelle proprio estadual para nelle installar a Imprensa Estadual.

Essa repartição foi fundada em consequencia da rescisão do contracto de arrendamento de uma typographia do Estado.

Rescindido o arrendamento, recebeu o Governo o material da typographia, aliás insufficiente para o serviço regular das publicações officiaes.

Resolvida a fundação da Imprensa Estadual e publicado o seu regulamento, adquiriu o Governo o material indispensavel para o funccionamento da typographia, pautação e encadernação, e ao mesmo tempo um bom stock de papel, livros escolares e objectos de escriptorio para fornecimento ás repartições publicas.

Assim apparelhada, a Imprensa Estadual tem correspondido á espectativa do Governo e preenchido quanto possivel aos seus fins. Em dias deste mez, recebeu o Governo uma proposta da Companhia de Artes Graphicas da Victoria para a compra de todas as machinas e material da Imprensa Estadual, obrigando-se a adquirente a condições muito vantajosas para o Estado.

Considero vantajosa a proposta, visto como della não advem prejuizo e sim bom resultado para os interesses publicos.

Proprio do Estado onde está installada a Imprensa Estadoal. 1911.

Officina da Imprensa Estadoal. 1911.

Secção typographica da Imprensa Estadoal. 1911.

Santa Casa de Misericordia

O estado ruinoso e anti-hygienico do antigo edificio da Santa Casa de Misericordia constituia um perigo para os doentes, recolhidos áquelle hospital e para as pessoas occupadas na sua administração.

A reconstrucção daquelle antigo edificio ou a construcção de um novo predio, onde decentemente se pudesse installar tão humanitaria instituição, era uma necessidade reclamada ha muito tempo e cuja satisfação muito me preoccupava.

Resolvi, por isso, não retardar mais a execução de tão necessaria quão reclamada obra.

Havendo chegado a accôrdo com a mesa da Santa Casa sobre a construcção do novo hospital, mediante condições que exigiam da Irmandade uma contribuição embora pequena para a realisação da obra projectada, tratei de escolher o local, que melhor conviesse para o hospital.

A preferencia da escolha recahiu em dois pontos: na ilha do Principe e no proprio morro da Santa Casa.

Reuni, então, diversos medicos e engenheiros e o Sr. provedor da Santa Casa, com assistencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano, para decidir o assumpto, com o seu conselho. A opinião delles foi que se construisse o hospital no morro da Santa Casa, no local onde havia o antigo edificio.

Contractei, então, com o Sr. André Carloni a construcção do novo hospital, com as seguintes dimensões: um pavilhão central com 47m×17m e mais 4 pavilhões de dous pavimentos cada um para enfermarias com 38m×8m, além dos pavilhões destinados a necroterio, lavanderia e operações.

As condições exigidas para a construcção do hospital, comprehendendo o córte do morro, constam do respectivo contracto.

O Governo deixa prompto e inaugurado o novo hospital, devendo o terceiro pavilhão ficar ultimado dentro de poucos mezes. Deixei o quarto pavilhão para ser construido, quando as necessidades o exigirem.

Frente da Santa Casa primitiva.

Frente da Santa Casa de Misericordia em Maio de 1912.

Escadaria da Santa Casa de Misericordia, em construcção. Victoria 1912.

Solemnidade do lançamento da pedra fundamental da Santa Casa de Misericordia em Victoria. Setembro de 1910.

Côrte do morro da Santa Casa. 1911.

Santa Casa de Misericordia de Victoria, em construcção. 1911.

Escadaria interna da Santa Casa de Victoria.

Os pavilhões da Santa Casa de Misericordia, vistos do alto.

Trabalhos de côrte do morro para a construcção da Santa Casa de Misericordia em Victoria. Outubro de 1911

Pavilhão central da Santa Casa em construcção. Novembro de 1911.

Lado esquerdo da Santa Casa de Misericordia antes da muralha de sustentação.

Grande muralha de sustentação em torno do morro em que é situada a Santa Casa de Misericordia de Victoria. (Dezembro de 1911).

Um dos dormitorios da nova Santa Casa de Misericordia. 1912

Necroterio e aterro dos fundos da Santa Casa de Misericordia em Dezembro de 1911.

Fundos da Santa Casa de Misericordia. Outubro de 1911.

Córte em pedra para o preparo da esplanada onde foi construida a Santa Casa de Misericordia. Dezembro de 1911.

Côrte em pedra para o preparo da esplanada onde foi construida a Santa Casa de Misericordia. (Setembro de 1911).

Pavilhão lateral da Santa Casa. Novembro de 1911.

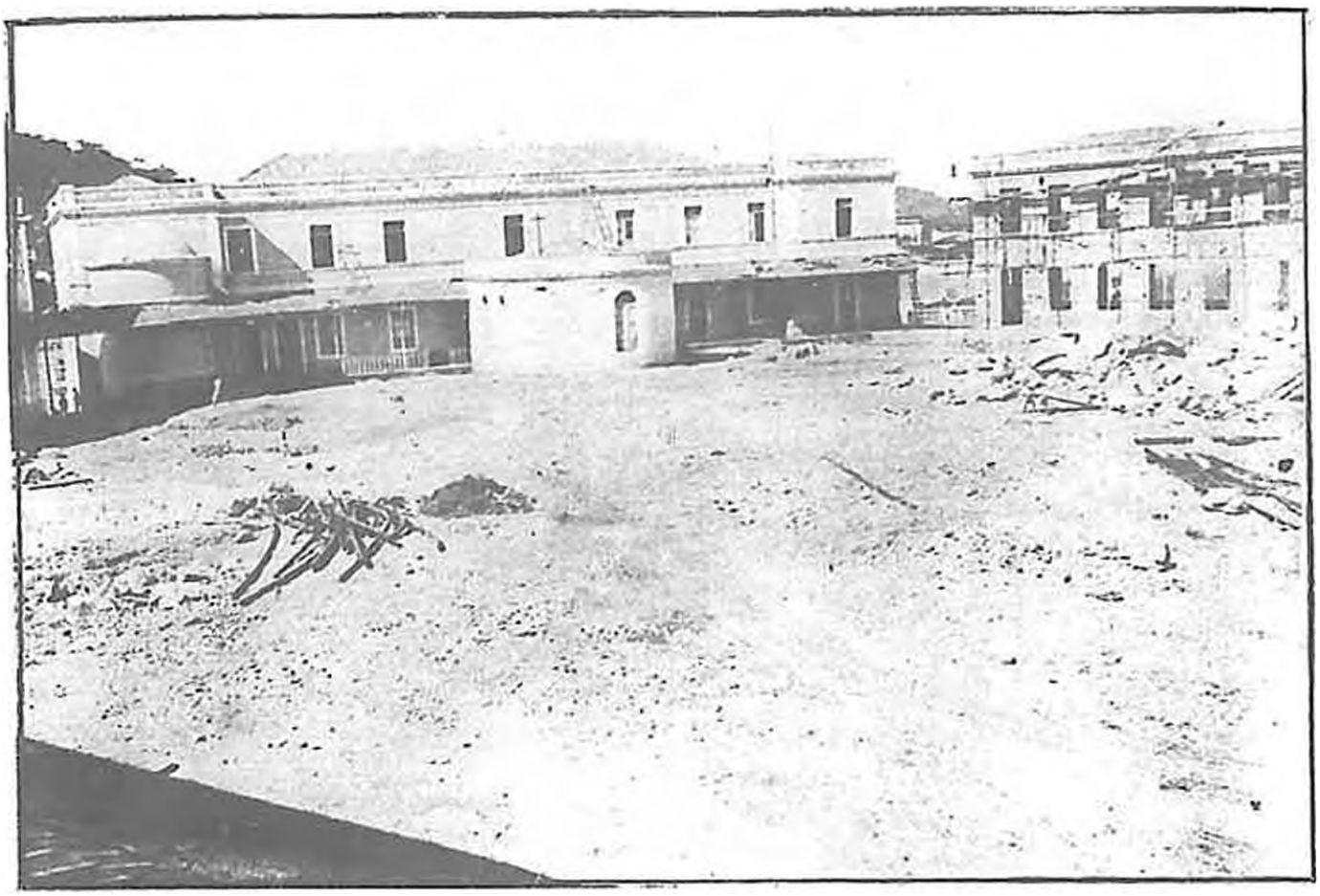

Esplanada onde está construida a Santa Casa. Janeiro de 1912.

Grande caes e aterro nos fundos da Santa Casa ligando a Avenida Schmidt á Villa Rubim. Dezembro de 1911.

Fundos do morro da Santa Casa e Necroterio. Victoria.

Entrada para a Villa Rubim e fundos do morro da Santa Casa.

Cemiterio publico

Como tive occasião de salientar neste relatorio, os cemiterios existentes eram situados em logar muito central da capital e eram todos pertencentes a Irmandades e de area sobremodo defficiente. Impunha-se, pois, a necessidade de se construir um novo cemiterio em local apropriado e com a extensão precisa para attender o serviço de nossa população.

Mandei construir, então, no arrabalde de Santo Antonio, a cerca de dois kilometros da cidade, um vasto cemiterio, aproveitando para isso os alicerces que o Governo Municipal de 1896 começou a lançar naquelle mesmo sitio. Esse serviço foi contractado e executado pelo Sr. Coronel Antonio José Duarte, custou 38:000$000, inclusive a pequena Capella alli construida e foi entregue á Prefeitura em março ultimo, tendo sido aberto ao serviço publico no dia 1 deste mez.

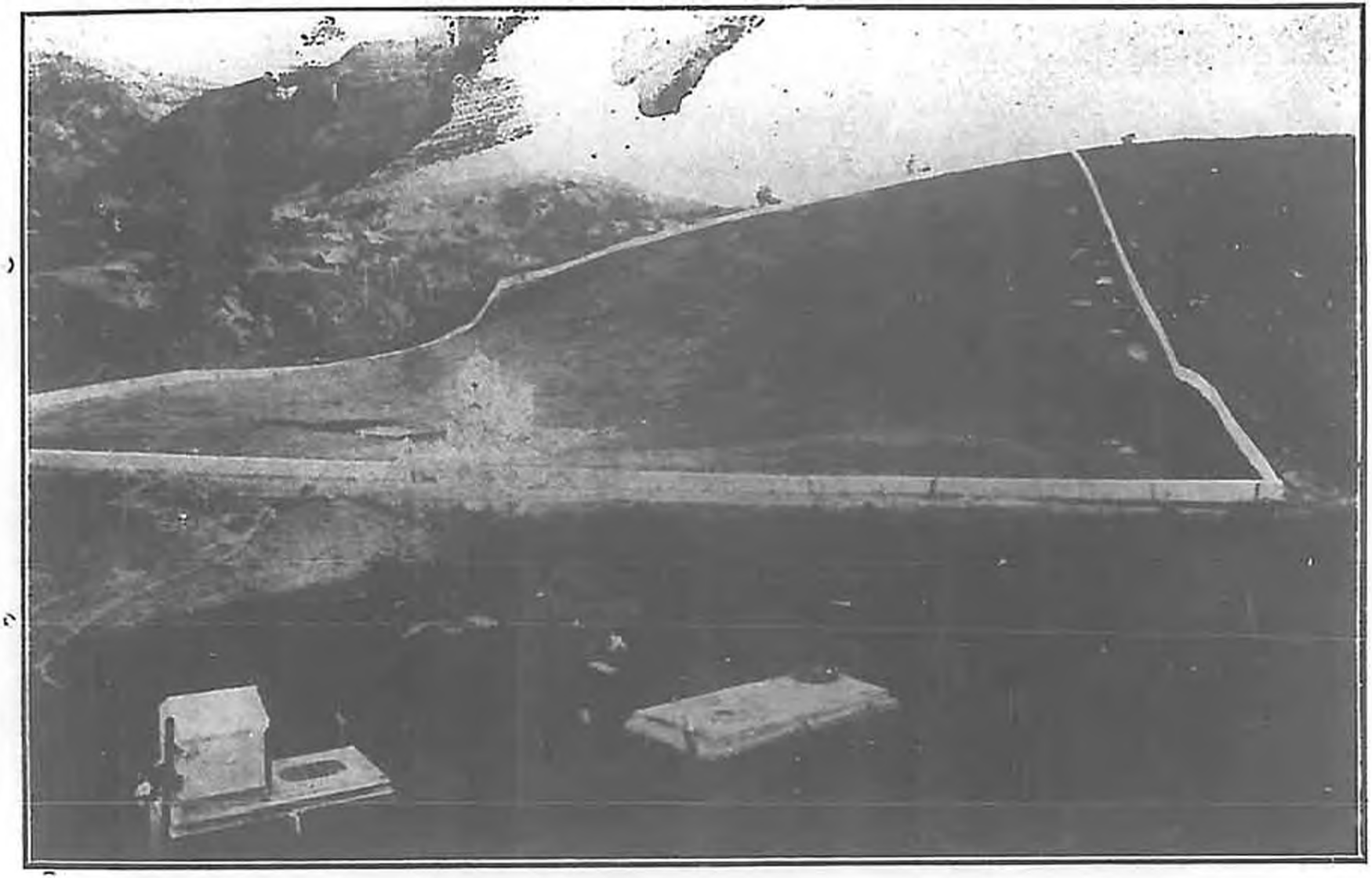

Cemiterio Santo Antonio, Victoria, construido pelo Governo do Estado e entregue á Prefeitura em 1912.

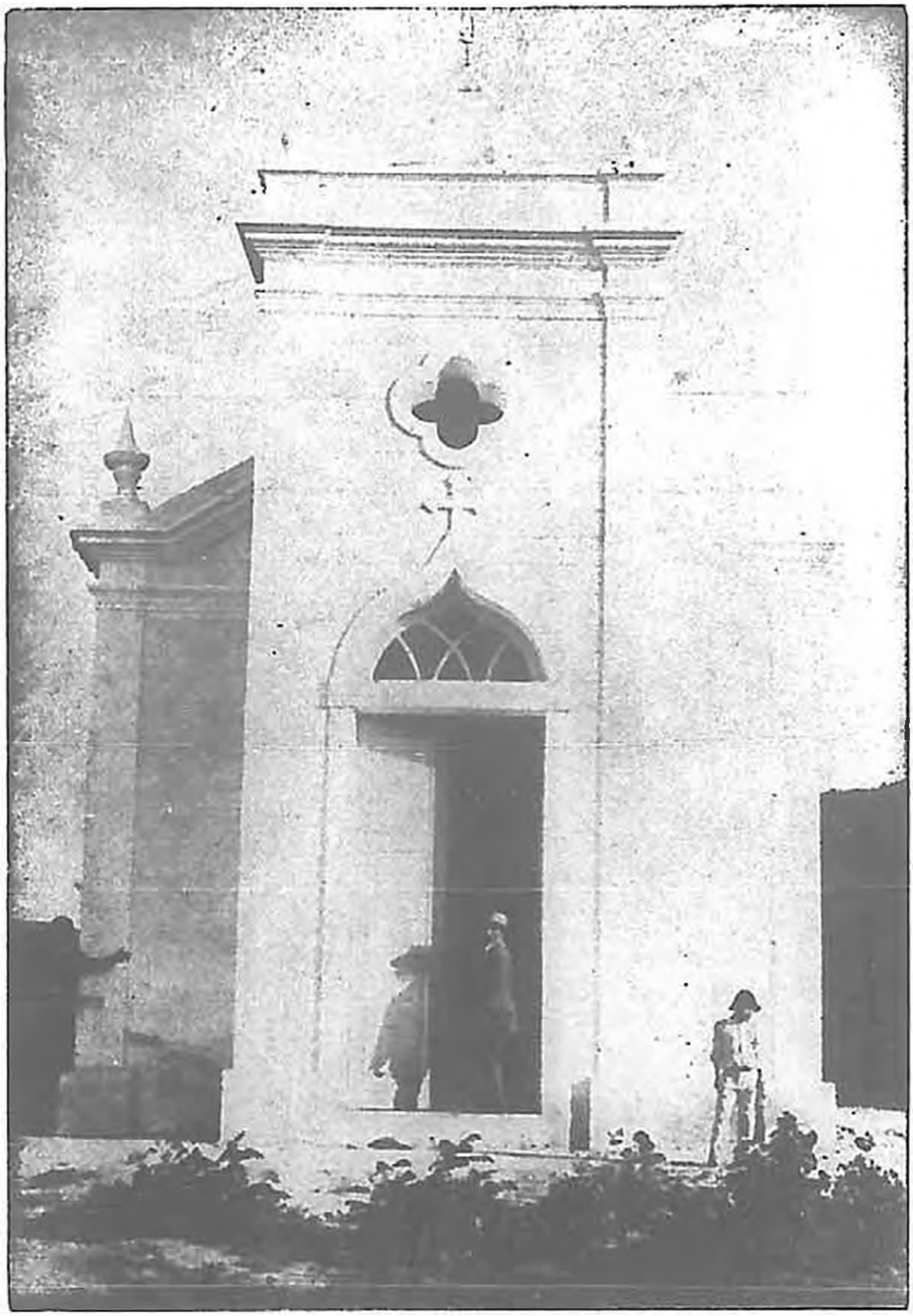

Capella do Cemiterio Santo Antonio, entregue á Prefeitura pelo Presidente do Estado em 1912.

Hospedaria de immigrantes

Esse proprio estadual acha-se actualmente occupado pela setima Companhia de Caçadores Isolada, por ter o Governo do Estado cedido-o ao da União para tal fim, provisoriamente.

Nelle foram executadas varias obras indispensaveis á conservação das diversas dependencias do edificio, tendo sido ahi installada luz electrica e em breve será abastecido d'agua. Foi tambem ahi construida uma ponte de desembarque.

Bonds

A antiga linha de bonds da Capital, construida pelo Governo do Coronel Henrique Coutinho, comprehendia dous trechos: um em toda extensão da rua 1º de Março e da rua da Alfandega, e outro ligando a zona urbana da cidade ao fórte de São João.

Logo nos primeiros tempos do meu Governo foi inaugurado o trecho de linha entre o forte de São João e a praia do Suá.

De propriedade do Estado e directamente administrada pelo Governo, foi essa empreza arrendada ao Sr. Pedro da Silva Martins, em virtude do contracto de 1 de outubro de 1909.

Mais tarde, allegando o contractante prejuizos que o arrendamento lhe causava, propoz a rescisão do seu contracto.

Feita a rescisão, resolveu o Governo reformar toda a linha da Carril Suá, levando seus trilhos até o arrabalde de Santo Antonio.

Foi então celebrado contracto de arrendamento com o Sr. Coronel Antonio José Duarte, que se obrigou a reformar a linha, prolongando-a até Santo Antonio.

A despeito da actividade e dos recursos, de que dispunha este contratante para execução do serviço de bonds, continuava a empreza em difficuldades de bem servir ao publico.

Exigindo o trafego por tracção animal grande dispendio com o seu custeio e achando-se em mau estado todo o seu material fixo e rodante, que precisava ser substituido totalmente, resolveu o Governo reconstruir radicalmente toda a linha, electrificando-a.

As obras de reforma do material fixo continuaram a cargo do mesmo Sr. Coronel Antonio José Duarte, contractando o Governo com a Companhia Brazileira de Electricidade Siemens Schukewerck as installações electricas e o fornecimento do respectivo material.

O Governo deixa concluido e inaugurado o serviço de bonds electricos entre a cidade (inclusive a parte alta) e os arrabaldes do Suá e Santo Antonio.

Actualmente acham-se os bonds arrendados ao Banco Hypothecario e Agricola, do mesmo modo que os serviços de agua, exgottos e luz.

Com o Sr. João Nicolussi contractou o Governo a construcção de uma linha de bonds electricos, ligando a Capital á visinha cidade do Espirito Santo (Villa Velha), mediante a concessão de alguns favores, tendo sido essa linha de bonds construida pela firma Pacheco & Comp.,

então organisada. Foi inaugurada a 14 de abril ultimo e acha-se funccionando regularmente.

Este serviço foi executado mediante concessão de privilegios com garantia de juros e já está produzindo renda muito superior á quota garantida pelo Estado. A sua receita bruta no primeiro mez, de 14 (data da inauguração) a 30 de abril, foi de 7:000$000 e nos 22 dias deste mez já subio a mais de nove contos.

Convertidora da energia electrica, em Victoria, 1911.

Inauguração da usina fornecedora de electricidade para os bonds de Villa Velha. 1912

Inauguração dos bonds electricos de Villa Velha. 1912.

Inauguração dos bonds electricos no arrabalde de Santo Antonio, Victoria, 1912, após a entrega do cemiterio á Prefeitura pelo Presidente do Estado.

FALTA :

- FALTAM AS PÁGINAS 387 E 388

Estradas

Tendo em vista facilitar á lavoura a exportação de seus productos, resolveu o Governo construir estradas em condições de constituirem boas vias de communicação.

Para isso foram construidas: uma estrada que vae da cidade de São Matheus ao nucleo Santa Leocadia; outra da estação de Fundão, estrada de ferro Victoria á Diamantina, á villa de Santa Thereza; outra da estação do Muquy, estrada de ferro Leopoldina a São José das Torres.

Adoptando o criterio de construir estradas que pudessem estabelecer ligação das sédes dos municipios com as vias ferreas ou portos de mar, foi levada a effeito pelo Governo a abertura de estradas de rodagem entre a estrada de ferro Leopoldina e os municipios de Rio Novo, Rio Pardo, Guarapary e Alfredo Chaves (estando a do Rio Pardo ainda em construcção).

Todas estas estradas foram construidas em boas condições technicas, conforme a exigencia dos respectivos contractos.

Trecho da estrada de rodagem entre Cachoeiro do Itapemirim e Rio Novo (Dezembro de 1911), construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho da estrada de rodagem entre Castello e Rio Pardo (corte em pedra), Maio de 1912, construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho da estrada entre Cachoeiro do Itapemirim e Rio Novo (Maio de 1912), construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trabalhos executados sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho da estrada de rodagem entre Castello e Rio Pardo (Maio de 1912), construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trabalhos executados sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho da estrada de rodagem entre Cachoeiro do Itapemirim e Rio Novo (Maio de 1912), construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho da estrada de rodagem entre Cachoeiro do Itapemirim e Rio Novo (Maio de 1912), construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho da estrada de rodagem entre Castello e Rio Pardo (Maio de 1912). Trabalhos executados sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Trecho de estrada de automoveis entre Fructeiras e Sapecade (Maio de 1912)

Trecho da estrada de rodagem entre Castello e Rio Pardo (Maio de 1912), construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes de Souza.

Estrada entre Castello e Rio Pardo, construida sob a direcção do Exmo. Sr. Coronel Marcondes Alves de Souza, 1911.

Estrada do Rio Novo, construida sob a direcção do Sr. Coronel Marcondes de Souza em 1911.

Estrada de «Guiomar» a «Miguel Calmon».

Estrada de Guarapary ao Caco do Pote.

Estrada de rodagem da Estação de Fundão (estrada de ferro Diamantina) á Santa Thereza, construida em 1911.

Estabelecimentos industriaes

Para fomentar o desenvolvimento da industria no Estado, teve o Governo o criterio, que me pareceu seguro, de não regatear favores que pudessem estimular, auxiliar e amparar a iniciativa particular.

Por isso, sempre dentro das auctorisações legaes e medindo as forças economicas e financeiras do Estado, fez o Governo diversas concessões para facilitar a fundação de estabelecimentos industriaes de grande ou pequena capacidade. Estas concessões são acompanhadas de favores representados por garantias de juros ou isenção de impostos ou ainda doação de terrenos, fornecimentos gratuitos de energia electrica etc.

Dos contractos celebrados, concedendo favores dessa natureza, alguns tiveram ou vão tendo execução, taes como os que foram celebrados com o Sr. Lisandro Nicolletti para a fundação de uma fabrica de tecidos nesta Capital; com o Sr. João Nicolussi para construcção da linha de bonds de Villa Velha, do qual já me occupei e para fundação de uma fabrica de material silico-calcareo no municipio de Villa Velha; com a Companhia Estradas de Ferro do Espirito Santo, para a exploração da mandioca; e com a Companhia Industrial e Edificadora, para a construcção da estrada de ferro Sul do Espirito Santo.

Ainda com o intuito de fomentar o desenvolvimento industrial contractou o Governo com a firma ingleza Henry Rodgers, Sons & C., a fundação de uma fabrica de tecidos em Cachoeiro de Itapemirim, apta para o aproveitamento das fibras textis, de que é fartamente provido o Estado; e com o dr. Augusto Ramos para fundação de uma uzina de grande capacidade para o fabrico de assucar, de uma fabrica de cimento, de uma de papel e de outra de oleo, e de uma grande serraria no valle do Itapemirim.

Todos estes estabelecimentos do Itapemirim, movidos por electricidade, fornecida por uma grande usina hydro-electrica fundada no valle do Fructeiras e situados na fertil zona do sul do Estado, onde o transporte é facil, o sólo uberrimo, o calcareo inesgotavel e a madeira abundante, poderão servir muito á lavoura, proporcionar larga fonte de rendas ao Estado e aos particulares e reanimar toda aquella vasta região que já foi prospera e que ultimamente estava quasi condemnada ao abandono.

Posteriormente foi organizada a Companhia Industrial do Espirito Santo, que adquiriu os referidos contractos e as obras já iniciadas, in-

demnizando o Estado de todas as despezas feitas com esse grande e importante emprehendimento.

Todas estas fabricas do valle do Itapemirim poderão ser inauguradas no anno corrente.

Quéda d'agua no rio Fructeiras

Primeiros canos chegados para a repreza do rio Fructeiras.

Conducção de canos por cabos aereos para a usina electrica de Fructeiras.

Preparo do canal para a usina electrica do rio Fructeiras. 1911.

Serviços de barragem do rio Fructeiras.

Repreza do Rio Fructeiras.

Usina electrica do rio Jucú, em construcção. 1911.

Usina electrica no rio Fructeira.

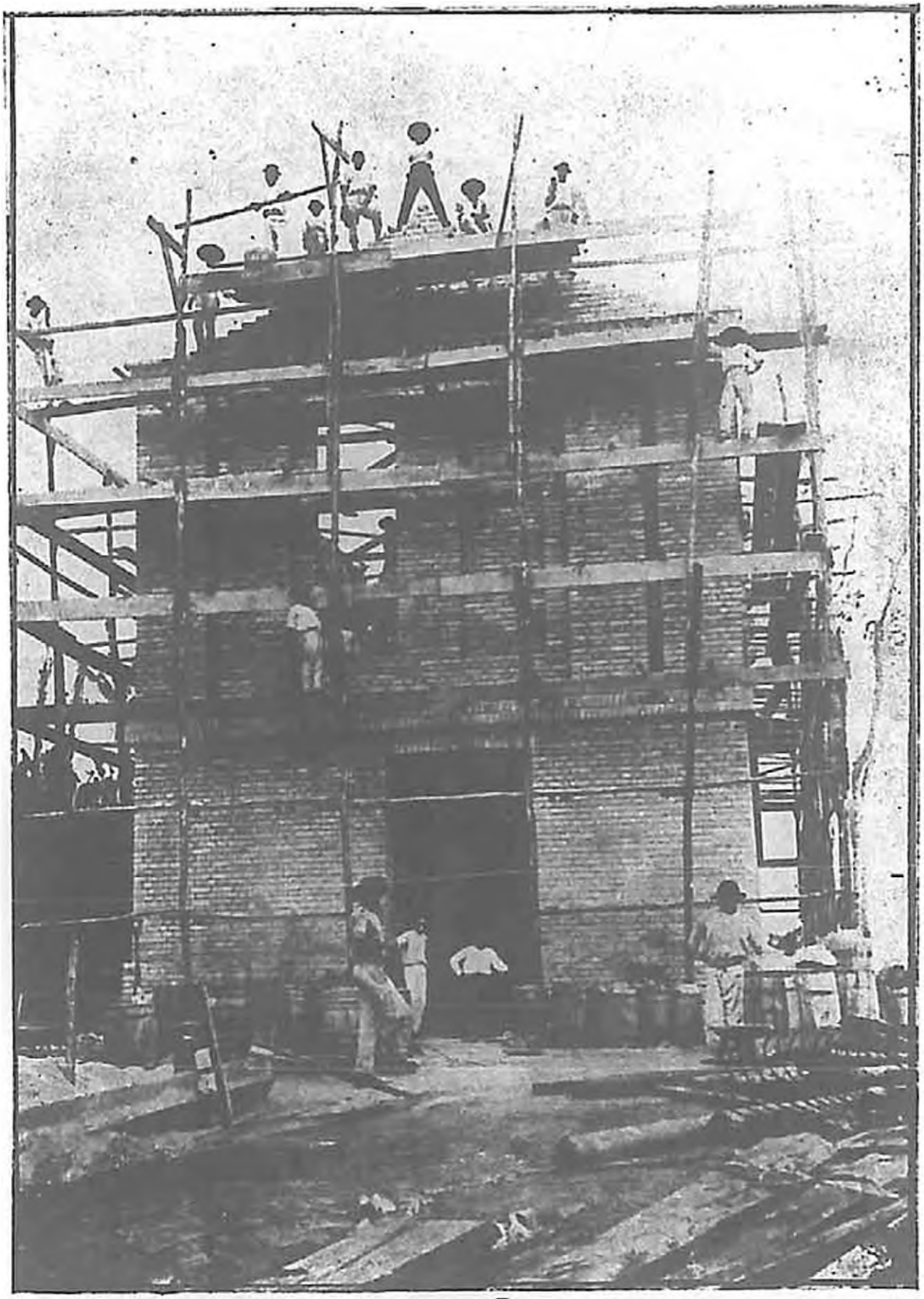

Cachoeiro de Itapemirim. Sub-estação distribuidora de força e luz, em construcção. 1911.

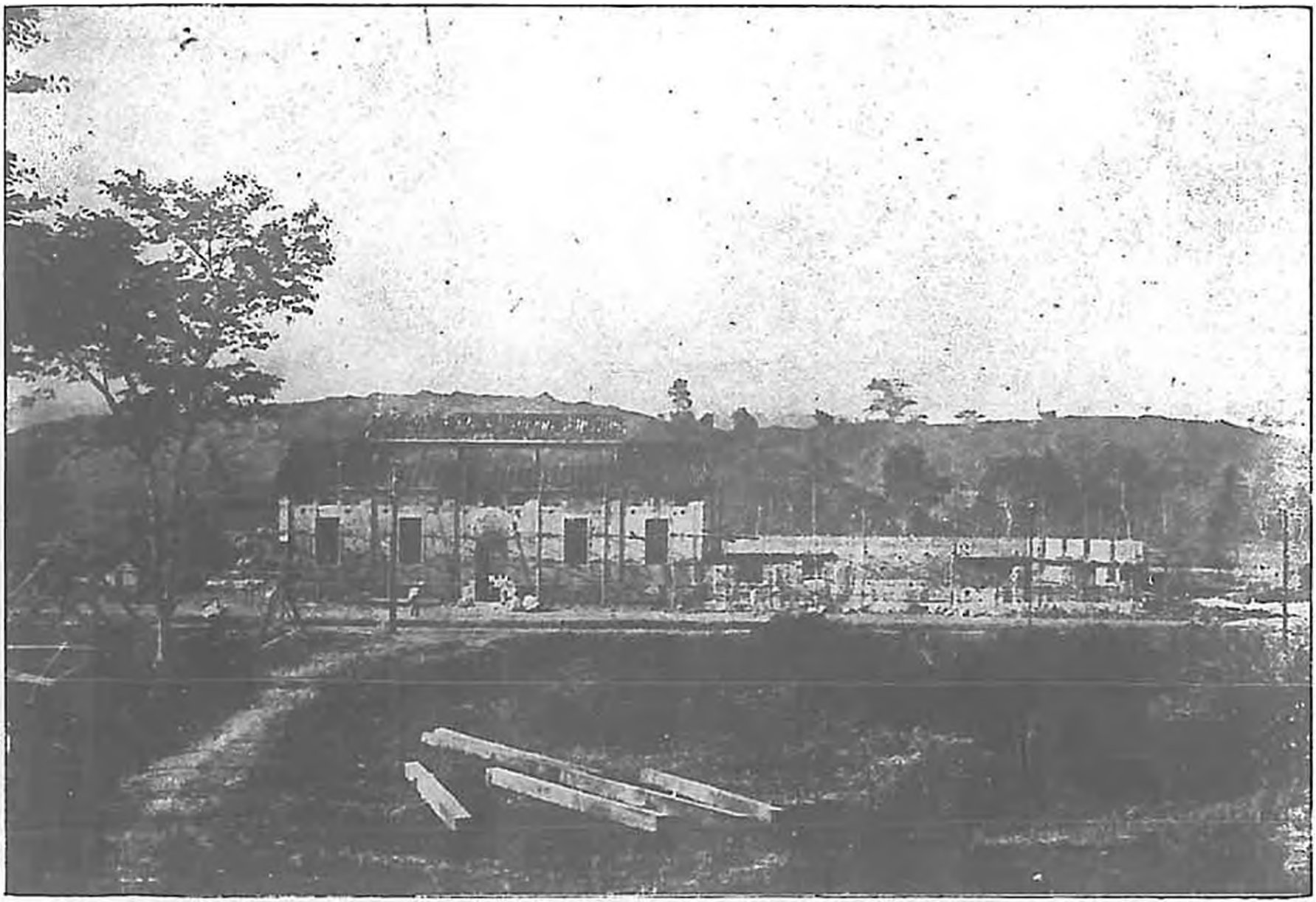

Cachoeiro de Itapemirim. Fabrica de tecidos em construcção. 1911.

Cachoeiro de Itapemirim. Fabrica de tecidos, em construcção. 1911.

Fabrica de tecidos em construcção em Cachoeiro de Itapemirim. 1911.

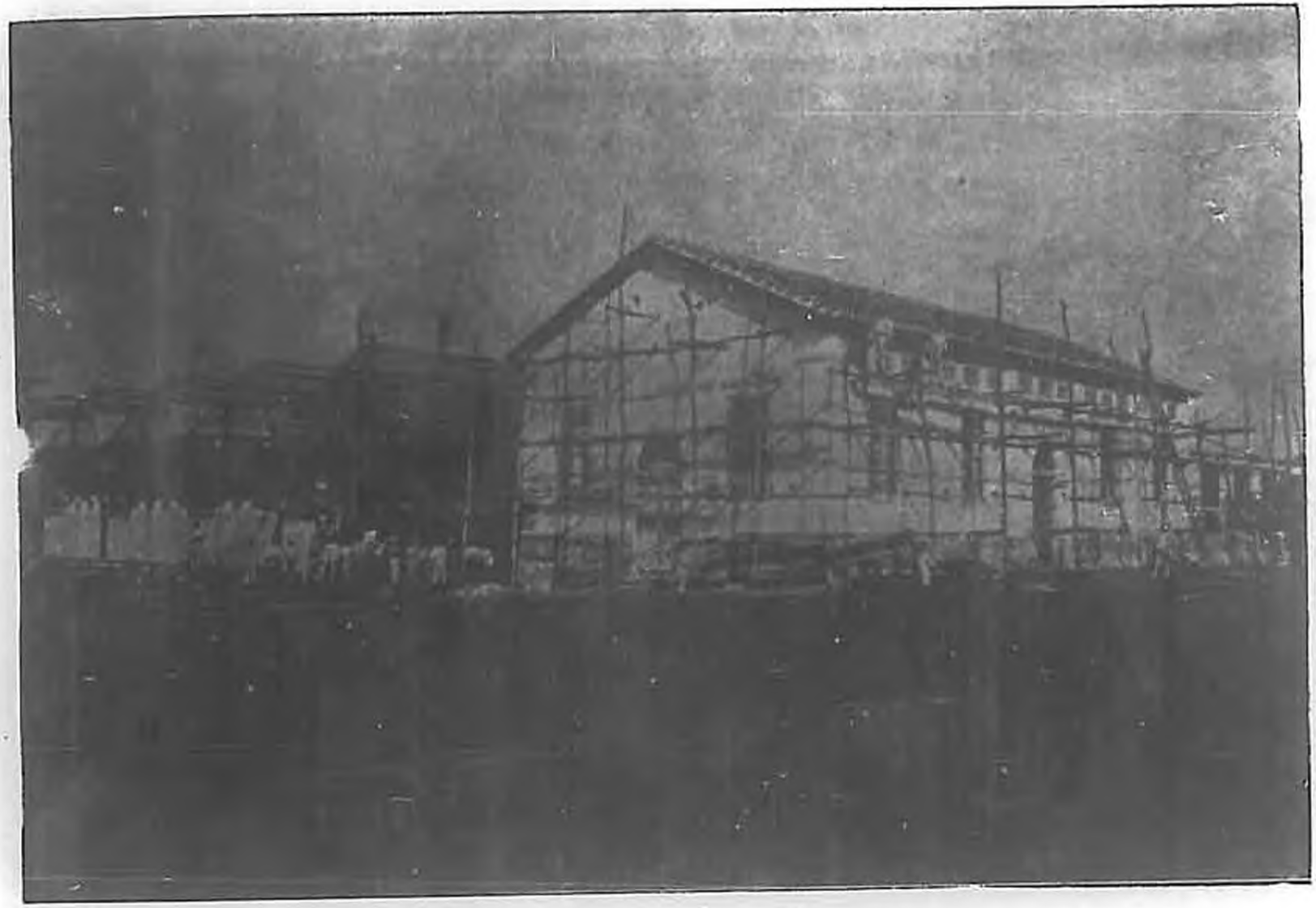

Fabrica de tecidos em construcção. Cachoeiro de Itapemirim. 1912.

Fabrica de tecidos, em construcção. Cachoeiro de Itapemirim. 1912.

Fabrica de tecidos em construcção, em Cachoeiro de Itapemirim. 1912.

Cachoeiro de Itapemirim. Fabrica de cimento, em construcção. 1912.

Fabrica de materiaes cilico-calcareos, em construcção. Cachoeiro de Itapemirim. 1911.

Fabrica de oleos, em construcção, Cachoeiro do Itapemirim. 1912.

Cachoeiro de Itapemirim, serraria em construcção. 1912.

Serraria em Cachoeiro do Itapemirim. 1912

PAINEIRAS. — Córte para construcção da usina de assucar (parte lateral). 1911.

Corte para construcção da usina de assucar, em Paineiras.

Usina de assucar de Paineiras, em construcção. 1912.

Interior da usina de assucar de Paineiras, em construcção. 1912.

Cannavial em Paineiras. 1912.

Cannavial em Paineiras. 1912

Campo de demonstração em Cachoeiro do Itapemirim.

Campo de demonstração, em Cachoeiro do Itapemirim.

Salinas

Desde os primeiros tempos do meu governo me esforcei por fundar uma salina no sitio "Jucutuquara", na area que para tal fim me foi gentil e desinteressadamente cedida pelo Exm. Sr. barão de Monjardim. Fiz o preparo do terreno e promovi diversas experiencias que deram resultados satisfactorios. Tive, porém, o enorme pezar de não vêr convenientemente iniciada entre nós essa industria tão rendosa e lucrativa. Attribuo esse insuccesso á falta de perfeito conhecimento do assumpto por parte dos que se encarregaram de organizar o trabalho. Tal incidente occasionou a perda de muito tempo e deu logar a despezas que podiam ser evitadas. Estou convencido de que será coroada de francos resultados uma nova tentativa para a solução deste problema, desde que se occupem do serviço pessoas perfeitamente entendidas e conhecedoras da materia. Despendeu-se com tal serviço a quantia de Rs. 10:891$138.

Casas para escolas

Muito se esforçou o Governo para dar bôas accomodações ás escolas. Para esse fim mandou construir na capital o edificio para o grupo escolar "Gomes Cardim" á rua Pereira Pinto; os predios das escolas reunidas da Villa Rubim e da Villa de Argolas, o novo, bello e vasto edificio das Escolas Modelo e Annexas, depois de varias reconstrucções feitas no velho e acanhado predio do antigo Atheneu.

Nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim, São Matheus e Santa Leopoldina foram construidos predios espaçosos, hygienicos e confortaveis para installações dos Grupos Escolares dessas cidades.

Estes edificios ficarão concluidos dentro de tres mezes.

Foram tambem adaptadas para as respectivas escolas as casas arrendadas em Jucutuquara, Cidade do Espirito Santo e Cachoeiro do Itapemirim.

Edificio do Congresso

Era uma necessidade a construcção de um edificio confortavel para o Congresso Legislativo, que se achava mal installado no antigo predio em que funccionava.

Basta dizer que o antigo edificio comprehende no pavimento terreo dois compartimentos acanhados onde funccionavam o Archivo e Secretaria do Congresso; no andar superior havia um só salão, dividido por meio de balaustrada de madeira em recinto e galerias.

Não havia espaço capaz de comportar outras divisões necessarias, taes como, salas de commissões, de espera, gabinetes do Presidente do Congresso, do Secretario, etc.

Resolvi por isso contractar a construcção de um edificio proprio para o Congresso Legislativo, aproveitando o terreno outr'ora occupado pela igreja da Misericordia, que já havia sido desapropriada pelo meu antecessor e que mandei demolir.

Está concluido e acabado esse edificio em boas condições de solidez e de architectura e offerece confôrto para o funccionamento do Congresso. Mandei confeccionar tambem todo o mobiliario necessario apropriado para o Congresso.

Praça João Climaco, Victoria, onde se vê a antiga egreja que foi demolida e em seu logar construido o actual edificio do Congresso. 1910.

Novo edificio do Congresso Estadoal, construido no local da antiga egreja da Misericordia. Victoria, 1912.

Congresso Estadoal em construcção. Victoria, 1912 (lado direito).

Preparo de praça para construcção do novo Congresso (Abril 1911)

Congresso Estadoal em construcção. Victoria, 1911

Palacio do Congresso em construcção. Victoria, 1911.

Palacio do Congresso, em construcção, Victoria, 1911

Congresso Estadoal em Victoria (lado direito). 1912

Novo palacio do Congresso Estadoal (lado esquerdo) Victoria, 1912

Salão do Congresso Estadoal antigo

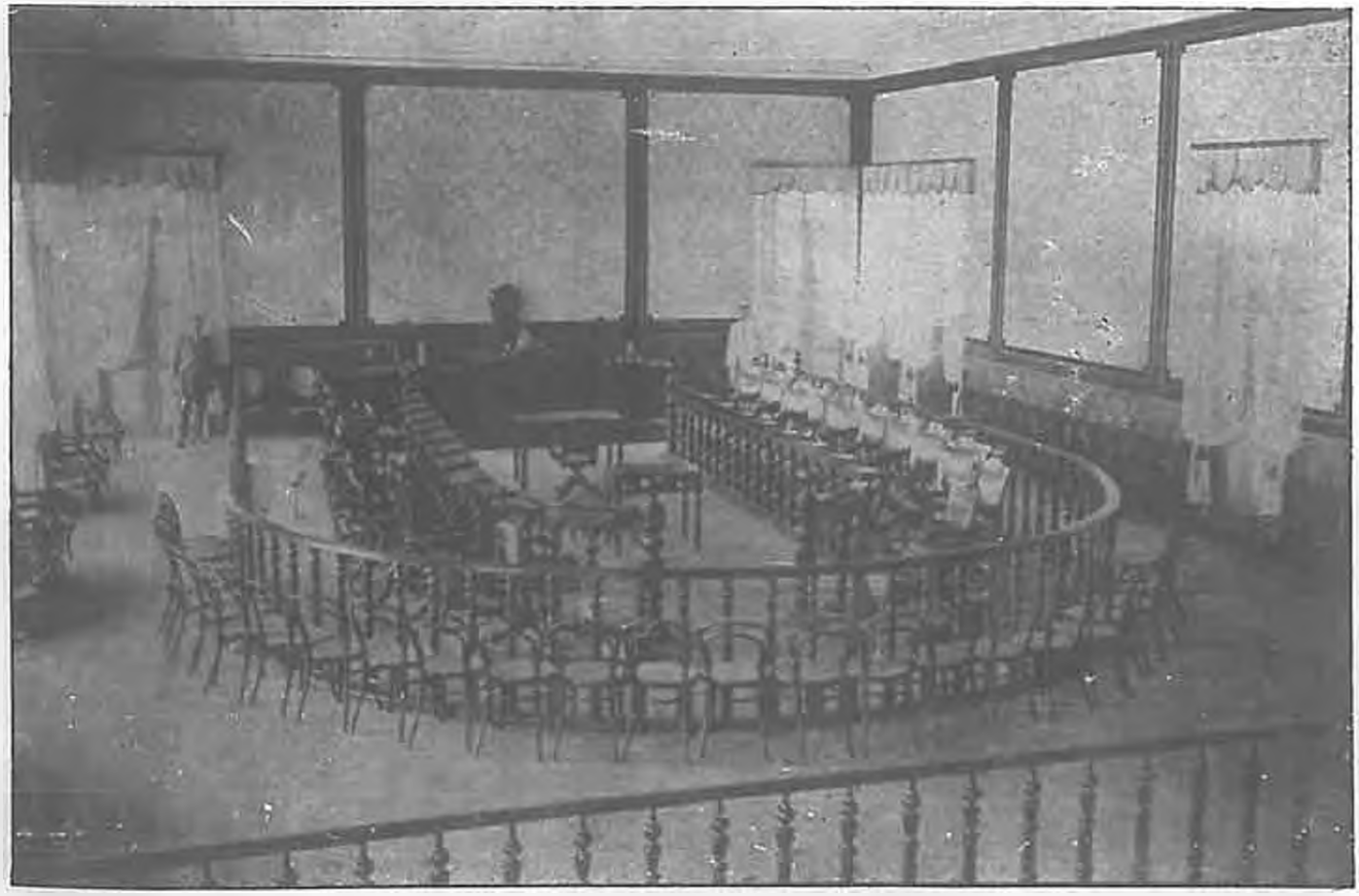

Salão do novo edificio do Congresso Estadoal, Victoria 1912

Tribunal de Justiça

O segundo pavimento do edificio, onde funccionava o Congresso Legislativo, foi adaptado convenientemente e nelle estabelecido o Tribunal de Justiça.

No primeiro pavimento desse edificio do lado da rua Muniz Freire e nos primeiro e segundo do lado da rua Pedro Palacios serão em breve installados o Tribunal do Jury, os auditorios de Justiça e os tabellionatos da Capital, ficando deste modo perfeitamente organisado o nosso *Forum*.

∴

SEGURANÇA PUBLICA

Para a Chefia de Policia mandei adaptar o edificio que servia para o Tribunal de Justiça, e ao lado construir uma outra casa, contendo todos os compartimentos precisos para a residencia do Chefe de Policia. Assim fica perfeitamente installada a Directoria de Segurança Publica.

Edificio da Directoria de Segurança Publica, em construcção. Victoria, 1911.

Edificio da Directoria de Segurança Publica, em construcção. 1911.

Cadeias e Quarteis

Attendendo ao dever de proporcionar humanitaria accomodação aos presos, iniciou o Governo a execução do plano traçado de construir edificios proprios para cadeia nas localidades do interior.

Estes predios são construidos com dependencias especiaes para alojamento dos destacamentos.

As casas destinadas ás cadeias no interior, com raras excepções, eram verdadeiros pardieiros, sem confôrto algum, sem hygiene e sem condições de segurança.

Contractei por isso a construcção de predios apropriados nas sédes das comarcas de São Pedro, Santa Leopoldina, Collatina, e mandei reconstruir uma casa, para esse fim adquirida na cidade de Affonso Claudio, séde da comarca de Guandú.

Mandei tambem construir uma pequena casa para prisões na povoação do Castello e outra na povoação de São João do Muquy; assim como fiz executar reformas e varios concertos nas cadeias de Vianna e de Cachoeiro de Itapemirim para melhor servirem ao fim que se destinam.

Na Capital, resolvi construir um predio na rua Sete de Setembro para posto policial, com dependencias para prisões correccionaes.

Todos estes edificios estão em via de conclusão e vão sendo edificados de accôrdo com os contractos, estando já concluido e occupado o de Santa Leopoldina.

A cadeia civil, installada em algumas dependencias do Quartel de Policia, não obstante as custosas obras, alli executadas, está longe de preencher os seus fins.

Compõe-se de uma serie de quartos mal arejados, a guiza de cellulas, e era absolutamente desprovida dos serviços de agua e exgottos.

Resolvi por isso mandar construir uma penitenciaria com as condições technicas e hygienicas exigidas para estabelecimentos dessa natureza.

A penitenciaria deve estar concluida dentro de pouco tempo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Cadeia da cidade de Cachoeiro do Itapemirim, depois de reformada com a nova e larga subida.

Cadeia Publica no arraial de Castello, construida em 1910.

Cadeia de São Pedro de Itabapoana, em construcção. 1912

Cadeia Publica no Arraial de S. João do Muqay, construida em 1910

Cadeia Publica de Cachoeiro de Santa Leopoldina, construida em 1912.

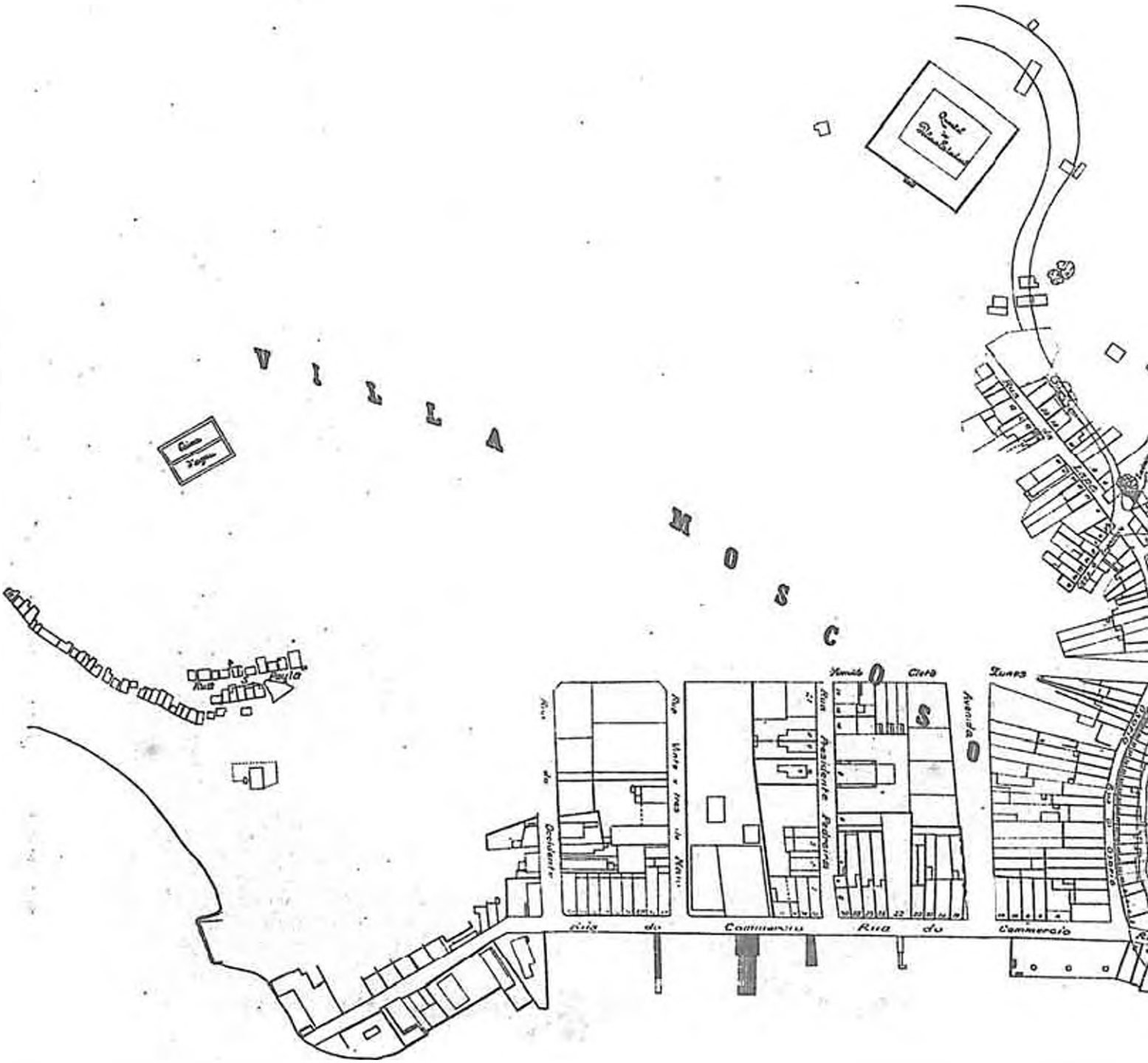

Carta

dastral da cidade de Victoria com as curvas de nivel, levantada e confeccionada pelo Dr.

as curvas de nivel, levantada e confeccionada pelo Dr. Augusto Ramos nos annos de

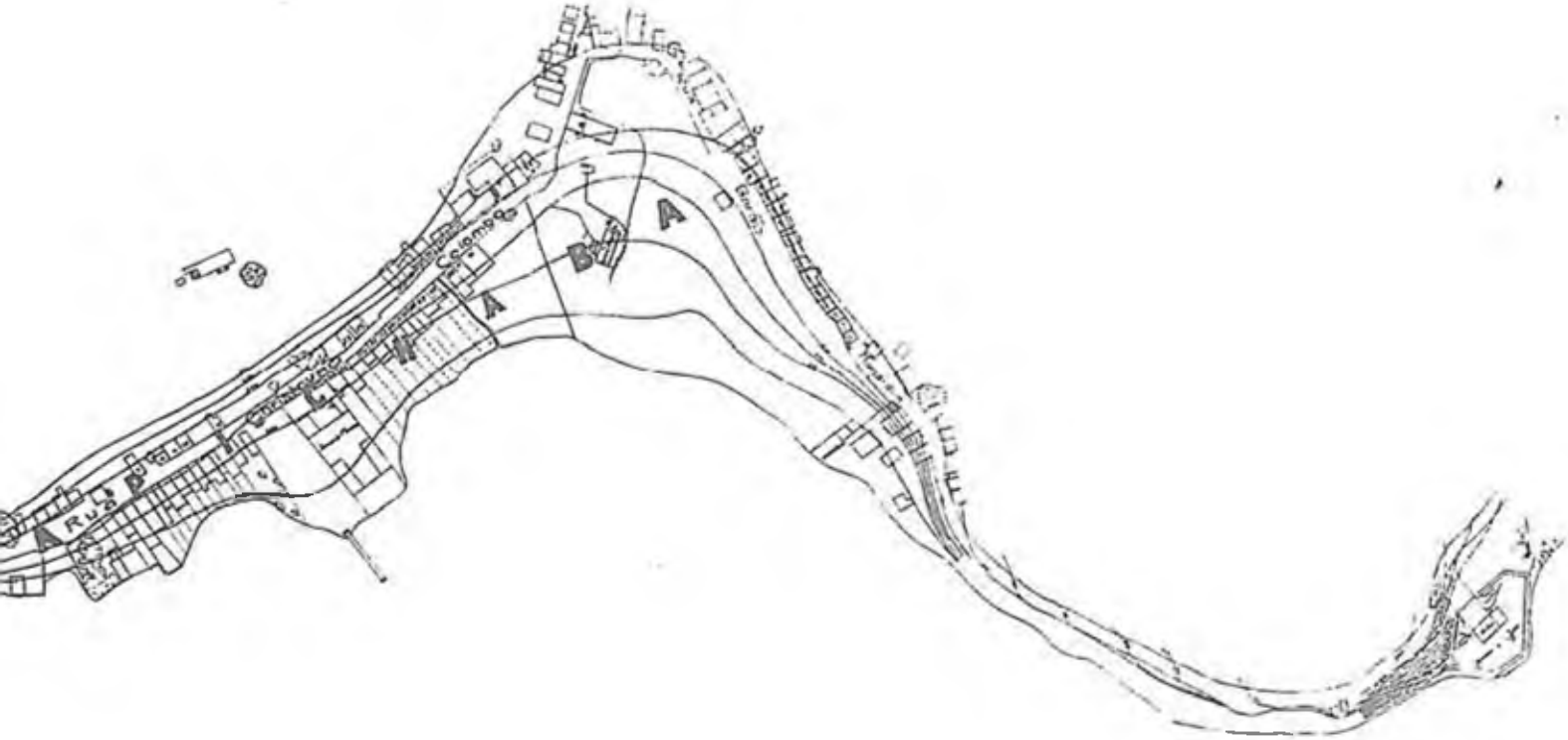

nos annos de 1909 a 1911.

PROJECTO DO NOVO ARRUAMENTO DA VICTORIA.

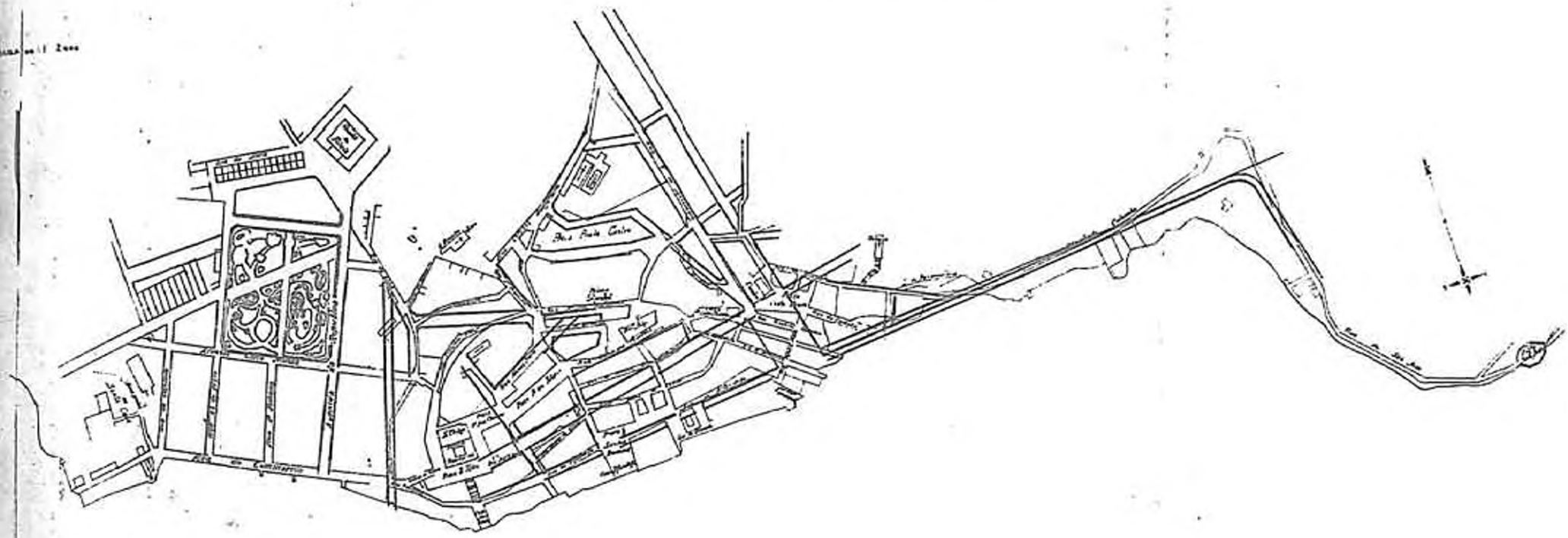

Carta cadastral da Victoria — Plano de melhoramentos

Em virtude do additamento ao contracto celebrado com o Dr. Augusto Ramos, para execução dos serviços d'agua, exgottos e luz da Capital, obrigou-se o dito contractante a levantar a planta cadastral da cidade, trabalho necessario e reclamado pela conveniencia de estabelecer-se um plano uniforme de melhoramentos e de embellezamento da Victoria.

A carta cadastral está concluida e já foi por minha ordem completada pelo levantamento das curvas de nivel. Baseado nella, fiz organisar um projecto que já foi submettido á uma commissão de engenheiros e que, por elles já acceito, só depende da approvação do Governo e da Prefeitura para ser executado.

Este plano comprehende o alargamento das ruas e praças existentes e a abertura de outras novas ruas, modificando completamente o mau aspecto da nossa Capital.

Para essa execução, já iniciei a desapropriação de varios predios pelo projecto attingidos; e uma vez observadas as suas linhas essenciaes, sobretudo por occasião de novas construcções ou de reconstrucções de predios — a Victoria dentro de pouco tempo perderá o seu aspecto de cidade colonial, de ruas estreitas e tortuosas.

PROJECTO DA PLANTA DEFINITIVA DA VICTORIA,

ESTABELECIDA SOB O GOVERNO DO EXM. SNR. DR. JERONYMO MONTEIRO

ESCALA de 1: 2:000

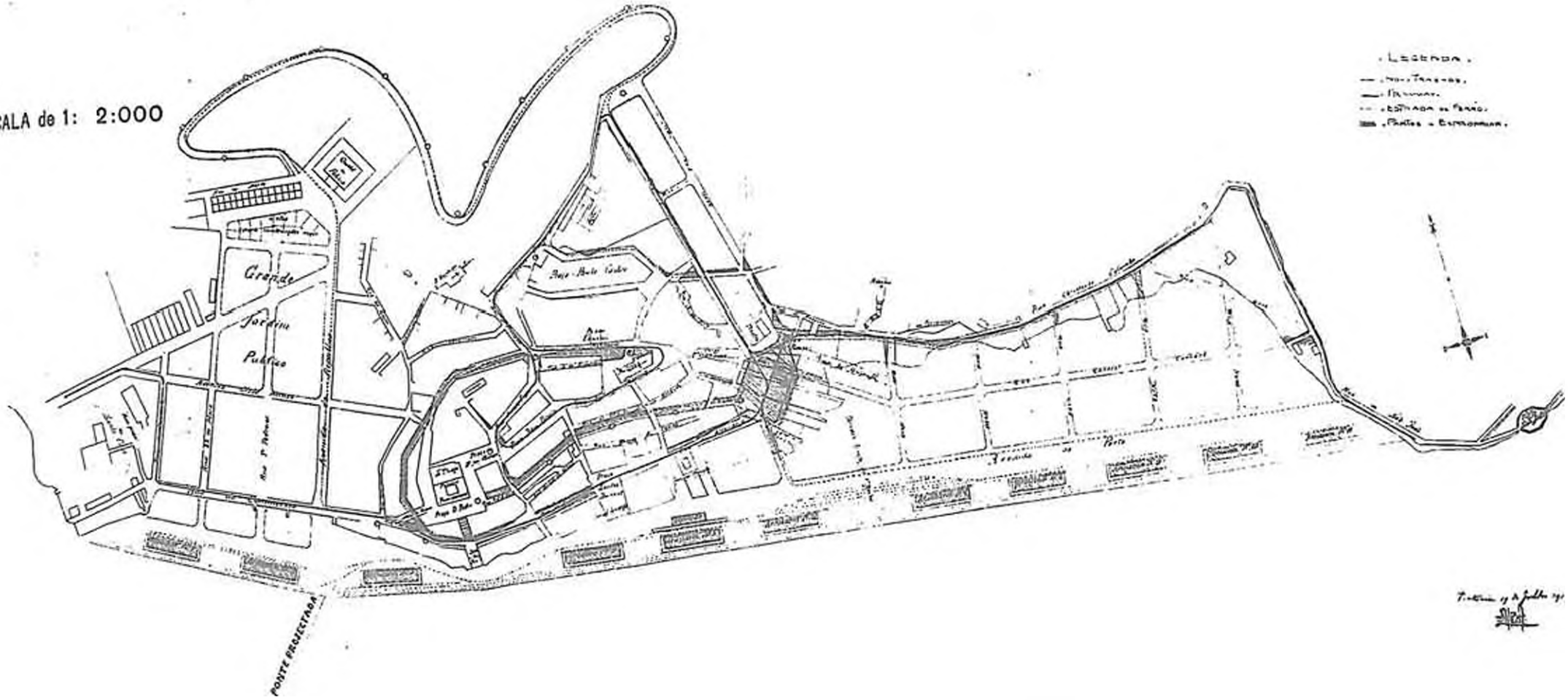

Carta geographica — Estudos mineralogicos do Estado

Era uma sensivel lacuna que o Governo desde muito tempo cogitava de preencher, não ter o Estado uma carta que, ao menos approximadamente, representasse a descripção verdadeira do seu territorio. O contracto do Commissariado de Terras Publicas, já ha alguns annos extincto, comprehendeu como objecto de suas clausulas o levantamento da nossa carta geographica.

O Governo do meu antecessor mandou confeccionar o mappa do Estado baseando-se nos elementos fornecidos pelas commissões de medições de terras; esse trabalho porém, não poude ser approvado nem publicado, por estar eivado de erros, que não são tolerados em obras officiaes dessa natureza.

Resolvi, com intuito de não retardar por mais tempo a satisfação dessa necessidade, a contractar e fazer executar o levantamento da carta geographica do Estado, e consegui ter esse trabalho concluido, tendo sido levado a effeito pelos reputados engenheiros, que constituem a firma Souza Reis & Mello.

A alludida carta foi organizada com o maximo cuidado, baseada em pontos certos e firmados pela determinação de mais de 70 coordenadas geographicas levantadas em diversos pontos do Estado.

Ao mesmo tempo que incumbia á firma Souza Reis & Mello do levantamento da carta geographica, incumbia o engenheiro Dr. Justin Norbert do estudo geologico e mineralogico do nosso territorio, afim de que pudesse traçar na carta do Estado a indicação da constituição geologica de suas diversas zonas e das jazidas de minerios que nellas se encontrassem.

Estes serviços estão concluidos, tendo-me sido apresentados os respectivos relatorios em dias deste mez.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

CAPITAL

MUNICIPIOS DE VICTORIA, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, SERRA

1:375000

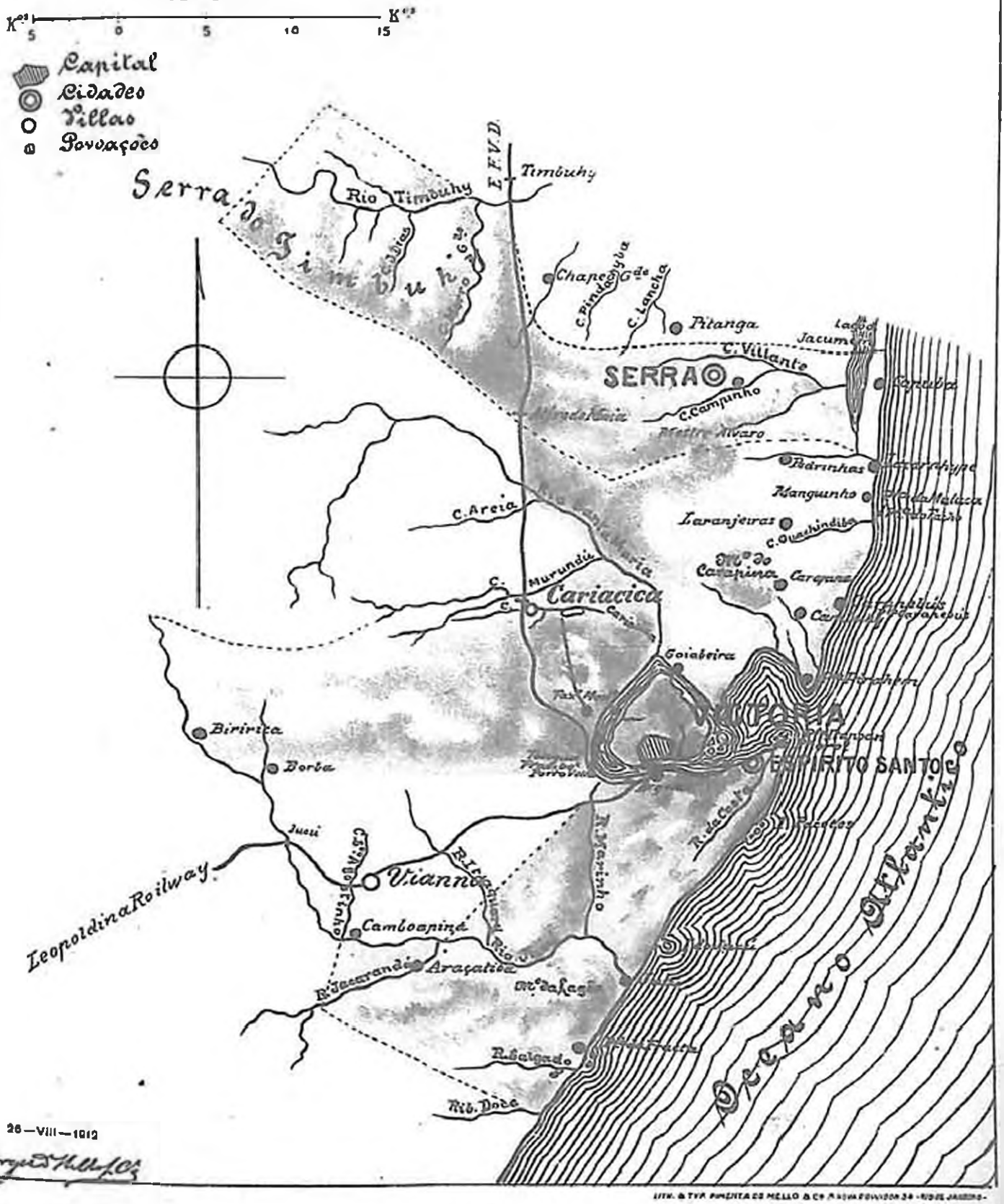

26—VIII—1912

LITH. & TYP. PINEIRO DE MELLO & Cª RUA FONSECA 34 - RIO DE JANEIRO -

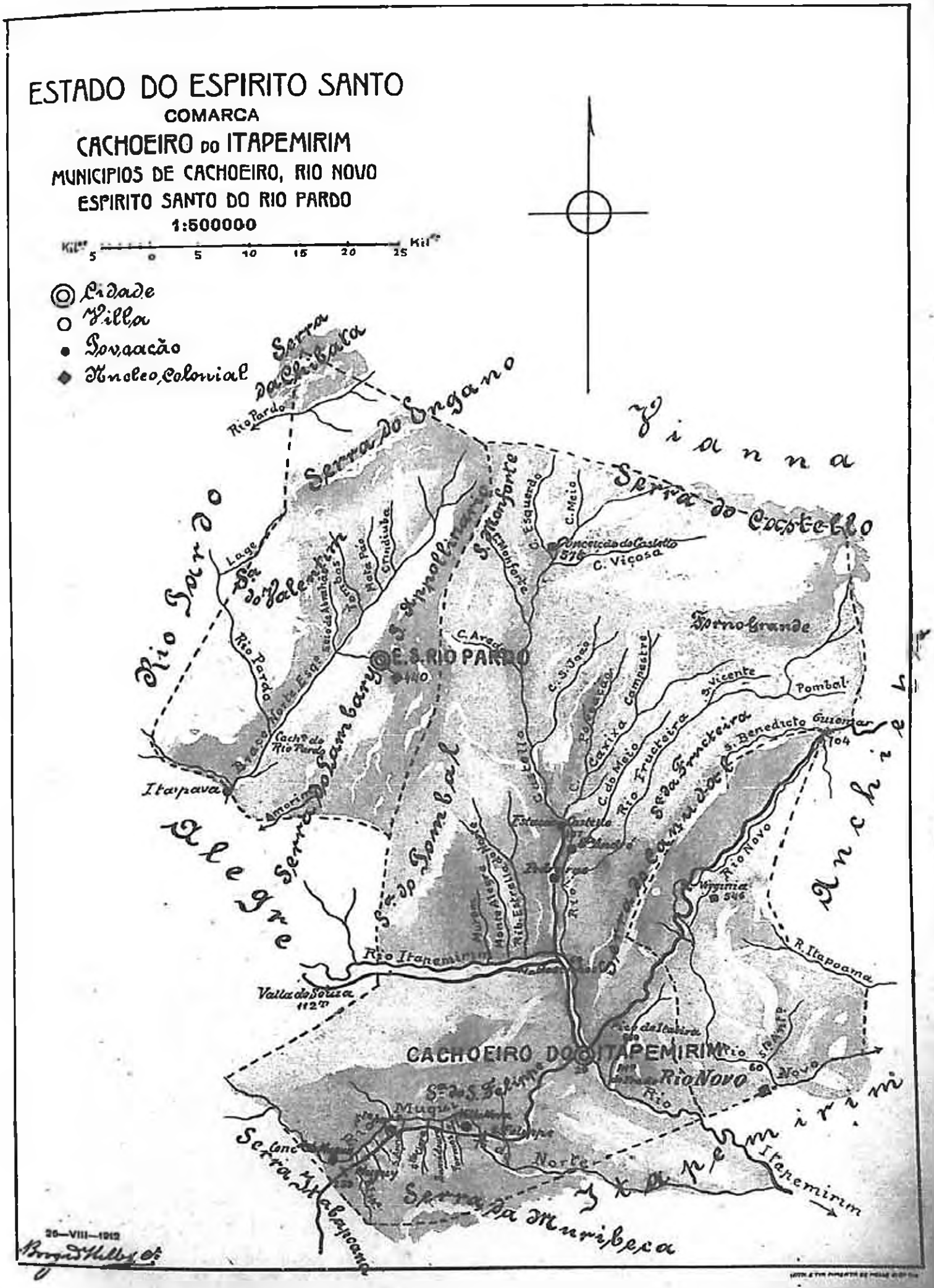
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMARCA
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
MUNICIPIOS DE CACHOEIRO, RIO NOVO
ESPIRITO SANTO DO RIO PARDO
1:500000
Kilm 5 0 5 10 15 20 25 Kilm
Cidade
Villa
Povoação
Nucleo Colonial
Serra Dachibara
Rio Pardo
Serra do Organo
Zianna
Serra do Castello
Rio Pardo
Lage
S. do Valentim
Rio Pardo
Cachoeira do Rio Pardo
Itapava
Amorim
Alegre
Serra do Sambaryby
Serra do Pombal
E.S. RIO PARDO
C. Arado
C. Esquerdo
C. Meio
C. Vicosa
Pombal
Guiomar
Rio Fructeira
Rio Novo
Rio Itapemirim
Valla do Souza
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
Rio Novo
Muqui
Norte
Serra da Muribeca
Itapemirim
R. Itapoama
Serra Itabapoana
26—VIII—1912

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

SANTA LEOPOLDINA

MUNICIPIOS DE SANTA LEOPOLDINA,
SANTA THEREZA

1:500000

Cidade
Villa
Povoação
Nucleo colonial

26—VIII—1912

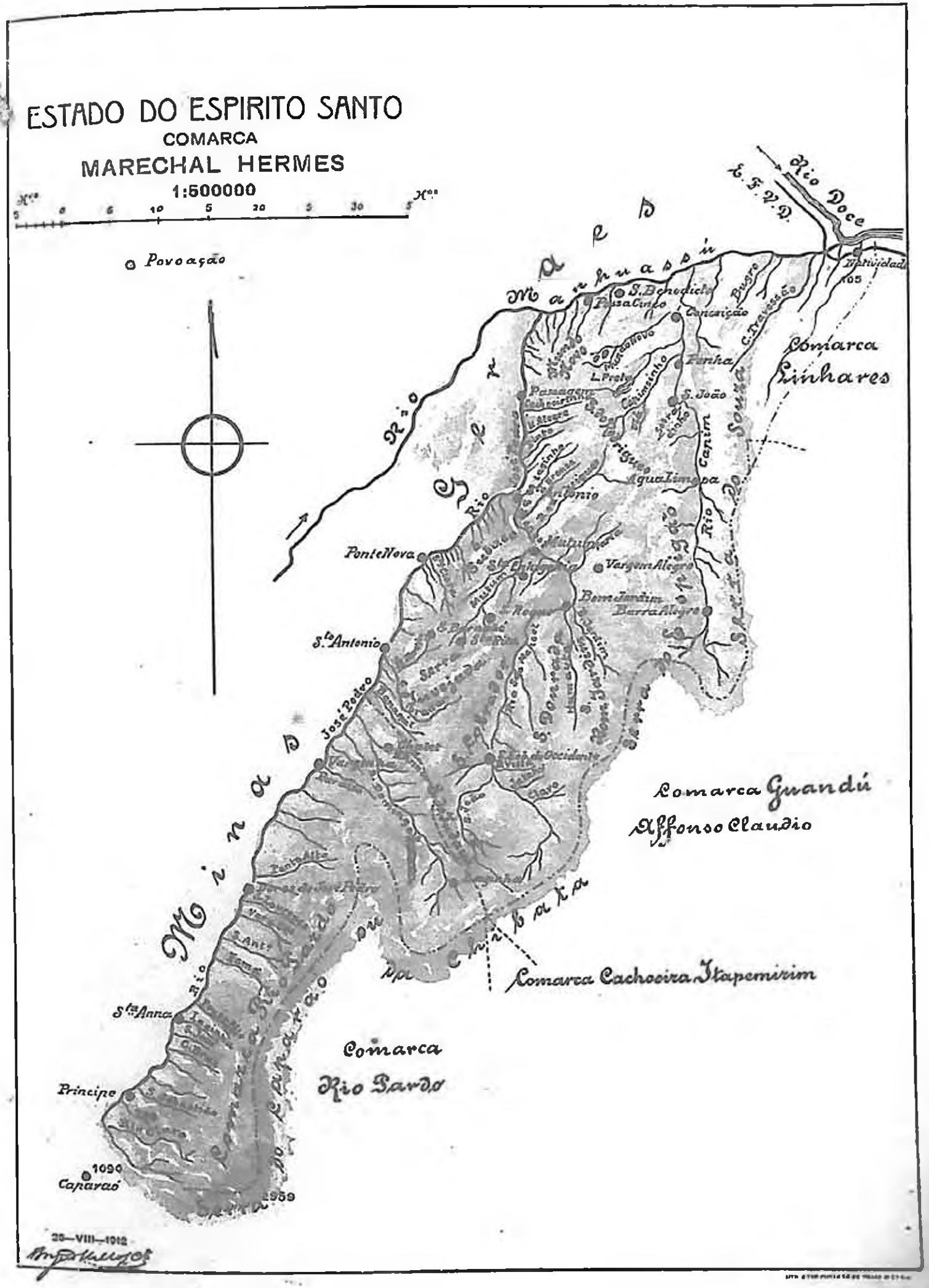
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMARCA
MARECHAL HERMES
1:500000
Povoação
Rio Doce
E.F.V.D.
Rio Doce
Rio Mucurú
Rio Pardo
Rio Santa Maria
Rio Jucú
Rio Jucú Pequeno
Rio Santa Joanna
Rio Santa Leopoldina
Rio Santa Maria
Rio Santa Rita
Rio Santa Teresa
Rio Santa Thereza
Rio Santa Victoria
Rio Santo Antonio
Rio Santo Domingo
Rio Santo Estevão
Rio Santo Francisco
Rio Santo Ignacio
Rio Santo João
Rio Santo Matheus
Rio Santo Thomaz
Rio Santo Victor
Rio Sebastião
Rio Sete Quedas
Rio Sete Voltas
Rio Sete Ribeiras
Rio Sete Lagoas
Rio Sete Barras
Rio Sete Cachoeiras
Rio Sete Coqueiros
Rio Sete Dias
Rio Sete Fontes
Rio Sete Gamelas
Rio Sete Lagoas
Rio Sete Mil
Rio Sete Pontas
Rio Sete Quedas
Rio Sete Ribeiras
Rio Sete Volt

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

AFFONSO CLAUDIO

1:500000

Villa
Povoação
Nucleo colonial

Linhares
S. Francisco
Nucleo Affonso Penna
Sta Rosa
S. Joaquim
Sobreiro
Araju
Parada
Sta Julia
S. João de Petropolis
Sta Ant.º dos Palacios
Serra Sta Luzia
Serra Sta Joanna
Serra Sta Maria
Rio Capim
Marechal Serrano
Serra por Gonçalo
Serra Salgada
Serra do Campo
Boa Sorte
Serra de

28 — VIII — 1912

Typ. Moreira de Mello & Cº

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

ALEGRE

1:500000

Kms 5 0 5 10 15 20 25 Kms

○ Villa

⊗ Povoação

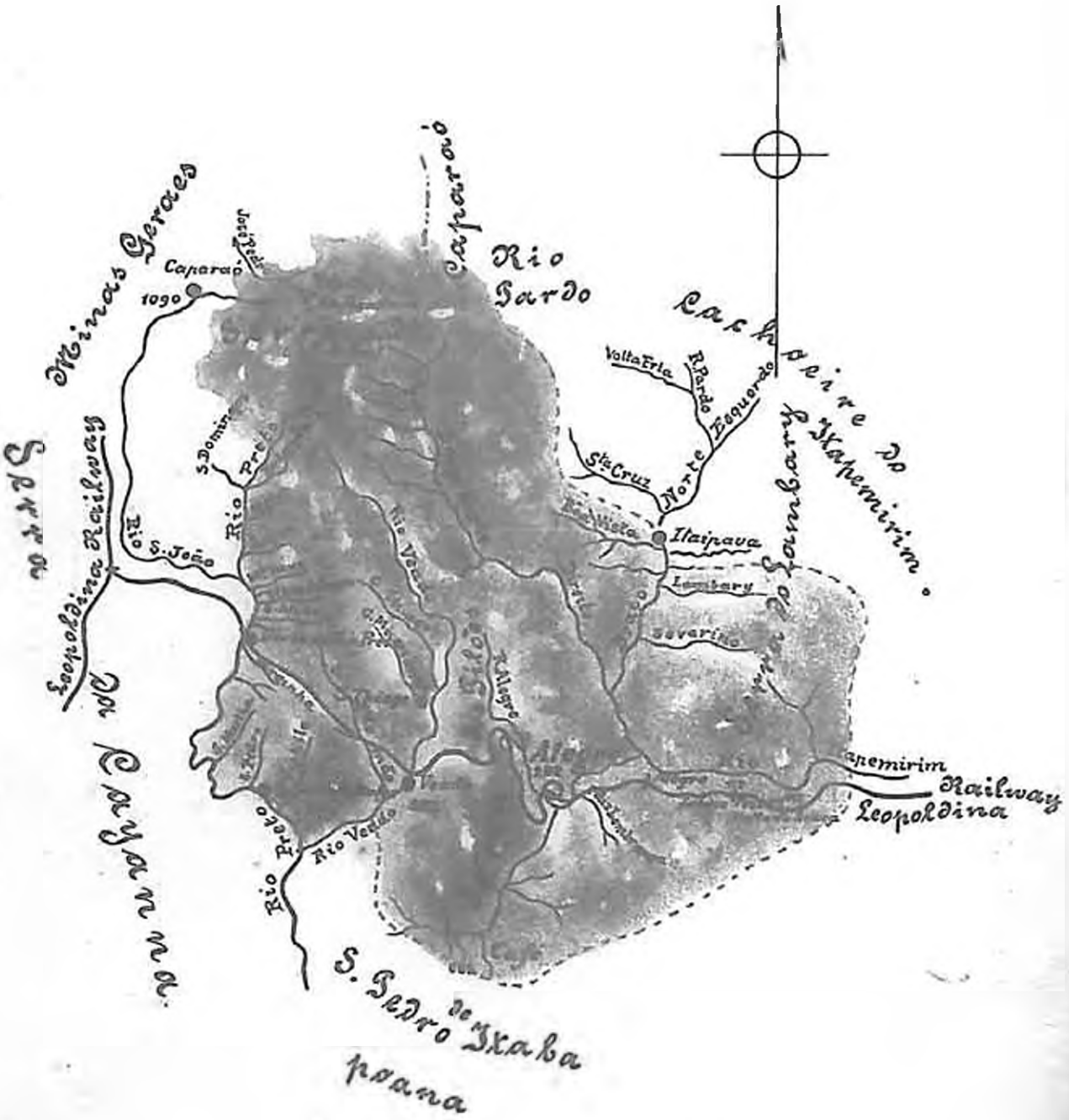
Minas Geraes
Caparaó
1090
Rio Preto
Rio Preto
S. Domingos
Rio S. João
Leopoldina Railway
Rio Preto
Rio Vesgo
Rio Preto
Rio Vesgo
Rio Alegre
Alegre
Rio Pardo
Rio Pardo
Rio Norte
Rio Norte
Rio Sta Cruz
Rio Sta Cruz
Itaipava
Lombary
Severino
Rio Sangrary
Rio Castanho
Rio Castanho
Rio Castanho

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

VIANNA

MUNICIPIOS DE VIANNA, SANTA IZABEL

1:500000

Km 5 0 5 10 15 20 25 Km

○ *Villa*

⊙ *Povoação*

⊡ *Nucleo colonial*

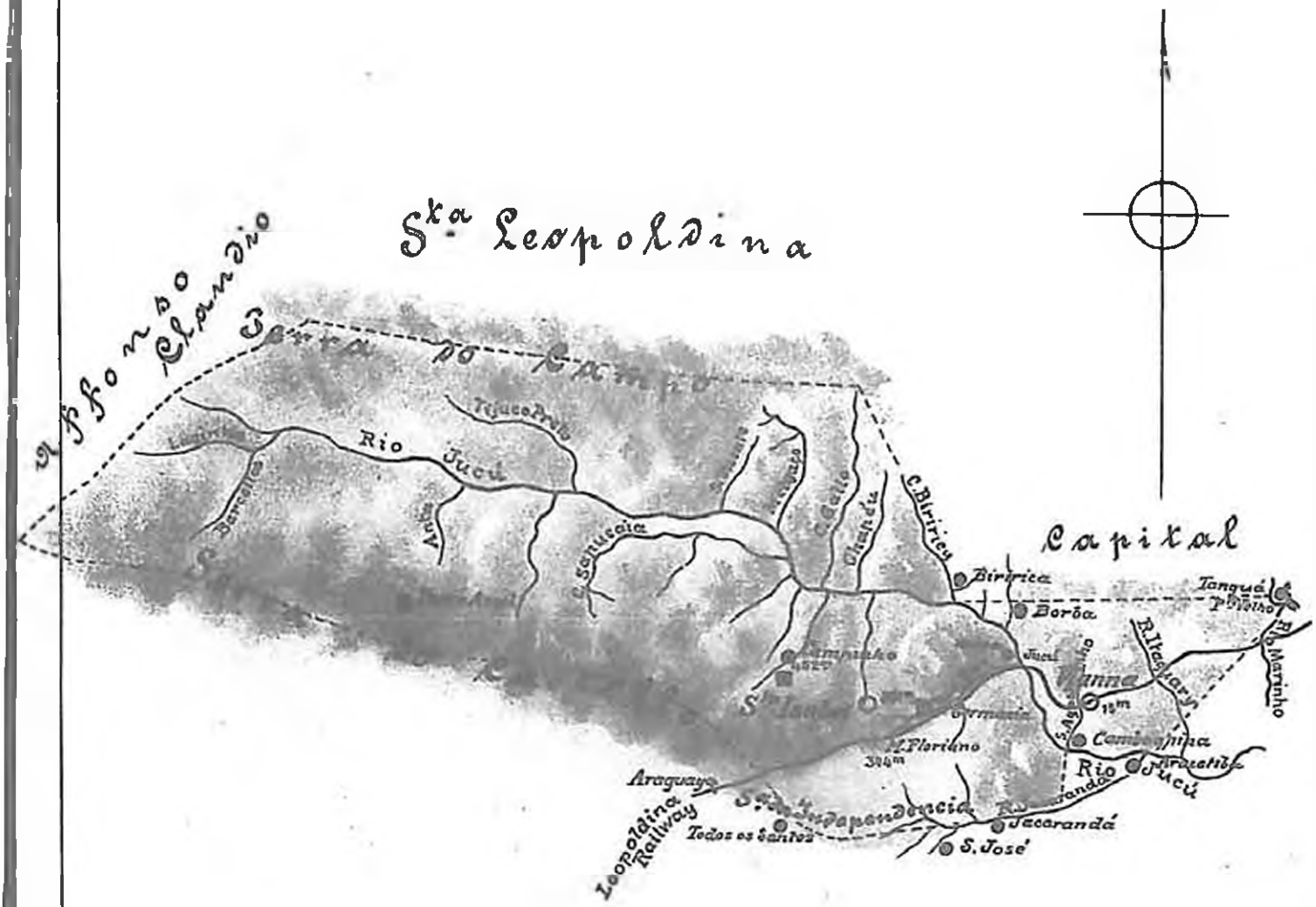

26—VIII—1912

Bonifacio Cardoso

EST. TYPOGRAPHICA DE REIS & C.ª RIO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

SANTA JULIA

MUNICIPIOS DE PÁO GIGANTE OU LAURO MULLER, SANTA CRUZ, NOVA ALMEIDA, RIACHO

1:500000

Kms 5 0 5 10 15 20 25 Kms

◎ Cidade
○ Villa
○ Povoação
Nucleo colonial

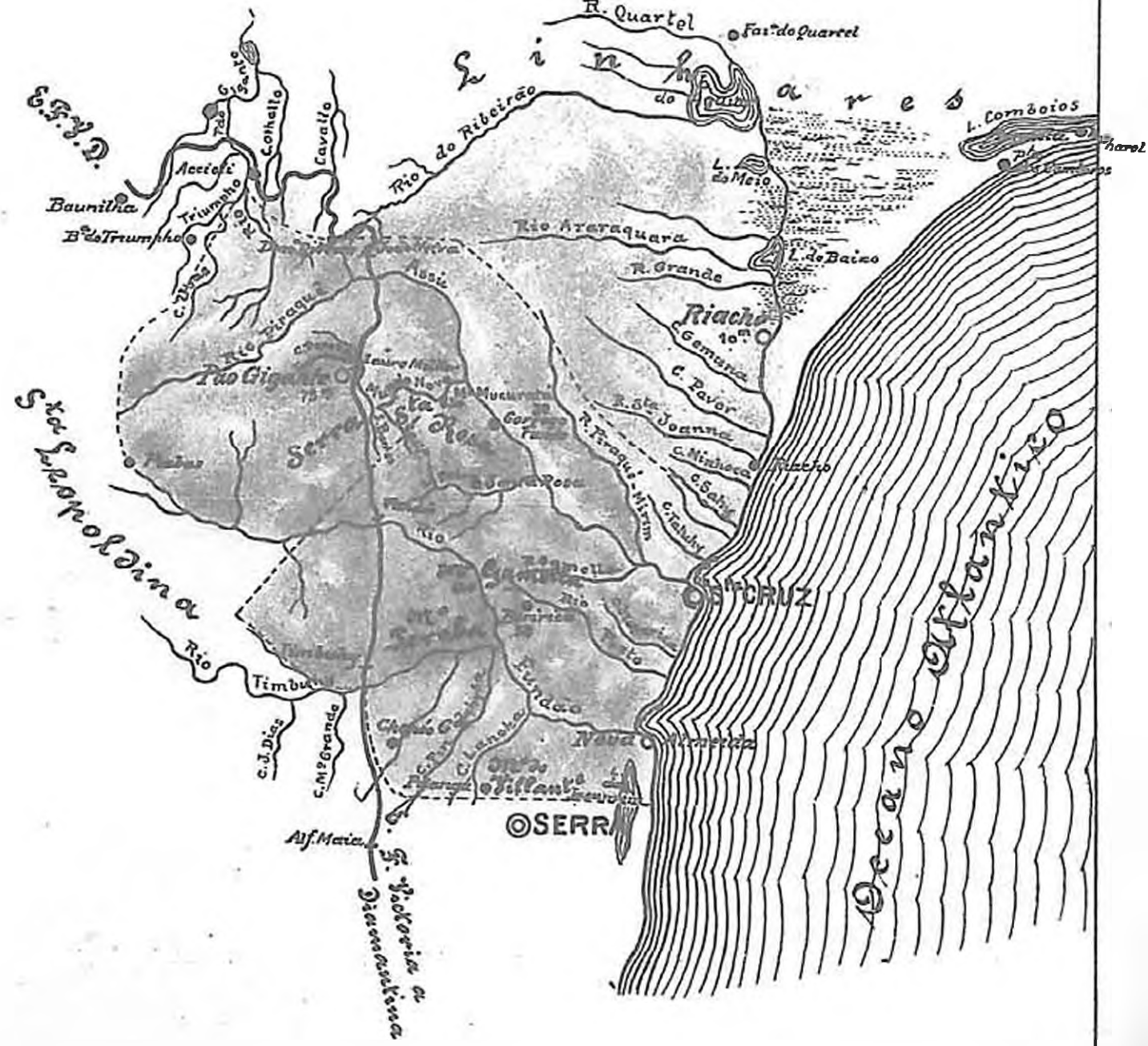

20—VIII—1912

Bryan Hunt & Co.

LITH. & TYP. FRANCISCO DE MELLO & CIA. RIO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

ANCHIETA (BENEVENTE)

MUNICIPIOS DE ANCHIETA, ALFREDO CHAVES, PIUMA

1:500000

Kms 5 0 5 10 15 20 25 Kms

Cidade
Villa
Povoação
Nucleo colonial

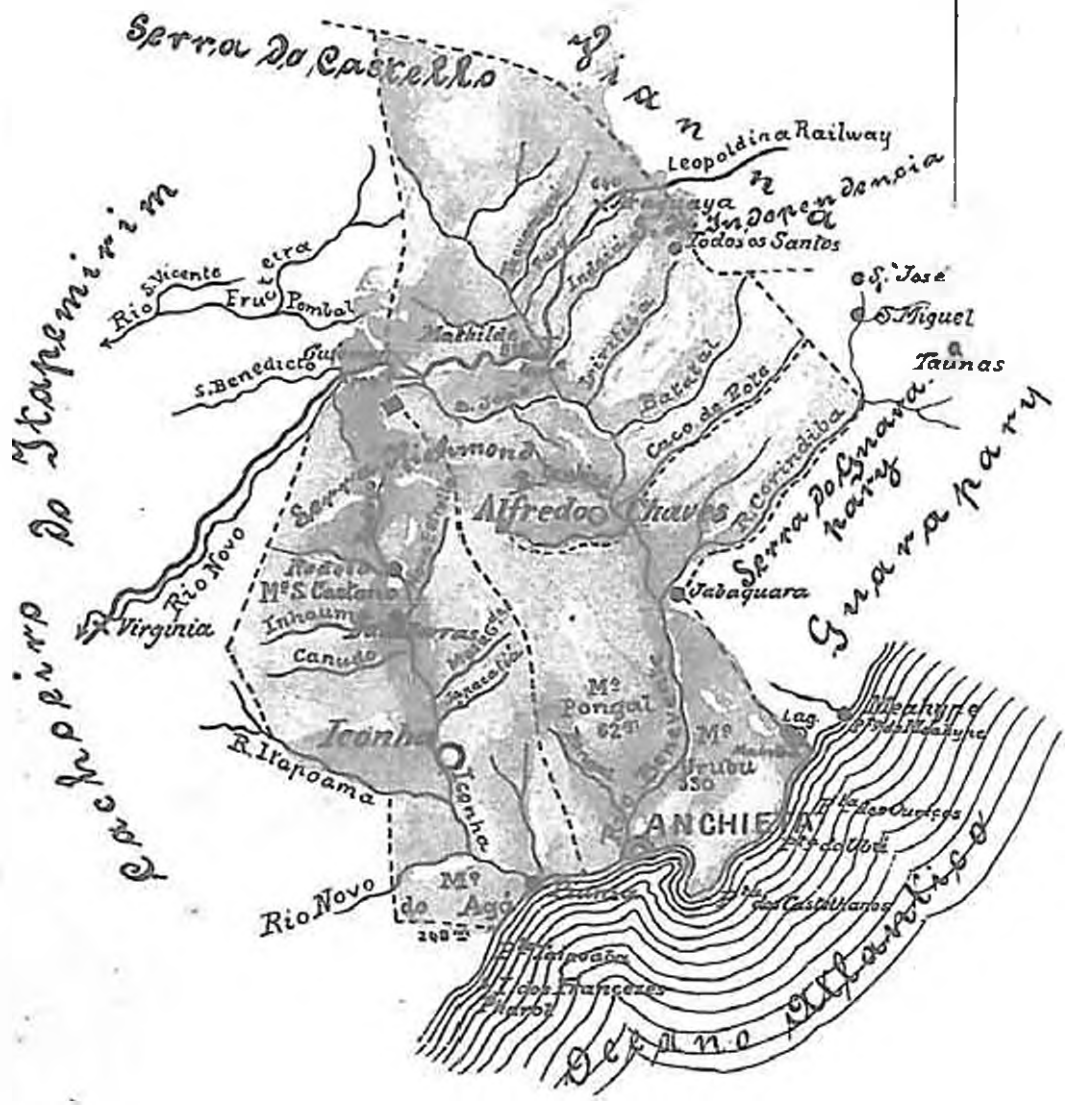

26—VIII—1912

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

S. PEDRO DE ITABAPOANA

MUNICIPIOS DE CALÇADO, S. PEDRO DE ITABAPOANA, PONTE DE ITABAPOANA

1:500000

Kms 5 0 5 10 15 20 25 Kms

◎ Cidade
○ Villa
⊙ Povoação

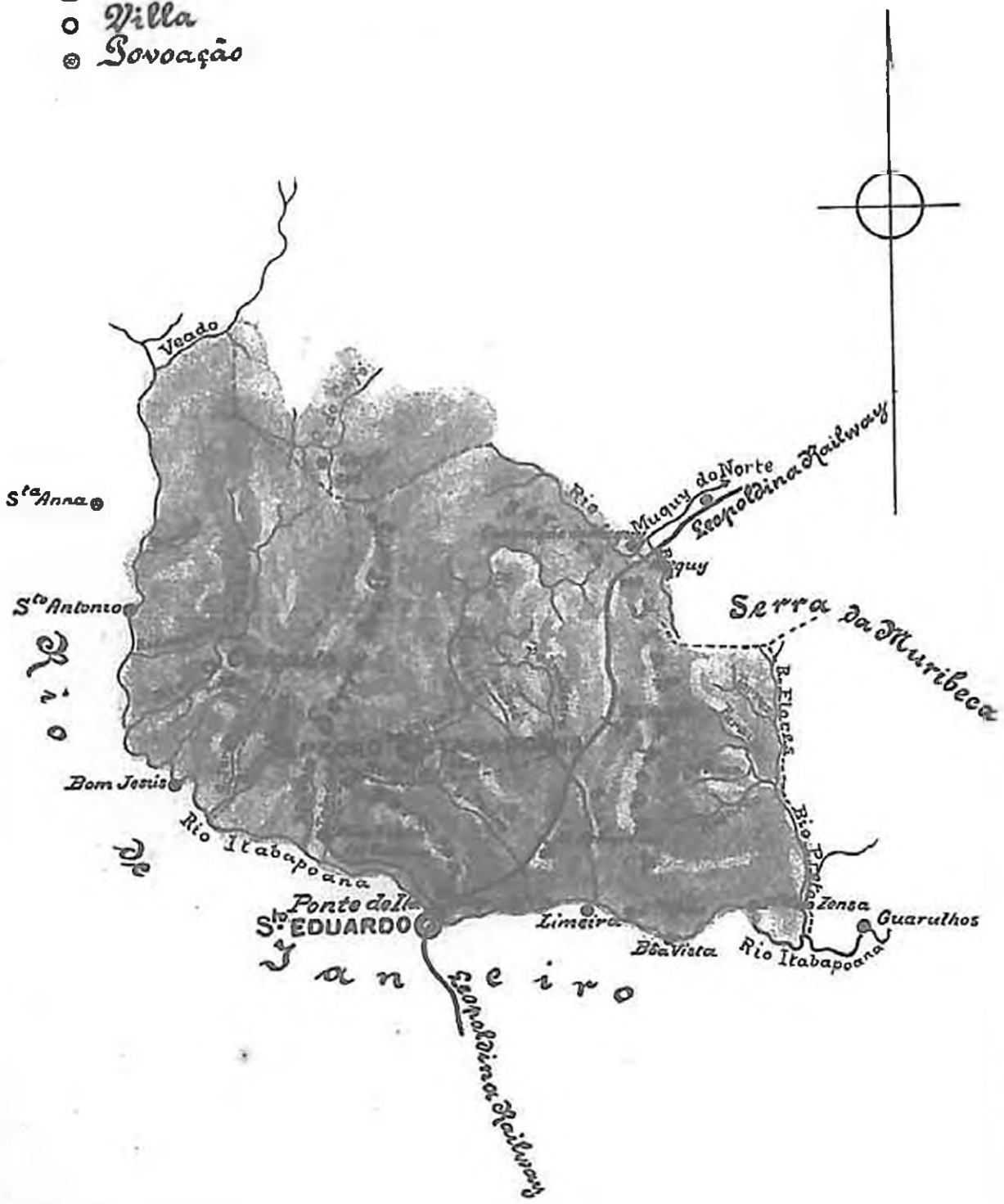

26—VIII—1912

Pinheiro de Mello & Cia

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

ITAPEMIRIM

1:500000

Kms 5 0 5 10 15 20 25 Kms

⊙ Villa

● Povoação.

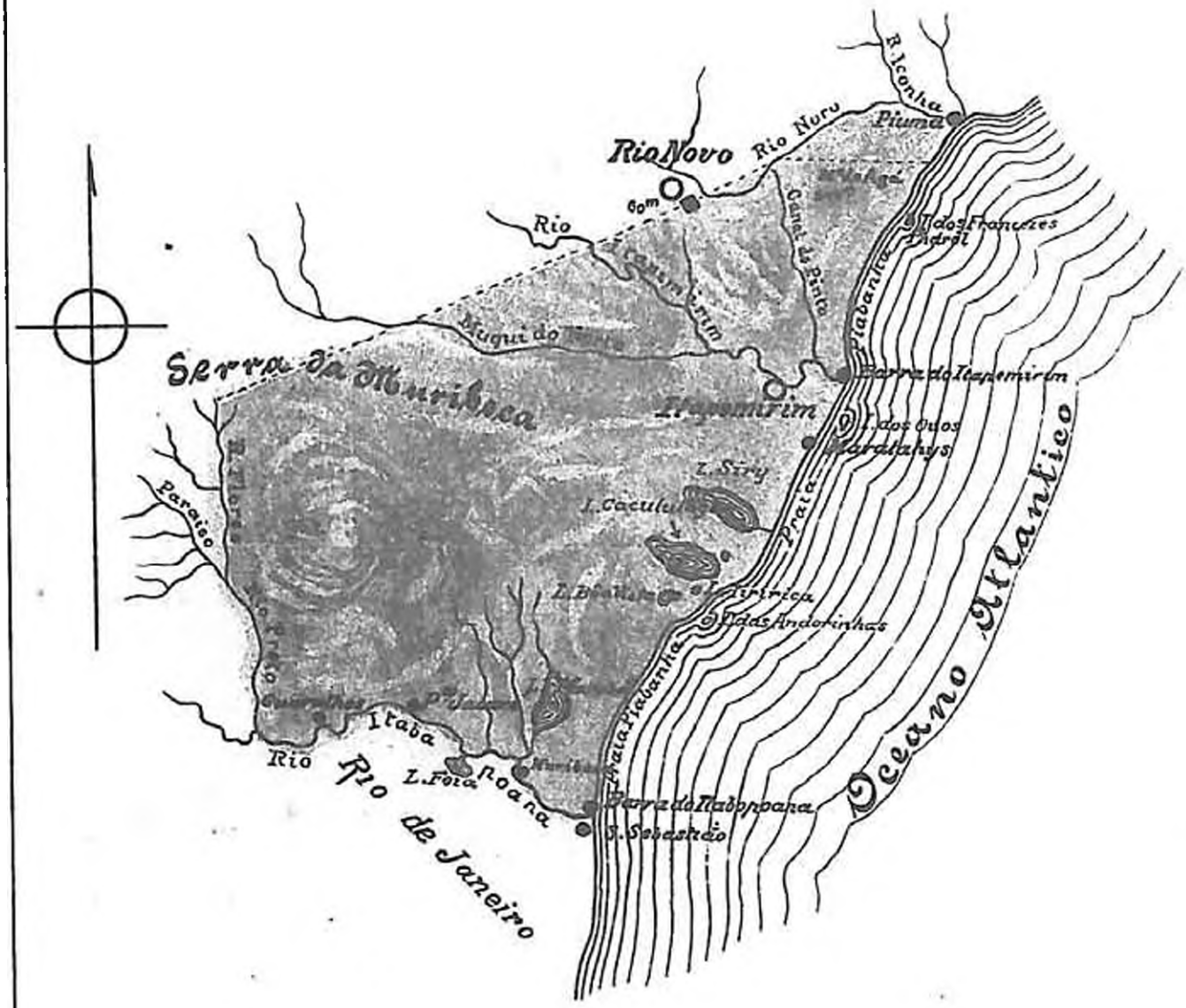

26—VIII—1912

Bezerra de Menezes

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

GUARAPARY

1:250000

Kms 5 0 5 10 15 Kms

Cidade

Povoação

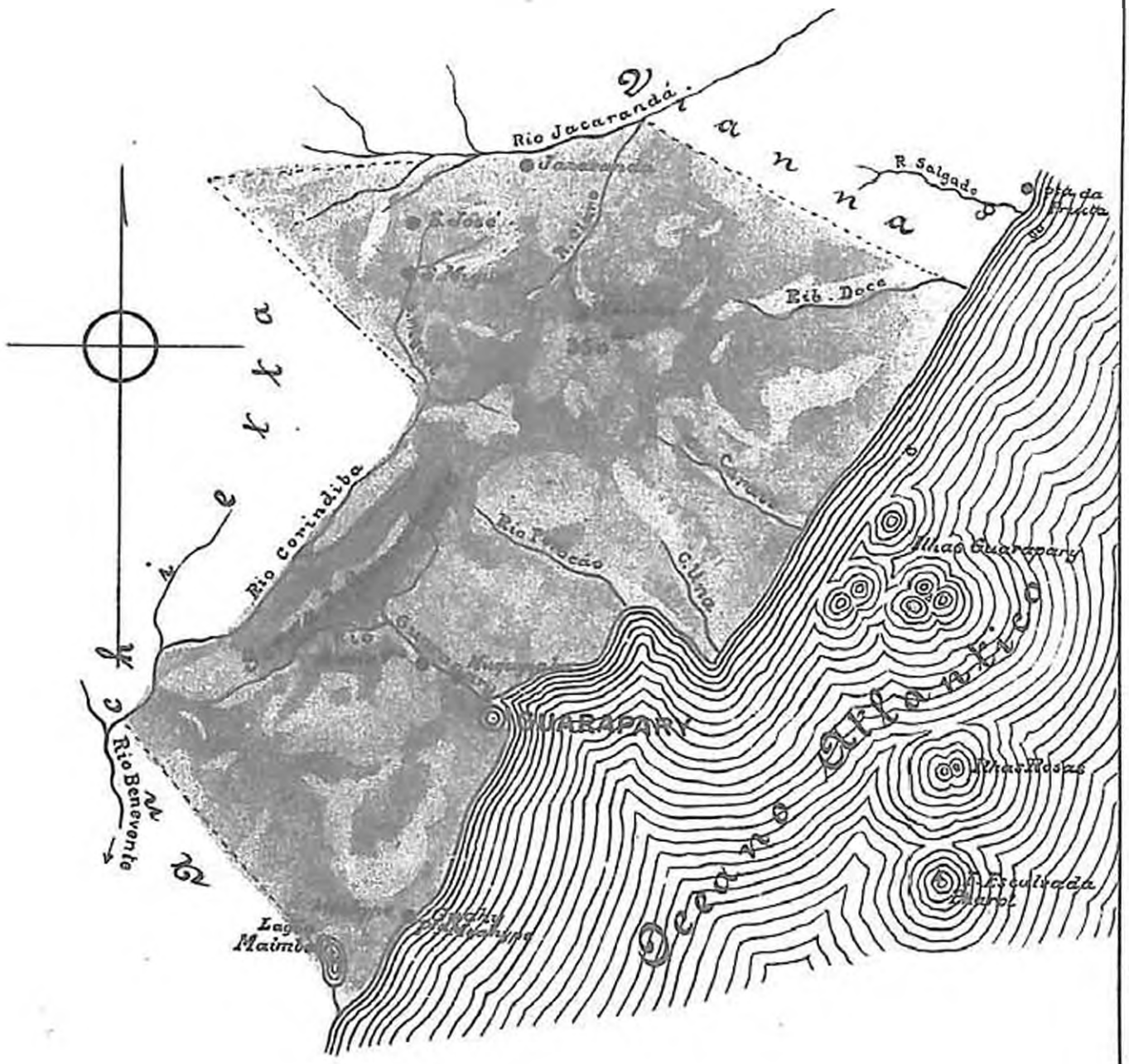

26—VIII—1912

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

RIO PARDO

1:500000

○ Villa

⊙ Povoação

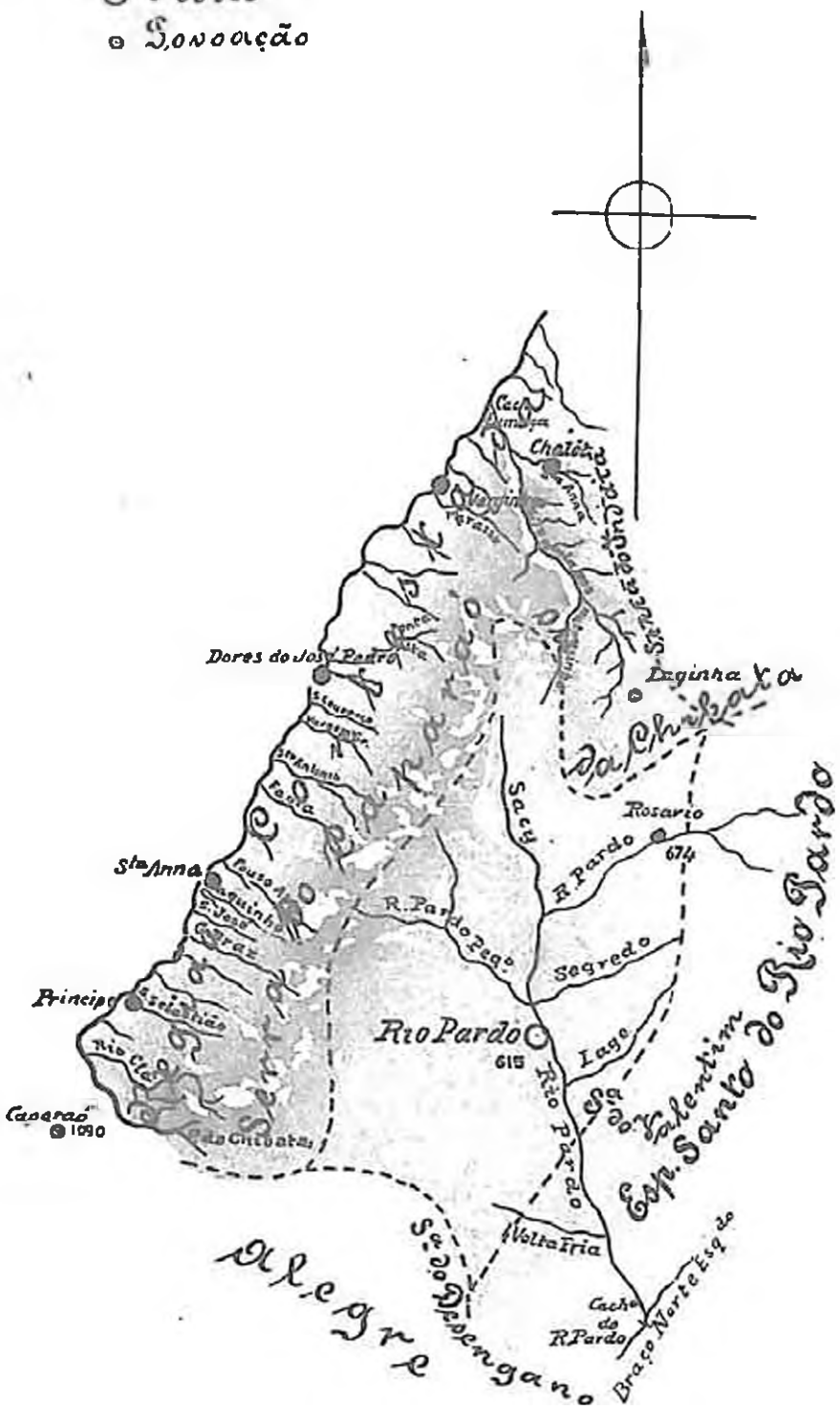

23—VIII—1912

Brigido Bello

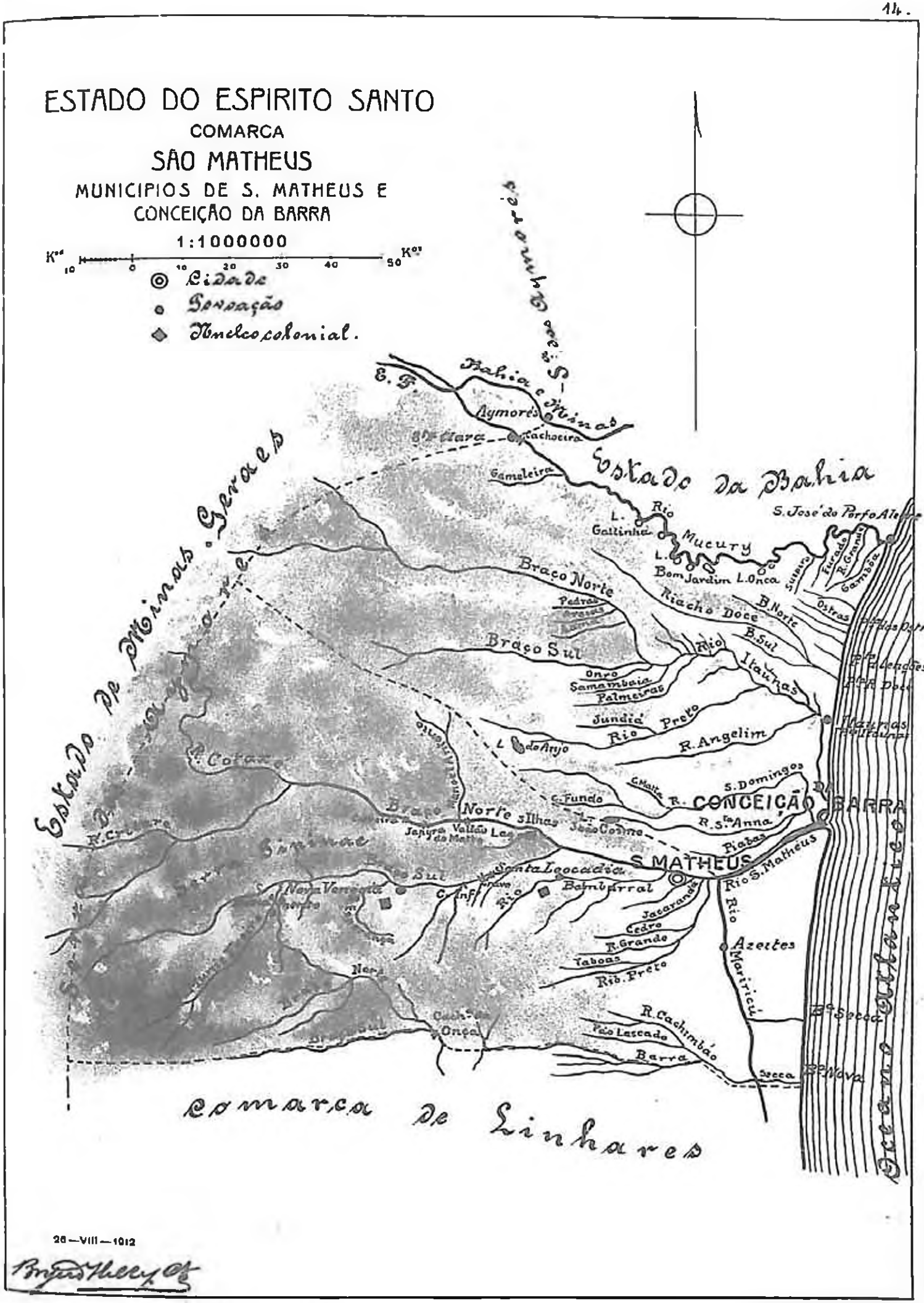
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMARCA
SÃO MATHEUS
MUNICIPIOS DE S. MATHEUS E
CONCEIÇÃO DA BARRA
1:1000000
Cidade
Povoação
Núcleo colonial.
Estado da Bahia
Estado de Minas Geraes
Comarca de Linhares
Oceano Atlantico
E. F. Bahia e Minas
Aymorés
Mucury
Braço Norte
Braço Sul
Riacho Doce
Itaúnas
R. Angelim
CONCEIÇÃO DA BARRA
S. MATHEUS
Rio S. Matheus
Azeites
Barra Nova
Barra Seca
Onça
Nova Venécia
Santa Leocadia
Barbarral
Jacaranda
Cedro
R. Grande
Taboas
Rib. Preto
R. Cachimbão
Pão Lascado
Barra
Piabas
R. Sta Anna
S. Domingos
C. Fundo
Palmeiras
Samambaia
Onro
Jundiá
Rio Preto
Rio Martiricú
Rio Mucury
Rio Itaúnas
Rio Norte
Rio Sul
Rio Cotaxe
Rio Ceriz
Rio Ner
Rio Cricaré
Rio Preto
Rio Barra Seca
Rio Barra Nova
Rio Ostras
Rio Lendões
Rio Doce
Rio Furado
Rio Grande
Rio Gamboa
Rio Suruca
Rio Gallinha
Rio Bom Jardim
Rio Onça
Rio Gameleira
Rio Machoeira
Rio Barra
Rio Pedras
Rio Ilhas
Rio Janyra
Rio Vallão
Rio Leo
Rio Jacó Cosme
Rio Anjo
Rio Cachoeira
Rio Onça
Rio Ostras
Rio Lendões
Rio Doce
Rio Itaúnas
Rio Barra Nova
Rio Barra Seca
S. José do Porto Alegre
26—VIII—1912

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA

LINHARES

1:1000000

Kms 10 0 10 20 30 40 50 Kms

○ Villa

◦ Povoação

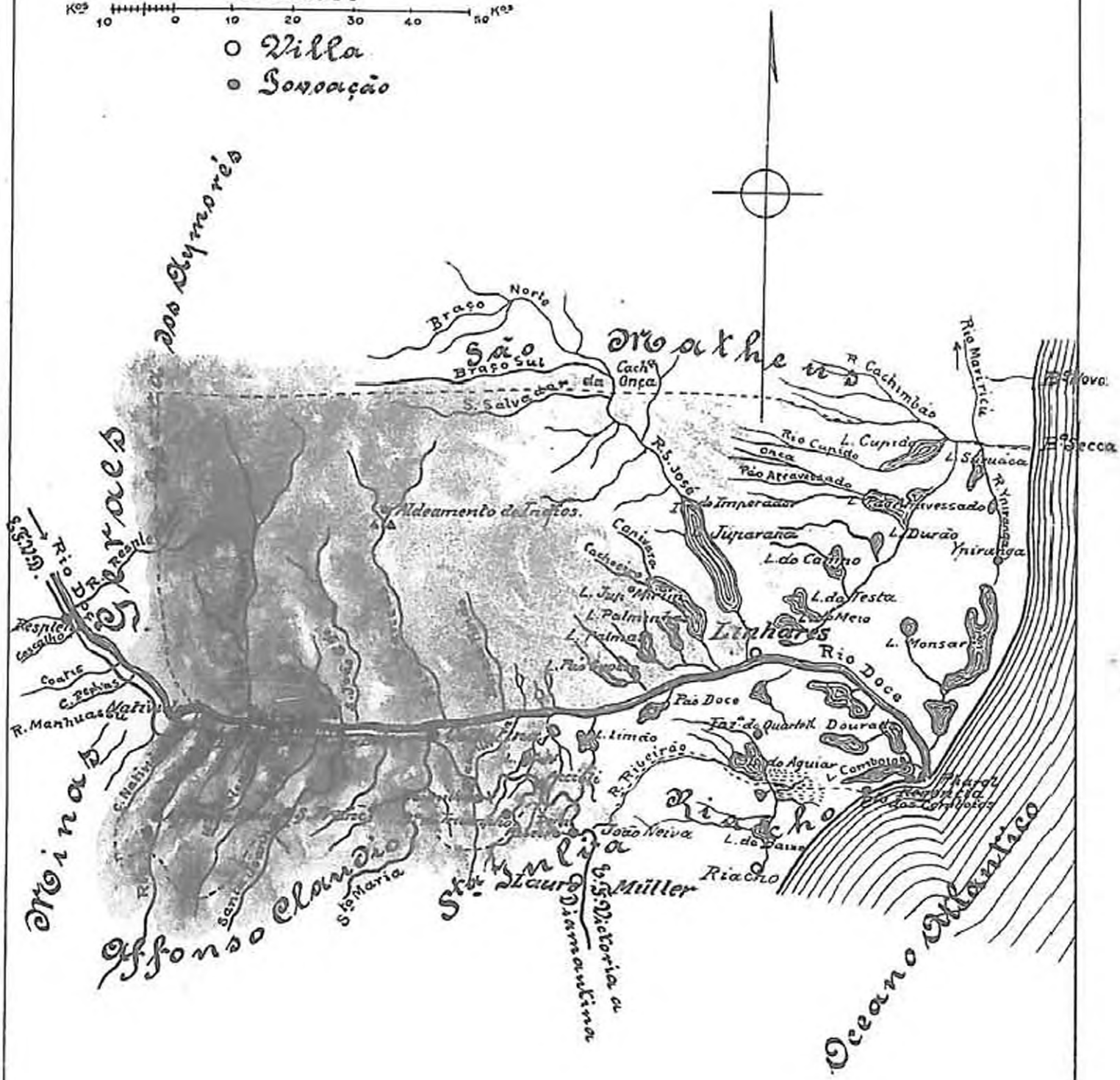

26—VIII—1912

Bonifacio Velloso Cº

Lancha "Nizia" para serviço do Governo do Estado, construida na Europa e inaugurada em Victoria em 1912.

Lancha

Para o serviço do Presidente adquiri uma boa lancha "*Nizia*", que além de ser muito segura, bem construida e bastante veloz, tem accommodações espaçosas e confortaveis. Foi encommendada directamente da Europa e custou ao Estado 12:000$000.

CAPITULO X

Questão economica — Situação financeira

Sensivel e bem apreciavel tem sido a melhora gradativa da nossa situação economica nos ultimos annos. As energias particulares se despertam, animadas pelo espirito de iniciativa que se levanta, e pelo encorajamento constante que lhes teem dado os poderes publicos.

O sentimento de associação se desenvolve, o amor ao trabalho se manifesta intenso e as novas industrias vão no Estado aos poucos surgindo. São numerosos os melhoramentos executados, varias as fabricas fundadas por acção directa do Governo e muitas as pequenas industrias iniciadas por intervenção particular, com o apoio e com alguns modestos favores do poder publico. Este conjuncto de circumstancias que se completam, fomentando e augmentando a riqueza particular, tem influencia decisiva e immediata na fortuna publica, occasionando necessariamente significativa modificação na economia geral do Estado.

As medidas de auxilio franco e real á agricultura, das quaes já dei noticia neste relatorio, postas em pratica continuadamente pelo Governo do Estado, (a facilidade de transportes por meio de diminuição de fretes e da abertura de boas estradas de rodagem; o ensino agricola e o fornecimento de machinas e apparelhos agrarios; o barateamento dos preços das terras publicas; a instituição de premios a lavradores e a abertura de mercados para o consumo dos seus productos) constituem não ha negar a base solida dessa situação, em que actualmente nos achamos.

Acredito sinceramente que mantido com energia, por mais alguns annos esse regimen, o nosso Estado dentro em breve gosará de invejavel situação economica. E' bem de vêr-se que para esse resultado final é necessario que, de par com as providencias adoptadas para o desenvolvimento e expansão agricolas, não se deixe de promover o apparelhamento industrial, que representa sem duvida um elemento importantissimo e mesmo indispensavel ao engrandecimento economico de um povo.

E foi attento a esse preceito que iniciei no meu Governo a fundação das fabricas de assucar e aguardente, de cimento, de tecidos, de papel, de oleo e de beneficiar madeiras, em Cachoeiro de Itapemirim.

Foi ainda com esse objectivo que não tive duvidas em fazer a particulares varias concessões com garantias de juros, com adiantamento de dinheiro, com fornecimento gratuito de energia electrica, com isenção

de impostos, desde que esses favores se destinavam a industrias de reconhecido proveito para o Estado.

*
* *

As fabricas de Cachoeiro de Itapemirim, hoje pertencentes todas á Companhia Industrial do Espirito Santo, veem abrir certamente um campo vastissimo de trabalho no sul do Estado, e proporcionar ao lavrador o ensejo de explorar com vantagem varias culturas novas de altas remunerações.

Destas resultarão os naturaes proventos, que trazem ao particular situação de folga e de agradavel bem estar e fazem ao mesmo tempo apparecer a renda para o capital empregado nas terras outr'ora tão desvalorisadas naquella zona.

Estas fabricas veem permittir o aproveitamente e a valorisação de muitas riquezas que alli jaziam desconhecidas e abandonadas. Veem fazer a reanimação geral de toda uma população, o levantamento de uma região que, dotada dos melhores elementos de vida e de progresso, estava, entretanto, condemnada á morte pelo entorpecimento e pela apathia de suas forças. O capital empregado nestas grandes fabricas terá farta remuneração, e em breve dispensará os auxilios indirectos, que lhe dá o Governo.

Os cuidados com que vão sendo fundadas essas industrias, as circumstancias adrede preparadas para o seu prompto desenvolvimento, asseguram fartas compensações, garantindo futuro prospero. Assim é que para a usina de assucar, cuja montagem só ficará concluida em setembro proximo, já existe coberta de canna uma area superior a 500 hectares de terras; para a de cimento dispõe já a Companhia de jazidas incalculaveis de calcareos já examinados na Europa e julgados de superior qualidade para esse producto; para a serraria, possue a empreza vastas extensões de mattas com as madeiras mais procuradas e uteis para construcções; e para as demais fabricas, já a cultura das respectivas materias primas se está formando em extensas areas de terras fertilissimas e proprias para o objectivo em vista.

Ao lado dessas medidas, outras não menos interessantes ao bom exito desses emprehendimentos foram postas em pratica. Foi installada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim uma agencia bancaria para pequenos emprestimos aos lavradores; já foram abertas algumas bôas e largas estradas de rodagem, estando outras em construcção e convergindo todas para aquelle centro de industrias.

Deste modo dispostos os elementos que se podem completar, tendentes todos ao mesmo fim, não se deve duvidar do feliz exito do importante emprehendimento, que reputo de alto alcance e de largos beneficios para o nosso progresso.

*
* *

Os demais favores (garantias de juros, adiantamento de capital, fornecimento gratuito de energia electrica e isenção de impostos), concedidos a outras emprezas consideradas vantajosas ao nosso desenvolvimento economico, representariam não pequeno onus para os cofres publicos, nos primeiros annos da existencia dessas emprezas, se fossem ellas fundadas sem previsões e com precipitação.

Encaminhadas, porém, methodicamente, como vão sendo e submettidas a um systema especial de serviço de juros, como já existe, não chegarão a onerar e menos ainda a embaraçar as finanças publicas, porque as rendas indirectas, que dellas provem, vão logo fornecendo recurso para minorar e fazer mesmo desapparecer, dentro de curto espaço de tempo, os encargos creados. Foi prevendo essa hypothese, a de advir do pagamento dessas garantias de juros, nos primeiros annos da fundação das emprezas, maior sobrecarga ao erario publico, que procurei adoptar o meio de espaçar os pagamentos de auxilios nos primeiros tempos, creando o regimen da lei 764, de 28 de dezembro de 1911.

Esse regimen está praticado já em mais de uma concessão.

Com tal processo, tornam-se insignificantes para o Estado os encargos dos 10 primeiros annos, exactamente quando poderão ser escassas as receitas da empreza e consequentemente onerosas as quotas de garantias de juros. Depois de um prazo tão largo, no qual a nova industria póde ter-se formado, estar fortalecida e produzindo, começam os pagamentos de prestações mais elevadas por parte do erario publico, resgatando os compromissos assumidos em virtude dos favores concedidos.

Nessa epoca as receitas da empreza veem attenuar esses onus, contribuindo directa ou indirectamente para a solução final dos encargos accumulados. Já então o Estado poderá, sem desequilibrios financeiros, fazer face a todos os pagamentos.

Resta contemplar a hypothese de não prosperar a empreza recem-fundada durante o largo tempo de 10 annos, o que é difficil de occorrer em um Estado de tantas e tão variadas riquezas, como o do Espirito

Santo. Neste caso, é a propria empreza ou industria que deve desapparecer por lhe faltarem elementos de vida e não encontrar sequer remuneração para o seu capital; e assim sendo desapparecem os onus do Estado, como está disposto na lei 720 de dezembro de 1910.

Logo que tive a satisfação de vêr entre nós installado o Banco de Credito Hypothecario e Agricola, tomei a deliberação de suspender o auxilio consistente em adiantamento de dinheiro para a fundação de industrias. Passei a esse instituto de credito todos os contractos dessa natureza, porque a elle competia, mais propriamente exercer essa funcção. Aliás, de semelhante recurso sómente eu lançara mão, porque faltava em nosso meio o estabelecimento que devesse preencher essa lacuna. De tal expediente porém, (muito commum quando os governos não teem ainda conseguido o melhor apparelho, que é o Banco, para essas operações) não resta onus algum que possa vir a pesar sobre os cofres.

*
* *

A concessão de energia electrica gratuita e a isenção de impostos, outros favores concedidos pelo meu Governo, representam contribuições indirectas que pouco sobrecarregam o Estado, mas que muito beneficiam os serviços que dentro de periodo curto offerecem remuneração ampla.

Na Capital do Estado, devido a esses pequenos concursos, varias fabricas se movimentam, outras se organizam, dando largo campo de trabalho a numerosos operarios, animando o commercio, e fornecendo ao cofre publico, por outras fontes, não pequenas receitas, que compensam plenamente o sacrificio feito. Um conjuncto de medidas dessa ordem, criteriosamente applicadas, methodica e tenazmente mantidas, não pode deixar de produzir o soerguimento do nosso Estado, e dar-lhe uma folgada situação economica em tempo muito proximo.

*
* *

Não deixo de citar, e salientar devidamente, como importante factor economico entre nós, o Banco de Credito Hypothecario e Agricola, que, collocando no Estado avultado capital, vae fomentando efficazmente a fortuna particular, e contribuindo poderosamente para a reanimação da lavoura, e formação das industrias. Desprovido desse elemento, proprio ás operações de credito, o Governo sentia-se bastante manietado e tolhido, na execução do seu vasto programma, de servir á lavoura e estimular a iniciativa e as energias particulares.

Santo. Neste caso, é a propria empreza ou industria que deve desapparecer por lhe faltarem elementos de vida e não encontrar sequer remuneração para o seu capital; e assim sendo desapparecem os onus do Estado, como está disposto na lei 720 de dezembro de 1910.

Logo que tive a satisfação de vêr entre nós installado o Banco de Credito Hypothecario e Agricola, tomei a deliberação de suspender o auxilio consistente em adiantamento de dinheiro para a fundação de industrias. Passei a esse instituto de credito todos os contractos dessa natureza, porque a elle competia, mais propriamente exercer essa funcção. Aliás, de semelhante recurso sómente eu lançara mão, porque faltava em nosso meio o estabelecimento que devesse preencher essa lacuna. De tal expediente porém, (muito commum quando os governos não teem ainda conseguido o melhor apparelho, que é o Banco, para essas operações) não resta onus algum que possa vir a pesar sobre os cofres.

*
* *

A concessão de energia electrica gratuita e a isenção de impostos, outros favores concedidos pelo meu Governo, representam contribuições indirectas que pouco sobrecarregam o Estado, mas que muito beneficiam os serviços que dentro de periodo curto offerecem remuneração ampla.

Na Capital do Estado, devido a esses pequenos concursos, varias fabricas se movimentam, outras se organizam, dando largo campo de trabalho a numerosos operarios, animando o commercio, e fornecendo ao cofre publico, por outras fontes, não pequenas receitas, que compensam plenamente o sacrificio feito. Um conjuncto de medidas dessa ordem, criteriosamente applicadas, methodica e tenazmente mantidas, não pode deixar de produzir o soerguimento do nosso Estado, e dar-lhe uma folgada situação economica em tempo muito proximo.

*
* *

Não deixo de citar, e salientar devidamente, como importante factor economico entre nós, o Banco de Credito Hypothecario e Agricola, que, collocando no Estado avultado capital, vae fomentando efficazmente a fortuna particular, e contribuindo poderosamente para a reanimação da lavoura, e formação das industrias. Desprovido desse elemento, proprio ás operações de credito, o Governo sentia-se bastante manietado e tolhido, na execução do seu vasto programma, de servir á lavoura e estimular a iniciativa e as energias particulares.

Via-se, então, obrigado, como tive occasião de dizer neste relatorio, a supprir com os seus proprios recursos essa grande falha em nosso meio.

Felizmente, porém, depois de muitos esforços, e de varias tentativas, foram coroadas de exito as combinações entaboladas, e foi installado em 8 de junho de 1911, esse importante estabelecimento, que veiu ainda a tempo de poupar ao Governo a ultimação de transacções, que rigorosamente lhe não cabiam.

*
* *

A abertura do mercado para os productos da lavoura — problema do qual depende directamente a prosperidade do lavrador — tem constituido preoccupação do meu Governo desde os primeiros dias do quatriennio. Não tive a felicidade de resolver tão magno assumpto. Apenas consegui dar o primeiro passo para esse objectivo, que tanto deve prender a attenção dos que teem a responsabilidade das altas administrações.

Deixo estabelecidas com a Cooperativa Agricola Espirito Santense as bases do contracto pelo qual são offerecidas ao lavrador algumas facilidades para a entrega dos seus productos ao consumo. Será uma convenção que apenas satisfaz as necessidades mais urgentes da grande classe dos agricultores; não traduz o completo pensamento que a esse respeito eu tinha; foi, entretanto, o mais que consegui fazer.

*
* *

Esta serie de medidas combinadas, umas completando as outras, e todas subordinadas a um só programma, tendo um unico objectivo: — o desenvolvimento economico do Estado —, produziram já beneficos resultados no curto periodo de quatro annos, demonstrando assim o acerto do Governo em adoptal-as, e exigindo a continuação de um tal regimen.

O attestado de semelhante affirmativa é dado pelos factos, que entre nós se observam em consequencias de todos esses factores.

A população do Estado tem augmentado consideravelmente, pela entrada constante de novos agentes de trabalho, propulsores do nosso progresso. Na Capital, e na cidade do Cachoeiro de Itapemirim, esse augmento tem se tornado ainda mais sensivel do que em outros pontos.

Nesses dois centros de população, escasseiam em absoluto as casas para habitação, a despeito de serem continuadas, e estarem activadas as novas construcções nos ultimos tempos.

E' a seguinte a relação dos predios construidos e reconstruidos nos exercicios de 1908, 1909, 1910, 1911 e 1912, até abril:

Exercicio de 1908 — Construidos		3
" " 1909 — "		14
" " 1909 — Reconstruidos		15
" " 1910 — Construidos		16
" " 1910 — Reconstruidos		18
" " 1911 — Construidos		51
" " 1911 — Reconstruidos		15
" " 1912 — até 30 de abril:		
	Construidos	35
	Reconstruidos	10
	Em construcção bastante adiantada	30

Nesta relação não estão incluidos os predios construidos por conta do Governo do Estado.

As rendas publicas, em geral, cresceram e mantêm-se em constante e gradativo augmento.

A receita ordinaria do Estado, propriamente dita, foi:

Em 1909	2.663:900$602
Em 1910	3.162:841$914
Em 1911	4.756:158$612
Em 1912, de janeiro a 22 de maio	2.044:165$610

A receita da Alfandega desta Capital foi:

Em 1909	608:992$479
Em 1910	878:494$184
Em 1911	1.132:646$008

A receita da Delegacia Fiscal Federal foi:

Em 1909	1.312:608$029
Em 1910	1.491:438$665
Em 1911	2.372:121$059

A receita da Repartição dos Telegraphos foi:

Em 1909	166:386$364
Em 1910	151:929$030
Em 1911	183:722$093

A receita da Administração dos Correios foi:

Em 1909	81:607$260
Em 1910 (1)	66:848$250
Em 1911	84:559$980

As receitas dos municipios resentiram-se tambem dos effeitos dessas medidas e em grande numero delles percebe-se franco augmento das rendas publicas.

No municipio da Capital a receita foi:

Em 1909	165:873$758
Em 1910	213:727$331
Em 1911	256:891$490

No de *Páo Gigante*:

1909	10:021$456
1910	10:731$861
1911	9:880$534

No de *Santa Cruz*:

1909	6:540$000
1910	6:218$000
1911	6:380$000

No de *Santa Thereza*:

1909	22:112$654
1910	32:557$231
1911	27:538$532

No de *Santa Leopoldina*:

1909	46:858$022
1910	47:439$112
1911	51:522$851

No de *Barra de S. Matheus*:

1909	8:403$204
1910	5:370$445
1911	7:300$432

(1) Neste exercicio foi adoptado o sello de 100 réis, em vez de 200 réis, para cartão.

No de *Calçado*:

1909	15:302$691
1910	15:653$375
1911	19:187$380

No de *S. Matheus*:

1909	17:956$035
1910	19:059$992
1911	24:874$956

No de *Itapemirim*:

1909	15:715:550
1910	15:091$200
1911	17:010$510

No de *Alfredo Chaves*:

1909	22:600$883
1910	23:423$668
1911	22:326$626

No de *S. Pedro de Itabapoana*:

1909	13:498$796
1910	12:847$600
1911	15:162$700

No de *Vianna*:

1909	15:000$000
1910	14:050$000
1911	16:425$000

No de *Linhares*:

1909	14:529$320
1910	10:331$094
1911	19:140$762

No da *Cidade do Espirito Santo*:

1909	6:785$989
1910	10:465$179
1911	15:578$174

No de *Santa Izabel*:

1909	15:437$200
1910	16:875$620
1911	20:811$520

No da *Ponte de Itabapoana*:

1909	6:325$200
1910	6:472$200
1911	6:313$200

No de *Cariacica*:

1909	12:542$858
1910	18:844$280
1911	17:370$800

No de *Alegre*:

1909	23:377$438
1910	24:559$000
1911	25:261$640

No de *Iconha*:

1909	11:027$721
1910	10:575$013
1911	11:968$500

No da *Serra*:

1909	4:931$720
1910	10:331$564
1911	11:730$488

No de *Rio Novo*:

1910	13:150$000
1911	13:218$000

No de *Affonso Claudio*:

1909	18:704$520
1910	21:382$550
1911	23:897$175

No de *Guarapary*:

1909	11:370$000
1910	14:015$000
1911	13:740$000

No de *Riacho*:

1909	3:240$000
1910	3:566$000
1911	3:810$000

No de *Cachoeiro de Itapemirim*:

1909	73:501$667
1910	73:729$835
1911	90:244$676

No de *Nova Almeida*:

1909	5:395$087
1910	6:023$033
1911	7:339$658

O movimento de trabalho tem sido consideravel em quasi todos os pontos do Estado; o commercio se desenvolve, a exportação e importação crescem sensivelmente, sendo elevado o numero de embarcações que por esse motivo visitam o nosso porto — (em 1910 foi de 661 o numero de embarcações aqui aportadas e em 1911, de 709.)

O valor da exportação foi: em 1909, de 13.841:802$883; em 1910. de 14.697:527$113; em 1911, de 24.715:918$679; em 1912, no 1.º trimestre, de 8.241:118$679. A importação attingio em 1909 a réis..... 985:491$573; em 1910, a 898:270$241, e em 1911, a 4.791:227$246.

Estes resultados jámais seriam obtidos, se não tivessemos a produzil-os as causas naturaes e unicas, que acima ficam mencionadas.

São as resultantes necessarias do regimen adoptado e que deve ser mantido em bem do interesse commum.

*
* *

Tendo sido dispostos tantos elementos em proveito do desenvolvimento da nossa economia interna e tendo-se obtido esses bons resultados modificando-se tão sensivelmente a situação economica do Estado.

era natural que dahi adviesse uma profunda modificação na parte financeira. E' felizmente o que registramos com enorme satisfação.

O Governo que hoje finda o seu mandato, tendo conseguido trazer toda a sua escripturação perfeitamente regularizada e em dia, póde consignar com elevado prazer que manteve todos os pagamentos com escrupulosa pontualidade. Não ha um só compromisso adiado.

Não receberam o que lhes é devido legalmente aquelles que não cuidaram de reclamar seus direitos, apresentando-se para tal fim na Directoria das Finanças do Estado.

Com inteira pontualidade estão pagos os funccionarios publicos, as prestações dos emprestimos interno e externo, as obras executadas, os melhoramentos projectados, iniciados e concluidos.

Destes, os que não foram terminados têm, recolhidas aos bancos, as quantias precisas para a sua conclusão, de accôrdo com os respectivos contractos. Consigno com immenso contentamento que no meu Governo mantive em absoluta pontualidade os pagamentos de todas as obrigações do Estado, maximé aquelles que se referiam aos vencimentos dos funccionarios publicos, o que sempre reputei divida sagrada.

Apenas em 1909 foi retardada por poucos dias a solução de um compromisso com o Banco do Brasil (onde então o Estado tinha recursos mais que sufficientes para tal obrigação), devido isto a leve desintelligencia havida sobre tal assumpto entre mim e o representante do referido banco. Esclarecido o facto, o Governo honrou o seu compromisso, promptificando-se a antecipar o pagamento.

Foi com essa regularidade que se aboliu o systema acanhado e condemnavel dos antigos tempos, de conservar os funccionarios do Estado e os constructores ou empreiteiros de obras publicas, presos á vontade do governante, que umas vezes os condemnava a descontos consideraveis, para favorecer os intermediarios amigos, outras vezes sujeitava-os a uma interminavel espera de pagamento, com o fim de obrigal-os a se alistarem entre os correligionarios ou com o intuito de exercer detestavel vingança.

Não foram pequenos os sacrificios feitos, assim como varios foram os processos empregados para chegar a esse resultado, que é devéras animador.

Tendo recebido o Governo com os recursos de que faz menção o meu venerando antecessor no seu relatorio de 23 de maio de 1908 (neste transcripto) de 294:500$, e devendo satisfazer (como satisfiz), sete dias após a minha posse, as despezas desse mez de maio a findar-se, no valor de réis 234:914$336, e 37 dias depois os juros da divida interna e as

despezas do mez de junho entrante, no total de 314:017$811, verifiquei logo que a situação não era favoravel.

(O saldo existente a 23 de maio de 1908, citado no relatorio do meu preclaro antecessor, era de facto da quantia de 233:622$290, assim discriminado:

Saldo a favor do Estado no Banco do Brasil em 22 de maio de 1908.....	4:003$918	
Pagamentos feitos em virtude de ordens anteriores.....	211:147$460	218:856$455
No Thesouro do Estado:		
Caixa Geral.....	14:313$572	
Caixa de Orphãos e Ausentes.....	3:809$555	
Imposto addicional.....	1:507$542	
Depositos diversos.....	20:252$869	39:883$538
		258:739$993
Saldo a favor do Banco Nacional.....		25:117$703
		233:622$290)

Dava apprehensões sérias, mórmente ao administrador que havia promettido ser pontual na solução dos compromissos.

As receitas, como muito bem o disse o meu illustre antecessor, não offereciam base sufficiente para supportar os onus em vista.

E essas medidas de caracter economico não podiam ser empregadas com vantagem sem primeiramente haver-se preparado o campo de acção, fazendo diminuir e mesmo cessar a desconfiança que havia em torno do credito do Estado, creando-se neste pertinente uma situação de tolerancia, que mais tarde seria substituida pela de firmeza de conceito e de credito.

Para esse fim, fui forçado a contrahir obrigações, valendo-me do apoio e do prestigio de um particular, que deu a sua responsabilidade moral e material aos encargos que assumi, dando tambem meu compromisso individual e official. Modesta e mesmo parca essa primeira providencia, devia, entretanto, satisfazer, de envolta com as outras que o Governo ia encaminhando aos poucos. Reduzi as despezas ao indispensavel, suspendi as obras que sem prejuizo o pudessem ser, e me esforcei

por desfazer os empecilhos que contrariavam a natural expansão de algumas fontes de receita.

Esses actos influiram beneficamente nas finanças do Estado, permittindo ao Governo cumprir rigorosamente o seu programma, apezar de atravessar uma quadra tão difficil.

A Société Miniére, empreza de largos recursos, capaz de fartas contribuições ao fisco, e que estava completamente manietada por effeitos de actos administrativos anteriores, logo depois das medidas de livre commercio, adoptadas pelo meu Governo, começou a agitar largamente os seus negocios, prestando ao Estado, sem demora, valioso concurso de capitaes. A exportação de madeiras, desvencilhada dos embaraços que até então lhe eram oppostos, passou a se fazer regularmente, contribuindo de modo apreciavel para o augmento dos recursos pecuniarios no cofre publico.

Desse modo e apezar das muitas difficuldades, venceu-se o segundo semestre de 1908. Nesse tempo obtive do Congresso Legislativo disposições legaes que pudessem directamente favorecer a nossa vida financeira. Foram, então, votadas as leis n. 553, de novembro de 1908, creando o imposto addicional de 300 réis, n. 580, de 7 de dezembro de 1908, instituindo premios á lavoura, e n. 567, de 2 de dezembro de 1908, reformando o processo fiscal.

As leis ns. 553 e 567 produziram de prompto efficaz resultado, dando ao fisco um modesto augmento de recursos; a lei n. 580, de effeito muito demorado, só começou a fazer sentir seus beneficios no correr de 1910.

A esses elementos devo addicionar o coefficiente do emprestimo Ch. Victor & C., levado a termo pelo meu preclaro antecessor. Essa negociação fechada pela assignatura do contracto de 7 de maio de 1908, no Governo do meu digno antecessor, só pôde ser de facto ultimada em outubro de 1910, quando se firmou o termo de 24 desse mez e anno.

Não foram grandes as sommas, no total de 7.014.682,25 francos, advindas ao Estado dessa operação.

Além disso, as entradas do producto deste emprestimo para os cofres do Estado, eram feitas com tal demora, com tanta difficuldade e tão longa discussão, que sempre vinham sobrecarregadas de despezas, e em occasião em que já não eram tão necessarias. Para isso terão concorrido, talvez, os termos da convenção, ou a má vontade do banqueiro encarregado.

Ainda hoje temos, sujeito á liquidação, um não pequeno saldo a favor do Estado, proveniente de juros atrazados.

Os nossos recursos ordinarios poderiam, ainda que com difficuldade não pequena, permittir administrar sem preoccupações.

Mas, eu tinha um programma traçado e a obrigação restricta de executal-o, sob pena de faltar ao compromisso assumido; não podia me restringir sómente ao trabalho de simples expediente administrativo.

Era preciso agir, tomando desde logo todas as indispensaveis providencias.

Posso, felizmente, affirmar hoje, que ellas corresponderam plenamente aos dous intuitos que as determinaram — dar execução fiel ao meu programma e conquistar o desenvolvimento e progresso do Espirito Santo, fortalecendo o seu credito.

O programma póde ser cumprido em todos os seus pontos, como se evidencia da exposição verdadeira e *sem rhetorica* neste feita. O progresso e o desenvolvimento do Estado vão se dando com marcha segura, como o attestam todos os homens de consciencia sã e sem intenções apaixonadas e inconfessaveis.

O seu credito tem-se firmado de modo decisivo, como provam a cotação dos titulos de sua divida publica e a confiança plena com que, em geral, os commerciantes, industriaes e banqueiros, procuram entreter relações de negocios com o Governo.

A' desconfiança com que dantes todos entravam em transacções com o Estado, seguio-se um periodo de indifferença, de duvidas, por parte daquelles que eram procurados para qualquer negociação. Era natural uma tal sequencia, depois de tão longo estado de paralyzação, marasmo e mesmo falta de rigorosa pontualidade na solução dos compromissos como entre nós occorreu chegando-se até á suspensão de pagamentos.

Esta má situação, porém, foi bem cedo substituida pela do bom conceito, do credito franco. Os actos do Governo assim o exigiam em face da pontualidade e seriedade no cumprimento de suas obrigações e em vista do trabalho constante e persistente, empregado para resolver problemas de capital interesse que ha cerca de um seculo constituiam fremente aspiração da nossa população. E todos estes trabalhos, aliás dispendiosos, uma vez executados, têm vindo enriquecer o patrimonio estadual, formar novas fontes de receita, capazes de mantel-os, sem onus para o erario publico.

E' ainda um notavel symptoma de credito e de confiança, a grande procura que tem tido o nosso Estado para collocação de capitaes, que vêm crear industrias novas, incrementar a lavoura e trazer vida aos diversos pontos do nosso territorio.

Essas reiteradas solicitações de concessões para fundação de industrias, para construcções de obras diversas em todos os pontos do Espirito Santo, demonstram, sem contestação grande esperança no nosso futuro e elevada confiança no Governo.

E nem se diga que em torno dos repetidos pedidos de concessão, aos quaes me tenho referido, existem apenas interesses especulativos de negocios, sem intenção de realizar os melhoramentos. A execução, que os concessionarios vão dando a diversos delles, demonstra positivamente o contrario. Além desse significativo attestado de confiança e do bom conceito, que tanto nos deve encorajar, temos ainda como valioso expoente do nosso credito a valorização dos titulos da nossa divida consolidada interna, os quaes nos ultimos tempos têm attingido a mais elevada cotação conhecida até hoje; desde que elles começaram a circular, isto é, desde 1889 até abril de 1912, em um periodo de 22 annos — como se vê do quadro a seguir:

Preços extremos a que foram negociadas na Bolsa do Rio de Janeiro as apolices do Estado do Espirito Santo

TITULOS	1909 a 1912							
	1º. Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4.º Trimestre	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1893.—Apol. de 1:000$ 6 %	945$000	950$000	960$000	—	900$000	—	940$000	945$000
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1896.—Apol. de 1:000$ 6 %	925$000	—	940$000	—	940$000	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1897.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1898.—Apol. de 1:000$ 6 %	720$000	—	—	—	650$000	670$000	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1899.—Apol. de 1:000$ 6 %	700$000	—	700$000	730$000	650$000	—	630$000	650$000
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1900.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	600$000	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1901.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1902.—Apol. de 1.000$ 6 %	—	—	260$000	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1903.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1904.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	500$000	—	550$000	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1905.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	580$000	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1906.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1907.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	60$000	750$000	600$000	610$000	620$000	700$000
» » 500$ 6 »	—	—	315$000	—	—	—	—	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1908.—Apol. de 1:000$ 6 %	605$000	612$000	—	—	—	—	—	—
» » 500$ 6 »	—	—	325$000	—	310$000	—	325$000	—
» » 200$ 6 »	—	—	130$000	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1909.—Apol. de 1:000$ 6 %	—	—	695$000	700$000	670$000	750$000	700$000	760$000
» » 500$ 6 »	310$000	—	335$000	—	—	—	375$000	377$500
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	—	—	—	—	—	—
1910.—Apol. de 1:000$ 6 %	700$000	754$000	750$000	760$000	780$000	900$000	840$000	885$500
» » 500$ 6 »	350$000	370$000	375$000	380$000	—	—	425$000	—
» » 200$ 6 »	—	—	—	—	—	—	—	—
» » 1:000$ 7 »	—	—	350$000	—	900$000	910$000	910$000	—
	1º trimestre		2º trimestre		Julho		Agosto	

	1º trimestre		2º trimestre		Julho		Agosto	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1911—Apolices: 1:000$ 6 %	820$	835$	840$	850$	820$	836$	900$	—
» 500$ 6 %	415$	—	—	—	407$500	—	450$	—
» 200$ 6 %	—	—	—	—	—	—	—	—
» 1:000$ 7 %	920$	—	910$	930$	—	—	1:000$	1:005$

	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1911—Apolices: 1:000$ 6 %	890$	912$	950$	960$	—	—	993$	1:001$
» 500$ 6 %	425$	450$	—	—	—	—	495$	—
» 200$ 6 %	180$	—	—	—	—	—	—	—
» 1:000$ 7 %	1:000$	Resgat.	—	—	—	—	—	—

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1912—Apolices: 1:000$ 6 %	970$	989$	980$	885$	960$	985$	975$	985$
» 500$ 6 %	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTAS—No periodo de 1 de Janeiro de 1889 a 13 de Março de 1895 não houve cotação.

Em 10 de Julho de 1911 effectuou-se a transação constante do documento seguinte: «Publica forma do documento do theor seguinte: Lucrecio F. de Oliveira, Proposto de Corrector de Fundos, J. Conti Junior. Edificio da Bolsa. Senhor Galeno Gomes (original) Rio de Janeiro, vinte e tres de Maio de mil novecentos e dois. Nota de liquidação. Por sua ordem comprei para o Sr. Frederico Abranches, vinte e cinco (25) apolices do Estado do Espirito Santo, juros de seis por cento (6 %) de um conto de réis (Rs. 1:000$000) a duzentos e sessenta mil réis (260$000), seis contos e quinhentos mil réis (6:500$000) setenta e cinco apolices do Estado do Espirito Santo, juros de seis por cento (6 %) de um conto de réis (1:000$000) a tresentos mil réis (300$000) vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500$000). Com, vinte e nove contos de réis (29:000$000). Corretagem, oitenta mil réis (80$000) Total vinte e nove contos e oitenta mil réis (Rs. 29:080$000). Recebi a corretagem. Rio, vinte e tres de Maio de mil novecentos e dois, Lucrecio F. de Oliveira, prep. corrector. Estava collada no dito documento uma estampilha federal do valor de tresentos réis, devidamente inutilisada. Era o que se continha em o dito documento que me foi apresentado para ser reproduzido por copia legal e authentica e ao qual me reporto; tendo do mesmo extrahido a presente publica forma, que depois conferi e concertei com o original, e por achal-a em tudo conforme a subscrevo e assigno em publico e raso, entregando-a ao portador, com aquelle dito original; do que dou fé nesta cidade de Barbacena, aos dez de Julho de 1911. Eu, João Gonçalves Junior, tabellião interino do 2º officio, a subscrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. Barbacena, 10 de Julho de 1911—João Gonçalves Junior, tabellião interino do 2º officio. Barbacena. 10 de Julho de 1911—João Gonçalves Junior.

A nossa situação financeira registra dados animadores, demonstrativos de sua relativa folga, despertando confiança em todo aquelle que, sem paixão e sem interesses inconfessaveis, a estuda attentamente.

A despeito das grandes obras executadas pelo Governo que hoje termina o seu mandato, a divida geral do Estado não é maior do que era em 23 de maio de 1908.

Com effeito, em 23 de maio de 1908, o Estado devia, do emprestimo externo, de Ch. Victor & C., francos 30.000.000, que, convertidos ao cambio de 15, dessa época, importaram em..... 19.050:000$000
de apolices da divida interna, 5 e 6 %..... 4.611:200$000
ao cofre de orphãos e ausentes..... ..... 215:454$261
de divida flutuante..... 130:350$798

Somma..... 24.007:005$059

Actualmente a nossa divida é de 23.439:725$560, assim descriminada:

Divida externa, francos 29.491.000, ou, ao cambio official de 16..... 17.585:107$797
divida interna, 5 e 6 %..... 5.650:700$000
cofre de orphãos..... 138:576$999
idem de ausentes..... 27:017$846
divida flutuante..... 38:022$918
divida interna, 7 % e ao portador..... 10:300$000

Somma..... 23.439:725$560

Além de ser de mais de 500:000$000 a differença para menos da divida actual, comparada com a de 1908, accresce que a divida flutuante, propriamente pagavel, é de 12:370$823 e a de ausentes é de réis 645$420, em virtude de estarem prescriptas dividas do primeiro titulo na importancia de réis 24:994$253 e do ultimo na de 26:707$414.

Para contrapôr á divida interna, possue ainda o Estado a quantia de 13:000$000, representada por 13 apolices federaes do valor de réis 1:000$000 cada uma e uma divida da Prefeitura da Capital no valor de 188:000$000 (proveniente de um emprestimo de 150 contos, recentemente feito em dinheiro, e da despeza de 38 contos com a construcção do cemiterio de Santo Antonio). Deste modo, a differença para menos entre a divida actual e a de 1908 é de 758:279$499.

Apezar dessa differença para menos no nosso debito, devo declarar que a nossa divida consolidada interna foi augmentada neste qua-

triennio de 1.527:300$000 com a emissão destinada ao pagamento dos serviços de agua, luz e esgotos, conforme explicarei mais tarde neste relatorio, e de 1.164:000$000 com a emissão constante do quadro que se segue:

DIVIDA CONSOLIDADA

EXISTENCIA EM 1908

TITULOS DE 6 %

2	titulos	de	100$000.....	200$000	
100	"	"	200$000.....	20:000$000	
1.320	"	"	500$000.....	660:000$000	
2.901	"	"	1:000$000.....	2.901:000$000	

TITULOS DE 5 %

60	titulos	de	500$000.....	30:000$000	
1.000	"	"	1:000$000.....	1.000:000$000	4.611:200$000

Emissões em 1910 e principios de 1911

1.000	titulos de 200$000 emittidos em 29 de janeiro de 1910 (decreto n. 35, de 30 de dezembro de 1893), entregues ao Dr. André F. Pereira para operação de credito, que já foi ultimada e approvada.....	200:000$000
600	ditos de 1:000$000 emittidos em igual data (decreto citado), entregues ao Dr. Gil Goulart para operação de credito que já foi ultimada e approvada.....	600:000$000
284	ditos de 1:000$000 emittidos em favôr do Coronel Antonio José Duarte e André Carloni, por conta dos pagamentos das obras do aterro do Campinho e novo Hospital (lei 638, de 21 de dezembro de 1909, decreto 793, de 25 de janeiro de 1911.....	284:000$000

100	ditos de 500$000 emittidos em virtude do decreto 35, de 30 de dezembro de 1893, resolução de 23 de fevereiro de 1911, em favor da Municipalidade de Cariacica para pagamento da desapropriação do local — Duas Boccas...	50:000$000	
30	ditos de 1:000$000 emittidos em favor do Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues para pagamento de duas sesmarias de terras destinadas á colonização do Estado (decreto 35, de 30 de dezembro de 1893, resolução de 15 maio de 1911.....	30:000$000	1.164:000$000
2.014			5.775:200$000

Emissões em principios de 1912, cujos titulos não foram postos em circulação

80 titulos de 1:000$000, ao juro de 5 °|°, emittidos para a constituição do patrimonio do Asylo do Coração de Jesus (lei 646, de 22 de dezembro de 1909, decreto 923, de 26 de agosto de 1911), 80:000$000.

650 ditas de 1:000$000, juro de 6 °|°, emittidos especialmente para caução do contracto do Dr. Joaquim Guimarães, para construcção de casas nesta Capital (lei 638, de 21 de dezembro de 1909, decreto n. 793, de 25 de janeiro de 1911), 650:000$000.

Dessa relação geral, como se vê, consta mais a emissão de 730:000$000. Estes titulos, porém, não oneram a divida publica do Estado, porquanto: 80:000$000 que constituem o patrimonio do Asylo "Coração de Jesus", não são resgataveis, e apenas vencem os juros de 5 °|° ao anno; e 650:000$000 são representados por titulos que não estão e não serão postos em circulação, e que foram emittidos especialmente por força da lei n. 638, de 21 de dezembro de 1909, sómente para serem caucionados em favor do contracto de 25 de janeiro de 1911, firmado pelo Sr. Dr. Joaquim Guimarães com o Estado e depois transferido á Sociedade Constructora. Destinam-se estes titulos a garantir as operações de credito que forem necessarias á Sociedade, afim de construir

predios nesta Capital, onde é grande a falta de habitações hygienicas, as quaes não seriam construidas sem o dispensavel concurso do Estado.

O Sr. Dr. Presidente do Banco Hypothecario e Agricola pretende fazer da Sociedade Constructora uma secção desse estabelecimento, dispensando, então, as citadas 650 apolices que serão restituidas ao Governo, para incinerar.

E' por esses motivos que não vão incluidas na divida geral do Estado, essas parcellas.

Sem augmentar a sua divida poude desse modo o Estado valer-se de seu credito já bem firmado, afim de, sem onus para a sua despeza, dar incentivo ao progresso que era reclamado pelo desenvolvimento da Capital e pela commodidade de seus habitantes.

A outra emissão, rectro citada, de 1.527:300$000, foi feita em titulos ao portador, de juros na razão de 7 % ao anno e autorizada pela lei n. 585, de 1 de Outubro de 1909, para pagamento dos serviços de agua, luz e esgotos.

Levei a effeito essa operação, porque tendo contractado as obras referidas para serem pagas a dinheiro e em prestações certas, não pude, no vencimento da terceira destas prestações, dispôr dos recursos pecuniarios para satisfazel-a. Então, entrei em accôrdo com o contractante e fiz-lhe, nesses titulos, o pagamento da prestação vencida, obtendo que elle se comprometesse a receber, nessa mesma especie, as obrigações futuras, tendo sido entregues os titulos ao typo de 80.

Fui forçado a lançar mão de tal expediente, apezar de ter ainda fundos a receber de Ch. Victor & C., por effeito do contracto de 7 de maio de 1908, porque as remessas do producto desse emprestimo aos cofres estaduaes foram feitas sempre com grande demora e discussão, como disse já neste relatorio.

Foi, talvez, um feliz ensejo que teve o Governo de avaliar bem do seu credito e da confiança que já começava a despertar.

Os titulos dessa emissão, num total de 1857, de valores diversos, importando na avultada quantia de 1.527:300$000, ao juro de 7 % e resgataveis em 25 annos, já foram todos resgatados aos typos de 80, 95 e ao par. Apenas restam 3, no valor total de 10:300$000, a se pagarem, não o tendo sido até o presente, porque os respectivos portadores não se apresentaram para o recebimento.

Apezar do largo prazo, de que eu dispunha para o resgate dessa divida, resolvi precipitar a sua liquidação, em vista dos recursos de

que o Governo veio a dispôr em 1911 e ainda em face do accôrdo celebrado com J. Loste & C. para o arrendamento, que se effectuou com resultado, de todos os serviços publicos de Victoria ao Banco Hypothecario e Agricola, então, aqui installado, com grande proveito.

Não limitei o resgate de titulos sómente aos dessa emissão. Procurei tambem, desde que me foi possivel, adquirir, *para resgatar*, titulos das demais emissões, tendo conseguido como se verifica do quadro abaixo, retirar da circulação, para esse fim, 195 titulos, de valores diversos, na importancia de 124:500$000, não tendo feito mais numerosas e avultadas acquisições, por causa da grande valorização dos mesmos nos ultimos tempos. O quadro a seguir detalha bem o movimento de resgate desses titulos e a situação verdadeira da nossa actual divida consolidade interna:

Existencia em 1908, conforme o quadro anterior	4.611:200$000	
Emissões em 1910 e principios de 1911 e de 1912, conforme quadros anteriores	1.164:000$000	5.775:200$000

RESGATE

Em fins de 1911

1 n. 1.103, pertencente ao Dr. João dos Santos Neves.....	1:000$000
1 n. 448, pertencente ao Dr. Manoel Monjardim	1:000$000
3 ns. 1.481 e 541, pertencentes a José Duarte de Oliveira.....	3:000$000
10 ns. 1.389 a 1.398, pertencentes ao mesmo	10:000$000
1 ns. 173|4, pertencentes a Antonio, filho de Raymundo Salles de Queiroz.....	2:000$000
2 ns. 15 e 539, recebidos da Prefeitura desta Capital, em pagamento da quota de auxilio á Instrucção.....	2:000$000
8 ns. 759, 790 a 796, pertencentes ao Coronel.....	

Ignacio T. Pessoa.....	4:000$000	
22 ns. 575 a 596, pertencentes ao Dr. Paulo de Mello.....	11:000$000	
12 ns. 1.244 a 1.255, idem ao Dr. João Thomé A. Guimarães.....	6:000$000	
2 ns. 1.084|7, idem a José Ribeiro de Souza	1:000$000	
5 ns. 940 a 944, idem ao Dr. Manoel Monjardim	2:500$000	
2 ns. 1.035|6, idem a José Ribeiro de Souza	1:000$000	
4 ns. 1.186 a 1.189, idem a José Duarte de Oliveira.....	2:000$000	
9 ns. 1.257 a 1.265, recebidos da Prefeitura desta Capital, em pagamento de sua quota de auxilio á instrucção.....	4:500$000	51:000$000
83 titulos		

Em principios de 1912

2 pertencentes a José Vicente Martins da Veiga..	1:000$000	2:000$000	
28 a Cicero Alves Vianna..	500$000	14:000$000	
2 a Margarida Zacrotelli...	500$000	1:000$000	
1 a Manoel B. Vianna Leal	500$000	500$000	
30 a Tito de Paula Beiriz..	500$000	15:000$000	
2 a J. Zinzen & C.....	1:000$000	2:000$000	
2 a Edith e Olga Zinzen...	1:000$000	2:000$000	
2 a Antonio P. de Oliveira	1:000$000	2:000$000	
8 a Antonio P. de Oliveira	1:000$000	8:000$000	
5 ao Dr. Antonio de Araujo Aguirre	1:000$000	5:000$000	
2 a Martinho de Freitas Abreu	500$000	1:000$000	
16 a Orphanato de Santa Luiza	1:000$000	16:000$000	
12 ao Orphanato de Santa Luzia	500$000	6:000$000	73:300$000
112			

Deduzindo-se da divida geral esta parcella de.....	124:500$000
Restam	5.650:700$000

RECEITA E DESPEZA

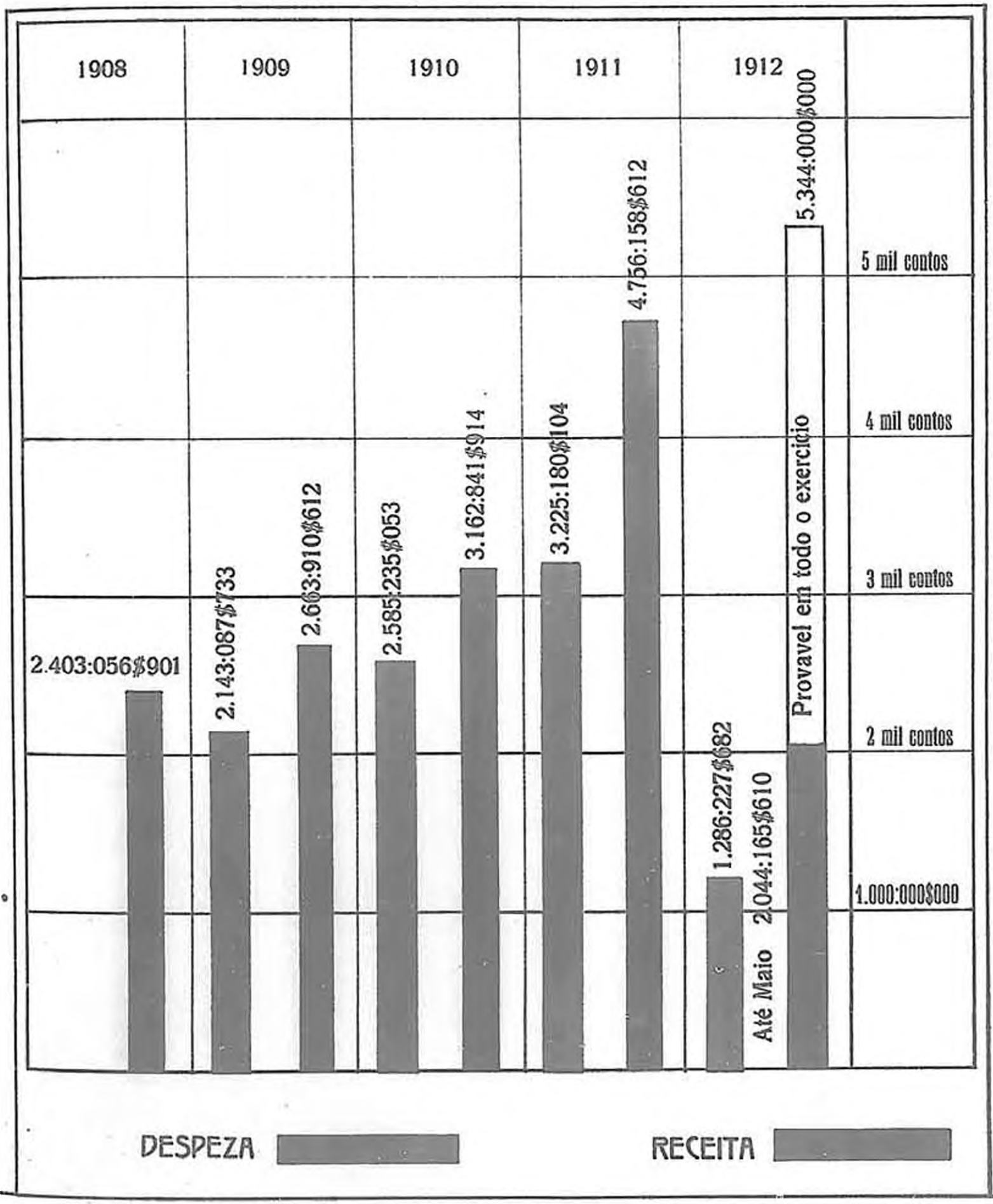

QUADRO REPRESENTATIVO DA COTAÇÃO DE TITULOS DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO

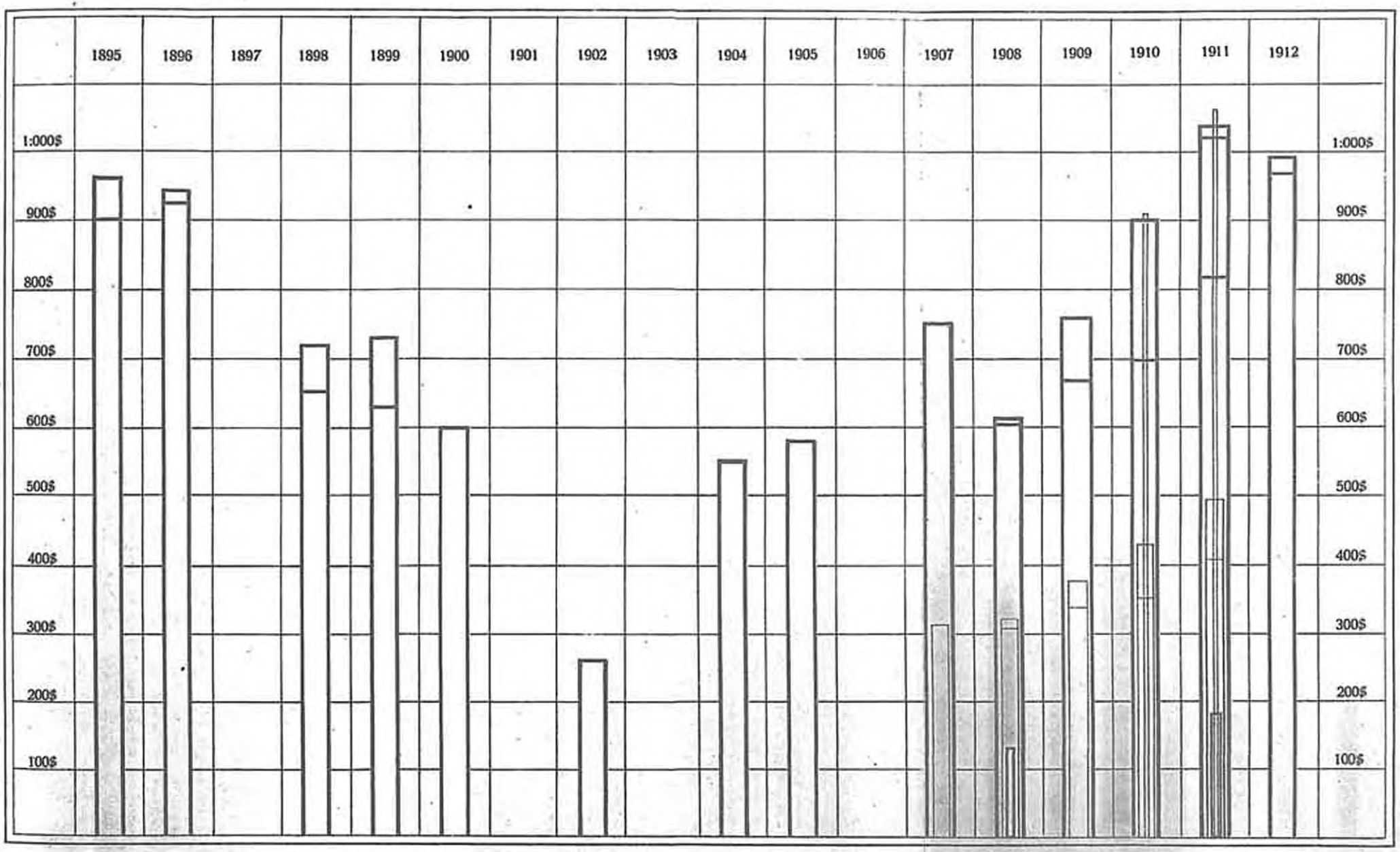

1:000$000 a 6 %

500$000 a 6 %

200$000 a 6 %

Heitor Borges

1:000$000 a 7 %

aos quaes deixamos de addicionar, por não estarem em circulação, os titulos emittidos em favor do Asylo "Coração de Jesus", 80:000$000, e os emittidos para caução da Sociedade Constructora, 650:000$000.

Provado por uma fórma tão justificada, que as condições financeiras do Estado actualmente são mais vantajosas que as de 23 de maio de 1908, é de notar ainda que naquella data a seu credito podiamos levar apenas os bens constantes do annexo n. 98, no valor de 5.839:100$; e as suas reservas disponiveis eram de facto de 233:622$290 em moeda corrente nos cofres do Thesouro e no Banco do Brasil.

Hoje, além dos recursos pecuniarios de que dispõe o Governo, no total de 1.650:524$053 (sendo 200:849$550 no *British Bank of South America, Limited;* 58:216$899 no Banco do Brasil; 809:501$920 no *Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud;* 2:721$474 no Banco Nacional Brasileiro; 265:532$907 no Banco Hypothecario e Agricola do Espirito Santo, e 313:701$303 na Directoria das Finanças), póde contar entre os bens constitutivos do patrimonio estadoal quasi todos os que vêm mencionados no annexo n. 27 cit., no valor de 5.839:100$, e mais os incluidos no annexo n. 28, na importancia de 11.583:932$178.

*
* *

Em annexo n. 29, apresento o balanço entre o nosso activo e o nosso passivo em 1908, confrontado com o nosso activo e o nosso passivo em 23 de maio presente. Esse confronto prova exuberantemente a posição mais vantajosa em que nos achamos actualmente. (O nosso *deficit* de 17.860:368$466 em 1908 está convertido no saldo de 14.545:589$357 (sendo 11.583:932$178 em bens e 2.951:657$179 em dividas activas) na presente data.

Esta situação, amparada por uma posição economica de franca expansão, como ficou já bem exposto, com as receitas publicas em sensivel augmento (em 1908 — 2.403:056$401, em 1909 2.663:900$602, em 1910 3.162:841$914, em 1911 4.756:158$612, em 1912 até 22 de maio réis 2.044:165$610) é sem duvida uma situação favoravel e que permitta relativa tranquillidade ao administrador e profunda satisfação patriotica aos que estudarem attentamente o desenrolar dos factos no periodo administrativo hoje findo.

E' bem de vêr-se que o crescimento da receita não induziu ao augmento das despezas, em desequilibrio com ella.

As despezas ordinarias que em 1909 subiram a 2.143:087$733, em 1910 a 2.585:235$053, e em 1911 a 3.225:180$104; — em 1912 não attingirão á cifra do orçamento.

Isto quer dizer que foi mantida sempre cautelosa e previdente proporção entre uma e outra. No corrente exercicio, quando a receita poderá attingir a mais de cinco mil contos, a julgar-se pela arrecadação dos quatro primeiros mezes decorridos, nos quaes a média mensal foi superior a quatrocentos contos, a despeza não excedeu de 1.286:227$682, a despeito dos grandes gastos havidos nestes ultimos mezes com serviços extraordinarios por mim autorizados e pagos em bem da administração.

Isto significa que a despeza não excederá da cifra de 4.416:000$, em quanto foi orçada para todo o exercicio.

Terminada a exposição deste importante capitulo, deixo de incluir uma apreciação ou estudo minucioso sobre os muitos contractos firmados no meu Governo. Assumpto complexo e interessantissimo, como é, reservo-o para uma parte especial, que vae em annexo.

CAPITULO XII

LIMITES

LIMITES COM O ESTADO DE MINAS

Eleito presidente do Estado e tendo o mais vivo desejo de, durante o quatriennio do meu governo, dirimir as questões de limites com os Estados amigos e visinhos, dirigi-me a Bello Horizonte em 10 de maio de 1908, onde conferenciei sobre tão importante e interessante assumpto com o eminente Presidente de Minas, o Exm. Sr. Dr. João Pinheiro da Silva, de saudosissima memoria.

Encontrei da parte do illustre Brasileiro que sabiamente dirigia os destinos de Minas o maior empenho e a melhor vontade para que fosse escolhido um meio pratico, amigavel e rapido, que pudesse pôr termo de um modo honroso e justo á velha pendencia de limites entre os dous Estados. Povos verdadeiramente amigos, ligados por laços os mais profundos, de sympathia, de lealdade e de costumes, trabalhando ambos em pról do mesmo ideal — o engrandecimento de seus respectivos Estados e da Patria — os Mineiros e os Espirito-Santenses sentiram com o mesmo ardor de seus Presidentes a necessidade inadiavel e imperiosa da delimitação definitiva de suas fronteiras. Animado com as conferencias que acabava de ter com o Exm. Sr. Dr. João Pinheiro, e, certo de que faria obra de grande patriotismo, levando aos habitantes da extensa zona litigiosa a tranquillidade e a paz, inclui desde logo em meu programma de governo o momentoso assumpto.

Outras administrações já se haviam occupado da pendencia com o Estado de Minas. Assim é que em maio de 1904, o Governo commissionou o Sr. Bernardo Horta de Araujo para estudar as bases do accôrdo que devia ser firmado entre os dous Governos para fixação dos limites de seus territorios, guiando-se pelas instrucções que opportunamente seriam expedidas.

Em 27 de fevereiro de 1905 assignou o Sr. Bernardo Horta, em Bello Horizonte, conjuntamente com o Sr. Dr. Antonio Augusto de Lima, representante do Estado de Minas, a acta que continha a preliminar proposta pelo delegado mineiro e a resposta aos quesitos de 18 de outubro de 1904.

A preliminar proposta pelo representante de Minas e acceita pelo do Espirito Santo ficou dependendo do exame topographico de determinado ponto da zona, e essa diligencia devia ser feita exclusivamente por

um engenheiro nomeado pelo Governo de Minas. Estas combinações e as respostas dadas aos quesitos de 18 de outubro de 1904 pelo citado representante de nosso Estado, não satisfizeram meu illustre antecessor, que a 10 de outubro de 1906 submetteu a questão á deliberação do Congresso.

Em 27 de dezembro de 1907, a Commissão de Justiça do Congresso, composta dos Srs. Drs. Galdino Loreto (relator), Paulo de Mello e Thiers Velloso, emittio brilhante parecer sobre a questão, divergindo profundamente do paragrapho segundo do artigo 1º do projecto proposto pelo Exm. Sr. Dr. Presidente de Minas e contido no officio de 7 de agosto de 1905 do Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles.

Era esta a situação real da questão de limites com o Estado de Minas, quando assumi o Governo, em 23 de maio de 1908.

Era preciso que desde logo eu procurasse de um modo prompto e decisivo encaminhar a questão para uma solução definitiva e que zelasse os insophismaveis direitos e justos interesses do Estado.

Em 12 de julho de 1908 dei amplos poderes ao Sr. Deputado Dr. Galdino Loreto para tratar junto ao Governo mineiro da questão de limites.

Em 18 de agosto de 1908 firmou o Sr. Dr. Galdino Loreto o convenio dessa mesma data.

Por esse convenio os Estados limitrophes respeitariam o *statu-quo* em toda zona litigiosa.

Infelizmente perdeu o Estado de Minas um dos seus maiores vultos, com o fallecimento, em Bello Horizonte, do Exm. Sr. Dr. João Pinheiro da Silva, assumindo as redeas do governo, como seu substituto legal, o Exm. Sr. Coronel Bueno Brandão. O Espirito Santo, por sua vez, vio desapparecer o grande servidor do Estado, Sr. Dr. Galdino Loreto, que a 11 de abril de 1910 falleceu no Rio de Janeiro.

Era necessario que proseguissemos nos estudos e encaminhamento da questão de limites, e para isso convidei os Srs. Drs. Deocleciano de Oliveira, Carlos Mendes, Andrade Silva e Ubaldo Ramalhete para estudarem a questão, apresentando relatorio. Esta commissão apresentou seu relatorio em 3 de dezembro de 1911.

Em 1911 nomeei representante do Estado junto do Governo mineiro o Exm. Sr. Senador Bernardino Monteiro, que desde logo começou a se entender com o Exm. Sr. Coronel Julio Bueno Brandão, Presidente de Minas, e com o representante do Governo mineiro, o notavel advogado, Exm. Sr. Dr. Mendes Pimentel.

Em 14 de julho de 1911 conseguio o representante do Espirito Santo assignar com o Presidente de Minas um convenio, em virtude do qual a questão seria tratada directamente pelos dous Governos e, no caso de não se chegar a uma solução satisfactoria e final, submetter-se a arbitramento o litigio quasi secular.

O convenio de 14 de julho estabeleceu ainda que uma commissão technica mixta de dous engenheiros, nomeados cada um pelo seu respectivo Governo, procedesse ao levantamento topographico da zona litigiosa a partir do rio Doce para o sul.

O profissional escolhido pelo Governo mineiro foi o illustrado engenheiro, Dr. Alvaro A. da Silva, tendo sido commissionado pelo meu Governo para o mesmo fim o provecto engenheiro Dr. Ceciliano Abel de Almeida.

Os dous profissionaes, depois de terem escolhido o pessoal technico auxiliar que lhes pareceu conveniente, procederam aos estudos e ao levantamento da zona litigiosa, que é a área comprehendida entre o rio Doce, rio Manhuassú até á foz do rio José Pedro e por este até á serra do Caparaó, seguindo dahi pelos divisores de aguas de José Pedro e Itapemirim, José Pedro e Guandú, Manhuassú e Guandu' e ribeirão de Natividade e Guandu'.

Da diligencia technica acima referida resultou a planta datada de 9 de novembro de 1911, assignada pelos dous engenheiros encarregados pelos respectivos Estados, planta minuciosa, contendo os rios com todos os seus affluentes mais importantes, todas as serras e morros mais salientes, todos os arraiaes, povoados, villas, fazendas, estradas, etc., e, emfim, todos os accidentes notaveis do terreno. Pelas observações feitas verificaram ainda os dous engenheiros que os picos do Crystal e da Bandeira no alto da serra do Caparaó (sendo o segundo considerado como um dos marcos naturaes que servem de limites aos dous Estados), têm approximadamente 2.900 metros, de altura, sendo, portanto, o ponto culminante até hoje conhecido de nosso paiz.

Como ha muitos documentos que se referem á estrada que, partindo de Victoria, de Vianna ou do Cachoeiro de Santa Leopoldina até Minas, estrada cuja abertura e construcção foi entregue no regimen colonial ao Capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro e que no territorio do nosso Estado tinha o nome de Estrada do Rubim ou de S. Pedro de Alcantara, determinei ao engenheiro Dr. Ceciliano de Almeida que procedesse ao levantamento da mesma, restabelecendo os antigos quarteis até o Quartel da Villa do Principe, á margem direita do rio José Pedro e na fralda occidental da Serra do Caparaó.

Esse trabalho foi coroado do mais perfeito exito, tendo sido restabelecida a situação dos quarteis, tomando-se como ponto de partida Vianna. Nessa planta encontram-se assignalados os quarteis de Borba, Melgaço, Ourem, Barcellos, Villa Viçosa, Monforte, Souzel, Chaves Santa Cruz e Villa do Principe. Na margem esquerda do rio José Pedro e a cerca de dous kilometros da Villa do Principe, existe ainda a fazenda denominada dos Quarteis, lugar onde a estrada entra em territorio mineiro, procurando e margeando o ribeirão Pirapitinga até o rio Jequitibá, abandonando este e subindo o corrego do Ouro, onde se achava o quartel mineiro do corrego do Ouro.

Confeccionada a planta pelos engenheiros representantes dos dous Estados, procurei dar andamento mais rapido á solução dessa importante questão. A população da zona litigiosa, desejando ardentemente uma solução que definisse as fronteiras, pois, obedecendo em sua maioria á jurisdicção espirito-santense, via-se continuamente em desintelligencia, não só com as autoridades fiscaes mineiras, mas tambem e muito principalmente com as autoridades e com os emissarios do municipio de Manhuassú, que a faziam passar por verdadeiros vexames, fazendo pairar sobre ella uma atmosphera pesada de arbitrariedades e ameaças, resolvi emprehender sem demora uma viagem a Bello Horizonte para tratar, directamente, com o illustre Presidente de Minas, da magna questão, que tanto tem preoccupado os Governos dos dous povos amigos e irmãos.

Conhecido esse meu desejo pelo Exm. Sr. Coronel Bueno Brandão, S. Ex. enviou á nossa Capital um representante especial, o Sr. Dr. Mendes Pimentel, para communicar-me que o povo e o presidente mineiros recebiam com especial agrado a visita do Presidente do Espirito Santo para tratar da importantissima questão de limites.

Resolvida, pois, a minha ida, parti desta Capital a 1 de dezembro de 1911, demorando-me alguns dias no Rio, chegando a Bello Horizonte a 14 desse mesmo mez.

Logo no dia após ao da minha chegada deu-se inicio ao exame da planta topographica organizada, procurando os advogados e engenheiros, Srs. Drs. Mendes Pimentel e Alvaro da Silveira — por Minas, e Senador Bernardino Monteiro e Dr. Ceciliano de Almeida pelo Espirito Santo, encaminhar as decisões que deviam ser traçadas sobre a planta, figurando os limites julgados por elles convenientes para serem submettidos á apreciação dos respectivos presidentes. Depois de longa discussão, não póde esta commissão mixta chegar a um accôrdo.

Em vista disto foi mister que os dous presidentes tratassem directamente da questão. Não lhes sendo igualmente possivel traçar sobre a planta uma linha de limites que satisfizesse ás partes litigantes, foi lembrado o alvitre de se sujeitar a questão a arbitramento, estabelecendo-se um *statu quo*, perfeitamente definido e que deveria vigorar durante todo o tempo preciso para a final solução arbitral.

Depois de varios dias de trabalhos e discussões, tendo sido successivamente rejeitadas varias propostas, tendentes a essa delimitação de zonas, pude, emfim, firmar com o Exm. Sr. Coronel Bueno Brandão o convenio de 18 de dezembro de 1911.

Por esse convenio ficou estabelecido que a pendencia a ser resolvida por arbitramento seria submettida ao estudo e decisão de um Tribunal Arbitral. Esse Tribunal ficaria composto de tres membros escolhidos pelos dous Estados, devendo o presidente ficar desde logo eleito. Foi, então, por accôrdo entre os Presidentes dos dous Estados acceito o Exm. Sr. Barão do Rio Branco para essa elevadissima commissão e, no caso de recusa por parte de S. Ex., foi convencionado que seria presidente desse Tribunal o Exm. Sr. Marquez de Paranaguá. Os dous outros membros do mesmo Tribunal seriam eleitos um pelo Estado de Minas, escolhendo-o dentre tres nomes indicados pelo Espirito Santo, e o outro pelo Estado do Espirito Santo, escolhendo-o dentre tres nomes apresentados por Minas.

Infelizmente, o nosso paiz cobrio-se de luto, com o infausto passamento, em 10 de fevereiro deste anno, do grande vulto nacional, o Exm. Sr. Barão do Rio Branco, e poucos dias depois registramos com pezar o fallecimento do Exm. Sr. Marquez de Paranaguá.

O passamento destes dous grandes Brasileiros causou á patria magua profunda e no Espirito Santo repercutio de um modo extremamente sensivel e doloroso.

Em face destes tristes acontecimentos, procurei, sem demora, tratar da escolha do novo presidente do Tribunal Albitral e para isso conferi poderes especiaes ao Exm. Sr. Senador João Luiz Alves, afim de se entender de minha parte com o preclaro Sr. Presidente de Minas a esse respeito, effectuando a eleição referida e assim dar fiel cumprimento ao nosos tratado.

Tendo pelo referido convenio ficado exclusivamente sob a jurisdicção do Espirito Santo o territorio litigioso, comprehendido entre os valles do Travessão, Manhuassu', rio Doce e divisor de aguas do Guandú e Natividade, e havendo graves faltas na administração local, sendo repetidas e continuadas as reclamações dos habitantes dessas paragens

contra violencias e arbitrariedades de toda a ordem, resolvi pedir ao Congresso a desannexação de uma parte do territorio do municipio e da comarca do Rio Pardo e a creação alli de uma nova comarca e de um novo municipio.

Pela lei n. 888, de 22 de dezembro de 1911, foram creados a nova comarca e o novo municipio, que receberam a denominação de "Marechal Hermes", como homenagem sincera do povo espirito-santense ao valoroso e illustre Brasileiro, que tão patrioticamente está governando a nação.

Pelo decreto n. 1.251, de 21 deste mez, nomeei interventores os Srs. Major Urbano Xavier e Vicente Peixoto, que de conformidade com a lei de organização municipal deverão alli organizar e dar constituição legal ao municipio.

*
* *

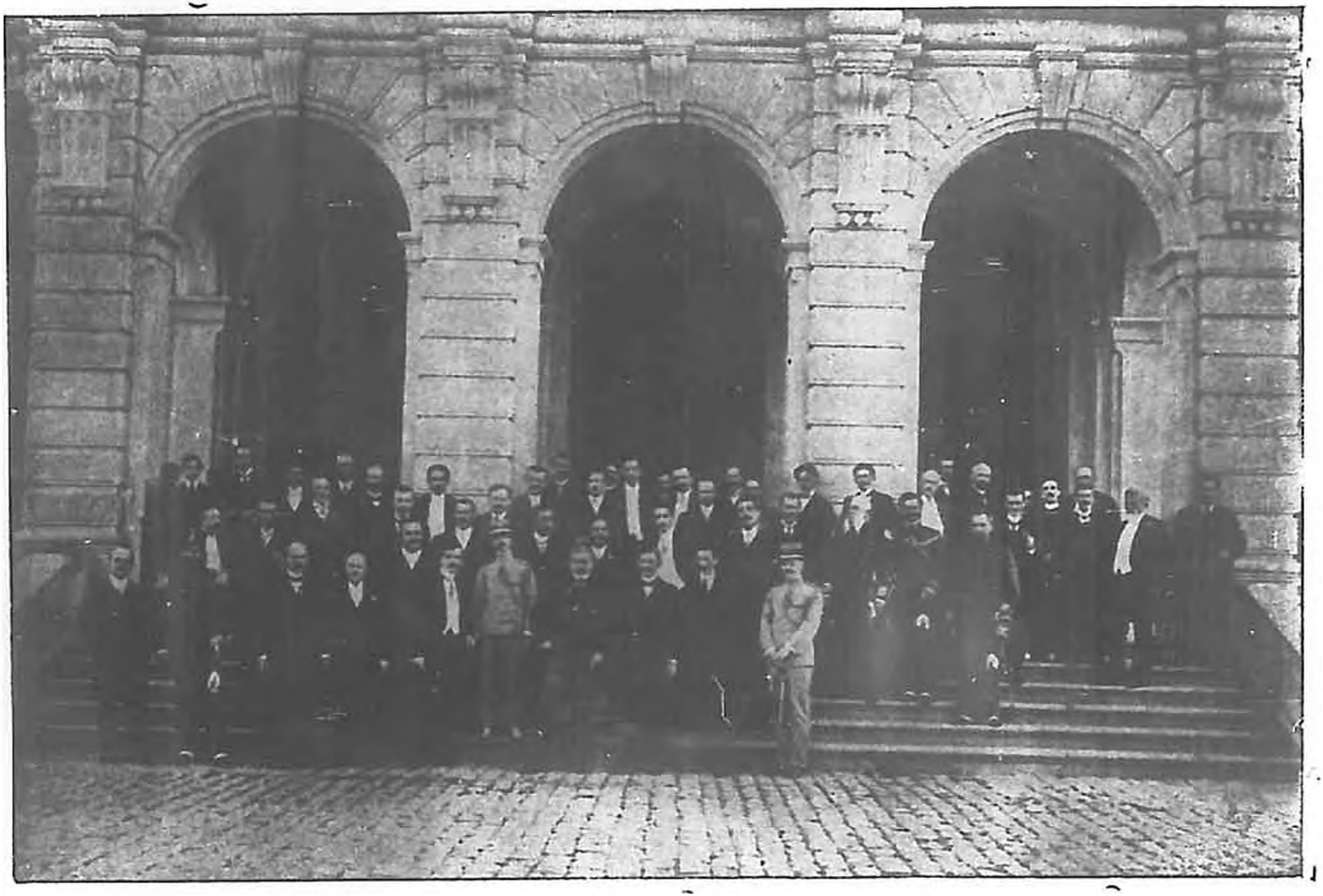

Coronel Bueno Brandão, presidente de Minas e dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Espirito Santo, no Palacio da Liber-dade, Bello Horizonte, em Dezembro de 1911, por occasião da assignatura do convenio sobre limites entre os dous Estados.

PLANTA DA ESTRADA SÃO PEDRO D'ALCANTARA

CONTENDO OS QUARTEIS COM AS DENOMINAÇÕES DADAS PELO C.EL IGNACIO D. DUARTE
DESDE VIANNA ATÉ O PRINCIPE NA MARGEM DIREITA DO RIO JOSÉ PEDRO

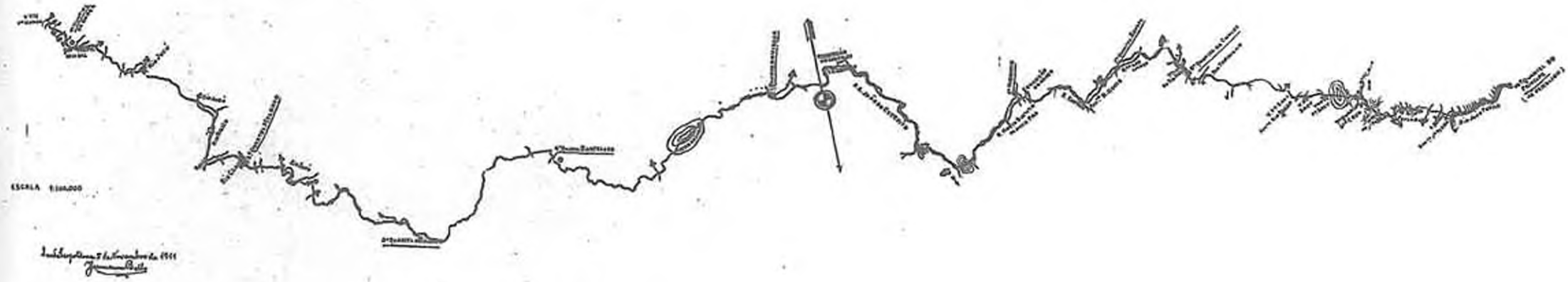

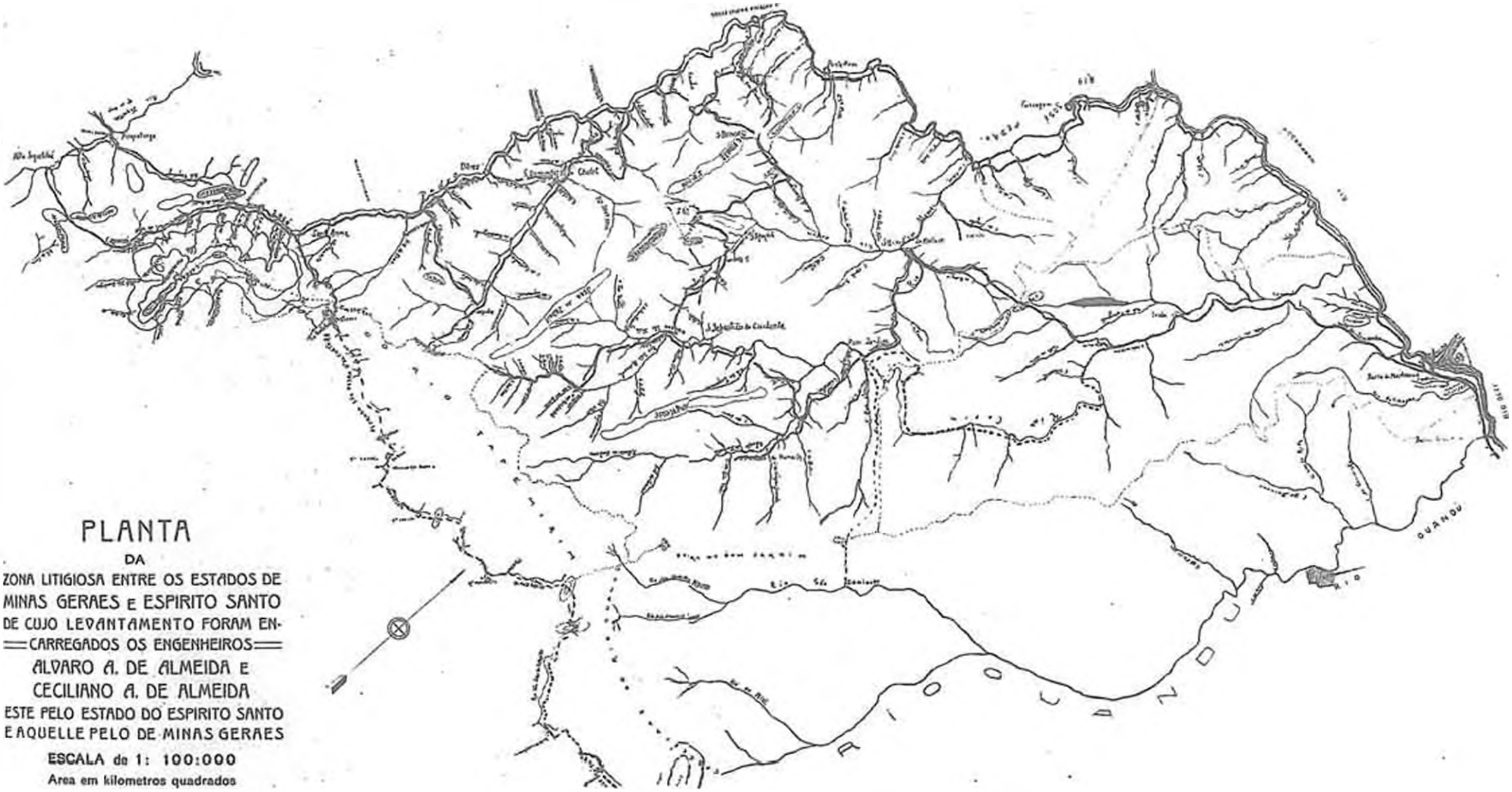

PLANTA

DA

ZONA LITIGIOSA ENTRE OS ESTADOS DE MINAS GERAES E ESPIRITO SANTO DE CUJO LEVANTAMENTO FORAM EN-CARREGADOS OS ENGENHEIROS

ALVARO A. DE ALMEIDA E CECILIANO A. DE ALMEIDA

ESTE PELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E AQUELLE PELO DE MINAS GERAES

ESCALA de 1: 100:000

Area em kilometros quadrados

LIMITES COM O ESTADO DA BAHIA

Com o fim de dirimir a questão de limites com o Estado da Bahia, encarreguei o Exm. Sr. Dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima, respeitavel Vice-Presidente deste Estado, de proceder a demorado estudo sobre esse importantissimo assumpto, colhendo todos os esclaccimentos e todos os documentos que pudessem ser valiosos e aproveitaveis para a solução do litigio, que sem duvida terá prompta e facil decisão, dando-se-lhe o mesmo encaminhamento que vai tendo a nossa pendencia com Minas.

Afim de encaminhar a questão foram á Capital da Bahia, para se entenderem com o illustre Governador daquelle Estado, os Exms. Srs. Drs. Carlos Francisco Gonçalves e Manoel dos Santos Neves, que não chegaram a resultado satisfactorio, por motivos diversos.

Não podemos abrir mão dos inconcussos direitos que nos assistem sobre o territorio situado entre o rio Doce e o rio Mucury, em vista dos bons e solidos fundamentos em que se apoiam, a despeito da reclamação apresentada pelo visinho Estado.

E' questão que opportunamente deve ser discutida e ventilada em defesa dos nossos legitimos direitos e interesses. Estou convencido de que um estudo apurado do assumpto permittirá chegar a uma solução favoravel ás justas pretenções do nosso Estado.

CAPITULO XIII

Propaganda do Estado — Congressos — Junta Commercial — Aprendizado S. José

PROPAGANDA DO ESTADO — CONGRESSOS

Procurei manter sempre um serviço regular de propaganda do Estado, não só no paiz, pelos orgãos de publicidade de maior circulação, como tambem no extrangeiro, nos principaes centros financeiros. Com taes trabalhos (publicações diversas pondo em evidencia o nosso Estado e suas riquezas naturaes, a fertilidade do seu sólo, a variedade e abundancia de producção de generos, cuja cultura não é entre nós usada; photographia dos melhoramentos introduzidos; assignaturas de jor-

naes, principalmente de revistas de agricultura, etc., etc.), despendeu-se não pequena somma, que aliás não excedeu á respectiva dotação orçamentaria (cincoenta contos de réis) em cada exercicio.

Ainda como actos de propaganda procurei fazer representar o meu Governo na grande Exposição Nacional inaugurada no Rio de Janeiro em 11 de agosto de 1908 (aliás, executando as deliberações do meu digno antecessor), e nos Congressos Juridico, Agricola, de Medicina e de Geographia, reunidos naquella Capital respectivamente na mesma data e em 10 de agosto do mesmo anno, em 1 do mesmo mez de 1909 e em 7 de setembro desse anno; na Conferencia Assucareira, realizada na visinha cidade de Campos em fins de 1911, e, finalmente, no Congresso Policial levado a effeito em S. Paulo, ha pouco tempo.

Foram nossos representantes junto á Exposição Nacional o meu distincto antecessor no Governo Sr. Coronel Henrique da Silva Coutinho, o illustre Sr. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva e os Srs. José Corrêa Lyrio, Eduardo Otten e Carlos Vianna.

Para as outras altas missões aproveitei a excellente collaboração dos illustrados e distinctos profissionaes, Srs. Drs. Thiers Velloso, José Ribeiro, Olympio Corrêa Lyrio, Andrade Silva, Augusto Ramos, Ubaldo Ramalhete e Lafayette Valle, que se desempenharam com grande brilho desses encargos.

O Governo, se bem que não tenha tomado parte no Congresso de Estudantes, installado em S. Paulo, em 14 de julho de 1909, prestou-lhe, todavia, modesto auxilio.

Tambem por meio de albuns, em que foram registrados os progressos do Espirito Santo e as vantagens que nelle encontram os que aqui procuram exercer sua actividade, procurei manter a propaganda do nosso Estado.

Nesse serviço foi pequena a despeza que consistio simplesmente em auxilios prestados aos que de tal trabalho quizeram se encarregar.

*
* *

JUNTA COMMERCIAL

Tive a felicidade de poder no meu Governo fundar a Junta Commercial do Espirito Santo, que tendo sido creada pela lei n. 537, de 10 de novembro de 1908, foi regulamentada pelo decreto n. 935, de 31 de agosto de 1911 e installada provisoriamente em outubro do mesmo anno.

São membros dessa junta o provecto advogado Sr. Dr. Joaquim Guimarães, seu digno e preclaro presidente, a quem foi confiado o trabalho de confeccionar e redigir os respectivos regulamento e regimento, e mais os Srs. Deputados Waldemiro F. da Silveira, Climaco Salles e Ildebrando Resemini, honrados commerciantes da nossa praça.

Funcciona com regularidade e vai prestando á respeitavel classe commercial importantes serviços.

Era, não ha negar, uma grande lacuna no nosso Estado a falta dessa instituição, que tantos beneficios póde proporcionar a toda essa distincta classe, cuja influencia no progresso de um povo é incontestavel.

°
° °

APRENDIZADO SÃO JOSE'

Desde o inicio do meu Governo mantenho a inabalavel resolução de remetter ao Archivo Publico do Estado (como tenho feito até o presente) todos os objectos que me têm sido offerecidos, em signal de estima e em demonstração de apreço.

Sobre esse ponto já externei o meu modo de pensar e de agir, consignando em mensagem, que dirigi a esse illustre Congresso, em 23 de Setembro de 1910, as seguintes palavras:

"Nelle (no archivo) fiz collocar um armario, onde são recolhidos os objectos que me são offerecidos. Sendo esses presentes verdadeiras provas de apreço feitas ao depositario da autoridade, entendo ser meu dever deixal-os incorporados ao patrimonio commum, em testemunho da estima dispensada á administração."

Verificando, porém, que quasi todos os objectos, que me foram offerecidos são de uso essencialmente particular e muitos até de uso individual, em vista da sua propria natureza ou das dedicatorias gravadas, tomei a deliberação de retiral-os do Archivo, conservando-os commigo, e applicar determinada importancia a um fim util e proveitoso a toda a communhão.

Para isso resolvi fazer relacionar todos esses objectos por uma commissão de pessoas gradas e depositei em mãos do Exm. Sr. Bispo Diocesano a quantia alludida, a qual fica destinada á fundação de um estabelecimento de ensino pratico, de artes, officios, agricultura, etc., para meninos pobres. Esse instituto, que deverá ser puramente pro-

fissional, dispondo de internato e externatos, não poderá ser fundado, certamente, com essa unica contribuição; entretanto, lançada a idéa, estou certo que será bem acolhida e será levada avante pelo espirito nimiamente caridoso dos meus compatricios. Assim, em breve, poderemos ter um bello refugio humanitario para abrigar os nossos pequenos conterraneos, desfavorecidos da fortuna e para fazer delles cidadãos uteis á sociedade e á Patria.

Deste modo penso ter attendido bem os dous intuitos dessas generosas offertas: conservar, com penhor e desvanecimento, a recordação de uma prova de apreço e amizade e assignalar de fórma immorredoura as mostras de estima publica tributadas á mais alta autoridade do Estado, durante o tempo em que tive a honra de exercel-a.

A idéa vai sendo bem recebida e já contamos com valiosos donativos de distinctos compatricios.

A denominação desse Instituto e a sua consagração a S. José, significarão ainda um testemunho publico e permanente por mim prestado ao grande Protector dos aprendizes e á bella e edificante religião catholica que tanta paz e tão sublimes alegrias proporciona aos nossos espiritos.

*
* *

CAPITULO XIV

POLITICA

Póde causar extranheza a alguns espiritos menos affeitos a estes assumptos e provocar mesmo seus reparos, o facto de, rompendo com a praxe geralmente adoptada, abrir eu espaço para este Capitulo no relatorio em que presto contas da minha missão no Governo.

Só por uma distincção recente e ainda não admittida pela *communis opinio* dos doutos, tem-se conseguido delimitar os campos de acção da politica e da sciencia da administração, emprestando-se áquella o papel de meio para consecução dos fins que esta tem em vista. Mesmo os que alcançaram estabelecer essa differença têm verificado ser muito intimas as relações que entre si mantêm as duas sciencias, cuja esphera de acção póde ser representada, com muita propriedade, por dous circulos concentricos.

Não só por esta razão de natureza doutrinaria, mas tambem porque devo profligar, como republicano, os processos politicos de que se servio ultimamente a opposição ao meu Governo — precizo incluir nas minhas contas mais esta parcella.

*
* *

São do conhecimento de todos as grandes divergencias politicas que, tendo dividido o eleitorado do Espirito Santo em tres grupos, agitaram o governo do meu illustre antecessor, embaraçando-lhe sobremodo a acção por ter absorvido uma boa parte de energias que poderiam ter sido uteis ao bem commum, se não tivessem se perdido em lutas estereis.

Bem comprehendendo a necessidade de pôr um paradeiro a esse estado de cousas, foi que, no dia seguinte áquelle em que o Partido Republicano Constructor distinguio-me com a apresentação de minha candidatura para o cargo de presidente do Estado, no quatriennio que ora termina, — em manifesto politico que lancei, aceitando a honrosa indicação, — julguei do meu dever externar com a franqueza e lealdade que sempre presidem os meus actos, — além das idéas propriamente de governo, — os principios que eu adoptava com relação á parte politica na alta missão para que os meus distinctos concidadãos me escolhiam candidato.

"O actual periodo governamental, disse eu então, apezar de rodeado dos mais serios embaraços politicos, deixa, não ha negar, traços salientes de sua operosidade, de seus cuidados em pról da causa publica; e maior, bem maior, teria sido a sua contribuição, se incidentes e embates varios não sobreviessem, desviando a attenção das suas autoridades.

"O Governo a succeder prestará, sem duvida, importante e efficaz serviço ao futuroso Estado do Espirito Santo, se souber utilizar as suas varias forças productivas e aproveitar os seus prestantes elementos politicos, para interessal-os na obra patriotica do engrandecimento geral. Para isto é de todo indispensavel uma acção moderada e tolerante, que, sem fraquezas prejudiciaes, evite perturbações no seio da adiantada familia espirito-santense.

"As perturbações sociaes produzem abalos profundos, desequilibram as parcialidades politicas militantes e proporcionam longos periodos de esterilidade lamentavel.

"A moderação, a tolerancia criteriosa, o respeito aos direitos individuaes, a defesa da representação das minorias e uma direcção governamental firme e meditada, amparada nos preceitos constitucionaes e sinceramente dedicada ao bem commum, poderão proporcionar um periodo de paz util e fecunda á nossa prosperidade e engrandecimento."

Tendo-me obrigado, por esse documento, a realizar no Governo as patrioticas aspirações do meu Partido e a prestar ao Estado os serviços que os seus altos interesses estavam a exigir, verifiquei logo que me não seria possivel solver com perfeita exacção esses importantes compromissos, emquanto devesse ter a minha attenção frequentemente desviada para assumptos de ordem partidaria. Não me cabia, na hypothese, senão procurar, como o fiz, congregar em torno da administração todos os elementos que, ambicionando, como eu, o progresso do Espirito Santo, desejassem collaborar util e lealmente commigo nessa obra de patriotismo, que me propunha a emprehender.

Devo deixar aqui consignado que eu não receiava que pudesse a opposição ao meu Governo, qualquer que ella fosse, impedir a execução do plano administrativo que me havia traçado e comecei a pôr em pratica apenas me empossára. Muito menos me inspirou aquelle procedimento a preoccupação, que nunca tive, de empolgar a situação politica do Estado para enfeixar em minhas mãos a sua direcção ou para cercar-me de uma unanimidade que só applaudisse os meus actos e não exercesse sobre elles critica imparcial, livre e até mesmo severa.

Essas minhas idéas e principios estavam, felizmente, em perfeita correspondencia com os desejos dos meus compatricios e foram bem acolhidos por elles, valendo-me o suffragio da quasi unanimidade do eleitorado, inclusive o dos dous partidos que dissentiam daquelle em que militava.

Elevado á cadeira presidencial, comecei logo o desempenho escrupuloso e exacto do meu programma, tendo sempre minhas vistas voltadas de preferencia para aquillo que dizia respeito á administração. Sem a preoccupação de popularizar-me, sinceramente empenhado, sobretudo, em cumprir o meu dever, — entendi que não devia indagar se minha acção em pról do bem publico contrariava interesses desta ou daquella parcialidade. Chefe do Estado, o que me parecia indispensavel era agir sempre no interesse do Estado.

* * *

A cada um dos municipios, se estendiam as mesmas divergencias politicas em que encontrei dividida a familia espirito-santense; e, como no seu desdobramento, os meus serviços á causa publica, deviam alcançar todas as circumscripções do Estado, os centros grandes e menos afastados, como os menores e mais longinquos, — eu precizava estabelecer com quem me entenderia em cada municipio sobre administração, ou sobre politica.

Para o caso encontrei a melhor solução no criterio que com mais largueza, havia adoptado, no seu governo, o preclaro Presidente Exm. Sr. Dr. Campos Salles. Assim, a exemplo do illustre brasileiro que, como Presidente da Republica, praticou relativamente aos Estados a politica por elle denominada "dos Estados" e vulgarmente conhecida por "politica dos governadores", adoptei, como presidente do Espirito Santo, no que respeitava ás relações com os municipios, a "politica dos Municipios", appellidada "politica dos Presidentes dos Governos Municipaes".

Entre os municipes julgados capazes de gerir os negocios publicos da sua circumscripção e investidos dessa funcção, aquelle a quem os seus pares haviam confiado o cargo de Presidente, presume-se que devera ser o mais digno e, conseguintemente, o intermediario mais legitimo entre o Estado e o Municipio para tudo quanto fosse do interesse deste.

Com elle é que eu devia, portanto, me entender e assim o fiz. Na adopção de quaesquer providencias attendi, sempre que me foi possivel, ás suas requisições e informações justas: quando tive de nomear autoridades, obedeci á sua indicação, reservando-me, porém, a faculdade de demittir, com ou sem consulta prévia, para substituir por outros ainda de sua indicação, os individuos que se não mostravam capazes ou correctos no cumprimento de seus deveres.

Se a muitos não agradou, a principio, por lhes ter contrariado, talvez, as conveniencias, esse meu modo de proceder foi muito util aos interesses geraes, no meu parecer.

Alliado aos demais actos que desde logo pratiquei, não tardou que essa minha conducta convencesse os Srs. Dr. Torquato Moreira, Barão de Monjardim e outros politicos que dissentiam das idéas do meu antecessor, da segurança de minhas promessas e da lealdade dos meus intuitos.

Tanto assim foi que poucos dias depois da minha posse no cargo de Presidente, o primeiro desses politicos, pelo "Commercio do Espirito Santo", orgão do partido que chefiava, lançou á publicidade o mani-

festo que todos conhecemos e em virtude do qual appellou para os seus amigos, pedindo-lhes a dissolução do Partido Republicano Federal, visto que, no seu dizer "idéas pelas quaes nos batemos, aspirações pelas quaes ha longos annos batalhamos, estão sendo patrioticamente realizadas pelo actual Presidente, que assim se impõe ao nosso apoio franco, leal e decidido; de modo que já não temos para justificar os nossos combatentes os motivos que determinaram a nossa creação". "Nada justificaria, accrescenta S. S., o nosso retrahimento para com um Presidente que nós tambem elegemos e que sobretudo está resolutamente disposto a promover a felicidade do Espirito Santo e do seu povo".

Essa attitude foi tambem a que mais tarde assumiram os Srs. Barão de Monjardim e outros politicos que o acompanhavam, conforme a declaração dada á luz no orgão do seu Partido, "O Estado do Espirito Santo".

Arrefecida assim a luta politica extremada e accesa no governo do meu antecessor, — seguio-se uma época de relativa paz, em que pude com mais tranquillidade cuidar das necessidades geraes do Estado, procurando soerguer-lhe as forças tão abatidas por essa e outras causas.

Para secundar o meu esforço, ajudando-me na pesada tarefa que havia tomado a meus hombros, tratou-se da constituição, com esses e todos os outros elementos interessados na obra do nosso engrandecimento, de um partido politico — o Republicano Espirito Santense, — com programma perfeitamente definido e fins altamente patrioticos.

"O periodo de paz em que o Estado penetrou, disse-o em 5 de dezembro de 1908 o *Diario da Manhã*, que era, então, o orgão do Partido Republicano Constructor, depois da investidura na curul governamental do Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, o apoio completo, cabal, absoluto a todos os actos emanados do novo Presidente do Espirito Santo, os quaes pelas provas do patriotismo que os ha presidido, vem obtendo a approvação geral dos republicanos bem formados e a subsequente adhesão ao seu governo das forças politicas que aqui se degladiavam, tudo exigia a organização de um partido forte, constituido pelo congraçamento de todas as facções, no interesse unico de trabalhar-se pelo engrandecimento do Estado.

"A tão louvavel, a tão benefica, a tão dignificante ideal, por si só bastante para garantir á poderosa aggremiação a mais solida e harmonica existencia, não podia ser indifferente o povo desta terra e, nesse concurso, nesse avultadissimo concurso de cavalheiros que, accudindo ao appello do Chefe do Estado, se acotovellou hontem no salão da Escola Modelo, ficou inconcussamente patenteado o ardor com que todos

nós nos achamos dispostos a batalhar pelo progresso da communhão espirito-santense, unidos todos em um só Partido, sob cuja bandeira teremos de defender os interesses do Estado e pugnar pelo seu progresso.

"Essa febre de desejos de ser util ao Estado, pelo trabalho salutar que da inteira união de elementos bons, se póde auferir, manifestou-se na palavra dos oradores que se fizeram ouvir, qual delles mais feliz na escolha da phrase incisiva, salientando a necessidade da fundação do Partido que, sob o nome de "Republicano Espirito-Santense", e, tendo por lemma o bem estar collectivo, nascia amparado num programma criterioso, liberal e edificante."

O que occorreu na grande reunião effectuada a 4 de dezembro de 1908 para fundação do Partido Republicano Espirito Santense, os discursos então proferidos e o programma adoptado constam da acta que transcrevo no annexo n. 35.

*
* *

Sob essa organização partidaria vivemos, no Estado, até que em novembro de 1910, correspondendo ao appello do eminente Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente eleito da Republica, no sentido de separar, no seu Governo, a politica da administração do paiz, preclaros concidadãos nossos, de grandes responsabilidades politicas, promoveram a formação de um partido nacional com ramificação em todos os Estados, e para o seu seio fomos convidados.

As bases geraes dessa poderosa aggremiação estavam perfeitamente de harmonia com os principios do Partido Republicano Espirito-Santense; pelo que accedemos com a melhor vontade e solicitude ao honroso convite que nos foi endereçado e filiamo-nos á pujante corporação politica, que é hoje o Partido Republicano Conservador.

Do opusculo "Partido Republicano Conservador, seus antecedentes, organização e bases fundamentaes", — transcrevo em annexo n. 36 as actas e demais peças de nossa incorporação ao novo partido nacional, bem como as bases organicas para isso votadas e a relação dos illustres membros da commissão executiva estadoal e dos delegados junto á commissão central, no Rio de Janeiro.

*
* *

Com o correr dos tempos, interesses contrariados foram desagregando aos poucos do corpo politico, que era composto da quasi totalidade do eleitorado espirito-santense, alguns elementos politicos esparsos e de valor diminuto.

Ao approximar-se, porém, a época em que deveriam ser indicados os candidatos á successão presidencial e aos cargos da nossa representação federal, as ambições começaram a se chocar e aquelles dos elementos politicos que vinham collaborando commosco, — mais com a preoccupação de conquistar o poder, do que com a de servir desinteressadamente a causa publica, — puzeram-se em preparativos para a deserção das fileiras do partido, caso a sua suprema direcção não lhes satisfizesse e apoiasse a ambição de predominio, até então mal contida e mal disfarçada.

Em convenção regularmente convocada de todos os Presidentes dos Governos Municipaes e membros da Commissão Executiva do P. R. C., realizada em dezembro de 1911, decidio-se que a escolha do candidato á minha successão no governo deveria recahir sobre a pessoa do honrado e digno concidadão, prestigioso membro da Commissão Executiva estadual do partido, o Exm. Sr. Coronel Marcondes Alves de Souza.

Esta escolha foi confirmada pela quasi unanimidade do povo espirito-santense, obtendo o nosso digno candidato no comicio eleitoral de 2 de fevereiro deste anno o suffragio da immensa maioria do eleitorado, sendo legalmente reconhecido pelo Congresso do Estado em março ultimo e hoje se empossando no elevado cargo. Deste modo verificaram esses elementos que commosco se misturaram, sem que commungassem, real e lealmente, as mesmas idéas superiores, estarem desfeitos os sonhos em que tanto se embalaram, de conquista da suprema governança do Estado, em cujas melhores posições poderiam ser, então, contempiados os seus amigos.

Desilludidos e desesperados diante da decisão da Convenção de dezembro, afastaram-se de nós, além de outros, os Srs. Barão de Monjardim, Dr. Torquato Moreira e alguns dos seus amigos, nem todos, pois que do nosso lado ficaram aquelles que sabem honrar os seus compromissos.

Então, cada qual mais pressa teve em engendrar meios que obstassem de qualquer fórma a approvação da nossa escolha, tão feliz e patriotica, por parte da suprema direcção do partido, na Capital da Republica, e a sua sancção por parte do eleitorado.

Ao rompimento, injustificavel e até hoje injustificado, dos compromissos que tão solemne, tão franca e tão lealmente haviam assumido

commosco e com o Estado, seguio-se a indicação do nome do Sr. Capitão Dr. Getulio Florentino dos Santos, para Presidente do Estado.

Reunindo em seu torno os elementos dissidentes de valor politico nullo no Estado, organizaram os Srs. Torquato Moreira e B. Monjardim o faccioso grupo de resistencia á decisão do Partido.

Este facto teria tido repercussão e mesmo alguma importancia, benefica talvez aos destinos do Estado, pelo muito que poderia ter significado em relação ao interesse que deve despertar em um povo a escolha dos seus dirigentes, — se tanto não o tivessem desmerecido no conceito unanime do paiz os intuitos impatrioticos que o dictaram.

Não me será difficil demonstrar cabalmente a verdade deste asserto, se bem que me seja profundamente doloroso revolver essa chaga cuja extincção coube ao meu Governo a ventura de realizar: ventura sim, porque tenho consciencia de que prestei assim, ao meu Estado, o maior dos serviços que de mim jámais poderia ter reclamado.

Estão ainda bem vivas, na memoria de todos, as calumnias, as ameaças de subversão da ordem publica, as mystificações e embustes, os processos todos de que se valeram os nossos adversarios para fazer vingar a causa que abraçaram.

Feita que foi a indicação do nome do Sr. Capitão Dr. Getulio dos Santos para competir com o candidato do Partido Republicano Conservador, no pleito de 2 de fevereiro deste anno, teve inicio essa luta em que a ambição fez causa commum com o odio e ambos procuravam expandir-se com violencia para vencer pela emboscada, pelo crime, pelo desrespeito aos direitos e liberdades publicas, pela anarchia, emfim.

Desde a tarde de 3 de janeiro até ás vesperas de 23 de maio, isto é, desde o primeiro movimento de perturbação da ordem com que os adversarios pretenderam intimidar e destituir mesmo dos seus postos as autoridades constituidas do Estado, até os ultimos momentos que precederam a gloriosa data da posse do eminente candidato do P. R. C. no Governo — tive que combater paciente, corajosa e firmemente esse canero que, insidiosamente e sem treguas, ameaçou invadir o organismo do Estado.

As perturbações da ordem promovidas nesta Capital no dia 3 de janeiro, por meio de *meeting* na praça publica e na noite de 13 desse mesmo mez, aproveitando-se de um incidente casual e inopportuno — a interrupção da illuminação para a cidade — o disturbio havido em Cachoeiro de Itapemirim, quando por alli passou o Sr. Capitão Dr. Getulio dos Santos, acompanhado de um grupo de pessoas que pareciam desejar menos a sua ascensão ao poder do que a anarchia no Estado;

os telegrammas faltos de verdade com que se pretendeu indispôr comnosco o digno Sr. Marechal Presidente da Republica e a opinião nacional, apresentando-nos aos seus olhos como um Governo deshonesto e violento a serviço de um povo ignorante e servil; os expedientes e intrigas postos em pratica para cavar o rompimento das relações de leal camaradagem e cordial estima, mantidas sempre entre o Corpo Militar de Policia e a força federal aqui estacionada; os boatos insistentes de desordens e os pedidos constantes da intervenção do Governo Federal por meio da força armada, ora nos accusando de violencias que não praticavamos, ora se dizendo com falta de garantias — para o que chegaram a pedir ao Supremo Tribunal o remedio extremo do *habeas-corpus;* a ameaça, o suborno e os crimes diversos praticados contra o direito do voto para tirar-lhe a liberdade e conquistar-lhe a adhesão á sua causa: a farça do reconhecimento levada a effeito na casa de residencia de um deputado, sem resquicio de legalidade e com o pretenso comparecimento de concidadãos, dignos representantes do povo, e cujas qualidades de caracter são a mais segura garantia de que jámais se prestariam a tão ridicula enscenação: esses e tantos outros recursos, que longo seria enumerar, foram as armas de que se serviram os adversarios nesse combate, inedito em politica e que os apurados sentimentos patrioticos do preclaro Chefe da Nação e dos proceres eminentes da politica nacional, a tolerancia e a prudente energia do meu governo e dos elementos sãos que o amparavam, no Estado ou fóra delle, souberam condemnar e proscrever como grandemente perigoso e profundamente subversivo da ordem constitucional e das excellencias do regimen.

Não fosse a serenidade de espirito com que nos dispuzemos a combater, sem desfallecimentos, o insidioso mal; não fossem a energia civica do honrado Sr. Presidente da Republica, a perfeita solidariedade e o apoio forte que nos dispensaram os distinctos e prestigiosos chefes da politica nacional e o concurso valioso com que amigos dedicados do Espirito Santo nos ajudaram, evitando que a verdade dos factos fosse sequer obscurecida pela perfidia dos adversarios: não teriamos logrado entoar hoje, em 23 de maio, esses hymnos tão cheios de alegria e de enthusiasmo, tão profundamente espontaneos e commoventes, — que ainda reboam pelos alcantis de minha terra, e com que o povo espirito-santense sabe celebrar a victoria de uma causa, que não era só a da justiça, mas tambem a da sua felicidade.

A S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca e a cada um daquelles que nos assistiram com os seus conselhos ou com o seu amparo, nesses momentos tão angustiosos para a vida do Estado, hypotheco, em meu

nome e no de todos que amam verdadeiramente esta terra, espirito-santenses ou não, a sincera e profunda gratidão que lhes ficamos devendo.

Meus votos mais ardentes, minhas preces mais fervorosas a Deus, nesta hora, são todos por que os victores do nosso triumpho se derramem por todos os recantos da Patria, produzindo o effeito de formar corações que se opponham tenazmente a que jámais se enraize nos nossos habitos politicos esse mal tremendo que ameaçou envenenar e absorver a pujante vitalidade, que com tanto esforço e sacrificio procurou o meu Governo dar ao mecanismo administrativo do Espirito Santo.

*
* *

CONCLUSÃO

Com a larga exposição que acabo de fazer, tão minuciosa quanto me foi possivel, penso ter cumprido um dos mais restrictos deveres do administrador. Depois de ter empregado os melhores esforços para bem desempenhar o mandato que me foi conferido em 2 de fevereiro de 1908, eu venho, ao terminar o periodo do meu Governo, perante o meu constituinte, o nobre povo do Espirito Santo, aqui legitimamente representado por este illustre e distincto Congresso, apresentar ao seu exame e julgamento todos os actos da minha administração, submettendo-os á sua sabia apreciação e aguardando o seu *veredictum*. Prestando contas de minha administração a este illustre Congresso, como o mais verdadeiro e legitimo representante do povo de minha terra, eu desejo e espero que os nobres Srs. Deputados prestem a sua criteriosa attenção aos trabalhos do obscuro mandatario, estudando e examinando todos os actos da administração finda e emittindo a respeito dos mesmos o seu julgamento.

Haverá, estou certo, não poucas e não pequenas faltas e omissões; posso, entretanto, assegurar com firmeza de animo que para ellas jámais concorreu a mais leve intenção de minha parte. Todo o meu intuito, todo o meu empenho sincero e real foi só, exclusivamente e ininterruptamente durante todo o periodo do meu governo, trabalhar pelo meu Estado e servir ao povo espirito-santense, sem medir sacrificios, sem buscar commodidades, sem agasalhar ambições, sem conservar odios, sem exercer vinganças, ainda que para tanto tivesse de vêr a minha pessoa e

os concidadãos que apoiavam o meu governo e commigo collaboravam, servirem de alvo aos mais grosseiros, vis e baixos apôdos. A causa que abraçámos e defendemos os que trabalhámos pelo soerguimento deste Estado era e é grande bastante para conservar os seus defensores em plano bem superior ao de infelizes que jámais souberam (e certamente nunca terão a simples noção do que seja) servir abnegadamente a sua Patria e quanto é grato entregar-se a um trabalho tão nobre e edificante.

Terminando deixo aqui patenteados, ainda uma vez, sinceros agradecimentos a todos os preclaros auxiliares do meu governo, não só na alta administração do Estado, nos diversos orgãos da soberania popular, como tambem nos postos federaes e nas camadas populares.

Sem esses preciosos elementos, o periodo presidencial, hoje findo, teria sido, sem duvida, de lamentavel esterilidade.

Como ultima e a mais expressiva manifestação de penhor, consigno o meu sincero, real e profundo reconhecimento aos grandes e enormes beneficios ao meu Governo concedidos pela Providencia Divina, que sempre me amparou com ineffaveis, indiziveis e constantes graças.

Faço os mais ardentes e fervorosos votos por que Deus continue sempre a conservar sob a Sua valiosa protecção este futuroso Estado, tornando-o prospero e fazendo grande o seu povo. Deste modo poderemos assistir com orgulho patriotico aos constantes progressos desta rica parcella da Federação.

Assim, o meu honrado e distincto successor, cuja felicidade desejo que seja ininterrupta, poderá com desassombro levar por diante essa cruzada nobilitante do reerguimento do Espirito Santo e da conquista da felicidade e do bem-estar para os habitantes deste sólo, que estremecemos — São os meus desejos mais sinceros.

Victoria, 23 de maio de 1912.

JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO,
Presidente.

ANNEXOS

ANNEXO N. 1 (ao cap. I)

Nota das despezas feitas com as becas para os Srs. Ministros da Côrte de Justiça, Secretario, Procurador Geral, Juizes da Capital e Promotor Publico

Pago á Madame Bellagamba:		
1 Beca para o Sr. Secretario.....		200$000
2 ditas para os Srs. Juizes, cada uma.....	280$000	560$000
1 dita para o Sr. Procurador Geral.....		280$000
1 dita para o Sr. Promotor Publico.....		280$000
6 ditas para os Srs. Ministros, cada uma.....	300$000	1:800$000
1 dita para o Sr. Ministro Mendes Wanderley, que foi paga aos Srs. Cruz, Duarte & Comp.		350$000
Rs.....		3.470$000

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado, em 10 de Agosto de 1912. — *Francisco de Paula Bandeira Chagas.* — Visto. Confere. *R. Barros.*

Secretaria do Governo, em Victoria, 22 de Maio de 1912.

Certifico que existem archivadas nesta Secretaria as declarações dos Srs. Drs. Carlos Francisco Gonçalves, Presidente; Manoel dos Santos Neves, Madeira de Freitas, Gregorio Magno, Ferreira Coelho, Francisco de Paula Mendes Wanderley e Anesio Serrano, Ministros, e Arthur Lourenço de A. Primo, Secretario da Côrte de Justiça; Manoel Clodoaldo Linhares, Procurador Geral do Estado; José Espindola Batalha Ribeiro e Henrique O'Reilly de Souza, Juizes de Direito desta Capital, de haverem recebido as becas e capa que lhes foram offerecidas pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado.

Secretaria do Governo do Estado do Espirito Santo, em 22 de Maio de 1912. — *Manoel Pinheiro dos Santos*, 1° Official.—Visto. *Valentim Debiase*, Auxiliar do Secretario.

ANNEXO N. 2 (ao cap. I)

Quadro demonstrativo das despezas feitas com a adaptação do antigo edificio do Congresso do Estado para a installação do Palacio da Justiça do Estado

Despendido com a adaptação do antigo edificio do Congresso do Estado para a installação do Palacio da Justiça do Estado.....	20:036$244

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, 8 de Agosto de 1912. — *Francisco de Paula Bandeira Chagas*, 1° Escripturario. — Confere. *Alberto de Barros*, Guarda-livros ajudante. — Visto. *R. Barros.*

ANNEXO N. 3 (ao cap. I)

Relação de livros fornecidos á bibliotheca da Côrte de Justiça; acquisição feita aos Srs. Francisco Alves & C.— Rio de Janeiro

Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, M. D. Presidente do Estado do Espirito Santo. — Pedido feito pelo Dr. Carlos Francisco Gonçalves, Presidente da Côrte de Justiça. — Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1912. — Costaneira n. 50 — Pagina 24 — Factura n. 8.808.

1 Cavalcanti — Regimen federativo, enc.	18$000	16$200
1 Lafayette — Direito Internacional, 2 vols. enc.	26$000	20$800
1 Hamilton — Federaliste, perc.		9$000
1 Anson — Loi constitutionelle, enc.		7$000
1 R. Octavio — Codificação, enc.	5$000	4$000
1 " " Direito dos estrangeiros. enc.	13$000	10$400
1 M. Soares — Codigo penal, enc.	10$000	8$000
1 E. Lobo — Auctoria, br.	3$000	2$400
1 V. de Castro — Questões de Direito, enc.	13$000	10$400
1 " " " Delictos contra a honra da mulher		
1 " " " Delictos contra a honra da mulher, br.	6$000	4$800
1 " " " Attentados ao pudor, enc.	12$000	9$600
1 Bevilacqua — Criminologia, br.	8$000	6$400
1 Drummond — Direito, perc.	9$000	7$200
1 Proal — Crime et la peine, enc.		8$000
1 Ferri — Socialogie criminelle, enc.		8$000
1 Carrara — Diritto criminale, 9 vols., enc.		55$000
1 Lowestimm — Direito penal, perc.		3$500
1 Granier — Femme criminelle, enc.		3$500
1 Vidal — Droit criminel, enc.		9$000
1 Nipels — Code penal Belge, 4 vols. enc.		36$000
1 Yoly — Science criminelle, enc.		3$000
1 S. Costa — Conta corrente, enc.	15$000	12$000
1 S. Costa — Seguros maritimos, enc.	10$000	8$000
1 Celso — Marcas industriaes, enc.	12$000	9$600
1 I. de Souza — Titulos ao portador, enc.	15$000	12$000
1 Ouro Preto — Credito movel, br.	16$000	12$800
1 Thaler — Droit commercial, 1 vol. enc.		9$000
1 Toledo — Contractos, br.	5$000	4$000
1 Saraiva — Direito cambial, 2 vols. br.	20$000	18$000
1 J. Pires — Direito commercial, br.	15$000	13$500
1 Bevilacqua — Direito das obrigações, enc.	23$000	18$400
1 " Direito das successões, enc.	23$000	18$400
1 " Direito de familia, enc.	25$000	20$000
1 Alcorta — Garantias constitucionaes		
1 Alcorta — Garantias constitucionaes, enc.	15$000	12$000
1 La Grasserie — L'état fédératif, enc.		5$000
1 Puglia — Diritto penale (manuale) enc.		12$000
1 Frola — Delle ingiure, enc.		13$000
1 Marchetti — Direito penale, perc.		1$600
1 Worms — Attentats à l'honner, enc.		6$500
1 Bruschettini — Titoli al portatore, enc.		10$000
1 Vidari — Direito commerciale, 9 vols.		
1 Vidari — Direito commerciale, enc.		95$000
1 Pessina — Direito penale, 3 vols. enc.		25$000
1 Rocco — Concordato, enc.		12$000
1 Sraffa — Fallimento, enc.		6$000
1 Cocito — Le assecurazioni, enc.		6$000
1 Tchernoff — Délits et sanctions, enc.		7$500
1 Vermond — Possession, enc.		9$500
1 Baudry — Contracts, enc.		9$000
1 " Donations, 2 vols. enc.		18$000
1 " Biens, enc.		9$000

1 Baudry — Prescription, enc.		9$000
1 Sailleilles — Droit civil, enc.		5$000
1 Qehr — Droit anglais, 2 vols.		14$000
1 Gabba — Nuova question, 2 vols.		16$000
1 Gabba — Rettroavivitá, 4 vols. enc.		30$000
1 Carpentier — Divorce, 2 vols. enc.		16$000
1 Lessona — Teorie delle prove, 5 vols. enc.		48$000
1 Lessona — Du rôle du ministère, enc.		4$500
1 Bureau — Le Homestead, enc.		7$000
1 Bertholot — Grande encyclopedie.		
1 Bertholot — Grande encyclopedie, 32 vols. enc.		450$000
1 Roguin — Droit civil comparé, 4 vols.		
1 Roguin — Droit civil comparé, 4 vols. enc.		36$000
1 Pipia — Elettricitá nel diritto, enc.		5$500
1 Grumber — Code civil, enc.		8$000
1 M. Soares — Casamento civil, enc.	4$000	3$200
1 Oliveira — Prescripção, enc.	23$000	18$400
1 Oliveira — Restituição, enc.	8$000	6$400
1 L. Wodon — Traité la possession.		
1 L. Wodon — Traité de la possession, 3 vols. enc.		17$000
1 Chironi — Colpa contrattuale, enc.		40$000
1 Itagiba — Posse, enc.	10$000	8$000
1 Lacerda — Pessoas Juridicas, enc.	13$000	10$400
1 C. Ribeiro — Redacção do Codigo, br.	15$000	13$500
1 Bevilacqua — Em defeza do Codigo, enc.	13$000	10$400
1 Ruy — Replica do Codigo, br.	10$000	6$300
1 C. Mendonça — Obrigações, enc.	30$000	24$000
1 S. Leite — Desapropriação, br.	5$000	4$000
1 Tavares — Successões, 1 vol. enc.	10$000	8$000
1 Mello — A familia e o divorcio, enc.	6$000	4$800
1 Ihering — Interdictos possessorios, enc.	10$000	8$000
1 Espinola — Direito civil, 2 vols. enc.	46$000	36$800
1 Bevilacqua — Direito Civil, 2 vols. enc.	20$000	16$000
1 Lacerda — Direito das cousas, enc.	20$000	16$000
1 C. Mendonça — Rios e aguas, enc.	18$000	14$400
1 Moreira — Direito civil, 1 vol. enc.		18$000
1 Albuquerque — Testamentos, enc.	3$000	2$400
1 Alvim — Sequestro, br.	3$000	2$400
1 Laurent — Droit civil, 4 vols. enc.		28$000
1 P. Bueno — Processo criminal, enc.	15$000	12$000
1 C. Mendonça — Poder Judiciario, enc.	18$000	14$400
1 Martins — Acções prejudiciaes, enc.	5$000	4$000
1 V. Castro — Sentenças e decisões, enc.	6$000	4$800
1 Guimarães — Acção publica, enc.	6$000	4$800
1 Mendonça — Recurso extraordinario		
1 Mendonça — Recurso extraordinario, br.	3$000	2$400
1 Farschall — Decisões, br.	10$000	8$000
1 Martins — Execuções das sentenças, br.	5$000	4$000
1 Toledo — Nullidades, enc.	13$000	10$400
1 M. Soares — Estudos forenses, br.	6$000	4$800
1 Albuquerque — Repertorio Juridico, enc.	20$000	16$000
1 Souza — Ensaio medico, enc.	12$000	10$800
1 S. Lima — Medicina Legal, enc.	18$000	14$400
1 Afranio — Thanatoscopia, br.	5$000	4$500
1 Rocha — Psychiatria forense, br.	10$000	9$000
1 Bevilacqua — Legislação comparada, enc.	18$000	14$400
1 Bevilacqua — Direito publico internacional, 12 vols., enc.	30$000	24$000
1 Mendonça — Contractos, 2 vols. enc.	25$000	20$000
1 D. Ferreira — Codigo civil portuguez, tomos em 2 vols.	45$000	40$500
1 Afranio — Medicina legal, perc.	12$000	9$600
2 Caixas		12$000

Carreto	6$000
Frete	8$300
Despacho	2$300
Seguro	19$000
Rs.	1:900$800

Recebi os livros constantes da relação supra para a bibliotheca da Côrte de Justiça, de accôrdo com a encommenda feita pelo Exm. Sr. Ministro Carlos Francisco Gonçalves, Presidente do mesmo Tribunal.

Secretaria da Côrte de Justiça, Victoria, 23 de Janeiro de 1912. — (Assignado) *Arthur L. de A. Primo*, Secretario.

ANNEXO N. 4 (ao cap. I)

Quadro demonstrativo da receita e despeza da Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro", desde a sua fundação até 22 de Maio de 1912

RECEITA		
Doação feita pelo Estado, correspondente a oito contribuições mensaes em virtude do art. 8°, § 3°, da Lei n. 720, de 5 de Dezembro de 1910	25:602$536	
Idem, pelo Capitão Francisco de Paula Pacheco	50$724	
Contribuição mensal dos funccionarios	53:217$364	
Imposto de 1 % em razão de subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, subvenções, pensões, contractos, indemnizações e restituições	46:436$295	
Emolumentos de 2 % sobre o peculio pago a quem de direito	770$000	126:076$919
		126:076$919

DESPEZA		
Importancia paga proveniente de restituições	32$669	
Peculio pago a D. Apollinaria M. Passos	2:400$000	
Idem a D. Candida Marques P. Póvoa	3:600$000	
Idem a D. Nita de Almeida Castro	2:400$000	
Idem a D. Maria Roberta de Jesus	2:800$000	
Idem aos herdeiros de Pedro José das Neves	3:400$000	
Idem, aos orphãos de Antonio Augusto de Oliveira Castro	2:400$000	
Idem a Antenor de Oliveira Costa	3:400$000	
Idem a Joaquim Duarte Carneiro e sua filha	1:020$000	
Idem a D. Maria de Azevedo Nascimento	200$000	
Idem a D. Leocadia de Sá Medeiros	2:550$000	24:202$669
Saldo: Deposito no Banco Française Italienne	61:079$930	
Dinheiro em caixa	40:794$320	101:874$250
		126:076$919

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, 8 de Agosto de 1912. — *Francisco de Paula Bandeira Chagas.* — Visto. Confere. — *Ramiro de Barros*, Contador.

ANNEXO N. 5 (ao cap. II)

Relação da correspondencia official da Presidencia do Estado recolhida ao Archivo Publico

Palacio do Governo, em Victoria, 22 de Maio de 1912.

Sr. Secretario — Com o presente vos faço remessa do Archivo e correspondencia official desta Presidencia, de 23 de Maio de 1908 a 31 de Dezembro de 1911, e constando de:

Em 1908 — 743 (setecentos e quarenta e tres) telegrammas.
102 (cento e duas) cartas.
19 (dezenove) blocos de telegrammas, sendo:
N. 1 com quarenta e seis paginas.
" 2 com quarenta e nove paginas.
" 3 com trinta e oito paginas.
" 4 com trinta e nove paginas.
" 5 com quarenta e quatro paginas.
" 6 com quarenta e sete paginas.
" 7 com quarenta e seis paginas.
" 8 com trinta paginas.
" 9 com trinta e seis paginas.
" 10 com quarenta e nove paginas.
" 11 com trinta e oito paginas.
" 12 com setenta e uma paginas.
" 13 com trinta e uma paginas.
" 14 com quarenta e uma paginas.
" 15 com quarenta e uma paginas.
" 16 com trinta e nove paginas.
" 17 com trinta e oito paginas.
" 18 com trinta e tres paginas.
" 19 com cincoenta e oito paginas.

Em 1909 — 1.113 (mil cento e treze) telegrammas.
289 (duzentas e oitenta e nove) cartas.
18 blocos de telegrammas, sendo:
N. 1 com quarenta e seis paginas.
" 2 com vinte e nove paginas.
" 3 com cincoenta e uma paginas.
" 4 com cincoenta e oito paginas.
" 5 com setenta e duas paginas.
" 6 com sessenta e cinco paginas.
" 7 com sessenta e duas paginas.
" 8 com sessenta e cinco paginas.
" 9 com quarenta e uma paginas.
" 10 com cincoenta e cinco paginas.
" 11 com setenta e duas paginas.
" 12 com sessenta e tres paginas.
" 12 com sessenta e sete e tres paginas.
" 14 com setenta e oito paginas.
" 15 com cincoenta e quatro paginas.
" 16 com sessenta e duas paginas.
" 17 com sessenta e tres paginas.
" 18 com trinta e nove paginas.

Em 1910 — 1.495 (mil quatrocentos e noventa e cinco) telegrammas.
1.021 (mil e vinte uma) cartas.
16 blocos de telegrammas, sendo:
N. 1 com sessenta e seis paginas.
" 2 com sessenta e sete paginas.
" 3 com trinta e quatro paginas.
" 4 com cincoenta e sete paginas.
" 5 com sessenta e uma paginas.

N. 6 com sessenta e seis paginas.
" 7 com setenta paginas.
" 8 com sessenta e nove paginas.
" 9 com quarenta e nove paginas.
" 10 com sessenta e uma paginas.
" 11 com cem paginas.
" 12 com sessenta e seis paginas.
" 13 com sessenta e uma paginas.
" 14 com cincoenta e duas paginas.
" 15 com setenta e oito paginas.
" 16 com setenta e tres paginas.

Em 1911—1.899 (mil oitocentos noventa e nove) telegrammas.
959 (novecentos e cincoenta e nove) cartas.
20 blocos de telegrammas, sendo:

N. 1 com setenta e duas paginas.
" 2 com trinta e oito paginas.
" 3 com sessenta e seis paginas.
" 4 com sessenta e cinco paginas.
" 5 com sessenta e cinco paginas.
" 6 com quarenta e quatro paginas.
" 7 com sessenta e nove paginas.
" 8 com oitenta e seis paginas.
" 9 com oitenta paginas.
" 10 com oitenta e uma paginas.
" 11 com oitenta e tres paginas.
" 12 com oitenta e oito paginas.
" 13 com setenta e uma paginas.
" 14 com setenta e oito paginas.
" 15 com setenta e cinco paginas.
" 16 com oitenta e tres paginas.
" 17 com setenta e tres paginas.
" 18 com sessenta paginas.
" 19 com noventa e tres paginas.
" 20 com cento e uma paginas.

Um bloco de requisições de expediente, com folhas numeradas de n. 101 a 150.

Seis blocos de requisições de passagens, numerados de 1 a 109, 110 a 210, 211 a 259, 312 a 356, 414 a 512 e 513 a 609.

Um bloco de requisições de lanchas, numerado de 1 a 99.

Deveis fazer recolher esse archivo e essa correspondencia ao Archivo Publico do Estado, ao qual será opportunamente remettida a correspondencia de Janeiro a Maio do corrente anno, que, para facilidade de consulta, ligando-se á correspondencia ainda em andamento, convém permanecer, por emquanto, no Gabinete da Presidencia. Essa correspondencia consta, até 22 de Maio, de:

230 (duzentas e trinta) cartas.
570 (quinhentos e setenta) telegrammas:
5 blócos de telegrammas, sendo:

N. 1 com cento e oito paginas.
" 2 com noventa e uma paginas.
" 3 com cento e doze paginas.
" 4 com cento e dez paginas.
" 5 com noventa e nove paginas.

Sete blócos de requisições de passagens.

Quatro indicadores onde se acha lançada toda essa correspondencia.

Saudações — *Jeronymo de Souza Monteiro.* — Ao Sr. Dr. Secretario do Governo.

ANNEXO N. 6 (ao cap. II)

O grande sello do Estado

Copia. — Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo — Victoria, 7 de Setembro de 1909. — Decreto n. 455. — O Presidente do Estado, usando de attribuição constitucional e tendo em vista dar execução á lei n. 2, de 11 de Julho de 1892, resolve adoptar, para grande sello do Estado, um escudo, de forma octogonal, com as côres azul e rosa, sobre o qual destaca-se a constellação do cruzeiro em fundo claro, limitado por uma faixa circular, em que se lêm as datas: 23 de Maio de 1535 — 2 de Maio de 1892 — 12 de Junho de 1818 — 12 de Outubro de 1822. Circumdando esta faixa vêm os dizeres: "Estado do Espirito Santo". — O Secretario do Governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, em 7 de Setembro de 1909. — *Jeronymo de Souza Monteiro.* — *Ubaldo Ramalhete Maia* (Assignados).

Secretaria do Governo do Estado do Espirito Santo, em 22 de Maio de 1912. — *Manoel Pinheiro dos Santos,* 1° Official. Visto. — *Valentim Debiase,* Auxiliar do Secretario.

ANNEXO N. 7 (ao cap. II)

Distinctivo Presidencial

Secretaria do Governo, em Victoria, 22 de Maio de 1912.

Copia — § unico do art. 3° da Lei n. 720, de 5 de Dezembro de 1910: — "Em todos os actos publicos esolemnes a que comparecer, o Presidente do Estado usará como distinctivo de seu cargo, uma faixa com as armas do Estado, bordada a ouro sobre as côres do Estado e na lapella o escudo das armas do Estado, gravado em relevo sobre ouro".

Secretaria do Governo do Estado do Espirito Santo, em 22 de Maio de 1912. — *Manoel Pinheiro dos Santos,* 1° Official. Visto. — *Valentim Debiase,* Auxiliar do Secretario.

ANNEXO N. 8 (ao cap. II)

Escudo das armas do Estado

Copia. — Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo — Victoria, 7 de Setembro de 1909. — Decreto n. 456. — O Presidente do Estado, usando de attribuição constitucional, Decreta — Art. 1°. Fica adoptado o escudo das armas do Estado que deverá ser usado em todos os papeis officiaes. — Art. 2°. Este escudo é representado por uma grande estrella, azul e rosa, em cujo centro se vê a entrada da barra da Victoria com os montes "Moreno" e "Penha", destacando-se, ao fundo, o convento de N. S. da Penha, cercados por duas circumferencias concentricas, em cujo espaço intermediario se lêm os dizeres: — "Trabalha e confia" — "Estado do Espirito Santo" — Em forma de lyra, circumdam a grande estrella, dois ramos de café e canna ligados na extremidade por um laço em que se lêm as datas: — 23 de Maio de 1535 — 2 de Maio de 1892, havendo em torno de todo esse conjuncto 3 estrellas menores, representando os Estados limitrophes do Espirito Santo. — O Secretario do Governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, em 7 de Setembro de 1909. — *Jeronymo de Souza Monteiro.* — *Ubaldo Ramalhete Maia* (Assignados).

Secretaria do Governo do Estado do Espirito Santo, em 22 de Maio de 1912. — *Manoel Pinheiro dos Santos,* 1° Official. Visto. — *Valentim Debiase,* Auxiliar do Secretario.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo—Victoria, 7 de Setembro de 1909. Decreto n. 156—O Presidente do Estado, usando de attribuições constitucionaes, Decreta: — Art. 1.º — Fica adoptado o Escudo das armas do Estado que deverá ser usada em todos os papeis officiaes. Art. 2.º — Este escudo é representado por uma grande estrella, azul e rosa, em cujo centro se vê a entrada da barra da Victoria com os montes «Moreno» e «Penha», destacando-se, ao fundo, o convento de N. S. da Penha, cercados por duas circumferencias concentricas, em cujo espaço intermediario se lêem os dizeres: «Trabalha e confia» e «Estado do Espirito Santo». Em forma de lyra, circumdam a grande estrella, dois ramos de café e canna ligados na extremidade por um laço em que se lêem as datas: 23 de Maio de 1535—2 de Maio de 1892, havendo em torno de todo esse conjuncto, 3 estrellas menores, representando os Estados limitrophes do Estado do Espirito Santo. O Secretario do Governo faça publicar-se, imprimir e correr. Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, em 7 de Setembro de 1909. Jeronymo de Souza Monteiro—Um sello do Estado do Espirito Santo, em 22 de Maio de 1912. Ramalhete Maia. (Assignados). Secretario do Governo —*Manoel Pinheiro dos Santos*, 1.º Official. — Visto, *Valentim Debiase*, Auxiliar do Secretario.

ANNEXO N. 9 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos ao Palacio da Presidencia do Estado de 23 de Maio de 1908 até 31 de Dezembro de 1911

CABINETE DO PRESIDENTE	
1 Bureau ministre	
1 sofá almofadado de couro	
2 Cadeiras de balanço, almofadadas de couro	
2 Poltronas idem idem idem	
1 Cadeira idem idem idem	
1 Estante para livros	790$000
2 Pares de escarradeiras	
1 Escrivaninha com tinteiros	
1 Tapete	
1 Pellega	
APOSENTOS DO PRESIDENTE	
2 Cartonnières com 6 gavetas	
2 Estantes circulares para livros	
1 Guarda-vestidos	
1 Lavatorio de ferro	
1 Cama de casal com colchão	
1 Psyché	
1 Lavatorio	
2 Bidets	
1 Guarda-casacas	
1 Guarda-vestidos	
1 Mobilia de canella escura, composta de:	
1 Guarda-vestidos	
1 " casacas	2:490$000
1 Lavatorio	
1 Cama de casal	
2 mesinhas de cabeceira	
1 Mobilia de canella escura, composta de:	
1 Guarda-casacas	
1 Lavatorio	
1 Cama de casal	
1 Mesa de cabeceira	
2 Sanefas	
1 Reposteiro de casemira	
1 Par de cortinas de renda	
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	
2 Secretarias bureau, com 2 cadeiras	
6 Cartonnières	
1 Machina de escrever	
1 Mesinha para a machina	
2 Mesas-secretárias e 2 cadeiras	
1 Mesa grande e 8 cadeiras	
4 Escarradeiras	
1 Quadro com a vista geral da Victoria	
1 " " o retrato de Domingos Martins	
1 " " " " " José Marcellino	
1 Apparelho telephonico	2:970$000
4 Escrivaninhas com tinteiros	
1 Mesinha pequena	
1 Lavatorio com pertences	
1 Mappa do Brasil	
1 Talha de filtro e mesa para a mesma	
1 Prensa de copiar e mesa	
4 Sanefas	
2 Pares de cortinas rendadas	
3 Reposteiros de casemira	

SALÃO "HENRIQUE COUTINHO"

1 Mobilia estofada de damasco, composta de: 2 Sofás-poltronas..... 2 Poltronas de braço..... 2 Bancos..... 2 Cadeiras..... 1 Par de escarradeiras..... 1 Tapete..... 1 Mobilia estofada de linho bordado, composta de: 1 Sofá..... 4 Poltronas de braço..... 2 Almofadas de velludo..... 1 Par de escarradeiras..... 1 Tapete..... 1 Mobilia de palhinha forrada de seda bordada, composta de: 1 Sofá..... 2 Cadeiras de braço..... 2 Cadeiras simples..... 2 Almofadas de setim..... 1 Par de escarradeiras..... 1 Tapete..... 1 Mesa de marmore e pés de ferro dourado..... 1 Quadro com o retrato do Coronel Henrique Coutinho..... 1 Espelho grande e mesa de apoio..... 4 Estatuetas pequenas de gesso..... 4 Cantoneiras de madeira para as mesmas..... 4 Pares de cortinas rendadas..... 4 Sanefas.....	26:632$624

SALÃO AZUL

1 Mobilia escura com as iniciaes P. G. E. S., composta de: 1 Sofá..... 2 Cadeiras de braço..... 4 Cadeiras simples..... 1 Par de escarradeiras..... 1 Tapete..... 1 Mobilia de encosto de madeira envernizada, composta de: 1 Sofá..... 2 Cadeiras de braço..... 4 Cadeiras simples..... 1 Tapete..... 1 Mobilia de encosto de madeira envernizada ,composta de: 1 Sofá..... 2 Cadeiras de braço..... 6 Cadeiras simples..... 1 Mesinha elastica, composta de 4 mesas sotopostas..... 1 Tapete..... 1 Mesa-columna de centro..... 4 Cadeiras de centro..... 1 Par de escarradeiras..... 6 Apparadores de vasos..... 2 Dunkerques..... 1 Relogio de parede..... 6 Quadros com os retratos dos ex-Presidentes do Estado..... 4 Sanefas..... 2 Pares de cortinas rendadas.....	1:400$000

SALÃO DA BANDEIRA

1 Mobilia de jacarandá, composta de:	
1 Sofá	
2 Cadeiras de braço e 6 simples	
1 Par de escarradeiras	
1 Tapete	
1 Mobilia de canella, composta de:	
1 Sofá	
2 Cadeiras de braço	
6 Idem, simples	1:070$000
1 Par de escarradeiras	
1 Tapete	
1 Sanefa	
1 Par de cortinas rendadas	
7 Quadros com os retratos dos ex-Presidentes da Republica	
2 Dunkerques com espelhos	
4 Jarros de porcellana	

SALÃO ROSEO

1 Mobilia clara de canella, composta de:	
1 Sofá	
2 Cadeiras de braço	
7 Cadeiras simples	
1 Tapete	
1 Mobilia escura com as iniciaes G. E. E. S., composta de:	
1 Sofá de palhinha	
2 Cadeiras de braço	
6 Cadeiras simples	480$000
2 Escarradeiras com pés de ferro	
1 Tapete	
2 Consolos de marmore	
1 Talha de filtro	
1 Sanefa	
1 Par de cortinas rendadas	
9 Quadros com retrato dos Representantes do Estado	
1 Cabide autriaco	
2 Porta-guarda-chuva de ferro	

CORREDOR

1 Cabide grande, com espelho	
3 Reposteiros de casemira com as respectivas sanefas	200$000
Tapetes	

PORTARIA

4 Cadeiras austriacas	
1 Apparelho telephonico	105$000
2 Capachos de zinco	
3 Reposteiros de casemira	

DIRECTORIA DO INTERIOR

(*Gabinete do Director*)

1 Estante gyratoria	
1 Cartonnière	
1 Apparelho telephonico	510$000
2 Escrivaninhas com tinteiros	
1 Cabide para chapéos	
2 Tympanos	

SECRETARIA

2 Machinas de escrever	1:405$000
2 " "RONEO", para copiar	
1 Banca para a machina	

PORTA

3 Escarradeiras	30$000
	38:082$624

Contadoria da Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. — Visto. *Domingos Vicente*, Director.

ANNEXO N. 10 (ao cap. II)

Relação dos moveis adquiridos para o novo Congresso do Estado em 1912

3 Mobilias estofadas no encosto, tendo 2 nove peças e 1 onze	12:780$000
1 Dita com assento e encosto de palhinha, composta de nove peças	
2 Mesinhas de centro	
4 Ditas com pedra marmore, para moringues	
1 Par de columnas para estatuetas	
2 Cabides de entrada, para chapéos	
2 Armarios com 6 gavetas cada um	
3 Cadeiras gyratorias, pequenas	
3 Estantes idem, idem	
4 Armarios com portas envidraçadas	
2 Ditos maiores, com portas envidraçadas, para a Bibliotheca	
2 Mesas grandes, com panno verde no tampo	
5 Ditas com tampo de madeira	
1 Bureau ministre para o Presidente	
2 " " menores, para os Secretarios	
1 " " maior, para o Gabinete do Presidente	
2 Escrivaninhas, meio Bureau	
1 Dita com tampo de madeira	
1 Dita pequena para o achygrapho	
1 Ordem de archi-bancada para o publico	
1 Grande balaustrada circulando as cadeiras dos Deputados	
22 Carteiras para os Deputados	
22 Cadeiras gyratorias para os Deputados	
1 Dita para o Presidente, com as armas do Estado	
2 Ditas menores para os Secretarios	
1 Estrado para supporte dos 3 bureaux	

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. Visto. — *Domingos Vicente*, Director.

ANNEXO N. 11 (ao cap. II)

Relação dos moveis e mais objectos fornecidos á Bibliotheca e Archivo Publicos, levantada em 31 de Dezembro de 1911

BIBLIOTHECA	
5 Mesas pequenas	
22 Cadeiras austriacas	
2 Mesas para jornaes	
1 Mesa para leitura	
6 Escarradeiras hygienicas	
1 Relogio de armario	
1 Escada	952$000
1 Toilette com pertences	
1 Cabide	
1 Talha de filtro	
1 Bandeja para copos	
2 Cabides pequenos	
6 Quadros com os retratos da Familia Imperial	
ARCHIVO	
1 Mostruario	
3 Mesas	
6 Cadeiras	
2 Escadas	915$000
1 Filtro	
1 Lavatorio com pertences (em máo estado)	
1 Cabide	
	1:867$000

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. Visto. — *Domingos Vicente*, Director

ANNEXO N. 12 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos á Directoria de Finanças do Estado até 31 de Dezembro de 1911

DIRECTORIA		
2 Machinas de escrever	900$000	
1 Machina "Roneo", para copia	500$000	
1 Machina "Triumphator", para calcular	500$000	1:900$000
CONTADORIA		
5 Mesas	600$000	
5 Bureau	300$000	
1 Estante	70$000	
2 Cadeiras de mola	150$000	
2 Cadeiras austriacas	220$000	1:340$000
PAGADORIA		
1 Talha com banco	60$000	
1 Escarradeira com pé	20$000	80$000
Rs.		3:320$000

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. — Visto. — O Director, *Domingos Vicente*.

ANNEXO N. 13 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos á Directoria de Agricultura Terras e Obras até 31 de Dezembro de 1911

SALA DO DIRECTOR		
1 Toilette com pertences	150$000	
1 Retrato do Dr. Jeronymo Monteiro	50$000	
2 Escarradeiras	10$000	210$000
SECÇÃO DE OBRAS		
1 Quadro da Fazenda Modelo "Sapucaia"	80$000	
2 Escarradeiras	10$000	90$000
Rs.		300$000

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. — Visto. — O Director, *Domingos Vicente*.

ANNEXO N. 14 (ao cap. II)

Directoria de Agricultura, Terras e Obras do Estado do Espirito Santo

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA, PERTENCENTES A ESTA DIRECTORIA, QUE ESTÃO EM BOM ESTADO

Na repartição

7 Niveis.
1 Declinatoria.
1 Pantometro.
1 Transito.
1 Graphometro.
2 Pantographos.
1 Mira.

Na Fazenda Modelo

1 Nivel.
1 Mira.

Na Commissão do 1º Districto

1 Pantometro.
1 Nivel.
1 Mira.

Com o Desenhista Silva

1 Transito.

Victoria, 12 de Abril de 1912. — *Carlos Nobin*. — Visto. *A. Athayde*.

ANNEXO N. 15 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos á Procuradoria Geral do Estado, até 31 de Dezembro de 1911

1 Secretária com duas gavetas	
1 Mesa grande com quatro gavetas	
1 Mesa pequena com duas gavetas	
2 Armarios envidraçados	
1 Cadeira de jacarandá	
1 Lavatorio de ferro com pertences	476$500
6 Cadeiras austriacas	
1 Mesinha para talha	
1 Talha de filtro	
1 Moringue	
3 Escrivaninhas com tinteiros	
1 Cabide	

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. Visto. — *Domingos Vicente*, Director.

ANNEXO N. 16 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos á Directoria de Segurança Publica do Estado, até 31 de Dezembro de 1911

Moveis vindos do Palacio da Presidencia a 22 de Julho de 1908, para mobiliar provisoriamente o Gabinete da Chefatura:

1 sofá grande já empalhado de novo, 2 cadeiras de braço e uma cadeira de balanço envernizada de preto que estão na estação policial, menos a cadeira de balanço que ficou na Chefatura de Policia	70$000	
1 Mesa pequena com duas gavetas	15$000	
1 Estante nova, movediça, para livros	50$000	
1 Cabide-columna	25$000	
1 Escrivaninha galvanizada a ouro	5$000	165$000

GABINETE DO DELEGADO AUXILIAR

1 Secretária nova	
1 Cadeira de braço, com parafuso	
1 Escrivaninha de metal branco, com 2 tinteiros	
1 Pasta pequena, usada	270$000
1 Tympano pequeno, já usado	
1 Mesa para o Escrivão do Delegado, muito usada	
1 Escrivaninha de madeira com 2 tinteiros	
2 Cestas para papel	

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

1 Estalão para medir altura	
1 Mesa dactyloscopica com pertences	300$000
1 Armario com 180 escaninhos para classificação de fixas	
1 Mesa para a mesma	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

7 Mesas, sendo 2 pequenas e 5 grandes	
5 Escarradeiras, sendo 2 de louça e 3 com pés de ferro	
2 Armarios envidraçados	
6 Cadeiras americanas envernizadas de preto	
2 Ditas idem idem, de amarello	
1 Relogio novo	
6 Cestas para papel	
1 Talha de filtro e respectivo banco	
1 Banco grande com encosto de madeira	
1 Pasta de velludo para conduzir papeis	
1 Lavatorio	
1 Armario grande envidraçado	
1 Cabide-columna, novo	
1 Armario grande, novo, com escaninhos para acondicionamento de papeis	1:578$000
1 Duplicador "RONEO"	
1 Machina de escrever Smith n. 2, usada	
1 Segador grande	
1 Balde de zinco	
1 Bacia de agathe	
1 Estojo contendo ferramentas para autopsia, já estragado	
6 Escrivaninhas, sendo 2 galvanizadas a ouro, 2 de metal branco e 2 de madeira, já usadas	
3 Pesos de vidro, já usados	
1 Tympano grande	
1 Escada para o archivo, usada	
1 Duzia de toalhas	
	2:313$000

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. Visto. — *Domingos Vicente*, Director,

ANNEXO N. 17 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos ao Quartel do Corpo Militar de Policia, até 31 de Dezembro de 1911

QUARTEL MESTRADO

17 Couros para cama, a 5$000	85$000	
67 Camas de arame, a 15$000	1:005$000	1:090$000

ESTADO MAIOR

1 Apparelho telephonico	
1 Bacia de agathe	
1 Cabide para chapéos	
9 Cadeiras	
2 Camas com lastro de madeira e arame	
2 Couros para cama	
6 Escarradeiras, sendo 2 de louça	
5 Escarradeiras hygienicas	
1 Espelho grande	
1 Lavatorio com pertences	762$000
1 Relogio de parede	
1 Mesa	
1 Talha para agua	
1 Escrivaninha	
1 Secretaria e cadeira gyratoria	
1 Cofre de madeira	
1 Caixa com tampa de vidro, para bandeira	
2 Consolos com marmore	
4 Quadros	

SECRETARIA

2	Armarios	
1	Escrivaninha	
5	Mesas	
1	Prensa	253$000
1	Escala de tomar altura	
1	Mesa pequena para machina de escrever	
4	Cadeiras	

CASA DA ORDEM

1	Mesa grande	
2	Escarradeiras	
1	Armario	
2	Quadros negros	147$000
2	Cadeiras	
1	Dita de braço	
1	Escrivaninha pequena	
		2:252$000

1ª COMPANHIA

	Armamentos adquiridos	20:015$000	
	Idem em 1912	13:994$500	
1	Mesa grande para escripturação	30$000	
1	Armario	100$000	
27	Camas com lastro de arame, a 15$000	405$000	
27	Solas para camas, a 10$000	270$000	
25	Mantas (cobertores), a 5$000	125$000	
29	Malas, a 5$000	145$000	35:084$500

2ª COMPANHIA

30	Camas com lastro de arame, a 15$000	450$000	
1	Armario de vinhatico	60$000	
30	Solas para camas	180$000	
30	Mantas	90$000	
30	Travesseiros de capim	60$000	
28	Fronhas de morim	14$000	
16	Malas de couro, pequenas, a 5$000	80$000	
2	Mesas para escripturação	20$000	
110	Cinturões, a 5$000	550$000	
100	Cartucheiras, a 5$000	500$000	
115	Patronas, a 5$000	575$000	2:579$000

3ª COMPANHIA

30	Cobertores de lã	90$000	
30	Solas para cama	180$000	
1	Toilette	20$000	
30	Travesseiros de capim	45$000	
30	Fronhas para os mesmos	15$000	
1	Jarro de louça de agathe	2$000	
1	Bacia da mesma louça	1$000	
1	Cabide para armas	30$000	
25	Malas com chaves, a 10$000	250$000	633$000

ESTADO MENOR

	Importancia de instrumentos musicaes	3:000$000	
6	Camas de ferro com lastro de arame, a 15$000	90$000	
6	Solas para camas, a 10$000	60$000	
1	Relogio de parede	20$000	3:170$000
			43:718$500

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. Visto. — *Domingos Vicente*, Director,

ANNEXO N. 18 (ao cap. II)

Relação dos moveis fornecidos á Directoria do Serviço Sanitario, até 31 de Dezembro de 1911

2 Toilettes com pertences	588$000
6 Escarradeiras	
2 Bandejas para copos	
2 Talhas de filtro	
2 Pulverizadores	
1 Apparelho Clayton para desinfecção	
2 Pulverizadores pequenos, a fogo	
2 Ditos para queimar formol	

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. Visto. — *Domingos Vicente*, Director.

ANNEXO N. 19

Quadro demonstrativo das despezas feitas com a organização do Archivo e Bibliotheca Publica do Estado, até Maio de 1912

Importancia despendida com a organização do Archivo e Bibliotheca Publica do Estado, até Maio de 1912	18:850$778

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, 8 de Agosto de 1912. — *Francisco de Paula Bandeira Chagas*, 1° Escripturario.—Confere. *Alberto de Barros*, Guarda-livros ajudante. Visto.—*R. Barros*.

ANNEXO N. 20 (ao cap. III)

Relação dos livros ultimamente adquiridos pelo Governo do Estado para a Bibliotheca Publica

Titulo da obra	*Autor*	*Volumes*	*Edição*
Quadro Synthetico da Evolução dos Generos na Litteratura Brasileira	Sylvio Roméro	1	1911
Historia da Litteratura Brasileira	" "	2	1903
America Latina	" "	1	1906
Provocações e Debates	" "	1	1910
Ensaios de Sociologia	" "	1	1901
Novos Estudos da Litteratura Contemporanea	" "	1	1898
Ensaios de Philosophia do Direito	José Mendes	2	1905
Minha Formação	Joaquim Nabuco	1	1900
Balmaceda	" "	1	1895
O Dever dos Monarchistas	" "	1	1895
Escriptos e Discursos Litterarios	" "	1	1901
A Intervenção Estrangeira durante a Revolta	" "	1	1896
Um Estadista do Imperio — Nabuco de Araujo	" "	3	1898—1900
Pensées Détachées	" "	1	1906
Systema do Direito Civil Brasileiro	Eduardo Espinola	1	1908
Titulos ao Portador no Direito Brasileiro	H. Inglez de Souza	1	1898

Projecto do Codigo Civil Brasileiro e Commentario	Joaquim Felicio dos Santos	5	1887
Processo Criminal Brasileiro	João M. Almeida Junior.	2	1911
Epocas e Individualidades	Clovis Bevilacqua	1	1899
Estudos do Direito—Economia Politica	" "	1	1902
Breves Lições de Direito	Felinto F. Bastos	2	1909 1911
A Crise Commercial do Rio de Janeiro	P. A. Ferreira Vianna	1	1864
Consolidação do Processo Criminal	" " " "	1	1876
Obras de	Alvares de Azevedo	3	1900
O Ultimo Fauno	João Grave	1	1906
Os Famintos	" "	1	1903
A Eterna Mentira	" "	1	1904
A Mocidade de Trajano	Sylvio Dinarte	2	1871
Narrativas Militares	" "	1	1878
Historias Brasileira	" "	1	1874
Obras Poeticas	Silva Alvarenga	2	1864
Obras Completas	Casemiro de Abreu	1	1909
Caramuru'	Frei José Durão	1	1899
A Cachoeira de Paulo Affonso	Castro Alves	1	1906
Obras Completas	Junqueira Freire	2	
Obras Poeticas	Alvarenga Peixoto	1	1865
A Assumpção	F. Francisco S. Carlos	1	1862
Marilia de Dirceu	Thomaz A. Gonzaga	2	1884
Poesias Escolhidas	Affonso Celso	1	1904
Notas e Ficções	" "	1	1892
Processo e Julgamento	Guerra Junqueiro	1	1907
Patria	" "	1	1909
A Morte de D. João	" "	1	1908
A Musa em Ferias	" "	1	1906
Os Simples	" "	1	1907
Poesias	Olavo Bilac	1	1909
Poesias	Raymundo Corrêa	1	1906
A Margem da Historia	Euclides da Cunha	1	1909
Contrastes e Confrontos	" " "	1	1907
Perú versus Bolivia	" " "	1	1907
Os Sertões	" " "	1	1911
Das Pessoas Juridicas	Dr. Francisco de Lacerda	1	1905
Contos Ephemeros	Arthur de Azevedo	1	1900
Contos em Verso	" " "	1	1910
Contos Fora da Moda	" " "	1	1908
Contos Possiveis	" " "	1	1908
Rimas	" " "	1	1909
Estudos de Litteratura Brasileira	José Verissimo	6	1907
Homens e Cousas Estrangeiras	" "	3	1900—1910
Que é a Litteratura	" "	1	1907
Mauricio ou os Paulistas em S. João d'El-Rei	Bernardo Guimarães	2	1877
Historias e Tradições da Provincia de Minas Geraes	" "	1	
Lendas e Romances	" "	1	1900
O Ermitão do Muquem	" "	1	1898
Folhas do Outomno	" "	1	1883
Novas Poesias	" "	1	1900
A Ilha Maldita — Pão de Ouro	" "	1	1909
O Garimpeiro	" "	1	1895
O Seminarista	" "	1	1895
A Escrava Izaura	" "	1	1910
Poesias	" "	1	1899
Rosaura, A Engeitada	" "	2	1900
O Indio Affonso	" "	1	1900
Obras Poeticas	Claudio Manoel da Costa.	2	1903
Obras Completas	Fagundes Varella	3	1902
Um Casamento no Arrabalde	Franklin Tavora	1	1903

O Cabelleira	Franklin Tavora	1	1902
O matuto	" "	1	1902
Lourença	" "	1	1902
Chanaan	Graça Aranha	1	1904
Theatro	Machado de Assis	1	1910
Esau' e Jacob	" " "	1	1904
Varias Historias	" " "	1	1904
Quincas Borba	" " "	1	1909
Iaya Garcia	" " "	1	1899
Poesias Completas	" " "	1	1901
Paginas Recolhidas	" " "	1	1900
A Mão e a Luva	" " "	1	1907
Outras Reliquias	" " "	1	1910
Historias sem data	" " "	1	1909
Memorias Posthumas de Braz Cubas	" " "	1	1899
Papeis Avulsos	" " "	1	1882
Pegadas	Aluizio de Azevedo	1	1897
O mulato	" " "	1	1909
Girandola de Amores	" " "	1	1900
Casa de Pensão	" " "	1	1909
O Coruja	" " "	1	1895
Livro de uma sogra	" " "	1	1897
O Homem	" " "	1	1897
A Mortalha de Alzira	" " "	1	1902
Uma Lagrima de Mulher	" " "	1	1899
A Condessa Vesper	" " "	1	1902
O Cortiço	" " "	1	
Innocencia	Visconde de Taunay	1	1906
A Retirada de Laguna	" " "	1	1903
Ouro sobre Azul	" " "	1	1900
No Declinio	" " "	1	1901
Ao Entardecer	" " "	1	1901
Manuscripto de uma Mulher	" " "	1	1899
O Direito do Amazonas — Ao Acre Septentrional — Razões Finaes	Dr. Ruy Barbosa	2	1910
Miragem	Coelho Netto	1	1909
Turbilhão	" "	1	1906
Romanceiro	" "	1	1906
Jardim das Oliveiras	" "	1	1908
Rapsodias	" "	1	1911
Theatro, Quebranto, Nuvem	" "	1	1908
Scenas e Perfis	" "	1	1910
Fabulario	" "	1	1907
Apologos	" "	1	1910
A Bico de Penna	" "	1	1904
Treva	" "	1	1905
Mysterio do Natal	" "	1	1911
Conferencias Litterarias	" "	1	1911
Vida Mundana	" "	1	
Esphinge	" "	1	1908
Theatro	" "	1	
Meditação	Gonçalves Dias	1	1846
Theatro	" "	1	1845
Poesias	" "	1	1910
O Brasil e a Oceania	" "	1	1909
Poesias Posthumas	" "	1	1909
Reliquias da Casa Velha	Machado de Assis	1	1906
Dom Casmurro	" " "	1	1900
Contos Fluminenses	" " "	1	1899
Memorial de Ayres	" " "	1	
Helena	" " "	1	1905
Resurreição	" " "	1	1905

Victoria, 22 de Maio de 1912. — O 1º Official, *Manoel José Lyrio de Salles.* — Visto. O Archivista, *João Calmon Adnet.*

ANNEXO N. 21 (ao cap. V)

Relação dos moveis e objectos de ensino adquiridos para as escolas publicas do Estado nos annos de Setembro de 1908 a Maio de 1912

Escola Normal — Capital

137	Carteiras individuaes a 16$000	2:192$000	
52	Carteiras duplas a 28$000	1:456$000	
7	Carteiras para professores a 30$000	210$000	
5	Mesas a 20$000	100$000	
8	Relogios a 20$000	160$000	
17	Cadeiras a 10$000	170$000	
3	Talhas a 30$000	90$000	
1	Quadro negro	20$000	
3	Bancos a 10$000	30$000	
13	Armarios a 25$000	325$000	
1	Piano	1:500$000	
7	Mappas a 10$000	70$000	
1	Carta Parker	20$000	6:343$000

Escola Modelo — Capital

212	Carteiras individuaes a 16$000	4:992$000	
9	Carteiras para professores a 30$000	270$000	
8	Relogios a 20$000	160$000	
191	Cadeiras a 10$000	1:910$000	
7	Mappas a 10$000	70$000	
7	Talhas a 30$000	210$000	
5	Contadores a 5$000	25$000	
4	Cartas de Parker a 20$000	80$000	
3	Pianos a 1:500$000	4:500$000	
2	Escarradeiras a 2$500	5$000	
2	Estantes a 5$000	10$000	
1	Secretária	30$000	
1	Machina de escrever Remington n. 2	400$000	
1	Porta-bibelot	50$000	
1	Cadeira gyratoria	50$000	12:762$000

Grupo Escolar

175	Carteiras duplas a 28$000	4:900$000	
9	Mesas a 20$000	180$000	
9	Relogios a 20$000	180$000	
10	Cadeiras a 10$000	100$000	
8	Mappas a 10$000	80$000	
4	Talhas a 30$000	120$000	
2	Contadores a 5$000	10$000	
4	Cartas de Parker a 20$000	80$000	5:650$000

Escola da Villa Rubim

40	Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
2	Mesas a 20$000	40$000	
2	Relogios a 20$000	40$000	
3	Cadeiras a 10$000	30$000	
2	Mappas a 10$000	20$000	
1	Contador	5$000	1:255$000

Escola de Jucutuquara

30 Carteiras duplas a 28$000	840$000	
2 Mesas a 20$000	40$000	
1 Relogio	20$000	
3 Cadeiras a 10$000	30$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Talhas a 30$000	60$000	
1 Contador	5$000	1:015$000

Escola do Queimado

16 Carteiras duplas a 28$000	448$000	
1 Mesa	20$000	
1 Cadeira	10$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
1 Quadro negro	10$000	508$000

Escola de Pitanga

13 Carteiras duplas a 28$000	364$000	
1 Mesa	20$000	
1 Relogio	20$000	
1 Cadeira	10$000	
1 Contador	5$000	419$000

Escola de Goiabeiras

1 Relogio	20$000	
1 Mappa	10$000	
1 Quadro negro	10$000	
6 Bancos a 10$000	60$000	100$000

Escolas da cidade de S. Matheus

54 Carteiras duplas a 28$000	1:512$000	
2 Mesas a 20$000	40$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
1 Contador	5$000	
1 Quadro negro	10$000	1:627$000

Escolas da Conceição da Barra

40 Carteiras a 28$000	1:120$000	
1 Mesa	20$000	
1 Relogio	20$000	
1 Mappa	10$000	
1 Contador	5$000	
2 Quadros negros a 10$000	20$000	
1 Banco	10$000	1:205$000

Escola de Itaunas

1 Mesa	20$000	
1 Cadeira	10$000	
1 Armario	20$000	50$000

Escolas da Villa Collatina

40 Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
6 Mappas a 10$000	60$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
1 Quadro negro	10$000	
4 Bancos a 10$000	40$000	1:280$000

Escolas da Villa de Linhares

68 Carteiras duplas a 28$000	1:940$000	
1 Mesa	20$000	
3 Relogios a 20$000	60$000	
1 Cadeira	10$000	
3 Mappas a 10$000	30$000	
1 Talha	30$000	
1 Contador	5$000	
2 Quadros negros a 10$000	20$000	2:079$000

Escola do Baixo Guandú

8 Carteiras duplas a 28$000	224$000	
1 Mesa	15$000	
1 Relogio	20$000	
3 Mappas a 10$000	30$000	289$000

Escola do Valle do Desengano

1 Relogio	20$000	
1 Mappa	10$000	30$000

Escola de Baunilha

1 Mappa	10$000	10$000

Escolas da Villa do Riacho

26 Carteiras duplas a 28$000	728$000	
1 Mesa	15$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
2 Quadros negros a 10$000	20$000	773$000

Escola da Barra do Riacho

13 Carteiras duplas a 28$000	364$000	
1 Mesa	15$000	
1 Mappa	10$000	
1 Contador	5$000	
1 Quadro negro	10$000	
3 Bancos	30$000	434$000

Escola do Ribeirão

15 Carteiras duplas a 28$000	420$000	420$000

Escola da Cidade de Santa Cruz

40 Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
3 Mesas a 15$000	45$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Cadeiras a 10$000	20$000	
1 Talha	30$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
1 Quadro negro	10$000	
6 Bancos a 10$000	60$000	1:335$000

Escola de Santa Rosa

4 Bancos a 10$000	40$000	40$000

Escolas da Villa de Nova Almeida

34 Carteiras duplas a 28$000	952$000	
1 Mesa	15$000	
1 Relogio	20$000	
1 Cadeira	10$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
1 Contador	5$000	
2 Quadros negros a 10$000	20$000	1:042$000

Escola de Biriricas

17 Carteiras duplas a 28$000	476$000	
1 Quadro negro	10$000	486$000

Escolas da Cidade da Serra

51 Carteiras duplas a 28$000	1:428$000	
1 Mesa	15$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	1:493$000

Escola de Manguinhos

10 Carteiras duplas a 28$000	280$000	
1 Mesa	15$000	295$000

Escolas da Cidade do Espirito Santo

28 Carteiras duplas a 28$000	784$000	
2 Mesas a 15$000	30$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
4 Cadeiras a 10$000	40$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Talhas a 30$000	60$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
1 Quadro negro	10$000	994$000

Escola da Barra do Jucú

15 Carteiras duplas a 28$000	420$000	
1 Relogio	20$000	
1 Mappa	10$000	
1 Talha	20$000	
1 Contador	5$000	475$000

Escola da Ponta da Fructa

14 Carteiras duplas a 28$000	392$000	
1 Mesa	15$000	
1 Relogio	20$000	
1 Cadeira	10$000	
1 Contador	5$000	442$000

Escola de Camboopina

1 Contador	5$000	5$000

Escola do Porto das Argolas

40 Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
2 Mesas a 15$000	30$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Cadeiras a 10$000	20$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Talhas a 30$000	60$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	1:300$000

Escolas da Cidade de Guarapary

74	Carteiras duplas a 28$000	2:072$000	
2	Mesas a 15$000	30$000	
2	Relogios a 20$000	40$000	
3	Cadeiras a 10$000	30$000	
2	Mappas a 10$000	20$000	
1	Contador	5$000	
2	Quadros negros a 10$000	20$000	2:227$000

Escola de Meahype

4	Carteiras duplas a 28$000	112$000	
1	Mesa	15$000	
1	Relogio	20$000	
2	Cadeiras a 10$000	20$000	
1	Contador	5$000	
1	Quadro negro	10$000	
3	Bancos a 10$000	30$000	212$000

Escola de Iguape

8	Carteiras duplas a 28$000	224$000	
1	Mesa	15$000	
1	Mappa	10$000	
1	Quadro negro	10$000	259$000

Escolas da Cidade de Anchieta

48	Carteiras duplas a 28$000	1:344$000	
4	Mesas a 20$000	80$000	
2	Relogios a 20$000	40$000	
4	Cadeiras a 10$000	40$000	
1	Mappa	10$000	
2	Contadores a 5$000	10$000	
1	Quadro negro	10$000	1:534$000

Escolas da Villa de Piuma

20	Carteiras duplas a 28$000	560$000	
2	Mesas a 20$000	40$000	
2	Relogios a 20$000	40$000	
2	Cadeiras a 10$000	20$000	
2	Contadores a 5$000	10$000	670$000

Escola de Iconha

29	Carteiras duplas a 28$000	812$000	
2	Relogios a 20$000	40$000	
1	Mappa	10$000	
1	Contador	5$000	867$000

Escola de Pedra d'Agua

8	Carteiras duplas a 28$000	224$000	224$000

Escolas da Villa de Itapemirim

38	Carteiras duplas a 28$000	1:064$000	
2	Mesas a 20$000	40$000	
2	Relogios a 20$000	40$000	
1	Cadeira	10$000	
2	Mappas a 10$000	20$000	
2	Contadores a 5$000	10$000	
1	Quadro negro	10$000	
2	Bancos a 10$000	20$000	1:214$000

Escolas da Barra de Itapemirim

10 Carteiras duplas a 28$000	280$000	
2 Mesas a 20$000	40$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
1 Cadeira	10$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
1 Quadro negro	10$000	
3 Bancos a 10$000	30$000	440$000

Escolas da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim

132 Carteiras duplas a 28$000	3:696$000	
1 Mesa	20$000	
5 Relogios a 20$000	100$000	
4 Mappas a 10$000	40$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	3:866$000

Escola do Castello

6 Carteiras duplas a 28$000	168$000	
4 Bancos a 10$000	40$000	208$000

Escola de S. João do Muquy

22 Carteiras duplas a 28$000	616$000	616$000

Escola de Santo André

16 Carteiras duplas a 28$000	448$000	
1 Contador	5$000	
1 Quadro negro	10$000	463$000

Escola da Chave de Pedreiras

24 Carteiras duplas a 28$000	672$000	672$000

Escolas da Villa do Alegre

40 Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
1 Quadro negro	10$000	1:200$000

Escolas da Cidade de S. Pedro de Itabapoana

28 Carteiras duplas a 28$000	784$000	
2 Mesas a 20$000	40$000	
3 Relogios a 20$000	60$000	
3 Cadeiras a 10$000	30$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
2 Quadros negros a 10$000	20$000	
2 Bancos a 10$000	20$000	984$000

Escola do Mimoso

4 Mesas a 20$000	80$000	
8 Bancos a 10$000	80$000	160$000

Escola da Villa Ponte de Itabapoana

20 Carteiras duplas a 28$000	560$000	
1 Contador	5$000	565$000

Escola da Villa do Calçado

40 Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	1:130$000

Escolas da Villa do Rio Novo

40 Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
1 Mesa	20$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
1 Contador	5$000	
1 Quadro negro	10$000	1:215$000

Escolas da Villa do Rio Pardo

2 Contadores a 5$000	10$000	10$000

Escolas da Villa de Cariacica

64 Carteiras duplas a 28$000	1:792$000	
2 Mesas a 20$000	40$000	
2 Cadeiras a 10$000	20$000	
1 Mappa	10$000	
1 Contador	5$000	
1 Banco	10$000	1:877$000

Escolas do Porto de Cariacica

1 Mesa	15$000	
1 Contador	5$000	
1 Quadro negro	10$000	
3 Bancos a 10$000	30$000	60$000

Escola de Duas Boccas

1 Mesa	15$000	
1 Contador	5$000	
4 Bancos a 10$000	40$000	60$000

Escola de Itacibá

16 Carteiras duplas a 28$000	448$000	
1 Talha	30$000	478$000

Escola da Villa de Páo Gigante

56 Carteiras duplas a 28$000	1:568$000	
1 Mesa	20$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
4 Cadeiras a 10$000	40$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
2 Quadros negros a 10$000	20$000	1:718$000

Escola de João Neiva

20 Carteiras duplas a 28$000	560$000	
1 Relogio	20$000	
1 Mappa	10$000	
1 Contador	5$000	595$000

Escola do Corrego Fundo

17 Carteiras duplas a 28$000	476$000	476$000

Escola de Accioly de Vasconcellos

12 Carteiras duplas a 28$000	336$000	
1 Mesa	20$000	
1 Relogio	20$000	
1 Mappa	10$000	
1 Quadro negro	10$000	396$000

Escola da cidade de Cachoeiro de Santa Leopoldina

74 Carteiras duplas a 28$000	2:072$000	
3 Mesas a 20$000	60$000	
4 Relogios a 20$000	80$000	
2 Cadeiras a 10$000	20$000	
3 Contadores a 5$000	15$000	
1 Quadro negro	10$000	2:257$000

Escola de Timbuhy

18 Carteiras duplas a 28$000	504$000	504$000

Escola do Rio do Meio

15 Carteiras duplas a 28$000	420$000	420$000

Escola da Villa de Vianna

39 Carteiras duplas a 28$000	1:092$000	
2 Relogios a 20$000	40$000	
2 Mappas a 10$000	20$000	
2 Contadores a 5$000	10$000	
4 Quadros negros a 10$000	40$000	1:202$000

Escola de Araçatiba

20 Carteiras duplas a 28$000	560$000	560$000

Escola da Pedra da Mulata

16 Carteiras duplas a 28$000	448$000	448$000

Escola da Villa de Santa Izabel

20 Carteiras duplas a 28$000	560$000	
1 Relogio	20$000	
3 Cadeiras a 10$000	30$000	
1 Mappa	10$000	
1 Contador	5$000	625$000

Escola da Estação de Araguaya

13 Carteiras duplas a 28$000	364$000	
1 Contador	5$000	369$000

Escola do Campinho de Santa Izabel

14 Carteiras duplas a 28$000	392$000	392$000

Escola da Villa de Alfredo Chaves

40	Carteiras duplas a 28$000	1:120$000	
3	Mesas a 20$000	60$000	
1	Mappa	10$000	1:190$000

Escola de Santa Thereza ..

24	Carteiras duplas a 28$000	672$000	672$000

Escolas de Affonso Claudio

48	Carteiras duplas a 28$000	1:344$000	1:344$000

Aula de Marcenaria e Modelagem

18	Bancos de trabalho a 10$000	180$000	
9	Plainas de madeira a 5$000	45$000	
3	Garlopas a 7$000	21$000	
2	Juntoras a 6$000	12$000	
2	Rebotes a 4$000	8$000	
4	Graminhos a 2$000	8$000	
2	Galgadeiras a 2$000	4$000	
3	Serrotes grandes a 10$000	30$000	
2	Serrotes de costa a 7$000	14$000	
1	Serrote com 3 folhas	10$000	
1	Guilherme	3$000	
1	Plaina de ferro	15$000	
2	Enxós a 3$000	6$000	
2	Arcos de serrar com 6 folhas a 5$000	10$000	
1	Pua com 10 ferros	5$000	
4	Machinas com apparelhos para serrar, furar e tornear	200$000	
4	Compassos simples a 1$000	4$000	
2	Compassos de volta a 3$000	6$000	
12	Formões para torno a 1$000	12$000	
1	Rebolo	5$000	
1	Pedra de amolar	2$000	
1	Pedra de afiar	2$000	
2	Torquezes a 2$000	4$000	
1	Alicate	1$000	
24	Formões sortidos a 1$000	24$000	
1	Martello	2$000	
1	Panella de ferro para colla	1$000	
3	Esquadros a 3$000	9$000	
3	Glosas sortidas a 2$000	6$000	
2	Limas grandes a 1$000	2$000	
1	Almotolia	2$000	
1	Nivel	5$000	
1	Goivete	10$000	
1	Suta	3$000	
1	Capuchinho	3$000	
2	Raspadeiras a 1$500	3$000	
2	Bedames a 1$000	2$000	
6	Grampos de ferro a 1$500	3$000	
1	Mesa grande	20$000	
32	Mesas moveis a 10$000	320$000	
45	Pranchetas a 10$000	450$000	
1	Mesa pequena inclinada	15$000	1:487$000

Transporte		80:022$000

Armamento e instrumental do Batalhão Infantil "Jeronymo Monteiro"

199 Carabinas com cinturões e sabres.....		
5 Tambores		
6 Cornetas		
6 Espadas		
1 Bandeira		
1 Flautim em ré bemol.....		
1 Requinta em mi bemol.....		
4 Clarinetes em si bemol.....		
1 Clarinete em la bemol.....		
2 Pistons em si bemol.....		
1 Bugle em si bemol.....	1:300$000	1:300$000
3 Trombones em dó bemol.....		
1 Barytono em si bemol.....		
1 Bombardão em si bemol.....		
1 Dito em mi bemol.....		
5 Saxes		
1 Bombo		
2 Pratos		
1 Caixa tarol		
1 Bombardino		
1 Flauta ré bemol		
1 Saxophone soprano em si bemol.....		

Apparelhos de gymnastica

49 Bastões		
5 Obstaculos para pulos		
3 Varas para pulos.....		
4 Hastes para corridas de resistencia.....		
1 Apparelho graduado para pulos de altura.....		
1 Viga horizontal		
2 Parallelas		
2 Escadas		
96 Alteres		
8 Hastes verticaes	200$000	200$000
2 Trampolins		
1 Barra fixa		
1 Par de argolas		
1 Escada de corda.....		
1 Corda lisa		
1 Corda de nós.....		
1 Apparelho completo para basket-ball.....		
1 Apparelho completo para law-tennis.....		
11 Bandeiras para corridas		

Inspectoria geral do Ensino

4 Secretárias a 50$000.....	200$000
1 Lavatorio com marmore, espelho e pertences.....	100$000
1 Estante de madeira.....	300$000
2 Ditas de ferro a 50$000.....	100$000
1 Apparelho telephonico e mesa pequena.....	100$000
1 Machina de escrever "Oliver" e mesa.....	400$000
3 Relogios a 20$000.....	60$000
1 Prensa e mesa pequena.....	50$000
7 Escarradeiras a 10$000.....	70$000
1 Mesa	20$000
1 Mesa carteira (usada)	15$000
5 Cadeiras austriacas a 10$000.....	50$000
4 Cadeiras de braço austriacas a 15$000.....	60$000

3	Cadeiras de braço gyratorias austriacas a 50$000	150$000	
1	Sofá	60$000	
1	Tapete pequeno	5$000	
1	Filtro "Fiel"	100$000	
1	Porta-chapéos	50$000	
3	Cabides a 10$000	30$000	
4	Bancos a 10$000	40$000	
1	Mesa grande	30$000	
1	Lavatorio simples	10$000	
14	Chicaras com pires	50$000	
6	Colheres		
1	Assucareiro		
1	Machina para café		2:050$000
	Almoxarifado		
36	Relogios a 20$000	720$000	
35	Mappas do Brasil a 10$000	350$000	
26	Mappas da America do Sul a 10$000	260$000	
25	Mappas da America do Norte a 10$000	250$000	
24	Mappas da Europa a 10$000	240$000	
28	Mappas da Asia a 10$000	280$000	
28	Mappas da Africa a 10$000	280$000	
28	Mappas da Oceania a 10$000	280$000	
4	Mappas do Brasil para o ensino intuitivo a 10$000	40$000	
46	Contadores a 5$000	230$000	
17	Cartas de Parker a 10$000	170$000	
1	Mappa-estudo de zoologia	10$000	
1	Mappa-mundi	15$000	
1	Mappa — Le monde solaire	15$000	
1	Mappa — Circulation du sang de l'homme	15$000	
301	Carteiras duplas a 28$000	8:428$000	11:583$000
25	Duzias de cadeiras destinadas á Escola Normal compradas em 1911		3:185$000
			98:340$000

Confere. Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo em Victoria, 28 de Agosto de 1912. — Visto. *Domingos Vicente,* Director. — *Ramiro de Barros,* Contador.

ANNEXO N. 22 (ao cap. V)

Relação dos livros escolares fornecidos pelo Governo nos annos de 1908 a 1912:

Cartilhas infantis do prof. Gomes Cardim para o Presidente do Grupo Municipal do Cachoeiro do Itapemirim	300	
Imprensa Official	1.000	
Escolas da Villa Rubim	33	
Delegado Litterario de Santa Thereza	50	
Quartel de Policia	10	
Fazenda Modelo	20	
	1.413	
Distribuição gratuita	127	
Em deposito	460	
	2.000	
Da 1ª edição	1.000	3.000

Em deposito existem ainda de outros auctores:

João Kopke — 3º livro.....	10
João Kopke — 3º livro.....	9
Francisco Vianna — 2º livro.....	10
Francisco Vianna — 1º livro.....	10
Puiggari Barreto — 2º livro.....	9
Puiggari Barreto — 3º livro.....	16
Thomaz Galhardo — 2º livro.....	35
	99

Não menciono a sahida desses ultimos livros por não possuir os precisos dados.
Em 14 de Dezembro de 1911 — *Dario Araujo*, 1º Official.

ANNEXO N. 23 (ao cap. V)

Demonstração da despeza com a instrucção publica nos annos de 1908, 1909, 1

	1908	*1909*
Pessoal da Directoria da Instrucção Publica	9:510$503	
Idem da Escola Normal	39:450$356	
Ao Professorado Primario	234:827$396	
Expediente da Directoria	1:031$000	
Idem da Escola Normal	2:569$800	
Auxilio, moveis e livros para as escolas	30:460$504	
Idem ao Collegio Maria Auxiliadora da Capital	6:000$000	
Idem idem, Diocesano do Cachoeiro do Itapemirim	6:000$000	.....
Pessoal do Gymnasio	.....	36:601$223
Idem da Escola Normal, Modelo, Grupo Escolar, escolas reunidas, nocturnas e isoladas	.....	336:516$634
Auxilio ao Collegio Maria Auxiliadora da Capital	.....	6:000$000
Idem idem Diocesano do Cachoeiro do Itapemirim	.....	5:500$000
Idem moveis e utensilios	.....	95:155$000
Pessoal do Ensino Publico	.....	.....
Manutenção de Escolas no Estado	.....	.....
Vencimentos da Inspectoria do Ensino	.....	.....
Pessoal da Inspectoria Geral do Ensino	.....	.....
Manutenção das Escolas, etc	.....	.....
Auxilio ao Collegio Maria Auxiliadora da Capital	.....	.....
Idem idem, Diocesano do Cachoeiro do Itapemirim	.....	.....
Idem aos professores, alugueis de casas, etc	.....	.....
Idem aos estabelecimentos particulares da instrucção	.....	.....
Idem á Escola de Aprendizes Artifices	.....	.....
Idem idem Regimental da Policia	.....	.....
Gymnasio Espirito Santense	.....	.....
Instituto Bellas Artes	.....	.....
Reparos nas escolas de Jucutuquara, Argolas, Villa Rubim e Grupo Escolar G. Cardim	.....	.....
Moveis e utensilios para a Inspectoria Geral do Ensino	.....	.....
Pessoal da Inspectoria do Ensino e Escola Normal	.....	.....
Idem da Escola Modelo	.....	.....
Idem idem Complementar	.....	.....
Idem do Grupo Escolar da Victoria	.....	.....
Diversas escolas e despezas attinentes	.....	.....
Gymnasio Espirito Santense	.....	.....
Auxilio ao Collegio Maria Auxiliadora	.....	.....
Idem idem, Diocesano do Cachoeiro de Itapemirim	.....	.....
Idem ao Instituto de Bellas Artes	.....	.....
Aluguel da casa para a Escola de Artifices	.....	.....
Escola Regimental de Policia	.....	.....

Confere. — *R. Barros.*

ANNEXO N. 23 (ao cap. V)

a instrucção publica nos annos de 1908, 1909, 1910, 1911, até 30 de Abril de 1912

	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
.....	9:510$503					
.....	39:450$356					
.....	234:827$396					
.....	1:031$000					
.....	2:569$800					
.....	30:460$504					
.....	6:000$000					
.....	6:000$000	.....	.....	.....	.....	329:849$559
.....	.....	36:601$223				
eunidas, nocturnas e isoladas..	.....	336:516$634				
.....	.....	6:000$000				
.....	.....	5:500$000				
.....	.....	95:155$000	.....	.....	.....	479:772$857
.....	.....	.....	23:316$106			
.....	.....	.....	343:192$294	.....	.....	366:508$400
.....	.....	.....	.....	7:920$000		
.....	.....	.....	.....	18:019$033		
.....	.....	.....	.....	362:439$540		
.....	.....	.....	.....	6:000$000		
.....	.....	.....	.....	6:000$000		
.....	.....	.....	.....	19:281$976		
.....	.....	.....	.....	250$000		
.....	.....	.....	.....	2:651$613		
.....	.....	.....	.....	600$000		
.....	.....	.....	.....	29:600$000		
.....	.....	.....	.....	6:210$000	.....	458:972$162
e Grupo Escolar G. Cardim..	.....	.....	.....	2:000$000		
.....	.....	.....	.....	3:185$300	.....	5:185$300
.....	.....	.....	.....	.....	34:946$448	
.....	.....	.....	.....	.....	11:672$971	
.....	.....	.....	.....	.....	1:589$345	
.....	.....	.....	.....	.....	10:840$295	
.....	.....	.....	.....	.....	78:312$038	
.....	.....	.....	.....	.....	8:800$000	
.....	.....	.....	.....	.....	1:500$000	
.....	.....	.....	.....	.....	1:000$000	
.....	.....	.....	.....	.....	2:000$000	
.....	.....	.....	.....	.....	600$000	
.....	.....	.....	.....	.....	400$000	151:661$097
						1.791:949$375

ANNEXO N. 24 (ao cap. VI)

Relação dos moveis, objectos, apparelhos e reactivos fornecidos ao Laboratorio de Bacteriologia e Analyses Chimicas do Estado, levantada em 31 de Dezembro de 1910

MOVEIS E OBJECTOS

1	Mesa de reactivos, com armario em baixo	250$000	
1	Armario de parede, com portas de vidro	150$000	
2	Mesas pequenas para microscopio	40$000	
1	Mesa larga commum	50$000	
1	Mesa para escripturação	30$000	
2	Mesas altas	40$000	
2	Mesas para analyses, ladrilhadas, com pias	200$000	
1	Mesa para balança	25$000	
1	Banqueta cimentada para autoclave	30$000	
1	Armario aberto para balões de vidro	20$000	
3	Estantes para reactivos	30$000	
1	Cabide para roupa e chapéos	15$000	
6	Cadeiras de palhinha	30$000	
2	Porta-pipetas de analyses	15$000	
3	Cantoneiras de madeira	30$000	
1	Filtro Chamberland, com talha	25$000	
2	Moringues	3$000	
1	Bandeja	15$000	
6	Copos	6$000	
4	Pannos de oleado para mesa	18$000	
1	Pasta, 1 porta-pennas de madeira, com tinteiro de vidro	9$000	
2	Pesos de vidro, 1 berço para matta-borrão e 3 canetas	7$000	
1	Caixa de pennas, 1 tesoura, 2 sacca-rolhas e 2 espatulas de ferro	8$000	
1	Escada portatil, de madeira	10$000	
9	Torneiras de metal	27$000	
12	Bicos, de parede, para gaz	30$000	1:113$000

APPARELHOS

2	Microscopios com pertences	500$000	
1	Autoclave	200$000	
3	Estufas diversas	150$000	
1	Forno esterilizador	60$000	
1	Estufa de banho de areia (incompleta)	30$000	
1	Coagulador de serum	60$000	
2	Apparelhos de Aubin (um quebrado)	40$000	
1	Alambique de laboratorio	80$000	
2	Alambiques de Salleron	50$000	
1	Balança de precisão	400$000	
1	Dessecador de acido sulfurico	20$000	
9	Almofarizes diversos com trituradores	20$000	
12	Capsulas de porcellana	8$000	
3	Capsulas de agathe, com cabo de madeira	3$000	
19	Frascos lavadores	10$000	
28	Calices de experiencia, de diversos tamanhos	12$000	
14	Calices graduados, de diversos tamanhos	5$000	
5	Frascos Ehrlemmeyer	3$000	
8	Christalizadores diversos	4$000	
2	Dyalisadores	5$000	
4	Buretas de Mohr	20$000	
10	Sopportes diversos, com pertences	20$000	
7	Duzias de tubos de ensaio	4$000	
8	Funis de vidro	2$000	

4	Funis de porcellana	4$000
4	Funis de separação	10$000
2	Filtros Chamberland, adaptaveis a torneira	24$000
2	Cremometros de Chevallier	3$000
4	Amarrados de tubos de vidro de diversos tamanhos	10$000
1	Filtro Keitasato	2$500
5	Apparelhos hydrometricos	13$500
14	Bicos de Bunsen	14$000
4	Supportes para capsulas	2$000
5	Campanulas de vidro	5$000
1	Microtomo Minot	110$000
1	Navalha para o mesmo	11$000
1	Cadinho de prata	10$000
1	Cadinho de platina	100$000
3	Capsulas de platina	400$000
1	Pinça para cadinho, ponta curva	1$000
19	Pinças de metal	19$000
6	Pinças de madeira	3$000
12	Balões de vidro	12$000
2	Galactometros de Adam	9$000
6	Lacto-densimetros de Quevenne	7$500
1	Lacto-butyrometro de Marchanel	6$000
13	Thermometros de mercurio (alguns estragados)	25$000
4	Thermometros de alcool	5$000
6	Balões graduados	5$000
16	Balões de vidro, diversos	16$000
15	Pipetas quadradas, diversas	12$000
5	Maços de papel de filtro Berselius	5$000
5	Cadernos de papel de filtro commum	2$500
2	Ureometros de Yvon	12$000
1	Cuba de mercurio para os mesmos	3$500
1	Ureometro de Reignard	6$000
1	Albuminometro de Esbach	2$000
1	Tubo de Achard	2$000
1	Centrifugador á mão, com duas velocidades e hematocrito	30$000
1	Apparelho Thoma-Zeiss	16$000
1	Hemoglobinometro de Gower	6$000
12	Placas de Petri	2$400
3	Seringas de Suer, em caixas nickeladas	15$000
3	Agulhas de platina	9$000
14	Provetes de pé, graduados	10$000
12	Agulhetas de semear	24$000
1	Fio de platina	25$000
2	Sacharimetros Soleil, com os tubos	410$000
1	Polarimetro Laurent, com os tubos	155$000
2	Banhos-maria de nivel constante	16$000
3	Banhos-maria communs	22$500
2	Fornos com pertences	12$000
7	Triangulos de ferro	4$000
1	Maçarico articulador, com um bico sobresalente	4$000
8	Discos perfuradores para os bicos de Bunsen	4$500
2	Chaves inglezas	2$000
2	Densimetros	3$000
1	Pesa-acidos concentrados	2$500
3	Areometros	6$000
1	Alcoolmetro centesimal	3$000
6	Buretas Gay-Lussac, de tamanhos diversos	12$000
5	Syphões diversos	8$000
6	Tubos graduados para gaz	6$000
3	Caixas de papelão, com tubos de bolas	6$000
3	Mafulas de argilla refractaria	3$000
3	Cadinhos de argilla refractaria	2$000
1	Grelha para estufa	1$500

13 Vasos de bico para filtração	5$000	
2 Cubas de vidro tubuladas	6$000	
1 Provete com refrigerante de vidro	3$000	
1 Peça de vidro, de um apparelho	$800	
4 Vasos florentinos	5$000	
1 Alonga direita	1$000	
2 Alongas curvas	6$000	
3 Retortas de vidro, tubuladas	3$000	
2 Retortas de barro, tubuladas	2$000	
1 Retorta de vidro, simples	1$500	
7 Tamizes	14$000	
2 Tubos de vidro para cubas de mercurio	2$000	
23 Tubos em H, dobrados, diversos	8$000	
4 Tubos de carga de segurança	4$000	
6 Rolos de tubos de borracha	10$000	
4 Litros de registro de analyses e de escripturação	30$000	
1.000 Papeletas de analyses	8$000	3:508$200

REACTIVOS:

500,0 de chlorureto de sodio	2$000	
144,0 " nitrato de prata	9$000	
30,0 " Bromo	$800	
90,0 " nitrato de urahio	12$000	
50,0 " ferro-cyanureto de potassio	1$000	
30,0 " chromato de potassio	$500	
1.000,0 " de acetato neutro de chumbo	1$800	
500,0 de sub-acetato de chumbo	1$500	
600,0 " Acetato de sodio	4$500	
30,0 " phosphato acido de ammoniaco	1$000	
650,0 " chlorureto de baryo	2$000	
400,0 " chloroformio	5$000	
450,0 " agua oxigenada	2$000	
1.000,0 " agua Labarraque	3$000	
450,0 " bichlorureto de mercurio	6$000	
155,0 " acido trichloroacetico	2$500	
450,0 " sulfato de cobre	6$000	
1.000,0 " iodureto de potassio	30$000	
500,0 " acido picrico	4$500	
1.000,0 " acido citrico	5$500	
500,0 " acido tartarico	2$500	
500,0 " sal de Seignette	2$000	
200,0 " hyposulfito de sodio	$500	
500,0 " sulfato de sodio	1$000	
1.000,0 " bichromato de potassio	1$500	
500,0 " acetato de potassio	3$000	
500,0 " azotato de potassio	$750	
1.000,0 " xilol	4$000	
1.000,0 " essencia de terebenthina	2$500	
500,0 " essencia de cravo	12$000	
300,0 " alumen de potassio	$200	
1.000,0 " glycerina	5$000	
300,0 " flôr de enxofre	$300	
1.000,0 " parafina	3$500	
500,0 " gelatina	25$000	
500,0 " gelose	4$000	
500,0 " phosphato de sodio	1$800	
500,0 " alcool de 40° Cartier	7$500	
200,0 " alcool absoluto	7$000	
300,0 " iodo metalloidico	10$000	
1.400,0 " mercurio metallico	15$000	
250,0 " sulfato de cobre ammoniacal	2$500	
50,0 " bisulfito de potassio	$300	

10,0	"	hematoxilina	1$500	
10,0	"	eosina	1$500	
10,0	"	azul de methyleno	1$500	
10,0	"	orange G	1$500	
5,0	"	Sudan III	1$000	
15,0	"	Fuchsina Rubia	1$500	
10,0	"	Flouorescencia	2$000	
50,0	"	sofranina	4$000	
10,0	"	orceina	8$000	
10,0	"	thionina	4$000	
10,0	"	crystal violeta	1$000	
60,0	"	violeta de genciana	3$500	
10,0	"	verde de methyla	1$000	
100,0	"	solução de giemsa	1$500	
30,0	"	triacido de Ehrlich	1$200	
50,0	"	tintura de orcaneta	2$000	
500,0	"	tournesol em pães	2$000	
500,0	"	potassa de cal	3$000	
500,0	"	soda a cal	3$000	
80,0	"	soda caustica pura	1$000	
200,0	"	carbonato de sodio	$700	
150,0	"	sulfato de ferro ammoniacal	2$000	
200,0	"	chlorureto de potassio	2$000	
150,0	"	molybdato de ammoniaco	2$000	
15,0	"	phenolphtaleina	1$000	
200,0	"	acido phenico	$800	
300,0	"	acido sulfurico	$800	
150,0	de	acido chloridrico	$500	
300,0	"	acido acetico	1$500	
400,0	"	ammoniaco puro	1$200	
1.500,0	"	alcool rectificado a 90°	2$000	
500,0	"	methyleno	2$000	
500,0	"	licor hydrotimetrico	3$000	
500,0	"	tintura de iodo	1$000	
150,0	"	phosphato de sodio (solução)	1$000	
150,0	"	acetato de uranio	1$500	
150,0	"	chlorureto de calcio	1$000	
150,0	"	azotato de potassio (solução)	2$000	
150,0	"	permanganato de potassio (solução)	$500	
100,0	"	acido sulfurico (solução normal)	1$000	
80,0	"	acido oxalico	1$000	
50,0	"	soda	1$000	
150,0	"	reactivo sulfophenico	2$000	
150,0	"	reactivo de Trommsdorf	2$000	
100,0	"	reactivo de Nessler	2$000	
100,0	"	solução de theomina phenicada	1$000	294$650
				4:915$850

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. — Visto. — O Director, *Domingos Vicenti.*

10,0	"	hematoxilina	1$500	
10,0	"	eosina	1$500	
10,0	"	azul de methyleno	1$500	
10,0	"	orange G	1$500	
5,0	"	Sudan III	1$000	
15,0	"	Fuchsina Rubia	1$500	
10,0	"	Flouorescencia	2$000	
50,0	"	sofranina	4$000	
10,0	"	orceina	8$000	
10,0	"	thionina	4$000	
10,0	"	crystal violeta	1$000	
60,0	"	violeta de genciana	3$500	
10,0	"	verde de methyla	1$000	
100,0	"	solução de giemsa	1$500	
30,0	"	triacido de Ehrlich	1$200	
50,0	"	tintura de orcaneta	2$000	
500,0	"	tournesol em pães	2$000	
500,0	"	potassa de cal	3$000	
500,0	"	soda a cal	3$000	
80,0	"	soda caustica pura	1$000	
200,0	"	carbonato de sodio	$700	
150,0	"	sulfato de ferro ammoniacal	2$000	
200,0	"	chlorureto de potassio	2$000	
150,0	"	molybdato de ammoniaco	2$000	
15,0	"	phenolphtaleina	1$000	
200,0	"	acido phenico	$800	
300,0	"	acido sulfurico	$800	
150,0	de	acido chloridrico	$500	
300,0	"	acido acetico	1$500	
400,0	"	ammoniaco puro	1$200	
1.500,0	"	alcool rectificado a 90°	2$000	
500,0	"	methyleno	2$000	
500,0	"	licor hydrotimetrico	3$000	
500,0	"	tintura de iodo	1$000	
150,0	"	phosphato de sodio (solução)	1$000	
150,0	"	acetato de uranio	1$500	
150,0	"	chlorureto de calcio	1$000	
150,0	"	azotato de potassio (solução)	2$000	
150,0	"	permanganato de potassio (solução)	$500	
100,0	"	acido sulfurico (solução normal)	1$000	
80,0	"	acido oxalico	1$000	
50,0	"	soda	1$000	
150,0	"	reactivo sulfophenico	2$000	
150,0	"	reactivo de Trommsdorf	2$000	
100,0	"	reactivo de Nessler	2$000	
100,0	"	solução de theomina phenicada	1$000	294$650
				4:915$850

Secção de Contabilidade e Escripta do Estado do Espirito Santo, Victoria, 28 de Agosto de 1912. — *Ramiro de Barros*, Contador. — Visto: — O Director, *Domingos Vicenti*.

[illegible], munição, instrumental e diversos objectos existentes em Maio de 1908 e comprados daquella data até á presente

QUALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	EXISTIA EM MAIO DE 1908 — ESTADO — Bom	Mau	Comprados de Maio de 1908 a Abril de 1912	ONDE SE ACHAM — No quartel mestrado	Nas companhias	Nos destacamentos	Estragados	OBSERVAÇÕES
ARMAMENTO E MUNIÇÃO	Carabinas Mauser, allemãs	10	22	.....	.....	.....	10	12	
	" Comblain t. 5	.....	62	.....	17	.....	45		
	" " t. 4	4	100	.....	28	.....	60	16	
	" Chassepot	.....	15	.....	.....	.....	.....	15	
	" Mauser, brasileiras	.....	.....	318	140	170	8		
	Mosquetões Minié	40	.....	.....	40				
	Carabinas Winchester	.....	.....	33	33				
	Sabres Comblain	126	8	.....	14	.....	120		
	" Mauser, brasileiros	.....	.....	318	140	170	8		
	Cinturões completos	43	.....	300	73	170	100		
	Talins	.....	.....	8	8				
	Guarda-fechos para carabinas Mauser brasileiras	.....	.....	250	80	170			
	Cartuchos para carabinas Comblain	15.400	.....	.....	13.400	.....	2.000		
	" " " Mauser, allemãs	10.612	.....	.....	2.212	.....	1.500	6.500	
	" " " Winchester	.....	.....	190	190				
	" " " Mauser, brasileiras	.....	.....	60.000	54.610	.....	500	4.890	
	Espadas para cavallaria	44	.....	.....	44				
	Mochillas com todos os accessorios	.....	.....	80	80				
	Tunicas de panno	.....	.....	2.330	454	.....	.....	.....	As que faltam foram pagas ás praças.
	Calças " "	.....	.....	2.012	450	.....	.....	.....	Idem.
	Tunicas de brim branco	.....	.....	1.230	451	.....	.....	.....	Idem.
	Calças " " "	.....	.....	2.800	450	.....	.....	.....	Idem.
	Tunicas de brim kaki	.....	.....	2.198	1.300	.....	.....	.....	Idem.
	Calças " " "	.....	.....	2.201	1.301	.....	.....	.....	Idem.
	Blusas de brim pardo	.....	.....	2.070	12	.....	.....	.....	Idem.
	Calças " " "	.....	.....	2.065	1	.....	.....	.....	Idem.
	Capas de brim branco, para gorro	.....	.....	850	467	.....	.....	.....	Idem.
	" " " kaki " "	.....	.....	1.696	1.300	.....	.....	.....	Idem.
	" " " pardo " "	.....	.....	680	.....	.....	.....	.....	Idem.
	" " oleado	.....	.....	1.450	450	.....	.....	.....	Idem.
	" " brim branco, para kepis	.....	.....	300	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Capotes de panno	.....	.....	500	200	.....	.....	.....	Idem.
	" " " alvadio	.....	.....	122	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Divisas para 1° sargento (pares)	.....	.....	59	32	.....	.....	.....	Idem.
	" " 2° " "	.....	.....	144	55	.....	.....	.....	Idem.
	" " forriel "	.....	.....	37	25	.....	.....	.....	Idem.
	" " cabos "	.....	.....	230	125	.....	.....	.....	Idem.
	" " anspeçadas "	.....	.....	34	21				

PARDAMENTOS	Capotes de panno	.....	.....	500	200	.....	.....	.....	Idem.
	" " " alvadio	.....	.....	122	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Divisas para 1° sargento (pares)	.....	.....	59	32	.....	.....	.....	Idem.
	" " 2° " "	.....	.....	144	55	.....	.....	.....	Idem.
	" " forriel "	.....	.....	37	25	.....	.....	.....	Idem.
	" " cabos "	.....	.....	230	125	.....	.....	.....	Idem.
	" " anspeçadas "	.....	.....	34	21	.....	.....	.....	Idem.
	Gorros com palla	.....	.....	970	473	.....	.....	.....	Idem.
	" sem palla	.....	.....	740	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Kepis de panno	.....	.....	1.508	450	.....	.....	.....	Idem.
	Bornaes para viveres	.....	.....	850	200	.....	.....	.....	Idem.
	Charlateiras (pares)	.....	.....	200	50	150			
	" para musicos (pares)	.....	.....	50	50				
	Topes	.....	.....	200	50	150			
	Polainas de couro branco, com molla	.....	.....	450	450				
	" " panno	.....	.....	150	.....	150			
	Cordões prateados para kepis de musicos	.....	.....	50	50				
	Botões grandes para musicos	.....	.....	200	200				
	" pequenos " "	.....	.....	200	200				
	Tapa-nucas de brim branco	.....	.....	450	450				
	Numeros de metal branco, n. 1	.....	.....	500	500				
	" " " " " 2	.....	.....	500	500				
	" " " " " 3	.....	.....	500	500				
	" " " " " 4	.....	.....	200	200				
	" " " " " 5	.....	.....	200	200				
	" " " " " 6	.....	.....	200	200				
	Estrellas de metal branco	.....	.....	200	200				
	Lyras	.....	.....	100	100				
	Galão prateado (metros)	.....	.....	10	10				
	Tunica preta	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Para Sargento-Ajudante e Sargento Quartel-Mestre.
	" branca	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" kaki	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Calça preta	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" branca	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" kaki	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Armação de gorro com palla	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Kepis	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Capas brancas para gorro	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" kaki " "	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" pretas " "	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Penachos	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Dragonas (pares)	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Calça com lista dourada	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Alamares dourados	.....	.....	14	14	.....	.....	.....	Idem.
	Bandas de lã	30	.....	.....	17	.....	.....	.....	As demais foram pagas ás praças.
	Botinas (pares)	.....	.....	4.012	501	.....	.....	.....	Idem.
	Cordões pendentes, fio de ouro	.....	.....	1	1				
	" " " amarello	.....	.....	1	1				
UTENCILIOS	Camas com lastro de arame	.....	.....	200	68	132			
	Cobertores	.....	.....	200	77	123			
	Couros para camas	.....	.....	150	18	132			
	Travesseiros com capim	.....	.....	148	148				
	Tripeça para tiro	.....	.....	1	1				
	Visographo	.....	.....	1	1				
	Carta com pómo	.....	.....	1	1				
	Sellins	.....	20	5	20	.....	.....	5	
	Socadinhos	12	.....	.....	0	.....	.....	0	
	Silhas	3	.....	.....	3				
	Cabeçadas	12	.....	.....	0	.....	.....	0	
	Estribos de metal (pares)	[illegible]							

	Kepis	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Capas brancas para gorro	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" kaki " "	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	" pretas " "	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Penachos	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Dragonas (pares)	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Calça com lista dourada	.....	.....	2	2	.....	.....	.....	Idem.
	Alamares dourados	.....	.....	14	14	.....	.....	.....	Idem.
	Bandas de lã	30	.....	.....	17	.....	.....	.....	As demais foram pagas ás praças.
	Botinas (pares)	.....	.....	4.012	501	.....	.....	.....	Idem.
	Cordões pendentes, fio de ouro	.....	.....	1	1				
	" " " amarello	.....	.....	1	1				
UTENCILIOS	Camas com lastro de arame	.....	.....	200	68	132			
	Cobertores	.....	.....	200	77	123			
	Couros para camas	.....	.....	150	18	132			
	Travesseiros com capim	.....	.....	148	148				
	Tripeça para tiro	.....	.....	1	1				
	Visographo	.....	.....	1	1			1	
	Carta com pômo	.....	.....	1	1				
ARREIOS	Sellins	.....	20	5	20	.....	.....	5	
	Socadinhos	12	.....	.....	6	.....	.....	6	
	Silhas	3	.....	.....	3				
	Cabeçadas	12	.....	.....	6	.....	.....	6	
	Estribos de metal (pares)	4	.....	.....	4				
	" " ferro "	9	.....	5	14				
	Peitoral de solla	.....	5	.....	5				
	Redeas (pares)	.....	16	10	23	.....	.....	3	
	Coldres	.....	.....	5	5				
	Mantas	.....	.....	5	5				
	Barrigueiras	.....	.....	5	5				
	Alforges	.....	.....	5	5				
	Baixeiros de lã azul	.....	.....	5	5				
	Malotes para montaria	.....	.....	40	40				
	Loros de solla (pares)	.....	.....	5	5				
	Cabrestos	.....	.....	5	5				
	Bridões	.....	.....	5	5				
	Saccos de lona com guarnição de couro	.....	.....	5	5				
	Ceroto (kilos)	.....	.....	18 ½	18 ½				
INSTRUMENTAL	Clarinetas	.....	.....	5	.....	.....	.....	.....	5 na musica.
	Saxe	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	Na musica.
	Trombones	.....	.....	5	1	.....	.....	.....	1 na musica.
	Saxofone alto	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	Na musica.
	" soprano	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	Idem.
	" em mi bemol	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	3 na musica.
	Baritono	.....	.....	3	1	.....	.....	.....	2 na musica.
	Par de pratos turco	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Pistões	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Bugle	.....	.....	4	3	.....	.....	.....	1 na musica.
	Trompet	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Flauta	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Flautim	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	Idem.
	Cornetas Rio Apa	.....	.....	10	3	7			

Quartel na Victoria, em 18 de Abril de 1912. — *Pedro Bruzzi.* — *A. Rabayol.*

ANNEXO N. 26 (ao cap. VII)

CORPO MILITAR DE POLICIA

Relação dos animaes que existiam neste Corpo e quaes os seus destinos

CLASSIFICAÇÃO	Existiam	ONDE SE ACHAM				OBSERVAÇÕES
		Foram vendidos	*Entregues á Fazenda Modelo por ordem superior*	*Falleceram*	*Total*	
Cavallos.	28	14	12	2	28	
Muares.	4	1	3	. . . . .	4	

Quartel na Victoria, em 18 de Abril de 1912. — *Pedro Bruzzi*, Tenente-Coronel-Commandante. Visto. Em 19-4-912. — *A. Rabayoli*, Major-Fiscal.

ANNEXO N. 27 (ao cap. VII)

CORPO MILITAR DE POLICIA

Relação do fardamento comprado pelo Governo do Estado para os Srs. officiaes, no quatriennio de 1908 a 1912

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Dolman de panno azul.	21	
Tunica " " "	21	
Calça " " "	21	
" " " " com lista dourada.	42	
Kepis.	21	
Gorros.	21	
Dragonas (pares).	21	
Pennachos.	21	
Fiador dourado.	21	
Alamares dourados (ternos).	21	Cada terno tem 7 alamares

Quartel na Victoria, 18 de Abril de 1912. — *Pedro Bruzzi*, Tenente-Coronel-Com-

ANNEXO N. 28 (ao cap. VII)

CORPO MILITAR DE POLICIA

Balancete da Caixa Beneficente " Lafayette Valle ", relativo aos mezes de Janeiro a Maio do corrente anno

DATA	RECEBIMENTOS	QUANTIAS	TOTAL
Fevereiro 5.	Recebido de diversos pela contribuição de Janeiro	603$200	
	Idem de joias.....	14$000	617$200
Março... 5.	Recebido de diversos pela contribuição de Fevereiro	616$000	
	Idem de joias.....	18$000	634$000
Abril.... 5.	Recebido de diversos pela contribuição de Março	624$000	
	Idem de joias.....	744$000	
	Idem por faltas disciplinares.....	172$778	1:540$778
Maio.... 5.	Recebido de diversos pela contribuição de Abril	649$600	
	Idem de joias.....	808$000	
	Idem por faltas disciplinares.....	145$975	1:603$575
Maio.... 5.	Recebido da Directoria de Finanças como donativos de fundo, de accôrdo com o Decreto numero 1.085 de 29 de Março de 1912.....	5:000$000	5:000$000
			9:395$553
Maio... 22.	Saldo em Caixa.....		395$553

DATA	PAGAMENTOS	QUANTIAS	TOTAL
Maio... 17.	Importancia remettida ao Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud.....	9:000$000	
" ... 22.	Saldo em Caixa.....	395$553	
			9:395$553

Tenente-Coronel Pedro Bruzzi, Presidente. — *Major Alfredo Pedro Rabayoli*. Thesoureiro. — *Tenente José Vicente da Conceição.*

ANNEXO N. 29 (ao cap. VIII)

Movimento financeiro da Fazenda Modelo "Sapucaia"

1909—Maio..... 21—Compra da Fazenda a Francisco R. Cardoso e sua mulher.....			10:000$000
" Dezembro 31—Valor de apparelhos agrarios nesta data			30:000$000
Idem moveis e semoventes.....			39:486$200
1910—Dezembro 31—Valor de diversos immoveis, a saber:			
Construcção de um celleiro em Julho		4:443$550	
Idem 1 casa para orphãos e hospedes		10:073$648	
Idem 1 estabulo em Novembro....		3:000$000	
1911—Julho.... 31—Idem 1 desvio, plataforma e rêde telephonica pela Diamantina.....		4:256$500	
" Outubro. 31—Idem 1 casa para machinas.....		3:000$000	
Idem 1 cercado em Setembro.....		950$000	25:723$698
" Novembro 30—Valor de instrumentos agrarios e animaes de raça comprados em 24 de Abril		11:152$000	
Idem pago a A. Bastos & Comp. em 7 de Junho.....		11:885$000	
Idem a Alfredo Lemos, em Março e 31 de Maio.....		550$000	
Idem em 11 e 28 de Outubro.....		2:245$200	
Idem 14 cabeças de gado de raça comprados a Julio da Silva Meirelles		4:020$000	29:852$200
Custeio da Fazenda, inclusive vencimentos do Administrador:			
1909—Dezembro 31—Pago a diversos, durante o anno...		22:889$753	
1910—Dezembro 31—Idem, idem		33:133$999	
1911—Dezembro 31—Idem, idem		41:023$158	97:046$910
	Rs.		232:109$008

Confere. — *R. Barros.*

ANNEXO N. 30 (ao cap. VIII)

FAZENDA MODELO "SAPUCAIA"

Movimento geral das machinas da Fazenda Modelo

N. DE ORDEM	DATA DAS FACTURAS EM QUE FORAM CONFERIDAS — ESCLARECIMENTOS	*Arrancador de tócos*	*Chibancas*	*Discos para arados*	*Arados de disco, reversiveis "Chaitança"*	*Arados de aiveca, reversiveis*	*Arados simples*	*Machinas para matar formigas "Gubba"*	*Almofarizes de bronze*	*Machinas para matar formigas "Luiz Barreto"*	*Destorroadores de discos dentados, de 16"*	*Grades de dentes de ferro*	*Pá automatica*	*Nivelador*	*Semeadeiras*	*Semeadeira especial para arroz*	*Arados bico de pato*	*Capinadeiras Planet Junior*	*Pulverizador para sulfatagens*	*Arrancador de batatas "Eureka"*	*Debulhadores de milho "Clinton"*
1	6— 9—09.	...	10	...	...	...	...	...	...	1	1	...	1	...	1	...	...	...	1	...	
2	28— 9—09.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	..	...	...	...	...	...	...
3	Encommenda especial para o Coronel Joaquim Rodrigues.	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
4	12—11—09.	...	...	...	5	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
5	21— 6—10.	...	10	5	5	1	...	...	...	...	5	...	...	1	5	...	5	5	...	1	
6	30—12—10.	...	...	...	5	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	...	...	...	...
7	Encommenda especial para a Fazenda.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	..	...	...	...	...	...	...
8	Idem.	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
9	11— 2—11.	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
10	16— 2—11.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
11	23— 2—11.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
12	1—10—11.	...	...	...	...	...	...	10	...	...	...	...	...	...	..	1	...	...	...	...	...
13	28—10—11.	...	...	...	5	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
14	13— 1—12.	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...
15	Já encontradas na Fazenda quando della me empossei.	...	4	...	2	1	1	...	...	...	(1) 1	1	...	...	1	...	...	2	...	...	...
	Total adquirido.	1	24	5	23	2	1	11	6	1	7	3	1	1	9	1	5	7	1	1	
	Cedidas a lavradores.	...	4	...	16	...	...	1	1	...	4	1	...	...	5	...	2	4	...	...	
	Existentes em deposito e no serviço da Fazenda. .	1	20	5	7	2	1	10	5	1	3	2	1	1	4	1	3	3	1	1	

(1) De 8 discos.

OBSERVAÇÃO — Não fiz entrar neste quadro o automovel, a machina a vapor e uma cevadeira de mandioca aqui exis
Uma foi offerecida pelo Sr. Sapity a V. Ex. Portanto, pela nota supra fica demonstrado que o Governo do Estado compr
vadores do Estado, tendo em deposito para continuar a ceder aos mesmos e para o serviço da Fazenda Modelo, 95.

Fazenda Modelo "Sapucaia", 29 de Março de 1912. — *Agostinho M. de Oliveira*, Administrador.

ANNEXO N. 30 (ao cap. VIII)

FAZENDA MODELO "SAPUCAIA"

nento geral das machinas da Fazenda Modelo

...rados simples	Machinas para matar formigas "Gubba"	Almofarizes de bronze	Machinas para matar formigas "Luiz Barreto"	Destorroadores de discos dentados, de 16"	Grades de dentes de ferro	Pá automatica	Nivelador	Semeadeiras	Semeadeira especial para arroz	Arados bico de pato	Capinadeiras Planet Junior	Pulverizador para sulfatagens	Arrancador de batatas "Eureka"	Debulhadores de milho "Clinton"	Triturador para milho, n. 25	Ceifadeira para arroz	Fios para a ceifadeira-rolos	Batedeira de arroz	Descascadores de arroz ns. 1 e 3	Segadeira de capim	Podões para podar	Machinas para picar canna "Appleton"	IMPORTANCIA DAS FACTURAS
...	...	...	1	1	...	1	...	1	...	...	...	1	...	1	1	...	...	...	...	...	2	1	1:165$800
...	...	...	...	...	1	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	91$000
...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	229$000
...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1:095$700
...	...	...	...	5	...	...	1	5	...	5	5	...	1	5	...	...	...	...	...	...	...	...	3:141$500
...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1:270$000
...	...	...	...	...	1	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	110$000
...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	180$000
...	1	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	1	10	...	1	...	...	...	3:125$000
...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	570$000
...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	1	...	...	1:625$300
...	10	...	...	...	...	...	...	..	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1:129$700
...	...	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	131$850
...	...	6	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1:115$500
1	...	...	...	[1]) 1	1	...	...	1	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	910$000
1	11	6	1	7	3	1	1	9	1	5	7	1	1	6	1	1	10	1	2	1	2	1	15:890$350
...	1	1	...	4	1	...	...	5	...	2	4	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	4:820$000
1	10	5	1	3	2	1	1	4	1	3	3	1	1	4	1	1	10	1	2	1	2	1	11:070$350

...vel, a machina a vapor e uma cevadeira de mandioca aqui existentes, por não ter os preços dos mesmos, esta ...ela nota supra fica demonstrado que o Governo do Estado comprou 135 machinas agrarias, cedeu 40 a diversos la-...a ceder aos mesmos e para o serviço da Fazenda Modelo, 95.

— *Agostinho M. de Oliveira,* Administrador.

ANNEXO N. 31 (ao cap. VIII)

Relação das pessoas que obtiveram premios de conformidade com a Lei n. 580, de 7 de Dezembro de 1908 e Decreto n. 321, de 31 de Abril de 1909

Virginio Calmon	Um reproductor de raça por haver creado mais de 200 cabeças de gado lanigero.
Joaquim Gomes Paiva	Um reproductor de raça por haver creado mais de 200 cabeças de gado vaccum.
Gothardo José Esteves Junior	Idem, idem.
Graciliano Francisco de Oliveira	Idem, idem.
Gilberto Ferreira Machado	Idem, idem.
João Lino da Silveira	Idem, idem.
Messias Baptista	Idem, idem.

Maximiano Davela.

1910	Importancia de premios concedidos em dinheiro	14:800$000
1911	Premios em dinheiro, sendo:	
	a Gregorio Noziano Laia	1:000$000
	" José Anacleto Chaves	1:000$000
	" Ildefonso Couto Miranda	1:000$000
	" João Modesto de Andrade	1:000$000
	" João Miranda & Irmão	1:000$000
	" Alvaro Marques & Irmão	500$000
	" Lima & Comp.	6:000$000
	" Antonio Pedro de Alcantara e João da Cruz Laia	2:000$000
	" José Emilio Pereira	1:000$000
	" O mesmo	1:500$000
	" José Joaquim Ferreira Monteiro Barros	500$000
	" Augusto João Botelho	1:000$000
	" José Ambrosio Ribeiro	1:000$000
	Exposição de gallinhas e premio	800$000
	Sementes de algodão	422$000
	Café Conillon	10:000$000
	a José Carlos da Terra Lima, por haver exportado mais de 12.000 kilos de arroz beneficiado	1:000$000
	" João Henrique Junger, pelo mesmo motivo	1:000$000
	" Joaquim Cardoso Osorio, como estimulo por haver exportado 250 kilos de arroz beneficiado	300$000
	" José Henrique de Miranda, por haver exportado mais de 2.000 kilos de toucinho	1:000$000
	" Alvim Fortunato, pelo mesmo motivo	1:000$000
	" Antonio Vieira Gomes Gouveia, idem, idem	1:000$000
	" Hermenegildo Hubener, idem, idem	1:000$000
1912		
	a Lima & Comp, premio de exportação de arroz	1:000$000
	Assignatura de jornaes para Lavradores	3:645$000
	a José Martins Januario	1:000$000
	" Antonio Nicolau Miranda	1:000$000
	" Manoel Machado Vieira	1:000$000
	" Joaquim Baptista Pereira	1:000$000
	" José Ambrosio Ribeiro	1:000$000
	" Antonio Ambrosio Ribeiro	1:000$000
	" Ildefonso Couto Miranda	900$000
		62:367$000

Confere. — *R. Barros.*

ANNEXO N. 32 (ao cap. VIII)

Relatorio do presidente do Banco Hypothecario ao comité de Paris (Julho a Dezembro de 1911).

O Banco foi constituido com o capital de Frs. 10.000.000 dos quaes foram realizados 1.000.000.

Fez-se a emissão de 80.000 obrigações para representar um capital de Frs. 40.000.000. O premio da emissão é de 19 %, de maneira que o capital de movimento entregue ao Banco é exactamente de Frs. 33.400.000.

As despezas de primeira installação orçaram por 66:000$000 (Frs. 110.000) e as despezas geraes attingem annualmente a 440:000$000 (Frs. 730.000); deve, portanto, o capital do Banco dar uma renda de 1.738:000$000 (Frs. 2.980.000), o que equivale a 8, 9 %—para que os juros dos debentures e das acções e a amortização daquelles possam ser satisfeitos pelo Banco sem intervenção do Governo.

A data da constituição do Banco foi a 30 de Maio e a 1° de Junho abriu suas portas, não começando todavia effectivamente suas operações sinão a 1° de Julho, por não dispôr até essa data de pessoal habilitado e de local proprio para installação que permittisse o seu regular funccionamento.

Foram bastante numerosas as operações effectuadas no periodo de que nos occupamos; é o que demonstra a propria escripta.

Dividem-se ellas:

1.° — em emprestimos hypothecarios e agricolas;
2.° — em descontos e emprestimos commerciaes;
3.° — em emprestimos industriaes;
4.° — em adiantamentos ás Municipalidades;
5.° — em compras ou construcções de immoveis.

EMPRESTIMOS HYPOTHECARIOS E AGRICOLAS

Foram feitos 78 pedidos de emprestimos hypothecarios representando uma somma de Rs. 959:700$000. Desses emprestimos sob hypothecas, 51 deviam ser garantidos por predios urbanos e 27 por immoveis ruraes.

O Banco effectuou emprestimos hypothecarios no valor de 291:000$000, dos quaes 145:500$000 foram garantidos por immoveis ruraes e 146:000$000 por immoveis urbanos.

Os emprestimos são realizados á razão de 10 % para as propriedades urbanas e á de 9 % para os bens agricolas, como preceituam os estatutos.

DESCONTOS E EMPRESTIMOS AO COMMERCIO

O desconto e emprestimo ao commercio produziram um lucro de 58:000$000, representando um movimento de 700:000$000, regulando, portanto, a taxa média de 9 %.

EMPRESTIMOS A'S INDUSTRIAS

O Banco despendeu Frs. 10.000.000 (Rs. 6.000:000$000) com o arrendamento dos serviços publicos de Victoria, Villa Velha e Cariacica. Esses serviços abrangem:

Em Victoria — agua, exgottos, electricidade, bonds e telephones.

Em Villa Velha — agua, illuminação electrica e telephone.

Em Cariacica — sómente a agua.

Os serviços publicos estão longe de remunerar satisfactoriamente o capital de Frs. 10.000.000; actualmente a renda bruta é por mez de..... 30:000$000
a despeza attinge mensalmente a..... 15:000$000
de que resulta um lucro de..... 15:000$000
que equivale a um juro de 3 % ao anno.

Collocámos ainda a somma de 400:000$000 em obrigações industriaes a juros de 8 %.

ADIANTAMENTOS A'S MUNICIPALIDADES

Os adiantamentos feitos ás Municipalidades sobem actualmente a 20:000$000. O Banco recebeu 5 pedidos de emprestimos partidos de municipios, attingindo a somma total de 195:000$000. Quasi todos esses pedidos poderão concretizar-se em um contracto definitivo.

COMPRAS OU EDIFICAÇÕES DE PREDIOS

O Banco tem comprado terrenos e feito construir casas geralmente com o fito de revendel-os. Os alugueis são calculados de maneira a darem um juro de 11 % e as vendas a prazo rendem 10 %, afóra a taxa sanitaria que representa a remuneração da agua e dos exgottos.

O lucro dado pelos immoveis foi no primeiro semestre de 9:000$000.

FUNDOS DISPONIVEIS

O Banco possuia em 31 de Dezembro de 1911, em diversos Bancos do Brasil, um deposito de 7.529:000$000 ou sejam Frs. 12.555.000, que deu um juro médio de 4. 3 %, e no Crédit Français em Paris, 1.782:000$000 (Frs. 3.000.000) a juros de 1 1 2 %.

GARANTIA DE JUROS

O Governo deverá pagar ao Banco para solução dos juros e da amortização do semestre a somma de 488:338$990.

Essa quantia pode parecer excessiva; não obstante afiguram-se-nos bons os resultados obtidos e prevemos que dentro em pouco não terá mais o Banco necessidade do Governo para solver o que deve em França.

PROGRAMMA

Passaremos a expôr as nossas previsões para o futuro e relatar quaes os beneficios indirectos que o Banco proporcionou ao Estado e quaes os beneficios indirectos que são de esperar.

O Comité que acompanha com interesse todos os nossos trabalhos já teve occasião de se inteirar, pela communicação das deliberações da Direcção, do programma que vae ser executado.

Tencionamos dividir o capital em tres partes quasi iguaes e repartir os nossos esforços entre:

1° — Os serviços publicos.

2° — A industria.

3° — Os emprestimos hypothecarios e agricolas, os adiantamentos aos municipios e ao commercio.

SERVIÇOS PUBLICOS

Os serviços publicos absorvem ou virão a absorver um capital de frs. 11.000.000 (Rs. 6.600:000$000) quando todos os novos trabalhos de reparação e de adaptação tiverem sido executados.

Esses 11.000.000 devem produzir uma renda liquida de frs. 979.000 ou sejam Rs. 587:400$00.

E' licito á Direcção affirmar que, dentro de 5 ou 7 annos, quando muito, o lucro excederá de muito esses 587:400$000.

Basta considerar o augmento progressivo das receitas em confronto com as do anno proximo findo, sem mesmo nos reportarmos ao anno de 1910.

A electricidade, que é paga por mez, apresenta o seguinte quadro:

Janeiro	4:230$000
Fevereiro	4:395$000
Março	4:844$000
Abril	5:111$000
Maio	5:424$000
Junho	5:715$000
Julho	5:796$000
Agosto	5:509$000

Setembro	6:011$000
Outubro	6:091$000
Novembro	5:835$000
Dezembro	6:310$000
Total	65:271$000

No caso de continuar essa progressão — e tudo faz crer que isso se dará — obter-se-á dentro em sete annos no maximo com a luz ou a energia electrica um total de Rs. 200:000$000.

Realizaremos então sómente com esses dois serviços uma renda bruta de Rs. 400:000$000.

Cumpre accrescentar a essa renda, obtida nas actuaes condições, a renda de mais 1000 H. P.; effectivamente os trabalhos em via de realização na usina do Jucú, produzirão 1.000 cavallos que, pela tarifa estabelecida devem dar uma receita mensal de Rs. 20:000$000.

Os bonds rendem mensalmente cerca de Rs. 12:000$000. E' difficil por ora prever com segurança absoluta o futuro sobre este particular; o trafego foi iniciado muito recentemente, mas não é previsão optimista affirmar que quando todas as linhas estiverem em exploração (linhas de Santo Antonio e do Palacio) e que estiverem trafegando todos os carros, as receitas attingirão Rs. 15:000$000.

Si entrarem em linha de conta o augmento da população e os melhoramentos da cidade, creando tambem attractivos ao povo nos arrabaldes, póde-se calcular como renda bruta dos bonds dentro de cinco annos a somma mensal de Rs. 20:000$000.

O transporte de mercadorias produzirá, nessa época, pelo menos Rs. 2:000$000 mensaes.

O telephone será igualmente uma fonte de lucros: a assignatura por mez é de 20$000; póde-se contar com 200 assignaturas o que equivale a Rs. 4:000$000 por mez.

E' preciso accrescentar a essas importancias as contribuições devidas pelas Municipalidades pelos serviços de agua, luz e telephone, isto é:

Victoria	3:500$000
Villa Velha	1:000$000
Cariacica	300$000
Total	4:800$000

Emfim a agua, a luz electrica e os telephones fornecidos a particulares em Villa Velha e Cariacica, darão uma renda approximada de Rs. 2:000$000 mensaes.

Em resumo, póde-se prever como receita dos serviços publicos dentro de 5 a 7 annos, as parcellas seguintes:

Agua e esgotos	200:000$000
Luz electrica	200:000$000
Energia electrica	240:000$000
Bonds	240:000$000
Bonds (mercadorias)	24:000$000
Telephones	48:000$000
Contribuições dos Municipios	57:600$000
Villa Velha e Cariacica	24:000$000
Total	1.033:000$000

Essas quantias representam a renda bruta da qual cumpre deduzir as despezas. Pelas nossas previsões, devemos empregar frs. 1.000.000 (Rs. 600:000$000) para as reparações e reconstrucções novas; consequentemente só devemos incluir nos gastos as despezas de méra conservação e de exploração.

Essas despezas podem ser calculadas do seguinte modo:

Bonds	15:000$000
Luz	5:000$000
Agua	8:000$000
Telephones	2:000$000
Officinas	3:000$000
Total	33:000$000

ou seja por anno Rs. 396:000$000.

O lucro liquido será por conseguinte de Rs. 637:600$000 que compensarão os juros acima calculados de Rs. 587:400$000, deixando ainda um beneficio de Rs. 50:200$000 ou frs. 84.000..

N. B. — Acompanha como annexo um orçamento detalhado das despezas dos serviços publicos.

INDUSTRIA

No que diz respeito á Industria, o Banco teve de fazer emprestimos aos industriaes e continuará a fazel-os.

O Estado do Espirito Santo, sendo como é uma parte do Brasil, se acha em condições especiaes: os productos agricolas não são susceptiveis de uso directo, é preciso manufactural-os no mesmo logar onde são colhidos, si se quizer tirar delles resultado. Assim acontece com a canna de assucar, o algodão, o cacáo, as plantas textis, etc. Convém, antes de plantar a canna ter uma usina de assucar, ou uma fabrica de chocolate antes de cultivar o cacáo.

Além disso, antes de 1911 não havia por assim dizer industrias no Estado do Espirito Santo. Não se encontrava nelle nem mesmo grandes fabricas de tijolos nem de telhas; as serrarias eram rudimentares. Importava-se tudo, como bem demonstram os quadros da importação do serviço da Alfandega.

Nestas condições, o Banco devia lançar a sua attenção para os negocios industriaes e em primeiro logar para as industrias de construcção e as que fornecem um escoadouro aos productos agricolas: as serrarias, as fabricas de cimento, de telhas ou de tijolos, os fornos de calcinação, ou fabricas de silico-calcareos, as fabricas de assucar, de oleos, de tecidos, etc.

O Governo tinha aberto amplamente o caminho e indicado o traçado a seguir: bastava executar o seu programma.

Actualmente os capitaes empenhados, de direito sinão de facto, na industria, sobem a perto de Rs. 8.000:000$000 (frs. 13.300.000) divididos entre: uma fabrica de cimento, uma fabrica de papel, uma usina de assucar, uma fabrica de oleo uma fabrica de tecidos, uma serraria em Cachoeiro do Itapemirim, uma serraria e carpintaria em Victoria, uma sociedade constructora, uma olaria, a sociedade "O Progresso", etc.

Após a regularização dos contractos, os capitaes garantirão ao Banco um rendimento liquido de Rs. 704:000$000 por anno, afóra os lucros das emprezas; effectivamente o Banco que é debenturista, com todas as garantias e privilegios que o direito assegura ao capital-debentures, recebe além disso a metade dos beneficios e possue assim em caixa Rs. 2.500:000$000 (frs. 4.170.000) que indica no seu balanço sómente para lembrança.

E' de suppôr que as usinas, que estão cuidadosamente montadas, que terão engenheiros e directores technicos, que gozam de favores do Governo, de isenções de impostos, etc., que vão produzir generos amplamente garantidos pelas alfandegas, remunerarão mais que sufficientemente o capital-obrigações.

Segundo previsões que não podem parecer demasiado optimistas, deve-se calcular os lucros industriaes em Rs. 300:000$000 (frs. 500.000), no minimo.

Em qualquer hypothese, já no anno proximo, no segundo semestre, o Banco terá em caixa a metade dos Rs. 704:000$000, dos seus debentures.

EMPRESTIMOS HYPOTHECARIOS E AGRICOLAS — EMPRESTIMOS AOS MUNICIPIOS E AO COMMERCIO — IMMOVEIS

O terceiro departamento do Banco é constituido pelos emprestimos hypothecarios, urbanos ou ruraes, as compras de terrenos e de immoveis, o penhor agricola, os emprestimos aos Municipios, etc.

O Banco tenciona empregar nas construcções e nas hypothecas de naturezas diversas uma quantia de cerca de Rs. 3.000:000$000 (frs. 5.000.000).

O emprestimo agricola tambem o preoccupa; nas adjacencias das usinas cumpre desenvolver a agricultura, fazer produzir a materia prima, a canna, o algodão, os cereaes, etc.; será preciso emprestar sob hypotheca para facilitar o preparo das terras e fornecer o custeio aos agricultores; temos já numerosas propostas e pessoal consagrado exclusivamente a esse trabalho e a esses emprestimos.

Os Municipios carecem ainda de capitaes para as installações dos seus serviços publicos, para as suas estradas, etc.; estudamos todos os projectos e exigimos dos Governos Municipaes a entrega de dados e estudos que examinamos o mais rigorosamente possivel.

Os emprestimos a realizar dar-nos-ão um juro de 9 %.

Emfim, nos descontos será empregado o restante dos nossos capitaes. Verifica-se pelos livros que o movimento de desconto é mais rapido: calculamos os capitaes actualmente empregados no commercio em Rs. 600:000$000 (frs. 1.000.000).

O numerario é caro e as nossas taxas são elevadas; esperamos receber depositos, para baixar o preço do aluguel do dinheiro. Temos actualmente em caixa a importancia de Rs. 300:000$000 e esperamos que dentro de alguns annos o Banco terá excedido de muito esse algarismo.

GARANTIA DE JUROS

Sommando-se as importancias verifica-se que si, nos primeiros mezes, o Banco precisou do auxilio do Governo, não acontecerá isso por muito tempo. A contribuição do Governo parece constituir um fardo oneroso para elle, mas essa sobrecarga é só apparente porque o Governo será dentro em pouco reembolsado pelo proprio Banco do que lhe adiantou.

Além disso já se acha amplamente remunerado pelos proventos indirectos. Esses proventos indirectos trazidos pelo Banco são consideraveis; basta fazer um pouco de estatistica.

Em 1910, no primeiro semestre, houve 33 vendas de immoveis, no total de Rs. 262:919$000. No segundo semestre, verifica-se pela transcripção, 57 vendas no total de Rs. 223:792$000; no primeiro semestre de 1911 houve 129 vendas pelo preço global de Rs. 551:087$000 e no segundo vendas no total de Rs. 981:850$000. O preço médio das vendas é de Rs. 7:697$000 para o primeiro semestre de 1910, por effeito da venda de um immovel importante. Em 1910, no segundo semestre a média foi de Rs. 3:926$000. Em 1911, no primeiro semestre, foi de Rs. 4:272$000 e no segundo de Rs. 5:195$000.

Ha 5 annos, um immovel (parte do Hotel da Europa) não achava pretendente por 8:000$000. Hoje o proprietario recusa Rs. 22:000$000.

Ha 8 mezes, numa liquidação por motivo de divorcio, avalia-se em 100$000 um terreno *pro indiviso;* ha pouco vendeu-se a metade desse terreno por Rs. 1:000$000.

Antes de Junho de 1911 as terras tributaveis não tinham valor algum; eram abandonadas ou si tomadas ninguem as reclamava; hoje essas terras vendem-se pelo mesmo preço que as outras que estão livres de qualquer servidão.

Em 1909, construiram-se 26 casas, ou sejam 2,2 por mez. De Janeiro de 1910 a Maio de 1911 56, ou sejam 3,3 por mez. De Junho a Dezembro de 1911 esse numero elevou-se a 47, ou sejam 6,7 por mez.

O Governo percebeu os impostos de transmissão, 7 % sobre os preços de venda; e perceberá para o futuro taxas que terão um augmento proporcional.

O Banco, seja por si mesmo, seja pelas sociedades que formou na Victoria, introduzio mais de 300 operarios que pagam o imposto de consumo.

A propriedade de terrenos e de predios de Victoria podia ser avaliada em Rs. 9.000:000$000 (frs. 15.000.000) em 1910; devido á elevação dos preços de venda esse valor triplicou.

O movimento de alta dos terrenos não se limitou á Victoria; em Cachoeiro do Itapemirim não ha mais casas para alugar, é preciso construir. As usinas, que estão apenas em construcção, occupam cerca de 150 operarios. Em Paineiras ha 400 ou 500 operarios agricolas.

O preço das fazendas duplicou e alguns proprietarios que se dariam por felizes de ceder as suas terras ha dous annos por qualquer preço não querem mais vendel-as. Quando o credito rural estiver organizado em boas regiões agricolas o valor da terra augmentará ainda assegurando ao Governo rendas cada vez maiores.

Como dissemos, o Banco não fez tudo; o caminho havia sido bem preparado, só faltavam capitaes para realização dos projectos do Governo e para fazer o Estado enveredar definitivamente pelo caminho do progresso. Trouxemos o numerario e constatamos que os resultados não se fazem esperar e que já ha muito feito.

Seria de receiar que os capitaes viessem a faltar em futuro proximo, mas cumpre observar que uma parte dos nossos fundos será empregada em obrigações, que poderão ser facilmente liquidadas com lucro quando os titulos forem cotados. Os fundos resultantes dessas vendas de titulos servirão para outras emprezas.

A Directoria tem absoluta confiança no Banco e no seu futuro que está intimamente ligado ao do Estado como ficou demonstrado por esta rapida exposição.

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

DESPEZAS MENSAES COM O SERVIÇO DE AGUA E EXGOTOS

Conservação dos exgotos e canalizações:

2 soldadores	540$000	
1 encarregado de exgotos	240$000	
6 auxiliares	630$000	1:410$000

Linha adductora:

1 guarda do reservatorio	130$000	
10 trabalhadores para conservação da linha adductora	1:000$000	1:130$000
Material		965$000
Conservação da linha d'agua de Villa Velha e de Cariacica		1:000$000
Quota das despezas de administração		495$000
Total		5:000$000

N. B. — Nestes calculos estão incluidas as despezas acarretadas pela nova canalização d'agua.

DESPEZAS MENSAES COM O SERVIÇO DA ELECTRICIDADE

Usina do Jacú:

1 contramestre	250$000	
1 ajudante	200$000	
6 operarios	600$000	1:050$000

Sub-estação:

2 contramestres (dia e noite)	500$000	
2 operarios	200$000	700$000

Linha de transmissão:

2 feitores	360$000	
10 trabalhadores	1:200$000	1:560$000

Conservação:

2 electricistas	600$000	
2 ajudantes	200$000	
4 vigias	600$000	
5 auxiliares	520$000	
1 electricista para Villa Velha	150$000	
1 ajudante para Villa Velha	100$000	2:170$000
Material		2:125$000
Quota das despezas de administração		395$000
Total		8:000$000

N. B. — Nestes calculos estão incluidas as despezas que provirão do augmento de 1000 H. P. previsto no relatorio.

DESPEZAS MENSAES COM O SERVIÇO DE BONDES

Conservação da linha:

1 feitor	210$000	
15 trabalhadores	1:800$000	
4 varredores	480$000	
2	360$000	2:850$000

Conservação dos carros:

1 contramestre	250$000	
1 ferreiro	270$000	
1 electricista	210$000	
4 operarios	510$000	1:240$000

Material de conservação:

Oleo, graxa, trilhos, dormentes, rebites, picaretas, pás, lampadas, ferragens diversas, areia, coupons, impressos diversos, etc.	.....	1:390$000

Exploração:

1 chefe do trafego	500$000	
1 auxiliar	200$000	
4 vigias	600$000	
22 watmen	4:620$000	
20 conductores	2:400$000	
3 homens para carga e descarga das bagagens	300$000	8:620$000
Divisão das despezas de administração	.....	900$000
Total		15:000$000

N. B. — Estas despezas estão calculadas para 10 carros de passageiros e 2 de bagagens em trafego.

DESPEZAS MENSAES COM OS SERVIÇOS DOS TELEPHONES

Conservação:

2 operarios para as canalizações	300$000	
2 ajudantes	200$000	500$000

Exploração:

1 concertador para os apparelhos	200$000	
2 moças	200$000	400$000

Material:

Fios, isoladores, etc.	.....	500$000
Quota das despezas de administração	.....	600$000
Total		2:000$000

DESPEZAS MENSAES COM AS OFFICINAS

Pessoal:		
1 contra-mestre	350$000	
2 ferreiros	480$000	
4 ajudantes	480$000	
2 ajustadores	440$000	
1 marceneiro-torneiro	300$000	
1 machinista	250$000	2:300$000
Material	.....	500$000
Quota das despezas de administração	.....	200$000
Total		3:000$000

Victoria, 31 de Janeiro de 1912. (Assignado). — *H. Gatine.*

ANNEXO N. 33 (ao cap. IX)

Memorial elaborado pelo Dr. Augusto Ramos, acompanhando o pedido e bases apresentadas ao Exm. Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo para a construcção de varias obras no valle do Itapemirim

A impressão que experimenta quem percorre as 10 ou 12 leguas que medeiam entre a cidade do Cachoeiro e a foz do rio Itapemirim é verdadeiramente desoladora diante do quasi completo abandono em que se encontram os fertilissimos varzedos que margeiam o rio, salpicados dos mais irrecusaveis vestigios de terem sido outr'ora povoados e trabalhados sob a direcção de familias opulentas e activas.

E' completa a decadencia de toda essa região, que no emtanto se pode contar sem duvida entre as mais dotadas de todo o Estado do Espirito Santo.

São conhecidas as causas varias de semelhante estado de cousas, tornando-se excusado e inutil mencional-as.

Hoje, o problema economico do baixo Itapemirim gira em torno de um terrivel circulo vicioso que é necessario quebrar a todo transe para dahi libertar a almejada solução.

O desapparecimento da antiga e valiosa producção afugentou os habitantes e desorganisou e extinguiu a navegação do rio que, abandonado, se foi tornando dia a dia mais improprio e difficil ao transito das embarcações.

Como corrigir tão grave situação e fazer voltar a actividade áquellas poderosas reservas de riqueza de que se acha ha tão longos annos privado e alheio o Estado?

O simples restabelecimento das condições navegaveis do rio ou a creação de uma linha regular de transporte por automoveis não dará resultados apreciaveis nem poderá constituir emprehendimento economicamente autonomo. Faltar-lhe-á a renda que só a producção será capaz de fornecer.

Em mãos, hoje, de proprietarios empobrecidos ou negociantes que as receberam em dividas e não pensam em cultival-as, as antigas fazendas permanecerão ainda despovoadas, immersas no descredito em que cahiram.

Só existe um meio, um plano capaz de resolver o problema: organizar transportes faceis e baratos e, parallelamente crear estabelecimentos agricolas fabris que os alimentem.

Os terrenos que ali existem, de primeira ordem, attrahirão de prompto numerosos povoadores (que não nos faltam no paiz, onde vivem em busca de trabalho remunerador) e, rapidamente, farão surgir a actividade e o bem estar onde agora só campeiam o silencio e a miseria.

Na execução de um plano tão logico e natural, como esse acima esboçado, a primeira cousa a fazer é lançar as vistas para os elementos naturaes da região e cuidar de os estudar e explorar pelos processos mais adiantados e economicos.

Esta orientação virá ao encontro, ainda, necessariamente, dos habitos e tradições presos á região que estamos examinando, sendo certo que outro caminho não tiveram os seus antigos habitadores.

Sendo superiormente aptas para o cultivo da canna e do arroz as planicies marginaes do rio, já outr'ora em larga escala aproveitadas para esse fim, claro é que esses

dois productos devem figurar entre os preferidos como bases para o levantamento economico da região.

Montem-se, pois, usinas de accusar e de arroz e ficará desde logo garantido o exito do plano concebido.

E, como tanto da canna quanto do arroz é possivel hoje approveitar com vantagem o bagaço e a palha, no fabrico do papel, de qualidade apropriada, conclue-se a natural indicação, tambem, de fabricas desse artigo tão necessario ao consumo de nosso paiz.

Por outro lado são conhecidas as colossaes jazidas de calcareo que circumdam a cidade do Cachoeiro, e salta aos olhos a conveniencia de se aproveitar essa materia prima em uma fabrica de cimento, producto esse indispensavel igualmente á actividade nacional e, no emtanto, fonte de largo tributo do paiz á fabricação estrangeira.

Foi depois de examinar cuidadosamente todas essas circumstancias que me convenci das vantagens da exploração de estabelecimentos da natureza dos que venho citando, propondo-me por isso a construil-os por conta do Estado e a este tomal-os por arrendamento de modo a allivial-o por completo do serviço de juros e amortização dos capitaes exigidos para a realização do plano delineado.

Desse modo torna-se praticamente nullo o sacrificio do Estado, sob o ponto de vista financeiro, e consegue-se levantar-lhe de prompto e em avultadas proporções as forças economicas, iniciando ainda o grande surto industrial que lhe compete tomar de modo vigoroso e resoluto.

A realização de um semelhante conjuncto industrial exige um vasto dispendio de força mecanica e nenhuma outra fonte se poderia offerecer com melhores requisitos do que a representada pelas numerosas quedas hydraulicas que se encontram nas proximidades da cidade do Cachoeiro.

Fui, pois, levado a propôr o aproveitamento de uma dessas grandes reservas mecanicas transformando-a em energia electrica e conduzindo-a com as derivações reclamadas pelos estabelecimentos industriaes durante o percurso até á foz do rio Itapemirim.

Eis ahi em ligeiro esboço a estructura da concepção economico-industrial que, unica, me parece capaz de resolver o difficil problema do baixo Itapemirim que é, afinal, um problema genuino do Estado do Espirito Santo.

Pela proposta por mim apresentada e de cujas minudencias adiante falarei, vê-se que além da quota de juros e amortização pagos ao Estado pelos capitaes empatados foi-lhe reservada ainda, sem onus algum, uma quantidade de energia electrica correspondente a 500 cavallos de força, na usina hydro-electrica.

Dessa valiosa riqueza poderá utilizar-se o governo para alimentar outros estabelecimentos industriaes, enriquecendo o patrimonio do povo espirito-santense.

Conforme deixei indicado, são em numero de cinco as installações que me proponho fazer e arrendar, constituindo 2 grupos: o primeiro constando de: *a*) uma installação hydro-electrica de 3.000 cavallos e a respectiva transmissão de força até a cidade do Cachoeiro; *b*) um conjuncto de obras destinadas a tornar navegavel o rio Itapemirim entre Cachoeiro e o mar, com o competente material fluctuante e installações accessorias, tudo servido por electricidade; *c*) uma usina de assucar dotada dos mais modernos apparelhos e 500 hectares de terras preparadas para o cultivo aperfeiçoado da canna, tudo com o concurso tambem da electricidade.

O 2° grupo consta de: *a*) uma fabrica de cimento modernamente apparelhada; *b*) uma fabrica de papel tendo por materia prima a palha de arroz, o bagaço de canna, etc.

A construcção destas duas ultimas fabricas fica dependente da garantia, por parte do fabricante dos apparelhos, da boa qualidade dos productos.

A installação hydro-electrica terá a sua usina geradora á margem do rio Fruteiras junto da cachoeira grande que lhe fornecerá a energia necessaria.

A usina geradora terá a capacidade de 3.000 cavallos e constará de 3 rodas Pelton de 1.000 cavallos cada uma, tres geradores e 3 transformadores além de todos os demais apparelhos accessorios convenientemente installados.

A tubagem será de aço. A represa será construida com alvenaria de cimento.

O transporte da energia electrica se fará por meio de 2 linhas de 3 fios cada uma, de aluminio ou cobre, sobre postes de madeira escolhida entre as melhores para esse fim.

Nas proximidades da cidade do Cachoeiro será levantada a usina distribuidora, tambem com triplices transformadores para reduzirem a alta voltagem da corrente.

A navegação do rio será obtida por meio de um conjuncto de obras e disposições que reciprocamente se completam para produzirem o desejado effeito. Assim, ao lado de certos melhoramentos effetuados no leito actual do rio, deverá ser este rectificado em alguns trechos de modo a não sómente encurtar o trajecto como principalmente modificar o regimen das aguas e corrigir inconvenientes que ora se offerecem á navegação.

Por outro lado, será adquirido material fluctuante de pequeno calado, cuidadosamente estudado para as difficuldades a vencer. Completado o systema, nessa secção serão empregados barcos-dragas de construcção especial cuja missão consistirá em abrir na areia frouxa do leito do rio um canal onde quer que se revele necessario, para que tenham franco transito as embarcações, conduzindo diariamente passageiros em um e outro sentido.

Essa operação os barcos-dragas effectuarão em plena marcha, graças aos possantes apparelhos de que serão munidos e á acção irresistivel da electricidade.

A usina de assucar, afóra a sua capacidade, está projectada para se tornar o primeiro dos estabelecimentos congeneres em todo o Brasil, não só em relação á qualidade e efficacia dos seus apparelhos, calcados todos sobre os mais modernos typos preferidos nos paizes adiantados, como nas disposições especiaes estudadas com o fim de reduzir o gasto do combustivel e as despezas de mão de obra e, portanto, o custo de producção de modo a tornar invencivel o estabelecimento na grande luta em que se terá de empenhar, aos embates da concurrencia. Todas as suas machinas serão movidas por electricidade.

Ao lado da parte industrial propriamente dita, disporá a usina de uma secção agricola modelo tendo garantidas as colheitas, quer contra as inclemencias das soalheiras, quer contra as surprezas brutaes das enchentes do rio Itapemirim. Nada faltará ahi ainda, quanto ao material, para que na producção da canna sejam applicados os modernos processos culturaes de tão seguros e beneficos resultados.

O transporte da canna dos cannaviaes á usina será feito com o auxilio de grandes automoveis, movidos por accumuladores electricos, e percorrendo leitos macadamisados construidos nas ruas divisorias dos talhões. Serão auxiliados por vehiculos leves e de pequena capacidade, cujo fim consistirá em ir buscar no seio dos talhões a canna destinada a encher os grandes automoveis.

Estes serão carregados por meio de apparelhos especiaes movidos a electricidade analogos aos utilisados pelos americanos do norte para o embarque dos cachos de bananas, na Jamaica e na America hespanhola. Por este processo será suavisado e abreviado de modo consideravel aquelle penoso trabalho, reduzindo-se-lhe ainda o custo em parallela proporção.

A fabrica de cimento será do typo mais moderno e funccionará accionada pela electricidade, utilisando os grandes fornos metallicos rotativos, em logar dos fornos anteriormente empregados.

Desse modo terá garantido um producto uniforme e de primeira qualidade que em pouco tempo deverá ser procurado com empenho pelos consumidores.

A fabrica de papel está projectada para utilisar a palha de arroz, o bagaço e qualquer outra materia prima obtida na localidade, produzindo papel cartão, papel de embrulho e de outras qualidades não finas, capazes de ser fabricadas economicamente com a materia prima acima indicada.

As suas machinas serão movidas igualmente por electricidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 1911. — *Augusto Ramos*, Engenheiro Civil.

ANNEXO N. 34 (ao cap. IX)

Clausula sobre a montagem da fabrica de cimento no Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria do Governo, em Victoria, 20 de Maio de 1912.

COPIA. — Clausula oitava da escriptura de contracto para construcção de uma fabrica de cimento no Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, que entre si fazem o engenheiro Dr. Augusto Ferreira Ramos e a casa Amme, Giesecke & Konegen Aktien-Gesellschaft Braunschweig — junta á petição n. 11.918 d'aquelle Sr. — Os fornecedores garantem, baseados nos ensaios feitos com a cal e argila, pessoalmente colhidos e enviados a Braunschweig pelo engenheiro H. Kronenberg, representante da firma Amme, Giesecke & Konegen Aktien-Gesellshaft, Braunschweig, o fabrico de cimento "Portland" que corresponda ás normas allemãs e obrigam-se, no caso de não preencherem esta garantia, a fornecer e installar a sua custa todas as machinas que forem necessarias para conseguir o resultado garantido, ou, caso não consigam, restituirem as importancias recebidas, retirando todo o material fornecido por elles, sem ficar, entretanto, sujeitos a outra qualquer indemnização.

Está conforme. — *Valentim Tobias*, Auxiliar do Secretario. Confere. — *Domingos Santos*, 2° Official.

ANNEXO N. 35 (ao cap. IX)

Como era feita a illuminação publica da Capital

COPIA DO CONTRATO CELEBRADO COM JOSÉ RIBEIRO ESPINDOLA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CAPITAL EM 14 DE MARÇO DE 1906

COPIA. — Termo de contracto celebrado com o cidadão José Ribeiro Espindola para o serviço de illuminação publica da Capital, mediante as seguintes clausulas: Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e seis, nesta Secção do Contencioso do Thesouro do Estado, perante o Senhor Doutor Procurador Fiscal Manoel Clodoaldo Linhares, compareceu o Senhor José Ribeiro Espindola e disse que vinha assignar o termo de contracto com o Governo do Estado para o serviço da illuminação publica da Capital a kerozene, durante um anno, mediante as clausulas seguintes: *Primeira* — A illuminação será feita dentro do perimetro da cidade, comprehendendo entre a cancella da Capechaba e o antigo Matadouro; *Segunda* — O numero médio dos combustores que deverá funccionar dentro desse perimetro será de cento e trinta e cinco (135) lampadas; *Terceira* — O contractante obriga-se a assumir a responsabilidade de todos os serviços da illuminação e entrar no goso do presente contracto, a partir de primeiro de Março do corrente anno. Para isso o contractante receberá da Directoria de Obras e Emprehendimentos Geraes, mediante inventario, todo o material pertencente ao actual serviço de illuminação publica que deverá ser restituido ao Governo, no mesmo estado de conservação, logo após a terminação deste contracto. *Quarta* — O contractante esforçar-se-ha para manter perfeita a illuminação publica da cidade, devendo começar a illuminação de vinte e um de Março a vinte e um de Setembro ás seis horas da tarde e terminar ás cinco horas da manhã, e nos outros mezes ás sete horas da noite e terminar ás quatro da madrugada. *Quinta* — O contractante deverá dotar o serviço do pessoal necessario para que a illuminação se effectue ás horas e dentro do prazo marcado para accender ou extinguir os fócos, sem consentir tolerancia de vinte minutos. *Sexta* — Fica dispensado ao contractante illuminar a cidade nas noites de lua, sómente durante as horas que houver luar. *Setima* — Si no prazo deste contracto a conservação do material do serviço da illuminação houver sido descurada o Governo terá o direito de fazel-a por conta e risco do contractante para o qual lançará mão das importancias que o Estado tiver que pagar-lhe pelo serviço da illuminação publica, entregando-lhe o que restar depois de deduzidas as despezas de conservação. *Oitava* — O contratante deverá conservar em deposito materiaes necessarios para alimentar a illuminação durante cinco dias (5), pelo menos. *Nona* — O contractante perceberá como remuneração do serviço que contracta a subvenção mensal de um conto quinhentos e cincoenta mil réis (1:550$000), mediante um certificado do fiscal de contracto que atteste que o serviço foi executado durante o mez de accôrdo com o contracto. *Decima*—Para constituir caução do presente contracto o

concessionario depositará no acto de sua assignatura no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis (1:000$). *Decima primeira*—Da prestação mensal referida na clausula *prima* será deduzida a importancia de cincoenta mil réis (50$) para occorrer ás despezas de fiscalização do presente contrato. *Decima segunda*—Fica ao Governo livre de mandar suspender a execução do presente contrato desde que julgar necessario o estabelecimento de um outro systema de illuminação mais aperfeiçoado. No caso que o Governo julgar conveniente usar dessa faculdade, dará aviso ao contractante com trinta dias de antecedencia. *Decima terceira* — Por inobservancia das clausulas do presente contrato, fica o contratante sujeito ás seguintes penas: — de oitenta réis (80 réis) por hora e por fóco que estiver apagado por mais de uma hora, quando se verificar que a extincção fôr casual, de oito centos réis ($800) por hora e por fóco, quando se verificar que a extincção é devida á falta de asseio ou falta de previsão das lampadas. *Decima quarta* — Quando a média das lampadas em serviço, tomada durante o mez não attingir ao numero de cento e trinta e cinco (135) conforme estabelece a clausula *segunda*, será descontada no pagamento mensal a importancia relativa ao numero das lampadas que faltarem para esse numero, calculando-se cada lampada em seiscentos réis ($600) por dia, quando deixar de funccionar durante o referido mez. *Decima quinta* — As multas serão descontadas no acto do pagamento mensal ou da caução do contrato, cumprindo ao contratante nesse ultimo caso integralizar a caução dentro do prazo que lhe fôr marcado, sob a pena estabelecida no artigo cento e quarenta e nove (149) da lei numero trezentos e sessenta e quatro (364) de vinte de Novembro de mil novecentos. *Decima sexta* — Em caso algum se poderá transferir os onus ou vantagens, quer em parte, quer em todo, salvo consentimento expresso do Governo sob pena de rescisão com perda da caução de que trata a clausula decima. E como assim foi dito e estipulado mandou o Sr. Dr. Procurador Fiscal lavrar o presente termo de contrato de accôrdo com as bases organizadas pela Directoria de Obras e Emprehendimentos Geraes, e autorizado pela Excellentissima Presidencia do Estado em officio numero vinte e sete (27) de dez de Março corrente e despacho do Sr. Director do Thesouro de doze do mesmo mez. Provou o contratante ter pago a quantia de trinta mil réis de sello de verba conforme o talão deste Thesouro sob numero duzentos e sessenta e tres (263). Provou mais ter pago a quantia de dez mil réis (10$000) de emolumentos conforme o talão numero duzentos e sessenta e dois (262), tambem passado pela pagadoria do Thesouro, tudo de conformidade com o Processo Fiscal vigente. E por nada mais constar, eu Manoel Pinto de Azevedo Maciel, primeiro escripturario do Thesouro, servindo na Secção do Contencioso lavrei o presente termo. O Procurador Fiscal (assignado) Manoel Clodoaldo Linhares. — José Ribeiro Espindula. Estava sellado com tres estampilhas estaduaes no valor total de dois mil e quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. — Logo abaixo via-se a seguinte nota: "Em virtude da resolução do Exm. Sr. Presidente do Estado de sete de Março de mil novecentos e sete que approvou a deliberação da Directoria de Obras e Emprehendimentos Geraes, fica o presente contrato prorogado, sem modificação, até que seja inaugurado o serviço de luz, contratado com o cidadão Augusto José da Cruz. Contencioso do Thesouro do Estado, em dezenove de Abril de mil novecentos e sete. (Assignado) Manoel Pinto de Azevedo Maciel." Eu, Arthur Lopes, 3° escripturario interino da Directoria de Finanças, servindo na Secção do Contencioso, extrahi fielmente a presente copia do livro de contrato sob numero cinco, aos oito dias do mez de Maio de mil novecentos e doze.

ANNEXO N. 36 (ao cap. IX)

Justificação da perennidade da agua que abastece Victoria

Illustrissimo Sr. Dr. Juiz de Direito.

Diz o Procurador Geral do Estado, abaixo assignado, que sendo intuito do Governo abastecer d'agua esta cidade, conforme contrato já firmado, para o que tem de aproveitar um dos mananciaes mais proximos e que melhores condições qualitativas e quantitativas offerecer, e constando-lhe que o Corrego "Maricará", no logar "Duas Boccas" do municipio de Cariacica póde ser aproveitado com vantagem para tal fim, quer ter uma prova de que as aguas do mencionado Corrego são sufficientes para abastecer a população desta Capital, ainda mesmo que para o futuro seja ella elevada ao duplo ou triplo, em vista do desenvolvimento que se espera ter esta mesma Capital; e, assim, quer justificar com as pessoas mais gradas e mais antigas do municipio de Cariacica que: 1°, A agua do rio ou corrego "Maricará", no logar "Duas Boccas", é potavel e de boa qualidade; 2°, O mencionado corrego é perenne ;3°, As aguas podem ser captadas para o abastecimento da capital, ainda mesmo que a sua população seja triplicada; 4°, Nas longas

estiagens o corrego alludido nunca interrompeu o seu curso; 5º, No lugar "Duas Boccas", donde se pretende captar as aguas, a diminuição do seu volume, nas longas estiagens, não tem sido muito sensivel de modo a temer-se escassez para o abastecimento projectado; 6º, Não ha memoria de que essas aguas tenham diminuido de modo a tornar-se insufficiente a sua quantidade para abastecer uma população de 20 ou 30 mil almas. Assim — requer a V. S. que sirva-se admittil-o a justificar o allegado com as testemunhas abaixo, que comparecerão independente de citação no dia, logar e hora designados, para que justificado quanto basta, seja julgado por sentença, entregando-se o original ao supplicante.

Testemunhas:

1 — Antonio Francisco Cravo.
2 — João de Siqueira Mattos.
3 — José Martins de Queiroz.
4 — Francisco Xavier Coutinho.
5 — Manoel Rodrigues de Freitas.
6 — Luiz Pereira Pinto.

P. D. — Victoria, 23 de Janeiro de 1909. — O Procurador Geral, *Manoel Clodoaldo Linhares*.

D. A. como requer. Designo o dia de amanhã para a justificação requerida, o que se realizará ás 10 horas da manhã, na séde do Municipio de Cariacica. Victoria, vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e nove. — *J. Batalha.*

1ª testemunha — Francisco Xavier Coutinho, com setenta e seis annos de idade, casado, natural deste Estado e Municipio de Cariacica, lavrador, residente neste mesmo Municipio de Cariacica, e aos costumes disse nada, testemunha que sob sua palavra de honra prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquerida sobre os itens de petição de folhas duas que lhe foi lida, disse (*que*), ao primeiro item, que a agua do rio "Maricará" é potavel, de boa qualidade, podendo ser aproveitada para o abastecimento da cidade da Victoria, sem que cause prejuizo algum á saude, pois elle, testemunha, sempre residiu neste Municipio e conhece o referido rio, como de agua excellente para beber. — Ao segundo respondeu que o mencionado rio é perenne. — Ao terceiro, respondeu que as aguas podem ser aproveitadas para o abastecimento da cidade da Victoria, ainda mesmo que a sua população seja elevada ao triplo da população actual. Ao quarto respondeu que nas longas estiagens o rio alludido nunca interrompeu o seu curso, o que elle depoente sabe de sciencia propria por isso que o pai delle testemunha teve engenho (engenho) que ainda existe em poder de irmãos delle testemunha, sendo que o dito engenho sempre funccionou. Que além do alludido engenho existe um outro mais acima movido a agua e que, mesmo nas longas estiagens nunca deixou de funccionar por insufficiencia d'agua. Ao quinto respondeu affirmativamente. Ao sexto respondeu que não ha memoria de que essas aguas tenham diminuido de volume, de maneira a tornar-se insufficiente para abastecer uma população de vinte á trinta mil almas. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo este depoimento, que sendo-lhe lido e achado conforme, assigna com os doutores Juiz, Procurador Geral do Estado e Promotor da Justiça Publica. — Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Escivão, que escrevi. — José Espindula B. Ribeiro. — Francisco Xavier Coutinho. — Manoel Clodoaldo Linhares. — Americo Ribeiro Coelho.

2ª testemunha — Luiz Pereira Pinto, com cincoenta e quatro annos de idade, casado, natural deste Estado e deste Municipio de Cariacica, lavrador, residente neste mesmo Municipio e aos costumes disse nada, testemunha que sob sua palavra de honra, prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquerido sobre o conteudo da petição de folhas duas que lhe foi lida, disse que, digo, disse ao primeiro item, que a agua do rio "Maricará" é muito boa, pode-se sem receio algum bebel-a; e bem assim não ha exemplo de que tenha causado mal á saude a dita agua. Ao segundo disse que o rio é perenne e nunca seccou. Ao terceiro disse que as aguas podem ser captadas para o abastecimento da Victoria digo, da Cidade da Victoria, ainda mesmo que a sua população seja triplicada, pois elle testemunha conhece a cidade da Victoria, assim como o referido rio "Maricará". Ao quarto disse que nas longas estiagens o referido rio nunca interrompeu o seu curso. Ao quinto disse que no lugar "Duas Boccas", o rio "Maricará" nunca diminuiu de volume e que mesmo os engenhos que lá funccionam, nunca paralizaram o trabalho por falta d'agua nem mesmo no tempo em que houve uma grande secca neste municipio, ha mais de dez annos mais ou menos. Ao sexto disse que não ha memoria de que as aguas tenham diminuido de volume, de modo a tornar-se insufficiente para abastecer a uma população de vinte ou quarenta mil almas. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo este depoimento

que sendo-lhe lido e achando conforme, assignam com o Doutor Juiz e Doutores Procurador Geral e Promotor da Justiça. Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Escrivão que escrevi. José Espindula B. Ribeiro, Luiz Pereira Pinto, Manoel Clodoaldo Linhares e Americo Ribeiro Coelho.

3.ª testemunha — Manoel Rodrigues de Freitas, com cincoenta e nove annos de idade, natural deste municipio de Cariacica desta comarca, lavrador, residente neste mesmo municipio e aos costumes disse nada, testemunha que sob sua palavra de honra prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido sobre o conteudo da peticão de folhas duas, que lhe foi lida, disse ao primeiro item, que a agua do rio "Maricará", é potavel e de excellente qualidade, prestando-se perfeitamente para qualquer mister e principalmente para beber-se. Ao segundo, disse que o referido rio e não corrego, sempre existiu. Ao terceiro, disse que as aguas do referido rio podem abastecer com vantagem a uma população trez vezes maior do que a população actual de Victoria. Ao quarto, disse que nas longas estiagens e mesmo durante as seccas que tem havido, o dito rio nunca seccou, abaixando apenas as suas aguas muito pouca cousa sem entretanto interromper os trabalhos de alguns engenhos de assucar, e pila de café, existentes nas suas margens. Ao quinto, disse que affirmava em tudo o que já havia dito em relação ao quarto item. Ao sexto, disse que não se lembra, nem nunca ouviu dizer pelos seus antepassados, que as aguas do rio "Maricará" tenham diminuido e garante que o seu volume ou quantidade de agua, é bastante para servir á uma população superior tres vezes á quatro, população de uma cidade como a de Victoria. Disse mais, por lhe ser perguntado, que o rio alludido, acima da represa não atravessa pantano algum. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo este depoimento, que sendo-lhe lido e achado conforme, assigna com os Doutores, Juiz Procurador Geral e Promotor da Justiça Publica. Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Escrivão, que escrevi. — José Espindola B. Ribeiro, Manoel Rodrigues de Freitas, Manoel Clodoaldo Linhares e Americo Ribeiro Coelho.

4.ª testemunha — Joaquim Rodrigues Bernardo, com sessenta e dous annos de idade, casado, natural deste municipio de Cariacica, lavrador, residente neste mesmo municipio e aos costumes disse nada, testemunha que sob sua palavra de honra, prometteu dizer a verdade de que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido sobre o conteudo da petição de folhas duas, que lhe foi lida, disse ao primeiro item, que a agua do rio "Maricará", do logar "Duas Boccas" é de boa qualidade e serve perfeitamente para beber-se assim como para quaesquer outros misteres. Ao segundo, disse que o mencionado rio, sempre existiu, e mesmo nunca lhe constou que tivesse diminuido o volume de suas aguas a ponto de desapparecer. Ao terceiro, disse que o dito rio pode fornecer a quantidade de agua sufficiente para abastecimento de uma cidade, com uma população com o triplo da da Victoria. Ao quarto, disse que nem mesmo no verão mais rigoroso e até em duas grandes seccas de que se recorda, o rio nunca interrompeu o curso das suas aguas. Ao quinto, disse que nas estiagens prolongadas devido as seccas, as aguas do rio baixam tão pouco que não é notavel esse decrescimento, de modo a tornar-se que falta a quantidade d'agua preciza para o abastecimento que se quer realizar. Ao sexto, disse que não se recorda, nem nunca ouviu dizer que as aguas do rio tivessem diminuido em tempo algum e affirma que a quantidade de agua do mencionado rio, é capaz de abastecer a uma população superior quatro vezes á actual da Victoria. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo este depoimento, que sendo-lhe lido e achado conforme, assigna com os Doutores Juiz, Procurador Geral e Promotor da Justiça Publica. Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Escrivão que escrevi.— José Espindula B. Ribeiro, Joaquim Rodrigues Bernardes, Manoel Clodoaldo Linhares e Americo Ribeiro Coelho.

5.ª testemunha — Joaquim Rodrigues de Freitas, com sessenta e cinco annos de idade, casado, natural deste municipio de Cariacica, lavrador, residente tambem neste municipio, e aos costumes disse nada, testemunha que sob sua palavra de honra prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido sobre o conteudo da petição de folhas duas, que lhe foi lida, disse ao primeiro item que conhece o rio "Maricará", do logar "Duas Boccas", e sabe que as aguas do dito rio nessa altura é de excellente qualidade e é potavel. Ao segundo, disse que este rio sempre existiu e nunca mudou o seu curso, não atravessando logares pantanosos. Ao terceiro, disse que as aguas do alludido rio, podem ser aproveitadas sem receio, para abastecer uma população tres ou quatro vezes maior do que a actual da Victoria. Ao quarto, disse que nas estiagens prolongadas e mesmo em tempo de seccas o rio (*rio*) nunca interrompeu o seu curso. Ao quinto, disse que durante as estiagens e verões rigorosos, a diminuição das aguas, é insensivel, não sendo para temer a falta de quantidade suffi-

ciente d'agua, para o pretendido abastecimento. Ao sexto, disse que não se recorda, apezar de residir neste municipio desde o seu nascimento ininterruptamente, nem nunca cuviu dizer que houvesse decrescimento das aguas do referido rio e affirma que o seu volume fornece a quantidade sufficiente para o abastecimento de uma população quadrupla da de Victoria. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo este depoimento, que sendo lido e achando conforme, assigna com os Doutores Juiz, Procurador Geral. — Promotor da Justiça Publica. — Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Escrivão que escrevi. — José Espindula B. Ribeiro, Joaquim Rodrigues de Freitas, Manoel Clodoaldo Linhares, Americo Ribeiro Coelho.

6.ª testemunha — Antonio Francisco Cravo com sessenta e oito annos de idade, casado, natural deste municipio de Cariacica, lavrador, residente neste mesmo municipio e aos costumes disse nada, testemunha que sob sua palavra de honra prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido sobre o conteudo de petição de folhas duas, que lhe foi lida, disse ao primeiro item, que a agua do rio "Maricará", do logar "Duas Boccas", é potavel e de excellente qualidade. Ao segundo, disse que o mencionado rio nunca seccou nem nunca lhe constou isto. Ao terceiro, disse que as aguas podem ser captadas para o abastecimento da Capital ainda mesmo que a sua população seja triplicada. Ao quarto, disse que nas longas estiagens o mencionado rio nunca interrompeu o seu curso. Ao quinto disse que a diminuição de volume das aguas nas rigorosas seccas que já se têm verificado neste Estado, não tem sido tão sensivel de modo a temer-se insufficiente, digo, temer-se insufficiencia para o abastecimento de uma população como a da cidade da Victoria, ainda que tenha quatro vezes mais almas do que actualmente tem. Ao sexto, disse que não se lembra absolutamente de que essas aguas tenham diminuido de volume de modo a tornar-se insufficiente para abastecer uma população de vinte ou trinta mil almas. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo este depoimento, que lhe sendo lido e achado conforme assigna com os Doutores Juiz, Procurador Geral e Promotor de Justiça. Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Escrivão que escrevi. — José Espindula B. Ribeiro, Antonio Francisco Cravo, Manoel Clodoaldo Linhares, Americo Ribeiro Coelho.

Clos.—Julgo procedente a justificação de fls. 4 *risque* fls. 10 v. em vista da prova feita, devendo por isso surtir todos os effeitos de direito.

Entregou-se estes autos ao justificante independente de traslado pagando as custas.

P. e intime-se — Victoria, 13 de Fevereiro de 1909. — *José Espindula B. Ribeiro.*

ANNEXO N. 37

Notas de reclamações contra a falta dagua na cidade da Victoria, desde 1 de abril de 1841

"As pontes publicas da Capital mereceram-me logo o cuidado, que na autoridade deve infundir esta servidão de importantissima utilidade: depois de examinal-as, determinei á Camara Municipal que como nellas haviam desmanchos, que faziam extraviar a agua, que se procedesse aos reparos de maior urgencia: assim se fez mas provisoriamente; permanecendo por isso a causa principal de não poderem ellas abastecer completamente ao publico.

Ha poucos dias reconheceu-se maior ruina na Fonte Grande, que si fôra desprezada em breve a poderia inutilizar; cuida-se em reparal-a empregando-se o resto da quantia que foi consignada para este fim; e como presume-se que não será sufficiente, preciso é que a augmenteis desde já com a de 200$000 para occorrer a essas despezas."

(Do Relatorio do Exm. Sr. José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado á Assembléa Legislativa Provincial).

1º DE MARÇO DE 1848

"Tendo até aqui mencionado as obras que se fizeram neste Municipio, desde a passada reunião da assembléa provincial até o presente, e as que se acham em andamento, passo agora a indicar-vos outras, que julgo de maior necessidade..

Convem muito que se proceda quanto antes á reconstrucção do chafariz da Fonte Grande, cujo aqueducto acha-se assas damnificado, e terá de vir abaixo, se não se lhe accudir com brevidade. Fôra melhor substituir o actual systema de encanamento por outro mais seguro, o que embora pareça mais dispendioso, não o é na realidade, se attendermos aos constantes concertos que demanda o actual, que aquelle póde dipensar por muito tempo.

Carece de alguns reparos a caixa d'agua do chafariz da Capichaba, afim de se aproveitar muita porção da que actualmente perde. Estes poder-se-hão fazer com pequena despeza, porque em geral o encanamento está bom.

Devo aqui chamar vossa attenção para a conveniencia de se aproveitar parte do aqueducto, hoje inutilizado, do chafariz do antigo convento de S. Francisco.

Com a limitada quantia de 400$000 a 500$000, poder-se-hia dotar a cidade com mais esta fonte, mediante precisa intelligencia com o provincial dessa religião, o qual estou que se não recusará a ceder em beneficio publico o direito que ella possa ter ás ruinas do referido chafariz actualmente de nenhuma utilidade.

Em meu relatorio do anno passado toquei na importancia da construcção de um chafariz no largo da Alfandega.

Insto sobre este objecto, não só para o abastecimento da parte da cidade mais proxima ao dito largo, mas tambem, e principalmente, para a commodidade do commercio, pois ficará ao alcance das embarcações, que, nelle, poder-se-hão fornecer de agua que lhes fôr necessaria, sem embaraços e notaveis inconveniencias, que, presentemente encontram, mandando-a buscar em lanchas, muitas vezes, a grande distancia.

Mandei levantar a planta e organizar o orçamento dessa obra para vos serem presentes, e á vista d'uma e d'outra deliberareis como entenderdes mais acertado.

Já aqui disse e repito, que espero que a construcção desse chafariz seja auxiliada pelos negociantes e proprietarios das embarcações, que nella têm mais immediato interesse, e que com tão louvavel passo farão um serviço ao publico."

(Do Relatorio do Exm. Sr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, apresentado á Assembléa Legislativa Provincial.)

30 DE NOVEMBRO DE 1848

"Ordenei a completa reconstrucção da ponte da Capichaba, e resta pouco para ultimar-se, foi inteiramente reedificada, e com os melhoramentos que se fizeram, persuado-me, que haverá, sempre nella abundancia d'agua.

Convem, e muito concertar-se a Fonte Grande, por ora a agua não falta, mas urge acautelar o porvir, principalmente continuando o abusivo costume de se derrubar na borda dos regatos. Levado destas impressões tencionava fazer ahi um concerto radical, e para esse fim já tinha mandado indagar os preços de cada braça de canno de chumbo para começar os seus trabalhos. Creio, que V. Ex., concordará commigo na necessidade desta medida. O reverendissimo provincial de Santo Antonio, a quem officiei, teve a bondade de consentir que se limpasse o canno que traz a agua para o chafariz do convento, e tambem tinha em mente emprehender breve esse serviço.

(Do Relatorio do Exm. Sr. Antonio Pereira Pinto ao entregar a Presidencia da Provincia ao Exm. Sr. Commendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim.)

Do Relatorio lido pelo Dr. Francisco Ferreira Corrêa, Presidente da Provincia, perante a Assembléa Legislativa, por occasião da sua installação no dia 9 de Outubro de 1871.

"FONTE GRANDE"

"Quando assumi as redeas da administração, já havia sido contractada por meu digno antecessor, a construcção de um novo deposito das aguas da Fonte Grande e encanamento dellas para dous chafarizes no centro da cidade, sendo um na praça da Conceição e outro no largo da Alfandega.

Esta obra de reconhecida utilidade publica foi arrematada por Guilherme Frederico de Almeida, pela quantia de 20:664$199 e havia sido decretada pela lei n. 25, de 1862."

....

"Este melhoramento de que hoje goza a Capital, que ainda no mez passado, teve ensejo de reconhecer a sua utilidade, em face da secca que atravessamos, foi realizado segundo as condições estipuladas, sendo a planta da obra fielmente executada.

Para tornar completo o beneficio, era mister aproveitar as aguas que se perdiam no primeiro deposito, o que estava muito arruinado, dando lugar a constante extravação das aguas por differentes fendas. Mandei orçar esse reparo, que foi realizado pelo referido arrematante pela quantia de 110$000, segundo o seu contracto."

(Do *Correio da Victoria*, n. 95, de 18 de Dezembro de 1871, quarta-feira.)

Officio do Engenheiro Antonio Francisco de Athayde ao Presidente José Camillo Ferreira Rebello, em 2 de Junho de 1884

"Tendo sido incumbido por V. Ex. para examinar as condições do abastecimento d'agua desta Capital, fornecida pela Fonte Grande e dos seus melhoramentos possiveis, tenho de submetter a V. Ex. as seguintes considerações:

Percorri todos os mananciaes, acompanhei o trajecto d'agua até a caixa da Fonte Grande e notei que a agua vem desde os mananciaes até a certa distancia do seu curso, destinando-se pela superficie do sólo, (dando lugar a grande extravio d'agua, devendo-se tornar bem sensivel á população pela estação calmosa), entra em um tanque e sóbe pelo lado opposto, canalizada, em tubos de ferro até a caixa.

Orcei para a construcção de um reservatorio junto á vertente principal, derivando todos os mananciaes proximos; canalizando a agua em tubos de ferro até a caixa que ficará sendo um chafariz, em — dezoito contos — (18:000$000).

Não podendo a provincia em vista de suas condições financeiras tão melindrosas, fazer já esta obra tão onerosa, póde entretanto melhorar as condições de salubridade desta agua que se acha na caixa para a servidão publica, tendo em vista estas simples correcções que vou mencionar:

"Inclinar o plano de terra da caixa para facilitar a limpeza conveniente, por um ralo na embocadura do tubo que recebe as aguas no tal tanque, para obstar a entrada dos corpos que venham prejudicar os principios potaveis da agua, e abrir um registro de exgotto no fundo da caixa para proceder-se á limpeza quando se julgar conveniente.

Melhoramentos estes tão necessarios e importantes que vão em desabono da capacidade profissional de quem os eliminou.

Ora, é claro que a agua não sendo canalizada desde os mananciaes, traz em sua corrente vertiginosa todos os corpos animaes, vegetaes ou terrosos que estejam em suspensão e vae lançal-os no ponto terminal, que é a caixa.

E' por isso que esta caixa tem sempre *lôdo* no fundo, visto que a limpeza não póde fazer-se completamente e quando se é forçado a fazel-a, arromba-se um dos seus muros, privando assim de servir-se a população, d'agua, pelo menos dous dias, simulando com esta arte em se dizer que se vae asseiar a dita caixa, como se asseiar um deposito d'agua de servidão publica fosse tirar lixo delle.

As despezas dos melhoramentos que acabo de apresentar não excedem de um conto de réis (1:000$000). Terminando, digo, se o abastecimento d'agua em qualquer parte é um assumpto de maxima importancia, acariciando de cuidados por todos aqui, nesta Capital, apresenta-se com um desleixo compromettedor.

Solicito, pois, de V. Ex. toda a sua valiosissima attenção para este bem publico."

22 DE FEVEREIRO DE 1828

Illm. Exm. Sr.

"Julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex., que achando-se esta cidade bastante falta d'agua, e tendo já por vezes chegado os seus habitantes ao ultimo apuro da sêde pelas ruinas das suas fontes, sendo-lhes necessario ir em canôas na distancia de uma legua apanhar agua em um rio, providencia de que só gozavam os que tinham meios de o fazer, e os mais necessitados por favor do Governo, mandei reedificar o chafariz da Fonte Grande, cuja agua toda se perdia pela terra, e levantar um novo chafariz em o lugar denominado Capichaba, etc.

Ao Exm. Sr. Pedro de Araujo Lima, Ministro do Imperio.

(Assignado) — *Ignacio Accioly de Vasconcellos*, Presidente da Provincia.

(Do livro n. 1 de Registro da correspondencia do Governo da Provincia com S. M. o Imperador, por intermedio da Secretaria dos Negocios do Imperio.)

ANNEXO N. 38 (ao cap. X)

Dispensa das 650 apolices fornecidas á Companhia Constructora e sua restituição ao Governo

BANCO DE CREDITO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Victoria, 20 de Maio de 1912.

Monsieur le Président:

Nous vous confirmons que nous pensons dégager les titres donnés en garantie à la "Société Constructora".

La Banque est dans l'intention de racheter toutes les actions de cette Société et de faire de la "Construction" une section de la Banque.

Dans ces conditions la garantie accordée par le gouvernement deviendrait inutile et la Banque pourra restituer les apolices de l'Etat.

Je vous prie d'agrées monsieur le Président l'assurance de nous sentiments respectueux.

H. Gatine.

Mr. le Sr. Jeronymo de Souza Monteiro, President de l'Etat.

ANNEXO N. 39 (ao cap. X)

Demonstração das remessas de dinheiro feitas ao Estado pelo Banque Oh. Victor & C. e Société Auxiliaire de Crédit

		Francos
1908		
Setembro, 24.....	Remessa feita ao British Bank.....	400.000
Outubro, 22.....	Saque do Estado a favor do British Bank.....	168.000
1909		
Março, 2.....	Remessa por intermedio de Hottinger & C....	1.000.000
Abril, 2.....	Pago ao Crédit Lyonnais por conta do Dr. Augusto Ramos.....	450.000
" 17.....	Remessa por intermedio de Hottinger & C....	248.000
Maio, 19.....	Factura de instrumentos para o Laboratorio Chimico.....	3.209
	Idem de encommendas de Bruxellas.....	230,25
1910		
Fevereiro, 27.....	Saque do Estado a favor do Banco do Brasil..	446.000
	Remessa por intermedio de Hottinger & C., em 7.....	157.423,20
1909		
Novembro, 5.....	Saque a favor do British Bank.....	124.850
" 18.....	Idem, idem.....	331.098,60
1910		
Março.....	Remessa por intermedio de Hottinger & C....	1.000.000
Outubro, 27.....	Saque do Estado — acceito para 27 de Janeiro de 1911.....	200.000
Novembro, 2.....	Idem idem, para 2 de Fevereiro de 1911.....	1.300.000
1911		
Junho, 30.....	Saque do Estado a favor do Banco do Brasil, em 23|1.....	1.000.000
" 30.....	Saque do Estado a favor do Banco do Brasil, em Fevereiro.....	175.000
	Idem idem, Paris et Pays Bas (decr. Presidencial de 27 de Abril).....	871,30
		7.004.682,35
	Pago a Domingos Braga em 27 de Abril.....	10.000
		7.014.682,35

Confere. — *Ramiro Barros.*

ANNEXO N. 40 (ao cap. X)

Balanço do Activo do Estado do Espirito Santo em 23 de Maio de 1912

O Coronel Ramiro explica que este lançamento até 31 de Maio confere em 23 do mesmo mez, pois não houve nelles alteração entre uma e outra data.

TITULOS	IMPORTANCIAS Parciaes	Totaes
Bens do Estado:		
Immoveis	6.469:103$030	
Moveis	255:269$374	
Salinas de Jucutuquara	10:891$138	
Imprensa Estadual	108:399$300	
Desapropriações geraes	310:463$880	
Empreza — Agua, Luz e Esgotos	3.583:459$595	
Empreza — Bonds electricos	846:345$861	11.583:932$178
Dividas activas:		
Dividas dos Municipios	694:493$265	
" de Lotes Coloniaes	1.135:990$533	
" de Posses Criminosas	762:836$653	
" de Concessões, Posses nullas, etc	171:144$628	
" de Lotes nos arrabaldes	4:651$308	
" de Alcances dos exactores	103:678$560	
" de Imposto predial	67:241$566	
" de Taxa sanitaria	9:369$666	
" por Penas legaes	2:251$000	2.951:657$179
Saldos do Caixas:		
Caixa de Ausentes	5:309$529	
" de Orphãos	1:694$238	
" de Fundo Especial	49:687$423	
" de Depositos	114:550$184	
" da Taxa sanitaria	4:231$108	
" de Depositos c|applicações especiaes	34:648$455	
" Beneficente "Jeronymo Monteiro"	14:144$748	
" de Renda Especial (Divida activa)	17:581$314	
" Geral	1:481$688	243:328$687
Estas soffreram alteração entre 23 e 31 de Maio com a movimentação das contas lançadas entre uma e outra dessas datas.		
Diversas contas:		
Companhia E. F. Itabapoana	200:000$000	
Lettras a receber	500$000	
Santa Casa de Misericordia	1:000$000	
Banco Hypothecario e Agricola, c| de garantia por contracto	488:338$990	
The Leopoldina Railway, c| condicional por contracto	1.500:000$000	
Construcção do novo Hospital	354:983$000	
Depositos diversos	228:577$421	
Banco Française et Italienne, c| de Deposito da Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro"	61:148$310	
Acções do Banco Hypothecario e Agricola	29:736$460	
Diversas contas, quer por adiantamentos por conta de serviços em execução, quer em contas com os Bancos	4.789:758$071	
Collectorias — Saldos em poder dos Collectores	101:050$712	7.755:092$964
Sellos adhesivo :		
Em caixa	2.586:675$200	
Nas Collectorias	28:390$300	2.615:065$500
		25.149:076$508

Confere. — *R. Barros.*

ANNEXO N. 41 (ao cap. XII)

COPIA — Acta das deliberações dos representantes dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo sobre as questões dos limites respectivos.

Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil novecentos e oito, nesta cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, presentes em uma das salas da Secretaria do Interior os representantes dos Governos de Minas Geraes e Espirito Santo, doutor Manoel Thomaz de Carvalho Britto e Galdino Loreto, para deliberarem sobre o melhor modo de ficarem definitivamente resolvidas as questões de limites dos dous Estados, ficou entre os ditos representantes assentado: 1.º Que se submettesse o litigio ao juizo de um só arbitro; 2.º Que ao compromisso deveria preceder autorização especial dos Congressos dos dous Estados; 3.º Que do compromisso deve constar: *a*) Que ambas as partes terão por irrecorrivel e irrevogavel a decisão do arbitro; *b*) Que o arbitro decidirá sem outra limitação que a da justiça da decisão em sua sabedoria; *c*) Que si o arbitro julgar necessario a'guma diligencia, correm as despezas por conta de ambos os Estados, repartidas igualmente; *d*) O processo para o julgamento, prazos para apresentação das memorias, visita ás partes, apresentação de réplicas e modo de nomeação dos peritos e outros detalhes. 4.º Que emquanto não fôr proferida a decisão do arbitro, mantenha-se o "statu quo", resolvendo os presidentes dos dous Estados de commum accôrdo as questões occurrentes por modo que seja garantida a ordem em toda a fronteira, sem que as resoluções que forem tomadas possam ser invocadas perante o arbitro como razão de decidir. E, para constar, lavra-se a presente acta, que vai assignada pelas partes. Eu, Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, Director da Secretaria do Interior, subscrevo. — *Manoel Thomaz de Carvalho Britto.* — *Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.* — Visto. *Antonio Benedicto Valladares Ribeiro.*

Balanço geral dos negocios do Estado do Espirito Santo, procedido em 31 de Dezembro de 1911

ACTIVO

Bens do Estado:

Immoveis	6.466:069$730	
Moveis e Utensilios	255:269$374	
Empreza de Agua, Luz e Exgottos	3.288:459$595	
Salinas de Jucutuquara	10:891$138	
Imprensa Official	100:000$000	
Empreza Fonds electricos	798:503$956	
Desapropriações geraes	268:763$880	11.187:957$673

Dividas Activas:

Dividas dos Municipios	694:493$265	
Devedores de Lotes coloniaes	1.138:435$125	
Idem de posses de terras	763:636$653	
Idem de Concessões, Posses nullas e medições de Posses garantidas de terras	171:644$628	
Idem de Lotes dos arrabaldes	4:651$308	
Idem de Imposto Predial	69:691$916	
Idem de Taxa Sanitaria	9:296$484	
Idem de Alcances dos Exactores	103:678$560	2.955:527$939

Contas Diversas:

Companhia E. de Ferro de Itabapoana	200:000$000	
Titulos Caucionados	150:000$000	
Letras a Receber	500$000	
Santa Casa de Misericordia	1:000$000	
The Leopoldina Railway Cy. c/ condicional por contrato	1.500:000$000	
Societé Auxiliaire de Crédit, de Paris	264:666$556	
Dr. Augusto Ferreira Ramos, c/corrente	195:115$020	
Dr. André Faria Pereira, idem	6:568$150	
Banco Nacional Brasileiro	2:721$474	
Governo Municipal de Villa Velha	600$000	
Banco do Brasil, c/corrente	438:904$442	
Banco do Brasil, c/ de juros	442$100	
The British Bank of South America, c/c.	140:050$770	
Dito, dito, c/especial	2:826$800	
Banco Française et Italienne, c/c.	1.580:518$740	
Dito, dito, c/ de Deposito da Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro"	61:148$310	
Banco Hypothecario e Agricola do E. Santo, c/c.	1.931:973$927	

PASSIVO

Divida fundada:

Emprestimo externo de 1908, de 5 %	17.585:107$797	
Dito interno, de 5 e 6 % em apolices nominativas	5.724:200$000	
Dito, dito em titulos ao portador, de juros de 7 %	10:300$000	23.319:607$797

Depositos em Dinheiro:

Juros de apolices	16:456$256	
Conta de Orphãos	138:576$999	
Idem de Ausentes	27:017$846	
Credores Diversos	102:047$357	
Fiscaes de Emprezas	10:710$289	

Depositos para pagamento de medições:

De lotes na Villa Rubim	425$000	
Idem na Villa Moscoso	75$600	
Idem no Suá	148$428	
Idem em Argolas	20$000	
Idem de terras	8:750$440	304:228$215

Diversas contas:

Societé Miniére et Industrielle Franco-Bresilienne	307:958$363	
Peculio dos Funccionarios do Estado	76:053$330	
Henry Rodgers, Sons & Comp.	22:111$600	
Governo Municipal da Conceição da Barra	90:000$000	
Letras a Pagar	152:000$000	
Catechese de Indios do Rio Doce	20:000$000	
Manoel Antonio Galvão, c/ de deposito	1:500$000	
Banco Hypothecario e Agricola do E. Santo, c/ de Capital	26:757$180	696:380$473

Divida Fluctuante	38:022$918
Credores por Depositos diversos, em papeis	223:474$421

Exercicios futuros:

Saldo desta conta representando a differença entre o Activo e o Passivo, em favor do Estado	632:604$217

Banco do Brasil, c/corrente	438:904$442	
Banco do Brasil, c/ de juros	442$100	
The British Bank of South America, c/c.	140:050$770	
Dito, dito, c/especial	2:826$800	
Banco Française et Italienne, c/c.	1.580:518$740	
Dito, dito, c/ de Deposito da Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro"	61:148$310	
Banco Hypothecario e Agricola do E. Santo, c/c.	1.931:973$927	
Dito, dito, c/ de garantia por contrato	488:338$990	
Acções do Banco Hypothecario e Agricola do E. Santo	29:736$460	
Conta da Construcção do Novo Hospital	326:400$000	
Contas Correntes, adiantamentos por conta de execuções de serviços	706:918$628	8.028:430$367

Caixas:

Caixa de Ausentes	5:248$529	
" de Orphãos	16$078	
" da Taxa Sanitaria	1:829$059	
" de Depositos com applicações especiaes	50:400$501	
" de Depositos em Dinheiro	12:898$826	
" Beneficente "Jeronymo Monteiro"	13:608$611	
" de Fundo especial	9:330$222	
" de Renda especial	7:430$018	
" Geral	9:317$413	110:079$287
" de Sellos Adhesivos		2.622:211$500
Depositos Diversos, em papeis		223:474$421
Collectorias do Estado, c/ de sellos		24:273$500

Collectorias do Estado:

Rio Novo	483$656
Cariacica	147$166
Serra	3$000
Barra de Itabapoana	402$000
Moniz Freire	9$750
Cachoeiro de Itapemirim	2:077$102
Cidade do E. Santo	3$000
Guarapary	100$100
Anchieta	1:878$359
Santo Eduardo	34:911$430
Colatina	5:648$111
Santa Leopoldina	1:235$948
Affonso Claudio	367$151
Santa Cruz	36$165
Riacho	479$699
Santa Luzia do Carangola	7:444$605
S. Pedro de Itabapoana	2:338$986
Pau Gigante	73$853
Rio Pardo	017$052
Santa Izabel	413$777
Nova Almeida	4$314
Alfredo Chaves	103$345
Conceição da Barra	5$000

Divida Fluctuante	38:022$918
Credores por Depositos diversos, em papeis	223:474$421

Exercicios futuros:

Saldo desta conta representando a differença entre o Activo e o Passivo, em favor do Estado	632:604$217

Caixa de Ausentes	5:248$529	
" de Orphãos	16$078	
" da Taxa Sanitaria	1:829$059	
" de Depositos com applicações especiaes	50:400$501	
" de Depositos em Dinheiro	12:898$826	
" Beneficente "Jeronymo Monteiro"	13:608$611	
" do Fundo especial	9:330$222	
" de Renda especial	7:430$018	
" Geral	9:317$443	110:079$287
" de Sellos Adhesivos		2.622:211$500
Depositos Diversos, em papeis		223:474$421
Collectorias do Estado, c/ de sellos		24:273$500
Collectorias do Estado:		
Rio Novo	483$656	
Cariacica	147$166	
Serra	3$000	
Barra de Itabapoana	402$000	
Moniz Freire	9$750	
Cachoeiro de Itapemirim	2:077$102	
Cidade do E. Santo	3$000	
Guarapary	100$100	
Anchieta	1:878$359	
Santo Eduardo	34:911$430	
Colatina	5:648$111	
Santa Leopoldina	1:235$948	
Affonso Claudio	367$151	
Santa Cruz	36$165	
Riacho	479$699	
Santa Luzia do Carangola	7:444$685	
S. Pedro de Itabapoana	2:338$986	
Pau Gigante	73$853	
Rio Pardo	617$052	
Santa Izabel	413$777	
Nova Almeida	4$314	
Alfredo Chaves	103$345	
Conceição da Barra	5$000	
Santa Thereza	78$833	
Vianna	41$383	
Calçado	276$653	
S. Matheus	785$779	
Piuma	2:397$057	62:363$354
		25.214:318$041

25.214:318$041

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, em 31 de Maio de 1912.

Confere. — *Ramiro de Barros*, Director interino de Finanças.

Alberto de Barros, Guarda-livros ajudante.

ANNEXO N. 43 (ao cap. X

BALANÇO GERAL

Balanço do Activo e Passivo do Estado do Espirito Santo, procedido em 31 de Maio de

ACTIVO		
Bens do Estado:		
Immoveis	6.469:103$030	
Moveis	255:269$374	
Salinas de Jucutuquara	10:891$138	
Imprensa Estadoal	108:399$300	
Desapropriações Geraes	310:463$880	
Empreza de Agua, Luz e Exgoitos	3.583:459$595	
Empreza de Bonds Electricos	846:345$861	11.583:932$178
Dividas Activas:		
Dividas dos Municipios	694:493$265	
Divida de Lotes Coloniaes	1.135:990$533	
" de Posses Criminosas	762:836$653	
" de Concessões, Posses nullas, etc.	171:144$628	
" de Lotes dos Arraboldes	4:651$308	
" de Alcances dos Exactores	103:678$560	
" do Imposto Predial	67:241$566	
" da Taxa Sanitaria	9:369$666	
" por Penas Diversas	2:251$000	2.951:657$179
Saldos dos Caixas:		
Caixa de Ausentes	5:309$529	
" de Orphãos	1:694$238	
" de Fundo Especial	49:687$423	
" de Depositos	114:550$184	
" da Taxa Sanitaria	4:231$108	
" de Depositos com Applicações Especiaes	34:648$455	
" Beneficente	14:144$748	
" de Renda Especial (Divida Activa)	17:581$314	
" Geral	1:481$688	243:328$687
Diversas Contas:		
Companhia de E. de Ferro de Itabapoana	200:000$000	
Letras a Receber	500$000	
Santa Casa de Misericordia	1:000$000	
Banco Hypothecario — Conta de Garantia	488:338$990	
The Leopoldina Railway — Conta Condicional	1.500:000$000	
Construcção do Novo Hospital	354:983$000	
Depositos Diversos	228:577$421	
Banco Française et Italienne — Deposito da Caixa Beneficente	61:148$310	
Acções do Banco Hypothecario	29:736$460	
Contas Correntes referentes a execuções de serviços Publicos	4.789:758$071	
Saldo em poder das Collectorias	101:050$712	7.755:092$964
Sellos adhesivos:		
Em poder do Thesoureiro	2.586:675$200	
Em poder das Collectorias	28:390$300	
		25.149:076$508

PASSIVO
Emprestimo Externo de 1908
Idem, Titulos ao Portador — Juro 7 %
Idem, Interno
Divida Fluctuante
Letras a Pagar
Depositos:
Orphãos
Ausentes
Lotes da Villa Moscoso
Lotes do Suá
Lotes das Argolas
Lotes da Villa Rubim
Juros de Apolices
Em dinheiro, pertencentes a diversos
Idem para Medições de Terras
Em papeis, pertencentes á diversos
Fiscaes de Emprezas
Diversas contas:
Banco Hypothecario, conta de capital
Governo Municipal da Conceição da Barra
Catechese de Indios
Peculio dos Funccionarios do Estado
Donativos e Quotas de Loterias
Exercicios futuros — Saldo desta conta

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, em 31 de Maio de 1912.

Confere. — *Ramiro de Barros*, Director interino de Finanças.

Alberto de Barros, Guarda-livros ajudante.

ANNEXO N. 43 (ao cap. X

BALANÇO GERAL

Passivo do Estado do Espirito Santo, procedido em 31 de Maio de 1912

..	6.469:103$030	
..	255:269$374	
..	10:891$138	
..	108:399$300	
..	310:463$880	
..	3.583:459$595	
..	846:345$861	11.583:932$178
..	694:493$265	
..	1.135:990$533	
..	762:836$653	
..	171:144$628	
..	4:651$308	
..	103:678$560	
..	67:241$566	
..	9:369$666	
..	2:251$000	2.951:057$179
..	5:309$529	
..	1:694$238	
..	49:687$423	
..	114:550$184	
..	4:231$108	
..	34:648$455	
..	14:144$748	
..	17:581$314	
..	1:481$688	243:328$687
..	200:000$000	
..	500$000	
..	1:000$000	
..	488:338$990	
..	1.500:000$000	
..	354:983$000	
..	228:577$421	
ca		
..	61:148$310	
..	29:736$460	
os		
..	4.789:758$071	
..	101:050$712	7.755:092$964
..	2.586:675$200	
.	28:390$300	
		25.149:076$508

PASSIVO

Emprestimo Externo de 1908	17.585:107$797	
Idem, Titulos ao Portador — Juro 7 %	10:300$000	
Idem, Interno	5.650:700$000	23.246:107$797
Divida Fluctuante	37:358$406	
Letras a Pagar	2:000$000	39:358$406
Depositos:		
Orphãos	130:255$159	
Ausentes	32:203$888	
Lotes da Villa Moscoso	35$600	
Lotes do Sud	134$228	
Lotes das Argolas	20$000	
Lotes da Villa Rubim	350$000	
Juros de Apolices	16:456$250	
Em dinheiro, pertencentes a diversos	133:109$249	
Idem para Medições de Terras	1:840$186	
Em papeis, pertencentes á diversos	228:577$421	
Fiscaes de Emprezas	11:922$443	554:904$428
Diversas contas:		
Banco Hypothecario, conta de capital	26:757$180	
Governo Municipal da Conceição da Barra	90:000$000	
Catechese de Indios	20:000$000	
Peculio dos Funccionarios do Estado	79:887$462	
Donativos e Quotas de Loterias	30:900$000	247:544$642
Exercicios futuros — Saldo desta conta		1.081:161$235
		25.149:076$508

Estado do Espirito Santo, em 31 de Maio de 1912.

no de Finanças.

Alberto de Barros, Guarda-livros ajudante.

ANNEXO N. 44 (ao cap. X)

Demonstração da conta de exercicios futuros, no Balanço dos Negocios do Estado do Espirito Santo, procedido em 31 de Maio de 1912

DEBITO		CREDITO	
1910—Dezembro, 31:		1910—Dezembro, 31:	
Deficit geral do Estado desde a sua organização republicana, até 31 de Dezembro de 1909, verificado pela abertura da escripta mercantil nessa data	17.860:368$463	Importancias de diversos bens do Estado e Dividas Activas, levantadas com a organização da escripta mercantil em 31 de Dezembro de 1910 e escripturadas no Activo do Estado, em cujo titulo não se achavam contemplados	12.477:405$355
Importancia de sellos adhesivos levada á debito desta conta, vendidos em 1911, que figuravam no respectivo Caixa, no Activo do Estado	110:676$100	1911—Dezembro, 31:	
Idem de quantias extornadas e de differenças em liquidações de Dividas Activas de terras, em consequencia de abatimentos feitos por lei para liquidação das mesmas	84:299$362	Resgates de Titulos da Divida Interna	1.127:133$020
Balanço desta conta	632:604$217	Resgates de Titulos da Divida Externa	395:224$779
		Saldo da Receita de 1910	15:437$705
		Idem da Receita de 1911	4.672:747$286
	18.687:948$145		18.687:948$145
		1912—Maio, 31:	
		Saldo desta conta	632:604$217
		1912—Maio, 21:	
		Saldo verificado entre a Receita e a Despeza nesta data	428:557$018
		Réis	1.061:161$235

Contadoria da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, em 31 de Maio de 1912.

Confere. — *Ramiro de Barros*, Director interino de Finanças.

Alberto de Barros, Guarda-livros ajudante.

ANNEXO N. 45 (ao cap. X)

Conta do Patrimonio do Estado em 31 de Maio de 1912

Bens do Estado	11.583:932$178
Dividas Activas	2.951:657$179
	14.535:589$357
Contas diversas liquidaveis	7.755:092$964
Sellos adhesivos	2.615:065$500
	24.905:747$821
Saldos dos Caixas	243:328$687
	25.149:076$508

R. Barros.

ANNEXO N. 46 A (ao cap. XII)

Victoria, 6 de Outubro de 1908.

Illm. Exm. Sr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, D. Presidente do Estado do Espirito Santo.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a copia authentica da acta lavrada na Secretaria do Interior de Bello Horizonte, a 18 de Agosto proximo passado, e assignada pelo Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto, como representante de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, e por mim, na qualidade de representante de V. Ex. Com essa acta, na qual estão exaradas as bases para a solução da questão de limites entre este Estado e o de Minas Geraes, creio ter-me desempenhado da Commissão com que V. Ex. houve por bem distinguir-me e correspondido á confiança em mim depositada. Já tive occasião de expôr verbalmente a V. Ex. a marcha das negociações desde 28 de Julho proximo passado, data em que cheguei a Bello Horizonte, até 18 de Agosto, data em que foram ultimadas. Agora resta-me penas, agradecer a V. Ex. a confiança com que V. Ex. se dignou de honrar-me e aproveitar a opportunidade para reiterar os meus protestos do mais alto e elevado apreço pela pessoa de V Ex.

(Assignado). — *Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.*

ANNEXO N. 41 (ao cap. XII)

COPIA — Acta das deliberações dos representantes dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo sobre as questões dos limites respectivos

Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil novecentos e oito, nesta cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, presentes em uma das salas da Secretaria do Interior os representantes dos Governos de Minas Geraes e Espirito Santo, doutor Manoel Thomaz de Carvalho Britto e Galdino Loreto, para deliberarem sobre o melhor modo de ficarem definitivamente resolvidas as questões de limites dos dous Estados, ficou entre os ditos representantes assentado: 1.° Que se submettesse o litigio ao juizo de um só arbitro; 2.° Que ao compromisso deveria preceder autorização especial dos Congressos dos dous Estados; 3.° Que do compromisso deve constar: *a*) Que ambas as partes terão por irrecorrivel e irrevogavel a decisão do arbitro; *b*) Que o arbitro decidirá sem outra limitação que a da justiça da decisão em sua sabedoria; *c*) Que si o arbitro julgar necessario alguma diligencia, correm as despezas por conta de ambos os Estados, repartida igualmente; *d*) O processo para o julgamento, prazos para apresentação das memorias, visita ás partes, apresentação de réplicas e modo de nomeação dos peritos e outros detalhes; 4.° Que emquanto não fôr proferida a decisão do arbitro, mantenha-se o "statu-quo", resolvendo os presidentes dos dous Estados de commum accôrdo as questões occurrentes por modo que seja garantida a ordem em toda a fronteira, sem que as resoluções que forem tomadas possam ser invocadas perante o arbitro como razão a decidir. E, para constar, lavra-se a presente acta, que vai assignada pelas partes. Eu, Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, Director da Secretaria do Interior, subscrevo. — *Manoel Thomaz de Carvalho Britto.* — *Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.* — Visto. *Antonio Benedicto Valladares Ribeiro.*

ANNEXO N. 47 (ao cap. XII)

Acta de accôrdo preliminar entre os Estados de Minas Geraes e Espirito Santo, para solução da questão de limites

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil novecentos e onze, no Palacio da Presidencia, em Bello Horizonte, onde se achavam o excellentissimo senhor Julio Bueno Brandão, Presidente do Estado de Minas Geraes, e o excellentissimo senhor dr. Bernardino S. Monteiro, representante do Presidente do Estado do Espirito Santo, de quem apresentou outorga de plenos poderes, para tratar da questão de limites entre os dous Estados, foi por elles accordado a seguinte convenção preliminar, para definitiva solução da pendencia, por cujo termo se empenham as Altas Partes contratantes:

Primeira — Mandar fazer o levantamento topographico da região contestada, para cujo fim:

a) designará cada Governo um engenheiro de sua escolha, funccionando os dois profissionaes conjunctamente no desempenho da commissão technica; dentro de trinta dias o escolhido pelo Governo de Minas conferenciará, na Cidade de Victoria, com o nomeado pelo Governo do Espirito Santo, combinando o plano de execução pratica da diligencia pericial determinada; correrá, respectivamente, por conta de cada Estado, o dispendio com o seu engenheiro e com os auxiliares que a este forem dados;

b) a área a ser topographicamente levantada é limitada pela Serra Geral, desde a serra Caparaó até a do Espigão, pelo rio Doce, do ponto em que frontea o Espigão até a embocadura do rio Manhuassú, por este rio até receber o rio José Pedro e por este até sua nascente;

c) o levantamento da planta da região assim confinada comprehenderá uma triangulação, ligada á que foi feita pela commissão mineira de limites na zona fronteiriça com o Estado do Rio de Janeiro; esta ligação não importa reconhecimento de direito algum em favor de qualquer dos Estados;

d) da planta topographica da região já limitada na lettra (b) constarão os accidentes orographicos mais notaveis, os affluentes e os mais importantes sub-affluentes da margem direita dos rios José Pedro, Manhuassú e Doce, as estradas publicas de mais importancia, os principaes arraiaes ou nucleos de população, sédes de districtos ou sub-districtos policiaes e secções eleitoraes; nella será assignalada a linha de cumeadas, desde a serra de Caparaó até o Espigão; tambem o será a linha de divisão das aguas do S. Manoel, affluentes do José Pedro, e do Capim, affluentes do Manhuassú, prolongada até encontrar a foz do José Pedro a oeste e o Espigão a leste; ainda o será a serra do Papagaio;

e) a esta será ligada uma outra planta de reconhecimento, por processos expeditos, para determinar — a leste — a direcção geral do curso do rio Guandú, a posição da Villa do Rio Pardo e as nascentes dos rios Itapemirim e Pardo e a oeste a direcção do curso do rio Jequitibá, affluentes do Manhuassú;

f) em caso de divergencia entre os chefes da commissão mixta, será o incidente communicado aos respectivos Governos, os quaes, delle tomando conhecimento, o resolverão por directo accôrdo, ou nomearão um terceiro engenheiro para decidil-o.

Segunda — Fixar o prazo de sete mezes, a contar da data deste accôrdo, para ultimação da diligencia pericial, podendo esse prazo ser prorogado, si dentro delle não fôr ella concluida.

Terceira — Concluida a verificação technica, os Presidentes dos dous Estados, consagrando ao assumpto a urgente attenção que o mesmo reclama, procurarão resolver, de commum accôrdo, qual a linha limitrophe a ser definitivamente adoptada e submetterão o que deliberarem á approvação das respectivas Assembléas Estadoaes e á do Congresso Federal. Si, porém, dentro do prazo de quatro mezes, tal accôrdo se não realizar, prevalecerá, para todos os effeitos, a convenção de arbitramento, assignada em Bello Horizonte a dezoito de agosto de mil novecentos e oito; dentro do prazo de um anno, a começar do termo do precedente, os Estados escolherão, de commum accôrdo, o juiz arbitral a que se refere a mesma convenção, e, no caso de o não poderem fazer nesse espaço de tempo, fica salvo a qualquer delles procurar a solução da pendencia por esse ou por outro meio constitucional. E, para constar, lavra-se em duplicata a presente acta que vae assignada pelas partes. Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 14 de julho de 1911. (Assignados) — Julio Bueno Brandão. — Bernardino de Souza Monteiro.

ANNEXO N. 48 (ao cap. XII)

Convenio celebrado entre os Estados do Espirito Santo e de Minas Geraes para solução das questões de limites territoriaes entre os mesmos pendentes

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e onze, nesta cidade de Bello Horizonte, e no Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, presentes o Exm. Sr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado do Espirito Santo, e o Exm. Sr. Julio Bueno Brandão, Presidente do Estado de Minas Geraes, um e outro no uso das autorizações que lhes outorgaram os poderes legislativos dos dous Estados, accordam e firmam o seguinte convenio, para pôr termo definitivo ás questões de limites entre os referidos Estados:

I

Tem o caracter de definitivo o limite de sudoeste do Estado do Espirito Santo, que foi provisoriamente definido pelo Decreto Imperial n. 3.043, de 10 de Janeiro de 1863, entre os Municipios de Itapemirim e S. Paulo de Muriahé.

II

Ficam sujeitos á jurisdicção arbitral: *a*) os limites na região definida como contestada pelo convenio de 14 de Julho do corrente anno e topographicamente levantada pelos Engenheiros incumbidos da diligencia technica determinada por esse convenio; *b*) os limites ao Norte do Rio Doce unicamente nos logares onde houver solução de continuidade na serra do Souza ou dos Aymorés, pois que, onde esta serra fôr continua, pela linha de suas cumiadas correrão os limites até o rio Mucury.

III

E' escolhido arbitro o Exm. Sr. Barão do Rio Branco. Na hypothese do arbitro escolhido se recusar ao encargo que lhe é commettido, convencionam desde já os Estados contractantes a constituição de um Tribunal Arbitral de que será Presidente com voto o Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, e cujos dous outros membros, serão, dentro de sessenta dias, contados da não acceitação do arbitro, escolhidos a aprazimento das partes, para o que cada um proporá á outra dous nomes para a escolha de um, da mesma forma se procedendo na escolha de dous substitutos, não podendo ser indicado para substituto o nome proposto e não escolhido, para membro effectivo do Tribunal. No caso de substituição do Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, os dous membros nomeados pelo Tribunal escolherão o terceiro.

IV

A decisão arbitral será proferida pelo allegado e provado pelas partes; si o arbitro ou o Tribunal não encontrar elementos legaes de decidir, poderá resolver pelos preceitos de equidade, acceitos em casos identicos.

V

O arbitro ou relator do Tribunal Arbitral, logo que approvado este convenio pelo Congresso Federal, fixará o prazo para que os advogados das duas partes contractantes apresentem suas allegações e provas e para que offereçam as suas réplicas.

VI

Correrão repartidas igualmente pelos dous Estados as despezas do Juizo Arbitral, inclusive as das diligencias technicas que porventura o arbitro ou o Tribunal determine por engenheiro ou engenheiros de sua designação.

VII

No exclusivo intuito de pacificar a região contestada, definida no convenio de 14 de Julho do corrente anno, fica determinada nella a seguinte linha de delimitação provisoria: o Estado de Minas Geraes exercerá jurisdicção plena e exclusiva na área comprehendida entre o Rio Doce, o Riacho Manhuassú, o riacho ou valle do Travessão até a linha de divisão das aguas dos rios Guandú e Manhuassú, e por esta linha até o Rio Doce; o Estado do Espirito Santo exercerá jurisdicção plena e exclusiva em toda a restante parte da região contestada. Esta demarcação provisoria, que entrará desde já em vigor, e será mantida até decisão final, não poderá ser invocada por nenhuma

das partes como argumento novo demonstrativo de posse, e nem pelo arbitro ou Tribunal como fundamento de decisão de equidade.

VIII

O presente convenio será submettido á approvação do Congresso do Estado do Espirito Santo, ora reunido, e ao de Minas Geraes logo que se reuna; approvado por ambos os Congressos estadoaes será sujeito á approvação do Congresso Federal.

IX

A decisão arbitral obrigará, para todos os effeitos, logo que communicada aos Governos dos Estados pactuantes. E por assim terem convencionado, firmam o presente em seis exemplares, um para o archivo de cada Estado interessado, um para cada Congresso Estadoal, um para ser presente ao Congresso Federal e um para o arbitro ou Tribunal arbitral.

(Assignados). — *Jeronymo de Souza Monteiro*, Presidente do Estado do Espirito Santo. — *Julio Bueno Brandão*, Presidente do Estado de Minas Geraes. — *Bernardino de Souza Monteiro*. — *F. Mendes Pimentel*. — *Cecil ano Abel de Almeida*. — *Alvaro A. da Silveira*. — *Ubaldo Ramalhete Maia*. — *Delphim Moreira da Costa Ribeiro*. — *Arthur da Silva Bernardes*. — *José Gonçalves de Souza*. — *Alexandre Calmon*. — *Julio Bueno Brandão Filho*. — *Dr. Candido Libanio*. — *Raymundo F. de Paula Xavier*. — *Dr. Samuel Libanio*. — *Castorino Magalhães*. — *João Lucio Brandão*. — *A. F. Vieira Christo*. — *João Luiz Alves*. — *Joviano de Mello*.

ANNEXO N. 49 (ao cap. XIII)

Aprendizado S. José

ACTA DA REUNIÃO DOS PERITOS PARA AVALIAREM OS OBJECTOS OFFERECIDOS A S. EX. O SR. DR. PRESIDENTE DO ESTADO

Aos quinze dias do mez de Maio de 1912 reunidos em uma das salas de Palacio os peritos convidados por S. Ex. o Sr. Dr. Presidente do Estado para avaliarem os objectos que lhe foram offerecidos durante a sua administração, passou-se a fazer a avaliação de todos os presentes que foram apresentados, cuja relação se acha annexa, tendo os referidos peritos emittido seu laudo a respeito de cada um delles. O Sr. Dr. Ceciliano de Andrada declarou que havia ainda outros objectos que foram offerecidos á Exma. Familia do Exm. Sr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, mas que o valor desses seria arbitrado por S. Ex., cuja importancia seria destinada a um asylo da infancia desamparada. A quantia total da avaliação feita pelos peritos importou em 1:743$000. E nada mais havendo encerrou-se a presente reunião da qual eu, João Calmon Adeut, lavrei esta acta que assigno com os peritos.

João Calmon Adeut. — *Justin Norbert*.— *H. Gattine*. — *S. Strada*.— *M. Campagnol*. — *Ceciliano de Almeida*.

1 cartão de ouro	25$000
1 cartão de ouro	25$000
1 medalha de ouro	60$000
1 caneta de ouro	10$000
1 cartão de prata	3$000
1 caneta de ouro	3$000
1 cartão de ouro	40$000
1 caneta de ouro	1$000
1 alfinete	50$000
1 chaleira e uma amethista	10$000
1 lapiseira	10$000
1 caneta de ouro	30$000
1 alfinete	10$000
1 alfinete	80$000
1 bengala	60$000
1 alfinete	20$000
1 cigarreira	20$000
11 pedras preciosas e uma lapiseira	100$000
1 carteira	10$000
1 alfinete	15$000
1 grupo de biscuit	5$000

1 tesoura	2$000
1 centro de mesa	2$000
1 lustre	15$000
1 colher de pedreiro	2$000
1 bengala	5$000
1 secretária	50$000
16 molduras	80$000
2 quadros	500$000
1 fogão electrico e panellas	200$000
1 cavallo	250$000
1 caixa de madeira	50$000
Total	1:743$000

(*Copia*) — Recebi do Sr. Dr. Hercules Campagnole a quantia de Rs. 1:270$000 (um conto duzentos e setenta mil réis), donativo do referido senhor ao Aprendizado São José. — Essa quantia fôra entregue ao Dr. Luiz Ottoni que nesta data me fez entrega.

Victoria, 22 de Maio de 1912. — (Assignado sobre uma estampilha federal de trezentos réis. — *Fernando de Souza Monteiro*, Bispo do Espirito Santo.)

(*Copia*) — Recebi dos Srs. Weiszflog Irmãos a quantia de Rs. 1:000$000 (um conto de réis), donativo dos referidos senhores ao Aprendizado São José.

Victoria, 22 de Maio de 1912. — (Assignado sobre uma estampilha federal de trezentos réis. — *Fernando de Souza Monteiro*, Bispo do Espirito Santo.)

(*Copia*) — Recebi do Sr. Dr. Jeronymo Monteiro a quantia de 1:743$000 para ser applicada na fundação do "Aprendizado S. José."

Victoria, 22 de Maio de 1912. — *Fernando de Souza Monteiro*, Bispo do Espirito Santo.

ANNEXO N. 50 (ao cap. IX)

Acta da inauguração dos serviços de abastecimento d'agua e illuminação electrica desta Capital

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, ás cinco e meia horas da tarde, nesta Cidade da Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, no morro denominado Santa Clara, onde foram construidos o reservatorio d'agua e a usina distribuidora de energia electrica, presentes os Exmos. Srs. Presidente do Estado e do Congresso Legislativo, Bispo Diocesano, representantes do Estado no Congresso Federal, Deputados estadoaes, magistrados, auxiliares do Governo, engenheiro contratante destes serviços, seus auxiliares e grande numero de representantes de todas as classes sociaes, foram solemne e officialmente inaugurados os serviços de abastecimento d'agua e illuminação electrica desta Capital pelo Sr. Presidente do Congresso Legislativo, que abriu as valvulas e chaves da rêde geral do abastecimento d'agua e da illuminação, em nome dessa corporação, para esse fim convidada pelo Sr. Presidente do Estado na sua mensagem de 14 do mez corrente. Depois de declarado estarem officialmente inaugurados os alludidos serviços, o Sr. Presidente do Congresso disse que dessa ceremonia seria lavrada, no Palacio do Governo, uma acta para a qual solicitava á assignatura de todas as pessoas presentes. Depois do que, as pessoas acima referidas acompanharam os Srs. Presidentes do Estado e do Congresso até o Palacio do Governo, onde, para constar, se lavrou a presente acta. E eu, Cyrillo Tovar, 2º Secretario do Congresso do Estado, a subscrevi e assigno. — Paulo Julio de Mello, Presidente do Congresso. — Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado. — Fernando de Souza Monteiro, Bispo do Espirito Santo. — Getulio Augusto de Carvalho Serrano, Presidente da Côrte de Justiça. — Ubaldo Ramalhete Maia, Secretario do Governo. — Bernardino Monteiro, Senador Federal. — Dr. Torquato R. Moreira, por si e pelo Senador João Luiz Alves. — Barão de Monjardim. — Dr. Manoel Silvino Monjardim. — Carlos Francisco Gonçalves, Chefe de Policia. — José Bernardino Alves Junior, Prefeito e Director de Obras e Viação. — Fidelis Reis, Inspector do Serviço de Povoamento. — Nestor Gomes. — Thiers Velloso. — Conego J. M. Colchard. — A. Ferreira Coelho. — Augusto Calmon. — Emygdio de Siqueira. — Virgilio Silva, 1º Secretario. — José Maria Gomes. — José Bello de Amorim. — Antonio Francisco

de Athayde. — Manoel Ferreira de Mello Coutinho. — Antonio Honorio da Fonseca e Castro. — Deoclecio Barbosa Borges. — Pio Ramos. — Josué Barbosa do Prado, Presidente da Associação Commercial. — José de Lucena, 1º Tenente da Escola de Aprendizes. — Euclides Francisco de Souza, 1º Tenente da Armada. — Dr. Dukla de Aguiar. — Dr. João Lordello dos Santos Souza. — Cyrillino Simões. — J. M. da Gama Junior. — Joaquim Moura. — José P. de Carvalho Serrano. — Mario Guimarães. — Henrique Mascarenhas. — Raphael da Cunha Bittencourt. — Manoel Clodoaldo Linhares. — João Nunes Coelho. — Pedro Carneiro. — Onofre Segismundo. — Antonio Guimarães. — Manoel Carvalho da Fonseca. — Henrique Gonçalves Laranja. — Francisco Rodrigues de Campos. — Dario Araujo. — José Simões Junior. — Durval Araujo. — Antonio Braconi. — Joaquim Bahiense Filho. — Flavio Borges de Aguiar. — Alcebiades Freire. — Alvim Pereira Lyrio. — Domingos A. Carneiro. — Joaquim da Cunha V. Mascarenhas. — José Rodrigues de Souza. — Olympio da Silva Gama. — Tancredo Souza. — Manoel Teixeira Soares. — Ludgero Francisco Guimarães. — Antonio Daiello. — João Cassilhas, por si e a sociedade familiar "Recreio da Mocidade". — Cleto Rodrigues. — Quintino Ramos. — J. F. Oliver. — Antonio Alexandrino Andrade. — Domingos Alves do Couto. — João Pinto Carneiro. — João Thomaz de Souza Junior. — Henrique Caldeira. — Francisco Schneider Pinto. — Gaspar Guimarães. — Argentino Loureiro. — José Baptista Maia. — Padre Benzerath. — Francisco de Lima Escobar Araujo. — João de Almeida Carneiro. — Lauro Servolo de Souza. — Manoel Pereira Cassilhas. — Arthur Antunes B. Brandão. — Claudio Pereira Manhães. — Alvim Simões. — José Antonio dos Santos. — João Justiniano dos Santos. — Manoel P. de Azevedo Maciel. — Benigno Soares Vidigal. — Ismael Freire da Purificação. — Orozimbo João Rabello. — João Rodrigues de Salles. — Olival Vieira Pimentel. — João Chim do Brazil. — Amarilho Costa. — A. C. Fernandes Pinheiro. — Lopes Freire. — Amarulino de Jesus. — José Teixeira dos Santos. — Alvaro Corrêa de Jesus. — Dirceu Massena. — Manoel Raymundo da Silva. — José Cabral. — Calixto Ribeiro Coelho. — Cicero Nunes Coutinho. — Benevides Lima Junior. — Frederico Olympio. — Luiz Borges. — Florismundo Silvio Araujo. — Eudoxio Rosa de Witerbo Fraga. — José V. Rocha. — Waldemiro da Silva Santos. — José Vieira Machado. — Capitão Augusto Nunes. — André Carloni. — Manoel Francisco Duarte Lima. — Guilhermino Ferreira de Aguiar. — Francisco Rodrigues da Fraga Loureiro. — Barbosa Ramos. — Jayme Vieira de Rezende. — Aureliano dos Santos Lima. — Victor Cardoso. — Antonio Caetano da Costa. — Francisco Carlos Schwab Filho. — Manoel Domingues Pires. — Argemiro Santos. — Maximino Baker Meio. — Evaristo Alves do Couto. — Izidro Aguiar. — Francisco José Victorino Pinto. — Aristogetem Neves Espindola. — José Osorio de Miranda. — José Ribeiro de Souza, por si e por José Ferreira Braga. — Porfirio Rodrigues. — Satyro Souza. — Bianor Terra. — Laudelino Moreira de Freitas. — José Maria Valente Barbas. — Demosthenes Nascimento. — Graciliano Leal, por si e por Leonardo Fraga. — Manoel Pereira de Mattos Rezende. — Augusto Aguiar Salles. — Climaco Salles. — Horacio Plinio do Nascimento. — Presciliano do Nascimento Amaral. — Dr. Henrique A. Cerqueira Lima. — Pedro Americo Pereira. — Simão Machado Bittencourt Mello. — Joaquim Lyrio do Nascimento. — Elpidio de Araujo Muniz. — Cezar de Mattos Bittencourt. — Manoel de Freitas Villas-Bôas. — Oswaldo Poggi de Figueiredo. — José G. de Lima. — Hermilio Carlos Ribeiro. — Marilari Natali. — João de Souza Magalhães. — João Manoel da Silva. — Aureliano Nunes Pereira. — Olympio Pinto Martins. — Delmindo Freire. — Domingos dos Santos Braga. — Elvidio Fialho de Menezes. — João Borges do Espirito Santo. — Sertorio de Miranda Franco. — P. João Vaessem. — Capitão Hortencio Coutinho, Ajudante de Ordens da Presidencia. — Dr. Arlindo Gomes Sodré, pelo municipio do Cachoeiro do Itapemirim. — Bernardino Monteiro, pelo municipio de Muniz Freire, Bernardino Monteiro. — Nelson Martins da Costa. — Mancel da Costa Morgado Horta. — Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides. — Maximo Bastos. — Octavio Indio do Brazil Peixoto. — A. Guaraná. — Arthur Thompson. — Dr. Olympio C. Lyrio. — 2º Tenente Ernesto de Almeida Mattos. — Orozimbo Corrêa Lyrio. — Dr. Julio Pereira Leite. — João Thomé Alves Guimarães. — José Ribeiro Espindola. — Tenente-Coronel Manoel Francisco Moreira. — Arthur Cardoso de Oliveira. — Carlos A. Gomes Cardim. — Deocleciano Coelho. — Joaquim Fernandes de Andrade e Silva. — Arthur L. de A. Primo. — Carlos Thompson. — José Rios. — Aniceto Guimarães. — Rufino Antonio de Azevedo. — José Duarte de Oliveira. — João Peixoto da Silva. — Luiz Alves Pires. — José Fernandes Teixeira. — Fernando Osorio de Miranda. — Benedicto Pinto da Rocha. — Hostiano da Silva Nunes. — Sebastião Amaral Pereira. — Waldemar Moraes. — Manoel Nunes da Silva. — Directoria do Sport-Club Victoria. — Aleino Leal, pelo municipio de Cariacica. — Francisco Carlos Schwab Filho, pelo municipio de Linhares. — Alexandre Calmon. — José Pinto dos Santos Neves. — Antonio Annon

Sierra. — Alfredo Pedro Rabayole. — Francisco Gonçalves. — Galileu Mendes. — Helena V. Moreira. — Nenê Ramos. — Avelinda Bastos. — Anna Barreto. — Leonor Espindola Batalha. — Josephina Alves Guimarães. — Cecilia de Calazans e Benevides. — Josephina Lordello dos Santos Souza. — Cecilia Bastos Monteiro. — Maria V. F. de Calazans. — Helena de Souza Monteiro. — Cassilda Werneck Pereira Leite. — Irisylvia Tovar. — M. Lyrio de Araujo. — Ormezinda Lyrio. — Acydalia Ramalhete. — Aldina Lyrio. — José Francisco Monjardim. — Antonio Pinto de Araujo. — Eduardo A. Oliveira. — Oswaldo R. Coelho. — Alferes Americo do Couto Teixeira, pelo municipio de Piuma, devidamente autorisado. — Virgilio Silva. — Arthur Batalha Ribeiro. — Alarico de Freitas. — Americo Franco Mululo. — Hercilio Sanford Neves. — Antonio Francisco Moreira. — Olibio Lyra Detz. — João Luiz de Albuquerque Tovar. — Aphrodisio R. Coelho. — Claudio Passos. — Antenor Macedo. — Manoel Pinto Dangremon. — Americo Ribeiro Coelho. — Herodoto Leão. — Francisco Leonel Barbosa. — Antonio Lino de S. Matta. — Antonio Julio Ferreira Alegria Cunha. — João de Barros. — Francisco de Paula Pacheco. — Francisco Carvalho da Silva. — Pedrolino Passos. — João Fernandes da Silva. — Hugo Martins da Victoria. — Elpidio Siqueira. — Adalberto Castilhos. — Adilio Leão Monteiro. — Christiano Vieira de Andrade. — Pedro Marques. — Antenor Villas Bôas. — Sebastião Rodrigues. — Tharcilio Nascimento. — João Ramires da Costa. — Pericles Velloso. — Francisco de Souza Monteiro. — Luiz Monteiro Lindenberg. — Jeronymo de Souza Monteiro Filho. — Darcy Monteiro. — Manoel Vieira da Silva. — João Plinio do Nascimento. — Pharmaceutico Teixeira Leite. — Francisco Medalha. — Aristoteles Alvares de Souza Coutinho. — Delmindo Freire. — Adeodato Terra Junior. — José Maria Valente Barbas. — João de Moraes. — Ricardo Schmidt. — Berlindo Machado. — Manoel F. Ferreira. — Ayres Tovar. — Cicero Mululo. — Benedicto Manoel Rosa. — Adonis Goulart. — Luiz Edmundo M. Francisco Có. — Pedaolino Mello. — Aureliano José de Almeida. — João Sabino. — Augusto Costa dos Santos. — Antonio Chrisostomo de Carvalho. — Osorio de Souza Martins. — Belmiro dos Santos Ribeiro. — Manoel Bandeira. — Manoel Pereira Neves. — Antonio Alexandrino Andrade. — José Dias da Silva. — José Moraes. — José Monteiro. — Apollinario Loureji. — Francisco Ferreira Leite. — Manoel Pinheiro Lima. — Benedicto Manhães. — Alfredo Pizane. — Guilherme Henrique Frijeri. — Francisco Feitosa de Mello. — Eustaquio Coutinho de Siqueira. — Manoel de Siqueira Fiuza. — Fadalla e Neimetalla Paulo. — Oscar Araujo. — Pedro Elias Mellez. — Izidro Novaes dos Santos. — Faustino Leal. — Juvenal do Amaral Carneiro. — Jair Tovar. — Antonio Rosa Junior. — Francisco Gonçalves Dias. — Ary Grijó. — Francisco Grijó Filho. — Idalio Santos. — Honorio Souza. — Castorino da Silva. — Alxirio Silva. — Altonillo Macedo. — Heitor Costa Pinto. — João Epaminondas. — Acindino Moraes Leal. — Francisco Araujo. — Nilo Bastos. — Paulo J. de Mello, pelos municipios de Santa Leopoldina e Santa Thereza. — Deoclecio Barbosa Borges, pelo municipio de Guarapary. — Antonio Francisco de Athayde, pelo municipio de Pau Gigante. — Antonio Honorio da Fonseca e Castro, pelo municipio de S. José do Calçado. — Manoel Ferreira de Mello Coutinho, pelo municipio da Serra. — Nestor Gomes, pelo municipio do Espirito Santo do Rio Pardo. — Affonso Corrêa Lyrio. — José Bello de Amorim, pelo municipio do Alegre. — João Luiz da Silveira, pelo municipio de S. Pedro do Itabapoana. — Cyrillo Tovar, como representante do "Correio da Manhã", do Rio e pelos municipios de S. Matheus e Barra de S. Matheus, devidamente autorisado. — Virgilio Francisco da Silva. — Josino Vital Pinto de Azeredo. — Matheus Vasconcellos. — Annibal Novaes Pereira. — Antenor de Oliveira Costa. — Eustaquio Furtado. — J. J. Valentim Debiase. — Carlos dos Reis Norbim. — Manoel Pinheiro dos Santos. — Domingos da Silva Santos. — Manoel Ferreira dos Pasos, pelo municipio de Santa Cruz. — Virgilio Francisco da Silva. — Januario dos Santos Nora. — Antenor Maciel. — Affonso Claudio. — Carlos Mendes. — José Eurico Pinto Saldanha. — Pedro Baptista da Silva, do "Correio da Manhã". — Manoel Corrêa de Vasconcellos. — Arthur Coutinho de Alvarenga. — Deocleciano Nunes de Oliveira. — Cyrillo Tovar, 2º Secretario do Congresso.

ANNEXO N. 51 (ao cap. III)

Acta da inauguração do Archivo Publico Espirito Santense

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dez, presentes á uma hora da tarde, os Exmos. Srs. Drs. Presidentes do Estado e do Congresso Legislativo, Revmo. Sr. Bispo Diocesano, Ministro Presidente da Côrte de Justiça, Deputados Estadoaes, Auxiliares da Administração, Presidente do Conselho e Prefeito Municipal da Capital, Officialidade do Corpo Militar de Policia, varias outras autoridades

federaes e estadoaes e grande numero de cavalheiros, representantes de varias classes sociaes, foi solemne e officialmente inaugurado o Archivo Publico Espirito Santense. Usaram da palavra, em primeiro logar, o Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira, a quem foi pela Exma. Presidencia do Estado commettida a incumbencia da reorganisação do Archivo, o qual fez longa exposição do estado em que se encontrava esse estabelecimento, enaltecendo o serviço que com essa reorganisação acaba de prestar ao Estado o Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro; em seguida, o Exmo. Sr. Dr. Julio. Leite, Presidente do Congreso, que secundou as referencias feitas pelo Dr. Deocleciano á actual administração do Estado, e declarou por fim inaugurado o Archivo. Por ultimo fallou o Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, que agradeceu as palavras elogiosas proferidas pelos dous oradores em relação aos seus serviços, que mais uma vez declara não representam obra exclusivamente sua e sim de seus operosos e dignos auxiliares, e, concluindo, pede ao Dr. Presidente do Congresso que mande consignar na acta da presente ceremonia um voto de louvor a todos quantos contribuiram para esse melhoramento. Acquiescendo ao desejo de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado, justa homenagem aos serivços dos esforçados reorganisadores do Archivo, o Exmo. Sr. Presidente do Congresso manda inserir o voto requerido — de louvar aos Srs. Dr. Deocleciano Oliveira, João Calmon Adnet, Manoel José Lyrio de Salles, Sertorio de Miranda Franco, Jayme Peixoto Larica, Alfredo da Silva Mello, José Ramalhete Maia, José Gonçalves Loureiro, Hercilio Neves, Alcides Tovar, Benigno Soares Leite Vidigal, Dario Araujo e Antenor Maciel, taes foram os cidadãos que constituiram, sob a direcção do primeiro delles, a commissão reorganisadora do Archivo. Nada mais occorrendo, foi encerrada a ceremonia, de que eu, Cyrillo Tovar, 2º Secretario do Congresso, lavrei a presente acta, que assigno com os presentes. — Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso Legislativo; Fernando, Bispo Espirito Santense; Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado; Getulio Augusto de Carvalho Serrano, Presidente da Côrte de Justiça; Joaquim Corrêa de Lirio, Commandante Superior da Guarda Nacional; José Bernardino Alves Junior, Prefeito Municipal; Lafayette Rodrigues de Assis Valle, Chefe de Policia; Thiers Velloso, Virgilio Francisco da Silva, 1º Secretario do Congresso; Ubaldo Ramalhete Maia, Secretario do Governo; Dr. Olympio C. Lyrio, Director de Hygiene; Domingos Vicente Gonçalves de Souza, Director de Finanças; Manoel Clodoaldo Linhares, Procurador Geral do Estado; Floriano da Silveira Fontes, Delegado Fiscal do Thesouro Nacional; Oswaldo Poggi de Figueiredo, Procurador da Republica; Dr. Manoel Silvino Monjardim, Deputado Estadoal; João Thomé Alves Guimarães, Arthur L. de A. Primo, Secretario da Côrte de Justiça; Antonio Francisco de Athayde, Francisco de Paula Mendes Wanderley, Areobaldo Lellis Horta, Orozimbo Corrêa Lyrio, Tenente-Coronel do Corpo Militar de Policia; Alfredo Pedro Rabayole, Major Fiscal do Corpo de Policia; Francisco de Paula Pacheco, Capitão do Corpo de Policia; Antonio Lino de Souza Matta, Alferes de Policia; Deoclecio Barbosa Borges, Nestor Gomes, Josué Prado, Maximo Bastos, Arthur Batalha Ribeiro, Padre Pedro Benrerath, Capitão Hortencio Coutinho, Ajudante de Ordens da Presidencia; Carlos dos Reis Norbim, João A. Americo Machado, Honorio Hermeto Corrêa da Costa, Deocleciano Nunes de Oliveira, João Calmon Adnet, Antenor Maciel, Alcides Peixoto Tovar, H. Campagnolle.

ANNEXO N. 52 (ao cap. III)

Acta da reabertura da Bibliotheca do Estado do Espirito Santo

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, ás cinco e meia horas da tarde, nesta Cidade da ViVctoria, Capital do Estado do Espirito Santo, no edificio destinado á Bibliotheca Publica do Estado, presentes os Excellentissimos Senhores Presidentes do Estado e do Congresso Legislativo, Bispo Diocesano, representantes do Estado no Congresso Federal, Deputados Estadoaes, Magistrados, Auxiliares do Governo, autoridades estadoaes e federaes e grande numero de representantes de todas as classes sociaes, foi solemne e officialmente reaberta a Bibliotheca, cujos trabalhos de reorganisação foram ultimados no dia quinze do corrente. A ceremonia da reabertura foi effectuada pelo Exmo. Sr. Presidente do oCngresso, em nome dessa corporação, para esse fim convidada pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado, em sua mensagem de 14 do corrente. Do que para constar lavrou-se a presente acta, que eu Cyrillo Tovar, segundo secretario do Congresso do Estado, subscrevi e assigno. — Paulo Julio de Mello, Presidente do Congresso; Jeronymo de Souza Monteiro, Getulio Augusto de Carvalho Serrano, Presidente da Côrte de Justiça; Dr. Torquato Rosa Moreira, Bernardino Monteiro, Senador Federal; Dr. Henrique A. Cerqueira Lima, Ubaldo Ramalhete Maia, Manoel Clodoaldo Linhares, Affonso Claudio, Virgilio Silva, 1º Secretario do Congresso; Carlos Francisco Gonçalves, CaCrlos A. Gomes Cardim, José Bello de Amorim, Manoel Ferreira de Mello Coutinho, José Bernardino Alves Junior,

Alarico de Freitas, Alfredo Pedro Rabayol, Capitão Hortencio Coutinho, Thiers Velloso, Deoclecio Barbosa Borges, Fidelis Reis, Antonio Honorio da Fonseca e Castro, Arthur L. de A. Primo, Antonio Francisco de Athayde, Tenente José Vicente da Conceição, Nestor Gomes, Francisco Rodrigues de Fraga Loureiro, Matheus Vasconcellos, Carlos dos Reis Norbim, Cyrillino Simões, José Simões Junior, José Ramalhete Maia, Eugenio Augusto de Souza, Sertorio de Miranda Franco, Domingos da Silva Santos, Waldemiro da Silva Santos, Odilon Grijó, José Eurico Saldanha, Nelson Martins da Costa, Pedro Baptista da Silva, do "Correio da Manhã"; Oswaldo Poggi de Figueiredo, José Maria Gomes, Pio Ramos, Cyrillo Tovar, 2º Secretario do Congresso.

ANNEXO N. 53 (ao cap. VIII)

Acta da inauguração da Fazenda Modelo "Sapucaia"

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, no kilometro treze da E. de F. Victoria a Diamantina, Municipio de Cariacica, onde se acha situada a "Fazenda Modelo Sapucaia", presentes os Exmos. Srs. Drs. Presidentes do Estado e do Congresso Legislativo, deputados estadoaes, auxiliares do Governo, varias outras autoridades federaes e estadoaes, representantes da imprensa e de outras classes sociaes, Dr. Fidelis Reis, encarregado da organisação geral do serviço agricola do Estado, em commissão, e o Administrador da Fazenda Agostinho Marciano de Oliveira, tomaram assento os membros da Mesa do Congresso e o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, sendo pelo Presidente do Congresso aberta a sessão e dada a palavra ao Exmo. Sr. Dr. Fidelis Reis, que proferio brilhante oração e convidou o chefe do Legislativo Estadoal a inaugurar a Fazenda Modelo. Fallou em seguida o Dr. Thiers Velloso, que se congratulou com o brilhante commettimento em nome do Povo, que representa no Congresso, e saudando, ao terminar, os seus iniciadores. Acto continuo, fallou o Dr. Julio Leite, Presidente do Congresso, que enalteceu os serviços da Administração, salientando a importancia do melhoramento, e declarando, de resto, inaugurada a Fazenda Modelo. Por ultimo, fallou o Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, Presidente do Estado, que agradeceu as referencias que aos seus serviços fizeram todos os oradores, fazendo especiaes referencias aos seus dedicados auxiliares, a cujo concurso attribuio a effectividade deste e outros serviços inaugurados. Entre calorosas ovações, foi suspensa a sessão solemne da presente inauguração, de que eu Cyrillo Tovar, segundo secretario do Congresso, lavrei a presente acta, que assigno com os presentes. — Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso; Jeronymo de Souza Monteiro, Dr. Henrique Alves Cerqueira Lima, Augusta Rates, Fidelis Reis, Octavia de F. Coutinho, Lucilla Serrano, Victoria Coutinho de Moraes, Ormy A. de S. Coutinho, Arlinda de Aguiar, Carlos Francisco Gonçalves, Thiers Velloso, Deocleciano Oliveira, Dr. Olympio Lyrio, A. Guaraná, Dr. Manoel Silvino Monjardim, Carlos A. Gomes Cardim, Deoclecio Borges, Virgilio Silva, Secretario; J. Zinneu, M. de Menezes, Arthur Coutinho, Balthazar de Souza, pelo Sport Club; Antonio Honorio da Fonseca e Castro, João Luiz da Silveira, Arthur C. M. Thompson, pela Sociedade Nacional de Agricultura; Aristoteles A. S. Coutinho, Climaco Salles, Leoncio Pitanga, João Luiz de Albuquerque Tovar, Manoel Pereira de Mattos Rezende, Dr. João Ricardo Costa Filho, Aggrippino da Fraga Mattos, Antonio Manoel Lopes Loureiro, Miguel arelli, Valentim Debiase, V. Peixoto de Mello, Archimino Martins de Mattos, Americo Ribeiro Coelho, Antonio Francisco de Athayde, Alvaro M. de Souza, Matheus Vasconcellos, Ayres Tovar, José Lima, Carlos Thompson, João Pereira de Barros, Arcesiláo Gouvêa, João Coutinho Gomes, Alcides Tovar, Andromico Pinto Duarte, Beraldino Teixeira da Silva, José Coelho de Siqueira Mattos, João C. de Siqueira Mattos, José Teixeira de Oliveira, Manoel Dias de Carvalho, Anizio Pereira Pinto, José dos Santos Teixeira, Lauro Servulo de Souza, Francisco Pereira Pinto Junior, Esmeraldo Manoel Rodrigues de Freitas, Affonso Alfredo de Freitas, Alexandre Evencio de Siqueira, Manoel Antonio Ferreira, João Corrêa Gomes, Francisco Carlos Schwab Filho, José Coelho Leite, Sebastião de Azevedo, Agostinho M. de Oliveira, Lafayette Valle, Carlos dos Reis Norbim, Manoel Pinheiro dos Santos, Francisco Antonio Gama, H. Campagnolle.

ANNEXO N. 54 (ao cap. VIII)

Acta da inauguração da Imprensa Estadoal

Aos vinte e sete dias de Setembro de mil novecentos e nove, ás seis horas da tarde, no edificio em que foi installada a Imprensa Estadoal, á praça Pedro Palacios, desta Cidade da Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, onde se achavam pre-

sentes os excellentissimos Senhores Presidentes do Estado e do Congresso Legislativo, Bispo Diocesano, representantes do Estado no Congresso Federal, Deputados Estadoaes, Magistrados, Auxiliares do Governo, autoridades federaes e estadoaes e grande numero de representantes de todas as classes sociaes, foi solemne e officialmente inaugurada a Imprensa Estadoal pelo Sr. Presidente do Congresso Legislativo, em nome dessa corporação, para esse fim convidada pelo Sr. Presidente do Estado na sua mensagem de 14 do corrente mez. — Depois das pessoas acima referidas percorrerem todas as dependencias do edificio, assistindo a diversos trabalhos, nas secções do jornal official e nas de obras e ao funccionamento das machinas de impressão, pautação, encadernação e outras — o Sr. Presidente do Congresso declarou que estava inaugurada a Imprensa Estadoal e convidou as pessoas presentes a assignarem a acta que dessa ceremonia deveria ser lavrada. E para constar lavrou-se a presente acta, que eu, Cyrillo Tovar, Primeiro Secretario do Congresso do Estado, a subscrevo e assigno. — Paulo Julio de Mello, Presidente do Congresso; Jeronymo de Souza Monteiro, Getulio Augusto de Carvalho Serrano, Presidente da Côrte de Justiça; Bernardino Monteiro, Senador Federal; Dr. Torquato R. Moreira, Ubaldo Ramalhete Maia, Secretario Geral; Manoel Clodoaldo Linhares, Henrique da Silva Coutinho, Dr. Henrique A. Cerqueira Lima, Affonso Claudio, Virgilio Francisco da Silva, 1º Secretario do Congresso; Capitão Hortencio Coutinho, Thiers Velloso, por si e pelo "Commercio"; José Bello de Amorim, Manoel Ferreira de Mello Coutinho, Helena de Souza Monteiro, Avelinda Bastos, Fidelis Reis(Antonio Francisco de Athayde, Dr. Manoel Silvino Monjardim, Deoclecio Barbosa Borges, Antonio Honorio da Fonseca e Castro, Arthur L. de A. Pinno, Americo Ribeiro Coelho, Arthur Thompson, Domingos da Silva Santos, Manoel Pinto de Azevedo Maciel, Aggripino da Fraga Mattos, Matheus Vasconcellos, Antenor Maciel, Alvaro de Souza, Cyrillino Simões, Francisco Rodrigues da Fraga Loureiro, José Simões Junior, José Dutra, José Ramalhete Maia, Carlos dos Reis Norbim, Francisco de Lima Escobar Araujo, Antonio Rezende, Carolino Furtado, José Joaquim de Siqueira, Orozimbo João Rabello, Antonio Julio Ferreira Alegria Cunha, Ubaldo Madeira, Amarolino de Jesus, Waldemiro da Silva Santos, Waldemiro Corrêa de Jesus, Dirceu Massena, Eudoxio Rosa de Viterbo Fraga, Elpidio de Araujo Muniz, Antonio Gonçalves Coelho, Quintino Ramos, João Plinio do Nascimento, Heliodoro Cypriano Duarte, Januario dos Santos Nora, Manoel Guimarães, Oswaldo Poggi de Figueiredo, Salustiano Amaral Carneiro, Luiz Gonzaga Rabello, Manoel Vieira da Silva, José Ribeiro dos Santos, Victor Carlos de Oliveira, Sertorio de Miranda Franco, Manoel Pereira Cassilhas, José Vieira Machado, Gustavo Miranda, Heitor Costa Pinto, Mirabeau Pimentel, Flavio Borges de Aguiar, Dr. Dukla de Aguiar, Wlademiro Cintra, Izidro Novaes dos Santos, João da Silva Loureiro, Benedicto Gomes de Souza, José Teixiera Firme, Saturnino Salles, Antonio Ramalhete Filho, José Q. Zamprogno, Newton Ramos, José Carlos da Silva, Valdivia da Silva Ramos, Acydalia Lellis Ramalhete, Maria Adelaide da Silva, Cecilia Vieira Machado, Aonia Lellis, Celina Gonçalves, Enone Rosa, Eurydice O'Reilly, Marietta Ramalhete Maia, Marianna Fraga Leal, Cyrenia U. Gonçalves, Eugenio Augusto Souza, Solon de Castro, Maria Amelia Guimarães, Jarbas Batalha, Aurino Quintaes, Luiz Mululo, Theodomiro do Couto Teixeira, Humberto Ramos, CaCssilda Urpia Gonçalves, Manoel de Freitas Calazans, Francisco Vieira de Oliveira, Attilio Vivacqua, Nelson Martins da Costa, gerente secretario da Imprensa Official; menina Lellis Horta, Alcina Guimarães, Alfredo Lopes Moreira, Areobaldo Lellis Horta, redactor-chefe do "Diario da Manhã"; Deocleciano Coelho, revisor do "Diario da Manhã"; Arabello Lellis Horta, revisor do "Diario da Manhã"; J. M. da Gama Junior, Luiz Fraga dos Santos, pela redacção do "Estado do Espirito Santo"; Oscar Araujo, administrador da secção de obras; Manoel Antunes de Oliveira, administrador da secção do "Diario"; Cicero Nunes Coutinho, expedictor do "Diario da Manhã"; Graciliano Leal, Ernesto Martins de CaCstro, professor de musica; Francisco Gonçalves, Belmiro Ribeiro, socio da Liga Typographica; Osorio de Souza Martins, impressor; Emiliano dos Anjos, Juvenal do Amaral Carneiro, paginador do "Diario da Manhã"; Miguel Maselli, Victor Cardoso, presidente da Liga Typographica; Benedicto Manoel Rosa, encadernador; Deoclecio Muniz, João Antonio da Costa, José Leal, Tenente José Vicente da Conceição, José Antonio dos Santos, Adhemar Macedo, Raulino Silva, José Angelo, Lourival Ribeiro Coelho, Juventino Faria, Arthur José Soares, José Eurico Pinto Saldanha, redactor do "Diario da Manhã"; Pedro Baptista da Silva, do "Correio da Manhã"; Manoel Corrêa de Vasconcellos, José Maria Gomes, Pio Ramos, A. Guaraná, Domario Coutinho, Antonio Ramalhete Maia, Marietta Ramalhete Maia, Felina Ramalhete Maia, Diva Terra, Erecyna Lellis Horta, Cassilda U. Gonçalves, Dulce Ramalhete, Celina Gonçalves, Virgilio Ramalhete Maia, José Vianna de Brito, Americo Madeira, Durval Araujo, Antonio Lino de S. Matta, Francisco Antonio Gonçalves, Cyrillo Tovar, 2º Secretario do Congresso.

ANNEXO N. 55 (ao cap. IX)

Acta da inauguração da illuminação electrica da Cidade do Espirito Santo

Aos trinta dias do mez de Julho de mil novecentos e dez, presentes nesta Cidade do Espirito Santo, em a casa de residencia do Major Joaquim da Cunha Vieira Mascarenhas, vice-presidente do Governo Municipal da mesma Cidade, no exercicio de presidente, os Exmos. Srs. Drs. Jeronymo Monteiro, Presidente do Estado, Julio Leite, Presidente do Congresso Legislativo, e Getulio Serrano, Presidente da Côrte de Justiça; Coronel Joaquim Lyrio, Presidente do Conselho Municipal da Capital, e varios outros Srs. Governadores, Dr. Cassiano Castello, Prefeito da Capital; Dr. José Bernardino Alves Junior, Secretario do Governo; Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, Secretario do Interior; Dr. Lafayette do Valle, Chefe de Policia; Dr. Antonio Athayde, Director da Agricultura; João Torres, Director interino de Finanças; Dr. Deocleciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino; Capitão Hortencio Coutinho, Ajudante de Ordens da Presidencia; Commandantes e Officiaes da Escola de Aprendizes Marinheiros, Setima Companhia Isolada e Corpo Militar de Policia do Estado; Presidente e mais membros do Governo Municipal da Cidade do Espirito Santo, varias outras autoridades federaes, estadoaes e municipaes, pessoas gradas, mocidade escolar e populares, commigo Cyrillo Tovar, 2° Secretario do Congresso, usou da palavra o Sr. Major Joaquim Mascarenhas para delegar ao Dr. Presidente do Congresso a incumbencia de inaugurar a illuminação electrica da Cidade. Fallou então o Dr. Julio Leite, que começou por agradecer a distincção conferida ao Congresso pela importancia do melhoramento com que vem o Governo do Estado de dotar a séde do Municipio da Cidade do Espirito Santo, e, após enaltecer os serviços e a operosidade do benemerito administrador espirito santense, declarou inaugurada a illuminação, prorompendo os assistentes em ruidosa salva de palmas e calorosas ovações. Succedeu-o com a palavra o Dr. Antonio Athayde, que tambem salientou a relevancia do serviço inaugurado, congratulando-se por sua effectividade com o Governo e habitantes da vetusta e tradicional Cidade do Espirito Santo, e saudando, ao terminar, o Exmo. Sr. Presidente do Estado. Usaram ainda da palavra, pronunciando vibrantes discursos allusivos ao commettimento realizado, os Srs. João Carneiro, Dario Araujo, Dr. Getulio Serrano, que saudaram o Chefe do Estado, tendo tambem proferido expressiva saudação a menina Yolanda Adnet. Por ultimo, fallou o Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, Presidente do Estado, que agradeceu todas as manifestações que lhe foram tributadas, affirmando que os applausos com que o distingue o Povo Espirito Santense constituem forte incentivo para o proseguimento de sua tarefa em pról deste Estado e completa execução do programma que se traçou ao assumir a administração do Espirito Santo. Prolongada salva de palmas e vibrantes ovações remataram o discurso do Dr. Presidente do Estado, a quem tambem se dirigio, em enthusiastica e brilhante saudação, o Sr. Capitão Dr. Jayme Silva, que salientou os serviços não só da Administração do Estado, como do Dr. Jeronymo Carrão, engenheiro-chefe da Empreza de Agua, Luz e Exgottos. A essa saudação seguio-se uma outra, do Dr. Julio Leite, Presidente do Congresso, que alludio ainda ao acontecimento que se celebrava e aos resultados da incansavel actividade do Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, em honra de quem ergueu a saudação final. E eu, Cyrillo Tovar, 2° Secretario do Congresso, lavrei a presente acta. — Jeronymo de Souza Monteiro, Dr. Julio Pereira Leite, Getulio Augusto de Carvalho Serrano, José Bernardino Alves Junior, Deocleciano Nunes de Oliveira, Antonio Francisco de Athayde, Ubaldo Ramalhete Maia, João Luiz de Albuquerque Tovar, Joaquim da Cunha V. Mascarenhas, Lafayette R. de Assis Valle, Cassiano Cardoso Castello, L. M. Mendes Velloso, A. Ferreira Coelho, Joaquim Cunad, Aristoteles da Silva Santos, Manoel da Costa Morgado Horta, Alcebiades Freire, Dr. Manoel Silvino Monjardim, Dario Araujo, João Joaquim P. da Silveira, Francisco de Paula Pacheco, Antonio Ayres G. Bastos, Capitão H. Coutinho, José Ferreira Braga, Cyrillino Simões, Alferes Ramiro A. Martins, J. Lino, J. J. Bernardes Sobrinho, Alvaro de Souza Coelho, J. de Lucena, Durval Araujo, Fernando José de Araujo, Tenente-Coronel honorario; Cleto Rodrigues, Sebastião Rodrigues, Antenor Guimarães, 1° Tenente Dr. Climerio Ribeiro Guimarães, João Nicolussi, Manoel Francisco Duarte Lima, João P. Carneiro, Luiz Geraldo Mathias, João Ramires da Costa, Alexandrino José Caldeira, Antonio Pio de Assis, Enrico Saldanha, João da Victoria Coutinho, Manoel Duarte de Freitas, Tenente; Maria José Ferreira Coelho, Leonor Batalha, Zulmira Ferraz Coutinho, Adelaide Ferraz Coutinho, Maria Dinorah Nunes, Maria Pirante, Eudila Guimarães, Emilia Mascarenhas, Eugenia d'Oliver, Joanna Hitchings, Corina Hitchings, Ormezia Ferraz Coutinho, Ziza Queiroz, Perolina Vidigal, Mariquinha Nascimento, Maria Aguiar, Mercedes Rezende, Ilda Quei-

roz Carvalho· Eliza Rezende, Venancia Silva; Carolina Aguiar, Adalgiza Caldeira, Magnolia de Queiroz Carvalho, Luiz da Fraga Santos, Miguel Manoel de Aguiar, Candido Rufino Ferreira Coutinho, Henrique Caldeira, Jenny da Silva Quintaes, Themistocles Carneiro, Francisco de Paula Bandeira Chagas, Augusto Calmont Adnet, Zozimo Pinto da Fraga, José Buzio da Silva, João Affonso Peyneaux, Domingos de Senna Barros, Genezio de Azevedo, Urbano Machado, Ernesto Gomes do Nascimento, Manoel Corrêa da Silva, Tobias Friedmann, Olindo Batalha, Manoel Adolpho Barcellos, Antonio Pereira Leite, Manoel Almeida Falcão e Silva, Luiz G. de Sant'Anna, Adolphino da Silva Laranja, Clementino Monico de Barcellos, Maryland S. Ayres, M. Augusta Ayres, Lourenço Nunes Leão, José da Silva Laranja, Lippman d'Oliver, Armando da Silveira Ayres, Perjentino Ignacio Machado, Arnaldo Antonino de Barcellos, Lavinia M. Velloso, Antonio J. R. dos Santos Junior e Aureliano de Almeida Falcão e Silva.

Acta da inauguração do serviço de exgottos da Capital (ao Cap. IX)

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e onze, nesta Cidade da Victoria, presentes os representantes do Presidente do Estado, presidentes do Congresso Legislativo e Côrte de Justiça; auxiliares do Governo, deputados federaes e estadoaes; representantes do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Diocesano, Commandante e Officiaes do Corpo Militar de Policia, varias outras autoridades federaes, estadoaes e municipaes, além de grande numero de pessoas gradas e de populares, e de representantes da imprensa e do engenheiro contratante dos serviços de agua, luz e exgottos da Capital, e depois de haverem percorrido os varios pontos da Cidade onde se acham assentados os fluxhing-tanks (tanques de descarga automatica), ligados aos encanamentos, e verificando o seu perfeito funccionamento, dirigiram-se ao poço receptor situado nos fundos do predio onde funcciona o "Grupo Escolar Gomes Cardim" — e ahi o Dr. representante do Chefe do Estado convidou o Dr. Presidente do Congresso para proceder á inauguração do serviço de exgottos, o que foi feito, desatando esse uma fita e dando movimento ao motor electrico que acciona a bomba que recalça o contingente de exgottos até o Forte de S. João, no mar. Realizada essa ceremonia, o Dr. Julio Leite, Presidente do Congresso, proferio brilhante oração, congratulando-se pelo melhoramento que vinha de inaugurar-se, referindo-se em termos elogiosos á operosa e fecunda administração do Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, e bem assim ao Engenheiro-contratante do serviço, Dr. Augusto Ramos, e seu digno auxiliar Dr. Ceciliano de Almeida, pela exacção com que davam assim cumprimento ás obrigações a que se impuzeram. Prolongada salva de palmas e estrondosa ovação echoaram ás ultimas palavras do Exmo. Sr. Presidente do Congresso, que terminou declarando officialmente inaugurado o serviço. E eu, Cyrillo Tovar, 2º Secretario do Congresso, lavrei a presente acta, que assigno com os presentes. — José Bernardino Alves Junior, Secretario da Presidencia, representando o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado; Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso Legislativo; Carlos Francisco Gonçalves, Presidente da Côrte de Justiça; Frederico Carlos da Cunha, Delegado Fiscal; Alberto Carlos da Cunha, Capitão de Corveta e do Porto; Cassiano Cardoso Castello, Prefeito Municipal; Antonio Francisco de Athayde, Ceciliano Abel de Almeida, Engenheiro-chefe dos serviços e representante do Dr. Augusto Ramos, contratante dos serviços; Manoel Clodoaldo Linhares, Procurador Geral do Estado; Capitão Hortencio Coutinho, Ajudante de Ordens da Presidencia; J. J. Valentim Debiase, Domingos Vicente, Director de Finanças; Aristoteles Solano Carneiro da Cunha, Delegado Auxiliar, representando o Dr. Chefe de Policia; J. J. Bernardes Sobrinho, Promotor de Justiça da Capital; Thiers Velloso, Josué Barbosa do Prado, Aristoteles da Silva Santos, Red. "Commercio"; Rodolpho Ribeiro de Souza, Alfredo Cavalcanti, Red. d'"O Rubinense"; José Francisco da Silva, Red. "Commercio"; Alceu de Lellis, pelo Dr. Alfredo Lopes, Ernesto de Almeida Mattos, 2º Tenente do Exercito Eurico Saldanha, Redactor-chefe do "Diario da Manhã"; João Manoel de Carvalho, Philemon Onofre de Assumpção, Alcebiades Vasconcellos Brandão, Antenor Guimarães, Amenophilis Eulalio de Assis, Vasco de Alencastro Lima, Camillo Ferreira Pantoja, Leoncio Pitanga, João Pinto Lobão, Cyrillo Tovar, Secretario do Congresso.

ANNEXO N. 56 (ao cap. IX)

Acta da inauguração dos bonds electricos da Cidade da Victoria

Aos vinte e um de Junho de mil novecentos e onze, nesta Cidade da Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, com a presença do Exmo. Sr. Marechal Hermes

Rodrigues da Fonseca, Presidente da Republica, Dr. J. J. Seabra, Ministro da Viação. e demais pessoas de sua illustre comitiva, em occasião em que o Estado recebia a honrosa visita do mais alto Magistrado da Nação, foi solemnemente inaugurado o serviço de viação urbana desta Capital, por tracção electrica, trabalho executado pela administração do Estado, sob a presidencia do Dr. Jeronymo de Souza Monteiro. Do que, para constar, eu, Ubaldo Ramalhete Maia, Secretario do Governo do Estado, lavrei a presente acta. — Hermes R. da Fonseca, João Severiano da Fonseca Hermes, André Cavalcanti, Dr. Torquato R. Moreira, Jeronymo de Souza Monteiro.

ANNEXO N. 57 (ao cap. IX)

Acta da ceremonia de inauguração da linha de carris electricos que veio ligar a Victoria á Cidade do Espirito Santo

Aos doze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e doze, no logar denominado "Aribiry", deste municipio de Villa Velha, na estação de bonds, presentes S. Ex. o Dr. Presidente do Estado, Dr. Julio Leite, Presidente do Congresso Legislativo do Estado; Auxiliares do Governo, Dr. Paulo de Mello, Deputado Federal; Capitão Commandante da 7ª Companhia Isolada, Dr. Francisco Bastos, Juiz Federal; Commandante do Porto e mais pessoas gradas e Exma. Sra. D. Cecilia Bastos Monteiro e outras senhoras, S. Ex. o Dr. Presidente do Estado abrio a sessão, dando a palavra ao Capitão Francisco de Paula Pacheco, representante da firma Pacheco & C. Este fez ver os desanimos e desfallecimentos que encontrara a Companhia que representa ao iniciar o serviço de carris electricos. Si, porém, continuou S. S., esses desanimos não conseguiram abatel-o, é que encontrara braço forte e poderoso no governo patriotico e benemerito do Dr. Jeronymo Monteiro. S. Ex. o Dr. Presidente do Estado, usando da palavra, convidou o Dr. Julio Leite, Presidente do Congresso, para, na fórma do estylo, fazer a inauguração dos trabalhos. O Dr. Julio Leite, em surtos de eloquencia, declarou inaugurado o serviço. S. Ex., referindo-se aos varios topicos do discurso do Sr. Francisco Pacheco, fez ver que os desfallecimentos encontrados pela Companhia, ao iniciar os trabalhos, não poderiam, de modo algum, desanimal-o nem trazer o minimo embaraço na execução dessa tarefa de progresso, desde que á frente do Governo do Estado se achava um espirito sobremaneira emprehendedor e activo e que sabia encorajar as actividades uteis com o seu exemplo e com o apoio e applauso a todas as causas nobres e justas. Terminando, convidou os presentes a um grito unisono, vivarem ao preclaro Presidente do Estado. As ultimas palavras do orador foram cobertas de calorosa salva de palmas. S. Ex. o Dr. Presidente do Estado usou então da palavra, dirigindo phrases de applausos e de incentivo aos promotores de tão util emprehendimento. Encerrada a sessão, depois de haver S. Ex. desenlaçado a alavanca dos dynamos, eu Carlos Xavier Paes Barreto, Secretario do Governo, lavrei a presente acta, que vai assignada por S. Ex. o Dr. Presidente do Estado e por todos os presentes. Em tempo S. Ex. o Presidente do Estado convidou o Presidente do Governo Municipal de Villa Velha para fazer a inauguração e este, por sua vez, de accôrdo com as normas do estylo, convidou o Dr. Presidente do Congresso, que, ao terminar o seu discurso, desenlaçou os laços de fitas com as côres do Estado, dando movimento á alavanca que impulsionava o motor. Em seguida todos se dirigiram a fazer o percurso, em bonds, por toda a linha até o ponto terminal na Cidade do Espirito Santo, pelo que será esta acta concluida no Paço do Governo Municipal da Cidade do Espirito Santo. Chegados a Villa Velha, o Dr. Presidente do Estado e toda sua comitiva se dirigiram ao edificio do Governo Municipal, aonde foram convidados a inaugurar o retrato do Sr. Coronel Henrique Laranja, presidente do mesmo Governo, descerrando as cortinas, a convite do Coronel Mascarenhas, S. Ex. o Dr. Julio Leite que, a respeito, produziu bellissima allocução, pondo em relevo as qualidades que ornam o caracter do nomenageado. Fallaram ainda os Srs. Carlos Gomes de Sá, Cyrillo Aristides da Rocha, e Dr. Antonio Francisco de Athayde, enaltecendo os actos nobres da administração Jeronymo Monteiro. A todos agradeceu S. Ex. o Dr. Jeronymo Monteiro. O Dr. Marcellino Pinto, fiscal interino das obras do porto de Victoria, teve a gentileza de offerecer uma caneta de ouro para ser assignada a presente acta. E eu, Carlos Xavier Paes Barreto, Secretario do Governo, fiz a presente, que vai assignada por todos os que assistiram as inaugurações. — Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso. — Jeronymo de Souza Monteiro. — J. Marcellino Pinto e.c. José Tavares Bastos, Juiz Federal. — Antonio Francisco de Athayde. — Henrique O'Reilly de Souza, Chefe de Policia. — Joaquim da Cunha Vieira Mascarenhas, Presidente do Governo Municipal. — José Lette, Delegado Auxiliar. — Carlos Gomes de Sá. — Alberto Cunha, Capitão do Porto. — F. P. Mendes Wanderiey. — Padre Pedro Beurerath, representando o

Exmo. Revmo. Bispo Diocesano. — Pedro Bruzzi. Commandante do Corpo de Policia.— Edmundo Heronides da Silva, 2° Tenente do Exercito. — Guiomar Celeste da Silva. — Edith Maria da Silva. — Cyrillino Simões. — Hermilio Silva. — João Pedro Simões.— J. M. da Gama Junior. — Vasconcellos Rosa, representante d'"O Diario". — Joaquim Francisco da Silva. — Henrique A. C. Lima Junior. — Dario Araujo. — Amarolino de Jesus. — José B. Monteiro. — Manoel Pinheiro dos Santos. — José Simões Junior. — João Affonso Peyneaux. — Aristoteles da Silva Santos, pelo Delegado Fiscal. — Amenophis Nogueira da Gama Antizant. — Alcides Guimarães. — Alfredo A. S. de Mello.— Augusto Calmon Adnet. — Cecilia Bastos Monteiro. — Adelaide de S. M. Sierra. — Adelaide Sá Adnet. — Maria Pivante. — Esther Rocha. — Aristides Cyrillo da Rocha.— Emilia Mascarenhas. — Francisca Nicolussi. — Adelaide Ferraz. — Zulmira Ferraz. — Ziza Queiroz. — Arthur Antunes B. Brandão. — Olinda Rodrigues. — Nilo Bruzzi. — Calixto Azevedo. — João Mattos Barreto. — Raymundo C. Bodart Junior. — Manoel Duarte de Freitas. — Joaquim Ribeiro Araripe. — Adolphino Laranja. — Constantina Queiroz. — Venancia Silva. — Odette Ramires. — Anna Maria Penha de Barcellos. — Porfirio Andrade. — Francisca Martins. — Hermenegildo de Sant'Anna. — Candido Rufino Ferreira Coutinho. — Domingos dos Santos Braga. — Flodoardo Coutinho Braziliense. — Raulino Carvalho. — Reginaldo dos Santos Leão. — João Ramires da Costa. — Maria Nascimento. — Ilda C. Carvalho. — Izaltina de Almeida. — Alcina da S. Maia. — Maria de Souza Machado. — Theotonio Souto Machado. — Alzira Ramos. — Otto Ramos. — Emerentina Caldeira. — Corina Hitchings. — Eulalia Maria da Silva. — Cicero Nunes Coutinho. — Altair Coutinho. — Maria da Rocha Coutinho.— Maria Eugenia Ramires. — João Thomaz de Souza Netto. — Genesio Rodrigues de Azevedo. — Cleto Rodrigues, Secretario do Governo Municipal e Delegado de Policia. — Carlos da Silva Maia. — Durval Araujo. — Dejanyra F. Coutinho. — Alceu Sebastião de Sá Adnet. — Senhorinha Bermude Coutinho. — Plinio Gonçalves Martinho. — Octavio Coutinho Braziliense. — Antonio Ramos de Barcellos. — Benedicto de Souza Machado. — Florira Laranja. — Francelina Ramires. — Paulo Pacheco. — José Martins Calazans. — José de Alencar de Sá Adnet. — Clomir Adnet. — Adalgira Simões. — Corina Duarte de Freitas. — Olinda Ratto. — Marcellino Vieira Machado. — Leolino Rodrigues de Azevedo. — José B. Monteiro. — Abilio Peixoto da Silva. — Charles Maurice. — Joaquim Cardoso Bermude, Governador Municipal. — Joaquim Anastacio Borges. — Manoel Nunes Pereira Brandão. — José Pinto de Queiroz Junior, Governador Municipal. — H. Campagnolle.

ANNEXO N. 58 (ao cap. IX)

Inauguração

ACTA DA INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DA BARRA DO ITAPEMIRIM Á SÃO JOSÉ DAS TORRES, DE CONCESSÃO DA COMPANHIA DE ESTRTRADAS DE FERRO DO ESPIRITO SANTO.

Aos dezeseis dias do mez de Maio do anno de N. S. Jesus Christo de mil novecentos e doze, sendo Presidente do Estado o Exm. Sr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, e Directores da Companhia de Estradas de Ferro do Espirito Santo, os Srs. Octavio Porto e Napoleão Duarte, representados neste acto pelos Srs. Luiz da Silva Porto e Dr. Eduardo Porto, ás nove horas da manhã, achando-se reunidos nas proximidades da Igreja da Villa da Barra do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, os representantes do Governo do Estado e da Companhia, autoridades locaes, varios convidados e outras pessoas, o Exm. Sr. Coronel Balbino Alvinos, digo, Coronel Balbino Alves de Souza, Presidente do Governo Municipal de Itapemirim e representante official do Governo do Estado, declara inauguradas as obras de construcção do primeiro trecho de dez kilometros da estrada de ferro, de concessão da acima referida Companhia de Estradas de Ferro do Espirito Santo em virtude de contrato por ella firmado com o Governo do Estado em 25 de Abril de 1911 e que parte deste ponto em direcl, digo, em direcção a São José das Torres até entronear-se na Estrada de Ferro Leopoldina.

Para constar lavrou-se a presente acta em duplicata, a qual vai assignada pelos representantes do Governo e da Companhia e por varias pessoas gradas. Itapemirim, 16 de Maio de 1912. — Em tempo declara-se que o nome do Presidente do Governo Municipal de Itapemirim e representante official do Governo do Estado é Coronel Balbino Alves da Silva Quintaes.

Itapemirim, 16 de Maio de 1912. — Balbino Alves da Silva Quintaes, Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, Juiz de Direito; Joaquim da Fonseca Simões, Amphiloquio

Moraes, Tabellião; Cezar Lima, trapicheiro; João Fernandes Barbirato, Argentino de Oliveira Fonseca e representante da Policia; Marcionillo Martins Caruncho, Manoel Francisco da Silva, João Emilio da Fonseca Bahiense, Manoel Alves Carneiro, Helvecio de Oliveira, Juvencio Bernardino de Souza, Miguel São João, João Luiz dos Santos, Manoel Teixeira da Silva, Braque Ferramenta Junior, Joaquim Nunes, Manoel Tavares Vieira, Augusto d'Almeida, Manoel Pereira de Castro, Antonio Olinto Barbosa de Castro, Euclydes Baptista, Arnaldo Gomes da Silva, Gastão Coelho, J. Madureira Junior Eduardo Portz, Engenheiro Chefe; p. p. da Companhia de Estradas de Ferro do Espirito Santo, Luiz da Silva Porto.

ANNEXO N. 59 (ao cap. IX)

Inaugurações

ACTA DA INAUGURAÇÃO DE DIVERSOS MELHORAMENTOS EFFECTUADOS NA CIDADE DA VICTORIA

Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e doze, nesta Cidade, de Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, ás 6 1|2 horas da tarde, presentes os Exmo. Sr. Dr. Alvaro de Teffé, representante do Exm. Sr. Presidente da Republica; Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado, General Olympio da Fonseca, Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso Legislativo, Dr. Carlos Gonçalves, Presidente da Egregia Côrte de Justiça, Dr. Gastão Rodrigues Teixeira, official de Gabinete do Presidente da Republica. Coronel Marcondes Alves de Souza, Presidente eleito do Estado, e mais pessoas gradas abaixo assignadas, procedeu-se á inauguração solemne da Praça Marechal Hermes, escadaria da mesma Praça e da remodelação do Palacio Presidencial pelo modo seguinte: o Exmo. Sr. Virgilio Francisco da Silva na qualidade de Presidente interino do Congresso Legislativo do Estado, convidou o Exm. Sr. representante do Sr. Presidente da Republica a proceder ás referidas inaugurações, sendo então por S. Ex. cortadas as fitas que interceptavam a passagem pelo local. E para constar, eu, Francisco Etienne Dessaune, Secretario interino nomeado, a escrevi.

Em nome de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, Alvaro de Teffé von Honnholtz, Jeronymo de Souza Monteiro, Virgilio Francisco da Silva, General Olympio de Carvalho Fonseca, Marcondes Alves de Souza, Gastão Rodrigues Teixeira, Carlos Francisco Gonçalves, Ubaldo Ramalhete, Antonio Francisco de Athayde, Ceciliano Abel de Almeida, M. Teixeira de Lacerda, Deoclecio Barbosa Borges, Lafayette R. de Assis Valle, Alexandre Calmon, Henrique O'Reilly de Souza, Bernardo Café Filho, Anesio Serrano, Manoel Clodoaldo Linhares, Mendes Wanderley, Arthur L. de A. Primo, J. J. Valentim Debiase, Antonio Pedro da Silveira, Dr. J. da Cruz Camara, da "Gazeta de Noticias"; Dr. João Lordello dos Santos Souza, José Vicente de Sá, Celli de Carvalho Martin, da "Agencia Americana", Carvalho Guimarães, do "Jornal do Brasil", Julio Nogueira, do "Estado do Rio", Cezar Tinoco, da "Gazeta do Povo", Manoel Franco, "Monitor Campista", Manoel da Costa Morgado Horta, Francisco Amalio Grijó, Archimimo Martins de Mattos, Francisco Rodrigues da Fraga Loureiro, Oswaldo Cruz Guimarães, Dirceu Mossena, Hugo Manhães de Miranda, Antonio Pinto Cezimbra, Renato Manhães de Miranda, Adolpho Fernandes Ribeiro de Oliveira, Francisco Fernandes Coelho Peixoto, Antonio Wogeller, Alberto Cunha, J. J. Bernardes Sobrinho, Wlademiro Santos, Luiz Borges da Victoria, Aureliano dos Santos Lima, Manoel Pinto Dangremon, Santos Provedel, Antonio Pereira Madruga, Amenophes Nogueira, Giacomo Provedel, José Simões Junior, José Luiz da Costa, Wlademiro Corrêa de Jesus, Manoel de Freitas Villas Bôas, Norberto Wogeller, Palmerino Alves de Azevedo Aguiar, Vasconcellos Rosas, Agenor Candido Pereira, José Olympio Alves, Armando Corrêa Castro, Lamartine Silva, Antonio Innocencio da Silveira, Francisco Alexandrino de Andrade, Dr. Levino Chacon, João Lino da Silveira, Primo Carlos Bós, Victorino José Garcia Santos, Carlos Gentil Homem, Manoel Vieira Pimentel, Misael Ferreira de Paiva, H. Campagnoli, Euclydes Camargo, Gregorio Barroso, Justin Norbert, Francisco Norbert, Porfirio Furtado, João Manoel de Carvalho, Percio Goulart, José Cupertino Figueira Leite, Francisco Torta das Neves, Antonio Caetano da Costa Silveira, Custodio Moreira da Fraga, Cesar Vieira Machado, Francisco Carlos Schurab Filho, Maximiliano Solloker, José da Fraga Neves Loureiro, José Maria Gomes, Fernando de Souza Brandão, Manoel Alves Pereira, Placcio Fernandes Medina, Antonio Ribeiro Moço, Antonio A. Sierra, João

Nicolussi, Augusto Calmon Aducto, Dr. Alexandre Carlos da Silva, N. Peixoto de Mello, Julio Carlos Maciel, José Ferreira Braga, José Pedro Neves de Freitas, José Ribeiro de Souza e Arabello Lellis Horta.

ANNEXO N. 6o (ao cap. IX)

Inaugurações

ACTA DE DIVERSAS INAUGURAÇÕES DE MELHORAMENTOS EFFECTUADOS NESTA CIDADE DE VICTORIA

Aos dezenove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e doze, nesta cidade de Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, presentes os Exmos. Srs. Dr. Alvaro de Teffé, representante do Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica; Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado, General Olympio da Fonseca, Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso Legislativo, Coronel Marcondes Alves de Souza, Presidente eleito do Estado, Dr. Carlos Francisco Gonçalves, Presidente da Côrte de Justiça, Dr. Gastão Rodrigues Teixeira, Official de Gabinete do Presidente da Republica e mais pessoas gradas abaixo assignadas, procedeu-se á inauguração solemne do edificio da administração geral do Estado do Museu Estadoal, da Bibliotheca e Archivo Publico, da Segurança Publica, do Tribunal de Justiça e do Palacio do Congresso Estadoal. Esta acta foi lida e assignada ás 11 horas da manhã no edificio do Congresso Legislativo. Do que para constar, eu, Francisco Etienne Dessaune, Secretario designado que a escrevi. Em tempo o Exm. Sr. representante do Exm. Sr. Presidente da Republica declarou inaugurados os referidos edificios em nome do Sr. Marechal Presidente da Republica. Eu, Francisco Etienne Dessaune, secretario e escrevi.

Em nome de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, Alvaro de Teffé von Honnholtz, Jeronymo de Souza Monteiro, Julio Pereira Leite, General Olympio da Fonseca, Marcondes Alves de Souza, Gastão Rodrigues Teixeira, Virgilio Francisco da Silva, Carlos Francisco Gonçalves, Ubaldo Ramalhete, Antonio Francisco de Athayde, Ceciliano Abel de Almeida, M. Teixeira de Lacerda, Deoclecio Barbosa Borges, Lafayette R. de Assis Valle, Alexandre Calmon, Henrique O'Reilly de Souza, Bernardo Café Filho, Anesio Serrano, Manoel Clodoaldo Linhares, Mendes Wanderley, Arthur Lourenço de A. Primo, J. J. Valentim Debiase, Antonio Pedro da Silveira, Carlos Reis, Dr. J. da Cruz Camarão, da "Gazeta de Noticias", Dr. João Lordello Santos Souza, José Vicente de Sá, Celli de Carvalho Martins, da Agencia Americana, Carvalho Guimarães, do "Jornal do Brasil", Julio Nogueira, do "Estado do Rio", Cesar Tinoco, da "Gazeta do Povo", Manoel da Costa Morgado Horta, Francisco Amalio Grijó, Archimimo Martins de Mattos, Francisco Loureiro, Oswaldo Cruz Guimarães, Dirceu Massena, Antonio Alegria, Hugo Manhães de Miranda, Antonio Pinto Cecimbra, Adolpho Fernandes Ribeiro de Oliveira, Francisco Fernandes Coelho Peixoto, Antonio Wangeller, Alberto Cunha, Capitão do Porto, J. J. Bernardes Sobrinho, Wlademiro Santos, Luiz Borges da Victoria, Manoel Pinto Daryinon, Aureliano dos Santos Lima, Santo Provedel, Antonio Pereira Madruga, Amenophos Nogueira, João Fortunato, José Simões Junior, José Luiz da Costa, Norberto Wangeller, Manoel de Freitas Villas Boas, Wlademiro Corrêa de Jesus, Palmerino Alves de Azevedo Aguiar, Vasconcellos Rosa, Agenor Candido Pereira, Armando Corrêa Castro, Lamartine Silva, Antonio Innocencio da Silveira, José Olympio Alves, Francisco Alexandrino de Andrade, Dr. Levino Chacon, João Lino da Silveira, Primo Carlos Bós, Victorino José Garcia Santos- Carlos Gentil Homem, Manoel Vieira Pimentel, Misael de Paiva, H. Campagnolle, Euclydes Camargo, Archimiris Martins de Mattos, Climaco Salles, Gregorio Barroso, Donencio Martins da Silva, Capitão Ramiro Martins, Justin Norbert, François Norbert, Porfirio José Furtado de Mendonça, João Manoel de Carvalho, Percio Goulart, José Cupertino Figueira Leite, Francisco T. das Neves, Antonio Caetano Costa Sobrinho, Francisco Carlos Schurab Filho, Cesar Vieira Machado, Custodio Moreira da Fraga, Maximiliano Salloker, José da Fraga Neves Loureiro, José Maria Gomes, Francisco de Souza Brandão, Manoel Alves Pereira, Flaccio Fernandes Medina, Antonio Ribeiro Moço, Antonio A. Sierra, José Nicolussi, Augusto Calmon Adnet, Alexandre Carlos da Silva, V. Peixoto de Mello, Julio Carlos Maciel, José Ferreira Braga, Jose Pedro das Neves Freitas, Eustachio Martins Camara, José Ribeiro de Souza, Arabello Lellis Horta.

ANNEXO N. 61 (ao cap. IX)

Inauguração dos serviços de abastecimento d'agua

ACTA DA INAUGURAÇÃO DO CANO ADUCTOR DO ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DO ESPIRITO SANTO

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, ás nove horas da manhã, nesta cidade do Espirito Santo, Villa Velha, presentes os Exms. Srs. Doutor Alvaro Teffé, representante do Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica, Doutor Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado, Coronel Marcondes Alves de Souza, Presidente eleito do Estado, Dr. Gastão Rodrigues Teixeira, official de Gabinete do Sr. Presidente da Republica, Dr. Julio Pereira Leite, Presidente do Congresso Legislativo do Estado e mais pessoas gradas abaixo assignadas, procedeu-se a inauguração do cano aductor de abastecimento de agua a esta cidade, declarando o Exm. Sr. Dr. Alvaro de Teffé, que em nome do Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica inaugurava o referido melhoramento. E para constar, eu, Francisco Etienne Dessaune, Secretario designado, lavrei esta acta que vai assignada por todos os presentes.

Em nome de S. Ex. o Sr. Marechal Presidente da Republica, Alvaro Teffé, Gastão Teixeira, Jeronymo de Souza Monteiro, Marcondes Alves de Souza, General Olympio da Fonseca, Symphronio Magalhães, Alexandre Calmon, Americo Ribeiro Coelho, Carlos Xavier Paes Barreto, Caio Graccho, Antenor Doumas Neves, José Alves da Rocha Passos, Bernardino Monteiro, Dr. João Lordello dos Santos Souza, Vasco de Alencastro Lima, por si e pelo Dr. Augusto Ramos, J. J. Bernardes Sobrinho, Ubaldo Ramalhete Maia, Wlademiro Santos, Luiz Borges, Manoel Pinto Dangremon, Aureliano dos Santos Lima, Saute Provedel, Antonio Pereira Madruga, Amenophes Nogueira Gama Arnizaut, João Fortunato, Giacomo Preveti, Norberto Wangeller, José Simões Junior, Wlademiro Corrêa de Jesus, Manoel de Freitas Villas Bôas, Palmerino Alves de Azevedo Aguiar, José Luiz da Costa, Lamartine Silva, Romualdo Fogos, Antonio Leoncio da Silveira, Agenor Candido Pereira, José Olympio Alves, Vasconcellos Rosas, Dr. Levino Chacon, Virgilio Francisco da Silva, Henrique Wanderley, João Lino da Silveira, Primo Carlos Bós, Victorino Garcia, Carlos Gentil Homem, Manoel Vieira Pimentel, Misael Paiva, H. Campagnol, Euclydes Camargo, Archimino Martins de Mattos, Climaco Salles, Gregorio Barroso, Domicio Martins, Capitão Ramiro Martins, Justin Norbert, François Norbert, Porfirio José Furtado de Mendonça, M. Teixeira de Lacerda, Percio Goulart, João Manoel de Carvalho, José Cupertino Figueira Leite, Francisco Tosta das Neves, Antonio Caetano da Costa Sobrinho, Cesar Vieira Machado, Francisco Carlos Schmob Filho, Custodio Moreira da Fraga, Maximiliano Solloker, José Fraga Neves Loureiro, José Maria Gomes, Fernando de Souza Brandão, Manoel Alves Pereira, Flavio Fernandes Medina, Antonio Ribeiro Moço, Antonio A. Lima, João Nicolussi, Augusto Calmon Aduct, Alexandre Carlos da Silva, V. Peixoto de Mello, Julio Carlos Maciel, José Ferreira Braga, João Pedro Neves de Freitas, José Ribeiro de Souza e Arabello Lellis Horta.

ANNEXO N. 62 (ao cap. X)

Liquidação de diversas contas

COPIA — Victoria, 22 de Maio de 1912. — Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado. — Dando cumprimento á incumbencia que V. Ex. se dignou de confiar-me pelo officio de n. 156 de 16 do corrente mez, tenho a satisfação de enviar em annexos dezoito quitações, relativas a trinta e um contratos que, firmados com o Governo deste Estado para fins diversos conforme a demonstração, tambem annexa, se acham definitivamente ultimados e liquidados; havendo despendido em reconhecimento de firmas e sellos nas alludidas quitações a importancia de trinta e nove mil e seiscentos réis, cujo pagamento será certamente por V. Ex. providenciado. Saudações. — (Assignado) *João Thomé Alves Guimarães.*

ANNEXO N. 63 (ao cap. X)

Demonstração dos contratos a que se referem as quitações juntas e suas respectivas datas

Antenor Guimarães	Conclusão obras saneamento Villa Moscoso, obras estação policial e limpeza publica Capital. — 9 Set. 1908; 2 Janeiro e 25 Fevereiro 1909.
Augusto Ramos	Abastecimento d'agua, luz e exgotto Capital; collocação filtros; nova captação d'agua em Pau Amarello; reservatorio e rêde adductiva Villa Velha. — 11 Dezembro 1908; 6 Agosto; 18 Outubro 1909 e 17 Março 1911.
Mario Ephinghans	Estudo estrada de rodagem. — 4 Fevereiro 1910.
Domingos Monteiro	Fornecimento moveis escola pratica e reconstrucção predio rua Pereira Pinto, 18. — 27 Fevereiro e 29 Abril de 1909.
Sizenando Gomes	Fornecimento mesas e carteiras escolares.— 14 Novembro 1908.
Carlos Reis	Publicação Revista de propaganda e album do Estado. — 4 Maio 1909 e 24 Março 1911.
Ernesto Santos	Estrada rodagem S. Matheus. — 28 Outubro 1908.
Paulo Motta	Construcção parque, lago, fontes, passeios, etc., na Villa Moscoso. — 16 Fevereiro 1911 (2 contratos) e 22 Janeiro 1912.
Deoclecio Costa	Navegação Rio Doce. — 10 Março 1909 e 1 Janeiro 1910.
Duarte C. Amarante.....	Construcção casas, estradas e pontes nucleo Affonso Penna. — 31 Janeiro e 25 Agosto 1908.
Roberto Kromphotz	Calçamento Praça Santos Dumont. — Março 1908.
Pedro Guimarães	Professor Curso Complementar. — 13 Março 1909.
José P. Calazans.....	Professor Modelagem Escola Normal. — 16 Fevereiro 1909.
Affonso Pujals	Concertos Quartel Policia Capital. — 6 Setembro 1911.
Antonio F. Moreira.....	Construcção estrada de rodagem no Fundão. — 14 Julho 1909.
Nelson Costa	Venda officinas typographicas. — 21 Dezembro 1908.
Ramiro de Barros.....	Escripturação da Directoria de Finanças. — 25 Janeiro 1911.

Pacheco & C., successores de Antonio José Duarte, André Carloni e Antonio Duarte & C., conforme termos no Contencioso, em 15 de Outubro de 1911.....	Construcção de casas na Villa Moscoso; Cemiterio S. Antonio; excavação morro Santa Casa; aterro mangal Campinho e cobertura do collector geral d'agua na Villa Moscoso.—26 a 27 Julho e 20 de Dezembro de 1910 e 4 de Outubro de 1911.

Victoria, 22 de Maio de 1912. — (Assignado) *João Thomé A. Guimarães.*

N. 1 — Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito pela execução que dei dos contratos firmados com o Governo do Estado, para conclusão das obras do saneamento da Villa Moscoso, pelas da antiga Estação Policial e da Limpeza Publica e Domiciliaria, desta Capital, conforme os respectivos termos lavrados no Contencioso do Departamento de Finanças, em 28 de Janeiro, digo, em 9 de Setembro de 1908, 12 de Janeiro e 25 de Fevereiro de 1909, pelo que dou plena e geral quitação ao Estado, de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos, resultantes dos mesmos contratos, considerados extinctos para todos os effeitos de direito. Assim passo de meu proprio punho o presente documento, que assigno com as testemunhas abaixo. — Victoria, 18 de Maio de 1912. — (Assignados) Antenor Guimarães. — Testemunhas (Assignadas) Almecio d'Oliveira Guimarães, Francisco Pessoa. Estavam o signal do tabellião Simão Machado Bittencourt Mello e duas estampilhas, sendo uma federal de 300 réis e outra estadoal de 400 réis. Reconheço verdadeiras as firmas retro de Antenor Guimarães, Almecio d'Oliveira Guimarães e Francisco Pessoa. e dou fé. — Victoria, 22 de Maio de 1912. — Em testemunho da verdade. (Assignado) Simão Machado Bittencourt Mello.

N. 2 — O Engenheiro Dr. Augusto Ferreira Ramos, por seu procurador abaixo assignado, declara-se satisfeito de todas as importancias a que tinha direito pela execução que deu dos contratos firmados com o Governo deste Estado para abastecimento d'agua, luz e esgotos na Capital, collocação de filtro, construcção de nova captação em "Pau Amarello", reservatorios e rêde adductora para Argolas e Villa Velha (Cidade E. Espirito Santo), conforme os respectivos termos lavrados no Contencioso do departamento de Finanças, em datas de 11 de Dezembro de 1908, 6 de Agosto e 18 de Outubro de 1909 e de 17 de Março de 1911, pelo que dou plena e geral quitação ao Estado de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos, resultantes dos mesmos contratos, considerando-os extinctos para todos os effeitos de direito, e assim passo de meu proprio punho o presente documento que assigno com as duas testemunhas. — Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignado) Vasco d'Alencastro Lima. — P. p. do Dr. Augusto Ramos. Testemunhas: (Assignadas) Julio Gomes, Matheus Vasconcellos. — Reconheço verdadeiras as firmas retro do Dr. Augusto Ramos, Julio Gomes e Matheus Vasconcellos e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade. (Assignado) Simão Machado Bittencourt Mello.

N. 3 — Pelo presente declaro que me acho pago de todas as importancias a que tinha direito pela execução que dei ao contrato firmado com o Governo deste Estado em 4 de Fevereiro de 1910 e relativo aos estudos de uma estrada de rodagem, pelo qual dou plena e geral quitação ao Estado e quaesquer direitos, obrigações ou compromissos resultantes do alludido contrato que fica assim extincto para todos os effeitos e direitos. Assim passo de meu proprio punho o presente documento que assigno com as duas testemunhas abaixo. — Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignado) M. Eppinghaus. Testemunhas (Assignadas) Gregorio de Miranda Sá Barroso, Octavio Indio Brasil Peixoto. Reconheço verdadeiras as firmas supras de M. Eppinghaus, Gregorio de Miranda Sá Barroso, Octavio Indio do Brasil Peixoto e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. —

Em testemunho da verdade (Assignado) Simão Machado Bittencourt Mello. — Estavam o signal do tabellião Simão Machado Bittencourt Mello e duas estampilhas, sendo uma federal de 300 réis e outra estadoal de 400 réis.

N. 4 — Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito em virtude da execução que dei aos contratos firmados com o Governo do Estado para a reconstrucção do predio nesta Capital á rua Pereira Pinto n. 18 e para o fornecimento de moveis á escola pratica da Escola Modelo e constantes dos respectivos termos lavrados no Contencioso do Departamento de Finanças, em 27 de Abril e 27 de Fevereiro de 1909 pelo que dou plena e geral quitação ao Estado de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos resultantes dos referidos contratos considerados assim extinctos para todos os effeitos de direitos e, portanto, passo do meu proprio punho o presente documento que assigno com as duas testemunhas abaixo. Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignado) Domingos Gomes Monteiro. — Testemunhas (Assignadas) Miguel Maldonado Vieira e Julio Gomes. Reconheço verdadeiras as firmas supras de Domingos Gomes Monteiro, Miguel Maldonado Vieira e Julio Gomes e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. — Em testemunho da verdade (Assignado) Simão Machado Bittencourt Mello. — Estavam o signal do tabellião Simão Machado Bittencourt Mello e duas estampilhas, sendo uma federal de 300 réis e outras estadoal de 400 réis.

N. 5 — Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito pela execução que dei ao contrato firmado com o Governo do Estado, para o fornecimento de carteiras escolares e mesas, conforme consta dos respectivos termos lavrados no Contencioso do Departamento de Finanças em data de 14 de Novembro de mil novecento, digo, novecentos e oito, pelo que dou plena e geral quitação ao Estado de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos, resultantes do mesmo contrato e considerando-o extincto para todos os effeitos de direito. Assim passo do meu proprio punho o presente documento que assigno com as duas testemunhas abaixo. — Victoria, 22 de Maio de 1912. — (Assignado) Sizenando Gomes p. p de Candido Gomes Filho. — Testemunhas: (Assignadas) Julio Gomes, Matheus Vasconcellos. Reconheço verdadeiras as firmas retro de Sizenando Gomes, Julio Gomes e Matheus Vasconcellos e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade. (Assignado) Simão Machado Bittencourt Mello. — Estavam o signal do tabellião. Simão Machado Bittencourt Mello e duas estampilhas, sendo uma federal de 300 réis e outra estadoal de 400 réis.

N. 6 — Pelo presente documento declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito para a execução que dei dos contratos firmados com o Governo do Estado para as publicações de uma revista de propaganda e de um album do Estado, conforme os respectivos termos lavrados no contencioso do departamento das finanças, em 4 de Maio de 1909 e 24 de Março de 1911, pelo que dou plena e geral quitação ao mesmo Estado, de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos resultantes dos alludidos contratos que ficam sem effeito para todos os fins de direito e assim passo de meu proprio punho este documento que assigno com duas testemunhas. Victoria, 22 de Maio de 1912. (Assignado) Carlos Reis. — (Testemunhas) Gregorio de Miranda Sá Barroso. Octavio Indio do Brasil Peixoto. — Via-se duas estampilhas, sendo uma federal e outra estadoal, no valor de setecentos réis devidamente inutilisadas. — Reconheço verdadeiras as firmas supras de Carlos Reis Gregorio de Miranda Sá Barroso e Octavio Indio do Brasil Peixoto e dou fé. — Victoria, 22—5—912. Em testemunho da verdade, Simão Machado Bittencourt Mello.

N. 7 — Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito pela execução que dei do contrato feito com o Governo deste Estado para a construcção de uma estrada de rodagem de S. Matheus á Santa Leocadia, conforme respectivo termo lavrado no Contencioso do Departamento de Finanças em data de 28 de Outubro de 1908, pelo que dou plena e geral quitação ao mesmo Estado de quaesquer direitos obrigações ou compromissos resultantes do mesmo contrato que

se acha extincto para todos os effeitos de direito; e assim passo de meu proprio punho o presente documento que assigno com duas testemunhas. Victoria, 20 de Maio de 1912. (Assignado) Ernesto Antonio dos Santos. (Testemunhas) Duarte de Carvalho Amarante, Gregorio de Miranda Sá Barroso. Sobre duas estampilhas, sendo uma federal e outra estadoal de valor total de setecentos réis, devidamente inutilisadas. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Ernesto Antonio dos Santos, Duarte de Carvalho Amarante e Gregorio de Miranda Sá Barroso e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 8—Pelo presente documento, declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito pela execução que dei pelos contratos celebrados pelo Governo deste Estado para as construcções do parque, lago, pontes, passeios, sargetas, etc., na Villa Moscozo desta cidade, conforme os respectivos termos lavrados no contencioso do departamento de finanças em datas de 16 de Fevereiro de 1911 (dous contratos) e de 22 de Janeiro do corrente anno e assim dou plena e geral quitação ao mesmo Estado de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos oriundos dos referidos contratos que ficam sem effeito para os devidos fins de direito, pelo que faço do meu proprio punho este documento que assigno com duas testemunhas. Victoria, 22 de Maio de 1912. (Assignado) Paulo Motta. (Testemunhas) Gregorio de Miranda Sá Barroso, Octavio Indio do Brasil Peixoto. — Viam-se duas estampilhas, sendo uma federal e uma estadoal no valor total de setecentos réis, devidamente inutilisadas. — Reconheço verdadeiras as firmas retros de Paulo Motta, Gregorio de Miranda Sá Barroso e Octavio Indio do Brasil Peixoto e dou fé. — Victoria, 22 de Maio de 1912. — Em testemunho da verdade. Simão Machado Bittencourt Mello.

N. 9 — Pelo presente documento declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que como subvenções me cabiam pela execução que dei dos contratos lavrados em 10 de Março de 1909 e de 1° de Junho de 1910, no Contencioso do departamento de Finanças deste Estado e relativos á navegação do Rio Doce pelo que dou plena e geral quitação do Estado de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos resultantes dos alludidos contratos que se acham sem effeito para todos os fins de direito. E assim passo de meu proprio punho este documento que assigno, com duas testemunhas. Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignados) Deoclecio Costa. (Testemunhas) Duarte de Carvalho Amarante, Gregorio de Miranda Sá Barroso. Sobre duas estampilhas sendo uma federal e outra estadoal de valor total de setecentos réis devidamente inutilizadas. Reconheço verdadeiras as firmas supras de Deoclecio Costa, Duarte de Carvalho Amarante e Gregorio de Miranda Sá Barroso e dou fé. Victoria, 22—5—912. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 10 — Pelo presente declaro achar-me pago e satisfeito das importancias a que tinha direito pela execução e posterior rescisão do contrato com o Governo deste Estado conforme os respectivos termos no Contencioso do Departamento de Finanças em 31 de Janeiro e 25 de Agosto de 1908, relativos a construcções de casas, pontes, estradas, etc., no Nucleo Affonso Penna, deste Estado, e assim dou plena e geral quitação de quaes direitos, digo, quitação de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos resultantes do alludido contracto que se acha extincto para todos os effeitos de direito, com resalva porém do direito que me assiste a diversos materiaes esparsos, constantes de madeiras, pedras guilhadas que ainda se acham no logar Conquista, do mesmo nucleo e que são de minha propriedade, pelo que passo de meu punho o presente documento que assigno com as duas testemunhas abaixo. Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignados) Duarte de Carvalho Amarante. (Testemunhas) Gregorio de Miranda Sá Barroso, Octavio Indio do Brasil Peixoto. Sobre duas estampilhas, sendo uma federal e outra estadoal, de valor total de setecentos réis, devidamente inutilisadas. Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra de Duarte de Carvalho Amarante e Gregorio de Miranda Sá Barroso e Octavio Indio do Brasil Peixoto e dou fé. — Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 11 — Pelo presente declaro achar-me pago e satisfeito das importancias a que tinha direito pela execução do calçamento da Praça Santos Dumont, desta cidade, conforme o contrato lavrado com o Governo do Estado do Espirito Santo em o mez de Março de mil novecentos e oito. Pelo que dou plena e geral quitação ao Estado, de quaesquer direitos provenientes do mesmo contrato assim ultimado para todos os effeitos e direitos; e passo de meu proprio punho o presente documento que assigno com as duas testemunhas abaixo. Victoria, 22 de Maio de 1912. (Assignados) Roberto Krompholz, Engenheiro. (Testemunhas) Duarte de Carvalho Amarante e Gregorio de Miranda Sá Barroso. Vamse duas estampilhas, sendo uma federal e uma estadoal, no valor total de setecentos réis, devidamente inutilisadas. — Reconheço verdadeiras as firmas supra de Roberto Krompholz, Duarte Amarante, digo, Duarte de Carvalho Amarante e Gregorio de Miranda Sá Barroso e dou fé. — Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade. — Simão Machado Bittencourt Mello.

N. 12 — Pelo presente declaro que, em virtude da minha nomeação effectiva para Professor do Curso Complementar, conforme o respectivo titulo expedido pelo Exm. Sr. Dr. Presidente deste Estado em 11 de Fevereiro de 1911, tenho como rescindido e de nenhum effeito o contrato que para exercer as funcções da alludida cadeira havia firmado no departamento da Directoria de Finanças, em 13 de Março de 1909, pelo que desisto de todos e quaesquer direitos resultantes do alludido contrato que se acha extincto para todos os effeitos de direito, e assim faço o presente de meu proprio punho e o assigno com as duas testemunhas abaixo. Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignados) Pedro Soares Guimarães. (Testemunhas) Tenente Seraphim França e Pedro Americo Pereira. Sobre duas estampilhas, sendo uma federal e outra estadoal, do valor total de setecentos réis, devidamente inutilizadas. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Pedro Soares Guimarães, Seraphim França, e Pedro Americo Pereira e dou fé. Victoria, 21 de Maio de 1912. — Em testemunho da verdade estava o signal publico. Pergentino Antonio Botelho, Tabellião interino.

N. 13 — Pelo presente declaro que em virtude de minha nomeação effectiva para Professor de Modelagem e Marcenaria da Escola Normal, conforme o respectivo titulo pelo Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado, em data de 12 de Fevereiro do corrente anno, tenho como rescindido e de nenhum effeito o contrato que para exercer as funcções da alludida cadeira havia firmado no Departamento de Finanças, em 16 de Fevereiro de 1909, pelo que desisto de todo e qualquer direito resultante do alludido contracto que se acha extincto para todos os effeitos de direito, e assim faço o presente de meu proprio punho e o assigno com as duas testemunhas abaixo. Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignados) sobre duas estampilhas, sendo uma federal e uma estadoal, no valor total de setecentos réis, devidamente inutilizadas. José Calazans Pinto Azevedo. (Testemunhas) Octavio Indio do Brasil Peixoto e João Sarmento. Reconheço verdadeiras as firmas supra de José Calazans Pinto Azevedo, Octavio Indio do Brasil Peixoto e João Sarmento e dou fé. Victoria, 22—5—912. Em testemunho da verdade. Simão Machado Bittencourt Mello.

N. 14 — Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito de toda importancia pelo cumprimento que dei ao contracto que com o Governo do Estado firmei em 6 de Setembro de 1911, relativo a trabalhos diversos e concertos no Quartel de Policia desta Capital, pelo que passo de meu proprio punho o presente documento e dou plena e geral quitação ao Estado e o assigno com duas testemunhas. Victoria, 21 de Maio de 1912. (Assignados sobre dous sellos, sendo um federal e outro estadoal do valor total de setecentos réis devidamente inutilizados). — Affonso Pujals, Adaucto Felix das Neves, José Peixoto das Neves Subtil. Reconheço as firmas supras de Affonso Pujals, Adaucto Felix das Neves, José Peixoto das Neves Subtil e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 15—Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito de todas as importancias a que tinha direito pela execução que dei ao contracto firmado com o Governo do Estado para construir uma estrada de rodagem de Fundão a Santa Thereza, conforme o respectivo termo lavrado no Contencioso do Departamento de Finanças em 14 de Julho de 1909, pelo que dou plena e geral quitação ao Estado de quaesquer direitos, obrigações ou compromissos resultantes do mesmo contracto, considerado extincto para todos os effeitos de direito. Assim passo de meu proprio punho o presente documento que assigno com as testemunhas abaixo. Victoria, 20 de Maio de 1912. — Antonio Francisco Moreira. Testemunhas: Duarte de Carvalho Amarante e Manoel B. Vianna Leal (Assignados sobre dous sellos, sendo um federal e outro estadoal do valor total de setecentos réis devidamente inutilizados). Reconheço verdadeiras as firmas supras de Antonio Francisco Moreira, Duarte de Carvalho Amarante e Manoel B. Vianna Leal e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 16 — Pelo presente declaro que me acho pago e satisfeito da importancia a que tinha direito pela venda de minhas officinas typographicas, vendidas ao Estado, conforme o termo lavrado no Contencioso do Departamento de Finanças em data de 21 de Dezembro de 1908, pelo que dou plena e geral quitação ao mesmo Estado de quaesquer direitos, obrigações e compromissos resultantes da mesma venda considerando extincto para todos os effeitos e direitos o contracto que para o alludido fim firmei na data acima referida. Assim passo de meu proprio punho o presente documento de quitação que assigno com as testemunhas abaixo. Victoria, 20 de Maio de 1912: (Assignados sobre duas estampilhas, sendo uma federal e outra estadoal, no valor total de setecentos réis, devidamente inutilizadas). — Nelson Costa — Testemunhas: Gregorio de Miranda Sá Barroso e Joaquim Thevenard. Reconheço verdadeiras as firmas retro de Nelson Costa, Gregorio de Miranda Sá Barros e Joaquim Thevenard e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade. — Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 17 — Pelo presente declaro que tendo contractado com o Governo deste Estado a organização da escripta da Directoria de Finanças do mesmo Estado pelo systema mercantil, conforme o contracto que firmei no Contencioso em 25 de Janeiro de 1911, e achando-me pago das prestações a que tinha direito pela execução do referido contracto dou plena e geral quitação de pago e satisfeito, e para produzir seus effeitos legaes passo o presente do meu proprio punho e assigno com duas testemunhas. Victoria, 22 de Maio de 1912. (Assignados sobre duas estampilhas, sendo uma federal e uma estadoal no valor total de setecentos réis, devidamente inutilizadas). — Ramiro de Barros Conceição. Testemunhas: Gregorio de Miranda Sá Barroso, Octavio Indio do Brasil Peixoto. Reconheço verdadeiras as firmas retro de Ramiro de Barros Conceição, Gregorio de Miranda Sá Barroso e Octavio Indio do Brasil Peixoto e dou fé. Victoria, 22 de Maio de 1912. Em testemunho da verdade. — Simão Machado Bittencourt e Mello.

N. 18. — Pacheco & C., successores de Antonio José Duarte, de André Carlom, e de Antonio Duarte & C., conforme consta de termo lavrado no Contencioso do Departamento de Finanças em 19 de Outubro de 1911, e neste representado pelo seu socio solidario Francisco de Paula Pacheco, declaram pelo presente que se acham pagos e satisfeitos de todas as importancias a que tinham direito, pela execução que deram á construcção de cavar na Villa Moscoso, do Cemiterio em Santo Antonio, as excavações do morro da Santa Casa, aterro do mangal do Campinho e cobertura do collector geral que existia na Avenida da Republica, serviços estes que haviam contratado com o Governo deste Estado conforme os respectivos termos do Contencioso no Departamento de Finanças, em 26, digo, em 26 e 27 de Julho e 20 de Dezembro de 1910 e 4 de Outubro de 1911, pelo que dão plena e geral quitação ao Estado de todos os direitos, compromissos e obrigações resultantes dos alludidos serviços contractados e que se acham extinctos para todos os effeitos de direito ficando-lhes porém reservado o direito de reclamar e receber opportunamente as cauções que para execução de taes serviços haviam feito.